UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE

2021 – 2030

Aditamento • 2025
Metas: 2025 - 2027

UFRPE

Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE • 2021 – 2030

1ª Revisão • Aditamento • 2025

Recife • 2025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Maria José de Sena– *Reitora*
Maria do Socorro de Lima Oliveira – *Vice-Reitora*
Danielli Matias de Macedo Dantas – *Pró-Reitora de Ensino de Graduação*
Rinaldo Aparecido Mota – *Pró-Reitor de Pós-Graduação*
Thieres George Freire da Silva – *Pró-Reitor de Pesquisa*
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes – *Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Cidadania*
Tália de Azevedo Souto Santos – *Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão*
Rodrigo Gayger Amaro – *Pró-Reitor de Planejamento e Administração*
Renata Andrade de Lima e Souza – *Pró-Reitora de Gestão de Pessoas*

Coordenação
Rodrigo Gayger Amaro – *Pró-Reitor de Planejamento e Administração*
Joana dos Santos Silva – *Diretora de Planejamento, Resultados e Sustentabilidade*
Bruna Simões de Miranda– *Coordenadora de Planejamento*
Raphael Silveira Guerra Cavalcanti– *Chefe de Seção de Planejamento Estratégico Institucional*

Projeto Gráfico e Diagramação – **Bruno de Souza Leão** (Ascom/UFRPE)
Infográficos – **Equipe de produção de material didático UAEADTec**
Imagem da capa e das aberturas dos capítulos – arte digital sobre fotos de **Fernando Azevedo** (Ascom/UFRPE)

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema Integrado de Bibliotecas da UFRPE
Bibliotecária Suely Manzi – CRB/4 - 809

U58p Universidade Federal Rural de Pernambuco. Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE: 2021-2030 / UFRPE. Proplad. - Recife: EDUFRPE, 2025.

451 p. : il.

1ª revisão – Aditamento – 2025.
Inclui bibliografia.

1. Universidade Federal Rural de Pernambuco - Planejamento 2. Gestão da qualidade total na educação - Pernambuco 3. Universidades e faculdades – Planejamento 4. Planejamento educacional - Pernambuco 5. Planejamento estratégico - Pernambuco 6. Ensino Superior - Pernambuco 7. Pesquisa educacional 8. Extensão universitária - Pernambuco 9. Inovações educacionais 10. Ensino superior – Finalidades e objetivos - Pernambuco 11. Instalações universitárias 12. Projeto de acessibilidade para estudantes com deficiência I. Título .

CDD 378.8134

Apresentação

Ao longo de sua trajetória, a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) passou por profundas transformações, acolhendo novos públicos e expandindo suas fronteiras geográficas, reafirmando continuamente seu papel como agente de inclusão social. Planejar o futuro da UFRPE é, portanto, mais do que um dever legal: trata-se de um exercício de responsabilidade coletiva, compromisso ético e visão estratégica.

A construção e a posterior revisão deste Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foram conduzidas de forma intencionalmente aberta e plural, com a participação de comissões temáticas, a realização de escutas públicas e o envolvimento ativo de estudantes, docentes e técnico(a)-administrativo(a)s.

Elaborado no segundo semestre de 2020, em meio ao contexto desafiador da pandemia, o PDI contou com a colaboração de mais de 100 pessoas, organizadas em seis comissões temáticas e uma Comissão Executiva. Conforme previsto, o documento passou por revisão em 2025 com a realização de mais de 30 reuniões específicas de alinhamento com os gestores e realização de consulta pública à comunidade, atualizando objetivos e resultados diante das transformações no cenário em que a UFRPE está inserida e fortalecendo o processo democrático de formalização da estratégia da UFRPE.

Este PDI traduz o esforço institucional em consolidar práticas de governança pautadas na equidade, na legalidade e na responsabilidade social e institucional. Mais do que um conjunto de normas e estruturas, a governança é compreendida como um espaço dinâmico de diálogo, confiança e decisões compartilhadas. É nesse processo coletivo que se constrói legitimidade e se fundamentam as ações estratégicas da Universidade. O resultado é um plano que reconhece a complexidade da UFRPE e projeta caminhos para uma instituição mais justa, inclusiva, transparente e democrática.

A versão revisada integra avanços conceituais, considera a atual conjuntura de restrições e seus impactos no orçamento público e consolida uma reforma administrativa moderna e robusta. Também reforça o alinhamento das políticas públicas de educação superior ao Plano Plurianual

(PPA), à Autoavaliação Institucional, aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 e às demandas locais e regionais.

Convidamos todas e todos a lerem este documento não apenas como um conjunto de metas e indicadores, mas como um plano institucional que valoriza as pessoas, qualifica a gestão e reafirma o compromisso com uma universidade pública de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada. Este documento constitui um ativo estratégico institucional que deve ser mantido e evoluído a cada ciclo e expressa a visão de futuro da UFRPE que queremos.

Maria José de Sena
Reitora da UFRPE

Lista de Siglas

A3P – Agenda Ambiental na Administração Pública
AACR2 – Código de Catalogação Anglo-Americano
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas
Acep – Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais
ACI – Assessoria de Cooperação Internacional
ACG – Avaliação dos Cursos de Graduação
AEID – Auxílio Emergencial de Inclusão Digital
AFD – Assentamento Funcional Digital
Andifes – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica
APCN – Apresentação de Propostas de Cursos Novos
ASI – Assessoria de Segurança da Informação
Ascom – Assessoria de Comunicação
Audin – Auditoria Interna
Ava – Ambiente Virtual de Aprendizagem
AVALIES – Avaliação das Instituições de Educação Superior

BA – Bahia
BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações
Bext – Programa Institucional de Bolsa de Extensão universitária
Bia – Bolsa de Incentivo Acadêmico
Biopa – Laboratório de Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal
BNCC – Base Nacional Comum Curricular
BSC – *Balanced Scorecard*
BSMCA – Biblioteca Setorial Manuel Correia deAndrade
B-UAST – Biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada
B-UACSA – Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho
B-UABJ – Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim
B–Codai – Biblioteca Roldão de Siqueira Campos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas

Caap – Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência
CADM – Coordenação Administrativa
CAFe – Comunidade Acadêmica Federada

Cafis – Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização
Came – Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos
Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBO – Classificação Brasileira de Ocupações
CC – Conselho de Curadores
CCD – Colegiado de Coordenação Didática
CDD – Classificação Decimal de Dewey
CDHGB – Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra
CE – Conceito Enade
Ceagri – Centro de Ensino de Ciências Agrárias
Cegoe – Centro de Ensino de Graduação Obra–Escola
Celpa – Coordenadoria de Celebração de Parcerias
Cempre – Coordenadoria de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo
Cenapesq – Coordenadoria do Centro de Apoio à Pesquisa
Cepe – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEPSH – Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos

Ceua – Comissão de Ética no Uso de Animais
CF – Constituição Federal
CGARU – Coordenadoria de Gestão de Alimentos e Restaurante Universitário
CGCL – Coordenação Geral dos Cursos de Licenciatura
CGD – Comitê de Governança Digital
CGPROD – Coordenadoria de Gestão de Programas de Pesquisa e da Produção Científica e Tecnológica
CGR – Coordenadoria de Gestão de Risco
CGU – Controladoria Geral da União
CI – Conceito Institucional
Cic – Congresso de Iniciação Científica
Cic-EM – Congresso de Iniciação Científica - Ensino Médio
CID – Coordenadoria de Inclusão Digital
Cinova – Coordenadoria de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual
Cis – Comissão Interna de Supervisão
Citi – Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação
Clase – Coordenação Geral dos Cursos *Lato sensu*
CMAN – Coordenação de Manutenção
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil
CNCT – Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAA – Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico
Coapi – Colegiado para Acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério para a Educação Básica da UFRPE
Codai – Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE
COF – Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Cogesti – Coordenação de Gestão Estudantil e Inclusão
COGER – Coordenação Geral dos Cursos de Graduação nas Unidades Acadêmicas
Compesa – Companhia Pernambucana de Saneamento
COMUT – Comutação bibliográfica
Conad – Congresso Nacional da Docência
Conaes – Comissão Nacional de Educação da Avaliação Superior
Conama – Conselho Nacional do Meio Ambiente
Conarq – Conselho Nacional de Arquivos
Conbia – Congresso de Iniciação Acadêmica
Condetuf – Conselho Nacional dos Diretores de Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais
Conex – Congresso de Extensão
Conid – Congresso de Iniciação à Docência
Consea – Conselho Nacional de Experimentação Animal
Consu – Conselho Universitário
Coopac – Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções
Copesq – Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa
CPA – Comissão Própria de Avaliação
CPAC – Comissão Própria de Avaliação do Codai
CPAD – Comissão Permanente de Avaliação Documental
CPC – Conceito Preliminar de Curso
CPCD – Comissão Permanente de Concurso Docente
CPCONT – Coordenadoria de Prestação de Contas
CPDI – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
CpopMar – Coordenação da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha
CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente
CSIC – Comitê de Segurança e Privacidade da Informação e Comunicação
CSIND – Comissão de Sindicância
CT – Comissão Temática
CTA – Conselho Técnico Administrativo
CTDA – Comitê de Transparência e Dados Abertos

CTPPI – Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação
CT&I – Ciência, Tecnologia e Inovação
CURA – Conselho de Curadores

DA – Diretório Acadêmico
DAVV – Divisão de Áreas Verdes e Vias
DBTA – Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística
DCC – Departamento de Ciências do Consumo
DCE – Diretório Central dos Estudantes
Deinfo – Departamento de Estatística e Informática
Delogs – Departamento de Logística e Serviços
Dirad – Direção Administrativa
DLCH – Departamento de Letras e Ciências Humanas

DOI – *Digital Object Identifier*
Dops – Departamento de Ordem Política e Social
DRCA – Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DS – Desenvolvimento Sustentável
DS – Programa de Demanda Social
DSI – Divisão de Segurança e Informação
DSU – Divisão de Segurança Universitária
DQV – Departamento de Qualidade de Vida
DTR – Departamento de Tecnologia Rural
DTRANS – Divisão de Transporte

EAD – Educação a Distância
EAII Ibimirim – Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim
EAIP – Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim
EBTT – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ECTI – Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
EECAC – Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina
EdUFRPE – Editora Universitária da UFRPE
EEPAC – Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina
EM – Ensino Médio
Enade – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
Epet – Encontro do Programa de Educação Tutorial
Esap – Escola Superior de Agricultura de Pernambuco
Eso – Estágio Supervisionado Obrigatório
ETFVUF – Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais

Facepe – Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco
Faubai – Associação Brasileira de Educação Internacional
FNTEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica
FIC – Formação Inicial e Continuada

Fofa – Forças, oportunidades, fraquezas e ameaças
FORDHOV – Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários
Forpexc – Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania
Forplad – Fórum de Pró–Reitores de Planejamento e Administração
Forproexc – Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras

GRI – *Global Reporting Initiative*

Hela – *Hub* de Empresas Juniores e Ligas Acadêmicas

IBICT – Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IES – Instituição de Ensino Superior
Ifes – Instituições Federais de Ensino Superior
IGC – Índice Geral de Cursos
IGG – Índice de Gestão de Governança Pública
IIA – *Institute of International Auditors*
IMM – Instituto Menino Miguel
Incubatec – Incubadora de Empresas da UFRPE
Inep – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Inmetro – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
Iot – Internet das Coisas
Ipa – Instituto de Pesquisas Agronômicas
Ipê – Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais
IPV – Instituto de Pesquisas Veterinárias
IPZ – Instituto de Pesquisas Zootécnicas
IRRD – Instituto para Redução de Riscos e Desastres
IsF – Idiomas sem fronteiras
ISO – *International Organization for Standardization*

Jepex – Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão
Labeg – Laboratório de Expressão Gênica
Lamarsu – Laboratório de Maricultura Sustentável
Lameve – Laboratório de Melhoramento Vegetal
Lapave – Laboratório de Pesquisa com Aves
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, *Queer* e mais
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LMS – *Learning Management System*
LOA – Lei Orçamentária Anual

MBA – *Master Business Administration*
ME – Ministério da Economia
MEC – Ministério da Educação
Mei – Microempreendedor Individual

Naces – Núcleo de Acessibilidade
Naps – Núcleos de Atenção e Promoção à Saúde
NCH – Núcleo do Cuidado Humano
NDE – Núcleo Docente Estruturante
NEaD – Núcleo de Educação a Distância
NEBTI – Número de Empresas com Base Tecnológica Incubada
NEI – Núcleo de Empreendedorismo e Inovação
Nemam – Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente
Nevi – Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos
Nid – Núcleo de Idiomas
Ninter – Núcleo de Internacionalização
Nit – Núcleo de Inovação Tecnológica
Noss – Norma Operacional de Saúde do Servidor
NPCTInt – Número de Parcerias–Convênios–Termos de Cooperação com instituições internacionais de ensino e de pesquisa
NPPD – Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais)
NPV – Número de Patentes Vigentes
Nupesq – Núcleo de Pesquisa
Nuri – Núcleo de Relações Institucionais
Nuric – Núcleo de Relações Institucionais e Convênios

OCC – Outros Custeios e Capital
OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODG – Observatório de Dados da Graduação
ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OJS – *Open Journal System*
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONG – Organização não governamental
Onu – Organização das Nações Unidas

PAAV – Plano Anual de Aquisição de Veículos
Pad – Processo Administrativo Disciplinar
Pad (PNAES) – Programa de Apoio ao(à) Discente
Pag – Programa de Apoio à Gestante.
Pai – Programa de Apoio ao Ingressante
Parfor – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica

PASS – Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal
Pavi – Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares
PBTAC – Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador
PCCTAE – Plano de Carreira dos Cargos Técnico–Administrativos em Educação
PCD – Pessoa com Deficiência
PCEADIS – Pesquisa Científica em Educação a Distância
PDA – Plano de Dados Abertos
PDCA – *Plan*, *do*, *check* e *act*
PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional
PDIZ – Programa de Doutorado Integrado em Zootecnia
PDP – Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PE – Pernambuco
PE – Planejamento Estratégico
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PEC-G – Programa de Estudantes-Convênio de Graduação
PEH – Plano de Eficiência Hídrica
PEPG – Programa de Excelência em Pós–Graduação
Peri – Programa de Ensino Remoto em Idiomas
Pestel – Político, econômico, social, tecnológico, ambiental e jurídico
Pet – Programa de Educação Tutorial
PFDA – Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos
PGRiscos – Política de Gestão de Riscos
PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PI – Planos Internos
PI – Propriedade Industrial
Pibic – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
Pibic-AF – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica de Ações Afirmativas
Pibic-EM – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio
Pibid – Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico
Pibiti – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Pic – Pesquisas de Intenção de Capacitação
Pic – Programa de Incentivo à Cultura
Pic – Programa de Iniciação Científica
PICV – Programa de Iniciação Científica Voluntária
Piemp – Programa de Iniciação ao Empreendedorismo
PLS – Plano de Logística Sustentável
PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil
Pnap – Programa Nacional de Formação em Administração Pública
PNDP – Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas
PNE – Plano Nacional da Educação
PNMA – Política Nacional do Meio Ambiente
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
Posic – Política de Segurança da Informação e Comunicação
PPC – Projeto Pedagógico de Curso
PPE – Programa de Promoção ao Esporte
PPG – Programa de Pós–Graduação
PPI – Projeto Pedagógico Institucional
PPM – Programa Pesquisa em Movimento
PREG – Pró–Reitoria de Ensino de Graduação
Proad – Pró–Reitoria de Administração
Proap – Programa de Apoio à Pós-graduação
Proex – Programa de Excelência Acadêmica
PROExC – Pró–Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania
Proffis – Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física
Profiap – Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional
Profletras – Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional

Profmat – Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional
Profqui – Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional
Progepe – Pró–Reitoria de Gestão de Pessoas
Progesti – Pró–Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão
Propesq - Pró–Reitoria de Pesquisa
Proplad – Pró–Reitoria de Planejamento e Administração
Proplan – Pró–Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
PRPG – Pró–Reitoria de Pós–Graduação
Prug – Programa de Residência Universitária para a graduação
PTCPqInt – Índice das publicações técnico–científicas em coautoria com pesquisadores de instituições internacionais

REA – Recursos Educacionais Abertos
Remt – Regime Especial de Movimentação Temporária
Renafor – Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica
Renoen – Rede Nordeste de Ensino
Renorbio – Programa de Doutorado em Biotecnologia - Rede Nordeste de Biotecnologia
Reuni – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RFEPCT – Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica
RP – Programa Residência Pedagógica
RU – Restaurante Universitário

Saas – Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos e-Tec Brasil
SCMV – Seção de Conservação e Manutenção de Veículos
SEDUC/PE – Secretaria de Educação e Esporte do Estado de Pernambuco
Seed – Secretaria de Educação a Distância
Seer – Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas
Seg – Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior
Sesu – Secretaria de Educação Superior
Setec – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação
Siass – Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor
SIB – Sistemas Integrados de Bibliotecas
Sic – Serviço de Informações ao Cidadão
Sig – Sistema Integrado de Gestão
SIGAA – Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SigRH – Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos
Simec – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
Simpós – Simpósio de Pós-Graduação
Sinaes – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
Sinfra - Secretaria de Infraestrutura de Serviços
Siorg – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
Sipac – Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
Sistec – Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica
SISU – Sistema de Seleção Unificada
SisUAB – Sistema UAB
SMA – Serviço de Monitoramento Aéreo
SPO – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
STD – Secretaria de Tecnologias Digitais
SVOP – Seção de Vigilância Ostensiva e Patrimonial
SWOT – *Strengths*, *weaknesses*, *opportunities* e *threats*

TAE – Técnico-Administrativo
TCC – Trabalho de conclusão de curso
TCU – Tribunal de Contas da União
TDIC – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação
TEA – Transtorno do Espectro Autista
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TPMCEGTEECC – Taxa de Participação dos Membros das Comissões de Extensão

da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania

TRCEGTEECC – Taxa de Representatividade das Comissões de Extensão da UFRPE nos Grupos de Trabalho de Elaboração das Políticas e Programas Estratégicos de Extensão, Cultura e Cidadania

TSG – Taxa de Sucesso da Graduação

TSG-AE – Taxa de Sucesso da Graduação da Assistência Estudantil.

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UABJ – Unidade Acadêmica de Belo Jardim

UACSA – Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho

UAEADTec – Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia

UAG – Unidade Acadêmica de Garanhuns

UAIGs – Unidades de Auditorias Internas Governamentais

UAST – Unidade Acadêmica de Serra Talhada

Ufape – Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

UFPE – Universidade Federal de Pernambuco

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco

UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

UGR – Unidades Gestoras de Recursos

UPS – *Uninterruptible Power Supply*

URP – Universidade Rural de Pernambuco

VA – Verificação de Aprendizagem

Histórico de versões

1	**Documento original**		**Aprovação em 26/11/2021**
2	**Aditamento 1** Processo 23082.028678/2022-11	**Capítulo 6 – Avaliação e Acompanhamento** • Avaliação institucional na UFRPE **Capítulo 8 - Projeto Pedagógico Institucional (PPI)** • Acompanhamento e avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente • Políticas de Ensino de Graduação **Capítulo 11 - Gestão De Pessoas** • Perfil da força de trabalho	**Outubro de 2022**
3	**1ªRevisão | Aditamento 2**	**Capítulo 2 – Perfil Institucional** • Hospital Veterinário Universitário (HVU) **Capítulo 3 – Organização administrativa** • Atualização de Organograma em função da Reestruturação **Capítulo 5 – Análise de Cenários e Tendências** **Atualizações nos textos e proposição de Objetivos, Indicadores e Metas para os anos de 2025, 2026 e 2027**	**Outubro de 2025**

Índice das Figuras

Figura 1 – Comissão Executiva e Comissões Temáticas ---- 29

Figura 2 – Presença Regional da UFRPE ---- 41

Figura 3 – Quantidade de Depósito Patente/ano ---- 58

Figura 4 – Organograma UFRPE | 2020 ---- 77

Figura 5 – Mecanismos, Princípios e Pilares da Governança praticada na UFRPE ---- 86

Figura 6 – Base para adoção de práticas relacionadas aos mecanismos de Governança Organizacional pública na UFRPE 87

Figura 7 – Stakeholders ---- 132

Figura 8 – SWOT ---- 136

Figura 9 – Mapa estratégico da UFRPE | 2021 – 2030 ---- 138

Figura 10 – Evolução da taxa de evasão da UFRPE de 2013 a 2019 ---- 188

Figura 11 – Evolução da taxa de evasão por unidade acadêmica da UFRPE de 2013 a 2019 ---- 188

Figura 12 – Evolução da taxa de evasão por grau acadêmico da UFRPE de 2013 a 2019 ---- 189

Figura 13 – Evolução da taxa de evasão da UFRPE de 2013 a 2019, contextualizada no cenário nacional ---- 189

Figura 14 – Polos com oferta de Cursos de Graduação EAD-UAEADTec/UFRPE ---- 200

Figura 15 – Trajetória das propostas de criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRPE ---- 222

Figura 16 – Periódicos da UFRPE que integram os periódicos da Capes ---- 238

Figura 17 – Gestão de documentos ---- 305

Figura 18 – Os 5 pilares da Agenda 2030 ---- 316

Figura 19 – Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável 317

Figura 20 – Perfil da Força de Trabalho ---- 336

Figura 21 – Evolução do Quadro de Pessoal ---- 337

Figura 22 – Composição da força de trabalho ---- 337

Figura 23 – Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício ---- 338

Figura 24 – Evolução por Grau de Escolaridade docentes 2020 - 2024 ---- 339

Figura 25 – Evolução por Grau de Escolaridade - TAES 2020 - 2024 ---- 347

Figura 26 – Processo de monitoramento dos resultados do PDI 2021 – 2030 ---- 410

Índice dos quadros

Quadro 1. **Área de Conhecimento** x Curso de Graduação ------ **44**

Quadro 2. **Programas de Pós-Graduação** da UFRPE ---------- **46**

Quadro 3. **Boas práticas de liderança na UFRPE** ---------- **88**

Quadro 4. **Boas práticas de estratégia na UFRPE** ---------- **89**

Quadro 5. **Boas práticas de controle na UFRPE** ---------- **91**

Quadro 6. **Eixos de avaliação**, dimensões e pesos atribuídos --**116**

Quadro 7. **Dimensões da política** de autoavaliação dos cursos de graduação ---------- **120**

Quadro 8. **Eixos, dimensões e objetivos da autoavaliação na pós-graduação** ---------- **123**

Quadro 9. **Dimensões da política** de autoavaliação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos do Codai ---------- **126**

Quadro 10. **Cursos de licenciatura da UFRPE** por área de conhecimento, modalidade e localização ---------- **163**

Quadro 11. **Cursos regularmente** oferecidos pelo Codai ------**171**

Quadro 12. **Cursos FIC** ofertados pelo NEaD/ Codai e respectivas cargas horárias ----------**174**

Quadro 13. **Relação de cursos de graduação no formato presencial** ---------- **186**

Quadro 14. **Histórico dos Cursos** de Graduação EAD – UAEADTec/UFRPE ---------- **195**

Quadro 15. **Cursos de Graduação EAD** ativos na UAEADTec/UFRPE ---------- **196**

Quadro 16. **Cursos de Graduação EAD** – UAEADTec/UFRPE por polos ---------- **198**

Quadro 17. **Dados do Relatório da CPA** (2024) – Planejamento EAD ---------- **206**

Quadro 18. **Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE com suas respectivas Notas/Conceitos, de acordo com a avaliação quadrienal da CAPES realizada e divulgada em 2022, por Modalidade** ---------- **219**

Quadro 19. **Cursos e Programas de Pós-Graduação lato sensu da UFRPE e suas respectivas modalidades** ---------- **233**

Quadro 20. **Quantitativo de beneficiário(a)s** durante o PLE ---**271**

Quadro 21. **Programas vinculados à PREG** ---------- **283**

Quadro 22. **Programas vinculados à PRPG** ---------- **285**
Quadro 23. **Programas vinculados à PROExC** ---------- **285**
Quadro 24. **Titulação e nível de qualificação** ---------- **337**
Quadro 25. **Força de trabalho da UFRPE** ---------- **337**
Quadro 26. **Carga horária da força de trabalho docente da UFRPE** ---------- **344**
Quadro 27. **Carga Horária da Força de Trabalho dos TAEs UFRPE** ---------- **345**
Quadro 28. **Agenda de Intervenções Sinfra 2021 – 2030** ---------- **366**
Quadro 29. **Orçamento de pessoal** ---------- **400**
Quadro 30. **Receita Própria, exceto associações** ---------- **402**
Quadro 31. **Receita própria associações** ---------- **403**
Quadro 32. **Discricionário Despesas Correntes com fonte tesouro** ---------- **403**
Quadro 33. **Discricionário Investimentos com fonte tesouro** ---------- **404**

Índice dos objetivos estratégicos

Objetivo estratégico 1. **Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea.** ---------- **140**

Objetivo estratégico 2. **Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso.** ---------- **141**

Objetivo estratégico 3. **Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação.** ---------- **142**

Objetivo estratégico 4. **Fortalecer e valorizar a pesquisa científica, o empreendedorismo e a inovação de alto impacto, ampliando sua visibilidade e promovendo a integração com a sociedade.** **143**

Objetivo estratégico 5. **Envolver membros de comunidades externas locais, regionais e internacionais na priorização de demandas contextualizadas por produção científica e inovação, fortalecendo a internacionalização institucional.** ---------- **144**

Objetivo estratégico 6. **Fortalecer a extensão como dimensão formativa que promove a transformação na sociedade.** ---------- **145**

Objetivo estratégico 7. **Promover a ampliação e o fortalecimento da Política de Assistência Estudantil.** ---------- **146**

Objetivo estratégico 8. **Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança e gestão** ---------- **147**

Objetivo estratégico 9. **Aprimorar os fluxos de comunicação institucional.** ---------- **148**

Objetivo estratégico 10. **Otimizar o processo licitatório por meio da centralização das demandas e do planejamento estratégico das aquisições.** ---------- **149**

Objetivo estratégico 11. **Promover a gestão sustentável.** ---------- **150**

Objetivo estratégico 12. **Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano.** ---------- **151**

Objetivo estratégico 13. **Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida** - **152**

Objetivo estratégico 14. **Implementar a gestão integrada da infraestrutura física.** ---------- **153**

Objetivo estratégico 15. **Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades.** ---------- **154**

Objetivo estratégico 16. **Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros** ---------- **155**

Objetivo estratégico 17. **Gerir o orçamento discricionário de forma equilibrada, descentralizada e sustentável.** ---------- **156**

Índice dos objetivos específicos

Objetivo 1. **Desenvolver e implementar estratégias de geração de receita sustentável para aprimorar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.** ---- 67

Objetivo 2. **Melhorar a qualidade e ampliar serviços em medicina veterinária para a sociedade.** ---- 68

Objetivo 3. **Otimizar e ampliar práticas de ensino, pesquisa e extensão em Medicina Veterinária, nas áreas de clínica médica, cirúrgica, reprodução animal e apoio ao diagnóstico.** ---- 69

Objetivo 4. **Adequar os processos e equipe às necessidades do Hospital Veterinário.** ---- 70

Objetivo 5. **Gestão de risco** ---- 95

Objetivo 6. **Integridade institucional** ---- 96

Objetivo 7. **Integridade institucional – transparência organizacional** ---- 97

Objetivo 8. **Avaliação Institucional – Ações de planejamento** ---- 127

Objetivo 9. **Avaliação Institucional – Programas de pós-graduação** ---- 128

Objetivo 10. **Incentivar a autoavaliação para os cursos de graduação.** ---- 128

Objetivo 11. **Avaliação Institucional – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** ---- 129

Objetivo 12. **Licenciatura e formação continuada** ---- 167

Objetivo 13. **Interação Escola X Universidade** ---- 168

Objetivo 14. **Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas** ---- 168

Objetivo 15. **Matrícula nas licenciaturas** ---- 169

Objetivo 16. **Detalhamento das Diretrizes 1 e 3 – Revisão periódica do Projeto Político-Pedagógico do Colégio e dos Planos de Cursos** ---- 179

Objetivo 17. **Detalhamento da Diretriz 2 – Percentual de carga horária EAD dos cursos do CODAI** ---- 180

Objetivo 18. **Detalhamento da Diretriz 4 – Ampliar a participação do Codai junto às demais Unidades Acadêmicas e administrativas da UFRPE** ---- 181

Objetivo 19. **Processo de Ensino Aprendizagem** ---- 192

Objetivo 20. **Acompanhamento de Discente e Apoio Pedagógico** ---- 192

Objetivo 21. **Graduação EAD – Eixo Ensino** ---- 214

Objetivo 22. **Graduação EAD – Eixo Pesquisa** ---- 215

Objetivo 23. **Graduação EAD – Eixo Extensão** ---- 216

Objetivo 24. **Graduação EAD – Formação docente/tutorial e formação discente** ---- 217

Objetivo 25. **Graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e Inovação** 218
Objetivo 26. **Pós-graduação – infraestrutura** 225
Objetivo 27. **Pós-graduação – Internacionalização** 226
Objetivo 28. **Pós-graduação – Inovação e Empreendedorismo** 228
Objetivo 29. **Pós-graduação – Dissertações e teses** 230
Objetivo 30. **Pós-graduação – conceito Capes** 231
Objetivo 31. **Pós-graduação – Saúde mental** 232
Objetivo 32. **Pós-graduação – Especializações** 236
Objetivo 33. **Pesquisa científica na graduação e pós-graduação** 242
Objetivo 34. **Integração atividades de pesquisa e os *campi* avançados** 243
Objetivo 35. **Extensão – Curricularização da Extensão** 248
Objetivo 36. **Extensão – comunicação, arte, cultura e cidadania** 250
Objetivo 37. **Extensão – Alcance e impacto social** 252
Objetivo 38. **Extensão Inclusiva** 253
Objetivo 39. **Política de Extensão** 254
Objetivo 40. **Eliminar ou minizar barreiras de acessibilidade** 258
Objetivo 41. **Educação inclusiva** 259
Objetivo 42. **Acompanhamento de Egresso(a)s** 263
Objetivo 43. **Assistência Estudantil – Benefícios da Assistência Estudantil** 277
Objetivo 44. **Assistência Estudantil – Comunicação e normativos** 278
Objetivo 45. **Assistência Estudantil – Acompanhamento de Discentes Assistido(a)s** 279
Objetivo 46. **Estrutura das Residências Estudantis** 280
Objetivo 47. **Estrutura das Residências Estudantis** 281
Objetivo 48. **Ações de saúde mental** 282
Objetivo 49. **Programa de Apoio ao discente gerenciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação** 286
Objetivo 50. **Monitoramento dos objetivos do PDI** 292
Objetivo 51. **Cultura do planejamento com enfoque participativo** 293
Objetivo 52. **Estrutura Organizacional** 294
Objetivo 53. **Gestão de Processos** 295
Objetivo 54. **Planejamento das Contratações** 296
Objetivo 55. **Modelo de gestão de Contratações - Processos** 297
Objetivo 56. **Gestão de Contratações - Sustentabilidade** 298
Objetivo 57. **Política de Comunicação** 302
Objetivo 58. **Gestão da imagem institucional** 302
Objetivo 59. **Comunicação Interna** 303
Objetivo 60. **Diálogo com a sociedade** 304
Objetivo 61. **Gestão da informação e documental** 307

Objetivo 62. **Gestão Editorial** ---- **309**
Objetivo 63. **Segurança da Informação** ---- **312**
Objetivo 64. **Sistemas de informação de acordo com as diretrizes do Governo Digital** ---- **313**
Objetivo 65. **Infraestrutura tecnológica** ---- **314**
Objetivo 66. **Gerir ativos de TIC** ---- **315**
Objetivo 67. **Governança em TI** ---- **315**
Objetivo 68. **Proteção do sistema climático, ambiental e racionalização dos recursos** ---- **322**
Objetivo 69. **Cultura da Sustentabilidade** ---- **323**
Objetivo 70. **Cultura empreendedora** ---- **326**
Objetivo 71. **Inovações Sociais e econômicas** ---- **327**
Objetivo 72. **Internacionalização capacitação** ---- **330**
Objetivo 73. **Cooperação Internacional** ---- **331**
Objetivo 74. **Confeccionar Projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos** ---- **333**
Objetivo 75. **Prospecção e formalização de projetos acadêmicos** ---- **333**
Objetivo 76. **Cultura de realização de parcerias institucionais** ---- **334**
Objetivo 77. **Capacitação e qualificação dos servidore(a)s** ---- **355**
Objetivo 78. **Ações de Atenção à Saúde do(a) Servidor(a)** ---- **356**
Objetivo 79. **Ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a)** ---- **357**
Objetivo 80. **Serviços terceirizados** ---- **358**
Objetivo 81. **Transporte e Gestão da Frota** ---- **382**
Objetivo 82. **Segurança Patrimonial e de Pessoas** ---- **384**
Objetivo 83. **Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino** ---- **385**
Objetivo 84. **SIB - Desenvolvimento de coleções e processamento técnico** ---- **392**
Objetivo 85. **SIB - Atendimento ao usuário** ---- **393**
Objetivo 86. **SIB - Gestão documental e memória** ---- **393**
Objetivo 87. **SIB - Serviços digitais de Informação** ---- **394**
Objetivo 88. **Laboratórios e Gestão do acervo** ---- **396**
Objetivo 89. **Transparência do Orçamento da UFRPE** ---- **407**

Sumário

Apresentação ... **3**

Introdução ... **27**

Metodologia de elaboração do PDI 2021 – 2030 ... 28

Metodologia da revisão do PDI para o período de 2025 a 2027 ... 31

Principais resultados do PDI 2021-2030 até 2024 ... 32

Principais resultados do PDI 2013 – 2020 ... 33

Perfil institucional ... **37**

Histórico da UFRPE ... 37

Áreas de Atuação Acadêmica ... 40

Ensino ... 42

Educação Básica, Técnica e Tecnológica ... 42

Educação Superior – Graduação ... 43

Educação Superior – Pós-graduação ... 46

Políticas de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas na pós-graduação ... 49

Pesquisa ... 50

Extensão ... 52

Gestão ... 54

Inovação ... 55

Relações e parcerias com comunidade, instituições governamentais, não governamentais e privadas ... 57

Relações e parcerias internacionais ... 59

Relações humanas: valorização da vida, saúde emocional, direitos humanos e diversidades ... 61

Proposições e Diretrizes – Relações Humanas ... 63

Hospital Veterinário Universitário (HVU) ... 66

Organização administrativa ... **72**

Órgãos colegiados deliberativos da administração superior ... 72

Órgãos colegiados deliberativos da administração departamental 74

Órgãos executivos da administração superior ... 74

Órgãos de apoio e assessoramento ... 74

Restruturação Organizacional ... 78

Pró-Reitorias ... 78

Órgãos Executivos da Administração Geral ... 79

Unidades Acadêmicas ... 80

Administração Departamental ... 81

Órgãos Executivos Suplementares ... 82

Reflexões sobre estrutura organizacional ... 82

Governança ---- **85**

Governança na UFRPE: estrutura, práticas e ações ---- 85

Reflexões sobre a governança na UFRPE ---- 93

Análise de cenários e tendências contemporâneas ---- **99**

Político-legal ---- 99

Econômico ---- 100

Social ---- 101

Tecnológico ---- 102

Ambiental ---- 104

Desafios e perspectivas do ensino universitário ---- 107

Avaliação e acompanhamento ---- **111**

Órgãos de gestão e controle ---- 111

Avaliação institucional ---- 113

Autoavaliação Institucional na UFRPE ---- 114

Avaliação e planejamento institucional ---- 117

Diretrizes para a autoavaliação ---- 119

A autoavaliação nos cursos de graduação ---- 119

A Autoavaliação na pós-graduação ---- 121

A autoavaliação do ensino básico, técnico e tecnológico ---- 124

Planejamento Estratégico Institucional ---- **131**

Identidade organizacional ---- 131

Missão ---- 132

Visão ---- 133

Valores ---- 133

Análise ambiental ---- 134

Mapa estratégico ---- 137

Eixos estratégicos ---- 139

Projeto Pedagógico Institucional (PPI) ---- **158**

Inserção regional, nacional e internacional ---- 159

Princípios filosóficos ---- 160

Políticas institucionais ---- 161

Política de formação inicial e de formação continuada de profissionais da educação para a educação básica ---- 161

Objetivos e Metas – Formação Inicial e Formação Continuada de Profissionais da Educação para Educação Básica ---- 167

Cursos no formato Presencial ---- 171

Educação Profissional ---- 171

Cursos no formato semipresencial/EAD ---- 173

Criação da Rede e-Tec Brasil ---- 173

Cursos técnicos e de formação inicial e continuada a distância no Codai ---- 173

Gestão operacional do NEaD/Codai ---- 175

Gestão administrativa e financeira ---- 175

Gestão de polos presenciais NEaD/Codai ---- 176

Gestão pedagógica ---- 176

Produção de Material Didático 177

Diretrizes para Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Codai 178

Políticas de Ensino de Graduação 182

Articulação entre as Modalidades Presencial e a Distância e a incorporação de recursos tecnológicos 182

Parâmetros para Elaboração dos Currículos e Seleção de Conteúdos 183

Atividades práticas/complementares 184

Políticas e normatização para o Estágio 185

Cursos de graduação – formato presencial 185

Controle de Evasão e Retenção nos cursos de graduação: ações, diagnóstico e acompanhamento de indicadores 187

Observatório de dados da Graduação da UFRPE – ODG 189

Objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação Presencial 191

Implantação dos cursos de graduação – formato EAD / semipresencial 193

A EAD como política estratégica para expansão da educação superior e articulações com o sistema híbrido 196

Política Institucional para formato EAD – cursos de graduação 197

Gestão dos cursos de graduação EAD 197

A importância dos polos na graduação EAD 197

Polos de apoio presencial: expansão da graduação e especialização EAD e inserção regional da UFRPE 198

Estudo diagnóstico para implantação de polos EAD – UFRPE 200

Processo de seleção e implantação dos polos EAD– UFRPE/ UAEADTec 202

Dinâmica de encontros presenciais nos polos EAD 203

Metodologias utilizadas na EAD 203

Avaliação e acompanhamento da aprendizagem 204

Acompanhamento e avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente 204

Políticas de avaliação de cursos de graduação EAD – UFRPE 205

Profissionais vinculados à EAD 207

Política de capacitação e formação continuada para docentes e corpo tutorial 208

Formação discente EAD 209

Tecnologias e recursos educacionais na EAD 209

Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA 209

Sistema de controle e distribuição de materiais didáticos para EAD 210

Acessibilidade no contexto dos Cursos de Graduação EAD 210

Objetivos específicos e metas para Ensino de Graduação EAD 212

Planejamento estratégico para cursos de graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e inovação 218

Políticas de ensino de pós-graduação 219

Programas de pós-graduação stricto sensu 219

Políticas de criação de cursos de pós-graduação stricto sensu ---- 222
Objetivos específicos e metas para pós-graduação stricto sensu 224
Cursos de pós-graduação lato sensu ---- 233
Políticas de criação de cursos e programas de pós-graduação lato sensu ---- 234
Objetivos específicos e metas para a pós-graduação lato sensu ---- 235
Políticas de Pesquisa ---- 237
Objetivos e metas para a pesquisa ---- 242
Áreas temáticas da Extensão e diretrizes ---- 244
Projetos de desenvolvimento institucional ---- 245
Objetivos específicos e metas para atividades de Extensão ---- 246
Indicadores de desempenho da extensão ---- 247
Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva ---- 255
O Núcleo de Acessibilidade ---- 255
Acessibilidade Pedagógica ---- 256
Objetivos específicos e metas para Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva ---- 257
Perfil do(a) egresso(a) ---- 260

Políticas de atendimento ao(à) discente (presencial e a distância) ---- **266**

Acesso ---- 267
Permanência e êxito acadêmico ---- 268
Programas de Assistência Estudantil ---- 272
Auxílios de Fluxo Contínuo ---- 274
Restaurante Universitário ---- 275
Atendimento e Acompanhamento ao(à) discente ---- 276
Programas e ações de incentivo à vivência acadêmica ---- 283
Organização Estudantil ---- 286
Objetivos e Metas ---- 286

Gestão Institucional ---- **288**

Políticas de planejamento e de organização administrativa ---- 289
Justificativa ---- 289
Planejamento e Organização Administrativa: Objetivos, indicadores e metas ---- 291
Gestão estratégica das contratações ---- 295
Justificativa ---- 296
Objetivos específicos e metas para a gestão de contratações: ---- 296
Gestão da comunicação ---- 299
Justificativa ---- 299
Gestão da Informação e Documental ---- 304
Justificativa ---- 306
Objetivos, indicadores e metas ---- 307
Gestão editorial ---- 308
Justificativa ---- 308
Editora Universitária ---- 308
Política Editorial ---- 308

Objetivos, indicadores e metas 308
Gestão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação 310
Justificativa 310
Objetivos específicos e metas para a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação 311
Sustentabilidade e Gestão Socioambiental 316
Justificativa 319
Gestão sustentável: objetivos, indicadores e metas 322
Justificativa 324
Objetivos, indicadores e metas 325
Gestão da internacionalização e cooperação internacional 328
Justificativa 328
Parceria com outras entidades 332
Justificativa 332
Objetivos, indicadores e metas 332
Gestão de Pessoas 336
Perfil da força de trabalho 336
Evolução do quadro de pessoal 337
Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício 338
Perfil do corpo docente 338
Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente 338
Critérios de seleção e contratação docente 339
Plano de carreira e políticas de qualificação do corpo docente 340
Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores 343
Perfil do corpo técnico-administrativo 344
Plano de carreira e aperfeiçoamento profissional dos servidores da carreira de técnico-administrativo 346
Expansão do corpo de servidores da carreira de docente e técnico-administrativo 348
Estratégia da gestão de pessoas na UFRPE 348
Desenvolvimento, valorização e tecnologia 349
Qualidade de vida, promoção à saúde e segurança no trabalho 350
Acompanhamento funcional dos servidores 351
Outras perspectivas em gestão de pessoas 353
Gestão de serviços terceirizados 353
Objetivos específicos e metas de gestão de pessoas 354
Infraestrutura, instalações acadêmicas e acessibilidade 360
Logística e Serviços 360
Recursos tecnológicos e de audiovisual 362
Promoção de acessibilidade física 363
Agenda de Intervenções 365
Ações de acessibilidade planejadas para 2021 – 2030 377
Serviços de manutenção predial e elétrica 378
Áreas verdes 379

Objetivos, Indicadores e Metas 382
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) 386
Horário de funcionamento 386
Atividades técnicas 386
Serviços oferecidos 387
Espaço físico para estudos 388
Recursos humanos 388
Acervo do SIB–UFRPE 388
Acervo físico 388
Acervo digital 388
Plataformas de acesso livre com conteúdo da UFRPE 389
Bases de dados de acesso restrito à comunidade da UFRPE 390
Expansão dos acervos 390
Objetivos, Indicadores e Metas para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) 392
Laboratórios 395
Aspectos financeiros e orçamentários 398
Gestão orçamentária e financeira 398
Sustentabilidade financeira 399
Evolução do orçamento da UFRPE 400
Evolução do orçamento discricionário com recursos próprios 401
Evolução do orçamento discricionário com recursos do tesouro 403
Matriz Andifes 405
Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários 406
Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021–2030 409
Processo de monitoramento e controle do PDI 2021 – 2030 409
Revisão do PDI 2021-2030 em 2027 411
Equipe Técnica 412
Equipe Técnica Revisão de 2025-2027 415
Referências 417

1

Introdução

Introdução

Planejar o futuro organizacional é, antes de mais nada, uma necessidade para a sustentabilidade de qualquer instituição, seja pública ou privada. Às universidades, apresenta-se o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) como instrumento capaz de evidenciar à sociedade como se organiza e atua.

O Plano de Desenvolvimento Institucional representa a materialização do processo de planejamento participativo na UFRPE. Este planejamento reúne elementos importantes para a consecução dos objetivos institucionais e prestação do serviço de educação. Nesse sentido, a sociedade e a comunidade têm em mãos um instrumento que deixa evidente a forma como a UFRPE atua, os objetivos que almeja e suas intenções de futuro. Apresenta-se, dentre outras, missão, visão e os valores organizacionais; bem como sua estrutura, áreas de atuação, objetivos, indicadores e metas.

Este PDI 2021 – 2030 nasce de um processo participativo e coletivo, em um contexto de desenvolvimento de maturidade institucional no estabelecimento de planejamento estratégico: a UFRPE define, com clareza, seus objetivos, indicadores a monitorar e metas a alcançar. Importante destacar que este Plano se dirige ao futuro, à década que se apresenta. O planejamento, porém, deve levar sempre em consideração as condições ambientais vigentes, de modo que revisões estão previstas, como apresentadas no capítulo 14.

O planejamento é, dessa forma, direcionado para as mais amplas formas de atuação universitária, que não se limitam ao ensino, à pesquisa e à extensão, mas alcançam também a gestão e inovação, reforçando, ao mesmo tempo, o compromisso social da UFRPE por meio de políticas de inclusão e assistência estudantil, que contribuem para a redução de desigualdades e o fortalecimento da equidade na educação superior.

Nesse sentido, e alinhado com as diretrizes da Política de Inovação da UFRPE (Resolução CONSU/UFRPE nº 606, de 28 de abril de 2025), a Universidade busca fortalecer a interação entre a comunidade acadêmica, a sociedade e as atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). Para tanto, disponibiliza o **portal online Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2021 – 2030**, onde é possível encontrar informações detalhadas sobre este documento, bem como histórico de PDIs anteriores e conteúdos complementares

sobre a política de inovação e suas ações. Ao longo do texto, o(a) usuário(a) terá a oportunidade de visualizar diversos *links* e ícones que, em apenas um clique, possibilitam visualizar o PDI de uma nova forma.

A intenção é tornar agradável, amigável e fluida a experiência de quem lê o Plano de Desenvolvimento Institucional, de forma a aprimorar os processos de transparência e governança institucional. O presente e o futuro apresentam, como premissa, uma maior interatividade entre conteúdo, mídias e mensagens, de modo que apresentar o PDI em formatos digital e *on-line* representa mais um avanço para a UFRPE no sentido de comunicar-se e interagir com o meio que a cerca.

Metodologia de elaboração do PDI 2021 – 2030

O processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE 2021 – 2030 teve início com a emissão da Portaria nº 908/2019–GR, de 25 de julho de 2019, posteriormente atualizada pela Portaria nº 996/2020–GR, de 19 de novembro de 2020, nomeando uma Comissão Executiva para elaboração do PDI. Essa comissão foi criada com a finalidade de coordenar, com apoio da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan/UFRPE), os trabalhos direcionados para a consecução desta nova peça de planejamento institucional.

Ainda em 2019, essa Comissão se reuniu, a fim de iniciar os trabalhos e definir os princípios de atuação, como a necessidade de garantir participação coletiva da comunidade universitária, a vigência do novo documento – entre 2021 e 2030 – e o projeto de elaboração do PDI, detalhando as formas de atuação e o escopo do planejamento.

Até então, todo o trabalho havia sido planejado para ser realizado em reuniões e audiências públicas presenciais, no *campus* Dois Irmãos, no Recife, e em todas as unidades acadêmicas: Belo Jardim, Cabo de Santo Agostinho, Garanhuns – à época – e Serra Talhada. Porém, na transição entre 2019 e 2020, a epidemia de Covid-19 se alastrou ao redor do globo, configurando uma pandemia, o que impôs grandes desafios a todas as organizações e impediu, em primeiro momento, o contato presencial e aproximado entre as pessoas. O distanciamento social passou a ser norma de convivência e saúde pública, fato que influenciou o processo de elaboração coletiva do PDI UFRPE *2021 – 2030*.

Nesse sentido, o primeiro semestre de 2020 foi de grande aprendizado institucional sobre como direcionar muitas de suas áreas de atuação de forma virtual, com o apoio das tecnologias, de modo que o projeto para elaboração do PDI precisou ser ajustado para contemplar as novas possibilidades. Com esses desafios, a própria vigência do PDI UFRPE 2013 – 2020 precisou ser ampliada para o mês de setembro de 2021.

O projeto de elaboração do PDI *2021 – 2030*, portanto, foi ajustado, aprovado no Conselho Universitário da Universidade e pode ser acessado por este **link**. Nesse documento, há a previsão de atuação coletiva da Instituição por

meio de seis Comissões Temáticas, além de uma Comissão Executiva (Figura 1).

Após aprovação do projeto, a Comissão Executiva iniciou umasérie de encontros virtuais, a partir de 15 de setembro de 2020. Todos os encontros foram realizados com o apoio de ferramenta de reunião virtual, o que possibilitou a participação de diversos integrantes das comissões, além de permitir a gravação das reuniões para fins de memória e registro.

Todos os registros de reuniões, incluindo relatos e pautas de discussão, bem como *links* para acesso às gravações,

Figura 1 – **Comissão Executiva** e Comissões Temáticas

podem ser acessados pelo **portal da UFRPE e Proplan**. A esse respeito, a Comissão Executiva do PDI UFRPE *2021 – 2030* intensificou a comunicação e a transparência do processo de elaboração do planejamento, por considerar um importante mecanismo para qualificação, validação, respeito e legitimação. Ainda no contexto de Comissão Executiva, foi desenvolvida uma série de produtos e guias, a fim de orientar a atuação das Comissões Temáticas na construção do PDI. Destacam-se, nesse quesito, o **Guia para Comissões Temáticas** e **Guia para Elaboração de Indicadores**.

A Comissão Executiva, desde setembro de 2020, realizou cerca de 20 encontros virtuais, com aproximadamente 50 horas de discussão síncrona, e contou com a participação de cerca de 27 membros, entre docentes, técnico(a)s e discentes. Afora os momentos síncronos de Comissão Executiva, cada membro teve atuação em Comissões Temáticas.

As seis Comissões Temáticas se reuniram separadamente para discutir temas específicos e realizaram atividades síncronas e assíncronas para o desenvolvimento dos trabalhos. O escopo de atuação de cada Comissão Temática pode ser encontrado neste **link**. Desde o início dos trabalhos, as Comissões Temáticas realizaram, ao menos, 79 reuniões síncronas, com mais de 250 horas em reuniões de discussões, debate e planejamento. Esses seis grupos reuniram mais de 140 pessoas, envolvendo docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s da UFRPE.

A metodologia de elaboração do PDI 2021 – 2030, dentro do contexto pandêmico vivenciado a partir de 2020, possibilitou a reestruturação de processos de discussão e planejamento institucionais. Comparativamente com o processo de elaboração do PDI UFRPE 2013 – 2020, ganhos e avanços significativos em termos de eficiência e eficácia foram atingidos, já que o processo de reuniões a distância possibilitou a aproximação entre os setores e as unidades da Universidade. Reuniões virtuais permitiram economizar recursos logísticos e energéticos para a realização do planejamento. Ademais, diversos avanços em termos de participação coletiva e transparência foram alcançados.

Ainda, a UFRPE avança em maturidade de planejamento institucional ao estabelecer maior precisão na definição de objetivos, indicadores e metas – **conforme link** – para todos os eixos de atuação da Universidade: ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. Nesse sentido, toda a comunidade assumiu o compromisso de pensar o futuro da Instituição de forma associada ao alcance de resultados precisos e mensuráveis.

Em relação à participação coletiva, este foi o Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRPE que contou com a participação mais ampla, efetiva e diversa de sua comunidade. De modo que este PDI UFRPE *2021 – 2030* consegue

captar, com mais precisão, a realidade vivenciada por toda a Universidade, do litoral ao sertão, do presencial à distância, do agora ao futuro.

Metodologia da revisão do PDI para o período de 2025 a 2027

O processo de revisão do PDI 2021-2030 foi coordenado pela PROPLAN, por meio do Departamento de Planejamento e Acompanhamento (DPA) e contou com a mobilização da Comissão Executiva para validação da metodologia de trabalho. A metodologia da revisão foi proposta pela Comissão Executiva através do Projeto de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional e aprovada no CONSU, contemplando o diagnóstico dos resultados alcançados, a organização e execução da revisão, metodologia de trabalho e cronograma.

No decorrer desse processo, o antigo Departamento de Planejamento e Acompanhamento (DPA) foi reestruturado, dando origem à Diretoria de Planejamento, Resultados e Sustentabilidade (DPRS), atualmente vinculada à PROPLAD.

A PROPLAN iniciou a condução da revisão realizando uma reunião geral de alinhamento com todas as cinco Comissões Temáticas previstas no Projeto de Revisão em janeiro de 2025. A reunião abordou a metodologia proposta para a revisão das metas e o cronograma das atividades com cada Comissão Temática.

As comissões temáticas foram compostas por membros indicados dos setores responsáveis pela execução dos indicadores e metas a serem revisadas. Foi criado um canal de comunicação para cada comissão e disponibilizadas planilhas com os resultados históricos e documentos norteadores em pasta compartilhada na nuvem. Em seguida foi realizada uma reunião com cada comissão temática separadamente para detalhamento dos principais pontos elencados no projeto de revisão que necessitavam de atualização, além de uma breve apresentação expositiva sobre os aspectos teóricos e conceituais de planejamento, definição de objetivos, indicadores e metas.

Complementarmente, foi promovida uma oficina voltada à importância da definição de objetivos, indicadores e metas como instrumentos fundamentais para um planejamento eficaz. Posteriormente, a equipe de Planejamento realizou assessoramentos aos setores de forma individualizada, com vistas à elaboração das metas e à revisão dos objetivos institucionais, contribuindo para o fortalecimento da coerência e do alinhamento entre as diferentes áreas.

Na condução do processo de revisão dos objetivos, a revisão buscou agrupar os objetivos semelhantes, reduzindo a quantidade total destes, visando o aspecto estratégico mais amplo nesta etapa de planejamento alinhados aos resultados esperados.

Por fim, finalizando a etapa de definição dos objetivos, indicadores e metas e da revisão dos elementos textuais do PDI 2021-2030 encaminhada pelos setores e consolidada pela PROPLAD, o novo PDI 2021-2030 revisado foi submetido à consulta pública por toda a comunidade e sociedade para contribuições, sugestões e críticas ou elogios aos indicadores e metas propostos pelo período de 20 dias. Após essa etapa foi realizada a revisão e editoração final com submissão e aprovação no CONSU.

Principais resultados do PDI 2021-2030 até 2024

O monitoramento do PDI é realizado anualmente, com base no encerramento do ano-base anterior, avaliando os resultados obtidos em relação aos indicadores e metas previamente estabelecidos. A maturidade institucional é notada na maior convergência do planejamento com as ações realizadas no período e evidenciadas no maior índice de ações realizadas e metas atingidas ou superadas.

Os relatórios de monitoramento são disponibilizados anualmente em formato tradicional de relatório e em painel de monitoramento virtual (Microsoft Power BI) no site da PROPLAN acessível para consulta por toda a comunidade através do link: https://www.proplan.ufrpe.br/br/content/resultados-plano-de-desenvolvimento-institucional-0 .

Observa-se que o resultado ano a ano de metas alcançadas e superadas, 42,72% em 2021, 35,71% em 2022, 38,46% em 2023 e 32,99% em 2024, refletem as ações realizadas em busca do resultado almejado na etapa de planejamento, apesar das adversidades enfrentadas no período da pandemia da COVID-19. Considerando todo o período analisado de 2021 a 2024, foram alcançadas ou superadas um total de 272 (36,81%) de um total de 739 metas e ações propostas e de 155 (20,97%) parcialmente alcançadas. Em contrapartida a um total de 205 (27,74%) não alcançadas, tal resultado em parte ocasionado por fatores externos nem sempre possíveis de mensurar na etapa prévia de definição das metas.

Em consulta aos gestores, nos relatórios anuais de monitoramento, a partir de 2022 observa-se que as questões orçamentárias (29,5% em 2022 e 28,6% em 2023) passaram a ser apontadas como principal desafio para o atingimento das metas. Em períodos anteriores, tais desafios eram relacionados, na maior parte (21,3%), à articulação interna entre as unidades. Notadamente, os gestores reportaram uma clara mudança de percepção em relação às dificuldades enfrentadas, com as causas externas impactando mais que as internas.

Diversos eventos impactaram negativamente os resultados no período, por exemplo: a pandemia da COVID-19 e seus efeitos posteriores, as constantes reduções orçamentárias, paralisações e greves de docentes e técnicos para a reestruturação das carreiras. Todavia, os valores observados estão em linha com o apresentado por outras instituições públicas que se

encontram em processo de amadurecimento do planejamento estratégico.

Destaca-se nesse período, a conquista de conceito máximo (nota 5) na avaliação do Ato Administrativo de Recredenciamento Institucional realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) do Ministério da Educação (MEC), cujo resultado foi publicado em 11 de novembro de 2024. Assim, a UFRPE superou o seu conceito anterior (nota 4), obtido na avaliação realizada em 2012. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é um requisito para o credenciamento e recredenciamento institucional conforme o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Em 2023, a inauguração do aguardado Restaurante Universitário, na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST), consolidando-se como uma política eficaz para permanência do estudante na Unidade. Em 2022, a conquista do SELO ODS EDUCAÇÃO, cujo objetivo consiste em reconhecer as instituições de ensino superior que contribuem com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU), além de estimular a participação no alcance das metas da AGENDA 2030.

Principais resultados do PDI 2013 – 2020

Durante o período de vigência do último PDI, a UFRPE se fortaleceu, tanto no crescimento de sua estrutura física e acadêmica quanto no alcance de seu papel social. Destacaram-se a criação de duas novas unidades acadêmicas – a do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com cinco cursos de bacharelado em Engenharia, integrados com cursos tecnológicos, e uma pós-graduação; e a de Belo Jardim (UABJ), responsável por quatro cursos de bacharelado integrados com cursos tecnológicos. Ao todo, com a criação e oferta de novos cursos entre os anos de 2013 e 2020, a UFRPE ofereceu 55 cursos de graduação presenciais e oito na modalidade EAD, 59 cursos de pós-graduação *stricto sensu* e sete *lato sensu*, bem como cinco cursos presenciais de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico, além de quatro, na mesma categoria, na modalidade EAD. No intervalo de tempo em questão, a UFRPE manteve o conceito 4, de 1 a 5, no Índice Geral de Cursos (IGC), indicador de qualidade que avalia as instituições de educação superior, tendo 26% de seus cursos de graduação obtido melhorias no Conceito Preliminar de Curso (CPC) e 67% dos cursos mantido os resultados. Ao avaliar o desempenho do(a)s discentes no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), entre os anos de 2013 e 2019, a UFRPE obteve o conceito melhorado ou mantido em 76% dos cursos de graduação. Dos cursos de pós-graduação, 30% elevaram o conceito Capes, até o ano 2019, e 61% mantiveram o conceito. (INEP, 2021b; PLATAFORMA SUCUPIRA, 2021).

No eixo da pesquisa, a UFRPE fortaleceu sua estrutura, impulsionada pela criação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto Ipê). A nova estrutura abarcou setores da Instituição, formando ecossistema voltado para a inovação

e a formação de parcerias. O Ipê consolidou as ações de estimular, facilitar e viabilizar parcerias nacionais e internacionais, a transferência de conhecimentos científicos e tecnológicos, a cultura de inovação e do empreendedorismo e a captação de recursos para financiamento de projetos acadêmicos.

No eixo da Extensão, a UFRPE avança na construção de sua Política de Extensão, Cultura e Cidadania, de modo participativo e descentralizado, fortalecendo a organicidade e a transversalidade das ações. A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania, instituída originalmente em 1975 como Pró-Reitoria de Atividades de Extensão (PRAE), passou por processos de reestruturação e, em 2019, passou a denominar-se Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROExC). Em 2020, incorporou o termo Cidadania, mantendo a mesma sigla (PROExC). Desde então, vem consolidando mecanismos de gestão participativa e ampliando o alcance das ações extensionistas no âmbito institucional. Estimulou a criação do Fórum Permanente de Extensão, Cultura e Cidadania e a elaboração de propostas de programas estratégicos de extensão, articulados às oito áreas da Política Nacional de Extensão. Além disso, coordena, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), a Curricularização das Ações de Extensão em todos os cursos de graduação, em conformidade com a Resolução CNE/CES no 7/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e com a Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024. Essas ações têm estimulado a construção criativa e inovadora de uma nova arquitetura formativa, em que as relações entre ensino, pesquisa e extensão se fortalecem em novas possibilidades de interação e desenvolvimento.

Junto à criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuição das desigualdades sociais.

Pensando nisso, a UFRPE garantiu benefícios, ampliou a divulgação de informações sobre programas da assistência estudantil nas mídias sociais e envolveu profissionais de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e Educação Física no acolhimento inicial. A partir disso, o(a)s estudantes assistido(a)s foram acompanhados, e verifica-se que 70% apresentaram alto ou médio desempenho acadêmico, com baixa taxa de retenção/evasão. Em relação à pandemia de Covid-19, os benefícios foram priorizados, nos primeiros meses, e mantidos. Também houve a criação do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para estudantes de recorte social, no valor de R$1.380, contribuindo na aquisição de equipamentos de informática, assim como foi firmado convênio com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa para distribuição de *chips* de dados de forma gratuita, possibilitando o acesso remoto.

Destaca-se a criação de novas estruturas na Universidade, como o Instituto Menino Miguel, que tem a finalidade de desenvolver ações de pesquisa, ensino e extensão nas áreas sociais, voltadas para a comunidade acadêmica e para sociedade. Esse instituto abriga a Escola de Conselhos de Pernambuco, o Núcleo do Cuidado Humano, o Núcleo do Envelhecimento e o Observatório da Família.

A partir do desenho do novo perfil institucional e, em consonância com a voz participativa de docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s, nas reuniões de construção do planejamento estratégico, buscou-se a reorganização administrativa como elemento essencial para este novo momento da Instituição, no esforço pelo avanço na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da própria gestão. Isso tem possibilitado à UFRPE alcançar excelentes resultados quanto ao aprimoramento de sua gestão: a UFRPE tem sido apontada como destaque no Índice Integrado de Governança e Gestão Pública, calculado pelo Tribunal de Contas da União. Nesse índice, figura entre as primeiras colocadas, regional e nacionalmente, no segmento de instituições de ensino. Outra iniciativa de destaque no aprimoramento da gestão estratégica é demonstrada pela criação da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, antes superintendência. A nova estrutura permite atuar de forma mais estratégica e holística. Esse novo modelo de gestão contribuiu com o alcance da Visão para 2020, especificada no último PDI: "***consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada em uma gestão participativa***".

Resultados das diretrizes propostas pelo PDI 2013 – 2020 podem ser encontrados, ano a ano, detalhadamente nos **Relatórios de Gestão, publicados no portal da UFRPE**. Diante do exposto, fica evidente o avanço na UFRPE em termos de desenvolvimento institucional e superação de desafios, sempre fruto de um esforço coletivo e participativo. O PDI UFRPE *2021 – 2030* vem projetando avanços ainda maiores, como o monitoramento mais completo de objetivos e ações planejadas, bem como ampliar a divulgação dos resultados para a comunidade e sociedade.

2

Perfil institucional

Histórico da UFRPE

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) é uma instituição centenária, cuja história se inicia com a criação das Escolas Superiores de Agricultura e Medicina Veterinária do Mosteiro de São Bento, em Olinda, em 3 de novembro de 1912. Em prédio anexo ao Mosteiro, essas escolas contaram inicialmente com a direção do abade alemão D. Pedro Roeser. Em dezembro de 1914, foi instalado o Hospital Veterinário, o primeiro do país, segundo Melo (2010). Tendo em vista as limitações de espaço para as aulas práticas do curso de Agronomia, os beneditinos adquiriram, em 1915, o Engenho São Bento, localizado no distrito de Tapera, em São Lourenço da Mata. Nessa propriedade, os monges construíram as novas instalações da Escola Superior de Agricultura, em março de 1917. O curso de Medicina Veterinária, porém, permaneceu em Olinda até 1926, quando teve as atividades encerradas.

Em 9 de dezembro de 1936, a Escola Superior de Agricultura de São Bento passou à administração do Estado, com a denominação de Escola Superior de Agricultura de Pernambuco (ESAP). Em 12 de março de 1938, foi transferida para o Bairro de Dois Irmãos, no Recife, onde ocupou o prédio que originalmente seria destinado a um Reformatório de Menores (MIRANDA, 2008). O referido edifício, que fora projetado pelo arquiteto Luiz Nunes e até hoje abriga a Reitoria da UFRPE, tornou-se um dos ícones da arquitetura moderna dos anos 1930 em Pernambuco (MARTINS; LEITÃO, 2009).

Em 24 de julho de 1947, o curso de Medicina Veterinária é retomado. No mesmo ano, a ESAP, o então Instituto de Pesquisas Agronômicas (IPA), o Instituto de Pesquisas Zootécnicas (IPZ) e o Instituto de Pesquisas Veterinárias (IPV) são reunidos, constituindo a Universidade Rural de Pernambuco (URP). Em 1955, a Universidade passou a fazer parte do Sistema Federal de Ensino Agrícola Superior, vinculado ao Ministério da Agricultura. O estatuto da URP, de 1964, representou a primeira mudança mais significativa na estrutura administrativa e acadêmica da Instituição, ainda que apresentasse alguma continuidade em relação ao modelo da antiga ESAP (SANTOS; PACHECO, 2013). Nesse estatuto, o Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata aparece como órgão integrante da Universidade.

A origem desse Colégio remonta a 1936, na cidade de Vitória de Santo Antão, quando era denominado de Aprendizado Agrícola de Pacas, vinculado à Secretaria Estadual de Agricultura, Indústria e Comércio. Em 1938, foi transferido para São Bento, em São Lourenço da Mata, passando a utilizar as estruturas da antiga ESAP, mudando a denominação para Aprendizado Agrícola São Bento. Em 1957, a Instituição foi incorporada à Universidade sob o nome de Escola Agrotécnica do Nordeste. Em 1964, era denominada Colégio Agrícola de São Lourenço da Mata, mas foi em 1968 que adotou o nome Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) (SOUZA, 2000). No início dos anos 1970, em virtude da construção da Barragem do Tapacurá, o Codai foi transferido para a área urbana de São Lourenço da Mata. Atualmente, o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE também conta com instalações em Tiúma e oferece cursos técnicos integrados ou não ao Ensino Médio, cursos na modalidade EAD e de qualificação profissional.

Com a instauração da Ditadura Militar, em 1964, a Universidade passou por algumas mudanças. Em 1967, os órgãos de ensino vinculados ao Ministério da Agricultura foram transferidos para o Ministério da Educação. Como consequência, a Universidade Rural de Pernambuco passou a denominar-se oficialmente Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Com a Reforma Universitária de 1968, a UFRPE promoveu alterações mais profundas em sua estrutura administrativa e acadêmica, através de dois novos estatutos, em 1969 e em 1975. Esses dispositivos, por exemplo, incorporaram o modelo de administração departamental e o regime de créditos. Foram também criados novos cursos durante a década de 1970. A UFRPE também passou a ofertar cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com a criação do Mestrado em Botânica, em 1973, por meio de um convênio firmado com a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Em 1975, por iniciativa do professor José Vasconcelos Sobrinho, foi criada a Estação Ecológica de Tapacurá, nas terras remanescentes do Engenho São Bento, em São Lourenço da Mata. A partir do desenvolvimento de pesquisas em Botânica, Zoologia e Ecologia, a Estação tornou-se referência nacional no tema da preservação e reflorestamento de espécies da flora brasileira, como o pau-brasil.

Em 1979, a cidade de Garanhuns, no agreste pernambucano, viu nascer a Clínica de Bovinos, graças a uma parceria com a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco. Desde então, a Clínica desenvolve ações nas áreas de clínica médica e cirúrgica, análises laboratoriais em ruminantes e equinos, bem como atuando na pesquisa e na formação inicial e continuada de médico(a)s veterinário(a)s de Pernambuco e do Brasil, além de receber pesquisadore(a)s de outros países.

No entanto, ao mesmo tempo em que expandia seus cursos, a UFRPE também sofria as consequências do momento político que o país atravessava. Por exemplo, em 1975, a estrutura

administrativa da Universidade continha a Assessoria de Segurança e Informação (ASI), órgão que se reportava à Divisão de Segurança e Informação do Ministério da Educação (DSI/ MEC), notificando qualquer ocorrência relativa à "segurança nacional" (UFRPE, 1975, p. 7). Isso significava, na prática, monitorar docentes, técnico(a)s e discentes por meio de escutas clandestinas, intervenção na escolha de gestore(a)s, seleção bibliográfica, vigilância de eventos, interceptação de correspondência, dentre outras práticas utilizadas pelo Estado de exceção (MOTTA, 2008). Sanções eram aplicadas a quem participasse de atos ou distribuísse materiais considerados *subversivos* (UFRPE, 1985; BRASIL, 1969). Foi em função desse contexto político de vigilância e repressão que o estudante do curso de Agronomia, Odijas Carvalho de Souza, então com 26 anos de idade, foi preso e torturado por 17 horas entre os dias 30 e 31 de janeiro de 1971 nas dependências do Departamento de Ordem Política e Social (DOPS/ PE). Como decorrência das torturas, faleceu no Hospital da Polícia Militar no dia 8 de fevereiro (PERNAMBUCO, 2017, p. 176). Como forma de homenageá-lo, a UFRPE o *rematriculou* em 2012, durante as comemorações do centenário dos primeiros cursos da Instituição. Odijas também se tornou o patrono do Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Na década de 1980, reformulou-se o curso de Licenciatura em Ciências com suas habilitações, surgindo quatro novos cursos de Licenciatura Plena: Física, Química, Matemática e Ciências Biológicas. Em 1990, surgiram os cursos de Licenciatura em História, Bacharelado em Ciências Sociais e Bacharelado em Ciências Econômicas. Em 1993, a UFRPE abre o seu primeiro curso de Doutorado, em Botânica. A primeira tese defendida na Universidade ocorreu em 1995.

Nos anos 2000, a UFRPE vivenciou uma expansão de suas atividades, com a criação de cursos de graduação na Sede e em novas Unidades Acadêmicas, através do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). A primeira dessas Unidades – tendo sido também o primeiro *campus* do Programa de Expansão e Interiorização da Educação Superior do Governo Lula – foi instalada na cidade de Garanhuns. Tendo iniciado suas atividades no segundo semestre de 2005, a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) passou a ofertar cursos de Agronomia, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Letras, Ciência da Computação, Engenharia de Alimentos, Medicina Veterinária e Zootecnia. Em 2019, a UAG se tornou autônoma, constituindo a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (Ufape).

Ainda em 2005, o Conselho Universitário da UFRPE aprovou a criação de outra Unidade Acadêmica, dessa vez no sertão do Estado, na cidade de Serra Talhada, onde a UFRPE dispunha do Centro de Treinamento e Pesquisa em Pequena Irrigação (CTPPI), instalado na Fazenda Saco. A Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) iniciou suas atividades em 2006.

Ao mesmo tempo em que expandia a oferta de cursos de graduação presenciais no interior, a UFRPE, em consonância, inicialmente, com o Programa Pró-licenciatura, em 2005, e, posteriormente, em 2006, com o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), também implementou a modalidade Educação a Distância (EAD). O primeiro curso EAD ofertado foi Licenciatura em Física, com a adesão ao Pró-licenciatura em 2005. Em 2010, foi criada a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), que possui 8 cursos de graduação e 3 cursos de pós-graduação *lato sensu* em polos nos estados de Pernambuco, Alagoas e Paraiba, além de 2 programas de pós-graduação *stricto sensu* – PPGTEG e Progel. Sua sede administrativa fica no *campus* Dois Irmãos, no Recife.

Sempre aliando tradição e vanguarda, a UFRPE implantou, em 2014, a Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), com o objetivo de fortalecer o desenvolvimento dos polos industriais da região e do país, por meio da formação de recursos humanos qualificados, da realização de pesquisas de ponta e projetos de inovação tecnológica com a formação de parcerias institucionais. A Unidade oferece 10 cursos, entre bacharelados em Engenharia e superiores em Tecnologia. Atualmente, a UACSA funciona em prédio provisório.

Em 2017, o Conselho Universitário, com a Resolução Consu/UFRPE nº 098/2017 (UFRPE, 2017g), aprovou a criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), para atender às demandas de qualificação profissional nas áreas de Engenharia da região. De forma semelhante ao projeto da UACSA, a UABJ oferta cursos superiores em Tecnologia (Eletrônica Industrial, Redes de Computadores, Processos Químicos, Gestão de Recursos Hídricos) e bacharelados em Engenharia (Controle e Automação, Computação, Química e Hídrica). Está instalada em prédio provisório.

Áreas de Atuação Acadêmica

A UFRPE dispõe de infraestrutura acadêmica e administrativa composta por mais de 1.100 docentes, mais de 900 técnico(a)s-administrativo(a)s e mais de 500 trabalhadore(a)s terceirizado(a)s, além de cerca de 17 mil discentes. Oferta cursos de graduação, pós-graduação e de educação básica, técnica e tecnológica, além de desenvolver projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação em leque variado de áreas. A Instituição está presente em todas as regiões do estado de Pernambuco, além de Alagoas e Paraíba, por meio de Unidades Acadêmicas, Estações de Pesquisa e Polos de Educação a Distância (EAD). Isso representa um universo de 20 municípios que contam com uma ou mais ações da Universidade.

A atuação da UFRPE pode ser sucintamente apresentada por meio de sua Identidade Organizacional, a saber: Missão, Visão de Futuro e Valores Organizacionais.

Figura 2 – **Presença Regional** da UFRPE

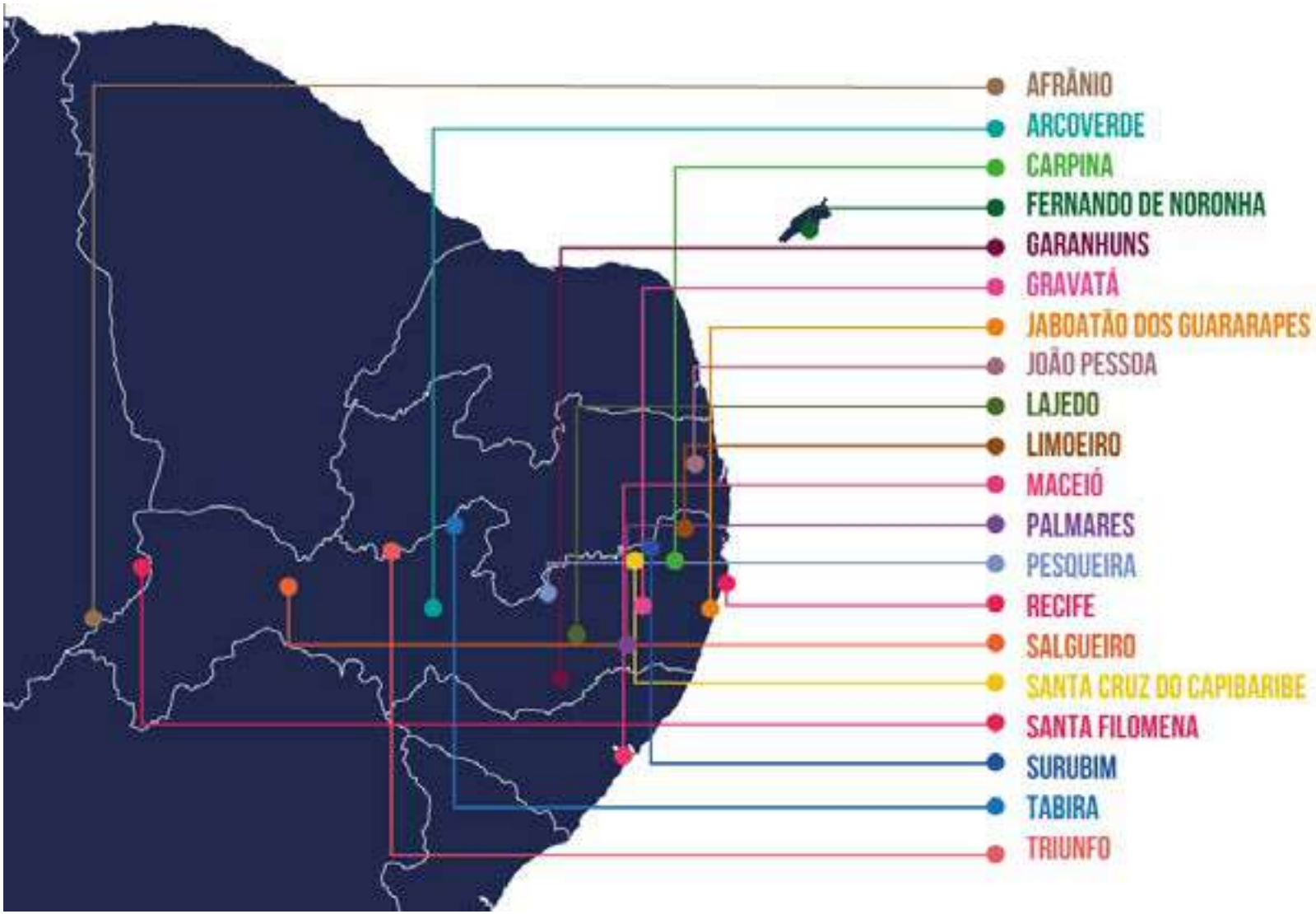

Fonte: *UAEADTec/UFRPE (2025).*

MISSÃO

•Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios da sociedade

VISÃO

•Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública

VALORES

***•Autonomia** | Integridade | **Diálogo** Transparência | **Inovação** | Inclusão | **Respeito à diversidade e aos saberes populares** | Equidade **Ética** | Sustentabilidade*

Ensino

Educação Básica, Técnica e Tecnológica

O Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai), unidade de ensino da UFRPE, oferta cursos de educação profissional técnica de nível médio, ensino médio propedêutico e de cursos de formação inicial e continuada, em suas respectivas áreas de atuação. Sua missão é promover educação profissional e tecnológica de qualidade, alinhada às demandas da sociedade, integrando ensino, pesquisa, extensão e gestão na formação de cidadãos e cidadãs e profissionais ético(a)s.

O Codai integra o sistema federal de ensino vinculado ao Ministério da Educação, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL,2008b) , que configurou um contexto de aumento, interiorização e diversificação da educação profissional e tecnológica do Brasil. Por integrar a rede, possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

No colégio, são realizadas ofertas regulares de processo de seleção de cursos nas modalidades presencial e a distância. Os cursos presenciais são de Ensino Médio propedêutico, Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e os cursos técnicos subsequentes de Agropecuária, Alimentos e Administração. Na oferta de cursos a distância, possui os cursos técnicos subsequentes em Alimentos, Administração, Meio Ambiente e Açúcar e Álcool e, no conjunto do Programa

Novos Caminhos do Ministério da Educação, a oferta de cursos de formação inicial: Produtor de derivados do leite, Agente de alimentação escolar, Auxiliar de fiscalização ambiental, Microempreendedor Individual (MEI), Assistente administrativo e Assistente de recursos humanos.

Atualmente, também oferta cursos de qualificação profissional destinados a mulheres em situação de vulnerabilidade social, em parceria com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

O(a)s estudantes da Educação Profissional, Científica e Tecnológica da UFRPE contam com o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador (PBTAC), instituído pela Resolução nº 102/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), de 18/03/2003 (UFRPE, 2003), que tem como objetivo a concessão de bolsas a estudantes do Codai, dando-lhes a oportunidade de vivenciar a iniciação ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania, através da colaboração ativa e responsável para o melhor funcionamento de setores ligados ao ensino do colégio.

Educação Superior – Graduação

A UFRPE oferta anualmente cerca de 3.680 vagas presenciais e 1335 vagas semi-presenciais, em 52 cursos de graduação. O *campus* Sede, em Dois Irmãos, possui 26 cursos, concentrando 50% dos cursos; a UAST oferta nove, representando 17%; a UACSA, com oferta de cinco cursos, representa 10%; e a UABJ oferta quatro cursos, 8% do total. Na UAEADTec, são ofertados oito cursos de graduação na modalidade a distância, correspondendo a 15% das graduações, sendo dois bacharelados e seis licenciaturas, em 20 polos, sendo 18 em Pernambuco, 1 em Alagoas e 1 na Paraíba. Cabe destacar que, no último Índice Geral de Cursos (IGC) da UFRPE, de 2022, apresentou o conceito 4.

Em 2019, houve a criação da nova Unidade Acadêmica da UFRPE, a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), com a publicação da Portaria nº 178, de 5 de março de 2018, que homologa o Parecer CNE/CES nº 12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2018f). Localizada no município de Belo Jardim-PE, e com Resolução nº 98, aprovada pelo Conselho Universitário em 7 de dezembro de 2017 (UFRPE, 2017g), a nova unidade oferta quatro cursos de Engenharias: Hídrica, Química, Computação e de Controle e Automação. A UABJ oferece a possibilidade de diplomação intermediária de tecnólogo, assim como os cursos de Engenharia da UACSA.

Os cursos de graduação da UFRPE estão classificados, no quadro seguinte, de acordo com as Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Vale salientar o caráter inovador de cursos como Agroecologia, Ciências do Consumo e Aquicultura, distribuídos a partir do perfil da maioria das disciplinas ofertadas pela Matriz Formativa. Observa-se a porcentagem de oferta nas informações apresentadas a seguir:

Quadro 1. **Área de Conhecimento** x Curso de Graduação

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO
CIÊNCIAS AGRÁRIAS **12 cursos** 23% da oferta	Agroecologia Sede. Agronomia Sede. Agronomia UAST. Engenharia Agrícola e Ambiental Sede. Engenharia Ambiental Sede. Engenharia Florestal Sede. Medicina Veterinária Sede. Zootecnia Sede. Zootecnia UAST. Aquicultura Tecnológico Sede. Engenharia de Pesca Sede. Engenharia de Pesca UAST.
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA **11 cursos** 21% da oferta	Ciência da Computação Sede. Computação Lic. Sede. Computação Lic. EAD. Física Lic. Sede. Física Lic. EAD. Matemática Lic. Sede. Química Lic. Sede. Química Lic. UAST. Sistemas de Informação Sede. Sistemas de Informação EAD. Sistemas de Informação UAST.
CIÊNCIAS HUMANAS **05 cursos** 10% da oferta	Ciências Sociais Sede. História Lic. Sede. História Lic. EAD. Pedagogia Lic. Sede. Pedagogia Lic. EAD.
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS **07 cursos** 13% da oferta	Administração Sede. Administração UAST. Administração Pública EAD. Ciências Econômicas Sede. Ciências Econômicas UAST. Gastronomia Sede. Ciências do Consumo Sede.
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS **03 cursos** 6% da oferta	Ciências Biológicas Sede. Ciências Biológicas UAST. Ciências Biológicas Lic. Sede.
CIÊNCIAS DA SAÚDE **01 cursos** 2% da oferta	Educação Física Lic. Sede.

GRANDE ÁREA DE CONHECIMENTO	CURSOS DE GRADUAÇÃO
ENGENHARIAS / TECNOLOGIA **09 cursos** 17% da oferta	Engenharia Civil UACSA. Engenharia de Computação UABJ. Engenharia de Controle e Automação UABJ. Engenharia de Materiais UACSA. Engenharia Elétrica UACSA. Engenharia Eletrônica UACSA. Engenharia Hídrica UABJ. Engenharia Mecânica UACSA. Engenharia Química UABJ.
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES **04 cursos** 8% da oferta	Artes Visuais Lic. EAD. Letras – Português e Espanhol Lic. Sede. Letras – Português Lic. EAD. Letras – Português e Inglês Lic. UAST.

Com o intuito de garantir uma formação acadêmico-profissional de qualidade, a UFRPE vem fortalecendo os programas acadêmicos para os estudantes de graduação. Entre esses programas estão:

1. Monitoria acadêmica;
2. Programa de Atividades de Vivências Interdisciplinares (PAVI);
3. Programa Institucional de Bolsas de Incentivo Acadêmico (PIBID);
4. Programa de Educação Tutorial (PET);
5. Regime Especial de Movimentação Temporária (REMT);
6. Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G);
7. Mobilidade Nacional da Andifes.

O(a)s discentes têm, ainda, a oportunidade de apresentar os resultados de suas vivências e projetos no maior evento da UFRPE, a Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão (Jepex). A Jornada reúne uma série de eventos relacionados a cada uma das três grandes áreas de atuação da Universidade. A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) coordena os seguintes eventos:

- **Congresso de Iniciação Acadêmica (Conbia)** para estudantes vinculados às atividades da Bolsa de Iniciação Acadêmica (BIA).
- **Encontro do Programa de Educação Tutorial (Epet)** para estudantes vinculados ao programa.
- **Congresso Nacional da Docência (Conad)**, que contempla os programas Parfor (Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica), Pavi (Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar) e Renafor (Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica).
- **Congresso de Iniciação à Docência (Conid)**, que se destaca como evento dedicado a atividades de docência durante a graduação, principalmente por meio das monitorias e os bolsistas do Programa Institucional de

Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) e do programa de Residência Pedagógica.

Educação Superior – Pós-graduação

Há mais de 40 anos, a UFRPE criou os primeiros cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* e vem crescendo em quantidade e qualidade para chegar aos atuais 42 programas. Na última avaliação dos Programas de Pós-Graduação (PPG) da Instituição, promovida pela Capes, em 2017, a UFRPE conseguiu obter nota 6/Excelência) em dois dos seus PPG *stricto sensu*: Engenharia Agrícola e Entomologia. Vários outros PPG têm nota 5 e 4, indicando a maturidade da UFRPE na qualidade da pós-graduação.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) tem por finalidade assessorar a Reitoria nas atividades de pós-graduação, cuja missão está orientada abaixo:

- Propor e acompanhar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de articulação e cooperação, internas e externas, com vistas ao aprimoramento da pós-graduação.
- Promover, coordenar, supervisionar e apoiar o ensino de pós-graduação, visando ao crescimento, à disseminação e à internacionalização da pós-graduação.
- Coordenar o atendimento às demandas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e de outros órgãos externos, no limite de suas competências.
- Subsidiar o aprimoramento dos resultados institucionais a partir de indicadores de desempenho.
- Impulsionar parcerias intra e interinstitucionais.

A UFRPE possui 42 programas de pós-graduação, conforme Quadro abaixo:

Quadro 2. **Programas de Pós-Graduação** da UFRPE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Ciência do Solo	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Entomologia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Fitopatologia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Biometria e Estatística Aplicada	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Ciências Florestais	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Engenharia Agrícola	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Produção Vegetal	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Agrárias I
Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos	Ciências da Vida	Ciências da Saúde	Farmácia
Ciências do Movimento	Ciências da Vida	Ciências da Saúde	Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional
Educação Física - PROEF	Ciências da Vida	Ciências da Saúde	Educação Física
Biodiversidade	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Etnobiologia e Conservação da Natureza	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Biodiversidade e Conservação	Ciências da Vida	Ciências Biológicas	Biodiversidade
Biociência Animal	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Medicina Veterinária	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Saúde Única	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Medicina Veterinária
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Zootecnia	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Zootecnia / Recursos Pesqueiros
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Ciências da Vida	Ciências Agrárias	Ciência do Alimento
Ensino das Ciências	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ensino
Rede Nordeste de Ensino – RENOEN	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Ensino
Biotecnologia – RENORBIO	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Biotecnologia
Agroecologia e Desenvolvimento Territorial	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Interdisciplinar
Física Aplicada	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física
Ensino de Física – PROFFIS	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Astronomia / Física

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Informática Aplicada	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Ciência da Computação
Engenharia Ambiental	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Engenharias	Engenharia I
Engenharia de Sistemas de Energia	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Engenharias	Engenharia IV
Engenharia Física	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Multidisciplinar	Materiais
Química	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Química
Química em Rede Nacional – PROFQUI	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Química
Matemática em Rede Nacional – PROFMAT	Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar	Ciências Exatas e da Terra	Matemática / Probabilidade e Estatística

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Administração e Desenvolvimento Rural	Humanidades	Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Controladoria	Humanidades	Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Políticas Públicas e Desenvolvimento	Humanidades	Ciências Humanas	Ciência Política e Relações Internacionais
Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP	Humanidades	Ciências Sociais Aplicadas	Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo
Ciências Sociais	Humanidades	Ciências Humanas	Sociologia
Educação, Cultura e Identidades	Humanidades	Ciências Humanas	Educação
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância	Humanidades	Ciências Humanas	Educação

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	COLÉGIOS	GRANDE ÁREA	ÁREAS
Estudos da Linguagem	Humanidades	Linguística, Letras e Artes	Linguística e Literatura
História	Humanidades	Ciências Humanas	História

Ressalte-se o caráter interinstitucional de alguns dos PPG listados anteriormente, cujas coordenações estão em outras instituições. Outros são de natureza profissional, sendo ofertados em grandes redes nacionais; e há outros destinados essencialmente a professore(a)s da Educação Básica, principalmente da rede pública de ensino, a fim de aumentar a qualificação em sala de aula. Do(a)s estudantes, espera-se que seus produtos finais sejam prioritariamente ferramentas de uso didático direto.

A UFRPE ainda participa do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP), coordenado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), cujo público-alvo prioritário são servidore(a)s técnico(a)s-administrativo(a)s, principalmente das universidades federais.

Pelo elevado padrão agrário no perfil da pós-graduação da UFRPE, o resultado das pesquisas realizadas na Instituição, a partir da conclusão dos cursos, tem forte impacto econômico e social. Destacam-se, também, resultados voltados à inovação tecnológica, na esteira do conhecimento, que estão na base de vários PPG. Vale destacar que a UFRPE vem contribuindo também com o desenvolvimento socioeconômico do estado e do país a partir das pesquisas das Humanidades, que tratam de questões sociais, educação básica e qualificação de recursos humanos.

A Universidade também oferta cursos de pós-graduação *lato sensu* regularmente, com papel relevante na formação de profissionais atuantes nas diferentes áreas de conhecimento no nível de especialização. A primeira pós-graduação nessa modalidade, o curso de Especialização em Fruticultura, foi realizada, inicialmente, em 1974. Novos projetos de especialização foram aprovados, e cursos nas áreas de ciências agrícolas, biológicas, humanas, sociais, exatas e da terra vêm sendo ofertados.

Adicionalmente, a Universidade, através de seus departamentos, desenvolve cursos voltados à comunidade externa, bem como a servidore(a)s federais interessado(a)s em aperfeiçoar sua atuação através da discussão e apreensão de novos aportes teóricos e práticos.

Políticas de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas na pós-graduação

A Universidade está alerta à política de inclusão, acessibilidade e ações afirmativas para estudantes de

pós-graduação, a partir de ações de incentivo para o acesso de minorias, tanto na concessão de bolsas de estudo quanto na acessibilidade aos locais do *campus*. Foi publicada, no ano de 2018, a Resolução nº 048/2018 – Cepe/UFRPE (UFRPE, 2018d), que dispõe sobre política de ações afirmativas para negro(a)s – preto(a)s e pardo(a)s, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na pós-graduação *stricto sensu* na UFRPE, amparadas na norma constitucional e na legislação federal. São medidas legais que se fundamentam em princípios de reparação e compensação das desigualdades sociais históricas no Brasil.

As ações afirmativas, na UFRPE, notabilizam a visão e a missão desta IFES, no que diz respeito aos objetivos gerais do ensino superior brasileiro, previstos na LDB nº 9394/1996 (BRASIL, 1996b), evidenciando o quanto a UFRPE, nos âmbitos do ensino, da extensão e da pesquisa, tem demonstrado preocupação sobremaneira com a formação inicial e continuada de profissionais crítico(a)s, criativo(a)s e cuidadoso(a)s, conscientes de direitos e deveres nas instâncias individuais e coletivas.

Pesquisa

Em 2020, foi criado o Núcleo de Pesquisa (Nupesq), vinculado ao Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo (Ipê), com a finalidade de gerenciar a pesquisa na UFRPE. A integração da área de pesquisa às áreas correlatas vem contribuindo com o alcance da visão estratégica institucional. Definindo como objetivo estratégico para a pesquisa: fortalecer e diversificar as atividades de pesquisa através de parcerias no âmbito público e privado; e prescreve como diretriz: estimular o intercâmbio e a cooperação nacional e internacional, como forma de melhoria da qualidade da produção científica. O Nupesq era responsável pelo planejamento, proposição, coordenação e avaliação das políticas de pesquisa científica e tecnológica da UFRPE; pelo estabelecimento de vínculos necessários junto aos agentes externos, como agências governamentais de apoio à pesquisa, outras instituições de pesquisa e demais organismos nacionais e internacionais para ampliar as ações de cooperação científica e de financiamento à pesquisa; e pela supervisão dos projetos de infraestrutura em pesquisa e o cadastramento e acompanhamento dos projetos e das bases de pesquisa da UFRPE e do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq.

Em 2025, o Nupesq foi fortalecido e transformado na Pró-reitoria de Pesquisa (Propesq), desvinculando-se da estrutura organizacional do Ipê. A nova estrutura da Propesq se divide em cinco coordenadorias: **Coordenadoria de Apoio e Fomento à Pesquisa** (COPESQ), **Coordenadoria de Gestão de Projetos, Produção e Informação Científica** (CGPRODI), **Coordenadoria de Mapeamento de Demandas Socioambientais e Pesquisa Aplicada** (CDPESQ), **Coordenadoria de Central Multiusuária e Prestação de Serviços** (CMULTIS) e **Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica** (CPIBIC).

Permanecendo na estrutura da Propesq o **Centro de Apoio à Pesquisa** (Cenapesq) que tem a missão de: gerenciar a manutenção – acesso, limpeza, segurança, serviços terceirizados – da estrutura multiusuária do Cenapesq; controlar as manutenções preventivas e corretivas da infraestrutura e de equipamentos instalados; controlar a prestação de serviços de pesquisa no âmbito do Cenapesq; gerenciar a prestação de serviços técnicos especializados; auxiliar os supervisores das estruturas multiusuárias e preparar normativas e fluxos de processos para desburocratização da pesquisa.

Dentre os principais programas gerenciados pela Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica (CPIBIC) estão:

O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem por principal objetivo despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisador(a) qualificado(a), bem como estimular maior articulação entre a graduação e a pós-graduação. O programa é apoiado pelo CNPq, por meio do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic/CNPq/UFRPE), e conta também com o suporte financeiro do Instituto Ipê/UFRPE, que concede bolsas custeadas com recursos da própria Universidade. Além disso, docentes da UFRPE podem concorrer a cotas, que são concedidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Pernambuco (Facepe). Essas modalidades de bolsas são concedidas por um período de 12 meses. Adicionalmente, a UFRPE criou o Programa de Iniciação Científica Voluntária (PICV), em que são concedidas cotas de orientação a docentes/pesquisadore(a)s sem concessão de bolsas a discentes.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica de Ações Afirmativas (Pibic–AF) tem por missão complementar as ações afirmativas já existentes na Universidade, possibilitando ao(à)s estudantes beneficiado(a)s pelas políticas afirmativas a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica, através da oferta de cotas de bolsa específicas.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio (Pibic–EM) objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes dos Ensinos Médio e Profissional da rede pública, mediante sua participação em atividades de pesquisa científica ou tecnológica, orientadas por docente/pesquisador(a) qualificado(a), em instituições de ensino superior ou institutos e centros de pesquisas. O Pibic–EM recebe apoio financeiro do CNPq e visa ainda a estimular o(a) estudante ao desenvolvimento do pensamento científico, tecnológico e artístico-cultural, com o aprimoramento do espírito crítico e a aprendizagem de técnicas e métodos científicos.

O(a)s estudantes vinculados a esses programas apresentam os resultados de seus trabalhos nos eventos específicos da área de pesquisa na Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão

(Jepex/UFRPE): Congresso de Iniciação Científica (CIC), para discentes do Pibic/PIC; Congresso de Iniciação Científica – Ensino Médio (CIC–EM), para discentes do Pibic–EM; e o Congresso de Iniciação em Tecnologia e Inovação (CITI), para discentes do Pibiti. Para discentes de mestrado e doutorado da UFRPE, o Simpósio de Pós-Graduação (Simpós) representa o espaço de divulgação dos resultados parciais ou finais de suas pesquisas. O Simpós também é aberto a pesquisadore(a)s interno(a)s e externo(a)s à Instituição.

A Universidade conta com 218 grupos de pesquisa, além de programas institucionais de fomento e de infraestrutura, como o Centro de Apoio à Pesquisa (Cenapesq). Também se destacam os *campi* avançados, como a Clínica de Bovinos e as Estações Ecológica de Tapacurá, de Agricultura Irrigada de Parnamirim, de Agricultura Irrigada de Ibimirim e Experimentais de Cana-de-açúcar do Carpina e de Pequenos Animais do Carpina, onde são desenvolvidas pesquisas e ações com impacto no desenvolvimento socioeconômico e ambiental, desde a Zona da Mata até o sertão de Pernambuco.

Extensão

A Extensão Universitária, fundamentada no princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, constitui-se como dimensão essencial da formação acadêmica e do compromisso social da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Trata-se de um processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre universidade e sociedade, mediante a produção, aplicação e socialização do conhecimento, em consonância com a Resolução CNE/CES nº 7/2018 e com a Política Nacional de Extensão Universitária do FORPROEX.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) é responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas de extensão universitária na UFRPE, em articulação com o ensino e a pesquisa. Sua atuação abrange os campos educativo, científico, tecnológico, social, cultural, artístico e esportivo, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e populares, a formação cidadã, ética e crítica, a valorização da diversidade e o fortalecimento da cidadania e do desenvolvimento sustentável nos territórios de inserção da universidade.

Em 2025, a PROExC celebra seu Jubileu de Ouro, completando 50 anos de existência e reafirmando sua trajetória histórica de compromisso com a inclusão, a transformação social e o fortalecimento dos vínculos entre universidade e sociedade. Nesse marco, a UFRPE dá andamento ao processo de construção coletiva da Política Institucional de Extensão, em articulação com o Fórum de Extensão, as unidades acadêmicas, o CODAI, os cursos de graduação e pós-graduação, os territórios de atuação e os diversos segmentos da sociedade. Essa política consolidará diretrizes orientadoras, arranjos pedagógicos inovadores e a

inserção curricular da extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

As ações de extensão da UFRPE estruturam-se a partir dos três eixos integradores da extensão universitária: Áreas Temáticas, Territórios e Grupos Populacionais, conforme pactuado no âmbito do FORPROEX. As áreas temáticas abrangem Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho, orientando a formulação de programas, projetos e atividades com diversidade temática, pertinência territorial e impacto social. Os territórios expressam os espaços físicos e simbólicos marcados por desigualdades e potencialidades, nos quais a universidade atua de modo colaborativo, promovendo o desenvolvimento sustentável e o fortalecimento comunitário. Já os grupos populacionais refletem a pluralidade da sociedade brasileira presente nos diferentes territórios com os quais a universidade interage. Entre eles, as mulheres, as pessoas pretas e pardas, as pessoas com deficiência, as pessoas ciganas, a população LGBTQIAPN+, os povos e comunidades tradicionais, os grupos rurais e outros segmentos em situação de vulnerabilidade têm assegurado, de modo especial, o compromisso da universidade com a equidade e a inclusão.

A PROExC vem se qualificando institucionalmente para garantir a eficiência e a segurança dos processos de gestão da extensão. Entre as ações estruturantes em curso, destacam-se a implantação do SIGAA Extensão como sistema oficial para submissão, tramitação, avaliação e certificação das ações extensionistas; a Ação Extensão Viva, iniciativa itinerante que promove escuta qualificada e aproximação com os territórios; e a elaboração e publicação da nova resolução para inserção curricular da extensão, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão e assegurando a valorização da formação cidadã e transformadora.

As ações desenvolvidas pela PROExC abrangem tanto programas institucionais quanto iniciativas de natureza integradora e multidimensional, atuando como instância estimuladora e propulsora das ações de extensão da comunidade acadêmica da UFRPE. Essas ações estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e às políticas públicas, com foco na promoção da cidadania, da diversidade, da formação integral e do bem viver. Projetos como o Coro da UFRPE, a Escola de Música Naná Vasconcelos, o Preparatório para o ENEM (PREPEX), o Preparatório para a Pós-Graduação (PRÉ-PÓS) e o Barbatanas da Rural exemplificam o potencial da extensão universitária para integrar cultura, educação e cidadania, fortalecendo os vínculos da universidade com a sociedade e contribuindo para o desenvolvimento humano e territorial.

Com esse conjunto de ações, princípios e diretrizes, a UFRPE reafirma seu compromisso com uma extensão

universitária democrática, crítica, formativa e socialmente referenciada. A consolidação da Política Institucional de Extensão, celebrada no contexto dos 50 anos da PROExC, ampliará a visibilidade das ações extensionistas, a integração entre ensino, pesquisa e extensão nos currículos, o fomento à inovação social e à justiça territorial e o reconhecimento da extensão como ponte estratégica entre o conhecimento científico e os saberes populares, pilares da presença transformadora da UFRPE na sociedade.

Gestão

A gestão democrática, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL,1996b), é considerada o principal elemento de integração entre a educação e a sociedade. As instituições de natureza educacional, portanto, devem aproximar-se da comunidade, integrando-se de maneira participativa e dialógica. As IFES, em cenário de constantes e rápidas transformações sociais, econômicas e políticas, enfrentam o desafio de repensar a gestão institucional de maneira democrática e estratégica, adequando-se aos novos rumos globais e aos princípios de participação social, transparência e coerência com as demandas sociais contemporâneas.

Dessa forma, a gestão democrática e inclusiva, aliada ao princípio da autonomia, marca o perfil da gestão da UFRPE, que busca a excelência por meio do estreitamento dos canais de diálogo e da atenção às principais questões da comunidade universitária e da sociedade. Esse perfil, que vem sendo desenhado e aprimorado, baseia-se na participação dos principais segmentos que compõem a Universidade – docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s – em processos de gestão, tomada de decisões e descentralização de ações.

O cenário de consolidação do processo de expansão de vagas e a criação de novos cursos e das Unidades Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), de Serra Talhada (UAST), de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e do *campus* do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai) trazem desafios para a gestão, tanto do ponto de vista acadêmico quanto do administrativo.

Desde o ano de 2004, com a implantação do Programa de Expansão e Interiorização do Ensino Superior e do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) pelo Governo Federal, a UFRPE se fortaleceu no crescimento de sua estrutura física e acadêmica e também no alcance de seu papel social. Junto à criação de unidades acadêmicas em diferentes regiões do Estado, da ampliação de vagas e da oferta de cursos, multiplicaram-se as inovações pedagógicas, ações afirmativas, políticas de cotas e mecanismos de transparência e cidadania dentro do propósito nacional de diminuição das desigualdades sociais, apoiado por modelos de gestão que valorizam a inovação, modernização e eficiência.

A partir do desenho do novo perfil institucional e em consonância com a voz participativa de docentes, discentes e técnico(a)s, nas reuniões de construção do planejamento estratégico, busca-se a reorganização administrativa como elemento essencial para esse novo momento da Instituição, no esforço pelo avanço na melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da própria gestão. Esse novo modelo de gestão contribuiu para o desempenho da missão organizacional da UFRPE, bem como para o alcance da visão 2020 – consolidar-se como universidade pública de excelência, fundamentada na gestão participativa – e para alcançar a nova visão de futuro 2030 – destacar-se nacional e internacionalmente pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública. Para tanto, projeta-se, nesse caminho, continuar privilegiando os valores: autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade, sem perder de vista os objetivos estratégicos definidos.

Inovação

As ações de empreendedorismo e inovação na UFRPE eram gerenciadas pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT/UFRPE), instituído mediante Resolução n° 456/2008 – Cepe/UFRPE (UFRPE. 2008). O trabalho desse núcleo foi embasado na legislação vigente: Lei da Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio de 1996 (BRASIL, 1996a), que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial (PI); Lei do *Software* nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998); Lei de Inovação Tecnológica, nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004c); e o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 (BRASIL, 2016f).

Seguindo esses preceitos e baseado nos mesmos pilares do NIT, foi proposto novo arranjo organizacional para a UFRPE, com a criação do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI), em 2020, unidade organizacional do Instituto Ipê responsável pelo fomento e apoio à inovação e ao empreendedorismo e pelo fortalecimento da cultura empreendedora, envolvendo a transferência tecnológica. A atuação do NEI já vem alinhada com a estratégia institucional indicada no PDI anterior – 2013-2020 (UFRPE, 2018l), que define a promoção da cultura da inovação, por meio de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo, em prol das atividades-fim da universidade, fomentando ainda mais a inovação e o empreendedorismo. Esse incentivo se dá através da promoção da propriedade intelectual de produtos criados na Instituição, criação de eventos relacionados à inovação e ao empreendedorismo e modificação de grades curriculares com a finalidade de atender a tal propósito.

Para colaborar com essas ações, o NEI conta com a Coordenadoria de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo

(Cempre) e a Coordenadoria de Fomento e Apoio à Inovação e à Propriedade Intelectual (Cinova). A partir da sua criação, a Cempre vem executando programas como o Programa de Iniciação ao Empreendedorismo (Piemp); Rede de Mentores, Maratona de Empreendedorismo, Hub de Empresas Juniores e Ligas Acadêmicas (Hela), Capacitação ao Empreendedorismo, Balcão de Ideias, Empreendedorismo Feminino e Social, Empreenda sua Aula, Empreendedor na Empresa, além de contar com a Incubadora de Empresas da UFRPE (Incubatec), que está ligada a programas da Cempre e da Cinova. Além dos programas supracitados, a Cempre ainda atua mapeando, acompanhando e apoiando as disciplinas relacionadas ao empreendedorismo em nível de graduação e pós-graduação da UFRPE.

Já a Cinova vem atuando em programas/ações como os Postos Avançados de Inovação e Pesquisa Aplicada, Vitrine Tecnológica, Balcão de Propriedade Intelectual, Matchday, Gestão da Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia. A coordenadoria ainda é responsável pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti), voltado para discentes de graduação da Universidade. Ademais, mapeia, acompanha e presta apoio às disciplinas relacionadas à inovação em nível de graduação e pós-graduação, visando a instrumentalizar o desenvolvimento tecnológico e a inovação.

Em 12 de junho de 2017, foi aprovada a Resolução nº 034/2017 –Consu/UFRPE (UFRPE, 2017d), que dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual, a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da UFRPE e dá outras providências, que foi elaborada a partir da legislação vigente. Um dos marcos dessa política é a possibilidade do desenvolvimento de projetos conjuntos entre a Universidade e o setor produtivo, a fim de trazer nova ótica para a tríade ensino-pesquisa-extensão da Universidade. No entanto, para atender às demandas e aos progressos da Ciência, Tecnologia e Inovação, o Instituto Ipê tem como diretriz uma reestruturação dessa política.

Com relação a um dos indicadores da Cinova, que é um aumento das Propriedades Intelectuais da UFRPE como titular, destacam-se o depósito de patentes (Figura 3) e os registros de programa de computador, que vêm crescendo nos últimos anos. Até 2020, foram 159 pedidos de patentes e 91 programas de computador. Entre os projetos inovadores, estão o desenvolvimento de jogos educacionais, aplicativos, soluções tecnológicas em diversas áreas – como a agroindústria e a biotecnologia – e diversos projetos relacionados tanto ao ambiente educacional quanto a questões sociais e tecnológicas.

Dentre as ações elencadas, o NEI adotou como indicadores o Número de Empresas com Base Tecnológica Incubadas,

os Pedidos de Patentes Depositados, as Empresas Juniores certificadas pela Confederação Brasileira de Empresas Juniores, as Disciplinas de Empreendedorismo e/ou voltadas à competência empreendedora e os Projetos de PD&I apoiados por instituições públicas ou privadas. Tais indicadores são fundamentais para impulsionar a inovação e o empreendedorismo na UFRPE.

Relações e parcerias com comunidade, instituições governamentais, não governamentais e privadas

Uma das formas de interação entre instituições ocorre por meio de parcerias institucionais, celebradas com instrumento jurídico próprio para realização de atividades de interesse recíproco e em mútua cooperação. Na universidade, também são oportunidades para executar projetos com outros atores da sociedade, com ou sem repasse financeiro. Uma parceria institucional pode ser segmentada em três fases: celebração, execução e prestação de contas. Em cada etapa, há preceitos legais estabelecidos por atos normativos a serem seguidos, especialmente quando há, ao menos, uma entidade pública como partícipe.

Diante da necessidade de um setor especializado no tema, em 2013, a UFRPE criou, por meio da Resolução nº 90/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013a), o Núcleo de Relações Institucionais e Convênios (Nuric), para dar suporte técnico nas diferentes fases de parceria institucional. Nos primeiros anos de existência, priorizou-se a criação de procedimentos e normativas para convênios com fundação de apoio financiados com recursos públicos, um dos mais complexos tipos de parceria. A UFRPE foi uma das primeiras universidades a adotar a Plataforma +Brasil, sistema de gestão de convênios do Governo Federal, o que proporcionou transparência e controle nas parcerias, que movimentaram mais de dez milhões de reais em 2014. Entre 2017 e 2020, com a redução do financiamento de projetos com recursos públicos, o Nuric desenvolveu, junto com outros setores, instrumentos para captar recursos privados. Foram celebrados então os primeiros convênios de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (ECTI) e Acordos de Cooperação Técnica Administrativa e Financeira com Autorização para Captação Direta de Recursos.

Com corpo técnico especializado e mais de 10 tipos de instrumentos mapeados e pré-definidos, em 2020, a UFRPE deu novo passo, integrando o Nuric – agora Núcleo de Relações Institucionais (Nuri), ao Instituto Ipê. O intuito foi ampliar a captação de recursos para projetos em parceria por meio da divulgação das capacidades da Instituição entre potenciais parceiros e a consolidação dessa cultura entre docentes e técnico(a)s. A aprovação da Resolução nº 88/2021 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2021b) unificou e atualizou as normas das parcerias entre a UFRPE e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para projetos acadêmicos, e possibilitou a prestação de serviços técnicos especializados.

Figura 3 – **Quantidade de Depósito** Patente/ano

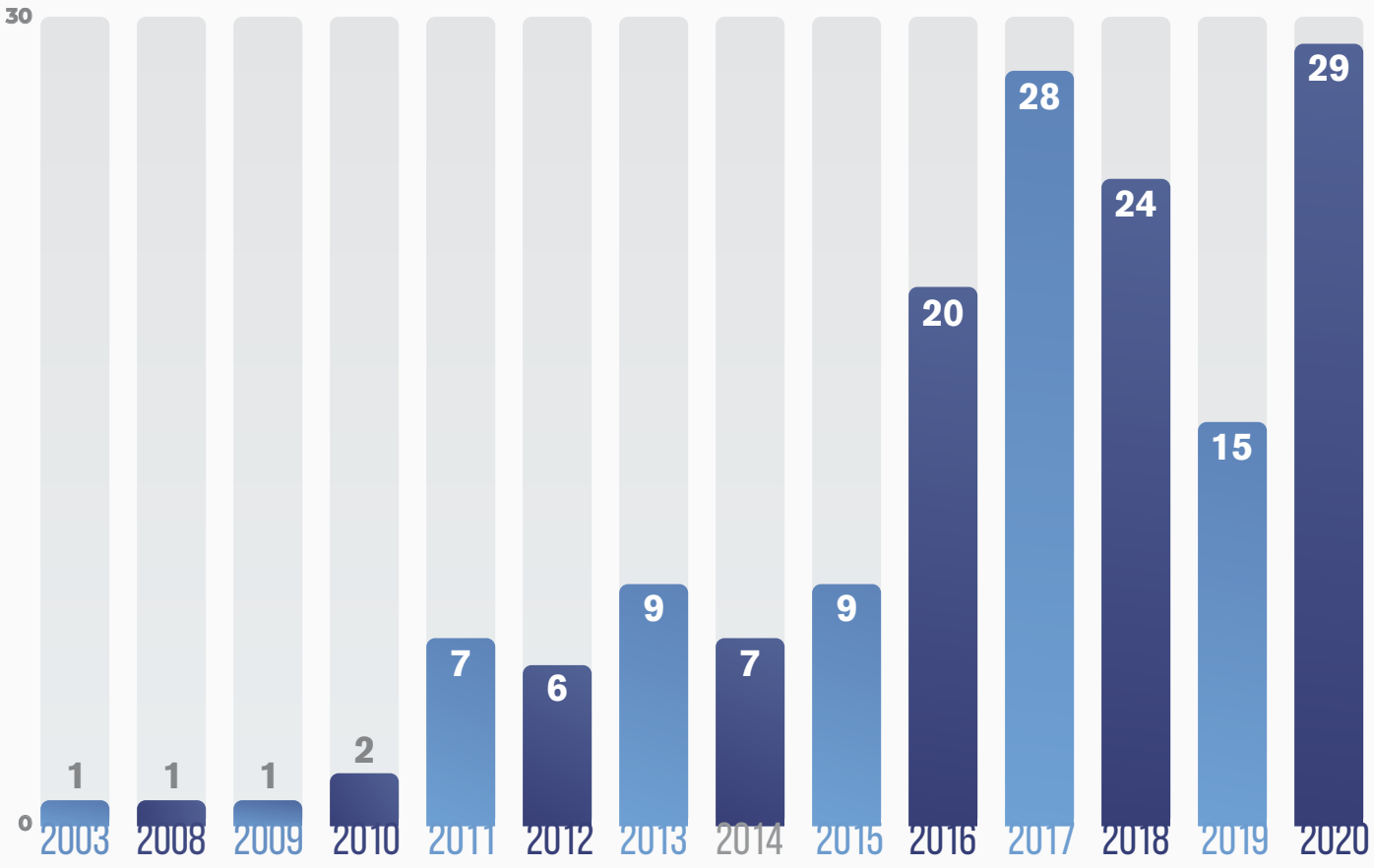

Outra forma de relacionamento com a comunidade externa se dá através das ações de extensão universitária – programas, projetos, eventos, que conectam a universidade com as comunidades do campo e de cidades, por meio de relações de parcerias baseadas na horizontalidade e na dialogicidade. Nessa perspectiva, a inserção de discentes, técnico(a)s e docentes em diversas realidades é vital para geração de novos aprendizados, que retroalimentam a formação universitária. Ao se estabelecerem parcerias com organizações governamentais, não governamentais e movimentos sociais, a Universidade contribui para a formação profissional socialmente referenciada na realidade das comunidades localizadas no entorno da UFRPE. As relações de parcerias estabelecidas com as comunidades constituem um processo vivo e de mão dupla, que retroalimenta o ensino, a pesquisa e, ao mesmo tempo, contribui para apoiar as comunidades nas suas lutas por mudanças e melhor qualidade de vida.

Relações e parcerias internacionais

O Brasil tem sido parte do processo intenso de integração cultural, política e econômica mundial, que se caracteriza pelo constante contato além de suas fronteiras. Esse processo é fortemente refletido no setor educacional, uma vez que, além da necessidade de desenvolvimento de competências interculturais, há a necessidade de capacitação para a troca de conhecimentos, visando ao aperfeiçoamento e maior alcance de desenvolvimento local. Dessa forma, as universidades se depararam com inúmeros desafios para preparar e se capacitar dentro das realidades criadas a partir desse movimento mundial de internacionalização.

A UFRPE vem se dedicando a esse propósito desde meados de 2007, com a criação da Assessoria de Cooperação Internacional (ACI), e participou ativamente do Programa de Mobilidade Discente, o Ciência sem Fronteiras do Governo Federal do Brasil, a partir de 2011. Mas, foi em janeiro de 2018 que o Plano para Implantação de uma Política de Internacionalização foi aprovado no colegiado da UFRPE, compilado em prol de atender às várias necessidades crescentes e a prever necessidades futuras dentro desse mesmo contexto. Esse trabalho constante culminou com a criação da Resolução nº 089, em abril de 2018 (UFRPE, 2018e), oficializando o Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização com alcance de 2018 a 2023. Em 2020, a assessoria se tornou Núcleo de Internacionalização (Ninter), vinculado ao Instituto Ipê, de acordo com a Resolução nº 027/2020 – Cepe/UFRPE (UFRPE, 2020e).

O Ninter tem o objetivo de garantir visibilidade internacional à UFRPE, trazendo benefícios para a participação efetiva de pesquisadore(a)s, educadore(a)s e extensionistas em editais de fomento e integração com órgãos internacionais, facilitando a captação e a alocação desses recursos dentro da Instituição. Com intuito de formar redes de colaboração, pesquisa com geração de produtos, patentes e *royalties*, como forma de internacionalização ativa, além de subsidiar

a internacionalização em casa e passiva como meios de obtenção de melhores resultados para o desenvolvimento acadêmico e tecnológico da UFRPE. A cooperação científica internacional também é essencial, de modo a mobilizar competências, no Brasil e no exterior, contribuindo para a qualificação de pessoas e para a promoção de PD&I (BRASIL, 2016h).

É interessante observar que, dentro do processo de internacionalização, os muitos componentes estão interconectados e não podem ser desvinculados. Por exemplo, a internacionalização passiva depende fortemente da mobilidade, tanto discente quanto docente e/ou técnica, mas, sem a construção de uma política linguística da Universidade, um exemplo de Internacionalização em Casa, não é possível aumentar os índices de mobilidade, uma vez que a língua é fator preponderante para o deslocamento e a aquisição de competências interculturais, vitais às relações internacionais. Portanto, para se estabelecerem relações em redes de pesquisa, ensino ou extensão, com geração de produtos, patentes e *royalties*, é necessário reconhecer a importância da Internacionalização em casa e passiva como partes de construção e base do processo total.

Nessa perspectiva, a internacionalização tem potencial inequívoco dentro da UFRPE em promover e ampliar parcerias e integração da comunidade acadêmica com instituições estrangeiras. Tais parcerias são capazes de promover, além da troca de conhecimentos, a ampliação da troca de tecnologias e de recursos voltados ao desenvolvimento de produtos, além da geração de capital próprio.

O Ninter, com suas coordenações, é responsável por promover a ampliação da internacionalização da UFRPE.

O planejamento da internacionalização da UFRPE é estruturado em quatro eixos:

Cooperação internacional de pesquisas: apoiar as pesquisas internacionais, propondo formalização das parcerias para fortalecer as relações institucionais externas e incentivando a vinda de pesquisadore(a)s para enriquecimento bilateral.

Ensino multicultural e internacionalizado: capacitar discentes de graduação e pós-graduação, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s em línguas estrangeiras, em parceria com o Núcleo de Idiomas (NID) e a Rede Andifes–IsF – Idiomas sem Fronteiras, para estarem preparados a oportunidades internacionais, com a oferta de cursos de idiomas e atividades de caráter linguístico e cultural que favoreçam as ações de internacionalização da Universidade, através do Programa de Ensino Remoto em Idiomas (Peri).

Colaborações internacionais: fomentar redes de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nacionais e internacionais, com

a captação de recursos externos. Atua-se na mediação e no diálogo com as instituições internacionais e a UFRPE, com apoio em tradução de documentos oficiais, orientação das normativas e fortalecimento do relacionamento institucional no mundo.

Mobilidade internacional: prospecção e divulgação das parcerias e do programa de mobilidade internacionais para discentes, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s da UFRPE, bem como recepcionar estrangeiros com o objetivo voltado para a troca de experiência de estudantes e professore(a)s de diferentes nacionalidades.

Relações humanas: valorização da vida, saúde emocional, direitos humanos e diversidades

Além da trajetória e expertise na condução de atividades acadêmicas e administrativas, a UFRPE vem fortalecendo seu perfil holístico, a partir de políticas e ações conectadas com as questões contemporâneas de valorização da vida e cuidado humano, bem como no enfrentamento às desigualdades, direitos humanos e diversidades. O caráter humanista institucional ganhou força tanto na formação de estudante quanto na atenção às demandas socioemocionais, dentro do contexto acadêmico e de seus principais entes, além de posturas sintonizadas com as discussões acerca de identidade, gênero, etnia, acessibilidade e diversidades em geral.

Na última década, as iniciativas implementadas na Universidade se constituíram em teias de ações que agregam potencialidades para formulação de propostas e diretrizes apontadas nesta seção. Entre essas iniciativas, destacam-se:

- Criação da disciplina Libras/Língua Brasileira de Sinais, como componente curricular obrigatório nos Cursos de Licenciatura e optativo para os de Bacharelado, em 2010;
- Inclusão da disciplina Educação das Relações Étnico-raciais como obrigatória para os cursos de Licenciatura e eletiva para os de Bacharelado, em 2012;
- Adesão integralmente à Lei nº 12.711/2012 – Lei de Cotas (BRASIL, 2012f).– a partir do ingresso de 2013;
- Criação do Núcleo de Acessibilidade (Naces), em 2013;
- Criação da Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra, em 2013;
- Aprovação de resolução que dispõe sobre a utilização do nome social de transgênero nos registros acadêmicos e funcionais, em 2013;
- Aprovação de resolução sobre política de ações afirmativas para negro(a)s – preto(a)s e pardo(a)s, indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na pós-graduação *stricto sensu*, em 2018;
- Criação, dentro da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão, da Coordenadoria de Ações Afirmativas de Permanência (CAAP);

- Criação, no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão Cultura e Cidadania, da Coordenação de Direitos Humanos, Ações Afirmativas e Diversidades, com potencialidade de transversalizar políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão, em 2020;
- Criação do Instituto Menino Miguel, que agrega Escola de Conselhos de Pernambuco, Núcleo do Cuidado Humano, Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos e Observatório da Família, em 2020;
- Criação da Comissão de Heteroidentificação para questões referentes às políticas de ação afirmativa na graduação, pós-graduação e concursos públicos, em 2021.

O reconhecimento dessas iniciativas torna-se oportuno para adensar o planejamento estratégico no fortalecimento das instâncias institucionais – Reitoria e Pró-Reitorias, como suas estruturas organizacionais – além de otimizar processos decisórios, com a definição de princípios, diretrizes e soluções para articular, implementar e desenvolver programas e projetos de redimensionamento institucional.

Embora algumas discussões tenham surgido a partir do cenário da pandemia de Covid-19 e seus impactos, num caráter emergencial de planejamento, almeja-se, a partir das diretrizes e horizontes, promover coerência e sincronia ao conjunto das providências a serem tomadas no âmbito das políticas de gestão, a fim de dar transparência a ações de enfrentamento às formas de preconceito, discriminação, racismo, homofobia, machismo, idadismo, capacitismo e outras intolerâncias.

Todas essas ações, bem articuladas, podem proporcionar qualidade das políticas de acesso democrático, permanência e sucesso na conclusão do(a)s estudantes na graduação e nos cursos de pós-graduação, como também favorecer o acompanhamento institucional de egresso(a)s e sua inserção no mundo do trabalho.

As políticas de ação afirmativa, de direitos humanos e das diversidades, que agregam as dimensões étnico-racial, geracional, de gênero e LGBTQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Intersexuais, Queer e mais – e inclusão de pessoas com deficiência, vêm se constituindo em importantes iniciativas, na UFRPE, sintonizadas com uma agenda contemporânea de reconhecimento, afirmação, implementação e consolidação de direitos em diferentes perspectivas.

As ações estão fundamentadas em marcos legais, políticas de gestão governamental ou em consonância, direta ou indireta, com planos, pactos, estatutos e políticas públicas voltadas a essa agenda. Exemplo: Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos, Estatuto da Igualdade Racial, Programa Brasil sem Homofobia, que compõem o Programa Nacional de Direitos Humanos, Estatuto da Pessoa com Deficiência e no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Proposições e Diretrizes – Relações Humanas

Instituto Menino Miguel (IMM)

- Atividade de extensão *É tempo de Esperançar* – Estatuto da Criança e do Adolescente em Pernambuco – Coordenadoria da Escola de Conselhos de Pernambuco.
- Pós-Graduação para operadore(a)s do Estatuto da Criança e do Adolescente em Pernambuco.
- Atividades de saúde mental voltadas para a comunidade universitária – Coordenadoria do Cuidado Humano.
- Campanha anual de enfrentamento às violências e violação dos direitos humanos, *Faça Bonito UFRPE*!
- Disciplina Direitos Humanos e Transdisciplinaridade.
- Projeto *Diálogos* – Coordenadoria Observatório da Família.
- Ações de formação com o Conselho Municipal do Idoso (Recife) – Coordenadoria Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos.
- Projeto *Marca da Liberdade – Observatório da Família*.
- *Diálogo com a Proplan*: valorização da vida, direitos humanos e enfrentamento às desigualdades sociais – objetivos do desenvolvimento sustentável da UFRPE.

Responsáveis: Coordenadoria Escola de Conselhos de Pernambuco; Coordenadoria da Família; Coordenadoria do Cuidado Humano; Coordenadoria do Envelhecimento, Velhice e Idosos.

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC)

- Constituir indicadores institucionais com o objetivo de implementação de iniciativas políticas institucionais de ação afirmativa, diversidades e inclusões.
- Instituir Programa de Ações Afirmativas e Diversidades, com caráter participativo e democrático, que estabeleça princípios, diretrizes e metas a serem almejadas por diferentes instâncias – pró-reitorias, departamentos acadêmicos, departamentos administrativos e órgãos suplementares, programas e projetos – considerando, de forma indissociável, as dimensões de gestão, de pesquisa, de ensino e extensão.
- Articular diálogos transversais e parcerias internas/setoriais com outras instituições universitárias (IES), organizações da sociedade civil e órgãos governamentais, a fim de definir estratégias e experiências institucionais exitosas.
- Adotar, nas iniciativas de comunicação, informação e documentos oficiais, linguagem de gênero, como estratégia para dar visibilidade à luta pela equidade de direitos entre mulheres e homens.
- Inserir questões associadas à ação afirmativa, de gênero e LGBTQIA+ e acessibilidade no planejamento e execução orçamentária da Instituição.

- Estabelecer política para manter esses temas presentes nos espaços institucionais, físicos e virtuais, nas políticas de informação e comunicação, no uso das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDIC) voltadas para recursos pedagógicos e formativos, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público no espaço acadêmico.
- Constituir rede de diálogo de escuta com outras instituições universitárias e organizações da sociedade civil para a formulação de proposições a serem implementação na universidade.
- Definir política de produção de repertórios pedagógicos e gestão e disponibilização em diferentes formatos de acessibilidade.
- Definir a Política dos Editais de Extensão, Cultura e Cidadania, considerando o estabelecimento dos Programas Estratégicos da PROExC, os ODS e a transversalidade das Políticas de Ações Afirmativas.
- Estimular a criação e o fortalecimento de ações – integradas com as das instâncias governamentais da educação básica – na formação continuada de professore(a)s, gestore(a)s e técnico(a)s que atuam nas escolas da rede pública federal, estadual e municipal, em perspectiva inclusiva, democrática e emancipatória.
- Reforçar ações de promoção dos valores democráticos, da justiça social e da liberdade, da garantia de direitos sociais e individuais e do combate a toda forma de discriminação: étnica, de gênero, geracional, social, sexual, religiosa, entre outras.
- Desenvolver e acolher propostas que promovam iniciativas de reflexões, planejamento e ações institucionais coordenadas sobre direitos humanos, ações afirmativas e diversidade, como forma de combate ao preconceito e à intolerância, à violência de gênero, à homofobia e à transfobia, em parceria com Progesti, PREG, PRPG, Progepe, Instituto Ipê, Instituto Menino Miguel, DQV, Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra e núcleos/grupos de pesquisa.

Núcleo de Acessibilidade (Naces)

- Elaborar banco de dados de estudantes com deficiência ou necessidades educacionais especiais para monitorar a sua trajetória.
- Ofertar capacitação a docentes para desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas nas diferentes plataformas e possibilidades de interação professor-estudante.
- Identificar possível enfrentamento acerca da violência sexual praticada contra as pessoas com deficiência ou necessidades educacionais especiais.
- Dialogar com a Proplan para implementação de política inclusiva na UFRPE.
- Desenvolver ações e inciativas para a garantia de acessibilidade em diversos âmbitos, incluindo os segmentos discente, docente e técnico-administrativo.

Departamento de Qualidade de Vida (DQV)

- Manter a realização regular de atividades de informação e educação em saúde por meio da utilização de Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.
- Aprofundar parceria intersetorial, no campo da saúde, entre o DQV e as outras unidades acadêmicas fora da Sede/UFRPE.
- Intensificar o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção no campo da saúde mental.
- Manter o serviço de acolhimento, por meio digital e presencial, e o trabalho de orientação psicológica.
- Participar do desenvolvimento de ações de acolhimento, cuidado e educativas em saúde mental, fortalecendo parceria com o Núcleo do Cuidado Humano/Instituto Menino Miguel.
- Desenvolver ações que abordem temas relacionados à família, maternidade, paternidade, filhos, educação, saúde e trabalho.
- Construir parceria com o Observatório da Família/ Instituto Menino Miguel para ações de promoção da saúde e qualidade de vida.
- Fomentar a abordagem transversal das temáticas de gênero, raça/etnia, orientação sexual, infância, juventude, envelhecimento e intergeracionalidade.
- Redesenhar Programa de Preparação para a Aposentadoria, bem como realizar ações no campo do envelhecimento, em parceria com o Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos/Instituto Menino Miguel.
- Fortalecer a campanha Orgulho de Envelhecer – Pelo fim do idadismo, parceria entre o setor de geriatria do DQV e o Núcleo do Envelhecimento, Velhice e Idosos (Nevi/IMM).
- Fortalecer parceria com o Núcleo de Acessibilidade (Naces) promovendo ações de inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiências ou necessidades específicas.

Hospital Veterinário Universitário (HVU)

O Hospital Veterinário Universitário é um setor do Departamento de Medicina Veterinária, possui mais de 1000m². Nele funciona o hospital e os laboratórios subsidiários, o setor administrativo do Departamento (direção, secretaria e apoio didático), as coordenações dos cursos de: Bacharelado em Medicina Veterinária, do Programa de Residência Multiprofissional e em área Profissional da Saúde (Lato senso) e o Programa de Ciência Veterinária (Strictu senso). É o principal cenário para aulas práticas e Estágio Supervisionado Obrigatório (ESO) e Estágio Não Obrigatório (ENO) do curso de Bacharelado em Medicina Veterinária da UFRPE, onde circulam diariamente, servidores técnicos, professores e mais de 250 discentes da graduação, residentes Programa de Residência Multiprofissional e em área Profissional da Saúde (Medicina Veterinária), estagiários (ESO E ENO), mestrandos e doutorandos. Nas instalações são desenvolvidos projetos de pesquisa, envolvendo dissertações e teses de doutoramento, e de extensão e a prestação de serviços veterinários à sociedade.

O projeto do prédio é datado de meados da década de 70, do Século passado, fazendo parte, originariamente do complexo de prédios que comporiam o Departamento de Medicina Veterinária, que não foram construídos. Por isso, todos os setores que deveriam estar localizados em instalações outras acabaram por ser acomodadas dentro do prédio do hospital, desfigurando o projeto original.

Nestes 50 anos foram realizadas intervenções pontuais que possibilitaram cumprir minimamente sua finalidade.

Hoje são realizados mais de 150.000 procedimentos anualmente, abrangendo os serviços de clínica e exames subsidiários, ensino, pesquisa e extensão, com uma demanda reprimida de igual ou maior número. Há urgente necessidade de ampliar o financiamento para dar continuidade e ampliar os serviços do hospital, por isso, a cobrança de taxa, destaque-se compatíveis com a realidade socioeconômica da população.

Hoje, intervenções mais contundentes mostram-se necessárias e imprescindíveis para garantir o funcionamento atuais e ampliação dos serviços do Hospital conectados entre si como cenários de práticas do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como dos serviços diretos à sociedade.

A seguir são apresentados os objetivos específicos referentes ao Hospital Veterinário para o horizonte de 2025 a 2027:

Objetivo 1. **Desenvolver e implementar estratégias de geração de receita sustentável para aprimorar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO		
OBJETIVO	**Desenvolver e implementar estratégias de geração de receita sustentável para aprimorar a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de Serviços com Cobrança de Taxas. 2 – Quantidade de Parcerias Público-Privadas. 3 – Volume de Recursos arrecadados em projetos financiados relacionados à Ensino, Pesquisa e Extensão.	1. 1 serviço 2. 1 parceria 3. R$ 10.000.000,00	1. 3 serviços 2. 3 parcerias 3. R$ 1.500.000,00	1. 3 serviços 2. 3 parcerias 3. R$ 1.500.000,00
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Departamento de Medicina Veterinária (DMV)			
AÇÕES			
Implantar o sistema de cobrança de taxa de serviços do Hospital Veterinário.			
Aumento de parceria público-privada.			
ODS RELACIONADOS		**Classificação - Orçamento**	
ODS 4 - Meta 4.3 , ODS 17 - Meta 17.17		**Ação Orçamentária**	

Objetivo 2. **Melhorar a qualidade e ampliar serviços em medicina veterinária para a sociedade.**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO		
OBJETIVO	**Melhorar a qualidade e ampliar serviços em medicina veterinária para a sociedade.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Índice de Satisfação do Usuário. 2 – Número de dias com atendimento. 3 – Número de exames realizados. 4 – Número de novos casos atendidos	1. 75% de satisfação 2. 280 dias 3. 24000 exames 4. 9000 novos casos	1. 75% de satisfação 2. 280 dias 3. 30000 exames 4. 9200 novos casos	1. 75% de satisfação 2. 280 dias 3. 30000 exames 4. 9500 novos casos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Departamento de Medicina Veterinária (DMV)			
AÇÕES			
Realizar uma pesquisa de satisfação dos usuários.			
Redução do número de interrupção/suspensão dos atendimentos.			
ODS RELACIONADOS		**Classificação - Orçamento**	
ODS 3 - Meta 3.8 e 3.c		**Não Orçamentário**	

Objetivo 3. **Otimizar e ampliar práticas de ensino, pesquisa e extensão em Medicina Veterinária, nas áreas de clínica médica, cirúrgica, reprodução animal e apoio ao diagnóstico.**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO		
OBJETIVO	**Otimizar e ampliar práticas de ensino, pesquisa e extensão em Medicina Veterinária, nas áreas de clínica médica, cirúrgica, reprodução animal e apoio ao diagnóstico.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Número de residentes. 2 – Número de estágios (curriculares ou não). 3 – Número de aulas práticas. 4 – Número de ações de extensão desenvolvidas. 5 – Número de pesquisa desenvolvidas.	1. 65 residentes 2. 300 estagiários 3. 800 aulas práticas 4. 7 ações 5. 15 pesquisas	1. 65 residentes 2. 350 estagiários 3. 900 aulas práticas 4. 10 ações 5. 15 pesquisas	1. 65 residentes 2. 350 estagiários 3. 900 aulas práticas 4. 10 ações 5. 15 pesquisas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Departamento de Medicina Veterinária (DMV)			
AÇÕES			
Aumento do número de pesquisa desenvolvidas por setor conectas as metas propostas.			
Aumento do número de ações de extensão desenvolvidas por setor conectas as metas propostas.			
Ampliação do número de aulas práticas.			
Aumento do número de estágios (curriculares ou não)			
Aumento do número de residentes.			
ODS RELACIONADOS		**Classificação - Orçamento**	
ODS 4 - Meta 4.3, ODS 9 - Meta 9.5		**Ação Orçamentária**	

Objetivo 4. **Adequar os processos e equipe às necessidades do Hospital Veterinário.**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	HOSPITAL VETERINÁRIO UNIVERSITÁRIO		
OBJETIVO	**Adequar os processos e equipe às necessidades do Hospital Veterinário.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantitativo de ações relacionadas à Segurança do Trabalho. 2 – Quantitativo de Setores Isolados e Laboratórios com Sistemas Informatizados. 3 – Quantitativo de pessoal de apoio terceirizado.	1- 1 ação 3- 10 pessoas	1- 1 ação 2- 5 setores 3- 10 pessoas	1- 1 ação 2- 5 setores 3- 10 pessoas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Departamento de Medicina Veterinária (DMV)			
AÇÕES			
Atender aos requisitos legais de funcionamento.			
Contratar médicos veterinários, farmacêutico, logística e pessoal de apoio.			
ODS RELACIONADOS		**Classificação - Orçamento**	
ODS 8 - Meta 8.8 **ODS 16 - Meta 16.6**		**Ação Orçamentária**	

3

Organização administrativa

Organização administrativa

A organização administrativa compreende a estrutura organizacional da UFRPE, a maneira com a qual o trabalho é dividido em tarefas distintas, realizadas por diferentes unidades da organização. Dispõe sobre relação hierárquica, divisão dos setores, atribuições dos responsáveis de cada unidade e relação de subordinação entre elas.

A estrutura organizacional da UFRPE é dinâmica e complexa, sendo essas características evidenciadas nos diversos níveis hierárquicos e tipos de órgãos do seu organograma. Em linhas gerais, a administração universitária pode ser diferenciada em duas áreas: atividades de ensino, pesquisa e extensão, que representam a área fim, e atividades administrativas e de infraestrutura, representantes da área meio. Cada área possui características diversas e complexas, exigindo habilidades e competências específicas e coordenação do(a)s gestore(a)s.

Além das unidades administrativas, compõem a estrutura da UFRPE os órgãos colegiados deliberativos da administração superior – Conselho Universitário (CONSU), Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselho de Curadores (CEPE) – e da administração departamental, Conselho Técnico Administrativo (CTA). As unidades colegiadas são importantes elementos para discussão e participação nas decisões no âmbito da gestão da UFRPE.

Órgãos colegiados deliberativos da administração superior

Conselho Universitário (Consu)

É o órgão deliberativo, normativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento universitário, funcionando como última instância de recurso no âmbito da Universidade. Consoante disposto no artigo 11º do Estatuto da UFRPE, nas Resoluções nº 041/1986 (UFRPE, 1986) e nº 216/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013b), o Consu é integrado por gestore(a)s, representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, além de representantes da comunidade. Dentre as competências do Conselho Universitário, elencadas no art. 5º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

1. Fixar a política geral da universidade e orientar seu planejamento;
2. Homologar decisões do Conselho de Curadores;

3. Aprovar o regimento interno das unidades acadêmicas, pró-reitorias, departamentos acadêmicos, diretórios estudantis e diretórios acadêmicos;
4. Deliberar sobre administração do patrimônio;
5. Autorizar concessão de prêmios, medalhas e títulos honoríficos;
6. Homologar criação, modificação e extinção de cursos e disciplinas;
7. Aprovar alterações do Estatuto e Regimento Geral.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe)

É o órgão deliberativo, normativo e consultivo da Universidade para assuntos ligados às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Conforme artigo 13º do Estatuto da UFRPE (UFRPE, 1975) e Resolução nº 041/1986 – Consu/UFRPE (UFRPE, 1986), o Cepe é integrado por gestore(a)s, coordenadore(a)s de cursos de graduação e pós-graduação, representantes dos corpos docente, discente e técnico-administrativo e representante do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, entre outros.

No rol de competências do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, dispostos no art.6º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

1. Deliberar, em nível superior, sobre atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão;
2. Aprovar planos de novos cursos de graduação e as modificações nos planos já existentes;
3. Aprovar os programas e projetos de pesquisa elaborados pelos departamentos;
4. Aprovar os novos planos ou alterações de cursos ou serviços de extensão;
5. Homologar resultados de concursos ou provas de seleção para docentes.

Conselho de Curadores

Órgão deliberativo, normativo e consultivo para assuntos pertinentes à discriminação, disciplinação e fiscalização econômico-financeira da Universidade. Consoante disposto no art. 16 do Estatuto da UFRPE e na Resolução nº 041/1986 – Consu/UFRPE, o Conselho de Curadores será integrado por gestore(a)s, docentes, discentes, técnico(a)s e representantes do Ministério da Educação, do Governo de Pernambuco, entre outros.

Dentre as competências do Conselho Curadores, dispostas no art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, destacam-se:

1. Fiscalizar a execução econômico-financeira;
2. Aprovar, no âmbito da Universidade, as contas relativas a cada exercício financeiro.

Órgãos colegiados deliberativos da administração departamental

Conselho Técnico Administrativo (CTA)

Órgão deliberativo, normativo e consultivo de cada Departamento (Artigo 8º do Regimento Geral da UFRPE). Consoante disposto no artigo 29 do Estatuto da UFRPE (UFRPE, 1975) e na Resolução nº 79/2007 – Consu/UFRPE, o CTA possui a seguinte constituição: gestore(a)s, supervisore(a)s de áreas, docentes de cada categoria e discentes.

As competências primordiais do Conselho Técnico Administrativo são:

1. Aprovar a distribuição de tarefas de ensino, pesquisa, extensão e outros entre docentes que integram as suas áreas de conhecimento;
2. Aprovar planos de ensino;
3. Elaborar e aprovar a lista de disciplinas que serão ofertadas em cada semestre.

Órgãos executivos da administração superior

Conforme disposto no Artigo 17 do Estatuto da UFRPE (UFRPE, 1975), a Reitoria é o órgão executivo superior que coordena, fiscaliza e superintende todas as atividades universitárias. É exercida pelo(a) reitor(a), com a cooperação direta e efetiva do(a) vice-reitor(a), que também o(a) substitui em faltas e impedimentos. O(a) vice-reitor(a) também tem atribuições em atividades acadêmicas e administrativas delegadas pelo(a) reitor(a).

De acordo com o Artigo 5º do Regimento da UFRPE, estão diretamente ligados à Reitoria: o Gabinete do(a) Reitor(a), as pró-reitorias, os órgãos de apoio e assessoramento, os órgãos executivos da administração geral e os órgãos executivos da administração específica, quais sejam os departamentos acadêmicos.

Órgãos de apoio e assessoramento

Conforme o artigo 27 do Regimento da UFRPE, são subordinados diretamente à Reitoria e responsáveis por assessorar a mesma em suas atividades. A competência dessas unidades está disposta na Resolução nº 18/2020 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2020d), que aprovou o regimento interno das unidades que compõem essa classificação regimental. São órgãos de apoio e assessoramento da UFRPE:

Assessoria de Cerimonial e Projetos Sociais (Acep): responsável por planejar, organizar e executar eventos oficiais da Universidade.

Assessoria de Comunicação Social (Ascom): planeja ações de comunicação estratégicas, além de produzir material gráfico e audiovisual, divulga informações institucionais e gerencia as mídias digitais da UFRPE.

Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came): atende e fornece suporte ao(à)s egresso(a)s, bem como gerencia seus dados e acompanha sua inserção no mundo do trabalho.

Comissão de Direitos Humanos Gregório Bezerra (CDHGB): coordena e executa ações em defesa dos direitos humanos, contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRPE.

Comissão de Ética no Uso de Animais (Ceua): possui atribuição de cumprir e fazer cumprir o disposto na Lei nº 11.794/2008 (BRASIL, 2008a) e demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa, especialmente nas Resoluções do Conselho Nacional de Experimentação Animal (Concea).

Comissão Interna de Supervisão (CIS): acompanha, orienta, fiscaliza e avalia a implementação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito da UFRPE, e propõe à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias ao seu aprimoramento.

Comissão Permanente de Acompanhamento de Acúmulos de Cargos, Empregos e Funções (Coopac): responsável por julgar questões referentes a possíveis irregularidades de cargos, empregos e funções de servidore(a)s integrantes do quadro da UFRPE.

Comissão Permanente de Avaliação Documental (CPAD): responsável por orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada na Universidade.

Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): avalia solicitação de alteração de regime de trabalho, solicitação de afastamento e avaliações do(a)s docentes.

Comissão de Sindicância (CSIND): avalia e conduz ações em Processos Administrativos Disciplinares (PAD) /Sindicâncias.

Coordenação da Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha (CPopMar): sedia e coordena a logística das aulas práticas das disciplinas de mar ofertadas nos cursos de graduação e desenvolve projetos de ensino, pesquisa e extensão com peixes ornamentais.

Coordenações de estações experimentais

A UFRPE possui unidades, em diversos municípios de Pernambuco, responsáveis por realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de irrigação, criação de pequenos animais, reflorestamento, desenvolvimento do setor sucroalcooleiro, melhoramento genético, silvicultura, botânica, zoologia e ecologia. São elas:

- Coordenação da Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim;

- Coordenação da Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim;
- Coordenação da Estação Ecológica de Tapacurá;
- Coordenação da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar;
- Coordenação da Estação Experimental de pequenos animais de Carpina;
- Coordenação da Fazenda Didática de Garanhuns.

Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEPSH): avalia os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos do(a)s voluntário(a)s participantes nas referidas pesquisas.

Gabinete do(a) Reitor(a): responsável por assessorar a Reitoria, realizar a triagem de processos administrativos que tramitam no setor e gerenciar o trabalho das demais unidades – Secretaria de Gabinete do(a) Reitor(a), Secretaria do(a) Reitor(a), Secretaria Executiva da Comissão de Ética, Setor de Transporte Executivo.

Instituto para Redução de Riscos e Desastres (IRRD): tem como objetivo promover o aprimoramento dos princípios de redução de risco, natural ou provocado, promovendo o bem-estar da sociedade no âmbito local, nacional e internacional, gerando, desenvolvendo e difundindo conhecimentos e tecnologias integradas para a redução de perda de desastres com base em ciências naturais, sociais, exatas e da saúde.

Núcleo de Acessibilidade (Naces): propõe ações institucionais de acessibilidade que visem à eliminação de barreiras físicas/ arquitetônicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais na UFRPE, além de oferecer apoio pedagógico a discentes com necessidades educacionais especiais.

Ouvidoria: responsável por assegurar o exercício dos direitos dos usuários de serviços públicos por meio do recebimento e tratamento de manifestações de ouvidoria e do atendimento de pedidos de acesso à informação, promovendo a escuta ativa, a transparência e o controle social no âmbito da Instituição.

Procuradoria Federal junto à UFRPE: realiza consultoria e assessoramento inerentes ao cargo de Procurador(a) Federal, nos termos do art. 131 da Constituição da República, da Lei nº 10.480/2002 (BRASIL, 2002d), bem como da Portaria AGU n.º 1.399/2009 (AGU, 2009), e as atividades relativas à gestão da Procuradoria e assessoramento da administração superior da UFRPE.

Secretaria Geral dos Conselhos da Administração Superior (SEG): assessora o Gabinete do(a) Reitor(a) e unidades da UFRPE nos assuntos pertinentes aos Conselhos Superiores e ao Estatuto e Regimento da Universidade.

Figura 4–**Organograma UFRPE** | 2020

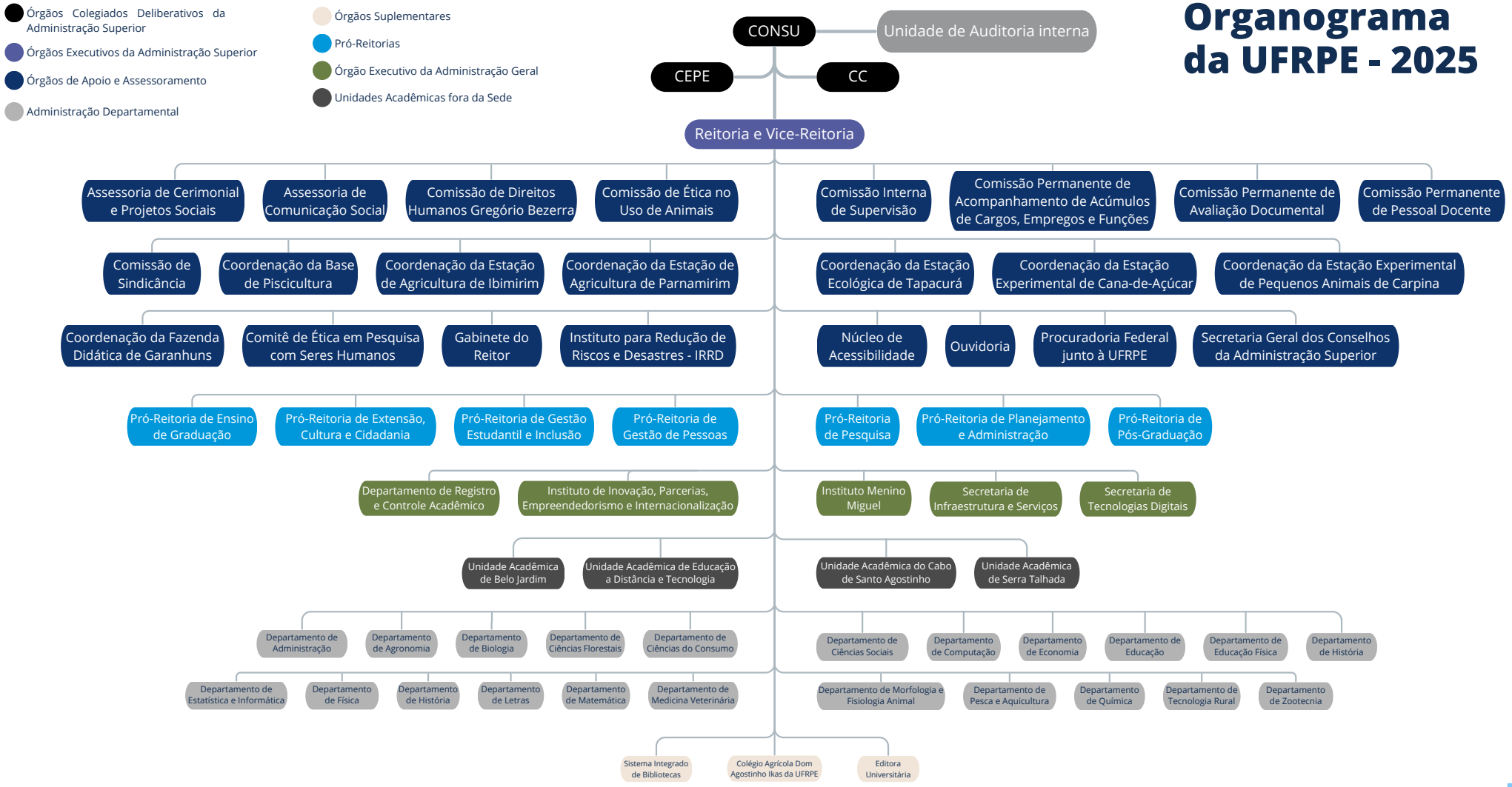

*Comitês da UFRPE: Comitê de Governança Digital - CGD; Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno - CGRIC; Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados; Comitê de Demanda e Ocupação de Espaços Físicos;

Restruturação Organizacional

A UFRPE está em constante processo de reestruturação organizacional, impulsionado pela nova gestão, promovendo mudanças significativas voltadas ao fortalecimento da governança, à modernização da administração e à ampliação da eficiência institucional, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

Dentre as alterações, pode-se mencionar a criação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), resultado da fusão da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão Estratégica (Proplan) com a Pró-Reitoria de Administração (Proad). A nova unidade passa a concentrar as atividades de planejamento orçamentário, estratégico, gestão patrimonial e financeira da Universidade. A medida tem como objetivo promover a integração entre planejamento, orçamento e execução, fortalecendo a governança, otimizando recursos e processos, ampliando a autonomia de setores estratégicos e atendendo às exigências dos órgãos de controle.

Outro avanço expressivo foi a criação da Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), que eleva a pesquisa a um novo patamar institucional, conferindo maior visibilidade e protagonismo à produção científica na Universidade. Com isso, a Propesq fortalece o compromisso da UFRPE com o avanço do conhecimento científico e a excelência acadêmica.

Dessa forma, a atual estrutura organizacional da UFRPE conta com as seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Preg), Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti), Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC), Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq), cujas atribuições são apresentadas a seguir

Pró-Reitorias

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Preg)

Pró-reitoria responsável pelo planejamento, coordenação, supervisão e avaliação das atividades de ensino da UFRPE. Representa institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e órgãos do Ministério da Educação (MEC).

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC)

Responsável pela formulação, coordenação e execução das políticas de extensão universitária, em articulação com o ensino e a pesquisa. Atua nos campos educativo, científico, tecnológico, social, cultural, artístico e esportivo, promovendo o diálogo entre saberes acadêmicos e populares, o fortalecimento da cidadania, a inclusão, a diversidade e o desenvolvimento sustentável. A extensão é compreendida como processo formativo que estimula a formação

ética, cidadã, crítica e comprometida com a transformação social, contribuindo para a qualificação acadêmica e para a inserção ativa da universidade nos territórios onde está presente.

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti)

Tem como finalidade contribuir para permanência de estudantes de vulnerabilidade socioeconômica matriculado(a) s em cursos de graduação presencial da UFRPE, como também incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com outros setores, o(a) estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória acadêmica.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe)

Tem como finalidade para elaborar e implementar planos, programas e projetos de redimensionamento organizacional, avaliação de desempenho, desenvolvimento de competências para o trabalho, apoio psicossocial, saúde ocupacional, controle remuneratório e movimentação de pessoas, além de planejar, gerenciar, desenvolver, acompanhar e avaliar a implementação das políticas de gestão de pessoas e seus resultados em parceria com as unidades administrativas e acadêmicas, atuando de maneira sistêmica e estratégica.

Pró-Reitoria de Pesquisa (Propesq)

Tem como finalidade coordenar a política de pesquisa da UFRPE, promovendo o estímulo à produção científica e tecnológica, incentivando a criação, disseminação e aplicação do conhecimento.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG)

Promove, coordena, supervisiona e apoia o ensino de pós-graduação, além de atuar na proposição e desenvolvimento de políticas, programas, e ações de articulação e cooperação, internas e externas, e na internacionalização da pós-graduação.

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad)

Tem como finalidade atuar na governança, no planejamento estratégico e na gestão orçamentária, financeira, contábil, patrimonial, documental, de aquisições e contratações. Promove a modernização administrativa, fortalece a sustentabilidade, a gestão por resultados, atende às demandas de órgãos externos e viabiliza a adequada prestação de contas aos órgãos de controle e à sociedade.

Órgãos Executivos da Administração Geral

São unidades vinculadas diretamente à Reitoria que atuam para o fortalecimento e melhor desempenho das atividades da Universidade.

Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA)

Tem por finalidade programar e coordenar a execução de registros e controles acadêmicos das atividades discentes, desde a matrícula à conclusão do curso, com a emissão de

certificados de conclusão, expedição e registros de diplomas e outros documentos pertinentes.

Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Ipê)

Promove o direcionamento estratégico das áreas de pesquisa, inovação e empreendedorismo. Impulsiona o desenvolvimento social e econômico, através do estímulo e suporte ao desenvolvimento de inovações; formação da cultura empreendedora; captação de recursos externos e prospecção, formalização, execução e encerramento de projetos acadêmicos.

Instituto Integrado do Cuidado da Família, da Infância, do Envelhecimento, da Velhice e da Pessoa Idosa (Instituto Menino Miguel – IMM)

Responsável pelo desenvolvimento de ações nas áreas de cuidado humano, família, infância, adolescência, processo de envelhecimento, velhice e pessoa idosa, voltados para a comunidade da UFRPE e para a sociedade, além de salvaguardar a memória do menino Miguel Otávio e sua família, contribuindo com o fortalecimento de uma sociedade justa, democrática e cidadã e com os direitos humanos.

Secretaria de Tecnologias Digitais (STD)

Compete a essa unidade direcionar, planejar, executar, manter, evoluir e gerenciar estratégias, projetos e ações corporativas que promovam a transformação digital, através de soluções de tecnologias digitais, visando sempre ao aprimoramento do ensino, da pesquisa, da extensão e da qualidade de vida no *campus*. Além da transformação digital, compete a essa unidade prover serviços pertinentes a: redes de comunicação, serviços computacionais, segurança da informação digital, soluções digitais para promover o *Campus* Inteligente, sistemas de informação, processos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e governança digital.

Secretaria de Infraestrutura e Serviços (Sinfra)

Responsável pela gestão integrada da infraestrutura física e dos serviços de manutenção, visando dar mais agilidade e eficiência na prestação de serviço para a melhoria das condições dos espaços acadêmicos e administrativos.

Unidades Acadêmicas

Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)

Unidade mais recente da UFRPE, compõe o plano de expansão e interiorização impulsionado pelo Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), posteriormente incorporado aos objetivos estratégicos da Instituição. Localizada no agreste pernambucano, é responsável pelas atividades didático-administrativas e extensionistas, respeitando os limites da sua competência. Na unidade, são ofertados cursos de graduação nas áreas

de Engenharia da Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Hídrica e Engenharia Química.

Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec)

Criada com o objetivo de fortalecer a educação a distância, modalidade de educação que possibilita adaptação ao contexto social do(a) estudante. A unidade possui polos nos estados de Pernambuco, Paraíba e Maceió e oferta cursos de graduação em Administração Pública, Sistemas de Informação, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Física, Licenciatura em História, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Pedagogia. Além de graduação, oferece cursos de aperfeiçoamento, extensão e especialização e dois mestrados.

Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)

Localizada no município de Serra Talhada, além de contribuir para o desenvolvimento da região, visa a atender a demanda de conhecimento e trabalho dos municípios do Sertão do Pajeú. Oferece os cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Engenharia de Pesca, Licenciatura em Letras, Licenciatura em Química, Sistema da Informação e Zootecnia. Além da graduação, oferta cursos de pós-graduação nas áreas de Produção Vegetal e Biodiversidade.

Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA)

Localizada no município do Cabo de Santo Agostinho, Região Metropolitana do Recife, tem por objetivo promover a formação que associe a aprendizagem à prática profissional, através da integração com as empresas da região, particularmente do Polo Industrial de Suape. Oferece cursos de Engenharia Civil; de Materiais; Elétrica; Eletrônica e Mecânica; e pós-graduação em Engenharia Física.

Administração Departamental

Os departamentos são unidades vinculadas à Reitoria que congregam disciplinas afins, servidore(a)s e discentes para atividades de ensino, pesquisa e extensão nas suas áreas de conhecimento. A administração é exercida pelos órgãos executivos da administração departamental denominados Diretorias Departamentais. A UFRPE possui 22 departamentos acadêmicos, que compõem o Sistema Comum de Ensino e Pesquisa básicos e Sistema de Ensino Profissional e Pesquisa Aplicada. São eles: Administração; Agronomia; Biologia; Ciências Florestais; Ciências do Consumo; Ciências Sociais; Computação; Economia; Educação; Educação Física; Engenharia Agrícola; Estatística e Informática; Física; História; Letras; Matemática; Medicina Veterinária; Morfologia e Fisiologia Animal; Pesca e Aquicultura; Química; Tecnologia Rural; e Zootecnia.

Órgãos Executivos Suplementares

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Tem como objetivo dar suporte informacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão; zelar e garantir a contínua atualização dos acervos bibliográficos das bibliotecas; gerir, preservar e difundir a produção intelectual e memorial da UFRPE em repositórios digitais de acesso aberto com alcance nacional e internacional; oferecer produtos e serviços de biblioteca de qualidade ao(à)s usuário(a)s.

Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai)

Responsável por oferecer educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à cidadania e à tecnologia, conduzindo ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Localizado no município de São Lourenço da Mata, oferece cursos de formação básica, técnica e tecnológica nas áreas de Agricultura; Zootecnia; Comunicação e Expressão; Tecnologia; Ciências Sociais; Ciências Biológicas, Gestão, Ciência e Tecnologia dos Alimentos.

Editora Universitária (EDUFRPE)

Responsável pela política editorial da UFRPE e pela prestação de serviços de impressão e publicação. Atua também na área de criação e consultoria em *design* gráfico, tais como: criação de marcas, projetos gráficos de livros, criação de capas e identidade visual de eventos.

Para acessar demais organogramas da UFRPE, acesse: **http://www.proplan.ufrpe.br/br/node/452**

Reflexões sobre estrutura organizacional

A organização administrativa abrange a estrutura da Instituição e a maneira como as atividades são distribuídas em tarefas específicas, executadas por suas diferentes unidades.

A reestruturação organizacional representa um avanço significativo para fortalecer áreas estratégicas, tornando a Universidade mais moderna, eficiente, transparente e integrada. Com essa mudança, houve uma maior integração das atividades correlatas, impulsionando a modernização dos processos administrativos, o fortalecimento da governança, a melhoria dos fluxos de comunicação interna e a eficiência na prestação de serviços.

Além disso, é importante ressaltar que a Instituição mantém as informações relacionadas à estrutura organizacional de forma atualizada e adequada nos regimentos internos das unidades organizacionais. Soma-se a atualização constante dos dados exigidos pelo Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg), sistema que trata as informações sobre as estruturas, competências, finalidades, jurisdição, histórico legal e titulares dos órgãos da administração federal, assim como em sistemas internos da Universidade.

O próximo passo relacionado à organização administrativa é a atualização do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE, documentos que norteiam o funcionamento da Instituição. A aprovação de um novo estatuto será possível com a instalação da estatuinte, instância onde irão ocorrer discussões e proposição de mudanças, com participação ampla da comunidade universitária. Em 2018, foi formalizada a Comissão Organizadora da Estatuinte, responsável pela coordenação das assembleias temáticas, acompanhamento das assembleias livres, organização da eleição dos delegados e fiscalização das ações do Congresso Estatuinte.

Por fim, as alterações estruturais visam aprimorar a gestão institucional e fortalecer o ensino, pesquisa, extensão e inovação, com foco na excelência, compromisso social e preparação da Instituição para os desafios da gestão pública e do ensino superior.

4

Governança

Governança na UFRPE: estrutura, práticas e ações

A governança, na UFRPE, envolve a forma com que a Universidade é estruturada internamente, suas políticas, operacionalização das estratégias e maneira com que estabelece as relações com entidades e atores externos, visando ao alcance dos objetivos. Para isso, comporta elementos associados à autonomia universitária, à organização e gestão econômica e financeira, a estruturas acadêmicas e a relações institucionais e internacionais.

O modelo de governança adotado é norteado tanto pelo conjunto normativo que rege o setor público quanto pelas regras de tomada de decisão coletiva já instituídas e que estão de acordo com os preceitos da gestão democrática, colegiada e participativa, presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Com estrutura que abrange diferentes processos entrelaçados e instâncias colegiadas, a UFRPE garante, em seu processo decisório, a representatividade docente, técnica-administrativa e discente, na integração de diferentes atores, lotados em diversas áreas do saber, que exercem funções com especificidade técnica distintas e produzem grande variedade de produtos institucionais. Por se tratar de uma Instituição igualitária e democrática, há ênfase no consenso, no poder compartilhado, na liderança consultiva e nas responsabilidades coletivas.

Quanto à responsabilidade de ações e à necessidade de transparência na prestação de contas dos recursos públicos utilizados, a UFRPE segue as orientações do Tribunal de Contas da União e compreende que a governança precisa ser operacionalizada a partir da adoção de mecanismos de *liderança*, *estratégia* e *controle*, que devem ser postos em prática para *avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão*, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Para que essa prestação de serviços seja efetiva, a UFRPE tem trabalhado fortemente os mecanismos de liderança, estratégia e controle. Em termos de liderança, a Instituição tem se preocupado em ocupar as suas instâncias de governança com profissionais íntegro(a)s, capacitado(a)s, competentes

Figura 5 – **Mecanismos, Princípios** e Pilares da Governança praticada na UFRPE

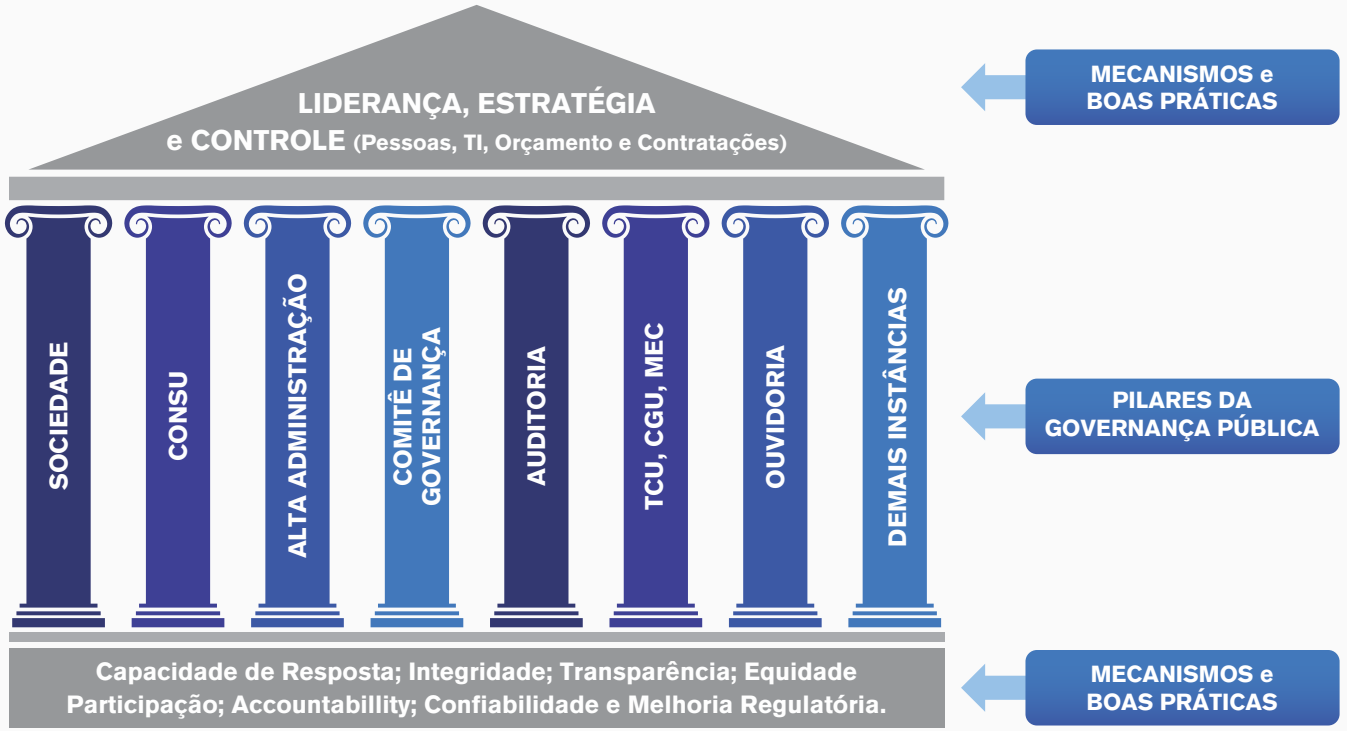

Fonte: UFRPE, 2020

e motivado(a)s, capazes de colocar em prática o segundo mecanismo de governança, que consiste na elaboração e na implementação das estratégias institucionais. Trata-se de atividade que envolve a escuta ativa das demandas dos atores universitários; a análise dos ambientes interno e externo da Instituição; a criação e análise de cenários; a escolha da melhor estratégia e a previsão do alcance; a definição de como cada estratégia será implementada e monitorada; o mapeamento de processos; e o início do levantamento e gerenciamento de riscos. Ao escolher um caminho, colocando em prática sua estratégia, a UFRPE usa o mecanismo de controle para avaliar e tratar os riscos associados, levando em conta a transparência e *accountability*, com a prestação de contas das ações e a responsabilização pelos atos praticados.

Figura 6–**Base para adoção** de práticas relacionadas aos mecanismos de Governança Organizacional pública na UFRPE

Fonte: BRASIL, 2020

Para atender aos mecanismos de liderança, estratégia e controle, a UFRPE se baseou em princípios como capacidade de resposta; integridade; transparência; equidade e participação; *accountability*; confiabilidade; e melhoria regulatória. Tais princípios são responsáveis por guiar os pilares da governança organizacional pública. A Figura - Mecanismos, Princípios e Pilares da Governança - ilustra toda a base de governança praticada na UFRPE.

Para a construção de instrumentos, ferramentas e ações que coloquem em prática os princípios e pilares da governança organizacional pública, a Universidade trabalha os mecanismos de liderança, estratégia e controle, conforme a figura acima.

Sendo assim, a UFRPE formalizou seu modelo de governança, composto por diversas instâncias institucionais e da sociedade, e faz uma intersecção com as áreas de gestão, ensino, pesquisa, extensão e inovação. Considerando esse modelo, são desenvolvidos os processos de trabalho, os instrumentos – ferramentas, documentos, o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da Instituição. O modelo foi definido para apoiar a Instituição no alcance de seus objetivos, alinhado ao planejamento estratégico, e suas atividades meio e fim são implementadas, avaliadas e mensuradas pelas instâncias competentes com o apoio da unidade de auditoria interna.

O modelo de governança da UFRPE foi estruturado considerando seu sistema dual de gestão, que inclui serviços administrativos e acadêmicos, por ser uma instituição dedicada à geração e disseminação do conhecimento para a sociedade. Possui caráter interdisciplinar, estabelece relação entre ramos do conhecimento, interage com numerosos segmentos da sociedade, mais do que qualquer outro tipo de instituição. No entorno do *campus*, há expectativa sobre os serviços prestados, pois estrutura-se para atender o mundo do trabalho, o científico e o acadêmico. Com base no modelo, boas práticas estão sendo implementadas pela UFRPE, considerando os mecanismos de *liderança, estratégia e controle*. No tocante às práticas de liderança, têm-se:

Quadro 3. **Boas práticas** de liderança na UFRPE

LIDERANÇA	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
ESTABELECER O MODELO DE GOVERNANÇA	• nstituição do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, por meio da Portaria nº 185/2017–GR, de 14 de fevereiro de 2017 (UFRPE, 2017h), com complementação da Portaria nº 212/2019–GR, de 19 de fevereiro de 2019 (UFRPE, 2019l), e da Portaria nº 38/2021–GR, de 20 de janeiro de 2021 (UFRPE, 2021c), cujos membros são formados pelos gestore(a)s da Instituição. • Formalização do modelo e estrutura de Governança, publicizado a partir do Relatório de Gestão de 2019.
PROMOVER A INTEGRIDADE	• Conforme determinado pela Portaria n° 1.089, de 25 de abril de 2018 (UFRPE, 2018h), do Ministério da Transparência e Controladoria–Geral da União, a UFRPE elaborou o seu Plano de Integridade, sendo aprovado pelo Conselho Universitário (Consu) e publicado em dezembro de 2018, de acordo com a Portaria nº 1485/2018–GR de 05/12/2018 (UFRPE, 2018k). O Plano de Integridade foi mais uma importante ação da UFRPE, visando a um melhor alinhamento aos princípios de governança pública. O Plano de Integridade contempla instrumentos legais internos e estruturas de gestão relativas à área da integridade, abordando temas como: Comissão de Ética e regras de conduta para servidore(a)s; Transparência ativa e acesso à informação; Tratamento de conflito de interesses; Nepotismo; Contexto e funcionamento da Ouvidoria interna; Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar; Comissão Permanente de Sindicância; Controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria; Riscos de integridade e medidas de tratamento.

LIDERANÇA	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
PROMOVER A INTEGRIDADE (Cont.)	• O Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno agregou também as funções de coordenação, estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a Portaria nº 561/2018–GR, de 09 de maio de 2018 (UFRPE, 2018j).
PROMOVER A CAPACIDADE DE LIDERANÇA	• A UFRPE, por meio do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), atende à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP), que tem como objetivo promover a qualificação dos servidore(a)s da instituição, alinhados ao Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 (UFRPE, 2019b) e à Instrução Normativa nº 201 de 11 de setembro de 2019 (UFRPE, 2019d).

Fonte: UFRPE, 2021

Em relação ao mecanismo estratégia, aplicam-se as seguintes práticas:

Quadro 4. **Boas práticas** de estratégia na UFRPE

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
GERIR RISCOS	• Formulação da Política de Gestão de Riscos da UFRPE, aprovada pelo Conselho Universitário, por meio da Resolução nº 022/2017–Consu, de 04 de abril de 2017 (UFRPE, 2017b); atualizada pela Resolução nº 037/2019–Consu, de 11 de abril de 2019 (UFRPE, 2019e).
GERIR RISCOS (Cont.)	• A UFRPE, em maio de 2018, instituiu a Coordenadoria de Gestão de Riscos, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan). A CGR tem como um dos objetivos articular-se com as demais instâncias de governança e o Comitê de Governança Gestão de Riscos e Controle Interno para fomentar a cultura do gerenciamento de riscos dos principais processos nas unidades organizacionais da Instituição. • O Plano de Gestão de Riscos aprovado pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno explica detalhadamente como aplicar a metodologia de gestão de riscos em uma unidade organizacional. Esse documento foi criado e publicado em 2020, tendo como base a ISO 31000 e o COSO ERM. • Criação de uma planilha de Gerenciamento de Riscos e do *kanban* de Gestão de Riscos – sistema ágil e visual que resume as etapas do gerenciamento de riscos. • Durante o ano de 2020, foi realizado o gerenciamento de riscos de oito processos operacionais da Instituição.

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
ESTABELECER A ESTRATÉGIA	• As estratégias da UFRPE são definidas no planejamento estratégico e comunicadas no seu PDI, documento que apresenta a missão, visão e valores institucionais, além de diagnósticos, políticas, objetivos e metas. Toda a comunidade acadêmica e representantes da sociedade civil são convidados a participar da elaboração do PDI.
PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA	• Criação da Secretaria de Tecnologias Digitais, com o objetivo de promover a transformação digital da Instituição e direcionar, planejar e executar estratégias e ações voltadas a soluções para as demandas da comunidade. A transformação digital envolve o ensino, a pesquisa, a extensão, a inovação e a convivência no *campus*. • Criação do Instituto de Pesquisa, Inovação e Empreendedorismo (Ipê), que visa a fortalecer a autonomia da UFRPE. Instituído e pensado com a finalidade de ampliar parcerias e financiamentos de projetos acadêmicos, por meio da otimização de processos existentes e integração entre áreas complementares, respeitando a identidade institucional de universidade pública e de qualidade.
	O Instituto Ipê busca fomentar a inovação, o empreendedorismo, a pesquisa científica, a internacionalização e as relações da UFRPE com diversas outras instituições.

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS	• Elaboração anual do Relatório de Gestão, formatado através de relato integrado, documento exigido pelo TCU a todos os órgãos públicos. O instrumento atende às boas práticas de transparência e *accountability*, demonstra o monitoramento dos resultados da UFRPE e o desempenho das instâncias internas de governança. • No Relatório de Gestão, estão presentes os indicadores definidos pelo TCU, que tratam do custo corrente sem Hospital Universitário; do número de professore(a)s equivalentes; do total de estudantes regularmente matriculado(a)s na graduação, do total de estudantes na pós-graduação *stricto sensu*, do número de aluno(a)s equivalentes da graduação, do número de discentes da graduação em tempo integral e do número de estudantes da pós-graduação em tempo integral. • Acompanhamento das taxas de evasão e de retenção de discentes de graduação, já que essa interfere na Taxa de Sucesso na Graduação (TSG), indicador usado pelo Ministério da Educação na construção da matriz Andifes (OCC). • Realização do Censo da Educação Superior, coleta de dados obrigatória, desenvolvida anualmente pelas IFES do Brasil.

ESTRATÉGIA	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
MONITORAR O ALCANCE DOS RESULTADOS ORGANIZACIONAIS (Cont.)	• Monitoramento do rendimento dos concluintes dos cursos de graduação no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade) e acompanhamento dos resultados das avaliações de cursos e da avaliação institucional. Esses são os três indicadores que formam o tripé avaliativo, que permite conhecer a qualidade dos cursos e instituições de educação superior, no Brasil, e integram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Fonte: Elaboração própria, UFRPE, 2021

E, por fim, há as práticas de controle, descritas no quadro a seguir:

Quadro 5. **Boas práticas** de controle na UFRPE

CONTROLE	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A *ACCOUNTABILITY*	• A UFRPE realizou aprimoramento do Relatório de Gestão, importante instrumento de prestação de contas da alta administração ao TCU e principalmente à sociedade. A apresentação do documento passou a ter um modelo de relato integrado, que disponibiliza todas as informações da gestão referentes a determinado exercício financeiro, com metodologia moderna e de fácil compreensão, tanto para os órgãos de controle, quanto para cidadão(ã)s.

CONTROLE	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A *ACCOUNTABILITY* *(Cont.)*	• Implementação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Atualmente em funcionamento o Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (Sipac) e, em fase de implementação o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) e o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH). • Criação do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19), com a finalidade de criar ações para o enfrentamento da pandemia, iniciativa na prestação de contas à comunidade universitária e sociedade. • Aprovação do Plano de Funcionamento da UFRPE, propondo inicialmente o sistema remoto como regra e o presencial como exceção, respeitando-se os protocolos de biossegurança de Pernambuco e do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (Covid-19) da Instituição. Contém informações a respeito do funcionamento a partir de eixos norteadores: Ensino de Graduação; Ensino de Pós-Graduação; Pesquisa; Internacionalização; Extensão e Cultura; Assistência Estudantil; Gestão de Pessoas; Logística e Infraestrutura; e Valorização da vida, direitos humanos, diversidades e enfrentamento às desigualdades. • Publicização das ações da UFRPE através das páginas na internet e redes sociais digitais institucionais.

CONTROLE	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
PROMOVER A TRANSPARÊNCIA E PROMOVER A *ACCOUNTABILITY* (Cont.)	• Acesso à informação pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), responsável por atender consultas, orientar o público e processar pedidos de acesso à informação, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011. • Manutenção do Serviço de Ouvidoria, canal oficial e exclusivo para acolhimento, registro, acompanhamento e resposta às manifestações dos usuários, assegurando transparência no trâmite e retorno aos cidadãos. • Carta de Serviços ao Usuário da UFRPE, disponível ao público, contendo informações claras sobre os serviços prestados pela Instituição, formas de acesso, padrões de qualidade e canais de atendimento, atendendo à Lei nº 13.460/2017.
AVALIAR A SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS	• Realização de avaliação institucional, que envolve os eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, com a participação de docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s. • A UFRPE realiza ações para avaliação da satisfação de cidadão(ã)s e usuários(as) dos serviços públicos oferecidos pela Instituição. Atualmente, essa avaliação ocorre por meio: 1) Autoavaliação institucional, conduzida pelos instrumentos da Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme diretrizes do SINAES. 2) Sistema de Ouvidoria, que acolhe manifestações registradas no Fala.BR, incluindo reclamações, denúncias, sugestões, solicitações, elogios e pedidos de simplificação, permitindo análise qualitativa do relacionamento do usuário com os serviços prestados.

CONTROLE	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
AVALIAR A SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS (Cont.)	3) Avaliação externa pela Plataforma Fala.BR, onde usuários(as) podem registrar sua experiência e avaliar os serviços e o atendimento, nos termos da Lei nº 13.460/2017. 4) Avaliação periódica dos Serviços constantes na Carta de Serviços ao Usuário, conduzida pela Ouvidoria, nos termos da Lei nº 13.460/2017. Esses mecanismos contribuem para o monitoramento da satisfação do usuário, melhoria contínua dos serviços e fortalecimento da cultura de participação e controle social. • Dentre as ações do Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA), está prevista a disponibilização de instrumento de pesquisa de satisfação, através de formulário *on-line* com disponibilidade permanente, o qual permitirá a avaliação da qualidade dos serviços prestados pela Instituição. • A UFRPE possui Ouvidoria instituída e operacional desde 2005, atuando como canal oficial de comunicação entre a sociedade, a comunidade universitária e a administração da Universidade. Atua acolhendo, tramitando e respondendo às manifestações com urbanidade, ética, respeito, privacidade e imparcialidade. Contribui para a defesa dos direitos dos(as) usuários(as), a mediação e o diálogo institucional, o aprimoramento dos serviços e o fortalecimento da transparência e da participação social. Por meio de sugestões, solicitações, elogios, reclamações e denúncias, possibilita que a sociedade participe da gestão pública universitária, promovendo uma UFRPE mais democrática, acessível e eficiente.

CONTROLE	
PRÁTICAS	**AÇÕES**
AVALIAR A EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)	• A UFRPE utiliza a ferramenta denominada e-Aud, sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da atividade de auditoria interna governamental. O sistema integra, em única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios. • A Audin apresenta sistematicamente relatórios ao Consu, com recomendações que podem ser utilizadas para subsidiar decisões estratégicas da Instituição.

Fonte: UFRPE, 2021

Reflexões sobre a governança na UFRPE

A governança é um tema que vem sendo trabalhado nas organizações federais desde 2016, mais especificamente em virtude das exigências constantes na Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016 (BRASIL, 2016e), da CGU, no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 (BRASIL, 2017b), e nos parâmetros de eficiência, eficácia e efetividade emitidos pelo Tribunal de Contas da União. No que diz respeito à UFRPE, é possível afirmar que a Instituição encontra-se no estágio inicial da implementação de ações, tendo como base esses documentos norteadores e as orientações do TCU. Em função disso, foram criados:

1. Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos;
2. Coordenadoria de Controle e Gestão de Riscos (CCGR), vinculada à Diretoria de Controladoria e Governança (DCG) da PROPLAD.

Nesse contexto, o modelo de governança foi formalizado nos Relatórios de Gestão de 2019 e 2020; o Plano de Integridade foi efetivado e publicado; realizou-se mapeamento de alguns processos organizacionais; elaboraram-se e regularizaram-se os regimentos internos das unidades organizacionais; e priorizou-se o questionário do Índice de Gestão de Governança Pública (IGG) do TCU.

Planejando-se para o futuro e entendendo que a governança vai além do atendimento aos requisitos da legislação e dos órgãos controladores, a UFRPE apresenta novo modelo de governança com formato híbrido, que expõe sua pluralidade e suas especificidades. Trata-se do compromisso em mostrar sua dinâmica, seus atores, sua complexidade e seu estilo de agir e de tomar decisões, que inclui consenso, ações compartilhadas, liderança consultiva e as responsabilidades coletivas.

Considerando essas questões e a necessidade de amadurecer o entendimento sobre governança na UFRPE, é importante propor as seguintes reflexões, que podem ser guias para os próximos anos:

- Criar uma Unidade Organizacional de Governança;
- Formalizar e comunicar os papéis e responsabilidades das instâncias de governança e criar mecanismos para que sejam bem desempenhados;
- Difundir, na comunidade acadêmica, o Plano de Integridade, para que todos saibam de sua relevância;
- Fortalecer o comprometimento da alta gestão com os programas e as políticas de integridade pública, incluindo o suporte às ações de detecção, investigação e sanção a violações dos padrões de integridade;
- Publicizar as competências desejáveis da liderança e seus critérios de seleção, principalmente para funções de gestão, assegurando que os processos sejam executados de forma transparente e pautados pelos critérios e competências previamente definidos;
- Ampliar os programas de desenvolvimento de competências do(a)s servidore(a)s, a fim de reter e desenvolver um quadro de pessoas com capacidades técnicas, em conformidade com os objetivos e as metas da Instituição;
- Estabelecer os procedimentos para a gestão da informação e do conhecimento, no momento da sucessão das funções e cargos de liderança, assegurando qualidade na continuidade da missão e dos objetivos da Instituição;
- Divulgar, de maneira contínua, os resultados e os benefícios que a Instituição gera à sociedade, contribuindo para o fortalecimento da imagem da Universidade;
- Fortalecer a disponibilidade dos dados da Instituição, considerando os princípios de dados abertos.
- Ampliar a utilização de ferramentas digitais para aprimorar a prestação dos serviços à sociedade.
- Realizar diagnósticos periódicos dos objetivos e das metas apresentados no PDI para mitigar riscos em possíveis alterações durante sua execução, implementação e controle.
- Refletir sobre as ações de monitoramento do desempenho das funções de gestão, com o estabelecimento de rotinas de controle do alcance das metas.

Tais reflexões têm como objetivo ressaltar a importância das questões normativas da governança, aliadas aos princípios da gestão universitária, permitindo enxergar a UFRPE como sistema diverso, complexo e dinâmico. Pretende-se tornar mais flexíveis e ágeis processos decisórios, coordenando políticas e estratégias para formação de um sistema de ensino superior coerente para todos os seus atores.

Objetivos, metas e ações

Objetivo 5. **Gestão de risco**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DE RISCOS		
OBJETIVO	**Implementar o Gerenciamento de Riscos nos níveis operacional, tático e estratégico da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de processos em nível operacional/tático com gerenciamento de riscos efetivado. 2 – Quantidade de processos em nível operacional/tático com gerenciamento de riscos monitorado. 3 – Quantidade de processos em nível estratégico com gerenciamento de riscos efetivado.	1. 5 novos processos 2. 19 processos monitorados 3. 1 novo processo	1. 5 novos processos 2. 24 processos monitorados 3. 1 novo processo	1. 5 novos processos 2. 29 processos monitorados 3. 1 novo processo
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Proplad			
AÇÕES			
Definir, junto ao Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno, os processos que terão o seu gerenciamento de riscos implementado a cada ano.			
Revisar e atualizar, quando necessário, o Plano de Gestão de Riscos.			
Auxiliar e apoiar as unidades organizacionais no que diz respeito à operacionalização da gestão de risco nos processos sob sua responsabilidade.			
Propor ações de qualificação sobre a metodologia da gestão de riscos junto às unidades organizacionais.			
DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO	**ODS Relacionado**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
IN Conjunta nº 1/2016 e Decreto nº 9.203/2017	ODS 16 - Meta 16.6	Eixo 3 - Objetivo 3.2	Ação não Orçamentária

Objetivo 6. **Integridade institucional**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	INTEGRIDADE INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Revisar, monitorar e efetuar melhorias no Plano de Integridade da UFRPE**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de monitoramento do Plano de Integridade vigente. 2 – Quantidade de atualizações realizadas ao Plano de Integridade da UFRPE. 3 – Quantidade de apresentações realizadas sobre o Plano de Integridade aprovado à comunidade acadêmica da UFRPE.	1. 1 monitoramento 2. 1 apresentação 3. 1 Atualização	1. 1 monitoramento 2. 1 apresentação	1. 1 monitoramento 2. 1 apresentação 3. 1 atualização
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Proplad / Reitoria			
AÇÕES			
Monitorar exigências legais da CGU sobre integridade.			
Propor ajustes ao Comitê de Governança.			
Coordenar unidades nas melhorias do Plano de Integridade.			
Promover campanhas de divulgação sobre integridade.			
Executar e monitorar a Política e o Plano de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação			
Adotar medidas de gestão para agilizar a tramitação dos processos apuratórios			
DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO	**ODS Relacionado**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Portaria Nº 1.089, de 25 de abril de 2018.	ODS 16 - Meta 16.5 e 16.6	Eixo 3 - Objetivos 3.1 e 3.2	Ação não Orçamentária

Objetivo 7. **Integridade institucional – transparência organizacional**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	INTEGRIDADE INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Promover a transparência organizacional.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Informações atualizadas sobre a prestação de contas, conforme determinação dos órgãos de controle / Total de informações solicitadas pelos órgãos de controle para prestação de contas. 2 – Quantidade de Informações – grupos – publicadas no portal de dados abertos / total de grupos de informações propostos.	1. 84% 2. 100%	1. 87% 2. 100%	1. 90% 2. 100%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Proplad / AMLAI			
AÇÕES			
Atualizar o Plano de Dados Abertos da UFRPE.			
Aprimorar a divulgação e a usabilidade das informações de transparência.			
DOCUMENTO LEGAL RELACIONADO	**ODS Relacionado**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Art. 70 da CF, Lei nº 12.527/2011, e Decretos nº 8.777/2016 e 9.903/2019, além de instruções normativas do TCU.	ODS 16 - Meta 16.6, 16.10	Eixo 3 - Objetivo 3.1	Ação não Orçamentária

5

Análise de cenários e tendências contemporâneas

Político-legal

Uma avaliação do cenário político-legal desenvolve-se a partir da análise dos fatores relacionados a mudanças de governo ou alterações na legislação, na esfera nacional e internacional, que afetam e são afetados pelos ambientes econômicos, sociais e tecnológicos. No cenário político nacional atual, as principais tendências percebidas, destacam-se a seguir:

Cenário político em turbulência: as lideranças e o sistema político brasileiro lidam com diversos desafios ao responder às demandas sociais, tecnológicas e educacionais, contexto em que se inserem as IFES. A população, ciente do cenário, tende a ampliar o envolvimento político. Porém, as tecnologias digitais e mídias sociais envolvem as pessoas, cada vez mais inseridas em grupos de afinidades, frequentemente denominadas *bolhas*, o que gera aumento das demandas por grupos de distintos interesses; busca-se pouco o diálogo e mais o combate.

As divergências entre poderes executivo, legislativo e judiciário se multiplicam, com o aumento de tensões, revelando agendas diferentes e conflitantes. As demandas reprimidas no espaço político são, com frequência, enviadas para que o poder judiciário tome decisões que afetam as esferas de atuação próprias dos poderes executivo e legislativo.

Autonomia universitária em xeque: em função de ser a autonomia condição inegociável para o desenvolvimento científico, pelas possibilidades de geração de vieses sobre pesquisa e ciência, a atuação das universidades deve respeitar essa prerrogativa. A autonomia universitária funciona como proteção ao fazer científico, possibilitando a escolha das problemáticas, o ambiente institucional e a liberdade de expressão, que permite a troca de conhecimentos e os debates livres sobre problemáticas de interesse da comunidade (LEHER, 2019). No entanto, ataques contra o conhecimento, a ciência, a cultura e a liberdade de expressão têm aumentado significativamente.

Ampliação dos mecanismos de controle gerencial da atividade docente: tende a aumentar a pressão, por parte dos órgãos de controle, pela implementação de mais mecanismos que normatizam atividades docentes em instituições federais de ensino superior. Essa condição deverá levar a aumento de tensões. A gestão buscará atender às demandas exigidas e viabilizar as atividades, e a categoria docente questionará a

precarização das condições de trabalho e carreira, além do aumento da burocratização na avaliação de suas atividades.

Estabelecimento e monitoramento de excessiva quantidade de indicadores sobre o desempenho da universidade: ainda que no intuito de melhorar a qualidade da gestão, observa-se a multiplicidade de plataformas – com certa redundância – e aumento intenso no número de indicadores que buscam retratar a realidade dos aspectos de ensino, pesquisa, extensão, inovação, desempenho de discentes, gestão da instituição, pós-graduação, corpo docente e infraestrutura. Sem diretrizes claras de governança, o excesso de indicadores e a burocracia na reunião e submissão das informações podem onerar a liderança.

Redução e seletividade no acesso a recursos financeiros para a pesquisa, a extensão e os programas de apoio/permanência: a tendência é de agravamento do cenário econômico, com depreciação dos recursos permanentes, sem perspectivas de renovação ou manutenção, e limitação do acesso a recursos para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e programas de assistência estudantil.

Promoção das produções de propriedade intelectual e de natureza técnica-tecnológica, com maior interação da universidade com empresas e organizações sociais: a percepção equivocada de relativo distanciamento entre academia e setor privado e a limitação de aporte dos recursos financeiros para as universidades parecem exigir reformulação de diversas dinâmicas. Se espera-se interação maior da Universidade com a sociedade, para aplicabilidade ao conhecimento produzido, e mesmo tornando-a coprodutora de conhecimento; por outro lado, registra-se desconhecimento sobre áreas específicas, que contribuem para o desenvolvimento do país, em aspectos muito além da produtização, como o pensamento crítico e a formação cidadã.

Econômico

É possível identificar cinco tendências econômicas com fortes impactos negativos sobre o ensino superior público, no horizonte até 2030.

Novo arcabouço fiscal e cortes na educação superior: na última década, observou-se o esgotamento dos modelos orçamentário e fiscal da União, um sistema dependente da elevada carga tributária e forte engessamento da despesa. A promulgação da Lei Complementar nº 200/2023 estabeleceu a obrigação de geração de superávit fiscal, com o objetivo de reduzir a dependência da dívida pública. A perda de protagonismo da educação pública no debate orçamentário resultou na redução da participação das instituições federais de ensino superior nos recursos orçamentários discricionários. Em 2024, os valores nominais destinados ao setor permanecem ainda inferiores aos observados antes da pandemia. Esse quadro compromete a sustentabilidade das universidades públicas, que enfrentam crescentes dificuldades para manter

a qualidade de suas atividades acadêmicas, científicas e institucionais.

Guerra tarifária no comércio internacional: a intensificação das disputas tarifárias desencadeadas em razão das políticas comerciais internacionais devem provocar uma reformulação das cadeias de comércio internacional. O Brasil como grande player exportador de commodities deve sofrer os reflexos dessas tarifas no mercado internacional. Contudo, ainda é prematuro avaliar quais serão os efeitos econômicos e políticos dessas medidas na economia brasileira, que pode ser beneficiada em alguns setores e prejudicada em outros.

Baixo crescimento econômico estrutural: mesmo em períodos de aquecimento econômico e com a presença de incentivos, a economia apresenta baixo desempenho, reflexo dos problemas estruturais profundos e duradouros de um ambiente institucional desfavorável com elevada burocracia e insegurança jurídica. A baixa produtividade econômica observada em função do baixo nível de investimento em inovação, tecnologia e educação formal, ocasionam a baixa qualificação da mão de obra na adaptação à constante evolução tecnológica dos meios de produção. Fatores estes, que limitam a capacidade de crescimento sustentável. Somam-se a isso a infraestrutura precária e forte desigualdade e exclusão social.

Desemprego estrutural e informalidade: as fortes transformações tecnológicas redesenham rapidamente o cenário do trabalho, eliminando milhares de empregos formais em determinados setores e criando centenas de oportunidades em outros – constituindo quadro de desemprego estrutural dos mais desafiadores. Grande parte da população nasce e vive os primeiros cinco anos em condições precárias de habitação, segurança e alimentação, como reflexo direto do sustento informal. Às dificuldades da primeira infância, com impacto sobre o desenvolvimento cognitivo pessoal, somam-se experiências frustrantes nos Ensinos Básico e Fundamental, tornando o acesso às qualificações profissionais do futuro praticamente impossíveis, senão para pequena minoria dos jovens. Sem formação cidadã e qualificação profissional, a mobilidade social segue no sentido oposto ao que se espera de um país em desenvolvimento, e o desemprego estrutural se reproduz.

Concentração de renda e assistencialismo: como consequência quase inevitável das tendências mencionadas, o quadro social brasileiro não apenas se reproduz, mas pode se agravar pela redução do emprego formal. Embora a concentração de renda possa diferir regionalmente, tende a crescer a dependência econômica do indivíduo ao Estado.

Social

Aprimoramento do perfil assistencialista das instituições no pós-pandemia: em decorrência dos anos de pandemia de Covid-19, a universidade enfrenta um cenário marcado pela

elevada desigualdade social, o que exige a criação de alternativas capazes de mitigar os impactos gerados pela crise sanitária. Diante desta nova dinâmica socioeconômica, as universidades vêm desenvolvendo um perfil assistencialista mais abrangente para atender a uma sociedade fragilizada e com elevada desigualdade educacional.

Ampliação do envolvimento com pautas e necessidades sociais: o cenário que se apresenta indica necessidade de ampliação do envolvimento entre universidade e setores públicos, privados e não governamentais, com intuito de executar projetos de políticas públicas que atendam às demandas sociais. A universidade, portanto, deverá ser importante fator promocional de mudança e desenvolvimento.

Vulnerabilidade social: em decorrência da crise sanitária, o ambiente econômico ficou instável, elevando a desigualdade, tornando a sociedade vulnerável socioeconômica e psicologicamente, impactando no ambiente social, que exige ações governamentais.

Adoecimento populacional físico e psíquico: os efeitos prolongados e as sequelas advindas da pandemia, ainda são motivos de estudos, porém já se verifica tendência global de aumento de crises de saúde mental, dependência das tecnologias ocasionando risco de exclusão digital e vício em telas. No contexto social brasileiro, em que os efeitos negativos da pandemia atingem fortemente o país, há uma fragilidade persistente em termos de saúde coletiva. Esse fato impõe maiores desafios no relacionamento entre universidades e sociedade, como o aumento da desigualdade educacional, desmotivação, evasão escolar e uma ainda maior relevância da assistência estudantil.

Tecnológico

Pela natureza das universidades, os cenários científicos, tecnológicos e de inovações destacam-se por influenciar – e serem influenciados – pelo desenvolvimento do saber nelas fomentados. No horizonte até 2030, o cenário tecnológico, no âmbito do ensino superior público, deve ser norteado pelas áreas de educação, sustentabilidade, comunicação, sociedade em rede, escassez de recursos e saúde, abordadas nas cinco tendências apresentadas a seguir.

Ampliação e consolidação de tecnologias para suporte à educação a distância e a metodologias ativas de ensino: amplificado durante a pandemia, com o distanciamento social, o ensino remoto trouxe à tona a necessidade de atualização das formas de ensino e aprendizagem, em virtude das grandes mudanças culturais, sociais e tecnológicas, pelas quais a sociedade passou no último século. Essa atualização não foi acompanhada pelas metodologias tradicionais de ensino. Nesse contexto, o ensino híbrido tem se consolidado, junto com as metodologias ativas, como uma das principais formas de ensino, incentivando o protagonismo, a autonomia, a personalização da aprendizagem e a construção do saber no ritmo e estilo

do(a) estudante, com a exploração dos conteúdos em diversos formatos e ferramentas. Para a próxima década, tecnologias educacionais com o uso de realidade virtual e aumentada e inteligência artificial – proporcionando análises e experiências cada vez mais realistas – irão se consolidar, ao lado de novas técnicas de ensino como gamificação, ensino baseado em problemas e/ou projetos e salas de aulas invertidas, tendo o suporte de plataformas *Learning Management System* (LMS).

Crescente utilização das ferramentas de inteligência artificial (IA): observa-se na sociedade a popularização e o uso cada vez mais frequente das ferramentas de IA, inclusive no contexto educacional, tanto pelos discentes quanto pelos docentes. Esse cenário impõe novos desafios à inclusão dessas ferramentas nas metodologias de ensino, exigindo adaptações pedagógicas e reflexões éticas. Além disso, surgem questões específicas relacionada, por exemplo, aos fenômenos de "alucinação" da ferramenta, em que são gerados conteúdos falsos sem qualquer embasamento fático ou teórico.

Uso de tecnologias com foco na sustentabilidade, reciclagem, energia limpa e tratamento de resíduos: seguindo o compromisso firmado pelos países membros da ONU para a execução de um "plano de ação para as pessoas, o planeta e para a prosperidade" até 2030 – e diante da iminente escassez de recursos apontada por cientistas e pesquisadore(a)s – há um ambiente propício ao desenvolvimento de tecnologias inovadoras para tornar os espaços urbanos mais sustentáveis. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU auxiliam na identificação dos problemas mais necessitados de soluções imediatas, como a transformação dos materiais descartados em matéria-prima; o aprimoramento de técnicas de produção e utilização de energia limpa e a custos mais baixos e viáveis social e economicamente; a prevenção e redução da geração de resíduos; a produção de recursos biológicos renováveis e sua conversão em produtos e bioenergia; e a consolidação de uma economia circular, que consiste em eliminar ou minimizar a geração de resíduos e prolongar a vida útil dos produtos, podendo ser aplicada desde a agricultura e ativos da biodiversidade até a produção de equipamentos eletrônicos e indústria de construção.

Integração digital da sociedade, equipamentos e serviços: a crescente modificação estrutural da sociedade – impulsionada pela tecnologia e comunicação – levou ao alto grau de conectividade através de aplicativos, serviços e dispositivos. Objetos passam a ser parte integrante dessa rede através da Internet das Coisas (IoT), em que dispositivos de todos os tipos estão conectados e compartilhando informações digitalmente, auxiliando o trabalho, comércio, saúde, bem-estar e gestão. Todas essas aplicações compartilhando informações permitem a criação de cidades inteligentes, que utilizam os recursos de forma eficiente e sustentável para o bem-estar de cidadãos e cidadãs, e foram incentivadas, no contexto nacional, pela **Estratégia Brasileira para a Transformação digital** e **PPA 2020 – 2023.** Em espaço mais restrito, tem-se investido

no *campus* inteligente para a criação de soluções inovadoras, contribuindo para a melhor utilização dos recursos e serviços do *campus*, através da identificação dos padrões de uso para planejamento mais eficiente e com ações estratégicas de respostas e emergências. Essa alta conectividade também desperta a necessidade de investimento em segurança de dados e informações.

Transformações crescentes na área de saúde impulsionadas pela tecnologia: desde a telemedicina à ajuda domiciliar automatizada, a área de saúde continuará a ter sua forma de execução alterada pela tecnologia no período pós-pandemia, com o desenvolvimento de melhores técnicas e tecnologias para avaliação, diagnóstico e tratamento *on-line* e remoto de pacientes. No tocante a essas soluções digitais, as principais tendências estão relacionadas à IoT, inteligência artificial, realidade virtual e aumentada e robótica para auxiliar os tratamentos. Esses serão aprimorados com o uso da biotecnologia, na qual vem ganhando espaço a biomimética – com inspirações na natureza para dar formas e melhorar a usabilidade das tecnologias – a nanotecnologia e a bioimpressão.

Gap crescente entre demanda – número de pesquisadores e necessidade de pesquisas – e recursos financeiros: o cenário atual revelou a inegável importância da ciência para a sobrevivência e o bem-estar da população, apresentando ambiente propício e sedento de inovações para solucionar problemas antigos, potencializados na pandemia, e novos gerados por uma mudança profunda e rápida da sociedade. Todo este ambiente de mudanças requer alto investimento em pesquisa e desenvolvimento, mas o cenário nacional atual apresenta, apesar de expressivo aumento no número de laboratórios e pesquisadore(a)s, reduções constantes nos recursos para educação e pesquisa, através dos cortes orçamentários, falência de órgãos de fomento federais e reduções significativas na isenção de impostos para importação de insumos de P&D (**SBPC, 2021**). Como meio alternativo para suprir parte da deficiência dos recursos, há movimento para ampliar as parcerias público-privadas, nacionais e internacionais, e incentivar a inovação como fonte de geração de renda através de *royalties*, ambos estimulados pelo Novo Marco de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), ao qual a UFRPE tem criado suporte institucional através do Instituto Ipê.

Ambiental

As universidades vêm se dedicando à formatação de cursos nos diversos níveis acadêmicos que deem suporte à formação de pessoas para atuarem no mercado, implementando projetos e ações focadas na elevação da sustentabilidade setorial. Tal realidade é vista pela diversidade de cursos de graduação e pós-graduação que apresentam interface com a temática socioambiental, buscando compreender a realidade de maneira holística e articulada. A questão ambiental vem sendo absorvida, de modo transversal, por diversas áreas do conhecimento, ofertando formação em uma interface que busca

compreender as conexões entre diversas ciências e a temática ambiental.

Sinergia entre a academia e temas emergentes da governança socioambiental *glocal*[1]: a consciência ecocidadã global se estrutura há duas décadas, tendo o ambiente acadêmico como propulsor na formação de tal compreensão entre docentes e discentes; mas, com o fortalecimento do processo de empoderamento das comunidades locais, processo que tem na universidade terreno fértil para a multiplicação de tais práticas, emerge o conceito da governança *glocal*. As IFES apresentam pró-atividade nessa construção, estreitando laços e parcerias com comunidades tradicionais e entidades do terceiro setor, em todas as dimensões das atividades acadêmicas. Tradicionalmente vinculada a temáticas agrárias, a UFRPE vem avançando em temas contemporâneos, alargando o espectro temático e incorporando saberes e fazeres de áreas emergentes, como a Engenharia Ambiental e o tratamento da questão socioambiental como tema transversal nos diversos cursos presentes na academia. O aprofundamento de tal realidade será a direção para que essa Instituição de Ensino Superior se mantenha alinhada à governança *glocal* e aos diversos acordos assumidos pelo país.

Fortalecimento do compromisso socioambiental: a articulação da academia com os atores sociais que interagem com temas emergentes, além das temáticas tradicionalmente relevantes para a elevação da qualidade de vida dos diversos grupos sociais, tem sido direcionada para o fortalecimento de parcerias e de atividades que elevam a compreensão, por parte da academia, de demandas relevantes, aprofundando o sentimento do compromisso socioambiental da comunidade acadêmica, de forma multidirecional e politemática. Exercitar tal compromisso também se mostra relevante na construção da consciência cidadã, necessária para que possa ser parte das modificações socioambientais necessárias para a elevação dos indicadores de desenvolvimento humano e da conservação dos ecossistemas. Posicionar-se pela vida, nas mais diversas formas de expressão, faz com que as universidades estejam alinhadas aos anseios socioambientais atuais. Na UFRPE, existe direcionamento claro de envidar esforços no sentido de internalizar compromissos socioambientais na execução das políticas norteadoras das práticas acadêmicas, por meio de gestão dialógica e construção de políticas de ensino, pesquisa e extensão de forma plural e participativa. O compromisso socioambiental está presente fortemente nesses diálogos, o que resultará em políticas institucionais mais alinhadas com tal temática.

Enfrentamento dos problemas ambientais globais: as universidades são seguidoras de políticas protecionistas da vida e das condições necessárias para a melhoria da qualidade

1 . A junção entre os termos global e local, indicando fatores locais ou regionais têm impacto globalmente, e vice-versa.

ambiental dos biomas, buscando desenvolver tecnologias inovadoras visando à diminuição dos impactos processuais das atividades humanas. Esse compromisso as coloca como *players* relevantes, com local de fala por meio do corpo docente, com inserção temática relevante, como representantes do pensamento científico nacional em fóruns globais, buscando reposicionar o país nos espaços de discussão dos temas globais – entre esses, inação diante da maior frequência de eventos climáticos extremos, ocupação irregular e destruição de áreas silvestres, transbordamento de zoonoses, perda da biodiversidade, ampliação de centros urbanos insustentáveis. Entretanto, também há direcionamento claro para que a infraestrutura presente na academia se aproxime dos parâmetros sustentáveis, com o uso de energia limpa, reaproveitamento de águas, elevação da cobertura verde e outras tantas tecnologias que diminuem o impacto ao meio ambiente. A UFRPE deverá realizar ajustes para melhor alinhamento aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e ao enfrentamento das problemáticas ambientais locais – seja através da promoção de compras sustentáveis, na tentativa de incorporação de tecnologias de baixo potencial impactante e/ou na inserção de questões ambientais emergentes nas linhas de pesquisa e extensão induzidas pela Instituição.

Redução na produção de resíduos devido à desmaterialização: o processo de desmaterialização das atividades acadêmicas vem provocando o decaimento na geração de resíduos sólidos tradicionais, o que provoca diminuição significativa na geração de resíduos comuns, recicláveis nos *campi* universitários. Entretanto, observa-se tendência à elevação na geração de resíduos de equipamentos eletroeletrônicos, fato que será um desafio a ser enfrentado, fazendo com que parcerias institucionais com entidades responsáveis nos acordos setoriais tenham papel ativo na rota tecnológica desses resíduos. Tal realidade deve ser encarada pela gestão das universidades, traçando estratégias para o descarte sustentável de todos os possíveis resíduos eletroeletrônicos, alinhando-se às entidades responsáveis, assim como elevando o sentimento de corresponsabilidade pela total conformidade técnica e legal. A UFRPE pode melhorar a rota tecnológica dentro e fora dos *campi* com a instalação de lógica de gerenciamento, adotando as melhores práticas já identificadas. Por outro lado, o avanço da virtualização dos processos há de provocar a elevação do uso de equipamentos eletroeletrônicos, em particular os vinculados à informática, que, num segundo momento, serão descartados por meio dos processos de desfazimento de patrimônio. Ajustes deverão ter lugar para que a rota tecnológica estabelecida incorpore a logística reversa e a responsabilidade compartilhada junto aos acordos setoriais e às normativas nacionais..

Elevação da sustentabilidade: com a implantação do Plano de Logística Sustentável, fortalecendo o monitoramento de indicadores de entrada, processuais e de saída, dando instrumental prático para ajustes na gestão universitária de insumos e descartes, as universidades estão formatando

modelo gerencial para o setor, assim como delineando processos que elevem a sustentabilidade no serviço público. Com a incorporação de tais modelos na práxis diária, a formação de pessoas que tenham como base tais preceitos será fortalecida, auxiliando a sociedade a internalizar os indicadores de sustentabilidade como forma operacional regular nos diversos segmentos econômicos que têm interface com esta IFES. Adicionalmente, o alinhamento à Agenda 2030, buscando absorver todos os objetivos que tenham aderência à prática no mundo acadêmico, auxiliará o país a atingir o compromisso firmado com a ONU. Para além de tais espaços de atuação, projetos de pesquisa e extensão apresentam, como tema focal, diversos aspectos da sustentabilidade, realizando a disseminação dos conhecimentos acadêmicos e o diálogo desses com o conhecimento coloquial e popular, além do apoio a iniciativas empresariais emergentes por meio de programa de incubadoras. A implantação do Plano de Logística Sustentável nos campi da UFRPE traz um desafio inicial, ter indicadores mensuráveis e desagregados que possam ser monitorados e que facilitem o estabelecimento de estratégias por unidade acadêmica, setor ou prédio, visando a ajustes e à incorporação de melhores práticas operacionais. Tal direção aponta para alocação de recursos, com vistas a gastos mais racionalizados e parcimoniosos, elevando a eficiência operacional.

O desafio da efetividade nas políticas públicas ambientais: a compreensão da relevância da base legal nacional é imprescindível para que o Estado brasileiro avance na normatização de processos e diminuição de potenciais impactos ambientais. Tanto as políticas públicas nacionais como os acordos internacionais são discutidos e operacionalizados dentro dos *campi*, buscando a plena compreensão pelo grupo discente, em face do quadro de servidore(a)s bem qualificado(a)s, assim como das parcerias entre diversas instituições e a academia, fazendo com que essas sirvam de estudo de caso para a implantação de tecnologias sustentáveis na gestão. A internalização das políticas públicas socioambientais, nas práticas acadêmicas, tem avançado bastante, sendo a inserção dessa temática nas atividades de docência, pesquisa e extensão imperativa para melhor alinhamento da Universidade à realidade observada em diversos países e em unidades do ensino superior nacionais que são referências. Tal processo poderá contribuir com a formação de consciência crítica para o aperfeiçoamento da base legal nacional e o enfrentamento das tentativas de desmonte institucional.

Desafios e perspectivas do ensino universitário

Uma questão central, neste debate, trata da importância de não desvincular dessa discussão as questões políticas, econômicas, sociais, tecnológicas e ambientais. Apesar de grande parte desses pontos serem dissertados separadamente, na educação eles se tornam tão transversais que seu cenário, por vezes, não se consegue distinguir.

Desigualdades regionais: nosso país é vasto e de dimensões continentais, nas quais ressoa um primeiro e grande desafio: promover educação de qualidade, respeitando todas as diversidades e adversidades da nação. Há uma disparidade entre regiões – sendo o acesso a recursos muito distinto – que amplifica os desafios educacionais, do acesso à manutenção, e a desigualdade social. Apesar do forte investimento em políticas de expansão e interiorização do Ensino Superior, nas duas últimas décadas, ter contribuído para o início de uma democratização do acesso ao ensino superior público e para o desenvolvimento regional, ainda existe déficit significativo, que pode ser comprometido com as recentes políticas de redução de investimentos na educação. A utilização do ensino a distância – já configurada como tendência para esta década, como meio de descentralização da educação e de atendimento um público maior – foi potencializada durante a pandemia, alterando o modelo educacional utilizado pelas universidades públicas de forma abrupta, sinalizando, mais uma vez, as grandes desigualdades sociais e de infraestrutura tecnológica existentes nas diversas regiões do país.

Respeito à territorialidade: a imersão nas culturas locais é importante para se saber quais são suas reais necessidades. À Universidade, apresenta-se o desafio de atuar nos espaços, capilarizar-se, ampliar seu alcance e atingir positivamente quem mais precisa. A extensão, nesse sentido mais *lato*, de estender a universidade para quem está além dos seus muros, não deve ser negligenciada, assim como, num cenário futuro, há necessidade, cada vez maior, de ações mais integradas em todas as áreas do conhecimento. É preciso compartilhar espaços, tecnologias, boas práticas, valorizar a arte e os saberes populares e ter compromisso com o bem-estar coletivo. A perspectiva é que, além da riqueza da cultura da região metropolitana, haja mais espaços para culturas do interior em projetos que ressaltem as riquezas do Agreste e do Sertão.

Fortalecer a tríade universitária: o ensino também precisa transcender o entendimento de transmitir conhecimento para construir conhecimento, o papel da universidade como única fonte. Isto é, facilitando o processo de ensino e aprendizagem, superando o domínio do conhecimento para o compartilhamento de saberes entre a comunidade e a universidade. Tudo o que é ensino, antes foi pesquisa, fonte de conhecimento prévio, em que a investigação de objetos distintos, em diferentes áreas do saber, foi possível por meio de um grupo de pesquisadore(a)s, que se dedicaram a trazer as descobertas necessárias ao desenvolvimento humano. A pesquisa contribui para a formação e também não pode estar limitada a um grupo de interesse, ao financiamento de certas áreas em detrimento de outras, porque o ser humano não é formado só por aspectos de trabalho; a formação deve ser ampla em seus aspectos, filosóficos e técnicos, incluindo a relação de si com os outros e com a natureza. A tríade universitária, formada por ensino, pesquisa e extensão, faz-se cada vez mais una, na medida em que se indissocia na promoção do serviço público de educação.

Enfrentar os desafios interpostos pelo agravamento das restrições orçamentárias: a pandemia trouxe uma reflexão, cada vez mais nítida, de que a solução para muitos problemas está não apenas na ciência, mas na importância da solidariedade, da colaboração, do conhecimento, da investigação, da ética, do pensamento coletivo, da avaliação de impacto, do reconhecimento do próximo e da necessidade de uma visão transdisciplinar, entre outras questões. Apesar de todos os dados apontarem a importância da pesquisa da universidade na produção de ciência em todos os níveis, a crise fiscal compromete recursos para a universidade pública, instituição promotora de eficiência e equidade indispensáveis ao país. A perspectiva é que os aspectos legais hoje disponíveis possam reverter em oportunidades para captação de recursos, parcerias e outras formas de manter as universidades muito mais conectadas com os entes ao seu redor, de modo que haja reconhecimento do valor da instituição para a sociedade. Seja financiamento, cessão, convênios ou qualquer benefício que possa – de forma ética e no interesse público – trazendo apoio à situação desafiadora que está sendo vivida.

Formar profissionais promotores da sustentabilidade: eis um grande desafio a uma instituição de ensino neste país. A formação dos profissionais tem sido dificultada por um modelo estanque de educação, que vem, há muito, expressa tanto no *layout* de salas, nos currículos pouco flexíveis, nas interações raras com o mercado, com o ambiente e com as comunidades locais. Reflete-se sobre como educadore(a)s e pesquisadore(a)s formado(a)s atuam e podem atuar no sentido de contribuir com a sustentabilidade em uma perspectiva muito mais ampla que a comumente lembrada, a sustentabilidade ambiental. Assim como ela, formam tripé a sustentabilidade social e a econômica, que trazem condições essenciais para o exercício profissional em diversas áreas.

6

Avaliação e acompanhamento

Avaliação e acompanhamento

Este capítulo está dividido em duas seções: a primeira apresenta o acompanhamento da Instituição feito por órgãos de controle, como CGU e TCU; por sua vez, a segunda discute a avaliação institucional no contexto do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Órgãos de gestão e controle

Como qualquer instituição pública que recebe recursos federais, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) prestam contas para órgãos de controle, a exemplo da Controladoria Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU). A CGU é responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria. Já o TCU é o órgão de controle externo do Governo Federal que auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da administração pública em benefício da sociedade. A UFRPE observa as instâncias de controle definidas na Constituição Federal, bem como na legislação e nos normativos esparsos emitidos pelos órgãos competentes de controle interno e externo.

Na perspectiva do TCU, o conceito de Governança Pública Organizacional compreende, essencialmente, os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Para isso, é importante ressaltar a diferença entre governança e gestão, uma vez que esses dois conceitos são interdependentes e têm o que podemos chamar de correlação, ou seja, a governança apresenta a função direcionadora, enquanto que a gestão apresenta a função realizadora (BRASIL, 2020h).

Na execução dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e articulando-se de modo a atingir resultados que gerem valores públicos e efetivos à sociedade, a UFRPE se guia por princípios básicos de governança pública, conforme determina o Decreto nº 9.203/2017 (BRASIL, 2017b). Com base nesses princípios, foram definidos os pilares da governança organizacional pública da Instituição.

Em atendimento à legislação, bem como buscando o fortalecimento da gestão institucional, a UFRPE formalizou o seu modelo e estrutura de governança, já apresentado neste documento.

Não obstante a regulação por órgãos de controle externos, a UFRPE possui uma Unidade de Auditoria Interna (Audin), estruturada de acordo com os Arts. 14 e 15, e respectivos incisos, do Decreto nº 3.591/2000 (BRASIL, 2000a), atualizado pelos Decretos nº. 4.304 e 4.440 de 2002 (BRASIL, 2002b; BRASIL, 2002c), bem como com a Instrução Normativa CGU nº 3/2017 (BRASIL, 2017d) e demais atos normativos emitidos pela CGU.

Em sua estrutura organizacional de controles internos, a UFRPE mantém três linhas de defesa, com responsabilidades definidas, visando a executar ações coordenadas de controle. Na primeira linha, os controles primários são contemplados, visando a identificar, avaliar, controlar e mitigar riscos, a fim de contribuir para o alcance de objetivos da Instituição. Na segunda, atividades de supervisão e monitoramento das ações dos controles primários são realizadas, tais como: verificações de conformidade e qualidade, controles financeiros, gestão de riscos, orientações, treinamentos e outras. Na terceira linha, a Audin presta serviços de avaliação e consultoria, visando a assessorar, de forma independente, a gestão superior para o aprimoramento das políticas públicas executadas pela Universidade.

Em estrita observância ao § 3.º, do Decreto nº 3.591/2000 (BRASIL, 2000a), atualizado pelo Decreto nº 4.304/2002 (BRASIL, 2002b), e aos Inc. II, do Art. 4.º, e Art. 11 da Instrução Normativa CGU nº 13/2020 (BRASIL, 2020d), a Audin encontra-se vinculada ao Conselho Universitário (Consu) da UFRPE e realiza duplo reporte funcional e administrativo através de acesso direto e irrestrito do auditor supervisor a esse Conselho e à Reitoria.

Em suas ações, a Audin preza pela observância, também, das Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna, emitidas pelo *Institute of Internal Auditors* (IIA), além das melhores práticas discutidas e publicadas por outras unidades de auditoria interna governamentais brasileiras.

Visando a fortalecer o desenvolvimento das linhas de defesa em seus controles internos, a UFRPE pretende analisar, durante a vigência do presente PDI, em acordo com a viabilidade orçamentária e de infraestrutura, a possibilidade de implementação de uma Controladoria Interna, com o objetivo de fortalecer as ações de controle dos atos realizados pela própria gestão. Esse setor pode vir a reforçar a segunda linha de defesa, de modo que lhe competirá implantar e revisar controles internos, a fim de assessorar a gestão a alcançar seus objetivos e metas organizacionais.

Não obstante, com sua atual estrutura de controles, a UFRPE atende aos preceitos legais de transparência ativa e

passiva, bem como aos princípios da publicidade e da transparência, favorecendo o desenvolvimento do controle social.

Avaliação institucional

Ao longo do tempo, a avaliação institucional tem se tornado inerente ao processo de desenvolvimento contínuo das Instituições de Ensino Superior, convertendo-se em poderoso instrumento que subsidia o encaminhamento das decisões estratégicas da Instituição e a consequente promoção de ações que visem à melhoria contínua das IES.

A avaliação institucional tem como principal abordagem o diálogo coletivo, com a participação paritária de todos os segmentos que fazem a universidade – docentes, discentes, técnico(a)s e sociedade civil, de modo a garantir a participação e a transparência em todos os momentos do processo avaliativo. Também tem como princípio a busca pelo crescimento e consolidação da instituição como de excelência acadêmica. Para isso, é indispensável a articulação entre a avaliação e os documentos que norteiam a gestão, a exemplo do Plano de Desenvolvimento Institucional. É a partir desse documento que as políticas institucionais são projetadas para uma situação futura e os resultados da avaliação fornecem indicadores que podem auxiliar na definição dos caminhos a serem seguidos para que o desenvolvimento institucional seja alcançado.

O modelo atual de avaliação das IES passou por reestruturação em 2004, com a criação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) – (BRASIL, 2004). O Sinaes é composto por três modalidades avaliativas: a Avaliação das Instituições de Educação Superior (AVALIES), a Avaliação dos Cursos de Graduação (ACG) e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). A Avalies se subdivide em avaliação externa e avaliação interna. A avaliação externa é realizada por comissão técnica indicada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), que procede visita *in loco* para avaliar a instituição no intuito de credenciá-la ou recredenciá-la. A avaliação interna, por sua vez, é realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) de cada instituição, seguindo as notas técnicas publicadas pelo INEP e as diretrizes da Comissão Nacional de Educação da Avaliação Superior (CONAES). No âmbito da ACG, também envolve a atuação de comissões externas, que realizam visitas in loco, visando a avaliar os cursos de graduação para fins de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento. O ENADE, por sua vez, é realizado pelos estudantes no último ano de sua graduação.

Essas modalidades de avaliação devem dialogar entre si, de modo a constituir um sistema que integre as diversas dimensões da realidade avaliada. Destaque-se, ainda, que esse sistema adota alguns indicadores de qualidade calculados a partir dos processos avaliativos, tais como o Conceito Institucional (CI), o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC). Uma

importante fonte de informações para o Sistema é o Censo da Educação Superior, elaborado anualmente a partir do envio de dados pelas instituições.

Essas avaliações apresentam função reguladora. Seus resultados devem atender aos dispositivos normativos que regem a organização da Educação Superior em nosso país. Por outro lado, possibilitam à universidade entender sua evolução perante o PDI. Seus resultados podem servir para diagnosticar fragilidades e potencialidades, bem como acompanhar a execução de ações, projetos ou políticas, possibilitando, assim, identificar os problemas e realizar os ajustes necessários. Nesse sentido, a avaliação institucional pode ser compreendida como uma busca pela qualidade da educação superior, prezando pela eficácia institucional, por sua efetividade acadêmica e social, bem como por sua missão pública, buscando promover os valores democráticos, o respeito à diferença e à diversidade, além da afirmação da autonomia e da identidade institucional (BRASIL, 2004).

Autoavaliação Institucional na UFRPE

A autoavaliação propicia um momento em que a instituição volta-se para a sua própria realidade, gerando dados e informações a partir de instrumentos e metodologias que possam conduzir análises sobre a sua estrutura e organização institucional. Essa avaliação precisa ser compreendida de forma multidimensional, como uma espécie de "rede de relações" (NUNES, 2006) que envolve pessoas, processos, metodologias e práticas em diferentes fluxos avaliativos.

Cada instituição deve organizar modelos e metodologias para orientar os processos de avaliação institucional, reconhecendo percursos autoavaliativos e metarreflexivos que poderão apoiar a gestão e o planejamento estratégico das universidades. A constituição de uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) em todas as IES brasileiras, sejam públicas ou privadas, tornou-se obrigatória com a promulgação da Lei nº 10.861/2004 (Art. 11), contemplando a educação superior por meio dos seus cursos de graduação (Art. 1º) – (BRASIL, 2004b).

Na UFRPE, a CPA foi instituída pela Portaria nº 313/2004 – GR (UFRPE, 2004). Seu regimento vigente foi aprovado pelo Conselho Universitário, através da Resolução nº 114/2018 – Consu/UFRPE. (UFRPE, 2018f).

De acordo com o Artigo 3º da referida resolução:

> a CPA–UFRPE tem por atribuição elaborar e desenvolver, conjuntamente à comunidade acadêmica, Administração Superior e Conselhos Superiores, uma proposta de autoavaliação institucional, coordenando e articulando os processos internos de avaliação da UFRPE, de acordo com princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) .

A CPA tem a participação de 44 membros, entre titulares e suplentes, com representação paritária de docentes, técnicos(as), discentes e representantes da sociedade civil referentes a: Sede da Instituição (campus Dois Irmãos); Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST); Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). Na estrutura organizacional, um(a) docente atua como presidente e um(a) técnico(a) como substituto eventual.

Um dos princípios da CPA da UFRPE diz respeito à autoavaliação institucional como um *direito* que toda comunidade universitária tem em ser partícipe do seu processo de planejamento e desenvolvimento institucional, e esse processo se inicia com a sua autoavaliação, espaço em que docentes, discentes e técnico(a)s podem apontar as potencialidades e fragilidades da universidade. Além de ser um direito, a participação da comunidade universitária no instrumento de autoavaliação da UFRPE é *democrática* e *voluntária*. Tal opção reflete a ideia de que a comunidade universitária assuma a responsabilidade conjunta de contribuir para a melhoria contínua e desenvolvimento institucional da Universidade.

A avaliação interna da UFRPE efetiva-se dentro de um processo democrático, participativo, contínuo, cíclico e transparente, que permite à Instituição maior conhecimento sobre sua própria realidade, buscando compreender os significados do conjunto de suas atividades para melhorar a qualidade educativa e alcançar maior relevância social. Nesse sentido, a CPA se utiliza das redes sociais, como o Instagram, para divulgar peças de campanha de sensibilização e mobilização para a autoavaliação institucional. Durante a pandemia da COVID-19, a CPA também passou a realizar lives pelo YouTube como forma não só de mobilizar, como também de divulgar os resultados da autoavaliação institucional por meio de vídeos institucionais. É Importante ressaltar, ainda, que a UFRPE foi uma das primeiras instituições de ensino superior a garantir que a autoavaliação institucional alcançasse não apenas a modalidade presencial, mas também a modalidade de educação a distância (EAD), através de questões específicas para essa modalidade no instrumento de autoavaliação a partir do ano de 2014. Desde então, tanto os instrumentos de autoavaliação como os relatórios gerados com os resultados têm se aprimorado e garantido o protagonismo da UAEADTec no processo de autoavaliação daUniversidade.

A avaliação das IES no âmbito do Sinaes está estruturada por meio de eixos avaliativos que, por sua vez, correspondem a campos ou temas globais que reúnem uma

ou mais dimensões definidas pela Lei nº 10.861/2004 (BRASIL, 2004b), e reorganizadas conforme a Nota Técnica no 14/2014 – CGACGIES/DAES/INEP/MEC (INEP, 2014). O Quadro a seguir apresenta os cinco eixos e suas respectivas dimensões de avaliação. Além disso, contempla os pesos atribuídos no instrumento de avaliação institucional externa (INEP, 2017).

Quadro 6. **Eixos de avaliação**, dimensões e pesos atribuídos

Eixo	Dimensão	Pesos atribuídos
Avaliação e Planejamento Institucional	Relato institucional; Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.	10
Desenvolvimento Institucional	A missão e o plano de desenvolvimento institucional; A responsabilidade social da instituição.	30
Políticas Acadêmicas	A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão; A comunicação com a sociedade; A política de atendimento aos estudantes.	10
Políticas de Gestão	As políticas de pessoal; A organização e a gestão da instituição; A sustentabilidade financeira.	20
Infraestrutura	Infraestrutura	30

Fonte: Nota Técnica nº 16/2017 (INEP, 2017).

Para atender ao roteiro da avaliação institucional definido pela CONAES, os dados são recolhidos anualmente, a partir de amostra estatisticamente selecionada, de forma a descrever a população em determinado período de tempo. De acordo com o cronograma definido pelo Inep, o recolhimento dos dados é feito, preferencialmente, no primeiro semestre de cada ano letivo. Esse período é definido anualmente e disponibilizado no calendário acadêmico da Universidade.

O principal instrumento utilizado para a coleta de informações é o questionário, com perguntas objetivas e uma pergunta subjetiva para sugestões em cada um dos eixos avaliados. O questionário, então, é disponibilizado no Sistema Integrado de Gestão (SIGS) para os servidores e discentes dos cursos presenciais; site da UAEADTec para os discentes dos cursos à distância. Qualquer que seja o sistema de avaliação onde o instrumento deva ser inserido, a UFRPE deverá garantir os meios para que a avaliação seja acessível e alcance toda a comunidade universitária, como preconiza a CONAES (2004, p.24): a CPA coordena e articula o processo interno de avaliação, mas "sua responsabilidade transversal precisa ter visibilidade e suporte operacional das instâncias dirigentes da Instituição de Ensino Superior".

A opção pelo questionário como principal instrumento de avaliação, deve-se ao fato desse instrumento atingir grande número de pessoas, mesmo que estejam geograficamente distantes – sede e unidades acadêmicas, garantir o anonimato das respostas e permitir que a comunidade universitária responda na hora que julgar mais conveniente, além de apresentar baixo custo operacional.

Na análise dos dados dos relatórios, as avaliações feitas pela comunidade universitária são classificadas de acordo com os critérios dos instrumentos de avaliação externa do INEP (INEP,2014). Considerando o método quantitativo, adotam-se as análises estatísticas descritivas, pois essas relacionam as variáveis e elaboram descrições através de ferramentas como gráficos, quadros e tabelas. Além da análise quantitativa, procede-se a análise qualitativa, considerando os relatórios de gestão da universidade e dos seus respectivos setores administrativos.

Vale ressaltar que os questionários passaram por reformulações para atender aos instrumentos de avaliação do Inep, ao PDI (UFRPE, 2018l) e às necessidades institucionais, podendo os mesmos sofrerem alterações em qualquer momento para atender às novas demandas. Nessas reformulações, a comunidade universitária, assim como o(a)s gestore(a)s acadêmico(a)s e administrativo(a)s participam com sugestões de melhorias de enunciados, assim como incluindo ou excluindo questões para melhor adequação ao eixo avaliativo. Tais contribuições – sugestões, inclusões e exclusões – passam pela CPA, de modo a garantir que a avaliação tenha o caráter institucional – avaliação de políticas. As reformulações são anuais, de acordo com o eixo a ser avaliado, para atender às demandas institucionais e/ou exigências legais.

Avaliação e planejamento institucional

O processo de acompanhamento do PDI constitui oportunidade para que a comunidade universitária reflita e avalie os objetivos, as políticas e as estratégias institucionais propostas. É uma janela de oportunidade para analisar criticamente os rumos do que foi delineado e planejado,

possibilitando, assim, medidas para o aperfeiçoamento institucional, com vistas à melhoria da qualidade da educação da IES.

A análise do cenário atual de uma instituição é a base do planejamento, assim como avaliar seus resultados, indicando potencialidades e fragilidades, de modo a nortear as próximas ações. Logo, os relatórios da CPA fornecem dados que serão processados na elaboração do planejamento, ratificando a relevância dessa comissão como instrumento estratégico da instituição. Nesse sentido, observa-se que a autoavaliação institucional conduzida pela CPA constitui um "importante mecanismo de autorregulação, onde as instituições conhecem a sua própria realidade e poderão utilizar mecanismos de controle interno, visando à qualidade e pertinência dos objetivos e metas institucionais" (TENÓRIO; ANDRADE, 2009, p.45).

Anualmente, a CPA publica nos sites institucionais, os relatórios de autoavaliação. A cada ano do triênio é publicado o relatório parcial e no último ano, o relatório integral, no qual são apresentados planos de ação com base nos resultados da autoavaliação do ciclo. A versão impressa do relatório é entregue à Reitoria e a versão digital é enviada por e-mail institucional para toda a comunidade universitária.

Deve-se destacar, também, a publicação do Boletim CPA, com dados oriundos da avaliação das políticas acadêmicas. O documento visa a auxiliar as coordenações de curso, o Colegiado de Coordenação Didática (CCD), o Núcleo Docente Estruturante (NDE), juntamente com discentes e docentes, nos processos de autoavaliação e planejamento do curso.

Para discutir os resultados da autoavaliação junto aos cursos, são realizados os Encontros de Autoavaliação, em que são apresentados e discutidos os dados do Boletim CPA, a partir da sistematização dos resultados e interlocução com documentos e indicadores dos cursos, tais como o Relatório do Enade e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Os encontros também são realizados com a Reitoria, pró-reitorias, unidades acadêmicas, polos da UAEADTec e demais setores da Universidade. Nesse sentido, possibilita que os resultados sejam analisados à luz das especificidades de cada órgão da Instituição, propiciando um planejamento direcionado para o que for prioritário para a Universidade.

Os dados sistematizados e apresentados, tanto nos relatórios de autoavaliação institucional quanto nos boletins, buscam fornecer subsídios para colocar em prática o caráter transformador da avaliação, efetivando os resultados obtidos como ferramentas que devem embasar o planejamento institucional.

A fim de consolidar o ciclo entre a avaliação e o uso dos seus resultados na cultura do planejamento, todas as pró-reitorias, órgãos e setores da Universidade deverão considerar os relatórios de autoavaliação em seus processos de planejamento. Além disso, os planos com ações desenvolvidas, em desenvolvimento ou planejadas deverão alimentar um sistema de acompanhamento do desenvolvimento institucional, a fim de que sejam apresentados à comunidade universitária e ao INEP como estratégia de fortalecimento da cultura da autoavaliação e de seus impactos na melhoria contínua da instituição. Destaque-se, ainda, que a partir da publicação da Resolução nº 220/2016 – Cepe/UFRPE (UFRPE, 2016), a elaboração e a reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação passaram a ter, obrigatoriamente, uma referência explícita aos relatórios de autoavaliação institucional em articulação com os processos internos de avaliação dos cursos.

Diretrizes para a autoavaliação

Com o intuito de consolidar uma cultura de autoavaliação e planejamento na UFRPE e também atender às exigências em relação aos parâmetros de avaliação externa no âmbito da graduação e da pós-graduação (INEP, 2017; BRASIL, 2019f), são apresentadas, nesta seção, diretrizes que nortearão os caminhos da autoavaliação nessas instâncias. Além disso, embora não haja legislação de orientação nesse sentido, a UFRPE propõe diretrizes para que a autoavaliação também seja utilizada nos Ensinos Básico, Técnico e Tecnológico, através do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai).

A autoavaliação nos cursos de graduação

O instrumento de avaliação de cursos de graduação (INEP, 2017) é o documento que orienta as avaliações externas para fins de reconhecimento e renovação de reconhecimento, com o objetivo de garantir a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação. Dentre os indicadores avaliativos presentes nesse instrumento, destaca-se a prática de autoavaliação nos cursos de graduação da instituição, nas modalidades presencial e a distância, considerando-se as especificidades da EAD no procedimento avaliativo.

No processo de autoconhecimento dos cursos de graduação, a autoavaliação torna-se instrumento norteador das mudanças organizacionais e operativas na melhoria dos processos educacionais. Para a assertividade desse processo, é indispensável considerar uma metodologia que possibilite diagnóstico e reflexão dos cursos, visando a nortear a tomada de decisão na busca de melhorias do processo educativo. Para tanto, é fundamental a oportunidade de manifestação de percepções convergentes e divergentes, por meio de uma interatividade democrática, através da participação individual e coletiva, como também de espaço para elucidação de aspectos, que, de outro modo, não

seria possível. Nesse sentido, a autoavaliação dos cursos de graduação deverá fundamentar-se nas seguintes diretrizes:

- Efetivação contínua e participativa da mobilização dos sujeitos e setores responsáveis na definição dos instrumentos avaliativos;
- Sistematização, interpretação e divulgação das informações, considerando os dados dos resultados das avaliações internas e externas da instituição;
- Promoção da participação de discentes, docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e dos órgãos vinculados à coordenação do curso, como o CCD, a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA), a Comissão de Ensino dos Departamentos e das Unidades Acadêmicas, bem como o NDE, durante as análises, discussões e proposições;
- Análise da realidade para identificar os avanços e os desafios;
- Potencialização e efetividade na melhoria dos processos acadêmicos por meio da elaboração e execução de planos de melhoria definindo sua periodicidade;
- Acompanhamento, reavaliação e divulgação das práticas e resultados como exercício da gestão do curso.

Com base na análise atual de práticas exitosas de alguns cursos da Instituição, e considerando a necessidade dessa prática autoavaliativa nas graduações, a UFRPE estabelece quatro dimensões com seus respectivos objetivos, de forma que possam ser incorporados e adaptados aos processos autoavaliativos sem que desconsiderem as realidades e a autonomia de cada curso. Tais dimensões também estão baseadas no instrumento de avaliação dos cursos de graduação (INEP, 2017), que orienta o reconhecimento e a renovação do reconhecimento de cursos nas avaliações in loco, podendo essas ocorrerem presencial ou virtualmente, conforme Portaria nº 165 de 20 de abril de 2021 (INEP, 2021).

Quadro 7. **Dimensões da política** de autoavaliação dos cursos de graduação

Dimensão	Objetivo
Organização didático-pedagógica	Identificar a coerência das propostas do PPC referentes aos objetivos do curso; perfil do(a) egresso(a); estrutura curricular; metodologia e processos de avaliação com a formação profissional proposta pela organização curricular.
Corpo docente e tutorial	Avaliar a atuação pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos, adequação e eficácia das metodologias à proposta de formação do PPC, à realidade do(a) discente e do mundo do trabalho, bem como no desenvolvimento do pensamento crítico e científico, considerando a importância das relações no processo de ensino-aprendizagem.

Dimensão	Objetivo
Corpo discente	Avaliar a existência, os efeitos e os impactos das políticas de apoio ao desempenho acadêmico e permanência no curso. Observar o número de discentes por turma com um comparativo do número de ingressantes. Identificar número de discentes retido(a)s, reprovado(a)s, que abandonaram, e o desempenho acadêmico do(a)s estudantes acompanhado(a)s, elaborando estratégias para solucionar ou minimizar esse contingente.
Estrutura e funcionamento institucional	Observar estrutura quanto a salas de aula, de reunião, recursos tecnológicos, bibliografia básica e complementar atendendo aos programas das unidades curriculares em número suficiente ao(à)s discentes, laboratórios com regulamento de uso atendendo às demandas do curso. Avaliar a gestão e os processos dos programas e políticas institucionais de apoio e atendimento acadêmico.

Dessa forma, as práticas do processo autoavaliativo adotadas por cada curso deverão constar e estar alinhadas com o seu respectivo projeto pedagógico. É importante destacar que o processo de autoconhecimento do curso deve ser construído de forma coletiva, valorizando as negociações, concessões e respeitando tempos e ritmos de cada curso. Os resultados da autoavaliação nos cursos, juntamente com os resultados da autoavaliação institucional – conduzida pela CPA – e os indicadores das avaliações externas – CPC, IGC e Enade – deverão ser utilizados como insumos para nortear o planejamento e o aprimoramento contínuo dos cursos de graduação. Além de evidenciar à comunidade um diagnóstico sobre os cursos de graduação, a autoavaliação servirá de base para o planejamento de ações estratégicas das políticas acadêmicas da UFRPE.

A Autoavaliação na pós-graduação

A necessidade de propor um processo de autoavaliação nos programas de pós-graduação (PPG) surgiu como demanda para o amadurecimento e fortalecimento dos PPG, a partir de experiências bem sucedidas nos sistemas no exterior e do processo de autoavaliação do ensino de graduação existente no Brasil. Com essa finalidade, em 2013, a UFRPE implementou o Programa de Excelência da Pós-Graduação (PEPG), que teve como base promover a avaliação e o planejamento estratégico da pesquisa e da pós-graduação, por meio de seus objetivos:

1. Apoiar os PPG *stricto sensu* na busca pela consolidação de suas atividades de pesquisa e ensino;
2. Contribuir para a formação de recursos humanos altamente qualificados para o país;
3. Ajudar a promover a inserção internacional dos PPG;
4. Aumentar a inserção nacional dos PPG.

5. Ampliar a representatividade da UFRPE nos conselhos decisórios da educação, ciência e tecnologia do país.

Desde então, as ações visando a promover a excelência dos PPG têm sido realizadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), em conjunto com as coordenações dos respectivos programas.

Um novo processo de autoavaliação na pós-graduação começou a ser pensado e elaborado por uma comissão específica, designada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). O intuito dessa comissão foi estabelecer critérios de autoavaliação, de forma sistemática, entre os PPG, de forma que auxiliasse a avaliação externa e subsidiasse o planejamento estratégico dos programas.

A proposta da Capes em relação à autoavaliação dos PPG está dividida em cinco ações necessárias para uma avaliação qualitativa e contextualizada: 1) planejar; 2) conduzir; 3) implementar; 4) analisar; e 5) reavaliar, a partir de uma sistemática que envolva a IES, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou equivalentes, a coordenação do PPG e todo o corpo docente, discente e técnico-administrativo, tomando o processo de autoavaliação um exercício de autonomia responsável, de modo a construir reflexão sobre o contexto e políticas adotadas para o reconhecimento e fortalecimento da pós-graduação no Brasil.

Nesse sentido, o processo de autoavaliação na pós-graduação pode trazer mais subsídios para o desenvolvimento do sistema com qualidade, uma vez que o processo de autoavaliação visa a favorecer a construção da identidade, heterogeneidade e envolvimento dos programas avaliados, para além dos padrões mínimos garantidos pela avaliação externa.

Com o objetivo de ampliar a discussão da implementação da autoavaliação e do planejamento estratégico nos PPG da UFRPE, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) promoveu o II Simpósio de Avaliação Institucional, com o tema: *A autoavaliação na ordem do dia*: *Graduação e Pós-Graduação*, em novembro de 2019. O principal objetivo do Simpósio foi dividir experiências no uso da autoavaliação em cursos de graduação e da pós-graduação.

Como encaminhamento das sugestões propostas pelos participantes do Simpósio, durante a mesa-redonda sobre *A autoavaliação e planejamento nos Programas de Pós-Graduação*, realizou-se reunião com os participantes da CPA, PRPG e Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), a fim de traçar estratégias de ações para o desenvolvimento de um processo de autoavaliação e planejamento estratégico nos PPG da UFRPE.

Assim, em dezembro de 2019, visando a iniciar o processo de autoavaliação nos PPG da UFRPE, a PRPG constituiu uma comissão formada por docentes e discentes vinculados à pós-graduação, assim como por membros da CPA da UFRPE, para elaboração das Normas de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE. Em fevereiro de 2020, os questionários adaptados às particularidades da UFRPE foram encaminhados para as coordenações dos PPG, para análise e proposição de sugestões. Após realizadas as adequações propostas, a PRPG transformou os questionários em formulários eletrônicos e os enviou para que as coordenações passassem aos seus discentes e docentes (fase de execução). Em seguida, o resultado de cada PPG foi encaminhado, separadamente, para cada coordenação, com vistas com o objetivo de realizarem às análises e à divulgação de seus dados pelos programas e pela PRPG (fase de análise e divulgação). Da mesma forma, a PRPG realizou a análise dos dados obtidos de todos os PPG, resultando na publicação do I Relatório de Autoavaliação dos Programas de Pós-Graduação (**www.prppg.ufrpe.br/legislacao**).

A fim de institucionalizar uma política de autoavaliação para a pós-graduação de maneira contínua e que essa possa subsidiar planos de ação futuros, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) conduzirá a autoavaliação institucional, de acordo com as diretrizes propostas pela Capes (BRASIL, 2019f).

Quadro 8. **Eixos, dimensões** e objetivos da autoavaliação na pós-graduação

Eixo	Dimensão	Objetivos
Capes / PRPG	Planejamento estratégico e gestão	Avaliar a gestão e a implementação do planejamento estratégico no PPG.
	Pesquisa e Inovação	Avaliar a qualidade da pesquisa e a capacidade de inovação dos PPGs.
	Internacionalização e inserção social do Programa	Avaliar a internacionalização e o impacto da inserção social dos PPGs.
Programas de Pós-Graduação	Infraestrutura	Avaliar a infraestrutura física, tecnológica, comunicacional e laboratorial dos PPGs.
	Autoavaliação da orientação docente – segmento discente Avaliação da elaboração do trabalho científico (segmento docente)	Avaliar a relação interpessoal na orientação, apoio docente, qualidade do trabalho acadêmico e publicações.
	Autoavaliação do segmento	Identificar outros pontos relevantes na percepção dos servidore(a)s e discentes que possam contribuir para a melhoria do PPG.

Os resultados da autoavaliação produzirão informações que poderão conduzir à elaboração de planos de melhorias para a Política de Pós-Graduação da Universidade, à melhoria da qualidade do ensino da pós-graduação e à melhoria da qualidade

dos programas, de forma a atender às suas especificidades. Com a publicação do referido relatório, a apropriação dos resultados obtidos permite aos dirigentes institucionais da pós-graduação – PRPG e Coordenações dos Programas, bem como os atores envolvidos – docentes, discentes e técnico(a)s, conhecer melhor o programa e, baseando-se nessas informações, planejar ações para o aprimoramento do ensino, da pesquisa, da divulgação do conhecimento, do desenvolvimento científico e tecnológico e dos impactos sociais e econômicos desejados pela Instituição, no nível da sua pós-graduação.

A autoavaliação do ensino básico, técnico e tecnológico

Considerando-se o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), até o momento, não há legislação que exija a avaliação institucional para essa modalidade de ensino nas instituições públicas e privadas. A qualidade das instituições que participam da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é medida apenas pelos indicadores de resultados, conforme o item 9.3.2 do Acórdão n.º 2.267/2005–TCU/Plenário:

> 9.3. Recomendar à Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC) que:
> (...)
> 9.3.2. inclua, no relatório de gestão das contas anuais, apreciação crítica sobre a evolução dos dados (indicadores e componentes) constantes do subitem 9.1.1 deste Acórdão, com base em análise consolidada das informações apresentadas pelas Ifets, destacando aspectos positivos e oportunidades de melhoria do sistema de rede de instituições federais de ensino tecnológico (...) (BRASIL, 2005a).

Porém, em cumprimento ao estabelecido no item 9.3.2 do Acórdão 2.267/2005–TCU, a análise dos indicadores de gestão limita-se a realizar a análise consolidada das informações dos Institutos Federais, Cefet e Colégio Pedro II, uma vez que a Universidade Federal Tecnológica do Paraná e as Escolas Técnicas Vinculadas às universidades federais estão administrativamente vinculadas à Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (Sesu/MEC).

A fim de identificar as potencialidades, assim como as fragilidades desse nível de ensino e, entendendo que o ato de avaliar contribui para alinhar políticas e diretrizes institucionais para a busca da melhoria contínua, o Colégio Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) decidiu, em 2020, instituir um processo de autoavaliação institucional, sendo essa iniciativa um marco entre as Escolas Técnicas Vinculadas às IFES. Para isso, foi necessária a criação de uma Comissão Própria de Avaliação do Codai (CPAC). Essa comissão tem por objetivo estudar e buscar estratégias e mecanismos para avaliar essa modalidade de ensino, considerando-se as suas especificidades, mas também considerando-se as especificidades dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos ofertados pelo Codai.

Para garantir a participação paritária dos segmentos do Codai, a Comissão é composta por dois(duas) docentes, dois(duas) técnico(a)s-administrativo(a)s e dois(duas) discentes, inicialmente indicados pela Direção e, posteriormente, após construção do seu regimento interno, a equipe definirá a escolha dos seus representantes. A CPA da UFRPE tem atuado como assessora e interlocutora na construção e na orientação de um modelo de avaliação institucional que atenda às especificidades do Codai.

Com a primeira fase de implantação do SIGAA já realizada, em que se encontram três dos cinco cursos já implantados e os demais em implantação, em 2021, para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a expectativa é que o instrumento de avaliação institucional proposto para o Codai também seja inserido no sistema acadêmico, e, em caso de impossibilidade, a UFRPE, por meio da Secretaria de Tecnologias Digitais (STD), deverá buscar outros meios para a aplicação do instrumento, resguardando-se a segurança dos dados e a efetiva participação da comunidade que faz parte da instituição.

Outra diretriz fundamental para a efetiva implementação do modelo de avaliação é que ele permita a participação de toda a comunidade acadêmica do Codai, tanto na construção do instrumento, quanto na devolutiva dos resultados, considerando as modalidades presencial e a distância, para que esses sejam promotores de mudanças e melhorias institucionais.

O modelo de avaliação institucional para o Codai também segue a mesma proposta de eixos e dimensões pensados para a graduação. Mudam-se os objetivos para cada dimensão, pois precisam considerar a realidade e as especificidades dessa modalidade de ensino.

Quadro 9. **Dimensões da política** de autoavaliação dos cursos básicos, técnicos e tecnológicos do Codai

Dimensão	Objetivo
Organização didático-pedagógica	Identificar a coerência das propostas dos PPCs referentes aos objetivos dos cursos do EBTT; Delinear o perfil do(a)s egresso(a)s dos cursos oferecidos pelo Codai nas modalidades presencial e a distância; Atualizar e adequar a estrutura curricular à formação de cidadãos e cidadãs crítico(a)s e participativo(a)s. Metodologia e processos de avaliação, considerando as especificidades da formação profissional propostas nas organizações curriculares das diferentes modalidades de ensino, adequando ao perfil do(a) egresso(a) do curso.
Corpo docente e tutorial	Avaliar a atuação pedagógica no desenvolvimento dos conteúdos, adequação e eficácia das metodologias à proposta de formação do PPC à realidade do(a) discente e do mundo de trabalho, bem como no desenvolvimento do pensamento crítico e científico, considerando a importância das relações no processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista as demandas da sociedade, bem como a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Fortalecer a política de atendimento a estudantes. Avaliar o grau de titulação do corpo docente.
Corpo discente	Avaliar a existência, efeitos e impactos das políticas de apoio ao desenvolvimento acadêmico e permanência no curso. Acompanhar qualitativamente o grupo de discentes por curso com um comparativo do número de ingressos. Identificar a eficiência acadêmica do(a)s concluintes, relação ingressantes por matrículas e retenção do fluxo escolar do(a)s estudantes acompanhado(a)s, elaborando estratégias para solucionar ou minimizar esse contingente.
Estrutura e funcionamento institucional	Observar estrutura quanto a salas de aula, de reunião, recursos tecnológicos, bibliografias básica e complementar, atendendo aos programas das unidades curriculares em número suficiente aos discentes, laboratórios com regulamento de uso, com base nas demandas do curso. Avaliar a gestão e os processos dos programas e políticas institucionais de apoio e atendimento acadêmico nas modalidades presencial e a distância.

Com a consolidação da CPAC e da construção dos instrumentos e implementação desses em um sistema de avaliação, o Codai conseguirá produzir seu relatório de avaliação institucional, que deverá ser amplamente divulgado entre a comunidade acadêmica e gestore(a)s, a fim de que subsidiem planos de ação que promovam melhorias e mudanças de

acordo com as reais necessidade da comunidade Codai e dos cursos.

Para isso, a avaliação institucional do Codai deverá ser contínua, ocorrendo anualmente, nas modalidades presencial e a distância, havendo a necessidade de espaço físico, apoio tecnológico e de um/a servidor(a) para a realização de suas atividades e ações.

Objetivos, metas e ações

Objetivo 8. **Avaliação Institucional – Ações de planejamento**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Integrar os resultados da autoavaliação institucional com as ações de planejamento na Universidade.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Percentual de unidades organizacionais nas quais foram realizados encontros de autoavaliação. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS) CPA	1. 60% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 70% dos encontros de autoavaliação realizados	1. 80% dos encontros de autoavaliação realizados
AÇÕES			
Divulgar anualmente o relatório de autoavaliação institucional e realizar encontros de devolutiva com gestores(as).			
Enviar planilha de eixos e sugestões para planos de ação.			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica	**ODS 4 - Meta 4.3 ODS 16 - Meta 16.6**	**Eixo 3 - Objetivos 3.2 Eixo 1 - Objetivo 1.4**	Ação não Orçamentária

Objetivo 9. **Avaliação Institucional – Programas de pós-graduação**

EIXO (MAPA ESTRATÉGICO)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Monitorar a política de autoavaliação nos programas de pós-graduação.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Número de eventos realizados por ano. 2 – Número de Relatórios de Autoavaliação publicados.	1. Realizar evento para devolução dos resultados da autoavaliação. 2. 1 Relatório Anual de Autoavaliação publicado	2. 1 Relatório Anual de Autoavaliação publicado	2. 1 Relatório Anual de Autoavaliação publicado
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
PRPG			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica	**ODS 4 - Meta 4.3** **ODS 16 - Meta 16.6**	**Eixo 3 - Objetivos 3.2** **Eixo 1 - Objetivo 1.4**	Ação não Orçamentária

Objetivo 10. **Incentivar a autoavaliação para os cursos de graduação.**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Incentivar a autoavaliação para os cursos de graduação.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de cursos que realizam autoavaliação.	1. 10% dos cursos	1. 60% dos cursos	1. 80% dos cursos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
PREG			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica	**ODS 4 - Meta 4.3** **ODS 16 - Meta 16.6**	**Eixo 3 - Objetivos 3.2** **Eixo 1 - Objetivo 1.4**	Ação não Orçamentária

Objetivo 11. **Avaliação Institucional – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Instituir a autoavaliação institucional do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFRPE.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Autoavaliação nos cursos técnicos e subsequente.	1. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnicos e subsequente.	1. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnicos e subsequente.	1. Realizar a autoavaliação institucional nos cursos técnicos e subsequente.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
CODAI			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica	**ODS 4 - Meta 4.3** **ODS 16 - Meta 16.6**	**Eixo 3 - Objetivos 3.2** **Eixo 1 - Objetivo 1.4**	Ação não Orçamentária

7

Planejamento Estratégico Institucional

Planejamento Estratégico Institucional

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem se destacado na institucionalização de práticas de planejamento que aprimoram seu modelo de gestão. O planejamento estratégico da UFRPE é materializado no seu PDI, que, como documento estratégico, é mais abrangente em termos de amplitude e alcance, englobando as áreas de atuação da universidade: ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. O PDI, como documento que direciona a ação universitária, apresenta como funciona a instituição e como pode funcionar, a fim de atuar na solução de desafios que se apresentam a todo momento. Como norte, o planejamento estratégico indica onde se quer chegar e que resultados alcançar, ao mesmo tempo em que indica o caminho que deve ser trilhado. O Plano de Desenvolvimento Institucional traz e apresenta à sociedade diversos elementos de planejamento estratégico que direcionam a sua atuação e a conduzem a universidade para resultados efetivos e mudanças positivas. Esses elementos são, além de outros: missão, visão e valores organizacionais, forças, fraquezas, oportunidades, ameaças, objetivos, planos e estratégias.

Identidade organizacional

A identidade organizacional representa um conjunto de elementos que visa a caracterizar e individualizar uma organização ou instituição. De modo geral, a identidade de uma organização é composta pelo conjunto de declarações de missão, visão e valores organizacionais. Essas declarações, em conjunto, apresentam para a sociedade e para os *stakeholders*[1], que interagem com a organização, aspectos de cultura organizacional que orientam como a instituição se comporta e atua, que tipo de produto ou serviço presta à sociedade.

Estabelecer a identidade de uma organização deve ser a base e o ponto de partida para qualquer processo de planejamento estratégico, visto estabelecer as bases de atuação da organização. No caso das IFES, é fundamental definir uma identidade que represente a realidade plural da instituição e que demonstre as formas pelas quais a entidade presta o serviço público de educação para a sociedade. A seguir, apresentar-se-ão as declarações de missão, visão e valores organizacionais coletivamente discutidos no contexto da UFRPE.

1 . ***Stakeholder*** *significa Partes Interessadas, isto é, todos aqueles indivíduos e instituições que interagem e detém interesse e podem ser afetadas, positiva ou negativamente, pelas ações e projetos desempenhados pela organização.*

Figura 7 – ***Stakeholders***

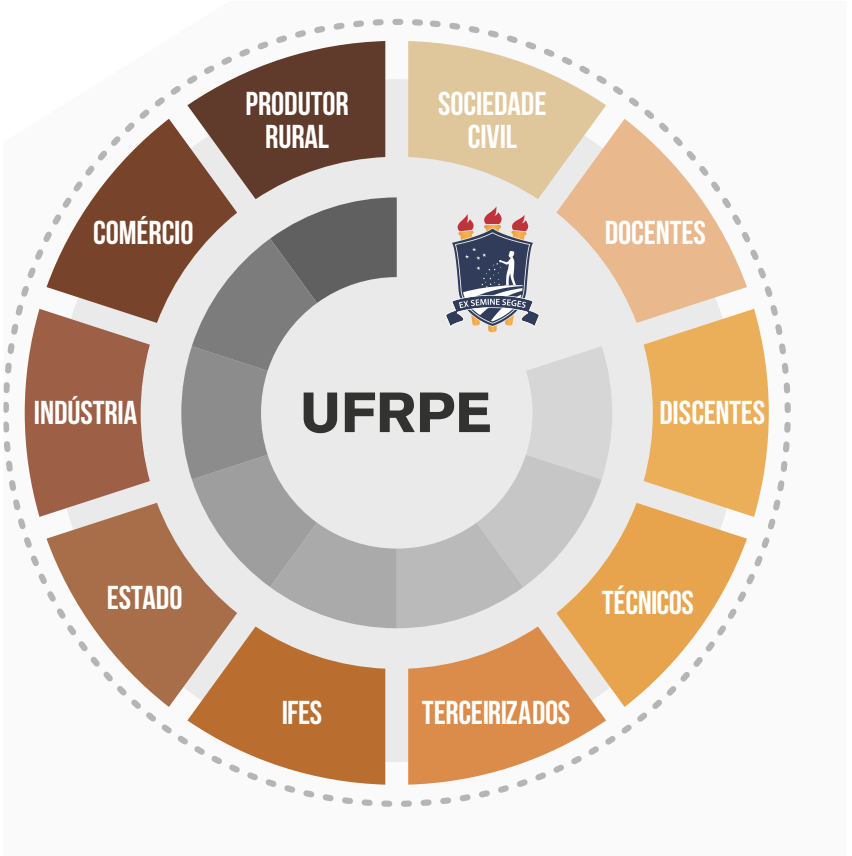

Missão

AA declaração de missão organizacional deve indicar, de forma precisa e sucinta, a razão de ser da organização, isto é, de que forma atua e que tipo de serviço se propõe a prestar. Essa declaração, geralmente, possui atemporalidade, de modo que tenta transmitir estabilidade institucional para a organização, vigendo por anos ou décadas. No caso da UFRPE, instituição de ensino superior inserida em um ambiente dinâmico, a declaração de missão organizacional passou por processo de revisão e modernização, a fim de melhor refletir a realidade da universidade.

Assim, a UFRPE tem como missão organizacional: "Semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades

de ensino, pesquisa, extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios da sociedade". Esse enunciado apresenta sucintamente qual a razão de existência da UFRPE, para que e por que ela existe, bem como a forma como atua em relação à sociedade. Nessa esteira, novos elementos foram agregados a essa construção, como o termo *semear*, na medida em que está consoante com o lema institucional *ex semine seges*, significando "como semeares colherás", e que traduz, com fidedignidade, a intenção de tratar o conhecimento científico como semente capaz de gerar produtos frutíferos para a sociedade. Além da inovação, elemento perseguido e incentivado pela universidade, adiciona-se a questão da inclusão, importante valor reconhecido pela UFRPE. Fundamental descrever, na declaração de missão, o tripé da atuação universitária, ou seja, o ensino, a pesquisa e a extensão, que, em conjunto com a gestão e a inovação, devem cooperar para a consecução dos fins e atingimento dos objetivos da organização. Por fim, reconhece-se a importância de atuar com atenção aos anseios sociais em um contexto complexo de pluralidade e rica diversidade.

Visão

A visão organizacional, por sua vez, indica uma declaração de intenções para o futuro da organização. Esse elemento de planejamento, tal qual a missão, deve ser apresentado de forma sucinta, clara e objetiva, indicando qual a condição futura almejada pela Instituição. A visão, porém, de modo diferente à missão, possui temporalidade bem definida, visto que representa um resultado a ser alcançado em um limite temporal. Isso ocorre pois, ao longo do tempo, a instituição age para alcançar tal situação e, à medida que o resultado é atingido, a declaração de visão precisa passar por processo de revisão. A UFRPE, revisando seu planejamento estratégico no contexto do PDI, apresenta, para a comunidade universitária e sociedade, a sua visão organizacional para 2030, a saber: **"**Destacar-se, nacional e internacionalmente, pelo protagonismo e pela responsabilidade no enfrentamento dos desafios e diante das transformações da universidade pública".

A UFRPE sempre esteve na vanguarda ao assumir desafios e responsabilidades propostos pela sociedade em um contexto dinâmico. Nesse sentido, a declaração de visão da UFRPE deixa claro o compromisso da instituição em lidar com desafios que se impõem para as IFES, como a capacidade de garantir inclusão e transformação social, bem como assumir o protagonismo na produção e semeadura de ciência. A UFRPE, portanto, direciona seus esforços e recursos para atuar com protagonismo frente aos obstáculos imperativos à universidade pública.

Valores

Os valores organizacionais – conjunto de princípios norteadores de conduta – completam a definição da identidade organizacional da UFRPE. Trata-se dos pilares de orientação sobre como é esperado que se comportem os indivíduos e organizações que interagem internamente no contexto da instituição. Esse elemento de identidade reforça o caráter de

alinhamento entre as pessoas que fazem a UFRPE, de modo a compartilhar, cultivar e incentivar comportamentos na busca pela consecução dos objetivos institucionais e prestação de serviços à sociedade. Nesse momento, apresentam-se valores que não estão limitados a características já presentes no contexto da universidade, mas também aqueles que precisam ser desenvolvidos com maior intensidade e amplitude. São valores organizacionais da UFRPE: "Autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade". Esses valores não significam as únicas formas de comportamento almejadas pela UFRPE e seus membros, mas direcionam e possibilitam a riqueza dialógica e a pluralidade de ideias na condição de universidade pública. Os valores, assim, funcionam como norte e orientação.

Análise ambiental

A UFRPE está envolta em um ambiente complexo e em constante mudança. É a partir do ambiente que as organizações conseguem seus meios de sobrevivência e é para o ambiente que as organizações atuam. Dessa forma, no planejamento estratégico, a análise do ambiente proporciona diagnóstico do *macroambiente e do microambiente*[2] da organização, a fim de mapear as condições ambientais e operacionais, de modo que, em conjunto com a análise da própria evolução da organização, sirva de base para o estabelecimento de objetivos estratégicos e que as metas reflitam as reais capacidades da instituição. Para a análise do ambiente da UFRPE, foram utilizadas as seguintes metodologias:

A metodologia de *Análise PESTEL*[3] permitiu investigar o ambiente externo à UFRPE, a partir de tendências nas perspectivas: política, econômica, social, tecnológica, ambiental/ecológica e jurídica/legal. Essa metodologia foi utilizada de forma integrada com a *Análise SWOT*, de modo que os elementos do ambiente externo foram também identificados como oportunidades ou ameaças para a atuação da Universidade.

A análise *SWOT*, também conhecida como FOFA, cuja sigla contempla Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*), trata-se de ferramenta de diagnóstico organizacional para análise do ambiente, permitindo visão da entidade tanto do seu

2 . O Microambiente é composto por fatores próximos à organização. Dentro do conceito de microambiente, há a divisão entre microambiente interno, composto de variáveis internas controláveis e que afetam diretamente a organização e microambiente externo, formado por variáveis não controláveis pela organização, a exemplo de concorrentes e fornecedores. O macroambiente é a camada mais externa. Consiste no conjunto de fatores do ambiente externo que, não são controláveis pela organização mas que influenciam no microambiente empresarial. Importante destacar que o fato de serem fatores não controláveis não significa que não devem ser monitorados

3 . PESTEL é o acrônimo de Political, Economic, Social, Technological, Environmental and Legal (Político, Econômico, Social, Tecnológico, Ambiental e Jurídico). A política ressalta o papel dos governos, a economia indica fatores macroeconômicos, as influências sociais incluem mudanças culturais e demográficas, as influências tecnológicas se referem a inovações, o meio ambiente diz respeito especialmente a questões "ecológicas" e, a legislação abrange impedimentos ou mudanças legislativas. (JOHNSON, SCHOLES, WHITTINGTON, 2011)

aspecto interno quanto externo. Essa ferramenta é conhecida como uma das mais acessíveis na gestão de organizações, visto que apresenta facilidade no uso, possibilita análise apurada e pode ser aplicada em diversos âmbitos.

A análise interna refere-se ao que chamamos de forças e fraquezas, ou seja, elementos, em geral, internos e com os quais a organização possui maior possibilidade de interferência e gerência. Dessa forma, para entender o que é força para uma organização é preciso saber quais aspectos são tidos como destaques em termos de políticas, estratégias e ações que produzem resultados positivos. Do modo oposto, as fraquezas são resultados ou características negativas observados a partir de deficiências encontradas nessas mesmas estruturas observadas na instituição e que, por ação da gestão, podem até se tornar forças no futuro.

No entanto, a análise organizacional não pode se resumir ao ambiente interno, posto que os acontecimentos além da universidade possuem fatores que vão impactar o seu desempenho. Trata-se aqui da análise do ambiente externo, visto que diversos elementos, independentes se favoráveis ou desfavoráveis, são oferecidos à organização. Esses fatores, quando têm o potencial de impactar positivamente para a gestão universitária, podem ser considerados como oportunidades, enquanto os que impactam negativamente podem ser considerados como ameaças.

Na análise do ambiente interno, proposta pela SWOT, foram identificados os pontos de força e os pontos a serem aprimorados pela UFRPE. Nesse contexto, levaram-se em consideração as perspectivas do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão universitária e da inovação. Procurou-se, nessa análise ambiental, ir além do levantamento dos aspectos positivos e negativos, realizando o cruzamento dos elementos considerados estratégicos nos eixos de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, em busca de tendências positivas, negativas e de neutralização.

Essa matriz apresenta elementos potencializadores e limitadores da atuação universitária, assim como evidencia suas características mais relevantes na prestação da educação superior. Destacam-se como forças características de excelência do seu corpo de servidore(a)s, refletindo na qualidade com que a UFRPE atua nos eixos de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação. Além disso, a universidade atinge níveis de governança organizacional superiores à média nacional em relação às IFES e a outros órgãos públicos. O planejamento estratégico, nesse sentido, contribuiu para o alcance de resultados em todas as áreas de atuação. Ainda como força, é importante destacar a coragem e o pioneirismo da UFRPE ao interiorizar sua atuação no estado de Pernambuco, assumindo diversos desafios e oportunidades regionais como a implantação do polo de engenharias centrado na UACSA, ainda na Região Metropolitana do Recife, mas também atuando no Sertão,

Figura 8 – **SWOT**

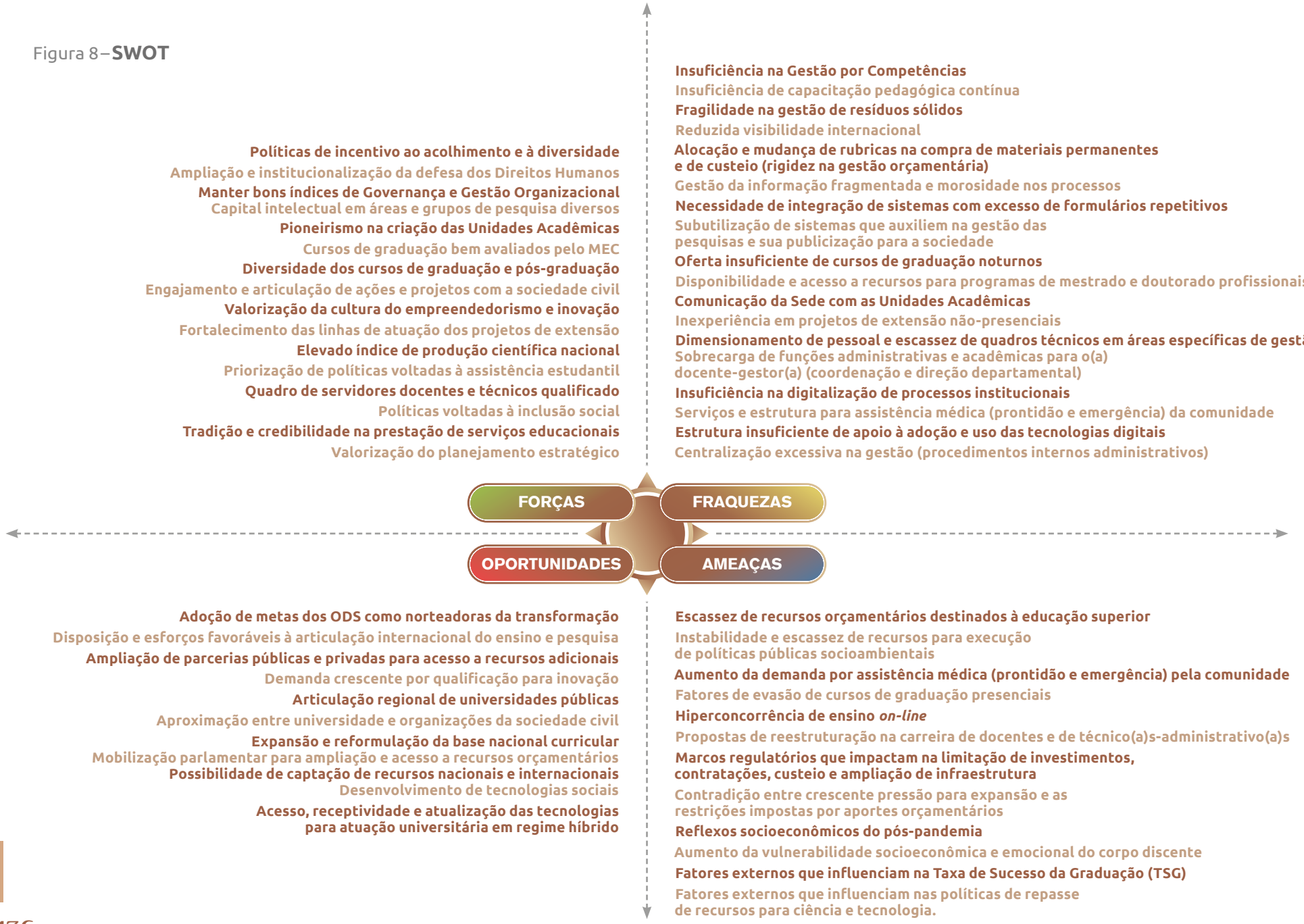

com a UAST, e no Agreste, com a UABJ, bem como nos polos EAD da UAEADTec, localizados em diferentes municípios.

A partir da análise ambiental do PDI 2013–2020, e das análises integradas das metodologias relatadas anteriormente, construiu-se coletivamente o quadro da SWOT.

Analisando-se os elementos apresentados como fraquezas, mas entendidos como pontos de melhoria, visto que não são estanques e podem ser transformados, a SWOT apresenta, como desafios a necessidade aprimorar continuamente os processos de gestão e comunicação entre Sede e unidades acadêmicas, além de garantir maior equilíbrio a distribuição de profissionais como resultado de um processo de dimensionamento e redimensionamento. Além disso, é necessário atuar permanentemente na busca por melhores e mais amplas soluções digitais para otimizar a tramitação de processos organizacionais e garantir maior fluidez na atividade administrativa.

Quanto à avaliação do ambiente externo, a UFRPE está contida em contexto complexo em que se apresentam oportunidades de atuação, porém limitada por restrições, cortes e contingenciamentos de recursos para a universidade. O contexto de pandemia de Covid-19 também surgiu como entrave durante a concepção deste PDI e todos os efeitos observados no pós-pandemia que acentuou, de fato, as vulnerabilidades socioeconômicas brasileiras e regionais.

Mapa estratégico

O Mapa Estratégico indica a representação gráfica da estratégia organizacional. É, além disso, elemento que primeiro surgiu com a metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC). Essa metodologia foi desenvolvida, em 1992, por Robert Kaplan e David Norton (KAPLAN; NORTON, 1992), professores e consultores atuantes na *Harvard Business School*, trazendo organização gráfica em eixos/perspectivas estratégicas, nas quais as organizações estabelecerão objetivos estratégicos em um lógica de encadeamento e em áreas mais amplas que apenas a financeira. Dessa forma, os autores apresentaram avanço na teoria e prática de planejamento estratégico ao sistematizarem planejamentos em processos, gestão, recursos, pessoal, comunicação, dentre outras, além das medidas de lucro, receita e custos.

Essa metodologia aplica-se, com efetividade, no contexto de organizações públicas e universidades federais, na medida em que contribui para o estabelecimento de estratégia holística e permite às IFES planejar ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação de forma integrada. A UFRPE, nesse sentido, aplica o BSC em seu Mapa Estratégico, com seus quatro eixos estratégicos, abaixo explicitados.

Figura 9 – **Mapa estratégico** da UFRPE | 2021 – 2030

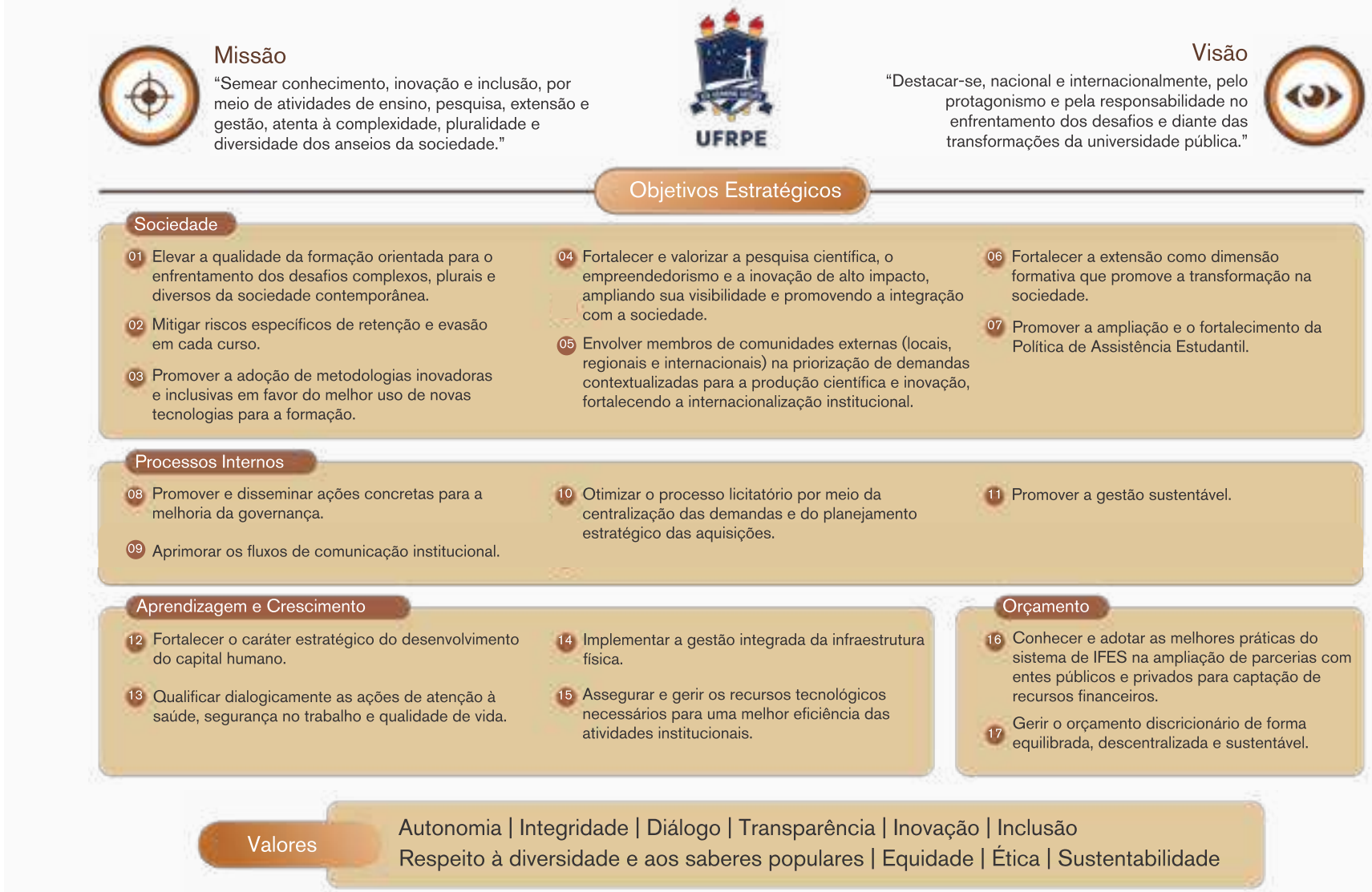

Eixos estratégicos

A partir de processo participativo e reflexivo na UFRPE de análise estratégica, observou-se uma necessidade de arranjo institucional próprio composto pelos eixos: Sociedade, Processos Internos, Aprendizagem/Crescimento e Orçamento. Apesar da indicação de quatro eixos de trabalho, não significa que os eixos não estejam integrados e alinhados. Dessa forma, vamos entender como eles interagem e se encadeiam. Primeiro, é preciso compreender que a sociedade é o foco de todo o trabalho desenvolvido por uma universidade pública. Nesse sentido, todos os seus processos internos devem focar em atender ao primórdio de sua missão e devem estar voltados para o atendimento às demandas da sociedade a partir do objeto de negócio da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Todos esses processos impactam em todos os segmentos envolvidos, de modo a criar uma aprendizagem bidirecional, seja para quem está no papel de semear o conhecimento como a terra fértil que lhes é absorvida. Contudo, salienta-se que todo o processo seja de execução da missão e exige uma estrutura que dê suporte às atividades seja em termos de recursos materiais, patrimoniais, tecnológicos e capital intelectual. Assim, além desses, o orçamento é onde se enxerga a origem de aplicação de recursos em instituições aos quais precisam ter transparência em sua gestão.

Objetivos estratégicos

Em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2024–2027 (BRASIL, 2024) — principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal (Constituição Federal, art. 165, BRASIL, 1988) —, bem como com a Lei nº 14.802/2024 e o Decreto nº 12.066/2024, que determinam que os planejamentos estratégicos dos órgãos da União estejam alinhados à dimensão estratégica do PPA e contribuam para o alcance de seus objetivos específicos e entregas previstas, os objetivos estratégicos deste PDI estão relacionados às diretrizes, eixos e resultados definidos no PPA.

Os objetivos estratégicos estão interligados aos objetivos específicos apresentados ao longo deste PDI em relação a diversas áreas de atuação da universidade. As declarações de objetivos expressam os resultados que a UFRPE almeja alcançar, sendo detalhados em metas anuais. As metas representam resultados esperados de forma mais específica, delimitados na temporalidade e em formato quantificado. No detalhamento dos objetivos específicos são apresentadas as principais ações estratégicas, ou seja, as iniciativas centrais que serão colocadas em prática, e demonstram como a UFRPE planeja alcançar os resultados almejados. A seguir apresentam-se os objetivos estratégicos da UFRPE:

Objetivo estratégico 1. **Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	FORMAÇÃO				
OBJETIVO	**Elevar a qualidade da formação orientada para o enfrentamento dos desafios complexos, plurais e diversos da sociedade contemporânea.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – CPC Móvel Contínuo (2023: 3,49) 2 – Quantidade de PPG Stricto sensu consolidados (CAPES ≥ 5). 3 – Número de oportunidades formativas promovidas pela UFRPE voltadas a adoção de metodologias inovadoras e novas tecnologias 4 – Eficiência acadêmica de concluintes do ensino básico, técnico e tecnológico. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS) Preg, PRPG, Codai e Progepe	1. Ampliar ou manter o conceito CPC dos cursos de graduação. 2. Elevar as notas dos programas de pós-graduação (CAPES ≥ 5) 3. Ofertar 05 cursos voltadas a adoção de metodologias inovadoras e novas tecnologias) 4. Manter índice acima de 65% (Eficiência acadêmica - ensino básico, técnico e tecnológico)		1. Ampliar ou manter o conceito CPC dos cursos de graduação. 3. Manter a oferta de 10 cursos voltados a adoção de metodologias inovadoras e novas tecnologias) 4. Manter índice acima de 65% (Eficiência acadêmica - ensino básico, técnico e tecnológico)		1. Ampliar ou manter o conceito CPC dos cursos de graduação. 3. Ofertar 12 cursos voltados a adoção de metodologias inovadoras e novas tecnologias) 4. Manter índice acima de 65% (Eficiência acadêmica - ensino básico, técnico e tecnológico)
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Laboratórios de ensino; Equipamentos dos laboratórios de ensino; Transporte para atividades de ensino, pesquisa e extensão; SISU como a principal forma de ingresso nos cursos de graduação da UFRPE;	**ODS 4 - Metas 4.3, 4.4, 4.7**	Eixo 1 - Objetivo 1.4	**Objetivos: 5, 12, 14 e 16**	Ação não Orçamentária	O2-O3; O9-O12; O14; O16-O17; O19; O21; O24; O84-O87

Objetivo estratégico 2. **Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	FORMAÇÃO				
OBJETIVO	**Mitigar riscos específicos de retenção e evasão em cada curso.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Índice de Evasão. 2 – Índice de Retenção.	1. Manter taxa de evasão abaixo de 25% 2. Manter taxa de retenção abaixo de 22%		1. Manter taxa de evasão abaixo de 25% 2. Manter taxa de retenção abaixo de 22%		1. Manter taxa de evasão abaixo de 25% 2. Manter taxa de retenção abaixo de 22%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Preg					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Ações de prevenção à evasão no curso	ODS 4 - Metas 4.1, 4.5	Eixo 1 - Objetivo 1.4	Objetivo 13	Ação não Orçamentária	O15; O20; O40; O42; O49

Objetivo estratégico 3. **Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	FORMAÇÃO				
OBJETIVO	**Promover a adoção de metodologias inovadoras e inclusivas em favor do melhor uso de novas tecnologias para a formação.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Percentual dos PPC com referência direta a metodologias inovadoras e novas tecnologias	1. Atualizar 10%		1. Atualizar 30%		1. Atualizar 80%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Preg					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	Alinhamento com Objetivos Específicos
Oferta institucional de formação didáticopedagógica contínua na UFRPE	ODS 4 - Metas 4.4, 4.7 e ODS 9 - Meta 9.5	Eixo 1 - Objetivo 1.4	Objetivo 14	Ação não Orçamentária	O13

Objetivo estratégico 4. **Fortalecer e valorizar a pesquisa científica, o empreendedorismo e a inovação de alto impacto, ampliando sua visibilidade e promovendo a integração com a sociedade.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	PRODUÇÃO CIENTÍFICA E INOVAÇÃO		
OBJETIVO	Fortalecer e valorizar a pesquisa científica, o empreendedorismo e a inovação de alto impacto, ampliando sua visibilidade e promovendo a integração com a sociedade.		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Número de pedidos de patentes depositadas. 2 – Número de proteções de conhecimento requeridas. 3 – Número de proteções de conhecimento transferidas para empresas/sociedade. 4 – Quantidade de grupos de pesquisa certificados. 5 – Número de projetos de pesquisa em execução. 6 – Quantidade de estudantes em iniciação científica. 7 – Número de publicações nos canais de comunicação para popularização das ações de pesquisa da Universidade. 8 – Número de eventos institucionais para popularização da ciência . UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS) Propesq, Ipê	1. Depositar 20 novos pedidos de patentes 2. Requerer 15 novas proteções de conhecimento (softwares, cultivares, etc.) 3. Transferir 5 proteções de conhecimento para empresas/sociedade, com foco em áreas estratégicas 4. Manter acima de 300 o número de grupos de pesquisa certificados pela UFRPE no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq 6. Manter acima de 600 a participação de estudantes de graduação em programas de iniciação científica 7. Ampliar o uso de canais de comunicação para a divulgação das ações de pesquisa da Universidade. 8. Realização da 77a. Reunião Anual da SBPC .	1. Depositar 25 novos pedidos de patentes 2. Requerer 20 novas proteções de conhecimento 3. Transferir 7 proteções de conhecimento para empresas/sociedade, buscando parcerias de longo prazo e contratos de licenciamento 4. Manter acima de 300 o número de grupos de pesquisa certificados pela UFRPE no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq 5. Expandir em, no mínimo, 3%±1% o número de projetos de pesquisa de longa duração (maior do que 24 meses) 6. Aumentar em 3%±1% a participação de estudantes de graduação em programas de iniciação científica, em relação ao ano anterior 7. Ampliar em 5% em relação ao ano anterior. 8. Realização da Jepex, Cerimônia do Selo ODS Educação	1. Depositar 30 novos pedidos de patentes 2. Requerer 25 novas proteções de conhecimento 3. Transferir 10 proteções de conhecimento para empresas/sociedade, com foco em empresas de base tecnológica e startups 4. Manter acima de 300 o número de grupos de pesquisa certificados pela UFRPE no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq 5. Expandir em, no mínimo, 3%±1% o número de projetos de pesquisa de longa duração (maior do que 24 meses) 6. Aumentar em 3%±1% a participação de estudantes de graduação em programas de iniciação científica, em relação ao ano anterior. 7. Ampliar em 5% em relação ao ano anterior 8. Realização da Jepex

AÇÕES					
Mapear e acompanhar os projetos de pesquisa financiados em órgãos de fomento.					
Mapear e acompanhar os projetos de pesquisa com cooperação internacional aprovados.					
Fomentar o empreendedorismo por meio da incubação de startups e do apoio a empresas juniores.					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Ações da UFRPE para orientação, divulgação, suporte e mobilização para participação institucional em chamadas de fomento à pesquisa, à inovação e ao empreendedorismo; Parcerias da UFRPE com as instituições externas de pesquisa; Ações de cooperação nacional da UFRPE; Ações de cooperação internacional da UFRPE; Programas e ações da UFRPE voltadas ao empreendedorismo econômico e social	**ODS 9 - Meta 9.5 e ODS 17 - Metas 17.6**	**Eixo 1 - Objetivo 1.4 e Eixo 2 - Objetivo 2.6**	**Objetivos 14 e 15**	Ação não Orçamentária	**O22; O26-O27; O29-O34**

Objetivo estratégico 5. **Envolver membros de comunidades externas locais, regionais e internacionais na priorização de demandas contextualizadas por produção científica e inovação, fortalecendo a internacionalização institucional.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	PRODUÇÃO CIENTÍFICA, INOVAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO		
OBJETIVO	**Envolver membros de comunidades externas (locais, regionais e internacionais) na priorização de demandas contextualizadas para a produção científica e inovação, fortalecendo a internacionalização institucional.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Porcentagem das comissões de planejamento estratégico em PPG que contam com membros externos. 2 - Número de ações de ensino, pesquisa e extensão com parcerias internacionais	1. 10% das comissões com membros externos 2. Realizar 2 ações com parceiros internacionais	1. 20% das comissões com membros externos 2. Realizar 2 ações com parceiros internacionais	1. 30% das comissões com membros externos 2. Realizar 2 ações com parceiros internacionais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
PRPG e Ipê			

AÇÕES					
Selecionar as comissões que os participantes externos terão papel relevante dentro da UFRPE.					
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**Alinhamento PPA**	**Alinhamento PNE**	**Classificação - Orçamento**	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do seu Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica; Ações de cooperação internacional da UFRPE	**ODS 11 - Meta11.3 e ODS 17 - Metas 17.16, 17.17**	**Eixo 1 - Objetivo 1.4**	**Objetivo 17**	Ação não Orçamentária	**O28; O70-O72**

Objetivo estratégico 6. **Fortalecer a extensão como dimensão formativa que promove a transformação na sociedade.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE				
TEMA	EXTENSÃO				
OBJETIVO	**Fortalecer a extensão como dimensão formativa que promove a transformação na sociedade.**				
INDICADOR (ES)		META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Percentual de discentes participando das ações de extensão. 2 – Número de ações de extensão realizadas com participação da sociedade.		1. 10% dos discentes de graduação 2. 80 ações de extensão		1. 15% dos discentes de graduação 2. 100 ações de extensão	1. 20% dos discentes de graduação 2. 120 ações de extensão
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Proexc					
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**Alinhamento PPA**	**Alinhamento PNE**	**Classificação - Orçamento**	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Promoção de eventos culturais pela UFRPE.	**ODS 4 - Meta 4.7 e ODS 10 - Meta 10.2**	**Eixo 1 - Objetivo 1.4**	**Objetivos 12 e 14**	Ação não Orçamentária	**O23; O35-O39; O41**

Objetivo estratégico 7. **Promover a ampliação e o fortalecimento da Política de Assistência Estudantil.**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
OBJETIVO	**Promover a ampliação e o fortalecimento da Política de Assistência Estudantil.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Percentual de ampliação dos benefícios da Assistência Estudantil. 2 – Percentual de ampliação dos beneficiários da Assistência Estudantil. 3 – Número de ações de fortalecimento da Assistência Estudantil . 4 – Número de avaliações dos resultados da política de Assistência Estudantil.	1. Ampliar em 33,3% o número de auxílios ofertados aos estudantes 2. Manter o percentual de 20% de beneficiários dos programas da Assistência Estudantil considerando o numero de estudantes de graduação. 3. Manter o número de 14 ações educativas anualmente 4. Aplicar os instrumentos de avaliação anualmente	1. Ampliar em 25% o número de auxílios ofertados aos estudantes 2. Aumentar em 5% o percentual de beneficiários dos programas da Assistência Estudantil 3. Aumentar para 18 o número de ações educativas anualmente 4. Aplicar os instrumentos de avaliação anualmente	1. Ampliar em 20% o número de auxílios ofertados aos estudantes 2. Aumentar em 5% o percentual de beneficiários dos programas da Assistência Estudantil 3. Aumentar para 22 o número de ações educativas anualmente 4. Aplicar os instrumentos de avaliação anualmente
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
Progesti			
AÇÕES			
Instituir Comissão para a discussão de ampliação e fortalecimento da política de Assistência Estudantil			
Desenvolver a ampliação da política de Assistência Estudantil anualmente			
Desenvolver o fortalecimento da política de Assistência Estudantil anualmente			
Realizar a avaliação dos resultados da política de Assistência Estudantil anualmente: Pesquisa de Satisfação do Usuário da Assistência Estudantil, Taxa de Retenção, Taxa de Evasão e Taxa de Sucesso da Graduação.			

AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	Alinhamento com Objetivos Específicos
Valorização da diversidade; Promoção da igualdade étnico-racial; Infraestrutura do RU; Disponibilidade de lanchonetes e restaurantes; Ações da UFRPE de apoio aos discentes com dificuldades de aprendizagem; Ações da UFRPE de apoio aos discentes com deficiência;"Disponibilidade de auxí-lios de assistência estudantil	ODS 1- Meta 1.4, ODS 4 - Meta 4.1, 4.5 e ODS 10 - Meta -10.2	Eixo 1 - Objetivos 1.1, 1.4 e 1.6	Objetivos 8, 11 e 13	Ação Orçamentária	O43-O48

Objetivo estratégico 8. **Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança e gestão**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GOVERNANÇA E GESTÃO		
OBJETIVO	**Promover e disseminar ações concretas para a melhoria da governança e gestão.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (IESGO/TCU). 2 – Quantidade de Encontros de Gestores da UFRPE 3 - Quantidade de Edições do Projeto Reitoria Itinerante	2. Realizar 1 encontro anual de Gestores 3. Edições do Projeto Reitoria Itinerante nas Unidades Acadêmicas e Estações Experimentais	1. Ampliar em 5% o Índice de Governança, Sustentabilidade e Inovação (IESGO/TCU). 2. Realizar 1 encontro anual de Gestores 3. Edições do Projeto Reitoria Itinerante nos Departamentos	2. Realizar 1 encontro anual de Gestores 3. Devolutivas do Projeto Reitoria Itinerante
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
Proplad e Reitoria			
AÇÕES			
Comunicar ao setores sobre o Índice de modo que reflitam sobre as boas práticas nos elementos avaliados no indicador (Liderança, Estratégia, Controle, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação e da Segurança da Informação, Gestão de Contratações, Gestão Orçamentária, Sustentabilidade Ambiental, Sustentabilidade Social).			
Produzir e divulgar relatório anual de monitoramento do Plano de Gestão, com análise de resultados e subsídios para ajustes estratégicos.			

AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	Alinhamento com Objetivos Específicos
Ações de planejamento no seu Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica; Painel de monitoramento do PDI; PDI como instrumento de gestão, Construção participativa do PDI; Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do seu Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica	ODS 16 - Metas 16.6, 16.7	Eixo 3 - Objetivos 3.1 e 3.2	Objetivos 5, 14, 15 e 17	Ação Orçamentária	O5-O8; O18; O50-O53; O61

Objetivo estratégico 9. **Aprimorar os fluxos de comunicação institucional.**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS				
TEMA	COMUNICAÇÃO				
OBJETIVO	**Aprimorar os fluxos de comunicação institucional.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Satisfação com os canais e processos da comunicação interna (sondagem). 2 – Índice de alcance dos objetivos da Política de comunicação.	1. Realizar pesquisa de satisfação 2. Atingir 60-70% da Política de Comunicação		1. Realizar pesquisa de satisfação 2. Atingir 60-70% da Política de Comunicação		1. Realizar pesquisa de satisfação 2. Atingir 60-70% da Política de Comunicação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Ascom					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	Alinhamento com Objetivos Específicos
Imagem institucional da UFRPE	**ODS 16 - Meta 16.10**	Eixo 3 - Objetivo 3.2	**Objetivos 5, 14 e 15**	Ação não Orçamentária	**O57-O60**

Objetivo estratégico 10. **Otimizar o processo licitatório por meio da centralização das demandas e do planejamento estratégico das aquisições.**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DE COMPRAS		
OBJETIVO	**Otimizar o processo licitatório por meio da centralização das demandas e do planejamento estratégico das aquisições.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Proporção de processos de dispensa de licitação em relação ao total de processos licitatórios. 2 – Taxa de adesão a compras compartilhadas.	1.Redução de 10% na proporção de processos de dispensa de licitação 2. Atingir 10% de adesão às compras compartilhadas, promovendo capacitação e sensibilização dos setores demandantes	1. Redução de 30%, consolidando compras compartilhadas e aprimorando o planejamento anual 2. Elevar a adesão para 40%, consolidando processos de compra conjunta e ampliando a padronização dos itens adquiridos	1. Redução de 50%, com a implementação plena de sistema de gestão e monitoramento 2. Alcançar 70% de adesão, com a implementação plena de políticas de compras colaborativas e integração total no sistema de gestão
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
Proplad			
AÇÕES			
Definir regras e critérios para a participação de diferentes setores.			
Capacitar as equipes de planejamento e compras.			
Implementar um sistema de gestão integrada para realizar o mapeamento centralizado de demandas.			
Padronizar e categorizar as compras.			
Criar um banco de dados centralizado para identificar necessidades comuns e promover aquisições conjuntas.			
Implementar um cronograma fixo de compras compartilhadas.			
Estimular a participação de fornecedores em registros de preços.			
Eliminar fragmentações desnecessárias e promover a consolidação das compras em ciclos planejados.			

ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	Alinhamento com Objetivos Específicos
ODS 12- Meta 12.7 e ODS 16 - Meta 16.6	Eixo 3 - Objetivo 3.2	Objetivos 5, 14 e 15	Ação Orçamentária	O54-O56

Objetivo estratégico 11. **Promover a gestão sustentável.**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	SUSTENTABILIDADE		
OBJETIVO	**Promover a gestão sustentável.**		
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Índice de efetividade do PLS/UFRPE (%) = Total de metas alcançadas/total de metas previstas. 2 – Quantidade de iniciativas com certificados em sustentabilidade (Valor de referência 2024 = 47 iniciativas). 3 – Percentual de etapas de elaboração da Política de Sustentabilidade da UFRPE finalizadas. 4 – Quantidade de campanhas realizadas com foco na promoção da economia de recursos e redução do impacto ambiental. 5 – Número de eventos/oficinas voltados para gestore(a)s sobre gestão sustentável.	1. 30% das metas do PLS alcançadas 2. Aumentar em 20% as iniciativas com certificados em sustentabilidade (Ex.: Selo ODS) em relação ao ano anterior. 4. Realizar 1 campanha no ano 5. Realizar 1 evento/oficina no ano	1. 50% das metas do PLS alcançadas 2. Aumentar em 10% as iniciativas certificados em sustentabilidade (Ex.: Selo ODS) em relação ao ano anterior. 3. 50% das etapas de elaboração da Política de Sustentabilidade da UFRPE finalizadas 4. Realizar 2 campanhas no ano 5. Realizar 1 evento/oficina no ano	1. 90% das metas do PLS alcançadas 2. Aumentar em 10% as iniciativas com certificados em sustentabilidade (Ex.: Selo ODS) em relação ao ano anterior. 3. 100% das etapas de elaboração da Política de Sustentabilidade da UFRPE finalizadas 4. Realizar 2 campanhas no ano 5. Realizar 1 evento/oficina no ano
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)			
Proplad			
AÇÕES			
Elaboração do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da UFRPE para o período 2025-2027. (1)			
Monitoramento e avaliação do PLS, com elaboração e publicação de relatório anual. (1)			
Levantamento das iniciativas com impacto nos ODS; (2)			
Promoção de ações de capacitação sobre a vinculação dos ODS às iniciativas. (2)			
Elaboração da Política de Sustentabilidade da UFRPE, prevendo princípios e instrumentos para promoção da sustentabilidade na UFRPE; (3)			
Atualização da Resolução do Projeto UFRPE Sustentável. (3)			
Elaborar proposta de campanhas sobre a promoção da economia de recursos e redução do impacto ambiental da atuação da UFRPE. (4)			

Elaboração de proposta de evento/oficina sobre gestão sustentável para gestores(as) da UFRPE (4)					
Articulação com PROGEPE para realização do evento/oficina. (4)					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Promoção da sustentabilidade	ODS 12 - 12.2,12.7 e 12.8	Eixo 2 - Objetivo 2.1	Objetivos 5, 14 e 15	Ação Orçamentária	O68-O69

Objetivo estratégico 12. **Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano.**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS – DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO				
OBJETIVO	**Fortalecer o caráter estratégico no desenvolvimento do capital humano.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Certificações emitidas . 2 – Percentual de implementação de política de dimensionamento de pessoal. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS) Progepe	1. Emitir 1.000 certificações de ações de desenvolvimento reealizadas pela PROGEPE 2. Realizar um estudo diagnóstico para definição das melhores ferramentas para implantação do dimensionamento organizacional na UFRPE		1. Emitir 1.100 certificações de ações de desenvolvimento reealizadas pela PROGEPE 2. Elaborar uma Proposta de Política de Dimensionamento e Redimensionamento na UFRPE		1. Emitir 1.200 certificações de ações de desenvolvimento reealizadas pela PROGEPE 2. Implementação da Política de Dimensionamento e Redimensionamento na UFRPE
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Oferta de cursos de capacitação para os servidores técnicos; Oferta de formação continuada para o docente da UFRPE; Oferta de formação específica para tutores e demais colaboradores da Universidade Aberta do Brasil (UAB); Oferta de formação específica para o modelo de ensino remoto na UFRPE ; Quantitativo de técnicos no setor de trabalho	**ODS 4 - Meta 4.4, ODS 8 - Metas 8.5**	**Eixo 3 - Objetivo 3.2**	**Objetivos 5, 14 e 15**	**Ação Orçamentária** O valor total previsto para ações de capacitação corresponde a R$ 68.404,44	**O4; O77; O80**

Objetivo estratégico 13. **Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS – VALORIZAÇÃO DA VIDA				
OBJETIVO	**Qualificar dialogicamente as ações de atenção à saúde, segurança no trabalho e qualidade de vida.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de ações de prevenção e promoção à saúde mental realizadas. 2 – Quantidade de ações de vigilância e segurança ocupacional realizadas.	1. Realizar 35 ações de prevenção e promoção à saúde mental. 2. Realizar 10 ações de vigilância e segurança ocupacional		1. Realizar 36 ações de prevenção e promoção à saúde mental. 2. Realizar 10 ações de vigilância e segurança ocupacional		1. Ampliar para 40 o número de ações de prevenção e promoção à saúde mental. 2. Ampliar para 12 o número de ações de vigilância e segurança ocupacional
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Progepe					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Colaboração acadêmica entre docentes e servidores técnicos; "Programas de promoção à qualidade de vida ofertados pela UFRPE (Outubro Rosa, Diabetes, Medita Rural, etc.)"; Programas de qualidade de vida no trabalho	ODS 3 - Meta 3.4 e ODS 8 - Meta 8.8	**Eixo 3 - Objetivo 3.2**	**Objetivos 5, 14 e 15**	**Ação Orçamentária** **R$ 2.000,00**	**O78-O79**

Objetivo estratégico 14. **Implementar a gestão integrada da infraestrutura física.**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	INFRAESTRUTURA				
OBJETIVO	**Implementar a gestão integrada da infraestrutura física.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Iniciativas de avanço da reestruturação (Estabelecer comitês de infraestrutura física em todos os campi da UFRPE). 2 – Implementação da agenda de intervenções. 3 – Iniciativas de avanço da reestruturação. (Criar plano diretor para cada campus da UFRPE).	1. Estabelecer comitê de infraestrutura física na sede da UFRPE 2. Atingir as metas previstas para 2025 na agenda de intervenções		1. Estabelecer comitês de infraestrutura física em todos os demais campi da UFRPE 2. Atingir as metas previstas para 2026 na agenda de intervenções 3. Plano Diretor da sede da UFRPE elaborado		2. Atingir as metas previstas para 2027 na agenda de intervenções 3. Plano Diretor de todos os demais campi da UFRPE elaborados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Sinfra					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Segurança no campus; Iluminação no campus; Acessibilidade física; Salas de aula; Auditórios; Laboratórios de ensino;Infraestrutura da biblioteca central (Sede); Infraestrutura das bibliotecas nas Unidades Acadêmicas; Infraestrutura da biblioteca setorial (Sede)	**ODS 9 - Meta 9.1, ODS 11- Meta 11.3 e ODS 12 - Meta 12.2**	**Eixo 3 - Objetivo 3.2**	**Objetivos 5, 14 e 15**	**Ação Orçamentária**	**O25; O81-O83; O88**

Objetivo estratégico 15. **Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades.**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO				
TEMA	INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA				
OBJETIVO	**Assegurar e gerir os recursos tecnológicos necessários para uma melhor eficiência das atividades.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Percentual de implementação das ações do PDTIC. 2 – Destaque de recursos orçamentários específicos.	1. Elaboração do novo PDTIC 2. Aprovar o plano de destaque orçamentário para 2026.		1. Implementar 30% das ações propostas. 2. Aprovar o plano de destaque orçamentário para 2027.		1. Implementar 50% das ações propostas.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
STD					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) na gestão de processos da UFRPE; Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@ UFRPE ou SIGAA/UFRPE); Manutenção dos equipamentos de informática; SIGAA e SIPAC nas atividades de ensino e gestão; Equipamentos dos laboratórios de ensino; Equipamentos dos laboratórios de pesquisa; Laboratórios de informática; Equipamentos dos laboratórios de informática; Qualidade da internet; Notebooks para atividades acadêmicas; Google Workspace nas atividades acadêmicas; SIGAA e SIPAC nas atividades de ensino e gestão; AVA nas atividades de ensino; Softwares para atividades acadêmicas	**ODS 9 - Meta 9.c; ODS 16 - Meta 16.6**	**Eixo 3 - Objetivos 3.2 e 3.3**	**Objetivos 5, 14 e 15**	**Ação Orçamentária**	**O63-O67**

Objetivo estratégico 16. **Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros**

EIXO (Mapa estratégico)	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
TEMA	CAPTAÇÃO DE RECURSOS				
OBJETIVO	**Conhecer e adotar as melhores práticas do sistema de IFES na ampliação de parcerias com entes públicos e privados para captação de recursos financeiros.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Arrecadação de recompensa por meio de parcerias da UFRPE.	Ampliar em 2%		Ampliar em 2%		Ampliar em 2%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS)					
Ipê					
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	Alinhamento com Objetivos Específicos
Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de pesquisas.	**ODS 17 - Metas 17.6, 17.17**	**Eixo 1 - Objetivo 1.4, Eixo 3 - Objetivos 3.2 e 3.5**	**Objetivos 5, 14 e 15**	**Ação Orçamentária**	**O73-O76**

Objetivo estratégico 17. **Gerir o orçamento discricionário de forma equilibrada, descentralizada e sustentável.**

EIXO (Mapa estratégico)	ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO				
TEMA	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO				
OBJETIVO	**Gerir o orçamento discricionário de forma equilibrada, descentralizada e sustentável.**				
INDICADOR (ES)	META/INICIATIVA 2025		META/INICIATIVA 2026		META/INICIATIVA 2027
1 – Emissão Anual de Política de Gestão Orçamentária. 2 – Resultado do equilíbrio orçamentário. 3 – Resultado de descentralização orçamentária. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL (IS) Proplad	1. Emissão da Política 2. Criação da métrica de acompanhamento interno do déficit orçamentário 3. Criação de uma iniciativa de descentralização orçamentária		1. Atualização da Política 2. Redução de 50% do déficit orçamentário para o exercício seguinte 3. Definição de método de acompanhamento da execução orçamentária		1. Atualização da Política 2. Eliminação do déficit orçamentário e retomada do equilíbrio 3. Definição de método de acompanhamento do grau de descentralização orçamentária
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	Alinhamento PPA	Alinhamento PNE	Classificação - Orçamento	**Alinhamento com Objetivos Específicos**
Articulação entre o orçamento da Universidade e os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); Transparência da UFRPE na aplicação dos recursos orçamentários.	**ODS 12 - Meta 12.5 e ODS 16 - Meta 16.6**	**Eixo 3 - Objetivo 3.2**	**Objetivos 5, 14 e 15**	**Ação Orçamentária**	**O1; O89**

8

Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

Projeto Pedagógico Institucional (PPI)

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), como parte integrante do Projeto de Desenvolvimento Institucional, segue a linha de construção democrática do PDI, referenciado por significativa participação dos diversos segmentos que formam o tecido social no interior da UFRPE e também extramuros. Tal participação, além de expressar a contribuição da Universidade no exercício democrático, permite contemplar demandas e perspectivas mais abrangentes.

O PPI não se propõe determinante da prática pedagógica, antes informa concepções, princípios e diretrizes importantes para orientação dessa prática que tem seu locus nos processos de ensino e aprendizagem constitutivos da função axial da Universidade. O conjunto doutrinário do PPI, formado por concepções, princípios e diretrizes, não implementado de forma isolada, articula-se com eixos teórico-metodológicos e práticos fundamentais que orientam os rumos definidos institucionalmente, tais como: a Visão, a Missão e a Avaliação institucional, o perfil geral do(a) egresso(a) dos diversos cursos, a qualificação profissional do(a)s docentes que conduzem a prática pedagógica, a gestão participativa em todas as instâncias que opera.

A narrativa textual do PPI não é pronta e acabada. O próprio termo projeto, que significa lançar para frente, sugere esse inacabamento, portanto, a dimensão teleológica que lhe é inerente. Nessa perspectiva, Vasconcellos (2007, p.169) define projeto pedagógico como sendo:

> a sistematização nunca definitiva, de um processo de planejamento participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição nesse processo de transformação.

Nessa perspectiva, ganha realce a dimensão metodológica do projeto que, presumivelmente, terá chance de êxito no caminho da práxis entendida por Freire (1987, p. 67) como “a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo”.

Definir caminhos metodológicos não significa eleger um conjunto de técnicas que se aplicam a qualquer objeto com fins determinados. Essa definição exige conhecimento da

realidade para a qual se planeja. Exige práxis, num movimento que encampa ações indissociáveis de reflexão, constatação ou não das hipóteses de conhecimento sobre a realidade, interpretação da realidade e sua transformação qualitativa. É um movimento que considera a prática na qual estamos inseridos, como referência e desafio para a transformação, incluindo as experiências anteriores. Refletir sobre a prática na perspectiva da espiral transformadora exige trabalho coletivo crítico, que capte as contradições, a estrutura e o movimento do real rumo à transformação que inclui o conhecimento da realidade institucional, a abertura de novas possibilidades, propostas e ações. Nessa perspectiva, ganham importância diversas ferramentas de gestão entre as quais os relatórios resultantes dos processos avaliativos realizados pela CPA/UFRPE.

Com base na concepção de PPI, como construção coletiva, contínua, crítica e essencialmente pedagógica, portanto política, a sua construção se compõe dos tópicos que seguem.

Inserção regional, nacional e internacional

A centenária Universidade Federal Rural de Pernambuco ocupa papel importante na difusão de conhecimento técnico-científico, na formação de pessoal e na promoção da cultura no estado de Pernambuco, no Brasil e no exterior. A UFRPE procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas do estado de Pernambuco, investindo, permanentemente, nas dimensões quantitativa e qualitativa dos projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais em andamento ou em fase de planejamento. Com Unidades e/ou *campi* avançados em todas as regiões de Pernambuco, a UFRPE experimenta as diferentes realidades vivenciadas no estado, e é salutar a influência da universidade nas cidades em que atua e nas suas circunvizinhanças.

Nessa seara, é importante notar que a Universidade está presente nas cidades do Recife (*campus* Dois Irmãos), de Serra Talhada (Unidade Acadêmica de Serra Talhada), Belo Jardim (Unidade Acadêmica de Belo Jardim) e Cabo de Santo Agostinho (Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho). Essas Unidades cumprem sua missão primordial da UFRPE de realizar ensino, pesquisa e extensão de qualidade, formando recursos humanos capazes de exercer a cidadania e de promover o desenvolvimento sustentável de todo o estado de Pernambuco.

A UFRPE também está presente na cidade de Carpina com a Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC) e Estação Experimental de Pequenos Animais de Carpina (EEPAC), na cidade de Ibimirim com a Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAII Ibimirim), na cidade de Parnamirim com a Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP) e na cidade de São Lourenço da Mata com Estação Ecológica do Tapacurá e o Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai). Os *campi* avançados têm a finalidade de expandir as ações de ensino, pesquisa e extensão e ampliar a produção do conhecimento em diferentes

cenários dentro do Estado, por meio dos *campi* avançados, estudantes, professore(a)s e pesquisadore(a)s desenvolvem experiências, participam de vivências e atendem a produto-re(a)s locais e à comunidade de maneira geral.

Além disso, em 2005, a UFRPE iniciou a oferta de cursos na modalidade a distância, através do Programa Pró-Licenciatura do Ministério da Educação. Em 2006, o MEC implantou o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo como prioridade a formação de profissionais para a Educação Básica. Para atingir este objetivo central, a UAB realizou ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios brasileiros.

Desde então, a UFRPE destaca-se no cenário pernambucano e no âmbito Norte-Nordeste como uma das instituições pioneiras na oferta de cursos na modalidade a distância (através da Unidade Acadêmica de Educação a distância e Tecnologia (UAEADTec). Essa experiência resultou do engajamento dos seus profissionais comprometidos com o processo de ampliação das atividades educacionais da UFRPE, visando à difusão de cursos de nível superior para atender a uma demanda de formação profissional, há muito tempo reprimida em vários municípios.

Todos os cursos a distância da UFRPE estão distribuídos em diversos municípios, através dos polos de apoio presencial. Além da UAEADTec, a UFRPE conta com o Núcleo em Educação a Distância (NEaD) do Codai que oferece os cursos de Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Alimentos.

Em 2025 devido às alterações nos marcos legais da oferta de Educação à distância no Brasil, a UFRPE alterou o formato dos cursos "à distância" para "semipresencial", assim sendo, todos os cursos ofertados pela UAEADTec foram alterados para o formato semipresencial.

A par da sua inserção regional, nacional e internacional, a UFRPE tem tido presença marcante em importantes redes e consórcios internacionais interuniversitários, com o objetivo de fortalecer parcerias com Instituições Internacionais, como: a FULBRIGHT que é uma Comissão para Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil; FAUBAI– *Brazilian Association for International Education*, que reúne cerca de 180 instituições de ensino superior brasileiras com o intuito de promover a integração de seus membros, além do intercâmbio e da cooperação internacional como instrumentos para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração das instituições filiadas, e Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras, que tem a missão de promover a integração interinstitucional e internacional, mediante programas de mobilidade docente e discente.

Princípios filosóficos

A UFRPE tem como missão: "semear conhecimento, inovação e inclusão, por meio de atividades de ensino, pesquisa,

extensão e gestão, atenta à complexidade, pluralidade e diversidade dos anseios de uma sociedade". (UFRPE, 2021g). É uma instituição de referência na formação de indivíduos críticos e éticos, a partir de sólida base científica e humanística. Assim, a UFRPE colabora com o crescimento socioeconômico a partir do desenvolvimento de políticas afirmativas e inclusivas de acesso e permanência na formação de qualidade nas diferentes áreas do conhecimento humano. Nesse sentido, adota os valores: "autonomia, integridade, diálogo, transparência, inovação, inclusão, respeito à diversidade e aos saberes populares, equidade, ética e sustentabilidade". (UFRPE, 2021g).

Os princípios norteadores da abordagem didático-pedagógica da UFRPE são:

I. Ensino flexível, atual e inclusivo comprometidos com a inserção regional e nacional do(a)s egresso(a)s;
II. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
III. Educação como um processo de formação integral;
IV. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
V. Interdisciplinaridade entre os conteúdos programáticos dos componentes curriculares;
VI. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
VII. Formação profissional pautada na responsabilidade social;
VIII. Elaboração e implementação de projetos que venham promover o desenvolvimento local, regional e nacional;
IX. Desenvolvimento da cidadania, em prol da melhoria das condições de vida das comunidades;
X. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais;
XI. Respeito às características distintas das pessoas e comunidades, em seus modos de ser e agir;
XII. Promoção da inclusão das pessoas em todas as suas dimensões, em função de suas necessidades e/ou diferenças;
XIII. A flexibilidade curricular, embasada na ampliação do conceito de atividade acadêmica e no entendimento do conceito de percurso para fins de integralização curricular;
XIV. O permanente esforço de inovação metodológica no ensino, visando à elevação da qualidade dos cursos.

Políticas institucionais

Política de formação inicial e de formação continuada de profissionais da educação para a educação básica

Na UFRPE, a formação inicial e continuada de profissionais para a educação básica implementa-se nos cursos de licenciatura. Essa formação é instituída como política, por norma específica proposta pelo Colegiado para Acompanhamento da Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de

Profissionais do Magistério para a Educação Básica da UFRPE (Coapi), criado por orientação da Capes. Tal política, em consonância com o PPI e articulação com a missão e a visão institucional, tem como locus de execução os cursos de licenciatura regidos pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC, os quais, por sua vez, regem-se pelas Diretrizes Curriculares Nacionais que lhes são inerentes e por largo leque de normativas que compõem a legislação educacional.

Na UFRPE, os cursos de licenciatura constituem-se como espaços formativos político-pedagógicos que buscam a construção da identidade docente no processo de formação de profissionais para atuação na educação básica em áreas específicas do conhecimento. A perspectiva da construção da identidade docente ganha destaque quando examinada à luz do processo histórico no qual emergiram os cursos de licenciatura.

A partir da década de 1930, a licença para ensinar no nível secundário – correspondente hoje aos anos finais do Ensino Fundamental e ao Ensino Médio – era obtida mediante o acréscimo, à formação trienal no bacharelado, de mais um ano de estudos de disciplinas da área de educação, razão pela qual esse modelo ficou popularmente conhecido como "3+1" (GATTI, 2010; ROMANELLI, 2002).

Embora existissem os liceus como escolas secundárias, desde a década de 1830, seus professores ou lentes das cadeiras eram clérigos, profissionais liberais ou simples detentores, pela prática, de determinado conhecimento, a exemplo de estrangeiros que ensinavam seu idioma pátrio (MONLEVADE, 2001; ALVES, 2019). A institucionalização das licenciaturas, no contexto sociopolítico de 1930, certamente se constituiu como avanço. No entanto, o modelo inicial que considerou a licenciatura como um apêndice do bacharelado, embora já abolido, requer o olhar crítico, com vistas a superar resquícios que possam repercutir nos processos formativos e comprometer a formação da identidade docente. Esse olhar sobre as licenciaturas, embora recorrente no interior dos próprios cursos, requer também discussão em espaço coletivo mais amplo que congregue todos os cursos de licenciatura de forma mais abrangente.

O Fórum das Licenciaturas da UFRPE tem se constituído como esse espaço político-pedagógico mais amplo legitimamente propositivo, a partir do debate sobre as mudanças, propostas e implementação dos cursos. Nessa perspectiva, o Fórum é o espaço de construção de conhecimento, confluência de ideias, concepções e propostas que embora, presumivelmente divergentes, sejam passíveis de gerar proposições e encaminhamentos. O Fórum das Licenciaturas da UFRPE foi instituído em 2007.

Segundo Tenório (2017), sua gênese data de 23 de novembro daquele ano, por ocasião de ampla reunião entre os Colegiados de Coordenação Didática (CCD) dos cursos de

licenciatura em Química, Matemática, Biologia, Física e Computação. Propunha-se discutir os pontos de convergência e divergência na construção dos projetos pedagógicos dos cursos. Motivava a reunião a busca pela construção de entendimentos comuns e estruturantes para a formação de professore(a)s nos cursos de licenciatura da UFRPE, diante de diferentes e, por vezes, divergentes interpretações dadas à legislação para a formação em nível superior de professore(a)s para a educação básica, vigente naquela época.

A UFRPE conta atualmente com 17 cursos de licenciatura, sendo 11 no formato presencial e 6 no formato semipresencial, conforme quadro que segue:

Quadro 10. **Cursos de licenciatura da UFRPE** por área de conhecimento, modalidade e localização

Unidade Acadêmica	Curso de Licenciatura	Quantitativo
Sede (Recife)	Ciências Biológicas, Física, Química, Matemática, Computação, Letras, História, Pedagogia, Educação Física.	9 cursos
UAEADTec	Física, Computação, Artes Visuais, Letras, Pedagogia, História.	6 cursos
UAST	Química, Letras.	2 cursos
	Total	**17 cursos**

Em meados de 2016, foi instituído cronograma com reuniões mensais a serem realizadas no Fórum, exceto nos meses reservados ao recesso das atividades acadêmicas. A retrospectiva das sessões, nas quais foram discutidas as mais diversas temáticas de interesse dos cursos de licenciatura, encontra-se nos *links*: memórias das reuniões – **Ano de 2016** – **Anos de 2017 a 2019**

No ano de 2020, impactado pelo contexto da pandemia de Covid-19, o cronograma mensal foi interrompido. A sessão do Fórum realizada, nesse ano, foi realizada sob a forma de *live,* transmitida pelo canal oficial da Universidade no *Youtube* (**www.youtube.com/ufrpeoficial**).

As sessões do Fórum das Licenciaturas ofereceram subsídios para a Política de Formação Inicial e Continuada de Professore(a)s para a Educação Básica na UFRPE, instituída pelo Coapi, já preconizado no PDI (2013–2020) quando o referido documento dispõe que, para o acompanhamento e o planejamento estratégico da política institucional, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG) deverá constituir um Colegiado para o Acompanhamento da Política Institucional de Formação de Professore(a)s para Educação Básica (Coapi), com os objetivos de:

1. Integrar a política de formação de profissionais do magistério da Educação Básica na UFRPE;
2. Promover a articulação entre licenciaturas, pesquisa, pós-graduação, extensão e programas/projetos de

formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a Educação Básica;

1. Aproximar as licenciaturas da UFRPE das escolas de Educação Básica.

Em consonância com os objetivos expressos no PDI, a Política de Formação elaborada pelo Coapi, institucionalizada através da Resolução nº 109/20 – Cepe/UFRPE, acrescenta como objetivos:

1. Propor princípios, diretrizes e objetivos para orientar a organização e o funcionamento dos cursos de Licenciatura da UFRPE, em consonância com os princípios e as políticas institucionais, a legislação vigente para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, respeitando as especificidades dos cursos ofertados na Sede e nas Unidades Acadêmicas;
2. Contribuir com o projeto de inserção e articulação da UFRPE com as redes públicas e privadas de ensino, com espaços educativos não escolares e com a sociedade em geral, colaborando para a consolidação de uma educação de qualidade em nosso país;
3. Contribuir com a formação de professore(a)s para Educação Básica, no âmbito dos cursos de licenciatura da UFRPE, através da articulação entre os domínios curriculares e da integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
4. Fortalecer as relações entre os cursos de licenciatura da UFRPE e os programas de pós-graduação;
1. Contribuir com a construção, reformulação e gestão pedagógica dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de licenciatura, dialogando com as instâncias relacionadas. (UFRPE, 2020).

Sobre a formação, o PDI (2013–2020) dispõe ainda que, a fim de contribuir para a formação plena dos profissionais da educação que atenda às especificidades do exercício de suas atividades e aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, a Política Institucional de Formação de Professore(a)s da UFRPE terá como princípios:

I. A colaboração constante, articulada, entre a UFRPE, o MEC, os sistemas e as redes de ensino, e as instituições educativas – Decreto nº 8.752/2016 (BRASIL, 2016b);

II. A organização de suas ações em consonância com o PNE aprovado pela Lei nº 13.005/2014 (BRASIL, 2014), e com os planos decenais do estados e municípios atendidos pela UFRPE;

I. A organicidade com a Política Nacional de Formação de Professore(a)s e com as Diretrizes Nacionais do CNE.

Somam-se a esse o disposto na Resolução nº 109/20 – Cepe/UFRPE, que informa ainda como princípios:

I. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
II. Liberdade de cátedra;
III. Valorização da educação superior;
IV. Formação integral e processualidade dialógica na organização pedagógica;
V. Humanização dos processos, práticas e espaços educativos;
VI. Processo educativo como fator gerador de sentido para vida;
VII. Formação profissional como fator gerador de aplicabilidade para vida e o trabalho;
VIII. Formação política como fator gerador de liberdade, criticidade e participação;
IX. Apreço à tolerância;
X. Gestão democrática e o planejamento participativo;
XI. Interdisciplinaridade;
XII. Contextualização, democratização, pertinência e relevância social do conhecimento;
XIII. Ética, sensibilidade afetiva e estética;
XIV. Articulação entre teoria e prática. (UFRPE, 2020)

A Política de Formação considera um conjunto de diretrizes que orientam o currículo, a organização das atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação e os processos de organização pedagógica e de gestão acadêmica dos cursos, as quais emanam do arcabouço legal que rege a formação; dos princípios e normas instituídos na UFRPE; da política educacional; do Fórum das Licenciaturas; do Coapi. A Política de Formação traz, ainda, concepções importantes no sentido de nortear a prática formativa.

Por formação de profissionais do magistério, entende-se o conjunto de práticas didático-pedagógicas exercidas por profissionais formadore(a)s, legalmente habilitado(a)s no âmbito dos cursos de licenciatura, no interior de processos complexos para os quais concorrem inúmeras variáveis e diferentes práticas. Essas práticas se constituem de modo formal, planejado, metódico e intencional, sendo passíveis de legalizar e legitimar o exercício profissional. A formação de profissionais do magistério dar-se-á mediante uma práxis pedagógica que garanta os conteúdos específicos da área de conhecimento do curso e os conteúdos pedagógicos, bem como o aprofundamento das formas de realizar essa práxis na educação básica.

Por profissionais do magistério da Educação Básica, entendem-se aquele(a)s que desempenham as atividades de docência ou as de suporte pedagógico à docência, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares, bem como planejamento, inspeção, supervisão, orientação e coordenação de processos educacionais, exercidas no âmbito das unidades escolares de Educação Básica, em suas diversas etapas e modalidades, bem como em outros espaços educativos escolares e não escolares, com a formação mínima determinada pela legislação federal de diretrizes e bases da educação nacional.

A valorização do(a)s profissionais do magistério compreende os processos de formação inicial e continuada, o plano de carreira, salários condignos e condições de trabalho.

Por docência, entende-se a ação educativa, realizada por meio de processos pedagógicos planejados, metódicos e intencionais, construídos com base em conhecimentos científicos transformados didaticamente em objetos de ensino. A docência realizar-se-á mediante prática educativa fundamentada na articulação entre conhecimentos científicos, relações socioculturais, econômicas e políticas, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, socialização e construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo. Essa perspectiva de docência tem como finalidades promover o desenvolvimento humano a partir dos conhecimentos produzidos historicamente pelo conjunto da humanidade, mediante definição e organização de métodos que viabilizem esse desenvolvimento em cada sujeito, particularmente, e promover o compromisso com a democratização do conhecimento e da sociedade na perspectiva da melhoria da qualidade do ensino na Educação Básica.

É na direção da formação com qualidade e equidade que, na UFRPE, caminha a Política de Formação Inicial e Continuada de profissionais da educação para atuação na Educação Básica.

Objetivos e Metas – Formação Inicial e Formação Continuada de Profissionais da Educação para Educação Básica

Objetivo 12. **Licenciatura e formação continuada**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	LICENCIATURA E FORMAÇÃO CONTINUADA		
OBJETIVO	**Elevar a qualidade da formação inicial e continuada de profissionais do magistério – formadore(a)s e estudantes – nos cursos de licenciatura, promovendo integração entre Educação Superior e Educação Básica.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de ações formativas UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PREG	1. 4 ações no ano	1. 4 ações no ano	1. 4 ações no ano
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Oferta institucional de formação didático-pedagógica contínua na UFRPE	ODS 4 - Meta 4.c	PNE Objetivo 12e 14	Ação não orçamentária

Objetivo 13. **Interação Escola X Universidade**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	INTERAÇÃO ESCOLA X UNIVERSIDADE		
OBJETIVO	**Inserir o(a)s licenciando(a)s no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados nos processos de ensino e aprendizagem.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Percentual de participação dos cursos de licenciatura nos subprojetos do PIBID.	1. Manter em 100% dos cursos de licenciatura	1. Manter em 100% dos cursos de licenciatura	1. Manter em 100% dos cursos de licenciatura
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PREG			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Articulação entre teoria e prática no curso	ODS 4 - Meta 4.c	PNE Objetivo 12 e 14	Ação não orçamentária

Objetivo 14. **Projeto Pedagógico Curricular (PPC) das Licenciaturas**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	PROJETO PEDAGÓGICO CURRICULAR (PPC) DAS LICENCIATURAS		
OBJETIVO	**Manter atualizados os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC), alinhados ao mundo do trabalho e à legislação educacional em vigor.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Percentual de PPCs atualizados	1. Atualizar 10%	1. Atualizar 30%	1. Atualizar 80%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PREG			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Articulação entre teoria e prática no curso; Articulação entre teoria e prática no curso; Ações de prevenção à evasão no curso	ODS 4 - Meta 4.3 e ODS 8 - Meta 8.6	PNE Objetivo 14	Ação não orçamentária

Objetivo 15. **Matrícula nas licenciaturas**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	MATRÍCULA NAS LICENCIATURAS		
OBJETIVO	**Atrair e manter discentes nos cursos de licenciatura por meio de programas do governo federal, ingressos extra e ações contra a evasão.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de editais de ingressos extra 2. Taxa de evasão dos cursos de licenciatura	1. 2 editais por ano 2. Manter a taxa de evasão das licenciaturas abaixo de 24%	1. 2 editais por ano 2. Manter a taxa de evasão das licenciaturas abaixo de 24%	1. 2 editais por ano 2. Manter a taxa de evasão das licenciaturas abaixo de 24%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PREG			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Ações de prevenção à evasão no curso	ODS 4 - Meta 4.3 e ODS 10 - Meta 10.2	PNE Objetivo 14	Ação não orçamentária

Políticas de Ensino da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (Codai e UACSA/UFRPE)

A Educação Profissional e Tecnológica está inserida no Projeto Pedagógico Institucional da UFRPE devido à existência do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) desde a fundação desta Universidade. Pela Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (BRASIL, 2012f), as Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETFVUF) passaram a integrar a Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), vinculada ao Ministério da Educação.

Não obstante compor a UFRPE, desde a sua fundação, a Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (BRASIL, 2008d), incluiu o Codai entre as trinta e duas Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais, acrescentando "da UFRPE" ao nome tradicional "Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas" (BRASIL, 2008b; BRASIL, 2012g). Colocadas ao lado dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e outras instituições federais na RFEPCT, as ETFVUF assumem a responsabilidade de executar as diretrizes da Educação Profissional e Tecnológica no âmbito das Universidades.

A LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b), alterada pela Lei nº 11.741/2008 (BRASIL, 2008b), estabeleceu que a Educação Profissional e Tecnológica abrange os cursos de:

1. Formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
2. Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e
3. Educação Profissional Tecnológica, de graduação e pós-graduação.

Ao ser sancionada em 1996, a LDB separou o Ensino Médio, etapa final da Educação Básica, da Educação Profissional. A medida foi regulamentada pelo Decreto nº 2208/1997 (BRASIL, 1997a) que, na prática, visava à extinção do Ensino Médio na RFEPCT, deixando essa oferta para as redes estaduais de educação. Apesar do regramento legal, desde 2002, o Codai optou por ofertar o Ensino Médio de forma independente da Educação Profissional, justificando a decisão pela inserção na UFRPE. Considerou-se que a vinculação do Codai requer atuação na oferta de Estágio Supervisionado Obrigatório dos cursos de licenciatura, nos moldes de uma escola de aplicação. Também se levou em conta a localização geográfica do Colégio na Região Metropolitana do Recife e a grande demanda do público pelo Ensino Médio em complementação à oferta da rede estadual.

O Codai oferece cursos de Educação Profissional no nível técnico e Educação Básica de nível médio, na modalidade presencial e cursos de Educação Profissional nos níveis de formação inicial e no nível técnico, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

Cursos no formato Presencial

Quadro 11. **Cursos regularmente** oferecidos pelo Codai

CURSOS PRESENCIAIS	
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Técnico em Agropecuária
Técnico em Administração	Técnico em Alimentos
Ensino Médio	

Educação Profissional

A Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 (BRASIL, 2008b), estabelece que a Educação Profissional de nível médio será oferecida de forma articulada com o Ensino Médio e de forma Subsequente, destinada a discentes egresso(a)s do Ensino Médio. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) estão passando por revisão, observando as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CP nº 01, de 5 Janeiro de 2021 (BRASIL, 2021a), para implantação a partir do 1º semestre de 2021. Os cursos são descritos a seguir:

Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio

O Curso é ofertado desde o ano letivo de 2010, com Plano de Curso baseado na legislação vigente à época (Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a), Resolução nº 3/2008 – CNE (BRASIL, 2008a) e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos).

O Plano do Curso Integrado, em vigor, é composto por disciplinas da área técnica em Agropecuária, bem como por componentes curriculares do Ensino Médio, visando ao cumprimento das finalidades estabelecidas para a formação geral e as condições de preparação para o exercício de profissões técnicas, conforme exigência do Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2004a). Desta maneira, o curso tem 3 anos de duração, com dois turnos (manhã e tarde), subdividido em 6 semestres, totalizando 5.200 horas. Tal estrutura curricular torna o curso muito extenso, submetendo o estudante adolescente a uma carga de 17 disciplinas semestrais nos cinco primeiros semestres letivos.

O estabelecimento de itinerários formativos, trazidos pela Lei nº 13.415, 16 de fevereiro de 2017, (BRASIL, 2017h), flexibiliza a carga horária para atendimento à BNCC–EM, com o máximo de 1800 horas. Prevê elaborar o perfil profissional dos cursos técnicos integrados, considerando o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), complementado, se necessário, com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) (CONIF, 2018). O novo currículo do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio está em fase de aprovação para implantação no 1º semestre de 2021.

Ensino Técnico Subsequente e o Concomitante ao Ensino Médio

De acordo com a LDB (BRASIL, 1996b), a Educação Profissional Técnica de nível médio, desenvolvida na forma

subsequente, é ofertada a candidato(a)s que possuam o certificado de conclusão do Ensino Médio – EM, ou equivalente. A forma articulada concomitante é oferecida a candidato(a)s ingressantes no Ensino Médio ou que estejam cursando o EM, efetuando-se matrículas distintas para cada curso.

No Codai, os Cursos *Técnico em Administração* e *Técnico em Alimentos* são ofertados exclusivamente na forma subsequente. O C*urso Técnico em Agropecuária* é ofertado nas formas subsequente e concomitante.

Ensino Médio

O Ensino Médio, com duração de três anos, é ofertado nos turnos da manhã e da tarde. Corresponde à última fase da Educação Básica, cuja finalidade, estabelecida na LDB, é a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos construídos no Ensino Fundamental, possibilitando a continuidade dos estudos; a preparação básica para o trabalho e a cidadania do(a) educando(a), para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; o aprimoramento do(a) discente como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática em cada disciplina. (BRASIL, 1996b).

Com a Lei nº 13.415, de fevereiro de 2017 (BRASIL, 2017h), foi dada nova redação ao Artigo nº 36 da LDB (BRASIL, 1996b):

> O currículo do Ensino Médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino. (BRASIL, 2017h).

O Conselho Nacional de Educação (CNE), na Resolução CNE/CP nº 4, de 17 de dezembro de 2018 (BRASIL, 2018i), que institui a Base Nacional Comum Curricular na etapa do Ensino Médio (BRASIL, 2018i), BNCC-EM, no Artigo 12, estabeleceu um prazo para adequação dos currículos e implementação até o ano letivo de 2022.

No âmbito do Codai, foi instituída a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Ensino Médio a fim de apresentar proposta de nova organização curricular e definir itinerário formativo, conforme base legal citada. O itinerário formativo 5 trata da formação técnica profissional já existente no Codai pela oferta do Curso Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio.

Cursos no formato semipresencial/EAD Criação da Rede e-Tec Brasil

O Sistema Escola Aberta do Brasil foi criado em 2007 pelo Decreto nº 6.301/2007 (BRASIL, 2007a), embasado pela LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b). Surgiu com a finalidade de desenvolver a Educação Profissional e Tecnológica por meio da Educação a Distância (EAD), a fim de expandir e interiorizar a oferta, como também democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio de forma gratuita. Em 2011, com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica já instituída, e com a extinção da Secretaria de Educação a Distância no Ministério da Educação foi publicado o Decreto n0 7.589, de 26 de outubro de 2011 (BRASIL, 2011a), transformando o Sistema Escola Aberta do Brasil em "Rede e-Tec Brasil", passando sua coordenação inteiramente para a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

Ao longo de mais de dez anos de existência, a Rede e-Tec Brasil ampliou o número de instituições ofertantes, vagas e polos de apoio presenciais. Em 2017, a Rede e-Tec Brasil esteve presente em todo o território nacional, com mais de 400 instituições e 450 mil vagas ofertadas. Além disso, a Rede conta com 2.864 polos de apoio presencial, em uma parceria entre União, estado e municípios (FNETEC, 2017).

Cursos técnicos e de formação inicial e continuada a distância no Codai

O Núcleo de Educação a Distância (NEaD/Codai) foi criado mediante aprovação da Resolução nº 127/2009 – Consu/UFRPE, em 02 junho de 2009. (UFRPE, 2009).

No entanto, a integração da equipe ao programa teve início em 27 de abril de 2007, por meio de participação na Chamada Pública referente ao Edital nº 01/2007 da Secretaria de Educação a Distância – SEED, do Ministério da Educação, que propôs a oferta de Cursos Técnicos na modalidade a distância.

No segundo semestre de 2009, o NEaD/Codai elaborou e ofereceu o Curso Técnico em Alimentos na modalidade a distância, de forma subsequente ao Ensino Médio, com atividades presenciais em 4 (quatro) polos: Recife, Caruaru, Palmares e Escada, sendo ofertadas 50 vagas em cada polo de apoio presencial.

Em 2012, atendendo ao programa de expansão da Educação Profissional Técnica de nível médio do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), iniciou-se a oferta de dois cursos técnicos a distância: Curso Técnico em Administração, nos polos de Garanhuns e São Bento do Una, e o Técnico em Açúcar Álcool em Palmares, Escada e Cabo de Santo Agostinho.

Em 2015, com a publicação das Portarias nº 817, de 13 de agosto de 2015, e nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 (BRASIL, 2015), houve nova alteração no funcionamento da Rede e-Tec Brasil. Desde então, a oferta de cursos é feita mediante o Mapa de Demanda Identificada, ou seja, de acordo com necessidades locais. Essa alteração teve como objetivo principal otimizar a proposta do programa, visando à empregabilidade do(a)s formando(a)s.

Nesse contexto, em 2017, o NEaD/Codai ofertou o Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma concomitante ao Ensino Médio, bem como manteve a oferta dos cursos técnicos existentes. A ação do *MedioTec* tem o propósito de ofertar cursos de Educação Profissional Técnica de nível médio na forma concomitante para discentes matriculado(a)s no Ensino Médio regular nas redes públicas estaduais e distrital de educação. Como objetivo principal, o *MedioTec* tem a missão de garantir que o(a) estudante do Ensino Médio, após concluir essa etapa de ensino, esteja apto(a) a se inserir no mundo do trabalho e produzir renda.

Para diversificar a oferta e promover a inserção e a reinserção de jovens e trabalhadore(a)s no mundo do trabalho, por meio de cursos de curta duração, conforme previsto no Decreto nº 5.154/2004 (BRASIL, 2014a), alterado pelo Decreto nº 8.268/2014 (BRASIL 2014), o NEaD/Codai, a partir do ano de 2020, iniciou a oferta de 4.100 vagas distribuídas entre os 19 (dezenove) cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC ou qualificação profissional (Quadro 12). Os cursos, com 160 horas, foram produzidos com base no **Guia Pronatec de cursos FIC – 2016**, aprovado pela **Portaria MEC nº 12/2016** (BRASIL, 2016) e pelo Conselho Técnico Administrativo do Codai – CTA.

Quadro 12. **Cursos FIC** ofertados pelo NEaD/ Codai e respectivas cargas horárias

Cursos a distância	
Açougueiro	Apicultor
Organizador de eventos*	Padeiro
Operador de usina de compostagem	Produtor de cerveja
Produtor de derivado de leite	Produtor de licores
Agente de alimentação escolar	Almoxarife
Assistente administrativo	Assistente de crédito e cobrança
Assistente de recursos humanos	Microempreendedor individual**
Produtor de frutas, hortaliças e plantas aromáticas processadas por secagem e desidratação.	Auxiliar de fiscalização ambiental
Editor de projeto visual gráfico **	Cerimonialista e mestre de cerimônia**
Ilustrador**	

** Curso com 180h **Cursos ofertados em 2021*

Gestão operacional do NEaD/Codai

A gestão dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada na modalidade EAD é coordenada pelo Núcleo de Educação a Distância – NEaD/Codai sob a responsabilidade da Direção Geral do Codai. O Núcleo conta com equipe gestora composta por: Coordenação Geral, Coordenação Adjunta, Coordenação de Cursos, secretário(a)s pedagógico(a)s, Coordenação de professore(a)s mediadore(a)s a distância, equipe de comunicação, equipe de Tecnologia da Informação (TI), equipe audiovisual, equipe de Registro Acadêmico, além de equipe administrativa e Coordenações de Polo presenciais. Também há bolsistas, professore(a)s formadore(a)s e mediadore(a)s a distância.

Os cursos técnicos na modalidade de EAD são ofertados na forma semipresencial, com polos em diferentes localidades de Pernambuco distribuídos nas mesorregiões Metropolitana do Recife, Mata e Agreste Pernambucano. Enquanto, os cursos FIC são ofertados inteiramente na modalidade a distância, com abrangência para todos os estados do Brasil. Para os cursos técnicos, com encontro semanal nos polos ofertantes, contamos com a presença da coordenação de polo e do(a) professor(a) mediador(a) presencial – tutor(a), responsáveis por toda a logística das atividades presenciais desenvolvidas.

Gestão administrativa e financeira

A gestão administrativa tem prática voltada para governança com planejamento detalhado das ações semestralmente. Além disso, implantou programa de monitoramento ou controladoria das ações administrativas e financeiras, a fim de acompanhar toda a execução financeira e a parte documental, visando à transparência da gestão e sua organização. Os recursos orçamentários são feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, por meio de autorização da SETEC/MEC e com recursos descentralizados e cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC, no qual são detalhados os elementos de despesas para cada semestre ou ano e o números de vagas pactuadas. Esse processo exige planejamento eficiente e minucioso para que seja possível detalhar, adequadamente, os elementos de despesas na classificação orçamentária correta. Além disso, após a etapa de planejamento e antes da oferta dos cursos, existe a etapa preparatória para processos licitatórios, celebração de contratos e editais de seleção da equipe acadêmica – professore(a)s formadore(a)s e mediadore(a)s – e de discentes.

É importante registrar que o NEaD/Codai participou, entre os anos de 2012 e 2013, de pesquisa promovida pela SETEC/MEC e realizada pelo grupo de Pesquisa Científica em Educação a Distância – PCEADIS, do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Como resultado que consta no Relatório Executivo da Pesquisa: Metodologias e Experiências Exitosas Implementadas na Rede e-Tec Brasil, cita o NEaD/Codai como uma das 10 Instituições de Ensino Profissional

em EAD de melhor Gestão Institucional entre as 22 analisadas (UFSC, 2013).

Gestão de polos presenciais NEaD/Codai

Os polos surgiram após assinatura do Convênio de Cooperação nº 05/2015, firmado entre a UFRPE e a Secretaria de Educação e Esporte do Estado de PE – SEDUC/PE, com indicações de escolas de referências com melhores infraestruturas físicas e tecnológicas. Para início da oferta, as escolas-polos foram submetidas à avaliação do MEC. Após o processo de pactuação dos cursos e liberação dos recursos financeiros pela SETEC/MEC, realiza-se cadastrado no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.

Existe gestão compartilhada entre Coordenação Geral do NEaD e Coordenações de Polos para definir períodos de aulas presenciais, aulas práticas, projeto de permanência de aluno(a)s, ações que integram as decisões com a oferta.

Gestão pedagógica

Cada curso é composto por coordenador(a) com respectivo(a) secretário(a) pedagógico(a), que planejam o calendário acadêmico, organizam, acompanham e monitoram todas as ações executadas pelo(a)s professore(a)s formadore(a)s desde a construção da sala de aula virtual até a condução do processo de ensino-aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA.

A coordenação de professore(a)s mediadore(a)s a distância – tutores(as) – acompanha e monitora os atendimentos virtuais para discentes durante a oferta da disciplina. A equipe didático-pedagógica conta, também, com apoio de profissionais, como: psicopedagogo(a), intérprete de Libras e equipe de Registro Escolar.

As atividades didático-pedagógicas utilizadas no processo de ensino-aprendizagem do NEaD/Codai, bem como a integração entre toda equipe com o(a)s discentes ocorrem, preferencialmente, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em momentos síncronos ou assíncronos, com uso de diversificadas ferramentas, conforme natureza da demanda. As ferramentas mais utilizadas são fóruns, *chat*, questionários, glossários, videoaulas, mensagens, *wikis,* dentre outros. Semanalmente, são realizadas atividades presenciais no polo, como: aulas teóricas, aulas práticas ou visitas técnicas.

Os professore(a)s mediadore(a)s a distância têm como atribuições acompanhar o(a)s discentes nas visitas técnicas, aplicar as avaliações de aprendizagem, realizar o acompanhamento dos grupos de estudo, participar de reuniões de orientações com auxílio de psicopedagogo(a), dentre outras atividades.

A equipe envolvida na produção do material de validação das salas de aula virtuais postadas no AVA é formada por:

professore(a)s formadore(a)s e mediadore(a)s a distância, coordenação de curso, secretário(a) pedagógico(a), pessoal de Tecnologia da Informação (TI) e audiovisual. Cada membro da equipe tem funções e atribuições próprias nas etapas de análise ou edição do material recebido pelo(a) professor(a) formador(a) e seguem atendendo a um fluxograma de etapas de elaboração com prazos determinados.

Existe uma equipe no NEaD/Codai caracterizada como "*permanência de discentes*", que analisa as informações extraídas do programa *Power BI*, visando ao monitoramento de acesso de discentes no AVA. Essa análise contribui para que o(a)s gestore(a)s possam tomar decisões, com foco na diminuição da evasão escolar.

Com planejamento detalhado da avaliação da educação profissional, que considere objetivos, execução e devolução dos resultados para discentes, docentes e sociedade, de forma sistemática, analítica e construtiva, pode-se aumentar a eficácia do processo de ensino-aprendizagem e contribuir, de forma significativa, para o pleno desenvolvimento da competência. (MORAIS, 2020).

Para avaliação dos cursos ofertados, o NEaD utiliza o Sistema de Acompanhamento e Avaliação dos Cursos e-Tec Brasil (SAAS), o qual possibilita o acesso a questionários utilizados nas avaliações. (CATAPAN, 2015). Os dados coletados são baseados em atendimento às dimensões avaliativas relacionadas a: curso (coordenação, infraestrutura, AVA, discente); disciplinas (plano de ensino, material didático, corpo pedagógico) e polos (laboratórios, biblioteca, infraestrutura).

Produção de Material Didático

O NEaD/Codai entrega ao(à)s discentes, nos polos de apoio presencial, os materiais didáticos em meio impresso – livros ou apostilas, bem como no formato digital, com conteúdos disponibilizados nas salas de aula virtuais. Essa ação auxilia o(a) discente na complementação de conhecimento das aulas e facilita o acesso aos materiais didáticos.

Periodicamente, a equipe de diagramação e comunicação atua para aprimorar ou elaborar novos materiais didáticos, estruturados a partir de manual norteador elaborado pela gestão. Dependendo da proposta pedagógica, o material utilizado no curso pode ser produzido sob supervisão da equipe do NEaD, cedido por outra instituição de ensino ou captado gratuitamente do repositório do Portal da Rede e-Tec Brasil. Vale salientar que o NEaD/Codai foi responsável pela oferta do primeiro Curso Técnico em Alimentos na modalidade EAD no Brasil, produzindo 19 (dezenove) livros didáticos, todos com certificados ISBN e disponíveis em mídia digital no Portal da Rede e-Tec Brasil.

É importante registrar que, em 2011, membros da Coordenação do NEaD participaram da elaboração do

Currículo de Referência Nacional para o Sistema da Rede e-Tec-Brasil na condição de Pesquisadore(a)s na Área de Produção Alimentícia, sob orientação do Grupo de Pesquisa Científica em EAD – PCEADIS da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em parceria com a Coordenação Geral do Sistema e-Tec Brasil.

Outra ação vinculada à UFSC e com participação de membros do NEaD/Codai foi a publicação, em 2015, da coleção "*Projeto de Gestão e Docência na EaD*", com 8 (oito) volumes em formato de livro: *O Processo de Gestão Institucional, Gestão de Informação e Comunicação; Polo de Apoio Presencial*: *Tecnologia e Infraestrutura, SAAS*: *Um Sistema de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, PROEJA*: *Dimensões Curriculares, Material Didático*: *Construindo Referências. Formação Continuada*: *Diagnóstico e Proposições e Projeto Pedagógico do Curso*: *Protocolo de Referência*. A coleção está disponível em: <www.etec.ufsc.br/file.php/1/etec/index.html>.

Diretrizes para Educação Básica, Técnica e Tecnológica no Codai

O início do 2º decênio do século XXI apresenta desafios às instituições que compõem a RFEPCT e as ETFVUF, considerando as alterações no regramento na Educação Profissional e no Ensino Médio, e a urgência do Ensino Remoto imposta pela pandemia de Covid-19. No âmbito do Codai, soma-se a necessidade de inovar e reforçar o vínculo histórico da instituição com o Ensino Agrícola, com foco nas necessidades de formação profissional dos municípios ao norte e oeste da Região Metropolitana do Recife e da Zona da Mata Setentrional do Estado de Pernambuco. Este cenário aponta para a adoção de diretrizes estratégicas para a EBTT, tais como:

1. Revisão periódica do Projeto Político-Pedagógico do Colégio, cuja última versão, datada de 2004, já se encontra em andamento na Comissão já instituída pela Direção Geral do Codai;
2. Transformação da proposta pedagógica, com a transição do modelo tradicional de ensino para o Ensino Híbrido pela adoção de ferramentas tecnológicas de informação, sem desprestigiar a peculiaridade do fazer prático dos Cursos Técnicos;
3. Atualizar e implantar Planos de Cursos de Educação Profissional, presenciais e a distância, nos níveis de qualificação profissional, técnico de nível médio e tecnológico, que orbitem nos eixos tecnológicos de interesse da vocação regional e da demanda social;
4. Ampliar a participação do Codai junto às demais Unidades Acadêmicas e administrativas da UFRPE, promovendo mais parcerias e ações integradoras nas áreas de estágio dos cursos de licenciatura, pesquisa de graduação e pós-graduação, ações extensionistas, entre outras.

Objetivo 16. Detalhamento das Diretrizes 1 e 3 – Revisão periódica do Projeto Político-Pedagógico do Colégio e dos Planos de Cursos

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
OBJETIVO	**Revisar e atualizar periodicamente o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do Codai.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. PPP atualizado e publicado..	1. Formação da Comissão Organizadora do PPP do CODAI	1. Aprovação do PPP do CODAI	1. Revisão Bienal do PPP do CODAI
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Diretoria Geral do Codai Diretoria de Ensino do Codai			
AÇÕES			
Mobilização da Comunidade do CODAI;			
Definição dos Eixos e Diretrizes do PPP;			
Formação de subcomissões temáticas com ampla participação de discente e servidores(as);			
Articulação com a sociedade civil.			
ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES		Classificação - Orçamento
ODS 4 - Meta 4.3 e ODS 16 - Meta 16.6	PNE objetivos 5, 11 e 12		Ação não orçamentária

Objetivo 17. **Detalhamento da Diretriz 2 – Percentual de carga horária EAD dos cursos do CODAI**

EIXO	SOCIEDADE E PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
OBJETIVO	**Consolidar os percentuais de carga horária EAD dos cursos do CODAI**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Projetos Pedagógicos dos cursos revisados e aprovados. 2. Adequação dos componentes curriculares com percentual legal em EAD	1. Revisão dos Projetos Pedagógicos de Cursos;	1. Aprovação dos Projetos Pedagógicos de Cursos; 2. Ofertas experimentais de componentes curriculares com percentual legal em EAD;	2. Todas as componentes curriculares ofertadas pelo CODAI com o percentual legal de carga horária em EAD e respectivo uso das ofertas.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Diretoria de Ensino do Codai Coordenações dos Cursos			
AÇÕES			
Formação com docentes e técnicos administrativos sobre a Educação à Distância;			
Aplicação da Plataforma do SIGAA;			
Definição da infraestrutra de EAD na UFRPE.			
ODS RELACIONADOS	**OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES**		**Classificação - Orçamento**
ODS 4 - Meta 4.3	PNE objetivos 5, 11 e 12		Ação orçamentária

Objetivo 18. **Detalhamento da Diretriz 4 – Ampliar a participação do Codai junto às demais Unidades Acadêmicas e administrativas da UFRPE**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO		
OBJETIVO	**Ampliar a participação do Codai nos macroprocessos finalísticos da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Participação de docentes e técnico(a)s da Sede em reuniões com setores do Codai. 2. Quantitativo de projetos do Codai nos programas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação da UFRPE.	1. 10/ano 2. 30/ano	1. 10/ano 2. 30/ano	1. 10/ano 2. 30/ano
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Diretoria de Ensino do Codai			
ODS RELACIONADOS	**OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES**		**Classificação - Orçamento**
ODS 16 - Meta 16.6 e 16.7	PPA Eixo 3 | Objetivo 3.1 PNE objetivo 17		Ação não orçamentária

Políticas de Ensino de Graduação

Na UFRPE, são ofertados cursos de graduação presencial e a distância nas categoriasde bacharelado, licenciatura e tecnológico. A seleção é realizada por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), além do processo extravestibular. Pelo extravestibular, a transferência pode ser interna através de mudança de curso, ou entre Unidades Acadêmicas, ou entre instituições. Há, também, a possibilidade do ingresso de discentes já graduado(a)s, na condição de portadore(a)s de diploma. A UFRPE adota, também, política de cotas sociais e raciais, pela qual há reserva de vagas para discentes oriundo(a)s de escolas públicas e para autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s ou indígenas (PPI) egresso(a)s da escola pública.

A Política de Ensino de Graduação da UFRPE é resultado da busca pela sistematização de práticas permanentemente refletidas, visando a aprimorar o ensino, tendo em vista as constantes mudanças sociais e do mundo do trabalho, em conformidade com as políticas públicas de educação.

A organização curricular adotada, no âmbito da Política de Ensino de Graduação, busca expressar concepções de ensino e de currículo orientadoras das práticas educativas que concretizam os projetos dos cursos de graduação, reconhecendo a diversidade e a identidade dos cursos, em consonância com a realidade da região. Nessa perspectiva, a Política de Ensino de Graduação organiza-se em torno dos seguintes princípios:

I. Flexibilidade curricular;
II. Formação continuada;
III. Gestão colegiada dos cursos;
IV. Interdisciplinaridade e organicidade;
V. Ensino inclusivo;
VI. Formação de qualidade associada ao desenvolvimento humano;
VII. Educação como um processo de formação integral;
VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
IX. Formação de cidadãos críticos, inovadores e éticos;
X. Formação profissional pautada na responsabilidade social;
XI. Valorização das pessoas e dos aspectos sócio-histórico-culturais.

Articulação entre as Modalidades Presencial e a Distância e a incorporação de recursos tecnológicos

A articulação entre as modalidades presenciais e a distância nos cursos de graduação e pós-graduação em modalidade presencial ocorre através da utilização de ferramentas digitais ou das Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs), que assegura o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar que possibilita experiências

diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso. Além disso, as TDICs permitem a interatividade entre docentes e discentes, tanto nos cursos presenciais quanto a distância, e tutores (este último, quando na modalidade a distância). Para os discentes com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades educacionais específicas o uso das TDICs favorece não só o aprendizado, mas a participação, com autonomia, na vida acadêmica.

As TDICs adotadas nos processos de ensino e aprendizagem permitem a execução do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) garantindo também a acessibilidade digital e comunicacional. De acordo com a Resolução instituída pelo Ministério da Educação de 2019 e do Regulamento da Graduação da UFRPE (Resolução nº 526 de 21 de Outubro de 2022), é possível a implementação de até 40% da carga horária total do curso presencial na modalidade a distância, a partir da aprovação em seus PPCs.

Com o objetivo de permitir a mediação tecnológica, a UFRPE instituiu o uso Ambiente Virtual de Suporte à Aprendizagem (AVA-UFRPE) em 2015, enquanto plataforma institucional para apoio ao ensino e aprendizagem dos cursos de graduação e pós-graduação nas modalidades presencial e à distância.

O AVA-UFRPE permite que os professores dos cursos de graduação e pós-graduação utilizem um ambiente padronizado e customizado para apoiar as suas atividades de ensino, bem como favorece as interações extraclasse com os alunos que estejam matriculados nas turmas. Para os discentes, este ambiente possibilita o acesso aos recursos tecnológicos no processo de aprendizagem. Tal ambiente permite detalhar os materiais, recursos e tecnologias apropriadas a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional, de modo que ocorra avaliações periódicas devidamente documentadas que resultem em ações de melhoria contínua.

Uma das principais vantagens do serviço AVA-UFRPE é a integração com o sistema integração com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Esta integração permite que os cadastros atualizados de docentes, discentes, cursos e turmas de disciplinas em um período letivo, necessários para o bom funcionamento do serviço AVA-UFRPE, sejam importados periodicamente e automaticamente a partir do SIGAA.

O AVA contribui com a prática pedagógica dos docentes, visto que é um ambiente que disponibiliza conteúdos, ferramentas de avaliação, possibilita a interação entre docente e discente, permitindo a administração e organização didático pedagógica.

Parâmetros para Elaboração dos Currículos e Seleção de Conteúdos

O planejamento e elaboração da proposta curricular, incluindo os conteúdos mínimos dos cursos de Graduação é direcionado

pela legislação educacional que contempla as Diretrizes Curriculares Nacionais e os normativos institucionais que norteiam os Projetos Pedagógicos dos Cursos – PPC. São orientações emitidas por Leis, Decretos, Resoluções, Portarias e Pareceres do Conselho Nacional de Educação, como também os critérios estabelecidos pelos Instrumentos Avaliativos que regulam a educação superior. É importante destacar que a seleção curricular para além daqueles direcionados em normativos, são de escolha autônoma e coletiva de cada curso e devem considerar as demandas sociais e profissionais vigentes.

Sendo assim, o PPC configura-se como principal instrumento de implementação dos normativos educacionais como também um importante documento no qual se expressam os fundamentos e propostas da formação, gestão acadêmica e pedagógica do curso.

Com o objetivo de garantir a qualidade no ensino superior, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, desenvolve uma atuação contínua de orientação e acompanhamento nos processos de Elaboração e Atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, que inclui reuniões com coordenação de curso e NDEs, formação pedagógica para aperfeiçoamento do perfil curricular, elaboração de cronograma de trabalho e análise dos PPCs por diferentes coordenações de acordo com suas atribuições. Após aprovação dos PPCs pelos conselhos da instituição, os cursos são acompanhados na implementação de sua proposta curricular e pedagógica, passando por orientações periódicas das Coordenadorias da PREG com o objetivo de impulsionar os indicadores de qualidade nos cursos de Graduação e mitigar indicadores de retenção e evasão.

Atividades práticas/complementares

As atividades práticas e complementares de ensino e aprendizagem são instituídas no Regulamento Geral da Graduação (Resolução nº 526 de 21 de Outubro de 2022). Dentre essas atividades práticas, a Prática de Vivências Interdisciplinares (PraVIn) consiste em atividades práticas relacionadas aos componentes curriculares e itinerários formativos previstos nos PPCs dos cursos de graduação presenciais da UFRPE, que promovam uma aprendizagem significativa, considerando uma abordagem ampla e experimental acerca do conhecimento. Cabe ao(s)/à(s) docente(s) elaborar o Plano de Prática de Vivências Interdisciplinares à unidade de vinculação e encaminhá-lo; executar o Plano de Prática de Vivências Interdisciplinares; elaborar relatório final, apontando o cumprimento da PraVIn proposta, juntamente com a lista de discentes que a concluíram; e encaminhar o relatório final, através de ofício, para a unidade de vinculação.

As atividades complementares têm a finalidade de propiciar saberes e habilidades que enriqueçam o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando a ampliação dos conhecimentos didáticos, curriculares, científicos e culturais por meio de atividades realizadas nos mais diversos espaços. Essas atividades de formação complementar abrangem as modalidades

de ensino, pesquisa e extensão, bem como as suas formas de registro no histórico escolar, devidamente detalhadas pelo Regulamento Geral da Graduação (Resolução nº 526 de 21 de Outubro de 2022). Assim, estas atividades podem ser categorizadas como: I – atividades de iniciação à docência; II – atividades de iniciação à pesquisa; III – atividades de extensão; IV – atividades não obrigatórias de iniciação profissional, incluindo Estágio Não Obrigatório (ENO) e participação em empresa júnior; V – produção técnica, científica ou artística; VI – participação em evento ou seminário técnico, científico, artístico e/ou esportivo; ou VII – outras atividades estabelecidas pelo projeto pedagógico do curso.

Políticas e normatização para o Estágio

A política Institucional de estágio segue a normatização vigente da legislação nacional de Estágio (Lei 11.788/08), como também as diretrizes estabelecidas no Regulamento Geral da Graduação (Resolução nº 526 de 21 de Outubro de 2022) que dizem respeito ao Estágio Não Obrigatório - ENO e ao Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO aprovadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE.

O desenvolvimento das Políticas de estágio é conduzido pela Coordenação Geral de Estágio – CGE da PREG por meio de sua atuação junto às coordenações de curso com ações de orientação e análise de suas propostas. Dentre as atribuições que competem a esta Coordenação Geral:

- Acompanhar e orientar a elaboração e revisão dos regulamentos de estágio que compõe o PPC;
- Informar os procedimentos dispostos em legislação nacional e interna, aos docentes, discentes, empresas parceiras que ofertam vagas de estágio aos estudantes;
- Analisar e formalizar os Termos de Compromisso de Estágio, tanto na modalidade de Estágio Supervisionado Obrigatório, quanto na modalidade de Estágio Não-obrigatório;
- Divulgar as oportunidades de vagas de estágio ofertadas pelas empresas e agentes de integração através das redes sociais;
- Analisar o pedido de solicitação de ajuda de custo para realização do Estágio Supervisionado Obrigatório fora da região metropolitana.

Cursos de graduação – formato presencial

A UFRPE possui 44 cursos de graduação com uma oferta anual de cerca de 4 mil vagas. Com as Políticas de Extensão Universitária, contamos com cursos que abrangem quase todo o Estado, desde o litoral até o sertão, incluindo, mais recentemente, o arquipélago de Fernando de Noronha. A UFRPE é composta por: *campus* Sede, Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ). Todas essas Unidades estão voltadas para os cursos de graduação presencial. Em se tratando dos cursos de graduação

na modalidade a distância, temos a Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec). A distribuição dos cursos de graduação, modalidade presencial, da UFRPE é apresentada a seguir.

Quadro 13. **Relação de** cursos de graduação no formato presencial

SEDE	
Administração	Engenharia de Pesca
Agronomia	Engenharia Florestal
Aquicultura	Licenciatura em Ciências Biológicas
Bacharelado em Agroecologia	Licenciatura em Computação
Bacharelado em Ciência da Computação	Licenciatura em Educação Física
Bacharelado em Ciências Biológicas	Licenciatura em Física
Bacharelado em Ciências do Consumo	Licenciatura em História
Bacharelado em Ciências Econômicas	Licenciatura em Letras (Português e Espanhol)
Bacharelado em Ciências Sociais	Licenciatura em Matemática
Bacharelado em Gastronomia	Licenciatura em Pedagogia
Bacharelado em Sistemas da Informação	Licenciatura em Química
Engenharia Agrícola e Ambiental	Medicina Veterinária
Engenharia Ambiental	Zootecnia
UACSA	
Engenharia Civil	Engenharia de Materiais
Engenharia Elétrica	Engenharia Mecânica
Engenharia Eletrônica	
UABJ	
Engenharia da Computação	Engenharia Hídrica
Engenharia de Controle e Automação	Engenharia Química
UAST	
Administração	Engenharia de Pesca
Agronomia	Licenciatura em Letras
Bacharelado em Ciências Biológicas	Licenciatura em Química
Bacharelado em Ciências Econômicas	Zootecnia
Bacharelado em Sistemas da Informação	

Fonte: PREG–UFRPE (2021).

Os cursos de graduação da UFRPE, avaliados pelo MEC, através de visita in loco, no período de 2021 a 2024, vêm obtendo resultados exitosos. No total de 19 cursos avaliados, em uma escala de conceitos de 1 a 5, 4 cursos foram avaliados com conceito 5, 13 com o conceito 4 e, por fim, 2 cursos com conceito 3. Além disso, a UFRPE obteve conceito 5 no Recredenciamento da Universidade para oferta de Educação à Distância e no Recredenciamento Institucional.

Controle de Evasão e Retenção nos cursos de graduação: ações, diagnóstico e acompanhamento de indicadores

A evasão é uma questão complexa enfrentada globalmente na educação superior (XAVIER; MENESES, 2020). Por ainda não existir uma definição consensual sobre a evasão, consequentemente, existem várias formas de medi-la. Já a retenção refere-se a situações intermediárias de insucesso, acarretando irregularidade ou atraso na trajetória esperada que pode levar o(a)s estudantes a permanecerem no curso por um tempo além do previsto na instituição para conclusão (ANDIFES, 1996; INEP, 2017). Porém, assim como no caso da evasão, existem diversas formas de se definir e medir retenção, que também podem variar de acordo com as características das instituições de ensino superior (IES), dos cursos e do perfil dos estudantes (LIMA JÚNIOR *et al.*, 2019).

Considerando tal problemática e comprometida com a qualidade do ensino, nos anos de 2018 e 2019, foram formadas comissões de combate à evasão e à retenção na UFRPE, instituídas oficialmente por meio de portarias. Uma Comissão Gestora é encarregada de coordenar as ações das demais comissões sempre em parceria com as coordenações de curso e com o Observatório de Dados da Graduação (doravante ODG)[1]. O ODG trabalha com extração de dados do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA/SIGAA), a partir dos quais são criadas diferentes visualizações gráficas para a análise de diversos aspectos relacionados à retenção e à evasão. O diagnóstico sobre evasão e retenção é realizado a partir de três fontes: extração e análise quantitativa de dados acadêmicos do SIGA/SIGAA; questionários às coordenações de curso; e questionários a discentes. Os resultados são sintetizados e discutidos para elaboração de ações planejadas.

Os dados sintetizados em gráficos e relatórios permitem às coordenações de curso identificar as disciplinas e os períodos do curso com maiores taxas de retenção que podem contribuir fortemente para a evasão, e, assim, planejar ações específicas e direcionadas para diminuir a retenção do(a)s discentes. A Comissão Gestora também orienta e acompanha as coordenações de curso e comissões de combate à evasão na elaboração e execução de planos de ação de curto e médio prazos. O planejamento e a realização de ações se desenvolvem com apoio da Comissão Gestora das ações de combate à retenção e à evasão da UFRPE, e envolvem ações diferenciadas como: Seminário de Combate à Evasão e Retenção; ações propostas pelas coordenações; Semanas de recepção aos ingressantes; e outros eventos realizados pelas coordenações de curso.

Vale destacar que o relatório apresenta várias análises quantitativas do desempenho da UFRPE. A figura abaixo mostra a evolução da taxa de evasão de 2013 a 2019 na

1 . *Site do ODG:* https://ufrpe-odg.github.io/site/index.html

UFRPE. No gráfico, é possível observar uma queda significativa a partir do ano de 2017, quando as ações descritas começaram a ter uma continuidade maior.

Figura 10 – **Evolução da taxa** de evasão da UFRPE de 2013 a 2019

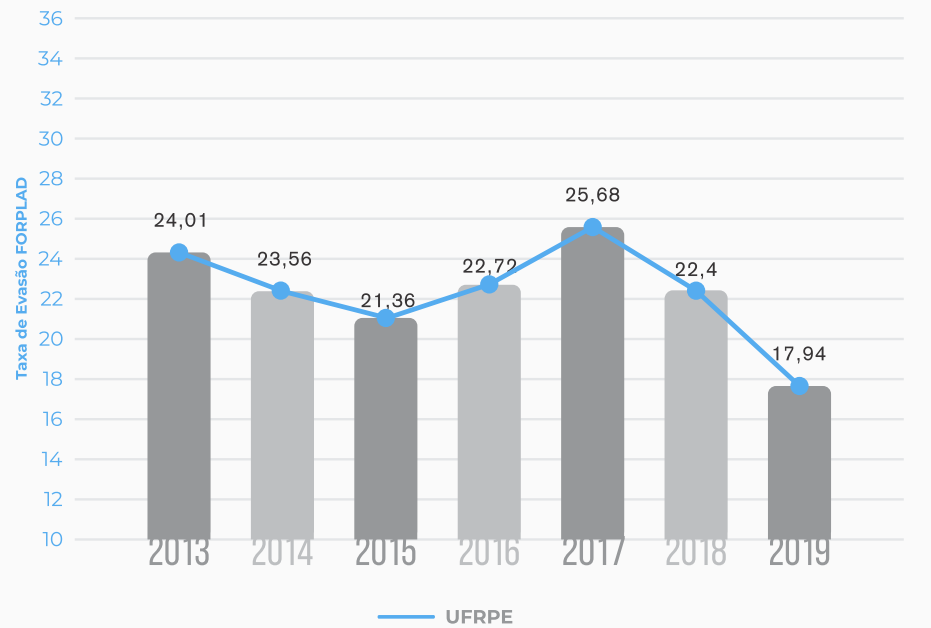

Fonte: ODG (2021)

Seguindo a mesma análise, as figuras a seguir apresentam as taxas de evasão contabilizadas por unidade acadêmica e por grau acadêmico (Bacharelado e Licenciatura). Esses gráficos são importantes para mostrar que a tendência de queda apresentada na UFRPE, em geral, foi criada de maneira uniforme em toda a universidade. Todas as unidades e graus acadêmicos possuem uma tendência de queda a partir do ano de 2017.

Figura 11 – **Evolução da taxa** de evasão por unidade acadêmica da UFRPE de 2013 a 2019

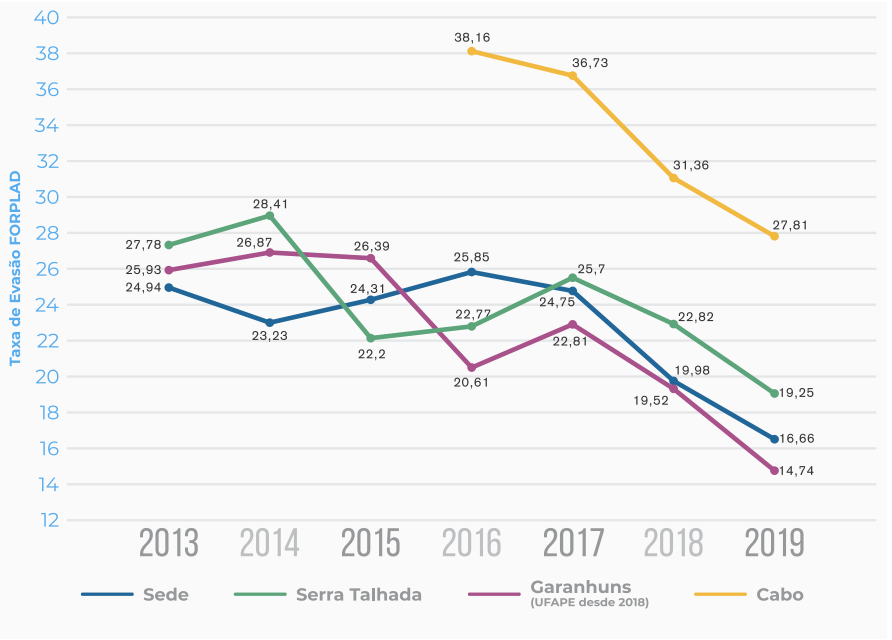

Fonte: ODG (2021)

A figura - Evolução da taxa de evasão da UFRPE - apresenta uma visão contextualizada do progresso da UFRPE em relação ao cenário nacional das IES públicas, públicas federais e privadas. Percebe-se que a taxa de evasão da UFRPE está bem abaixo da média geral que considera todos os tipos de IES e vem se aproximando da média das IES públicas

federais, apresentando uma queda a partir de 2017. Além disso, vale ressaltar que as IES privadas possuem o pior desempenho neste cenário.

Figura 12 – **Evolução da taxa** de evasão por grau acadêmico da UFRPE de 2013 a 2019

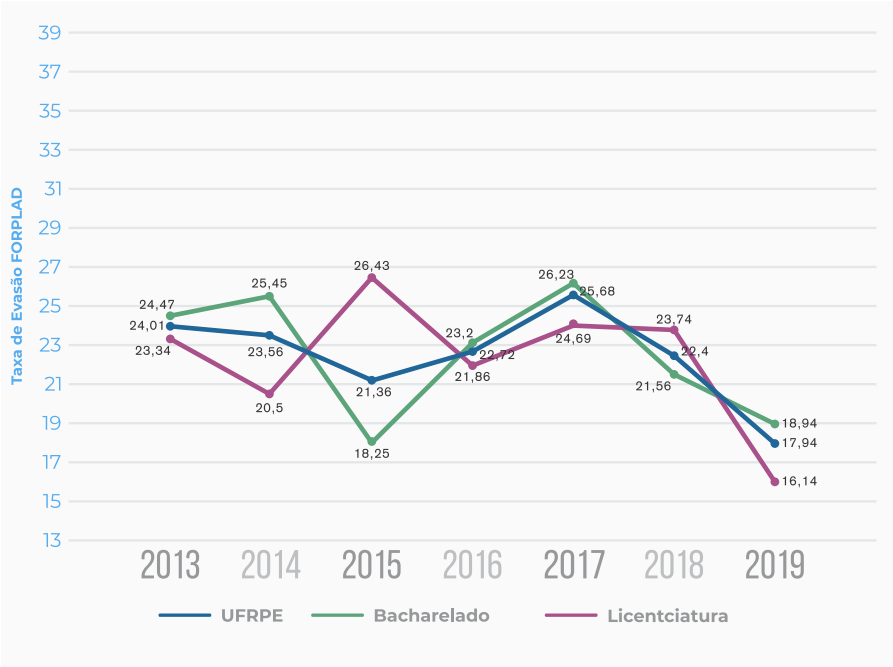

Fonte: ODG (2021)

A UFRPE tem feito um trabalho sistemático de controle da evasão e de retenção, incluindo diagnósticos, acompanhamento de indicadores, planejamento sistemático e realização de ações pelas coordenações de curso em parceria com a PREG e Proplad.

Figura 13 – **Evolução da taxa** de evasão da UFRPE de 2013 a 2019, contextualizada no cenário nacional

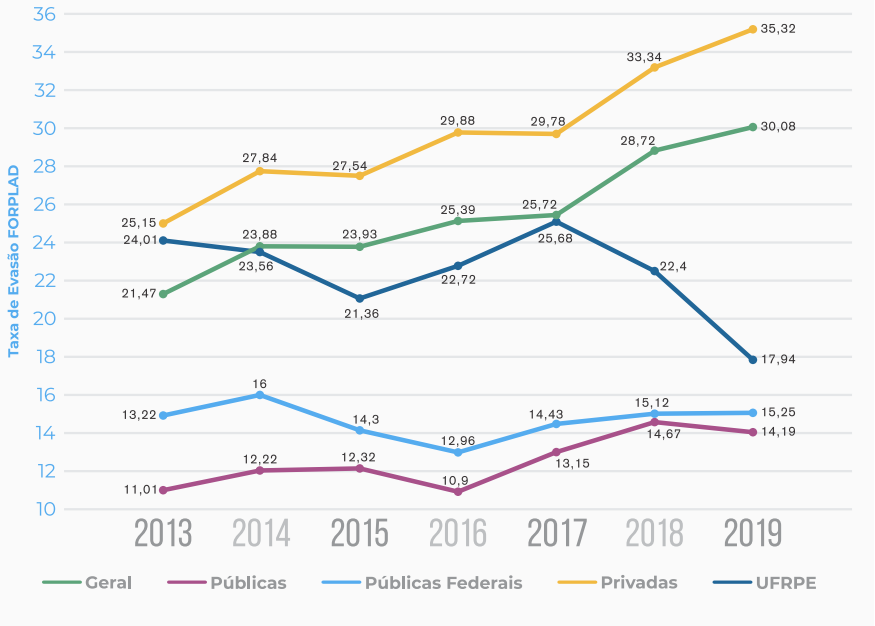

Fonte: ODG (2021)

Observatório de dados da Graduação da UFRPE – ODG

O Observatório de Dados da Graduação da UFRPE (ODG–UFRPE) é um laboratório da UFRPE criado no final de 2019,

tendo sua sede situada inicialmente no DEINFO, uma base na UAST e está ligado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG). O ODG–UFRPE conta com a participação de professore(a)s de diferentes departamentos e unidades, que realizam pesquisas relacionadas à ciência de dados aplicadas à educação. Sendo assim, este laboratório associa pesquisa e desenvolvimento na área da educação, auxiliando a PREG na gestão baseada em evidências.

Uma vez que os cursos de graduação da UFRPE não podem ser vistos de forma isolada do meio, dados que estão indiretamente relacionados com a graduação também são analisados por este laboratório. O conhecimento obtido a partir da análise de tais dados são, então, aplicados na melhoria da gestão e dos próprios cursos. Os principais objetivos do ODG são:

- Assessorar a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFRPE e a Direção Geral e Acadêmica das unidades acadêmicas na utilização de dados para o planejamento e a gestão acadêmica da graduação;
- Auxiliar a elaboração de ações e métodos institucionais para a melhoria dos sistemas estudados, bem como dar suporte ao monitoramento dos resultados destas ações;
- Obter e organizar os dados referentes aos cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco;
- Realizar pesquisas na área de ciência de dados aplicadas à educação, especialmente do ensino superior;
- Contribuir para uma gestão baseada em evidências da UFRPE, especialmente da PREG;
- Orientar estudantes de pós-graduação e graduação interessado(a)s no tema;
- Desenvolver sistemas, ferramentas e relatórios voltados para o ensino superior.

Dentre as ações de gestão da PREG que são assessoradas pelo ODG, citam-se: a elaboração de estudos e relatórios relacionados aos cursos de graduação, formulação e análise de pesquisas relacionadas aos cursos e estudantes de graduação, suporte na definição do cálculo das vagas disponíveis para o extravestibular e a definição de indicadores de desempenho relacionados à graduação.

Dentre as ações desenvolvidas, o ODG elaborou o módulo de indicadores de qualidade dos cursos, inclusive com estudos e concepções de métodos e modelos para caracterização de retenção e evasão com o propósito de equilibrar a reoferta de vagas. Com o desenvolvimento das ações, são produzidos “Relatórios e Análises” que envolvem os seguintes documentos:

- Planilha de Indicadores de Qualidade;
- Proposta de Indicadores de Qualidade;
- Avaliação de Períodos excepcionais;

- Estudo para Cálculo de Vagas de Reposição;
- Relatório Analítico sobre Controle de Evasão e Retenção;
- Relatório Analítico sobre a Evasão e Taxa de Ocupação;
- Relatórios e Análises de indicadores;
- Relatórios de avaliação do desempenho por curso de graduação.

Vale salientar que os Relatórios são documentos que instrumentalizam o monitoramento do desempenho individualizado, apresentando indicadores por curso de graduação. Os indicadores possibilitam o acompanhamento do desempenho dos cursos da UFRPE, e por serem adotados em nível nacional, também permitem a comparação dos resultados com cursos de outras instituições. Tais dados são trabalhados de forma metodológica e pedagógica com as coordenações de cursos. Além das reuniões mensais individualizadas realizadas pela PREG.

Objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação Presencial

Para a Política de Ensino de Graduação, a UFRPE intenta, conforme citado neste PDI, o alcance dos seguintes resultados para o período de 2021 a 2030:

I. Melhoria na política de estágios;

II. Formação continuada a docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s;

III. Criação de programas de nivelamento; e

IV. Acompanhamento de discentes da graduação.

Estes temas serão detalhados em objetivos específicos e metas para o Ensino de Graduação, conforme quadros a seguir:

Objetivo 19. **Processo de Ensino Aprendizagem**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	ENSINO E APRENDIZAGEM		
OBJETIVO	**Aprimorar o processo de ensino - aprendizagem visando a melhoria do ensino de graduação.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Cursos de formação continuada para docentes UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PREG	1. 1 por ano	1. 1 por ano	1. 1 por ano
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Articulação entre teoria e prática no curso	ODS 4 - Meta 4.3	PNE objetivo 14	Ação não orçamentária

Objetivo 20. **Acompanhamento de Discente e Apoio Pedagógico**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	ACOMPANHAMENTO DE DISCENTESE APOIO PEDAGÓGICO		
OBJETIVO	**Otimizar o acompanhamento de discentes**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1- Percentual de discentes acompanhados / discentes nos Programas de Auxílios UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PREG	1. Acompanhar 100%	1. Acompanhar 100%	1. Acompanhar 100%
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Ações da UFRPE de apoio aos discentes com dificuldades de aprendizagem	ODS 4 - Meta 4.3	PNE objetivos 11 e 13	Ação não orçamentária

Cursos de graduação – formato Educação a Distância (EAD) / semipresencial

O processo de institucionalização da Educação a Distância (EAD) revela-se fundamental para que as Instituições de Ensino Superior desenvolvam políticas direcionadas às demandas específicas da modalidade. As Diretrizes e as Normas Nacionais para oferta de programas e cursos de Educação Superior, na modalidade a distância, estabelecidas na Resolução CNE/CES nº 1/2016 (BRASIL, 2016), orientam políticas e processos de avaliação e regulação dos cursos e das Instituições de Educação Superior (IES) no âmbito da EAD. A referida resolução estabelece que a EAD deve compor a política institucional das IES, constando nos instrumentos de planejamento institucional e nos projetos pedagógicos.

A oferta de cursos de graduação EAD e a qualidade da formação devem primar pela equidade, organizando-se de modo sistêmico e de maneira articulada. A esse respeito o Parecer CNE/CES nº 564/2015 (BRASIL, 2015a) complementa: "É preciso superar a implementação da EAD, como política à parte, e, em muitos casos, dissociada do PDI, de modo que se consolide políticas institucionais, que articulem as dinâmicas político-pedagógicas para a educação superior oferecidas pelas IES". (BRASIL, 2015a, p. 11).

O PDI da UFRPE dialoga com a regulamentação da EAD, considerando o potencial estratégico da modalidade para a expansão da Educação Superior. Considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), sobretudo as Metas 12 e 15, a EAD pode ratificar seu papel estratégico nos processos de interiorização e expansão das atividades acadêmicas da UFRPE, bem como no incremento dos números de vagas e matrículas em diversos municípios com a oferta de cursos de graduação EAD. Nesse sentido, as políticas institucionais para a expansão da graduação EAD são necessárias para atender ao PNE, tendo em vista o processo de interiorização da Educação Superior em diversos municípios. Somando-se às demandas de expansão de matrículas e ofertas de cursos de graduação, a EAD pode impulsionar a formação docente, em sintonia com a Meta 15 do PNE. (BRASIL, 2014).

Implantação dos cursos de graduação – formato EAD / semipresencial

A UFRPE iniciou sua trajetória na graduação EAD com a adesão, em 2005, ao Pró-Licenciatura, programa do Ministério da Educação, o qual propôs a formação inicial a distância a professore(a)s em exercício nos anos finais do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino (BRASIL, 2005). O primeiro curso de graduação ofertado na modalidade a distância pela UFRPE foi Licenciatura em Física, autorizado pela Portaria nº 3.726, de 21 de outubro de 2005 (BRASIL, 2005), pelo Programa Prólicenciatura. Em 2006, foi criado o Programa Universidade

Aberta do Brasil – UAB, por meio do Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006 (BRASIL, 2006b), voltado para o desenvolvimento da modalidade de Educação a Distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de Educação Superior no Brasil. A UAB realizou ampla articulação entre instituições públicas de ensino superior, estados e municípios. Com a implantação da UAB, a UFRPE deu continuidade às ações no âmbito da EAD e aderiu, em 2006, à oferta de cursos de graduação a distância, tendo em vista o plano estratégico para aumento da capilaridade do ensino superior em Pernambuco, bem como em outros estados, como: Bahia, Ceará, Paraíba e Tocantins.

Em 2009, a UFRPE promoveu a expansão da graduação EAD, aderindo ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – Parfor, instituído pelo Decreto nº 6.755/2009 (BRASIL, 2009). Nesse sentido, com a adesão ao Parfor, a UFRPE implementou os cursos de primeira licenciatura a distância: Artes Visuais, História, Computação, Letras, Pedagogia, e a licenciatura interdisciplinar em Ciências Naturais, além dos cursos de segundas licenciaturas em Computação e Pedagogia. As primeiras turmas dos referidos cursos iniciaram em 2010, ano em que a UFRPE também implantou o Bacharelado em Administração Pública, por meio do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP). Essa expansão da EAD na UFRPE está atrelada à criação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec, conforme Resolução nº 017/2010 – Consu/UFRPE. (UFRPE, 2010).

O quadro a seguir apresenta a implementação de cursos de graduação EAD na UFRPE.

Quadro 14. **Histórico dos Cursos** de Graduação EAD – UAEADTec/UFRPE

ANO	CURSO – EAD	PROGRAMA
2005/2006	Licenciatura em Física	2005– Adesão da UFRPE ao Programa Pró-Licenciatura. 2006– Adesão da UFRPE ao Programa Universidade Aberta do Brasil– UAB.
2008	Licenciatura em Computação; Bacharelado em Sistemas de Informação.	Programa Universidade Aberta do Brasil– UAB
2009/2010	Licenciaturas em: Artes Visuais; Computação, História; Pedagogia; Letras, Licenciatura Interdisciplinar em Ciências Naturais. Segundas Licenciaturas em: Computação; Pedagogia.	2009– Adesão da UFRPE ao Parfor – Plano Nacional de Formação de professore(a)s da Educação Básica. 2010–Expansão da oferta de cursos pelo Parfor.
2010	Bacharelado em Administração Pública	Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP).
2014	Licenciaturas em: Artes Visuais; Computação; Física; História; Pedagogia; Letras. Bacharelados em: Sistemas de Informação e Administração Pública	Expansão do Programa UAB na UFRPE. Novas ofertas de cursos de graduação EAD.
2017	Licenciaturas em: Artes Visuais; Computação; Física; História; Pedagogia; Letras. Bacharelados em: Administração Pública; Sistemas de Informação.	Programa UAB PNAP
2020	Licenciaturas em: Artes Visuais; Física; História; Letras. Bacharelado em Administração Pública.	Programa UAB PNAP

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

No ano de 2021, a UAEADTec apresenta oito cursos de graduação EAD, sendo seis licenciaturas e dois bacharelados, ofertados pelo Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Quadro 15. **Cursos de Graduação EAD** ativos na UAEADTec/UFRPE

Cursos de Graduação – EAD			
LICENCIATURAS		BACHARELADOS	
1	Artes Visuais	1	Administração Pública
2	Computação	2	Sistemas de Informação
3	Física		
4	História		
5	Letras – Português		
6	Pedagogia		

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2021).

A expansão da EAD na UFRPE vem se consolidando em ações institucionais direcionadas ao tripé ensino-pesquisa-extensão e ancoradas em demandas por formação e qualificação profissional no âmbito da Educação Superior. O crescimento da EAD, na UFRPE, pode ser estratégico para promover conexões com modelos híbridos de ensino, buscando-se maiores articulações entre o ensino de graduação presencial e a EAD.

A EAD como política estratégica para expansão da educação superior e articulações com o sistema híbrido

A pandemia de Covid-19, em 2020, propiciou mudanças nos paradigmas da educação, tendo em vista a paralisação de aulas presenciais nas escolas de Educação Básica e nas universidades. Docentes e discentes tiveram que se adaptar rapidamente ao contexto desafiador, visando à inserção de TDIC em processos de ensino e aprendizagem.

A EAD e os modelos de ensino remoto e ensino híbrido ganharam destaque. As aulas *on-line* passaram a fazer parte da rotina de milhares de estudantes brasileiros do Ensino Superior e da Educação Básica. Nesse contexto, a educação mediada por tecnologias digitais ganhou destaque como alternativa para a continuidade de aulas e atividades acadêmicas não presenciais. A EAD passou a ser compreendida pelas Instituições de Ensino Superior como modalidade promissora.

Vislumbrando novas fronteiras para o ensino de graduação no Brasil, com a inserção de TDIC e metodologias diversificadas, em Portaria nº 2.117, publicada em 6 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019g), o MEC dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade EAD em cursos presenciais de graduação. A legislação já indica caminhos para a adoção do modelo híbrido, com atividades acadêmicas presenciais e não presenciais, combinando as características da EAD e do ensino presencial, em função das demandas da Educação Superior na cultura digital.

O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece o crescimento na formação superior do Brasil, contribuindo para a institucionalização da modalidade, tendo em vista a importância política da EAD, sobretudo, se levarmos em conta os desafios colocados na Meta 12 do PNE para expansão da Educação Superior. A UFRPE pode contribuir para essa expansão, considerando o desenvolvimento de políticas institucionais direcionadas à EAD, com foco na integração entre EAD e ensino presencial, por meio de oferta de até 40% da carga horária de cursos presenciais no formato a distância. (BRASIL, 2019).

Política Institucional para formato EAD – cursos de graduação

Gestão dos cursos de graduação EAD

A gestão dos cursos de graduação EAD da UFRPE é de responsabilidade da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec), situada no bairro de Dois Irmãos, em Recife. A UAEADTec conta com equipe de gestão geral formada por: Direção Geral e Acadêmica, Direção Administrativa, Coordenação da Universidade Aberta do Brasil–UAB, Coordenação Geral de Cursos de Graduação, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenação de Produção de Material Didático, equipe multidisciplinar de apoio técnico-administrativo.

Os cursos de graduação são ofertados nos polos situados em diferentes municípios de Pernambuco, Alagoas e Paraiba. Cada polo conta com estrutura técnico-administrativa para a gestão de ações relativas à dinâmica dos cursos EAD, com participação de Coordenação de Polos, Assistente à Docência e Tutores Presenciais.

No tocante à gestão administrativa, cada Coordenação de Curso de graduação conta equipe formada por: Coordenação de Tutoria, Coordenação Pedagógica e Apoio ao Discente. No âmbito da gestão pedagógica dos cursos, docentes formadore(a)s e a tutoria (virtual/presencial) atuam, de modo colaborativo, no acompanhamento dos processos de ensino e aprendizagem no AVA UFRPE e nos polos EAD.

A importância dos polos na graduação EAD

O polo tem papel fundamental para o corpo discente da EAD, sobretudo, para estudantes que não têm acesso aos recursos tecnológicos e contam, preferencialmente, com a infraestrutura disponível nos polos. De acordo com a Resolução nº 1, de 11 de março de 2016 (BRASIL, 2016), o polo de EAD é uma "unidade acadêmica e operacional descentralizada", ou seja, um "prolongamento orgânico e funcional da Instituição no âmbito local para efetivar apoio político-pedagógico, tecnológico e administrativo às atividades educativas dos cursos e programas ofertados a distância". (BRASIL, 2016). É preciso que o polo funcione como local de apoio para atividades acadêmicas, tendo em vista as seguintes características:

- Local estruturado para dar suporte ao corpo discente dos cursos de graduação EAD;
- Espaço de apoio para que o corpo discente tenha acesso à biblioteca, facilitando pesquisas e contribuindo para metodologias de estudo com base na autonomia e no protagonismo estudantil;
- A biblioteca do polo precisa dar suporte para pesquisas e deve ser compreendida como espaço de trocas de experiências, por meio da organização de grupos de estudo;
- Os laboratórios de informática e tecnologias são fundamentais nos polos, contribuindo para que o corpo discente se aproprie dos recursos tecnológicos e amplie práticas de letramentos digitais;
- O acesso aos laboratórios de informática facilita a interação de estudantes com materiais didáticos disponíveis no AVA, contribuindo para que o corpo discente desenvolva metodologias de estudo baseadas na autonomia;
- Vivências práticas também são realizadas nos polos, tendo em vista a necessidade de articulação entre teoria e prática;
- Os polos são relevantes nas etapas de avaliações presenciais, nas quais o(a)s discentes realizam exames, testes, provas, seminários, apresentação de TCC/monografias, socialização de relatórios e experiências de estágios obrigatórios, bem como outros instrumentos de avaliação.

Polos de apoio presencial: expansão da graduação e especialização EAD e inserção regional da UFRPE

No ano de 2021, a UAEADTec conta com 21 polos ativos para os cursos de graduação e especialização EAD, sendo 19 em Pernambuco, 1 na Paraíba e 1 em Alagoas, conforme quadro a seguir.

Quadro 16. **Cursos de Graduação EAD** – UAEADTec/UFRPE por polos

POLOS EM PERNAMBUCO		
Nº	**Polo UAB**	**Cursos de graduação EAD**
01	**Afrânio – PE**	**Bacharelado** em Administração Pública. **Licenciaturas** em: História; Letras.
02	**Arcoverde – PE**	**Licenciaturas** em: Física;
03	**Carpina – PE**	**Bacharelados** em: Administração Pública; Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Computação; Física; História; Letras. **Especializações** em: Gestão Pública da Saúde; Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Ensino de Ciências e Matemática; Estudos da Linguagem e Formação Docente; Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e Suas Tecnologias; Robótica Educacional
04	**Fernando de Noronha – PE**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação.

05	**Garanhuns – PE**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Física; História; Letras; Pedagogia **Especializações** em: Gest. Pública da Saúde; Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Ensino de Ciências e Matemática; Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e Suas Tecnologias; Tomada de Decisão Baseada em Evidências no Setor Público (TDBE-SP)
06	**Gravatá – PE**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Física; História; Pedagogia. **Especializações** em: Gestão Pública da Saúde; Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Estudos da Linguagem e Formação Docente; Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e Suas Tecnologias; Robótica Educacional
07	**Jaboatão dos Guararapes – PE**	**Bacharelados** em: Administração Pública; Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Computação; Física; Letras; Pedagogia. **Especializações** em: Gestão Pública da Saúde; Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Ensino de Ciências e Matemática; Estudos da Linguagem e Formação Docente; Robótica Educacional; Tomada de Decisão Baseada em Evidências no Setor Público (TDBE-SP)
08	**Lajedo – PE**	**Licenciaturas** em: Letras; Pedagogia.
09	**Limoeiro – PE**	**Bacharelado** em Administração Pública **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Computação; História **Especializações** em: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Ensino de Ciências e Matemática; Tomada de Decisão Baseada em Evidências no Setor Público (TDBE-SP)
10	**Palmares – PE**	**Bacharelado** em Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Computação; História. **Especializações** em: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)
11	**Pesqueira – PE**	**Bacharelados** em: Administração Pública; Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Computação; Física; Histórico; Letras; Pedagogia. **Especializações** em: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e Suas Tecnologias
12	**Petrolina – PE**	**Especializações** em: Gestão Pública da Saúde; Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM)
13	**Recife – PE**	**Bacharelados** em: Administração Pública; Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Computação; Física; História; Letras; Pedagogia. **Especializações** em: Gestão Pública da Saúde; Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Ensino de Ciências e Matemática; Estudos da Linguagem e Formação Docente; Diversidades Étnicas do Nordeste Brasileiro: Histórias, Culturas e Suas Tecnologias; Tomada de Decisão Baseada em Evidências no Setor Público (TDBE-SP)

14	**Salgueiro – PE**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação. **Licenciatura** em: Pedagogia. **Especializações** em: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Robótica Educacional
15	**Santa Cruz do Capibaribe – PE**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação. **Licenciatura** em Pedagogia. **Especializações** em: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Tomada de Decisão Baseada em Evidências no Setor Público (TDBE-SP)
16	**Santa Filomena – PE**	**Licenciatura** em Física.
17	**Surubim – PE**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação. **Licenciaturas** em: Artes Visuais; Computação; Física; Letras. **Especializações** em: Estudos da Linguagem e Formação Docente
18	**Tabira – PE**	**Licenciatura** em Física **Especialização** em: Estudos da Linguagem e Formação Docente
19	**Triunfo – PE**	**Licenciaturas** em: Artes Visuais; Física; Pedagogia. **Especializações** em: Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM); Robótica Educacional
POLOS NA PARAÍBA		
Nº	Polo UAB	Cursos de graduação EAD
20	**João Pessoa – PB**	**Bacharelado** em: Sistemas de Informação. **Licenciatura** em: Artes Visuais.
POLOS EM ALAGOAS		
Nº	Polo UAB	Cursos de graduação EAD
21	**Maceió – AL**	**Licenciaturas** em: Artes Visuais; Computação; História.

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2025).

A figura abaixo apresenta o mapa com a inserção regional da UFRPE em relação à oferta de cursos de graduação EAD em diferentes municípios de Pernambuco, Alagoas e Paraíba.

Figura 14 – **Polos com oferta** de Cursos de Graduação EAD- UAEADTec/UFRPE

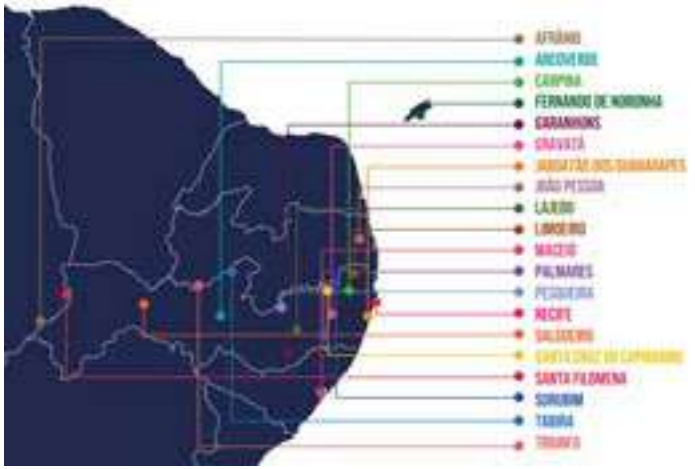

Fonte: UAEADTec/UFRPE (2025).

O processo de interiorização da EAD é fruto da implantação dos polos em diversos municípios. Para implementar o funcionamento dos cursos de graduação EAD nos polos é realizado estudo diagnóstico, conforme descrição a seguir.

Estudo diagnóstico para implantação de polos EAD – UFRPE

O estudo diagnóstico para implementação de cursos de graduação nos diversos polos EAD – UAEADTec realiza-se com base nos indicadores do Censo Escolar da Educação Básica,

buscando-se mapear as demandas de cada município no tocante à etapa do Ensino Médio para ingresso na Educação Superior. Destaca-se, ainda, a participação das Coordenações de Polos e das Coordenações de Cursos na elaboração de mapeamentos estratégicos de demandas dos municípios quanto à oferta de cursos EAD. Nesse sentido, a UAEADTec considera as demandas dos polos, por meio de relatórios das Coordenações de Polos, bem como mapeamentos das Coordenações de Cursos, com base em dados do Censo da Educação Básica com informações dos diversos municípios. Ressalta-se, ainda, o mapeamento de demandas de oferta de cursos EAD nos polos com base no Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014), bem como tendo em vista as orientações dos editais do Programa UAB. O Censo Escolar da Educação Básica de 2019, organizado pelo Inep e publicado em 2020 (BRASIL, 2020), revela o panorama atual da educação básica em Pernambuco, com estatísticas apresentadas em série histórica, o que também possibilita traçar algumas tendências da área. O Censo Escolar é o principal instrumento de coleta de informações da Educação Básica, realizado em regime de colaboração entre Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, com a participação de escolas públicas e privadas de Pernambuco. Os dados abrangem as diferentes etapas e modalidades da educação básica: ensino regular, Educação Especial, EJA e Educação Profissional. Para a oferta de cursos de graduação EAD, dados sobre Ensino Médio são relevantes para mapear perfis de ingressantes na Educação Superior.

Conforme dados do Censo Escolar, em 2019, foram registradas 335.117 matrículas no Ensino Médio. Esse valor é 8,1% menor do que o número de matrículas em 2015. O Ensino Médio não integrado à Educação Profissional apresentou redução de 9,2% no número de matrículas entre 2015 e 2019 e o Ensino Médio integrado à Educação Profissional apresentou aumento de 7,0% no mesmo período. A rede estadual possui a maior participação na matrícula do Ensino Médio com 87,2% das matrículas, sendo seguida pela rede privada (10,4%). (BRASIL, 2020).

Nos municípios do interior de Pernambuco, as dificuldades de acesso à Educação Superior são visíveis e a EAD pode contribuir para apoiar a continuidade dos estudos de discentes egresso(a)s do Ensino Médio, considerando, sobretudo, o contexto da rede pública estadual. Os dados referentes aos polos são fundamentais para planejamento e implementação de cursos de graduação e outras ações no âmbito da modalidade de Educação a Distância.

Processo de seleção e implantação dos polos EAD – UFRPE/UAEADTec

A seleção de polos para funcionamento dos cursos de graduação da UAEADTec está atrelada a editais específicos de financiamento da Capes e dos órgãos de fomento para as ações da EAD na Educação Superior. A UAEADTec oferta cursos de graduação EAD, considerando os polos com avaliações positivas, em conformidade com os padrões da Capes, considerando infraestrutura física e tecnológica, com laboratórios, computadores, ferramentas para webconferência e outros recursos de apoio às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação EAD.

No planejamento de ofertas de vagas para os polos, a UAEADTec desenvolve os seguintes procedimentos:

- Estudo de avaliação diagnóstica para ofertas de novos cursos de graduação nos polos EAD, considerando as demandas dos municípios, conforme relatórios das Coordenações de Polos, Coordenações de Cursos, dados do Censo da Educação Básica e do Plano Nacional de Educação – PNE (BRASIL, 2014);
- Avaliação da logística de acesso aos polos EAD, tendo em vista mapeamento de estratégias e recursos financeiros para deslocamentos de tutore(a)s e docentes para encontros e atividades acadêmicas presenciais;
- Consulta às Coordenações de Polos sobre demandas relativas a propostas de cursos de graduação, em sintonia com os perfis de cada município;
- As demandas dos polos são enviadas às Coordenações de Cursos, que, por sua vez, comunicam à Coordenação UAB e à Direção Geral da UAEADTec;
- A Coordenação UAB organiza as demandas enviadas pelas Coordenações de Cursos e encaminha as solicitações à Capes, com base nas chamadas dos editais específicos para articulações via Sistema UAB;
- A Coordenação UAB estabelece comunicação com a Capes para obter orientações necessárias para novas ofertas de polos e cursos de graduação, conforme editais específicos;
- Após o PPC do novo curso ser aprovado nos trâmites institucionais da UFRPE, toda documentação é inserida no sistema SISUAB;
- Organiza-se, na sede e nos polos, processo de divulgação dos editais de seleção e ingresso de discentes para os cursos de graduação EAD.

No que se refere à oferta de novos polos, a Coordenação UAB é responsável por manter contato com a Capes, com vistas à autorização dos encaminhamentos para firmar contrato de parceria com os municípios, que manifestem interesse e estrutura necessária, para se constituírem em polos de apoio presencial para oferta de cursos EAD. As informações dos polos são inseridas nos editais de novas ofertas de cursos pretendidos, conforme determinação da Portaria MEC nº 218, de 24 de setembro de

2018 (BRASIL, 2018), a qual regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no Sistema SISUAB.

É importante salientar que as demandas para a expansão da Educação Superior na modalidade a distância são indicadas pela Capes em editais específicos que contextualizam as áreas prioritárias, com base na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 (BRASIL, 2014) e na Política Nacional de Formação de professore(a)s (BRASIL, 2017). Nesse sentido, as licenciaturas são indicadas como prioritárias, sobretudo nas áreas de conhecimento de componentes da Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2018), bem como em áreas específicas articuladas às demandas formativas prioritárias diante da necessidade de formação inicial docente em diversos municípios brasileiros, sobretudo, em áreas, como: Língua Portuguesa, Pedagogia, Matemática, Física, Química, Biologia e Ciências, no sentido de atender às formação de educadore(a)s para Educação Básica, em conformidade com a Meta 15 do PNE, "assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam" (BRASIL, 2014).

Dinâmica de encontros presenciais nos polos EAD

Nos cursos de graduação da UAEADTec, os encontros presenciais nos polos estão programados no calendário acadêmico. Os encontros presenciais são realizados aos finais de semana nos polos, preferencialmente aos sábados. De acordo com as dinâmicas dos diversos cursos e dos componentes curriculares ofertados, em geral, os encontros presenciais organizam-se com a participação de tutore(a)s que realizam mediações nas etapas avaliativas de 1ª VA, 2ª, 3ª VA e avaliação final. A frequência dos encontros presenciais nos polos é norteada por recursos financeiros específicos para deslocamentos de tutore(a)s, docentes, gestore(a)s, colaboradore(a)s e equipe multidisciplinar, podendo sofrer ajustes, de acordo com previsão orçamentária proposta para cursos de graduação EAD. Ressalta-se que é priorizada a avaliação presencial para a EAD, conforme Decreto nº 5.622/2005, Art. 4, Inciso II, §2 (BRASIL,2005b), ou seja, os instrumentos de avaliação são aplicados presencialmente nos polos, de acordo com calendário acadêmico da UAEADTec.

Metodologias utilizadas na EAD

As tecnologias e as mídias digitais têm proporcionado novas relações entre discentes e docentes, em função da construção de redes, da disseminação e do compartilhamento dinâmico de informações. Com as inovações tecnológicas, as estratégias metodológicas precisam ser repensadas, de acordo com as demandas de aprendizagem do(a)s estudantes. Nesse sentido, as metodologias ativas têm sido valorizadas, no sentido de evidenciarem o(a) estudante como protagonista na construção de percursos formativos pautados

na autonomia e na flexibilidade de situações interativas para construção de aprendizagens significativas.

Algumas metodologias ativas são utilizadas nos cursos de graduação EAD da UAEADTec para apoiar a aprendizagem e a autonomia de discentes, tais como: sala de aula invertida, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem entre times, aprendizagem baseada em projetos. As metodologias utilizadas precisam destacar a aprendizagem ativa, considerando a avaliação formativa no processo de acompanhamento de discentes. Os(as) docentes planejam as metodologias e o desenho didático do AVA de acordo com as especificidades dos componentes curriculares, e tendo em vista as demandas de aprendizagem do(a)s discentes.

Avaliação e acompanhamento da aprendizagem

Com as possibilidades metodológicas ampliadas pelo AVA, o(a)s docentes contam com mais elementos para acompanhar e avaliar o(a)s discentes de forma contínua, considerando, por exemplo, o processo de avaliação formativa. Esse processo avaliativo estende-se aos momentos presenciais, com atividades que permitem ao(à)s docentes e discentes expandirem e aprofundarem os conteúdos abordados no AVA. Destaca-se que a avaliação da aprendizagem, nesse contexto, ocorre por meio de atividades avaliativas realizadas continuamente no AVA e presencialmente nos polos.

Na dinâmica dos cursos de graduação EAD da UAEADTec, o(a)s estudantes participam de avaliações assíncronas, realizadas por meio de atividades virtuais disponíveis no AVA, bem como de avaliações síncronas, tendo em vista encontros presenciais nos polos, com realização de testes, exames, seminários, além de outros instrumentos avaliativos indicados nos planos de ensino dos componentes curriculares e previstos nos PPC.

Acompanhamento e avaliação do planejamento e a execução do trabalho docente

O acompanhamento e avaliação do planejamento e execução do trabalho docente é realizado por meio das diretrizes estabelecidas na Resolução CONSU/UFRPE Nº 042/2020 que regulamenta carga horária das atividades dos docentes do magistério Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

As atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, realizadas pelo(a) docente, deverão integralizar o número de horas relativas ao regime de trabalho em que o(a) docente é contratado(contratada), em consonância com o Art. 3º da Lei 6.182, de 11/12/1974, e Art. 78 do Estatuto da UFRPE.

Ainda de acordo com a resolução CONSU/UFRPE Nº 042/2020, é atribuição do docente a elaboração de um Plano Individual de Trabalho (PIT) com base nas atividades que desenvolverá, ao longo de 12 (doze) meses, no âmbito

do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração. A distribuição da carga horária de ensino para cada docente é estabelecida de acordo com as necessidades de cada departamento, tendo em vista as especificidades e demanda didática de cada curso.

O docente deve descriminar no Plano Individual de Trabalho (PIT) todas as atividades que irá desenvolver, o qual deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) via processo inserido no Sistema Integrado de Patrimônio Administração e Contratos (SIPAC) para acompanhamento pela gestão.

Anualmente, em data fixada pelo órgão de lotação, o(a) docente apresentará o seu Relatório Individual de Trabalho (RIT) referente às atividades docentes descritas no Plano Individual de Trabalho (PIT) para o ano em exercício.

Quanto ao RIT, este deverá conter um relato "de todas as outras atividades de magistério realçando os pontos do PIT que foram atingidos plenamente e indicando os objetivos não atingidos ou atingidos parcialmente". Art. 40, §1º, acompanhado dos documentos comprobatórios. Este será objeto de análise de comissão, apreciação e aprovação do CTA. Após a aprovação o documento fica disponível, para consulta pública, de todas as atividades desenvolvidas pelos(as) docentes.

O docente de graduação poderá desenvolver em suas práticas, projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os projetos são encaminhados via processo para apreciação das devidas comissões nos Departamentos e posteriormente aprovadas em CTA. Após aprovação em CTA, os projetos de pesquisa e extensão são submetidos em plataformas específicas e os projetos de ensino são submetidos e homologados na Câmara de Ensino de Graduação.

A avaliação do trabalho docente ocorre desde o período de estágio probatório, na qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo. Também faz parte do processo de avaliação do trabalho docente, a autoavaliação dos cursos de graduação cuja autonomia estabelece os critérios considerando suas realidades diversas.

Políticas de avaliação de cursos de graduação EAD – UFRPE

Os cursos de graduação da UAEADTec são continuamente avaliados, em conformidade com os parâmetros das práticas avaliativas institucionais da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFRPE, bem como tendo em vista os instrumentos de avaliação externa propostos pelo Inep nos processos de credenciamento/recredenciamento.

A CPA realiza ciclos avaliativos, considerando as demandas e as especificidades dos cursos de graduação EAD, por

meio da aplicação de instrumento de avaliação que contempla características das dimensões pedagógicas e tecnológicas. Os instrumentos avaliativos da CPA são aplicados a docentes, discentes, servidore(a)s técnico(a)s, tendo em vista eixos avaliativos propostos na Lei nº 10.861/2004 – Sinaes (BRASIL, 2004b). O Sinaes foi instituído com a finalidade de analisar, oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. As dimensões para os ciclos avaliativos são definidas na Lei nº 10.861/2004, em seu artigo 3º (BRASIL, 2004b).

No caso das avaliações na dinâmica dos cursos de graduação EAD, a CPA/UFRPE inseriu, nos instrumentos avaliativos, dimensões características da modalidade EAD, tais como: materiais didáticos, recursos educacionais, tecnologias digitais, AVA, polos, metodologias, e outros itens. Discentes, docentes e servidore(a)s técnico(a)s acessam os instrumentos avaliativos organizados pela CPA nas bases SIGA/SIGAA com *login* e senha de acesso. Não há a obrigatoriedade em relação às respostas aos questionários, ou seja, docentes, discentes e técnico(a)s podem escolher responder ou não. Esse processo é feito para consolidar a cultura de avaliação institucional para que os sujeitos percebam a importância da construção do processo formativo nos fluxos de autoavaliação institucional.

Em 2024, a CPA realizou processo avaliativo referente ao Eixo Temático: Avaliação e Planejamento Institucional.

Considerando a participação dos membros da comunidade acadêmica da UAEADTec aptos a participar da avaliação, houve participação de: discentes (31%), docentes (93%) e técnico(a)s (95%) (CPA 2024). O quadro a seguir apresenta os dados referentes ao Ciclo Avaliativo – 2024, considerando a avaliação do item autoavaliação institucional: Planejamento (EAD)

Quadro 17. **Dados do Relatório da CPA** (2024) – Planejamento EAD

Item Avaliado	Conceito obtido		
	Docente	Discente	Técnico
Utilização dos resultados da Autoavaliação da UFRPE no planejamento do seu curso	4	4	4
Ações de planejamento no seu curso/ departamento	4	4	4

Fonte: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Relatório CPA (2024) – Eixo avaliativo: Avaliação e Planejamento Institucional

O questionário de 2024 incluiu os itens referentes à utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento do departamento ou Unidade Acadêmica (docentes e técnicos) e no planejamento do curso (discentes); bem como na avaliação das ações de planejamento. Essas informações trazem consigo um ganho estratégico para a UFRPE, pois possibilita uma visão panorâmica e assertiva,

ao fomentar a cultura de dar uso prático aos resultados da autoavaliação, transformando-os em benefícios para os setores e comunidade acadêmica. Uma vez que os resultados apresentados tornam-se excelentes guias das ações estratégicas na busca de objetivos cada vez melhores.

No EAD, o conceito obtido para os dois itens foi 4 (Bom), corroborando com as ações desenvolvidas pela Direção Geral e Acadêmica e a Seção de Planejamento Organizacional da UAEADTec, que têm trabalhado com a comunidade acadêmica na divulgação dos resultados da autoavaliação institucional.

Profissionais vinculados à EAD

O(a)s docentes dos cursos EAD podem ser servidore(a)s da UFRPE, contratado(a)s mediante concurso público para área específica de formação, com doutorado ou mestrado nas áreas de competência dos cursos. São regido(a)s pela Lei nº 8.112/1990 (BRASIL, 1990) que dispõe sobre o regime jurídico do(a)s servidore(a)s públicos civis da União, Autarquias e Fundações Públicas Federais.

O Programa UAB abriu possibilidade de selecionar bolsistas para a função de Professor(a) Pesquisador(a) para atuação como docentes nos cursos EAD. As bolsas são financiadas pela Capes, nos termos da Lei nº 11.273/2006 (BRASIL, 2006d), que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professore(a)s para a Educação Básica. Tal Lei foi modificada pela Lei nº 11.502/2007 (BRASIL,2007b), que atualizou as competências e a estrutura organizacional da Capes e autoriza a concessão de bolsas de estudo/pesquisa a participantes do programa de formação inicial e continuada de professore(a)s para a Educação Básica. Dessa forma, a UFRPE apresenta corpo docente de servidore(a)s da Universidade, contratado(a)s por concurso público e professore(a)s colaboradore(a)s na categoria de bolsistas, selecionado(a)s a partir de processo seletivo específico, atendendo aos critérios estabelecidos pela Capes. O corpo técnico é selecionado por meio de concurso público e contratado de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.112/90 (BRASIL, 1990).

Os cursos de graduação EAD da UFRPE contam, também, com a participação do(a) tutor(a). Os requisitos de titulação e experiência profissional para sua contratação são: formação superior na área do conhecimento do curso/disciplina e experiência de, no mínimo um ano no exercício da docência no ensino básico ou superior ou ter pós-graduação concluída ou em andamento. O(a)s tutores atuam nos cursos EAD ofertados no âmbito da UAB, com apoio de bolsas financiadas pela Capes nos termos da Lei nº 11.273/2006 (BRASIL, 2006). Além de docentes e tutore(a)s, os cursos possuem Coordenação de Curso vinculada à Coordenação Geral de Cursos de Graduação a distância.

Conforme Portaria Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017 (BRASIL, 2017), os perfis do sistema UAB que atuam nos cursos de graduação EAD da UAEADTec são: Coordenação UAB; Coordenação Adjunta, Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Tutoria, Apoio ao Discente, Professor(a) Formador(a), Tutor(a), Professor(a) Conteudista, Coordenação de Polo, Assistente à Docência. Além da relação de profissionais no âmbito da UAB, definida pela Portaria MEC/Capes nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017 (BRASIL, 2017), prevê a atuação de equipe multidisciplinar para apoiar a produção de materiais didáticos e recursos educacionais, conforme modelo EAD.

Política de capacitação e formação continuada para docentes e corpo tutorial

Na UAEADTec, colaboradore(a)s, docentes, tutore(a)s e membros da equipe multidisciplinar são selecionado(a)s por meio de editais organizados pela Comissão de Seleção da UAEADTec, em conformidade com os perfis propostos pela regulamentação da Capes para cadastro de bolsas no Programa UAB. Os processos seletivos são realizados de acordo com as demandas da graduação EAD, por meio de editais específicos para seleção de tutore(a)s, docentes e equipe multidisciplinar.

O(a)s aprovado(a)s nos editais de seleção participam do Curso de Formação em EAD, realizado em duas etapas. A primeira etapa é realizada no AVA da UAEADTec, priorizando-se interações assíncronas no Curso de Formação Inicial para EAD, o qual contempla conhecimentos sobre questões pedagógicas, AVA, tecnologias e recursos educacionais para EAD, logística dos encontros presenciais nos polos, dentre outras temáticas relevantes. Essa etapa, realizada com apoio de tecnologias digitais, consegue contemplar a diversidade de polos, propiciando participação de tutore(a)s presenciais e a distância, bem como Coordenações de Polos. A segunda etapa é de responsabilidade das Coordenações de Curso, com apresentação de PPC, matrizes curriculares e informações específicas, de acordo com a dinâmica de cada curso de graduação EAD. O Curso de Formação em EAD é ofertado para docentes, tutore(a)s virtuais e presenciais e membros da equipe multidisciplinar.

Além da proposta do Curso de Formação em EAD, a UAEADTec busca incentivar a participação de docentes e tutore(as) em eventos científicos, dentro e fora da Universidade, com vistas ao incremento da qualificação acadêmica e profissional. O(a)s docentes também contam com oficinas, minicursos e cursos de formação complementar, organizados em parcerias institucionais entre UAEADTec, PREG, Progepe, PROExC e outros setores da UFRPE. Além disso, a UFRPE/UAEADTec confere apoio institucional ao corpo docente quanto a deslocamentos e ajuda de custos para incentivar a participação em eventos científicos.

Formação discente EAD

O(a)s discentes ingressantes participam de Curso de Formação em EAD, com foco em ambientação, usos de ferramentas e recursos do AVA UFRPE. A UAEADTec organiza a etapa de formação discente direcionada à ambientação no AVA UFRPE, bem como para as demandas formativas de ingressantes, a exemplo de ações direcionadas para cursos de extensão e nivelamento, voltados para principais dificuldades de discentes matriculado(a)s no primeiro período do curso. Nos processos de formação discente, as Coordenações de Curso organizam interações síncronas e assíncronas, por meio de mediações com apoio de tecnologias digitais, bem como realizam encontros presenciais nos polos, a depender das previsões orçamentárias para deslocamentos.

Tecnologias e recursos educacionais na EAD

As inovações tecnológicas estão redesenhando novas formas de ensino e aprendizagem. As TDIC ganham destaque e revelam papel fundamental para apoiar interações síncronas e assíncronas entre docentes e discentes. No âmbito da EAD, os recursos tecnológicos são primordiais para apoiar a aprendizagem e minimizar os efeitos das distâncias físicas entre docentes e discentes. Diversos recursos são utilizados nos cursos de graduação EAD para dinamizar fluxos de interação *on-line*, tais como: AVA, materiais didáticos, Recursos Educacionais Abertos – REA, objetos de aprendizagem, videoaulas, *podcasts*, fóruns de discussão, *webquests, chats, wikis, quiz,* guias de estudo, tutoriais, ferramentas de colaboração/compartilhamento, de interações síncronas e assíncronas, de criação de produtos educacionais, *Google workspace* (*e-mail, drive, classroom, meet,* formulários*, jamboard,* etc.) e outros recursos.

Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA

Nos cursos de graduação da UAEADTec, os processos de ensino e aprendizagem são mediados pelas tecnologias digitais e efetivados no AVA UFRPE, com a participação de docentes, discentes, tutore(a)s, além do apoio pedagógico da Coordenação de Curso, Coordenação Pedagógica, Coordenação de Tutoria e Apoio ao Discente. Os cursos funcionam com o auxílio do *Moodle.* Ressalta-se que o AVA está hospedado no site institucional da UFRPE. Além do AVA UFRPE, utilizado para atividades de ensino dos componentes curriculares da graduação EAD, a UAEADTec dispõe de AVA específico para demais atividades acadêmicas de formação docente/discente, pesquisa e extensão.

O uso do AVA articula-se a outras atividades realizadas em contínuo diálogo com os polos, a exemplo de encontros presenciais nos finais de semana, atividades avaliativas presenciais, eventos de extensão, seminários, fóruns de debates, apresentação de TCC/monografias, mostras de experiências pedagógicas de estágios supervisionados, de acordo com calendários acadêmicos dos cursos de graduação EAD.

Sistema de controle e distribuição de materiais didáticos para EAD

Na EAD, os processos de ensino e aprendizagem têm no material didático-pedagógico um de seus principais suportes. Os Projetos Pedagógicos dos cursos EAD da UFRPE preveem recursos e materiais didáticos que ficam disponíveis no AVA e/ou em formato impresso, distribuídos nos polos. São utilizados materiais desenvolvidos pela UAEADTec/UFRPE ou produzidos por outras instituições de ensino que fazem parte do sistema UAB. Diversas instituições de ensino disponibilizam materiais didáticos e recursos educacionais no portal EDUCapes, disponível em: https://educapes.capes.gov.br. Os formatos dos materiais didáticos são diversos, como: livros, roteiros de estudos, videoaulas, *quiz,* quadrinhos, REA, dentre outros recursos.

Na dinâmica da graduação EAD, os recursos e materiais didáticos articulam-se com a proposta pedagógica dos cursos, tendo em vista demandas de aprendizagens do(a)s discentes, além de questões sobre inclusão e acessibilidade. Portanto, um mesmo material, além de poder ser apresentado em diversos formatos, prima pela fácil navegabilidade, flexibilidade e acessibilidade, conforme orienta o Parecer CNE/CES nº 564/2015 (BRASIL,2015a). Na UAEADTec, além de livros, outros tipos de recursos educacionais são destacados, tais como: videoaulas, roteiros de estudos, guias, manuais, quadrinhos, *podcasts, webquests* e outros.

A UAEADTec dispõe de gráfica própria para produção de materiais didáticos e recursos educacionais para os cursos EAD. Os materiais didáticos são produzidos em meio impresso e disponibilizados ao(à)s discentes nos polos e no AVA. A gráfica da UAEADTec gerencia os processos de impressão, organização e distribuição dos materiais didáticos aos polos, juntamente com a equipe de logística da Unidade.

Após a produção dos materiais didáticos na gráfica, a equipe de logística da Unidade organiza o transporte dos materiais aos polos. Estes recebem os livros e disponibilizam os materiais ao(à)s discentes em encontros presenciais. Na UAEADTec, a produção de material didático atende aos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007), os quais apontam para a necessidade de compor equipe multidisciplinar para produção de conteúdos didáticos. A Unidade dispõe de equipe multidisciplinar, com participação de colaboradore(a)s da UAB e docentes autore(a)s.

Acessibilidade no contexto dos Cursos de Graduação EAD

No interesse de potencializar ações institucionais de acessibilidade, a UFRPE criou o Núcleo de Acessibilidade (Naces), por meio da Resolução nº 090/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013a). O Naces atende aos cursos de graduação – modalidades presencial e EAD, promovendo ações de

acessibilidade para atendimento às necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, no sentido de minimizar barreiras físicas, pedagógicas, atitudinais e comunicacionais existentes no ambiente acadêmico. Na UFRPE, a acessibilidade é compreendida a partir de diferentes dimensões: arquitetônica, comunicacional, metodológica, instrumental, atitudinal e programática. A acessibilidade está presente desde o momento de ingresso do(a) estudante, ao destinar uma reserva de vagas para as pessoas com deficiência (Lei nº 13. 409/2016, BRASIL, 2016), até a sua conclusão, prezando pela qualidade social de sua permanência na instituição. A Universidade também cumpre requisitos legais de acessibilidade e inclusão, previstos no Decreto nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005), uma vez que oferece a disciplina de Libras como optativa para os bacharelados e obrigatória para as licenciaturas.

No contexto da graduação EAD, a diversidade de cursos e a amplitude quanto ao número de discentes oriundo(a)s de diferentes polos representam desafios para planejamento de ações direcionadas à acessibilidade, com foco na educação inclusiva. Na EAD, a acessibilidade considera as demandas do(a)s discentes em termos dos processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias digitais, reconhecendo-se, também, as distâncias físicas/geográficas entre docentes e discentes. A produção de materiais didáticos acessíveis, bem como a elaboração de recursos educacionais adequados às especificidades da EAD são premissas fundamentais para apoiar planejamentos com foco na educação inclusiva.

Na UAEADTec, realiza-se avaliação diagnóstica no momento de ingresso do(a) discente nos cursos de graduação EAD, com vistas ao mapeamento de estudantes com demandas específicas. O(a)s tutore(a)s presenciais têm papel de destaque nesse mapeamento e indicam às Coordenações dos Cursos as especificidades levantadas na avaliação diagnóstica, com indicações de estudantes que precisam de apoio quanto à acessibilidade. O Naces também solicita às Coordenações dos Cursos o mapeamento de estudantes EAD para ações relativas à acessibilidade.

Destaca-se que a UFRPE possui equipes que passam por processos de formação para a produção dos recursos e materiais pedagógicos, considerando as necessidades das pessoas com deficiência. Nesse sentido, no AVA, é possível ao deficiente visual realizar a leitura do material, por meio de programas de audiodescrição de imagens, vídeos e produções textuais. No que diz respeito aos surdos, pode-se fazer uso de vídeos para a tradução em Libras, bem como a utilização de *chats* para conversação. Quanto ao atendimento de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o Núcleo de Acessibilidade, ao identificar o caso, encaminha para atendimento e acompanhamento pedagógico. Assim como ocorre com outros casos de discentes com necessidades educacionais especiais, profissionais de Pedagogia identificam

as necessidades educacionais específicas do(a) discente com TEA, elaboram Plano de Atendimento Educacional Especializado, contendo recursos didáticos necessários que minimizem as barreiras pedagógicas existentes nos processos de ensino e aprendizagem. Além disso, são realizadas orientações educacionais específicas sobre adaptações curriculares necessárias ao atendimento de necessidades educacionais do(a) discente. Destaca-se, ainda, a criação do Guia de Acessibilidade pelo Naces, no sentido de apoiar docentes, discentes e técnico(a)s-administrativo(a)s para noções sobre o eixo da acessibilidade. No caso dos cursos de graduação EAD, a produção de guias e materiais de orientação sobre acessibilidade é fundamental, sobretudo, em função das distâncias físicas/geográficas e da ampla diversidade do corpo discente.

Objetivos específicos e metas para Ensino de Graduação EAD

Ressalta-se que o planejamento estratégico para a graduação EAD é necessário para institucionalização da Educação a Distância como política estratégica para expansão da Educação Superior e interiorização da UFRPE, em conformidade com a Meta 12 do PNE (BRASIL, 2014). A UAEADTec apresenta as seguintes proposições estratégicas para consolidar a Política Institucional de EAD.

- Criar Conselho específico para elaborar Política Institucional de Educação a Distância da UFRPE, com participação de diversos segmentos da comunidade acadêmica;
- Implementar Política Institucional de Educação a Distância, promovendo acompanhamento e monitoramento das ações estratégicas direcionadas ao processo de institucionalização da EAD;
- Apoiar a elaboração e execução de Projetos Pedagógicos que envolvam a modalidade EAD;
- Promover ações e parcerias nos diferentes setores da UFRPE, bem como em polos, no atendimento aos referenciais de qualidade traçados pela Política Institucional de EAD da UFRPE na oferta de cursos EAD;
- Supervisionar e monitorar o funcionamento e as instalações dos polos, tendo em vista a manutenção adequada do espaço acadêmico e o atendimento presencial ao(à)s discentes da UFRPE, permitindo a articulação entre polos e Universidade;
- Elaborar e implementar plano de formação continuada para docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s, discentes, tutore(a)s e outros membros da comunidade acadêmica da UFRPE, visando à utilização de TDIC em atividades educacionais que envolvam a EAD, sejam elas para cursos a distância, modalidade presencial ou no formato híbrido (EAD e presencial);
- Assessorar as Pró-Reitorias da UFRPE na formulação e reformulação de PPC que envolvam a modalidade EAD ou que utilizem o percentual permitido por lei

para atividades na modalidade a distância em cursos presenciais;

- Propor regulamentação de política para elaboração de materiais didáticos e recursos educacionais para EAD, considerando diversidade de tipos, formatos, tecnologias e suportes, em conformidade com os Referencias de Qualidade para Educação Superior a Distância (BRASIL, 2007);
- Criar comissão específica para construir Política Institucional de Educação Aberta, com vistas a articular ações nos campos de EAD e Educação Aberta;
- Elaborar e divulgar Recursos Educacionais Abertos – REA para apoiar processos de ensino e aprendizagem mediados por tecnologias digitais;
- Acompanhar a elaboração de materiais didáticos e recursos educacionais para EAD, com apoio de equipe multidisciplinar;
- Promover ações para a adoção de direitos autorais para materiais didáticos e recursos educacionais produzidos na UFRPE;
- Propor, subsidiar e acompanhar políticas de avaliação de materiais didáticos e recursos educacionais dos cursos EAD;
- Propor e apoiar a organização de eventos de ensino, pesquisa ou extensão com foco na EAD;
- Propor métricas e métodos de análise de qualidade, análise de soluções logísticas e comunicacionais com polos, definindo estratégias e instrumentos de acompanhamento das atividades presenciais e a distância dos cursos.
- Fomentar o desenvolvimento de pesquisas em EAD e interagir com outros grupos de pesquisa;
- Oferecer subsídios para a definição de oferta de cursos e vagas, tendo em vista as características dos polos;
- Ampliar canais de comunicação e de divulgação das ações no âmbito da EAD, considerando a necessidade de divulgar atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão em EAD;
- Atuar junto à Reitoria e às Pró-Reitorias da UFRPE na captação e administração de recursos financeiros para investimentos em equipamentos e bolsas (iniciação científica, de treinamento, estagiários e outras modalidades) para a EAD e para apoio ao ensino presencial;
- Manter a interlocução com representantes de órgãos, agências e instituições interessadas nos cursos da UFRPE oferecidos pela modalidade de Educação a Distância, especialmente entre a UFRPE e os mantenedores de

polos, Ministério da Educação e outras instituições de ensino superior interessadas.

O planejamento estratégico a seguir está organizado em quadros com objetivos estratégicos, indicadores e metas, tendo em vista as dimensões articuladas às demandas dos cursos de graduação EAD, a exemplo dos eixos:

1. Ensino;
2. Pesquisa;
3. Extensão;
4. Formação docente/tutorial e formação discente;
5. Infraestrutura física, tecnológica e inovação.

Objetivo 21. **Graduação EAD – Eixo Ensino**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	ENSINO DE GRADUAÇÃO – EAD		
OBJETIVO	**Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo ENSINO.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantitativo de PPCs revisados 2. Índice de Retenção e Índice de Evasão. 3. Quantidade de cursos de graduação EAD e cursos de graduação no formato híbrido (EAD e presencial) novos.	2. Elaborar metodologia do índice de Evasão e retenção que se adeque a UAEDTec	1. Revisar PPCS de dois cursos da UAEADTEc (BAP E BSI) para atualização e ajuste, conforme demanda do mercado. 2. Reduzir índice de retenção e evasão 3. Ampliar a oferta de cursos de graduação EAD, cursos de graduação no formato híbrido (presencial e EAD), com vistas aos processos de interiorização e expansão das atividades de ensino	1. Revisar PPCS de dois cursos da UAEADTEc para atualização e ajuste, conforme demanda do mercado. 2. Reduzir índice de retenção e evasão 3. Ampliar a oferta de cursos de graduação EAD, cursos de graduação no formato híbrido (presencial e EAD), com vistas aos processos de interiorização e expansão das atividades de ensino
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia– UAEADTec			

AÇÕES			
-Levantar dados numéricos sobre os cursos (Nº de Estudantes/Entradas e Saídas)			
-Monitorar Indices de retenção, evasão e taxa de sucesso dos cursos.			
-Elaborar questionários para alunos no ingresso, durante e ao final do curso para auxiliar na compreensão da evasão.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Disponibilidade de auxílios de assistência estudantil Ações de prevenção à retenção no curso Ações de prevenção à evasão no curso	ODS 4 - Meta 4.3	PNE objetivos 13 e 14	Ação orçamentária

Objetivo 22. **Graduação EAD – Eixo Pesquisa**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	PESQUISA – EAD		
OBJETIVO	**Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo PESQUISA.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de projetos de pesquisa submetidos em editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos – Facepe, CNPq e outros, visando à concessão de Bolsas de Pesquisa 2. Quantidade de grupos de pesquisa cadastrados na base do diretório do CNPq. 3. Quantidade de produções científicas geradas na UAEADTEc (SELO CONEXÕES)	1. Submeter 3 de projetos de pesquisas para editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos – Facepe, CNPq e outros, visando à concessão de Bolsas de Pesquisa 2.Quatro grupos de pesquisa cadastrados na base do diretório do CNPq 3. Três produções científicas geradas na UAEADTEc (SELO CONEXÕES)	1. Submeter 4 de projetos de pesquisas para editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos – Facepe, CNPq e outros, visando à concessão de Bolsas de Pesquisa 2.Seis grupos de pesquisa cadastrados na base do diretório do CNPq 3. Quatro produções científicas geradas na UAEADTEc	1. Submeter 5 de projetos de pesquisas para editais de fomento, como editais internos da UFRPE, editais externos – Facepe, CNPq e outros, visando à concessão de Bolsas de Pesquisa 2. Oito grupos de pesquisa cadastrados na base do diretório do CNPq 3. Cinco produções científicas geradas na UAEADTEc
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec)			

AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Práticas de integração entre atividades de ensino e pesquisa no curso Participação em grupos e/ou núcleos de pesquisa da UFRPE Participação em grupos de pesquisa com outras IES	ODS 4 - Meta 4.3, ODS 9- Meta 9.5	PNE objetivo 14	Ação não orçamentária

Objetivo 23. **Graduação EAD – Eixo Extensão**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	EXTENSÃO – EAD		
OBJETIVO	**Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo do EXTENSÃO.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de eventos realizados. 2. Quantidade de ações integradas (Universidade, polos e Comunidade) realizadas.	1. Organizar um evento anual na sede e/ou polos presenciais, com foco nas articulações entre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, aproximando Universidade e Comunidade 2. Realizar uma ação de integração Universidade, polos e Comunidade, por meio de relações dialógicas entre os saberes construídos nas práticas extensionistas, considerando a realidade dos municípios/polos	1. Organizar um evento anual na sede e/ou polos presenciais, com foco nas articulações entre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, aproximando Universidade e Comunidade 2. Realizar uma ação de integração Universidade, polos e Comunidade, por meio de relações dialógicas entre os saberes construídos nas práticas extensionistas, considerando a realidade dos municípios/polos	1. Organizar um evento anual na sede e/ou polos presenciais, com foco nas articulações entre os eixos de ensino, pesquisa e extensão, aproximando Universidade e Comunidade 2. Realizar uma ação de integração Universidade, polos e Comunidade, por meio de relações dialógicas entre os saberes construídos nas práticas extensionistas, considerando a realidade dos municípios/polos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Práticas de integração entre atividades de ensino e extensão no curso	ODS 4 - Meta 4.7	PNE objetivos 12 e 14	Ação não orçamentária

Objetivo 24. **Graduação EAD – Formação docente/tutorial e formação discente**

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE		
OBJETIVO	**Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade no eixo da FORMAÇÃO DOCENTE/TUTORIAL E FORMAÇÃO DISCENTE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Participação de discentes nos programas de auxílio estudantil para discentes dos cursos de graduação EAD 2. Quantidade de Iniciativas para o incremento dos padrões de qualidade na formação discente	1.Implementar programas de auxílio estudantil para discentes dos cursos de graduação EAD	2. Criar um manual de orientações básicas sobre a metodologia, ações para os encontros presenciais nos polos; para fortalecer a valorização das aulas presenciais, promovendo protagonismo estudantil e integração entre os cursos.	1. Aumentar políticas institucionais de assistência estudantil para discentes dos cursos de graduação EAD
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia– UAEADTec			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Oferta de formação continuada para o docente da UFRPE	ODS 4 - Meta 4.c	PNE objetivo 14	Ação Orçamentária

Planejamento estratégico para cursos de graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e inovação

Objetivo 25. **Graduação EAD – Infraestrutura física, tecnológica e Inovação**

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO		
OBJETIVO	**Promover políticas institucionais de acordo com as demandas dos cursos de graduação EAD, visando ao incremento dos padrões de qualidade nos eixos de INFRAESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, seguindo indicadores do Inep e visando aos conceitos 4 ou 5 em processos avaliativos.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Relatórios da unidade acadêmica sobre a estrutura física e tecnológica. 2.Disponibilidade de laboratórios pedagógicos para os cursos de graduação ou melhorias nos existentes 3. Inserção e consolidação de Políticas Institucionais de inovação tecnológica nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação EAD, com foco nos padrões de qualidade para educação superior no âmbito da inovação. Quantidade de projetos pedagógicos com inovação tecnológica 4. Quantidade de novos investimentos para laboratórios/gráfica 5. Número de visitas aos polos para aplicação da avaliação da infraestrutura de acordo com a avaliação do INEP e mediação de conflitos entre polo e coordenação.	1. Ampliar e fortalecer infraestrutura física e tecnológica para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de graduação EAD, em conformidade com a Meta 12 do PNE 2. Prover os cursos de graduação EAD quanto à infraestrutura para laboratórios específicos dos cursos, tendo em vista os referenciais de qualidade para cursos EAD e os indicadores do Inep (1 novo laboratório ou melhorias) 5. 5 visitas no ano	1. Ampliar e fortalecer infraestrutura física e tecnológica para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de graduação EAD, em conformidade com a Meta 12 do PNE 2. Prover os cursos de graduação EAD quanto à infraestrutura para laboratórios específicos dos cursos, tendo em vista os referenciais de qualidade para cursos EAD e os indicadores do Inep (1 novo laboratório ou melhorias) 3. Implementar política institucional de inovação tecnológica, com foco nas demandas dos cursos de graduação EAD e nos cursos de graduação no formato híbrido (presencial e EAD) 5. 5 visitas no ano	1. Ampliar e fortalecer infraestrutura física e tecnológica para apoiar as ações de ensino, pesquisa e extensão no âmbito dos cursos de graduação EAD, em conformidade com a Meta 12 do PNE 2. Prover os cursos de graduação EAD quanto à infraestrutura para laboratórios específicos dos cursos, tendo em vista os referenciais de qualidade para cursos EAD e os indicadores do Inep (1 novo laboratório ou melhorias) 4. Atrair investimentos para melhoria dos laboratórios da UAEADtec e/ou Gráfica . Indicador: Novas aquisições ou investimentos
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec			
AÇÕES			
Melhorar a mediação entre curso, unidade e os polos para apoio Infraestrutural.			

Vistoriar os polos quanto a insfraestrutura para garantir atendimento adequado para os alunos da UEADTEc.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Equipamentos dos laboratórios de ensino; Equipamentos dos laboratórios de informática	ODS 4 - Meta 4.3, 4.a e ODS 9 - Meta 9.1	PNE objetivo 14	Ação Orçamentária

Políticas de ensino de pós-graduação

A Educação Superior abrange programas de pós-graduação Stricto Sensu, com cursos de mestrado e doutorado, pós-graduação Lato Sensu com os cursos de especialização, aperfeiçoamento, residência entre outros, abertos a candidato(a)s diplomado(a)s em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (BRASIL, 1996). Nessa perspectiva, a UFRPE oferece cursos de pós-graduação Stricto Sensu e Lato Sensu.

Programas de pós-graduação *stricto sensu*

As pós-graduações Stricto Sensu compreendem cursos de mestrado e doutorado abertos a diplomado(a)s em cursos superiores de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino e ao edital de seleção de discentes. Ao final do curso, após cumprimento das exigências legais, o(a) discente obterá o diploma. Os programas de pós-graduação stricto sensu da UFRPE são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 18. **Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu** da UFRPE com suas respectivas Notas/Conceitos, de acordo com a avaliação quadrienal da CAPES realizada e divulgada em 2022, por Modalidade

PROGRAMA/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	NOTA/ MODALIDADE			
	ME	DO	MP	DP
Administração e Desenvolvimento	**4**			
Administração Pública em Rede Nacional			3	
Agroecologia e Desenvolvimento Territorial[1]				4
Agronomia (Melhoramento Genético de Plantas)	**4**	**4**		
Biociência Animal	**6**	**6**		
Biodiversidade	**5**	**5**		
Biodiversidade e Conservação – UAST	3			
Biometria e Estatística Aplicada	**5**	**5**		
Biotecnologia – Renorbio[2]		**6**		
Ciência do Solo	**5**	5		
Ciência e Tecnologia de Alimentos	**3**			
Ciência do Movimento[3]	**A**			
Ciências Florestais	4	**4**		
Ciências Sociais	**A**			

PROGRAMA/CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	NOTA/ MODALIDADE			
	ME	DO	MP	DP
Controladoria	**4**			
Desenvolvimento e Inovação Tecnol. em Medicamentos[4]		4		
Educação Física			A	
Educação, Culturas e Identidades[5]	**4**			
Engenharia Agrícola	**6**	6		
Engenharia Ambiental	**5**	**A**		
Engenharia de Sistemas de Energia	**A**			
Engenharia Física - UACSA	**A**			
Ensino das Ciências	**5**	**5**		
Ensino de Física (Profis)			5	
Entomologia	**6**	**6**		
Estudos da Linguagem[6]	3			
Etnobiologia e Conservação da Natureza	5	5		
Física Aplicada	4	A		
Fitopatologia	5	5		
História	4	4		
Informática Aplicada	**3**			
Matemática em Rede Nacional (Profmat)			5	
Medicina Veterinária	4	4		
Políticas Públicas e Desenvolvimento[4]	**A**			
Produção Vegetal – UAST	**4**			
Química	**4**	**4**		
Química em Rede Nacional			**4**	
Recursos Pesqueiros e Aquicultura	**5**	**5**		
Rede Nordeste de Ensino – RENOEN		**A**		
Saúde Única			3	
Tecnologia e Gestão em Educação a Distância[6]			3	
Zootecnia	**4**	**4**		
TOTAL DE CURSOS POR MODALIDADE	**31**	**21**	**7**	**1**

ME = Mestrado Acadêmico; DO = Doutorado Acadêmico; MP = Mestrado Profissional; DP = Doutorado Profissional; A = Aprovado; UAST = Unidade Acadêmica de Serra Talhada; UACSA = Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho.

---

1 Trata-se de um programa de Doutorado Profissional que se constitui em uma associação de Universidades da Região Nordeste do Brasil, formada pela Universidade Federal do Vale do São Francisco, Universidade Federal Rural de Pernambuco, Universidade do Estado da Bahia.

2 É uma rede formada por instituições de ensino e pesquisa de todos os estados da Região Nordeste e do estado do Espírito Santo, agregando cerca de 200 pesquisadore(a)s, atuantes nas diferentes áreas da Biotecnologia, em nível de Doutorado.

3. Programa de Mestrado em associação com a Universidade Federal de Alagoas.

4 Programa de Doutorado em associação com Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal da Paraíba, Universidade Federal Rural de Pernambuco e Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

5. São cursos de Mestrado ofertados em associação com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ).

6 São cursos de Mestrado ofertados na modalidade presencial pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia (UAEADTec).

Atualmente, a UFRPE conta com 42 Programas de Pós-Graduação (PPG) Stricto Sensu (Quadro 18), totalizando 60 cursos, sendo 31 mestrados acadêmicos, 21 doutorados acadêmicos, 7 mestrados profissionais e 1 doutorado profissional, compreendidos em todas as grandes áreas de conhecimento da CAPES. Destes programas, dois estão vinculados à UAEADTec e dois são em associação com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ). A criação de PPG profissional em rede destaca-se nos últimos anos. Essa configuração agrega valor multidisciplinar à formação de estudantes, além de promover a cooperação entre universidades de diferentes estados. A ação visa a minimizar as assimetrias regionais e confere oportunidade ao público que trabalha e não pode se afastar de suas atividades.

O acesso aos PPG da UFRPE ocorre por meio de editais de seleção de discentes que ocorrem em cada PPG e estão disponíveis do sigaA para cada entrada letiva dentro do número de vagas ofertadas por cada programa. Poderão ocorrer entradas extraordinárias, em função da disponibilidade de vagas de cada curso.

Os PPG recebem apoio financeiro da UFRPE, bem como da CAPES, por meio do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), Programa de Demanda Social (DS) e do Programa de Excelência Acadêmica (PROEX), para fins de bolsas de estudo e de despesas de custeio. Além disso, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) concede bolsas de estudo de diferentes modalidades, podendo ser via editais institucionais gerenciados pela PRPG ou diretamente aos Programas ou a pesquisadore(a)s/orientadore(a)s por meio de projetos de pesquisa, bem como constitui apoio imprescindível ao desenvolvimento das pesquisas realizadas na Instituição.

Desde 2006, a UFRPE recebe cotas de bolsas da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) para discentes de pós-graduação stricto sensu, em atendimento a editais de bolsas de pós-graduação, e financiamento de projetos de pesquisa direcionado aos pesquisadore(a)s/professore(a)s vinculado(a)s aos PPG da Universidade. As bolsas de estudos são muito importantes para que o(a) estudante consiga manter a dedicação aos cursos para a realização das atividades de pesquisa em seus projetos de dissertação ou tese. De acordo com o VI Relatório de autoavaliação dos PPG da UFRPE relativo ao ano de 2024, que traz informações sobre os principais motivos que podem levar a desistência dos discentes, destacam-se os Motivos socioeconômicos, Saúde emocional e Disponibilidade de Bolsas ofertadas como as opções mais citadas tanto pelos(as) discentes, como docentes e técnico-administrativos(as). Desta forma, a bolsa de estudo permite a permanência dos discentes na instituição.

Políticas de criação de cursos de pós-graduação *stricto sensu*

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação Stricto Sensu no território nacional. Deste modo, a política de criação de cursos novos de pós-graduação da UFRPE atende à regulamentação da CAPES, além da Resolução nº 174 /2015, que aprova normas específicas para avaliação das propostas de cursos novos e/ou programas Stricto Sensu na UFRPE (UFRPE, 2015b).

Programa de Monitoramento e Acompanhamento dos Indicadores da Pós-Graduação

Visando consolidar os PPG, este subprograma objetiva elevar a qualidade da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRPE. Para tal, são levantados os indicadores acadêmicos de cada PPG em planilhas cuidadosamente elaboradas, seguindo critérios das diferentes áreas de avaliação da CAPES. Em seguida, são formadas comissões compostas por participantes internos e externos à UFRPE, preferencialmente pesquisadores que tenham participado dos comitês de avaliação da CAPES. Estas comissões são formadas obedecendo às áreas e níveis dos PPG a serem avaliados e, em conjunto com o corpo docente do Programa,

Figura 15–**Trajetória das propostas** de criação de novos cursos de pós-graduação stricto sensu da UFRPE. Recife, 2025.

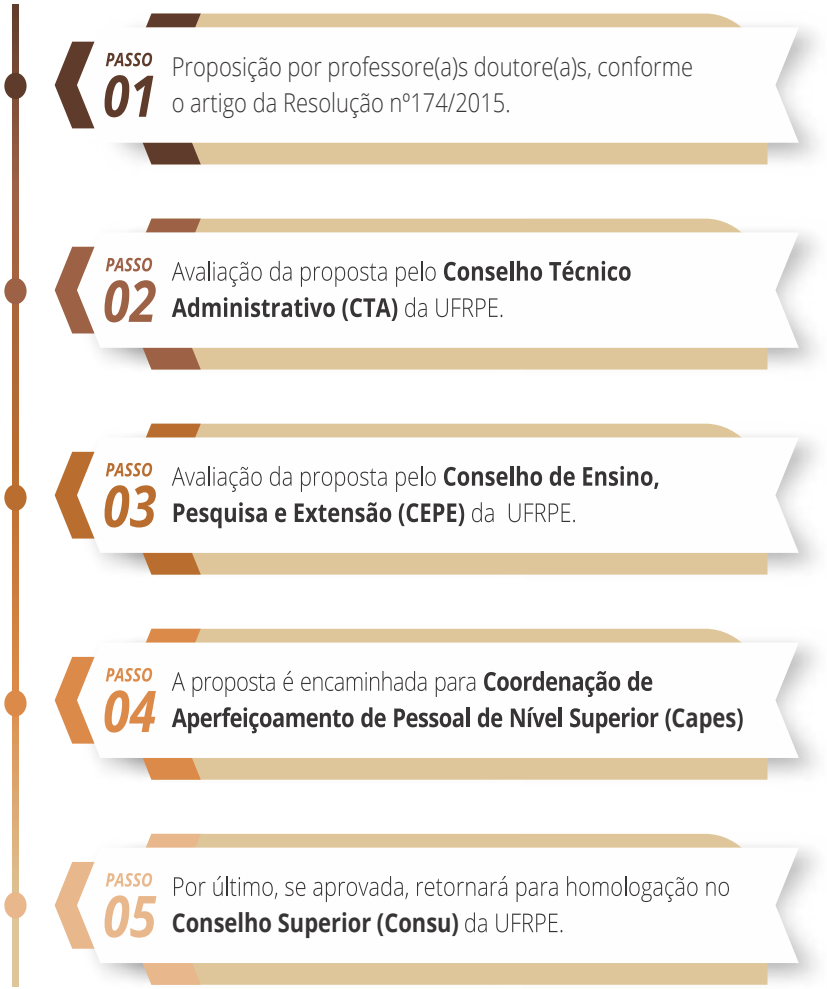

propõem metas intermediárias a serem alcançadas pelo PPG, bem como ajudam a avaliar os relatórios quadrienais e organizar propostas de Cursos novos a serem submetidos à CAPES. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) provê mecanismos complementares, objetivando o cumprimento das metas. A PRPG realiza esforços no sentido de apoiar com recursos materiais e/ou humanos para que os PPG possam atingir as metas planejadas.

A PRPG realiza acompanhamento sistemático dos PPG e visitas aos Departamentos e Unidades Acadêmicas para a identificar aqueles que atendam aos requisitos para solicitar abertura de cursos novos (mestrado ou doutorado) em PPG de mestrado já existente. Para programas que possuem apenas a modalidade de curso de Mestrado, é exigido que o mesmo possua nota igual ou superior a 4 na última avaliação quadrienal, realizada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). No entanto, para que isto aconteça, é necessário que a CAPES lance um edital específico para criação de Cursos Novos (APCN).

Ressalta-se, ainda, que a PRPG também está atenta às necessidades da sociedade para criação de novos Programas. Além disso, para criar um novo PPG é necessário que um grupo de docentes, com capacitação específica para a formação de pessoas em nível de mestrado ou doutorado, encaminhem, via Departamento ou Unidade Acadêmica, um projeto, contendo objetivo, missão, área de concentração, linhas de pesquisa, corpo docente produtivo na área, estrutura curricular com suas respectivas ementas, infraestrutura física para funcionamento do PPG, entre outras coisas. É importante destacar que a UFRPE possui, atualmente, 42 PPG, dos quais a maioria encontra-se na Área de Ciências Agrárias. Entretanto, nos últimos anos, tivemos aprovação de novos cursos de pós-graduação no colégio das humanidades e ciência exatas da CAPES, bem como nas ciências da saúde. Com isto, é possível identificar que a UFRPE possui docentes qualificados e cursos em todas as grandes áreas do conhecimento. Deste modo, a criação de novos cursos ou programas devem ser analisadas com critério, pois devem estar alinhados ao PDI da instituição, ter demanda da sociedade, contar com infraestrutura na instituição para seu funcionamento, além de agregar ações de impacto científico, social, econômico, cultural ou tecnológico.

Objetivos específicos e metas para pós-graduação *stricto sensu*

Em sua essência, os programas de pós-graduação stricto sensu da UFRPE têm como objetivo a formação e qualificação de recursos humanos, destinados ao exercício das atividades técnico-científicas, de pesquisa e ensino superior nas respectivas áreas, empreendedorismo, visando ao atendimento das demandas dos setores público e privado (Resolução n o 497 e 498/2022). A partir dos resultados do relatório de autoavaliação, a PRPG mobiliza seus programas para alcançar melhorias em relação à infraestrutura, internacionalização e inserção social, pesquisa e inovação, da elaboração de dissertação/tese e publicação docente e discente. Uma iniciativa, nesse sentido, é a realização do planejamento estratégico de cada programa, que pode ser acompanhado na página da PRPG.

Em relação às atividades inovadoras, o Instituto de Inovação, Pesquisa e Empreendedorismo (Ipê) desenvolve ações que envolvem a graduação e a pós-graduação, como o Programa CATALISA ICT, START UP DAY em parceria com o SEBRAE, PIEMP, que objetivam transformar projetos em negócios inovadores. A cultura inovadora e empreendedora deve ser incentivada na UFRPE em todas as modalidades e níveis de ensino.

As notas dos PPG atribuídos pela CAPES refletem no repasse de financiamento (PROAP e PROEX) que auxiliam na realização das pesquisas, bem como na concessão de bolsas de estudos para os discentes dos PPG. Assim, as ações relacionadas à melhoria das notas dos cursos e programas de pós-graduação da UFRPE são prioritárias.

Neste contexto várias ações estão sendo realizadas pela PRPG dentro dos seus planos e projetos institucionais, tanto para os programas em consolidação quanto os de excelência, como pode ser acompanhado na página da PRPG.

Dentre as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) (BRASIL, 2014), referente às ações de interiorização e estruturação dos cursos e programas nas Unidades Acadêmicas, estas já estão em discussão na UFRPE no sentido de ampliar a oferta de programas no interior. Em relação às ações sociais realizadas junto aos programas, a PRPG discute e implementa ações anuais de extensão de acordo com os objetivos aprovados no projeto: Programa de Apoio a Consolidação da Extensão Universitária dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE (PROEXT-PG) aprovado pela PRPG na CAPES.

A seguir, são apresentados objetivos específicos e metas para a pós-graduação na UFRPE.

Objetivo 26. **Pós-graduação – infraestrutura**

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Melhorar a infraestrutura dos programas de pós-graduação da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Percentual de salas de aulas com infraestrutura adequada. 2 - índice de espaços físicos. 3 - Quantidade de veículos para ampliar a frota da PRPG 4 - Quantidade de Equipamentos para laboratórios	1. Manter 100% das salas de aula com recursos didáticos para as atividades presenciais e remotas. 2. Ampliar o espaço físico para os PPG, especialmente para os em consolidação - (Finalização do CAPECA - Laboratórios para Agrárias). 3. 4 novos veículos para frota PRPG (Edital da CAPES - Pró Equipamento - R$540.467,80) 4. Aquisição de equipamentos - 20% dos recursos para UACSA (100mil), 20% dos recursos para UAST (200mil) e recursos para SEDE (recursos pesqueiros=R$59.532,20, Humanidade R$169.826,72, Exatas = 170 mil)(Pró Equipamento)	1. Manter 100% das salas de aula com recursos didáticos para as atividades presenciais e remotas. 2. Ampliar o espaço físico para os PPG, especialmente para os em consolidação. (Solicitação FINEP - Prédio PRPG - salas, auditórios, laboratório multiusuários) (Construção de Prédio Fitosanidade - Orçamento a definir) 4. Aquisição de equipamentos - 20% dos recursos para UACSA , 20% dos recursos para UAST e 60% dos recursos para SEDE (Edital INCT - Equipamentos laboratórios)	1. Manter 100% das salas de aula com recursos didáticos para as atividades presenciais e remotas. 2. Ampliar o espaço físico para os PPG, especialmente para os em consolidação. (Solicitação FINEP - Prédio PRPG - salas, auditórios, laboratório multiusuários) (Construção de Prédio Fitosanidade - Orçamento a definir) 4. Aquisição de equipamentos - 20% dos recursos para UACSA , 20% dos recursos para UAST e 60% dos recursos para SEDE (Edital INCT - Equipamentos laboratórios)
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			
AÇÕES			
Destinar recursos financeiros para a manutenção dos equipamentos vinculados aos PPG.			
Solicitar recursos financeiros (FINEP) para construção e ampliação dos espaços físicos.			
Levantar as condições das salas de aulas.			
Organizar as infra-estruturas dos laboratórios multiusuários vinculados à PRPG por meio de editais para aquisição de novos equipamentos.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Equipamentos dos laboratórios de ensino Equipamentos dos laboratórios de pesquisa	ODS 9 - Meta 9.1 ODS 4, meta 4.a	PNE objetivo 15	Ação orçamentária Recurso FINEP/ Edital CAPES/ Edital INCT

Objetivo 27. **Pós-graduação – Internacionalização**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Ampliar as ações de internacionalização nos programas de pós-graduação da UFRPE**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma. 2. Estudantes de pós-graduação ativo(a)s em mobilidades acadêmicas no exterior. 3. Estudantes Estrangeiros matriculados nos Programas de Pós-graduação 4. Missões de Pesquisa no Exterior de Docentes/técnicos vinculados aos Programas de Pós-Graduação 5. Participação de docentes/técnicos vinculados aos PPG da UFRPE em pós-doutorado/sabático no Exterior 6. Impacto das Publicações em revistas, livros e capítulos de livros de discentes/docentes e técnicos vinculados aos PPG da UFRPE com parceria internacional.	**1**. Aumentar em 10% as disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular em relação a 2024 2. Aumentar em 30% a participação de discentes de Pós-Graduação em mobilidade acadêmica no exterior em relação a 2024 3. Aumentar em 10% a participação de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE em relação a 2024 4. Aumentar em 5% a participação de docentes/técnicos em missões de pesquisa no Exterior em relação a 2024 5. Aumentar em 5% a participação de docentes/técnicos em pós-doutorado no exterior em relação a 2024 6. Aumentar os principais índices do SCIVAL, Índice H dos pesquisadores, FWCI, impactos, percentual de colaborações internacionais com respectivas instituições internacionais, médios dos PPG da UFRPE	1. Aumentar em 10% as disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular em relação a 2025 2. Aumentar em 10% a participação de discentes de Pós-Graduação em mobilidade acadêmica no exterior em relação a 2025 3. Aumentar em 10% a participação de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE em relação a 2025 4. Aumentar em 5% a participação de docentes/técnicos em missões de pesquisa no Exterior em relação a 2025 5. Aumentar em 5% a participação de docentes/técnicos em pós-doutorado no exterior em relação a 2025 6. Aumentar os principais índices do SCIVAL, Índice H dos pesquisadores, FWCI, impactos, percentual de colaborações internacionais com respectivas instituições internacionais, médios dos PPG da UFRPE	1. Aumentar em 10% as disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular em relação a 2026 2. Aumentar em 10% a participação de discentes de Pós-Graduação em mobilidade acadêmica no exterior em relação a 2026 3. Aumentar em 10% a participação de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE em relação a 2026 4. Aumentar em 5% a participação de docentes/técnicos em missões de pesquisa no Exterior em relação a 2026 5. Aumentar em 5% a participação de docentes/técnicos em pós-doutorado no exterior em relação a 2026 6. Aumentar os principais índices do SCIVAL, Índice H dos pesquisadores, FWCI, impactos, percentual de colaborações internacionais com respectivas instituições internacionais, médios dos PPG da UFRPE
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			

AÇÕES			
Promover a realização de eventos internacionais a fim de facilitar a integração com pesquisadores de instituições estrangeiras.			
Fomentar a participação de docentes, discentes e técnicos administrativos em grupo de pesquisa com o envolvimento de instituições estrangeiras.			
Ampliar a formação em línguas estrangeiras pela comunidade acadêmica.			
Criar programas específicos objetivando a integração com instituições estrangeiras.			
Fazer um levantamos dos principais índices no SCIVAL, Índice H dos pesquisadores, FWCI, impactos, percentual de colaborações internacionais com respectivas instituições internacionais, médios dos PPG da UFRPE.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Programas e ações para internacionalização do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo Ações de cooperação internacional da UFRPE	ODS 17 - Meta 17.6	PNE objetivo 15	Ação orçamentária

Objetivo 28. **Pós-graduação – Inovação e Empreendedorismo**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Estimular o caráter inovador e empreendedor nas atividades de pesquisa dos programas de pós-graduação da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Número de patentes vigentes oriundas da pós-graduação. 2 - Número de eventos e oficinas de P&D realizadas pela pós-graduação. 3 - Número de parcerias-convênios-termos de cooperação vigentes, com foco em P&D, oriundos da pós-graduação. 4 - Número de pesquisas cadastradas com o caráter inovador e/ou empreendedor. 5 - Número de produtos e empreendimentos oriundos das atividades de pesquisa da pós-graduação. 6 - Presença de disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo nas grades curriculares dos cursos de pós-graduação.	1. Manter o quantitativo de patentes vigentes oriundas da pós-graduação em patamar igual ou superior ao registrado no ano anterior. 2. 2 eventos e/ou oficinas de P&D realizadas pela pós-graduação 4. Aumentar o quantitativo de pesquisas com o potencial de gerar produtos ou empreendimentos	1. Manter o quantitativo de patentes vigentes oriundas da pós-graduação em patamar igual ou superior ao registrado no ano anterior. 2. 2 eventos e/ou oficinas de P&D realizadas pela pós-graduação 3. Aumentar o quantitativo de parcerias--convênios -termos de cooperação, com foco em P&D, oriundos da pós-graduação 4. Aumentar o quantitativo de pesquisas com o potencial de gerar produtos ou empreendimentos 5. Aumentar o quantitativo de produtos e empreendimentos, bem como startup's, oriundos das atividades de pesquisa da pós-graduação 6.Ofertar disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo para os cursos de pós-graduação	1. Manter o quantitativo de patentes vigentes oriundas da pós-graduação em patamar igual ou superior ao registrado no ano anterior. 2. 2 eventos e/ou oficinas de P&D realizadas pela pós-graduação 4. Aumentar o quantitativo de pesquisas com o potencial de gerar produtos ou empreendimentos 6.Ofertar disciplinas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo para os cursos de pós-graduação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			
AÇÕES			
Realizar Eventos e Oficinas de P&D			

Realizar Convênios-Termos de Cooperação com Foco em P&D			
Realizar o acompanhamento sistemático das atividades de pesquisa com o caráter empreendedor e inovador na Pós-Graduação, bem como as patentes.			
Apoiar as ações empreendedoras e inovadoras através de cursos, oficinas, palestras e workshops			
Estimular nos PPG a criação de disciplinas de inovação e empreendedorismo.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Promoção do desenvolvimento econômico e social	ODS 9 - Meta 9.5 ODS 17 - Meta 17.17	PNE objetivo 15	Ação não orçamentária

Objetivo 29. **Pós-graduação – Dissertações e teses**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Facilitar o processo de elaboração das dissertações/teses dos programas de pós-graduação da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Relação entre o quantitativo de estudantes ingressantes e o quantitativo de dissertações e teses publicadas. 2 - Média de artigos publicados em revistas indexadas com fator de impacto com discentes. 3 - Média de publicação de livros e capítulos de livros com discentes. 4 - Número de bolsas disponíveis para os discentes dos PPGs	1. Aumentar o quantitativo de dissertações/teses publicadas no prazo estipulado pelo PPG (referente a 2024) 2. Manter ou aumentar a média de artigos publicados em revistas indexadas, oriundos de dissertações e teses dos PPG. (referente a 2024) 3. Manter ou aumentar a média de trabalhos de conclusão que resultem em livros ou capítulos de livros. (referente a 2024) 4- Aumentar em 44 o número de bolsas para os discentes nas agências de fomento	1. Aumentar o quantitativo de dissertações/teses publicadas no prazo estipulado pelo PPG (referente a 2025) 2. Manter ou aumentar a média de artigos publicados em revistas indexadas, oriundos de dissertações e teses dos PPG. (referente a 2025) 3. Manter ou aumentar a média de trabalhos de conclusão que resultem em livros ou capítulos de livros. (referente a 2025) 4. Aumentar em 18 o número de bolsas para os discentes nas agências de fomento	1. Aumentar o quantitativo de dissertações/teses publicadas no prazo estipulado pelo PPG (referente a 2026) 2. Manter ou aumentar a média de artigos publicados em revistas indexadas, oriundos de dissertações e teses dos PPG. (referente a 2026) 3. Manter ou aumentar a média de trabalhos de conclusão que resultem em livros ou capítulos de livros. (referente a 2026)
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			
AÇÕES			
Criação de cursos com ferramentas que auxiliam na elaboração de dissertações/teses.			
Disponibilização de recursos para tradução e revisão de inglês dos artigos			
Criação de manual prático e didático para facilitar a elaboração das dissertações/teses.			
Solicitar bolsas de Pós-Graduação em diferentes editais nas agências de fomento, tanto institucionalmente quanto pelas coordenações.			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES**	**Classificação - Orçamento**
Ações da UFRPE de apoio aos discentes com dificuldades de aprendizagem	**ODS 4 - Meta 4.3 e 4.4**	**PNE objetivo 15**	**Ação não orçamentária Editais CNPQ e FACEPE**

Objetivo 30. **Pós-graduação – conceito Capes**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Elevar o conceito CAPES dos cursos de pós-graduação da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Monitoramento dos planejamentos estratégicos e autoavaliação nos PPGs 2 - Qualidade da produção intelectual e atuação de egresso(a)s. 3. Quantitativos de ações/projetos de Impacto econômico, social e cultural dos PPG, relacionando com os ODS 4 - Elevação do número de programas de pós-graduação com melhoria dos indicadores na avaliação da CAPES. 5 - Índice de programas de pós-graduação com nota máxima. 6 - Número de PPG que ofertam cursos de doutorado.	1 - Revisar os planejamentos estratégicos dos PPG com base nos resultados da autoavaliação (ver os antigos + 4 novos) 2 - Melhorar a formação dos PPG, atentando para a qualidade da produção intelectual gerada pelos programas, bem como para os perfis de egresso(a)s e discentes 3 - Aumentar o impacto econômico, social e cultural dos PPG, relacionando com os ODS 4. Elevar os conceitos dos cursos de pós-graduação 5. Conquistar pelo menos um programa de pós-graduação com nota máxima na CAPES. 6. Implantar cursos em nível de doutorado nos programas que já possuem os cursos em nível de mestrado, com infraestrutura e corpo docente adequados	1 . Revisar os planejamentos estratégicos dos PPG (ver os antigos + 4 novos) 2. Melhorar a formação dos PPG, atentando para a qualidade da produção intelectual gerada pelos programas, bem como para os perfis de egresso(a)s e discentes 3. Aumentar o impacto econômico, social e cultural dos PPG, relacionando com os ODS	2. Melhorar a formação dos PPG, atentando para a qualidade da produção intelectual gerada pelos programas, bem como para os perfis de egresso(a)s e discentes 3. Aumentar o impacto econômico, social e cultural dos PPG, relacionando com os ODS 6. Implantar cursos em nível de doutorado nos programas que já possuem os cursos em nível de mestrado, com infraestrutura e corpo docente adequados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			
AÇÕES			
Criação de um Plano de consolidação dos Programas com notas A, 3 e 4 da CAPES			
Disponibilização de recursos para análise comparativa de métricas dos PPG			
Elaboração do Programa de Extensão na Pós-graduação (PROEXT-PG)			
Monitoramento das ações de Impacto social na Pós-graduação			

Realizar evento para devolução dos resultados da autoavaliação / publicação de relatório			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Ações de planejamento no seu Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica Programas da UFRPE para suporte ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação Acompanhamento do estudante egresso	ODS 4 - Meta 4.3	PNE objetivo 15	Ação não Orçamentária

Objetivo 31. **Pós-graduação – Saúde mental**

EIXO	SOCIEDADE E APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Ampliar as ações relacionadas à saúde mental na pós-graduação.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Número de desistência, em virtude de problemas relacionados à saúde mental. 2 - Número de eventos relacionados à saúde mental na pós-graduação.	1. Intensificar a diminuição o quantitativo de afastamentos e desistências, em virtude de problemas relacionados à saúde mental 2. Realizar ao menos 1 eventos relacionados à saúde mental na pós-graduação	1. Intensificar a diminuição o quantitativo de afastamentos e desistências, em virtude de problemas relacionados à saúde mental 2. Realizar ao menos 1 eventos relacionados à saúde mental na pós-graduação	1. Intensificar a diminuição o quantitativo de afastamentos e desistências, em virtude de problemas relacionados à saúde mental 2. Realizar ao menos 1 eventos relacionados à saúde mental na pós-graduação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			
AÇÕES			
Aproximar o DQV de discentes e docentes da pós-graduação			
Apresentar as ações realizadas pelo Núcleo do Cuidado Humano			
Tornar conhecidos para os PPG no âmbito da saúde mental os atendimentos psicológicos no Departamento de Qualidade de Vida e/ou no Núcleo do Cuidado Humano. (Divulgações dos serviços)			

Elaboração do Programa para Discutir saúde emocional nos PPG			
Criar um grupo de estudos sobre emoções			
Monitorar as desistências de discentes/docentes por problemas de saúde mental			
Monitorar o acompanhamento de discentes e docentes da PG no NCH e DQV			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Programas de promoção à qualidade de vida ofertados pela UFRPE	ODS 3 - Meta 3.4	PNE objetivo 15	Ação não orçamentária

Cursos de pós-graduação *lato sensu*

A pós-graduação lato sensu compreende os cursos de especialização e aperfeiçoamento, cursos livres, cursos In company, cursos Master Business Administration (MBA) e os programas de residência. Os cursos e programas de pós-graduação lato sensu são atividades pedagógicas sistematizadas e se destinam a profissionais graduados(as) em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério de Educação (MEC), visando a formação de especialistas, com o objetivo de elevar o nível de capacitação e a formação de recursos humanos.

Desde 1968, a PRPG qualificou 12.578 profissionais em seus cursos de especialização, qualificação e programas de residência. Atualmente, os cursos e programas de pós-graduação lato sensu da UFRPE são apresentados no quadro a seguir.

Quadro 19. **Cursos e Programas de Pós-Graduação lato sensu** da UFRPE e suas respectivas modalidades.

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO
Especialização em Ensino de Astronomia e Ciências Afins
Especialização em Ensino de Ciências e Matemática
Especialização em Estudos da Linguagem e Formação Docente
Especialização em Robótica Educacional
Especialização em Gestão de Política Social
Especialização em Gestão Pública Escolar Municipal
Especialização em Gestão Pública Municipal
Especialização em Políticas Sociais
Especialização em Tomada de Decisão Baseada em Evidências no Setor Público (TDBE-SP)

Especialização em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) Agroecológica, Feminista e Antirracista no Semiárido Brasileiro
Especialização em Educação para o Consumo Sustentável: SBPC vai à Escola
Especialização em Gestão Pública da Saúde
Especialização em Diversidades Étnicas no Nordeste Brasileiro: História, Culturas e suas Tecnologias
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
Programa de Residência em Medicina Veterinária
Programa de Residência em Clínica Médica de Ruminantes
Programa de Residência Profissional Agrária: Qualificação técnica e inserção de engenheiros florestais em empresas de base florestal
Programa de Residência Profissional Agrária: Vivência e estágios na realidade de sistemas produtivos bovinos no semiárido paraibano
Programa de Residência Profissional Agrícola em Pesca e Aquicultura (AQUIRESIDÊNCIA)

A oferta de cursos lato sensu está articulada às demandas da sociedade civil de Pernambuco e do Brasil, qualificando profissionais em diversas áreas do saber para atuar nos segmentos na área de ensino, saúde, educação, gestão pública e financeira, engenharia, entre outras.
Atualmente a UFRPE oferece 13 cursos de especialização, nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância; e 5 programas de residência. Em plena expansão, a meta da Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu é aumentar esta oferta e expandir para um modelo sustentável e acessível para alunos, professores e gestores públicos e acadêmicos.

Além disso, a UFRPE é referência nacional e internacional em seus programas de residência na área de Medicina Veterinária. Os programas de residência em Área Profissional da Saúde (vinculado ao Departamento de Medicina Veterinária, DMV) e em Clínica Médica de Ruminantes (vinculado à Clínica de Bovinos de Garanhuns, CBG) existem desde os anos de 2014 e 1983, respectivamente. Juntos, os dois programas já qualificaram centenas de profissionais das áreas de saúde e medicina veterinária, fomentando a formação de recursos humanos para a atuação no campo das ciências agrárias e da saúde única.

Além destes programas, a UFRPE possui três programas de Residência Profissional Agrícola, nas áreas de Aquicultura, Zootecnia e Engenharia Florestal. Implementados em 2020, estes programas já qualificaram dezenas de profissionais que já atuam no campo e na cidade, em suas áreas específicas.

O atual modelo de expansão da Coordenadoria lato sensu visa aumentar a oferta de cursos e programas, em todas as suas modalidades, visando o fortalecimento da pós-graduação, além de oportunizar a formação qualificada e de alto nível para a sociedade civil.

Políticas de criação de cursos e programas de pós-graduação *lato sensu*

Os cursos e programas de pós-graduação lato sensu podem ser implementados por solicitação externa e/ou em parceria

com órgãos ou entidades, desde que submetidos à apreciação do Conselho Técnico Administrativo (CTA) da Unidade Proponente (Departamento Acadêmicos, Unidade Acadêmica, CODAI ou Unidades Experimentais).

A Resolução UFRPE/CONSU N° 226 de 2020 apresenta as normas necessárias para a criação de um curso ou programa de pós-graduação lato sensu. Em resumo, é necessário um projeto pedagógico e financeiro (quando cabível) que será encaminhado à Coordenadoria dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da PRPG que, em seguida, dará continuidade aos trâmites administrativos.

No caso de cursos ou programas conveniados a órgãos externos, é necessário a celebração de um convênio entre a UFRPE (via Núcleo de Relações Institucionais, Nuri) e as entidades parceiras.

Após aprovação do projeto pedagógico e emissão das portarias dos(as) coordenadores(as) do curso, serão iniciadas as tratativas para publicação de edital e seleção dos alunos (quando cabível). Assim, após finalizar o processo seletivo, as aulas do curso ou programa de pós-graduação lato sensu serão iniciadas.

Objetivos específicos e metas para a pós-graduação *lato sensu*

A pós-graduação *lato sensu* da UFRPE qualifica anualmente centenas de profissionais graduados nas mais diversas áreas do saber. A UFRPE visa a formação de recursos humanos (especialistas) com elevado nível de capacitação. Entretanto, novos objetivos e metas são necessários para ampliar as crescentes demandas da sociedade além de solucionar as demandas atuais de alunos, professores e gestores dos cursos e programas de pós-graduação *lato sensu*:

- Implementar os módulos de gestão acadêmica (SIGs) na pós-graduação lato sensu.
- Informatizar a gestão dos cursos e programas de pós-graduação lato sensu.
- Revisar e atualizar as Normas Gerais dos cursos e programas de pós-graduação lato sensu da UFRPE.
- Ampliar a oferta de cursos e programas na pós-graduação, com objetivo de facilitar o acesso à qualificação profissional;
- Ampliar a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu nas Unidades Acadêmicas, no CODAI e nas unidades experimentais, visando ao aumento do alcance das ações de ensino da UFRPE em Pernambuco e no Brasil.

Objetivo 32. **Pós-graduação – Especializações**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	PÓS-GRADUAÇÃO		
OBJETIVO	**Ampliar a oferta de especializações nas diversas áreas do conhecimento.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Número de cursos de pós-graduação lato sensu 2 - Número de cursos de pós-graduação lato sensu nas Unidades Acadêmicas, CODAI e Unidades Experimentais		1. Revisar as Normas Gerais (visando novas modalidades de pós-graduação lato sensu) e implementação dos módulos de gestão acadêmica (SIGs).	2. Oferta de novos cursos de pós-graduação lato sensu nas Unidades Acadêmicas, CODAI e Unidades Experimentais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PRPG			
AÇÕES			
Revisar as Normas Gerais para permitir a expansão das modalidades de cursos e programas de pós-graduação lato sensu.			
Realizar visitas in loco nas Unidades Acadêmicas, Departamentos Acadêmicos, CODAI e Unidades Experimentais, a fim de estimular a oferta de novos cursos e programas de pós-graduação lato sensu.			
Assessorar as direções das Unidades Acadêmicas, Departamentos Acadêmicos, CODAI e Unidades Experimentais na elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos e programas de pós-graduação lato sensu.			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES**	**Classificação - Orçamento**
Incentivo da UFRPE para a realização de graduação e de pós-graduação	ODS 4 - Meta 4.3 e 4.4 e ODS 8 - Meta 8.6	PNE objetivo 11, 12 e 14	Ação Orçamentária

Políticas de Pesquisa

Não é possível pensar nas políticas de pesquisa sem considerar o papel social da Universidade. Alinhados com o pensamento de Panizzi (2018), a liberdade de pensamento e a igualdade de condições e de decisões devem imperar no interior das Universidades, sem, no entanto, esquecer seus fins últimos: "formar cidadão e profissionais aptos a pensar e repensar a sociedade em prol do bem comum e do desenvolvimento de condições que permitam à humanidade avançar em direção ao futuro" (PANIZZI, 2018, p.5).

Tais políticas precisam direcionar ações que contribuam com: o desenvolvimento social, a transformação nas formas de ver, modos de pensar, compreender e produzir para além do presente, além de visões para o futuro, projetando novos fazeres, conforme as especificidades de cada área do conhecimento.

A UFRPE possui cursos nas diversas áreas, tais como: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharia/Tecnologia, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes. A Política de Pesquisa aqui exposta busca estabelecer condições para o desenvolvimento das pesquisas, considerando a importância de todas as áreas do conhecimento, garantindo autonomia para docentes pesquisadore(a)s e orientando(a)s na condução dos trabalhos.

As pesquisas podem ser classificadas quanto à natureza, temporalidade, objetivos e conforme procedimentos de coleta.

Na perspectiva da inovação, destacam-se as pesquisas de validação de produtos oriundos do setor industrial e empresarial. Para contemplar esse último segmento, houve a necessidade de estruturação de um órgão que centralizasse as diferentes dimensões das pesquisas realizadas pela UFRPE.

Nesse sentido, a partir de 2025, a UFRPE passou a contar com a Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ), criada para fortalecer e ampliar as funções anteriormente desenvolvidas pelo Nupesq, que era vinculado ao Instituto IPÊ. A PROPESQ assumiu a gestão da pesquisa institucional, sendo responsável por coordenar, de forma integrada, os programas, serviços e ações que viabilizam e fortalecem a atividade científica da Universidade.

Suas atividades estão organizadas em seis coordenadorias: CDPESQ – Coordenadoria de Mapeamento de Demandas Socioambientais e Pesquisa Aplicada; CENAPESQ – Centro de Apoio à Pesquisa; CGPRODI – Coordenadoria de Gestão de Projetos, Produção e Informação Científica; CMULTIS – Coordenadoria de Central Multiusuária e Prestação de Serviços; COPESQ – Coordenadoria de Apoio e Fomento à Pesquisa; CPIBIC – Coordenadoria dos Programas de Iniciação Científica.

Entre as atribuições, destacam-se: o cadastro de projetos e grupos de pesquisa; a gestão de centros multiusuários

Figura 16–**Periódicos da UFRPE** que integram os periódicos da Capes

Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica

Arquivos Brasileiros de Alimentação

Brazilian Journal of Agroecology and Sustaintability

Educação e (Trans)formação

Encontros de Vista

Entheoria: Cadernos de Letras e Humanas

Interdisciplinaridades do Mundo do Trabalho

Journal of Environmental Analysis and Progress

Revista Caboré

Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE

Management Control Review

Revista Debates em Ensino de Química

Revista da Escola Regional de Informática

Revista Geama

Revista de Medicina Veterinária da UFRPE

Revista Milba

Mandacaru: Revista de Ensino de Ciências e Matemática

(Cenapesq e Cepeve); a iniciação científica; a disponibilização de veículos destinados à condução de pesquisas; além de ações voltadas ao mapeamento de demandas socioambientais e à promoção da produção científica e tecnológica. Todas essas iniciativas são acompanhadas por avaliações quantitativas e qualitativas, a partir de diferentes **indicadores**, assegurando qualidade, impacto e relevância à pesquisa desenvolvida na UFRPE.

Segundo o último censo do CNPq (BRASIL,2016), a UFRPE conta com cerca de 248 grupos de pesquisa, mostrando aumento significativo, visto que, na primeira versão do PDI 2013 – 2020, registraram-se 111 grupos. Esses grupos representam as diversas áreas do conhecimento, supracitadas, abrangendo temáticas relevantes para o desenvolvimento social, científico e tecnológico da região.

O aumento de mais de 100% do quantitativo de grupos de pesquisa entre 2013 e 2020 mostra o amadurecimento da UFRPE no que se refere à pesquisa, resultado da oferta de diversos programas institucionais, dos quais destacam-se: Programa Pesquisa em Movimento, Programa Publica Rural, Programa Pró-pesquisador Permanente, Programa Auxílio Pesquisa e, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, conforme descrição a seguir.

Programa Pesquisa em Movimento: oferta de veículos para que pesquisadore(a)s possam atuar mais intensamente na instalação, no acompanhamento e na coleta de dados de pesquisas desenvolvidas no âmbito da UFRPE, de forma a incrementar, qualitativa e quantitativamente, a publicação científica e técnica dos resultados das pesquisas executadas.

Programa Publica Rural: constituído de edital em fluxo contínuo, possibilita a concessão de recurso de apoio à publicação de artigos em periódicos qualificados nas áreas do conhecimento.

Programa Pró-pesquisador Permanente: fornece um enxoval de microinformática ao(à)s docentes ou técnico(a)s de nível superior, do quadro efetivo da instituição, que tenham concluído cursos de pós-graduação e que estejam desenvolvendo pesquisas.

Programa Auxílio Pesquisa: apoia a atividade de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, mediante seleção de propostas para concessão de apoio financeiro a projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, visando ao estabelecimento e à expansão das competências no âmbito da UFRPE em todas as áreas do conhecimento. A ação é baseada no Decreto nº 9.283 de 2018 e já teve três edições: 2009, 2014 e 2018.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UFRPE): voltado ao corpo discente da UFRPE, com os objetivos de despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante

sua participação em projetos de pesquisa que introduzem o(a) universitário(a) no domínio do método científico.

Em 2020, além do PIBIC/CNPq/UFRPE, foi lançado pela UFRPE o primeiro edital PIBIC – Ações Afirmativas (PIBIC–Af/CNPq/UFRPE), que tem por missão complementar as ações afirmativas já existentes na nossa Universidade, possibilitando ao(à)s estudantes beneficiado(a)s pelas políticas afirmativas a participação em atividades acadêmicas de iniciação científica através da oferta cotas de bolsas.

Além dos laboratórios, vinculados aos departamentos e às Unidades Acadêmicas, e dos centros multiusuários, a UFRPE dispõe dos *campi* avançados, que funcionam como espaços para realização de atividades de pesquisas dos programas de pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* e da Iniciação Científica. Os *campi* estão situados estrategicamente em Pernambuco, no litoral, Zona da Mata, Agreste e Sertão e integram a infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão.

Clínica de Bovinos: localizada em Garanhuns e fundada em 1979, a partir de convênio entre a UFRPE e a Secretaria de Agricultura do Estado de Pernambuco (Polonordeste), tendo recebido apoio técnico-científico da Escola Superior de Medicina Veterinária de Hannover, Alemanha, assim como do Ministério da Agricultura. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão, desde ações nas áreas de clínicas médica e cirúrgica, laboratório em ruminantes e equídeos. Também promove cursos e palestras para criadore(a)s da região, além de educação continuada para médico(a)s veterinário(a)s. A Clínica possui ainda um programa de Residência em Medicina Veterinária e estágio curricular e extracurricular para discentes da UFRPE e de outras universidades brasileiras.

Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC): situada em Carpina, a EECAC realiza pesquisas no setor sucroalcooleiro, o mais expressivo sustentáculo agrícola da economia pernambucana, por meio de estudos com a cultura da cana-de-açúcar, seus produtos e subprodutos. Dentre os programas realizados na Estação, destacam-se os de melhoramento genético, manejo varietal, controle biológico de pragas e estudos sobre a viabilidade de novos produtos a partir da cana-de-açúcar. Além da programação de pesquisa, a Estação realiza trabalhos de capacitação de recursos humanos, assistência técnica, produtos e serviços.

Estação Experimental de Pequenos Animais do Carpina (EEPAC): localizada em Carpina, realiza pesquisa e capacitação sobre pequenos animais, cuja atividade de criação constitui importante contribuição para os sistemas produtivos da Zona da Mata pernambucana. Os trabalhos efetuados pela Estação têm proporcionado a oferta de animais de superior qualidade genética, importantes para o melhoramento dos plantéis regionais. Desenvolve seus trabalhos de pesquisa e oferece estágios e outras formas de capacitação, abordando os criatórios de suínos, coelhos e aves (galinhas e codornas).

Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAII – Ibimirim): base de apoio das pesquisas realizadas na região do Sertão do Moxotó, a Estação realiza ações de capacitação, como treinamento para irrigantes, estágios, aulas práticas sobre agricultura irrigada.

Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP): localizada em Parnamirim, tem como objetivo estimular a introdução de atividades como a fruticultura e a apicultura na região, contribuindo para a melhoria do desempenho das atividades existentes. A estação dispõe de 59,9 hectares e conta com dois alojamentos, refeitório e setor administrativo. A infraestrutura é adequada à realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas à produção vegetal e animal.

Estação Ecológica do Tapacurá: situada em São Lourenço da Mata, em área de 776 hectares, a Estação se destina a pesquisas nas áreas de Botânica, Zoologia e Ecologia. O trabalho realizado tem como objetivo desenvolver hábitos de conservação de recursos florestais e da fauna da Mata Atlântica. Também realiza atividades de produção de mudas de espécies frutíferas e florestais de interesse da Mata Atlântica, com destaque para o Pau-Brasil, Pau-Jangada e Ipê. Na área em que atua, encontram-se matas primitivas, capoeiras e terrenos vagos, além de uma bacia hidrográfica, representada pelo lago formado pela represa do Rio Tapacurá. Além de incentivar a educação ambiental, através da realização de visitas ecológicas, a Estação é uma importante base de pesquisas, como o estudo da recuperação espontânea e orientada em solos fora de uso, reintrodução de espécies vegetais e animais extintos na região. Funciona ainda como banco permanente de sementes, dando suporte a empresas de reflorestamento e silvicultura.

Base de Piscicultura Ornamental e Pesquisa Marinha (Popmar): localizada na Ilha de Itamaracá, destina-se a subsidiar atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio de aulas práticas, projetos, capacitações que atendam ao corpo discente da UFRPE e às comunidades locais. É utilizada para aulas práticas de componentes curriculares dos cursos de Biologia, Engenharia de Pesca e Zootecnia da UFRPE/Sede e Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST). Também atende a cursos de Engenharia de Pesca de instituições de outros Estados, como Maranhão, Pará e Piauí.

Em termos de acesso a textos completos de artigos científicos, bases referenciais e de patentes, livros, normas técnicas, estatísticas entre outros conteúdos, o(a)s pesquisadore(a)s da UFRPE contam com o acervo disponibilizado pelo Portal de Periódicos da Capes, o qual, dentre as inúmeras funcionalidades mencionadas, viabiliza o acesso remoto via CAFe (Comunidade Acadêmica Federada) aos usuários, sem a necessidade de conexão direta à rede da UFRPE. Na Figura 16, são apresentados alguns dos periódicos que integram o Portal de Periódicos da Capes em que há produção científica da UFRPE.

Objetivos e metas para a pesquisa

No intuito de projetar as pesquisas que serão desenvolvidas na Universidade, torna-se imperativa a definição de objetivos e metas da UFRPE referentes às suas atividades de pesquisa para o período de 2022 e 2025. Estes encontram-se sumarizados nos quadros a seguir.

Objetivo 33. **Pesquisa científica na graduação e pós-graduação**

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	PESQUISA		
OBJETIVO	**Aumentar a produção científica de alto impacto.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de artigos publicados, livros ou capítulos de livros qualificados 2. Qualis e fator de impacto dos periódicos da UFRPE.	1. Aumentar em 2% ±1% o número de artigos publicados no estrato Q1 e Q2 em relação a Q3 e Q4, com base ao ano anterior.	1. Aumentar em 2% ±1% o número de artigos publicados no estrato Q1 e Q2 em relação a Q3 e Q4, com base ao ano anterior. 2. Aumentar o impacto das revistas integrantes dos periódicos da UFRPE, com base no percentil (Q1, Q2, Q3 e Q4), em relação ao ano anterior.	1. Aumentar em 2% ±1% o número de artigos publicados no estrato Q1 e Q2 em relação a Q3 e Q4, com base ao ano anterior. 2. Aumentar o impacto das revistas integrantes dos periódicos da UFRPE, com base no percentil (Q1, Q2, Q3 e Q4), em relação ao ano anterior.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPESQ			
AÇÕES			
Fortalecer o Publica Rural			
Registrar e acompanhar o número de publicações e citações das publicações de pesquisadore(a)s da UFRPE.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Colaboração acadêmica entre docentes; Participação em grupos e/ou núcleos de pesquisa da UFRPE; Programas da UFRPE para suporte ao desenvolvimento da pesquisa e da inovação	ODS 9 - Meta 9.5	PNE objetivos 14 e 15	Ação não orçamentária

Objetivo 34. **Integração atividades de pesquisa e os *campi* avançados**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	PESQUISA		
OBJETIVO	**Promover a integração entre as atividades de pesquisa e os campi avançados.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de atividades de pesquisa e inovação realizadas nos campi avançados.		1. Aumentar em 2%±1% o quantitativo de discentes, docentes e técnico(a)s envolvidos em atividades de pesquisa e inovação nos campi avançados, em relação ao ano anterior.	1. Aumentar em 2%±1% o quantitativo de discentes, docentes e técnico(a)s envolvidos em atividades de pesquisa e inovação nos campi avançados, em relação ao ano anterior.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPESQ			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Práticas de integração entre atividades de ensino e pesquisa no curso Colaboração acadêmica entre docentes Colaboração acadêmica entre docentes e servidores técnicos	ODS 9 - Meta 9.5	PNE objetivos 14 e 15	Ação não orçamentária

Políticas de Extensão

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) reconhece a extensão universitária como uma dimensão acadêmica essencial, indissociável do ensino e da pesquisa, com caráter formativo, transformador e comprometido com as demandas da sociedade. A extensão é compreendida como um processo educativo, cultural e científico que promove o diálogo entre saberes acadêmicos e populares, contribuindo para a formação cidadã, a inovação social e o fortalecimento do compromisso social da universidade.

Em consonância com a Resolução CNE/CES no 7/2018 e com a Política Nacional de Extensão Universitária (FORPROEX), a UFRPE se prepara para iniciar, ainda em 2025, o processo de construção coletiva de sua Política Institucional de Extensão. Essa construção será conduzida pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC), em articulação com o Fórum de Extensão, com as unidades acadêmicas, os cursos de graduação e pós-graduação, os territórios de inserção da universidade e os diversos segmentos da sociedade.

Diversas ações estruturantes já estão em andamento e servirão de base para esse processo:

- A implantação do SIGAA Extensão, que moderniza e organiza os fluxos institucionais das ações extensionistas;
- A realização da Ação Extensão Viva, uma iniciativa ativa, inclusiva e itinerante que promove escuta qualificada e fortalece os vínculos com os territórios com a mobilização de docentes, discentes, técnicos e entidades parceiras;
- A elaboração de uma nova resolução para inserção curricular da extensão, fundamentada nos três eixos integradores da extensão universitária:
    - I – Áreas Temáticas;
    - II – Territórios;
    - III – Grupos Populacionais

Áreas temáticas da Extensão e diretrizes

No que se refere ao Eixo Áreas Temáticas, as ações de extensão da UFRPE se alinham às oito áreas definidas nacionalmente:

- Comunicação;
- Cultura;
- Direitos Humanos e Justiça;
- Educação;
- Meio Ambiente;
- Saúde;
- Tecnologia e Produção;
- Trabalho.

Essas áreas se desdobram em linhas de ação que orientam a estruturação de programas, projetos e atividades, assegurando diversidade temática, pertinência territorial e impacto social.

As ações extensionistas da UFRPE são guiadas pelas cinco diretrizes fundamentais da Política Nacional de Extensão:

I. Interação dialógica;
II. Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade;
III. Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão;
IV. Impacto na formação do discente;
V. Impacto na transformação social.

A PROExC tem se qualificado institucionalmente para apoiar a extensão universitária de forma estratégica e transversal, com destaque para as seguintes frentes de atuação:

- Estímulo à colaboração acadêmica entre docentes e servidores técnico-administrativos;
- Incentivo à integração entre ensino e extensão nos currículos de graduação;

- Promoção da participação da comunidade acadêmica em ações extensionistas;
- Apoio à inserção regional da UFRPE, com foco nas realidades dos territórios em que a universidade atua;
- Apoio à participação em editais externos de agências de fomento;
- Inserção da acessibilidade e da inclusão como princípios transversais nas ações extensionistas;
- Estabelecimento de parcerias com instituições externas, movimentos sociais e organizações comunitárias;
- Promoção de eventos culturais e científicos, valorizando expressões locais e identidades culturais;
- E a busca por fomento para oferta de bolsas de extensão, reconhecendo sua contribuição para a formação discente e a permanência estudantil.

Com esse conjunto de ações e diretrizes, a UFRPE reafirma seu compromisso com uma extensão universitária democrática, crítica e socialmente referenciada. A futura Política Institucional de Extensão se construirá sobre essa base sólida, contribuindo para a formação de profissionais cidadãos e para o fortalecimento da presença transformadora da universidade nos territórios onde está inserida.

A Política de Extensão da UFRPE se consolidará a partir dessa base sólida, com o objetivo de organizar diretrizes orientadoras, fomentar arranjos pedagógicos inovadores e assegurar a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação, respeitando o mínimo de 10% da carga horária previsto na legislação nacional.

Esse processo será norteado pelos princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; pela interação dialógica entre universidade e sociedade; pela promoção da equidade e da justiça social; e pelo compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reconhecendo a extensão como uma ponte estratégica para a transformação social.

Projetos de desenvolvimento institucional

A PROExC desenvolve projetos de natureza integradora e multidimensional, alinhados às demandas sociais, aos territórios de inserção da UFRPE e ao fortalecimento das políticas públicas, com foco na promoção da cidadania, da diversidade, da formação integral e do bem viver.

Essas iniciativas, voltadas ao desenvolvimento institucional e ao fortalecimento da presença transformadora da universidade na sociedade, expressam o compromisso da PROExC com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e com a ampliação das condições de acesso e permanência de públicos historicamente excluídos.

Além dos projetos institucionais desenvolvidos e fomentados diretamente pela PROExC, a UFRPE conta com uma rica e diversa produção de ações extensionistas promovidas por sua comunidade acadêmica, envolvendo docentes, discentes e servidores técnico-administrativos de diferentes áreas do conhecimento. Essas ações, muitas delas vinculadas a programas de extensão, grupos de pesquisa e laboratórios, expressam a criatividade, a autonomia e o compromisso social da comunidade universitária, sendo fundamentais para a consolidação da extensão como dimensão formativa e transformadora na vida acadêmica.

Entre os destaques institucionais vinculados a PROExC, estão:

- **Coro da UFRPE:** iniciativa que promove o acesso à arte e à música por meio da integração entre estudantes, servidores e comunidade externa, estimulando o pertencimento institucional e a valorização da diversidade cultural. O projeto é contemplado com a oferta de bolsas de extensão, fortalecendo a participação estudantil e a transversalidade da cultura nos processos formativos.
- **Escola de Música Naná Vasconcelos:** ação extensionista com foco na formação musical, iniciada em 2017, que originalmente atendeu crianças das comunidades vizinhas à sede da UFRPE, promovendo vínculos afetivos, expressivos e identitários por meio da cultura popular e da música brasileira. Atualmente, a Escola funciona com excelência, atendendo exclusivamente estudantes da universidade. A retomada das atividades com as crianças da comunidade é uma perspectiva institucional estratégica, reafirmando o compromisso da UFRPE com a inclusão, a diversidade cultural e o fortalecimento dos vínculos entre universidade e sociedade.
- **Projeto de preparação para o ENEM (PREPEX):** ação de apoio à formação de estudantes das redes públicas de ensino, por meio de metodologias de reforço de conteúdo, educação emocional e orientação para o acesso ao ensino superior. As atividades contemplam também ações de orientação para o SISU e a construção de itinerários acadêmicos. Esses projetos exemplificam a dimensão estratégica da extensão universitária para o desenvolvimento institucional, ao integrarem cultura, educação e cidadania como elementos essenciais à formação acadêmica, à transformação social e ao fortalecimento do vínculo da universidade com a sociedade.

Objetivos específicos e metas para atividades de Extensão

I. Fortalecer a extensão nas áreas temáticas do FORPROEX, promovendo o diálogo com os territórios e com diferentes sujeitos sociais.

II. Consolidar a inserção curricular da extensão como dimensão formativa obrigatória, integrada aos PPCs, programas e ações institucionais.
III. Desenvolver ações de extensão voltadas à equidade, à inclusão e à justiça social.
IV. Ampliar a valorização e visibilidade das ações de extensão, bem como a participação da universidade em eventos e redes culturais, científicas e educativas, nos âmbitos local, regional, nacional e internacional.
V. Estruturar uma política institucional de cultura e memória, com foco na preservação da memória universitária e na valorização das expressões culturais e artísticas.
VI. Contribuir para o fomento à inovação social, à geração de tecnologias sociais e ao fortalecimento do empreendedorismo comunitário e popular, em articulação com os setores institucionais responsáveis.
VII. Ampliar o fomento orçamentário à extensão, com prioridade para ações de impacto social e voltadas à inclusão de populações historicamente vulnerabilizadas.

Indicadores de desempenho da extensão

Nº 01 – Percentual de ações cadastradas por área temática no SIGAA Extensão.

Nº 02 – Percentual de cursos com PPCs atualizados com inserção curricular da extensão.

Nº 03 – Percentual de ações com foco em equidade, inclusão e justiça social.

Nº 04 – Número de eventos científicos, culturais e educativos com participação institucional da PROExC.

Nº 05 – Número de ações realizadas para preservação, valorização e difusão da memória institucional realizadas anualmente.

Nº 06 – Número de eventos culturais e artísticos promovidos com apoio da PROExC.

Nº 07 – Número de ações extensionistas voltadas à inovação social e empreendedorismo popular.

Nº 08 – Percentual de ações de extensão com financiamento institucional (custeio e bolsas).

Nº 09 – Montante de recursos captados externamente via projetos de extensão (em R$).

Objetivo 35. **Extensão – Curricularização da Extensão**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO		
OBJETIVO	**Fortalecer a inserção curricular da extensão nos cursos de graduação.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de normativas elaboradas e aprovadas; 2. Quantidade de ações formativas realizadas; 3. Percentual dos cursos que implementaram a inserção curricular com relatórios semestrais analisados	1. Elaborar e aprovar 2 normativas institucionais que regulamentem e orientem sobre a inserção curricular da extensão nos PPC de graduação. 2. Realizar 2 ações formativas de orientação técnica e educativa (atualização dos PPC de graduação e funcionalidades do SIGAA - Módulo Extensão).	1. 1 normativa complementar aprovada; 2. Realizar 4 ações formativas de orientação técnica e educativa (atualização dos PPC de graduação e funcionalidades do SIGAA - Módulo Extensão). 3. Iniciar o acompanhamento das ACE nos cursos que implantarem a inserção curricular da extensão: meta de analisar os relatórios finais de, no mínimo, 20% dos cursos que efetivarem a implementação em 2026.	2. Realizar 4 ações formativas de orientação técnica e educativa (atualização dos PPC de graduação e funcionalidades do SIGAA - Módulo Extensão). 3. Expandir o acompanhamento para pelo menos 50% dos cursos com inserção curricular implantada, produzindo síntese institucional com os principais resultados e recomendações pedagógicas.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROExC			
AÇÕES			
- Realizar escutas com os colegiados de curso e núcleos docentes estruturantes;			
- Sistematizar e divulgar orientações técnicas e educativas sobre a inserção curricular da extensão;			
- Apoiar os cursos no processo de atualização dos PPCs;			
- Produzir material explicativo e normativo impresso e digital;			
- Promover encontros formativos.			
- Realizar oficinas e formações voltadas à inserção curricular da extensão para NDEs, CCDs, CGCDs e comissões;			
- Produzir materiais de apoio técnico e educativo (manuais, infográficos e guias);			
- Sistematizar boas práticas de inserção curricular da extensão.			
- Ofertar oficinas presenciais e virtuais sobre o uso do SIGAA - Módulo Extensão;			
- Produzir tutoriais e materiais de apoio para uso autônomo do sistema;			
- Integrar o conteúdo das formações com o processo de inserção curricular da extensão;			

- Sistematizar e padronizar a análise dos relatórios finais das ACE;			
- Estabelecer calendário semestral de monitoramento com devolutivas às coordenações de curso;			
- Produzir sínteses institucionais para subsidiar a tomada de decisão;			
- Criar instrumentos de autoavaliação da qualidade das ACE.			
- Acompanhar os resultados dos Relatórios Finais das ações de extensão integradas aos componentes curriculares.			
- Monitoramento da aplicação das normativas;			
- Sistematização de boas práticas;			
- Realização de fórum institucional sobre a inserção curricular da extensão.			
AVALIAÇÃO CPA	**ODS RELACIONADOS**	**OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES**	**Classificação - Orçamento**
Participação na extensão universitária	ODS 4 - Meta 4.7	- Politica Nacional de Extensão (2012); Resolução CEPE/UFRPE nº 579/2023; Resolução CEPE/ UFRPE nº 253/2022; Relatorio CPA/UFRPE; Resolução CNE/ CES-MEC nº 7/2018; Guia da inserção curricular da extensão na UFRPE (2023); Documento Base da Curricularização da Extensão na UFRPE (2023); Resolução CEPE/ UFRPE nº 744/ 2024;	Ação não orçamentária

Objetivo 36. **Extensão – comunicação, arte, cultura e cidadania**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	EXTENSÃO		
OBJETIVO	**Fomentar atividades culturais, artísticas e literárias, com inclusão e valorização da memória institucional.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de eventos / produções apoiados (apresentações institucionais; recitais temáticos; elaboração e apresentação de repertório novo; produções de áudiovisual; produções fonográficas; produções documentais musicais: partituras, caderno de letras e cifras; obras literárias publicadas; realizações de palestras, rodas de diálogo e similares) 2. Percentual de progresso na elaboração da política de cultura 3. Número de ações desenvolvidas de valorização da memória institucional; 4. % do acervo do Memorial catalogado e digitalizado;	1 - 10 eventos/ produções culturais 2. 25% da política de cultura elaborada 3. 6 ações de valorização da memória institucional (4 seminários temáticos; 2 eventos de calendário nacional) 4. 25% do acervo catalogado;	1 - 20 eventos/ produções culturais 2. 100% da política de cultura elaborada 3. 6 ações de valorização da memória institucional (4 seminários temáticos; 2 eventos de calendário nacional) 4. 75% do acervo catalogado;	1 - 30 eventos/ produções culturais 2. Política de Cultura constituída e divulgada (1 documento publicado digital e impresso) 3. 6 ações de valorização da memória institucional (4 seminários temáticos; 2 eventos de calendário nacional) 4. 100% do acervo catalogado;
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROExC			
AÇÕES			
- Construção do Memorial Virtual da UFRPE;			
- Continuar com a criação de eventos que envolvam a comunidade acadêmica e a sociedade.			
- Fortalecer a realização de eventos presenciais e híbridos na Universidade.			
- Estimular a formação de grupos artísticos permanentes.			
- Apoiar projetos editoriais, produções audiovisuais e iniciativas culturais autorais.			
- Realizar eventos temáticos de valorização da memória institucional;			
- Catalogar e digitalizar o acervo do Memorial da UFRPE;			
- Criar e alimentar o Memorial Virtual;			

- Divulgar ações por meio das redes sociais e site institucional.			
- Realizar escutas e reuniões abertas com a comunidade acadêmica;			
- Organizar grupos de trabalho temáticos sobre cultura e universidade;			
- Consolidar e publicar a Política de Cultura;			
- Divulgar amplamente o processo e o documento por meio de canais institucionais.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Promoção de eventos culturais pela UFRPE	ODS 4 Meta - 4.7 e ODS 11 Meta 11.4	- Regimento Interno PROExC - Política Nacional de Extensão Universitária - Plano Nacional de Cultura - Lei nº 13.278/2016 (Sistema Nacional de Cultura)	Ação não orçamentária

Objetivo 37. **Extensão – Alcance e impacto social**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	EXTENSÃO		
OBJETIVO	**Ampliar a visibilidade, a participação e o impacto social das ações de extensão.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de divulgações/ publicações relacionadas (malas diretas, postagens nas redes sociais, jornais impressos) 2. Nº total de docentes e técnicos participando em ações de extensão; 3. Nº de projetos aprovados em editais internos e externos 4. Número de participantes da comunidade externa nas ações de extensão 5. Número de parcerias estabelecidas com organizações da sociedade civil, empresas ou órgãos públicos	1. 25 publicações (25 postagens) 2. 50 servidores 3. 50 projetos 4. 500 participantes 5. 5 parcerias	1. 26 publicações (25 postagens, 1 Jornal Extensão Viva impresso) 2. 100 servidores 3. 100 projetos 4. 600 participantes 5. 10 parcerias	1. 26 publicações (25 postagens, 1 Jornal Extensão Viva impresso) 2. 150 servidores 3. 120 projetos 4. 700 participantes 5. 15 parcerias
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROExC			
AÇÕES			
- Aumentar o número de participantes registrados nas ações de extensão			
- Ampliar a divulgação por meio de mala direta institucional;			
- Produzir conteúdo estratégico para redes sociais e site da PROExC;			
- Publicar anualmente o Jornal Extensão Viva com distribuição interna e externa.			
Fortalecer e ampliar o envolvimento dos docentes, técnicos e discentes da EAD;			

Ampliar e fortalecer os mecanismos para viabilizar pesquisa e extensão que promovam impactos sociais;
Implementar ferramentas que possam mensurar o alcance e o impactos da pesquisa e extensão da Universidade em sua área de atuação;
Ampliar a quantidade de bolsas ofertadas.
- Mapear as demandas sociais prioritárias com base na escuta ativas nos territórios;
- Promover a interdisciplinaridade nas ações de extensão;
- Fortalecer e ampliar o envolvimento dos docentes, técnicos e discentes em projetos interdisciplinaris e interprofissionais que promovam impactos sociais;
- Firmar parcerias com a sociedade civil, empresas e setor público;

AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Inserção da extensão da UFRPE no âmbito regional	ODS 4 - Meta 4.7, ODS 17 - Meta 17.17	- Política Nacional de Extensão Universitária	Ação não Orçamentária

Objetivo 38. **Extensão Inclusiva**

EIXO	SOCIEDADE
TEMA	EXTENSÃO INCLUSIVA
OBJETIVO	**Institucionalizar ações de extensão inclusivas e acessíveis.**

INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de ações de extensão executadas/apoiadas	1. Executar anualmente, no mínimo, 1 ação de extensão relacionada a inclusão e/ou acessibilidade de pessoas com deficiência.	1. Executar anualmente, no mínimo, 1 ação de extensão relacionada a inclusão e/ou acessibilidade de pessoas com deficiência.	1. Executar anualmente, no mínimo, 1 ação de extensão relacionada a inclusão e/ou acessibilidade de pessoas com deficiência.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROExC			

AÇÕES
- Incluir recursos de acessibilidade nas ações culturais (intérprete de Libras, audiodescrição, materiais em braile);
- Estabelecer parcerias com grupos e coletivos que atuam com arte inclusiva;
- Realizar escutas e formações com a comunidade sobre arte e inclusão.
- Articulação intersetorial, especialmente o Naces e PREG;
- Parcerias com instituições externas

AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Apoio da PROExC para participação em editais de agências de fomento	ODS 4 - Meta 4.5, ODS 10 - Metas 10.2 e 10.3	- Política Nacional de Extensão Universitária	Ação não orçamentária

Objetivo 39. **Política de Extensão**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS
TEMA	POLÍTICA DE EXTENSÃO
OBJETIVO	**Aprimorar a gestão, formulação de políticas e avaliação das ações de extensão.**

INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantitativo de Fluxos de Ações de Extensão;	1. 3 fluxos das ações de extensão e atualização do regimento / estrutura organizacional da PROExC	1. Uma publicação da instrução normativa sobre ajuda de custo para ações de extensão;	
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROExC			

AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Padronização dos procedimentos acadêmicos (fluxograma) Padronização dos procedimentos administrativos (fluxograma)	ODS 16 - Meta 16.6	- Política Nacional de Extensão Universitária	Ação não orçamentária

Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva

À luz de uma perspectiva inclusiva, e em resposta aos dispositivos legais que preconizam a garantia de um sistema educacional acessível em todos os níveis de ensino, a política de gestão da UFRPE tem sido pautada sob os ideais de inclusão e acessibilidade, com vistas a implementar práticas que garantam a todo(a)s o(a)s estudantes, indiscriminadamente, os recursos e os meios necessários para plena participação e autonomia no exercício de sua vida acadêmica e social.

O Núcleo de Acessibilidade

Nesse sentido, após a institucionalização do Programa Incluir, projeto federal desenvolvido com o objetivo de fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior, a UFRPE instituiu, em 2013, o Núcleo de Acessibilidade (Naces) com atividades regulamentadas pela Resolução nº 172/2013 – Consu/UFRPE (UFRPE, 2013), sendo definido, em Regimento Interno, como órgão executivo da Administração Superior, subordinado à Reitoria.

Em 2020, iniciaram-se as discussões sobre a reestruturação organizacional do Naces e a atualização do regimento. Atualmente, encontra-se em construção, também, a Política de Acessibilidade da UFRPE, projeto coletivo que pretende reafirmar o compromisso da Universidade com uma sociedade inclusiva, formalizando as diretrizes para as ações institucionais sob uma perspectiva inclusiva. O Naces desenvolve atividades em articulação com Setores de Acessibilidade presentes nas demais Unidades Acadêmicas. Os objetivos do Naces envolvem a promoção e o desenvolvimento de ações para eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência, tendo como público-alvo discentes, docentes, técnico(a)s-administrativo(a)s e terceirizado(a)s com deficiência ou mobilidade reduzida inseridos na comunidade acadêmica da UFRPE. Além de discentes com transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação e/ou outras necessidades educacionais especiais.

O Naces possui um Laboratório de Acessibilidade, situado na Biblioteca Central, espaço dotado de tecnologias assistivas, onde é realizada a adaptação dos materiais para discentes com deficiência visual. As tecnologias assistivas foram adquiridas com recurso do Programa Incluir e são distribuídas também para as Unidades Acadêmicas, com vistas à implementação de laboratórios descentralizados. Estas tecnologias contribuem para proporcionar e ampliar habilidades funcionais das pessoas com deficiência, promovendo autonomia e inclusão. Entre elas, o laboratório dispõe de lupas eletrônicas, impressora braille, linhas braille, leitores autônomos, *mouses* adaptados, máquinas de escrever em braille, planos inclinados, leitores de audiolivros, *scanners*

de mesa, teclados com fonte ampliada, licença de *softwares* leitores de tela, para uso no laboratório e/ou empréstimo.

Para contribuir com proposição, articulação e desenvolvimento de ações institucionais de acessibilidade, assegurando o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU, 2006), nos Decretos n° 186/2008 (BRASIL, 2008), nº 6.949/2009 (BRASIL, 2009), nº 5.296/2004 (BRASIL, 2004), nº 5.626/2005 (BRASIL, 2005) e nº 7.611/2011 (BRASIL, 2011), nas Leis nº. 10.098/2000 (BRASIL, 2000), nº. 10.436/2002 (BRASIL, 2002), nº. 13.143/2015 (BRASIL, 2015) e demais dispositivos legais relacionados à inclusão e acessibilidade, são ofertados os seguintes serviços na UFRPE: apoio pedagógico ao(à) discente com necessidades educacionais especiais; adaptação de materiais; tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras); orientação ao(à)s docentes sobre estratégias pedagógicas , e adequações e adaptações na dinâmica das aulas, incluindo a publicação do **Guia de Acessibilidade: orientação aos docentes**; Cursos de Libras e de Formação sobre Acessibilidade e Inclusão para técnico(a)s e docentes; promoção de eventos e palestras sobre Acessibilidade e Inclusão a todo(a)s da comunidade acadêmica.

O Naces conta com o apoio de estagiário(a)s de Libras e monitore(a)s, estes fazem parte do Programa Monitor Apoiador, parceria com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação. Programa desenvolvido através da tutoria por pares, compreendida como uma atividade acadêmica de estudante para outro(a) estudante, na qual utilizam estratégias pedagógicas específicas e individuais que contribuem para o desenvolvimento de competências educacionais, sociais e interpessoais.

O Naces atua como setor de referência na UFRPE, no entendimento de que a inclusão é um tema transversal construído por toda a Universidade que garante condições de permanência de estudantes com deficiência na UFRPE, tendo em vista melhor desempenho nas atividades acadêmicas, bem como a promoção de autonomia e protagonismo. Tem sido proporcionada, dessa forma, a quebra da invisibilidade de estudantes com deficiência por meio de estratégias, ações e instrumentos que visam à inclusão em todos os espaços.

Acessibilidade Pedagógica

As ações para construção de uma Universidade inclusiva começam desde o momento de ingresso do(a) estudante, ao destinar uma reserva de vagas para as pessoas com deficiência, e seguem até a conclusão do curso, prezando pela qualidade social de sua permanência na instituição.

A Universidade coopera para a inserção da temática da acessibilidade na formação acadêmica de estudantes de graduação, uma vez que oferece a disciplina de Libras como optativa para os bacharelados e obrigatória para todas as licenciaturas.

Propõe-se a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, processos de avaliação compreensivos adequados ao desenvolvimento de discentes e em consonância com o projeto pedagógico da instituição. É importante, também, garantir o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem, por meio da oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem/minimizem as barreiras e promovam a inclusão. É primordial atender às demandas de estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo a ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e dinamismo curricular e educacional.

Com esse entendimento, o princípio da inclusão deverá nortear os processos de ensino e aprendizagem, garantindo que o(a)s docentes, ao realizarem suas avaliações, promovam adaptações em função das necessidades educacionais especiais do(a)s estudantes. Desta forma, a UFRPE busca garantir caminhos para viabilizar processos de ensino e aprendizagem inclusivos.

Objetivos específicos e metas para Acessibilidade Pedagógica e Educação Inclusiva

Diante do quadro de desafios diretamente relacionados com o atendimento de discentes com necessidades educacionais especiais e da necessidade de respostas institucionais para as diversas demandas identificadas no campo da acessibilidade e educação inclusiva, apresentam-se os seguintes objetivos.

Objetivo 40. **Eliminar ou minizar barreiras de acessibilidade**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	ELIMINAR OU MINIMIZAR BARREIRAS DE ACESSIBILIDADE		
OBJETIVO	**Fomentar ações que visem eliminar ou minimizar barreiras de acessibilidade que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Ampliar a oferta de Formações nos temas da acessibilidade e inclusão para servidores da UFRPE 2. Ampliar o Programa de Tutoria por Pares 3. Monitorar a aplicação de adaptações pedagógicas realizadas pelos(as) docentes a partir da redução de reclamações recebidas por discentes 4. Monitorar taxa de evasão de estudantes da educação inclusiva na UFRPE 5. Ampliar Programas de Assistência Estudantil destinados a estudantes com deficiência 6. Institucionalizar as Seções de Acessibilidade em todas as Unidades Acadêmicas 7. Ofertar cursos de Libras para estudantes através de projetos de extensão	1. Ofertar 4 formações por ano. 2. Aumentar o número de estudantes assistidos em 10% se comparado ao ano anterior 3. Reduzir o número de reclamações recebidas sobre a ausência da aplicabilidade das adaptações 4. Permanência de 100% de estudantes assistidos pelo Naces na UFRPE 5. Ampliar número de bolsas do PNAES para estudantes com deficiência em 10% 6. Institucionalização das Seções de Acessibilidade em todas as Unidades 7. Ofertar 1 curso de Libras para estudantes por ano	1. Ofertar 4 formações por ano. 2. Aumentar o número de estudantes assistidos em 10% se comparado ao ano anterior. 3. Reduzir o número de reclamações recebidas sobre a ausência da aplicabilidade das adaptações. 4. Permanência de 100% de estudantes assistidos pelo Naces na UFRPE. 5. Ampliar número de bolsas do PNAES para estudantes com deficiência em 10%. 6. Institucionalização das Seções de Acessibilidade em todas as Unidades. 7. Ofertar 2 curso de Libras para estudantes por ano	1. Ofertar 6 formações por ano. 2. Aumentar o número de estudantes assistidos em 10% se comparado ao ano anterior. 3. Reduzir o número de reclamações recebidas sobre a ausência da aplicabilidade das adaptações. 4. Permanência de 100% de estudantes assistidos pelo Naces na UFRPE. 5. Ampliar número de bolsas do PNAES para estudantes com deficiência em 10%. 6. Institucionalização das Seções de Acessibilidade em todas as Unidades. 7. Ofertar 2 curso de Libras para estudantes por ano
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Naces			
AÇÕES			
Dialogar com outros departamentos da UFRPE para viablizarmos janelas de oportunidades para ofertar essas formações			
Buscar mais orçamentos junto à PREG e à Proplad para aumentar a oferta de bolsas			
Ampliar os diálogos com professores da graduação sobre as adaptações pedagógicas de estudantes da educação inclusiva			
Verificar o status dos estudantes assistidos todos os semestres			

Desenvolver Programas específicos para estudantes com deficiência junto à Progesti			
Dialogar com as direções das unidades			
Elaborar e promover projeto de extensão			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Ações da UFRPE de apoio aos discentes com deficiência	ODS 4 - Meta 4.5; ODS 10 - Metas 10.2 e 10.3	PNE objetivo 9	Ação orçamentária

Objetivo 41. **Educação inclusiva**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	EDUCAÇÃO INCLUSIVA		
OBJETIVO	**Assegurar a educação inclusiva e igualitária na UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Índice de execução do Plano de Educação Inclusiva e Igualitária (PEII (%) = total de metas executadas/total de metas previstas no PEII.		1. Índice de execução do PEII de 50%	1. Índice de execução do PEII de 100%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Naces; PROEXC			
AÇÕES			
1. Atualização da composição do GT Educação Inclusiva;			
2. Revisão do Plano de Educação Inclusiva e Igualitária para o período de 2026-2027.			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Inserção da acessibilidade nas ações de extensão promovidas pela UFRPE	ODS - Meta 4.5	PNE objetivo 9	Ação não Orçamentária

Coordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came)

Perfil do(a) egresso(a)

O perfil do(a) discente egresso(a) da UFRPE, em quaisquer áreas de formação profissional, deve estar pautado por conduta ética e comprometida com questões sociais e ambientais que afetam as populações, em especial, aquelas em desvantagem socioeconômica, como característica de uma atuação profissional apoiada em princípios éticos de solidariedade, cooperação, respeito à alteridade e justiça social.

Esse compromisso implica preparo técnico-científico indispensável à produção e aplicação do conhecimento, além de competências, atitudes e habilidades que caracterizam a capacidade de diagnosticar, analisar e contextualizar problemas próprios a um profissional da área; a defesa dos direitos humanos e a capacidade de atuar de forma crítica, autônoma e criativa no atendimento às demandas da vida social; o desenvolvimento da capacidade para atuar em equipe na defesa, individual e coletiva, do bem comum; a capacidade comunicativa para compor equipes no desenvolvimento de um trabalho integrado e contributivo, que supõe investimentos na própria formação contínua, reconhecendo-se como ser inacabado e em busca de constante aprimoramento científico e técnico.

O percurso formativo do(a)s acadêmico(a)s da UFRPE prima por preparar profissionais com sólida base científica, humanística e cultural para uma atuação que, sendo propositiva, estará empenhada na busca de soluções para as questões sociais demandadas pela contemporaneidade.

Atendendo às disposições regulamentadoras do sistema de acompanhamento de processo das Instituições de Ensino Superior, no que tange às instruções para elaboração do PDI, a UFRPE implementou a temática sobre egresso(a)s através da Coordenação de Acompanhamento e Monitoramento de Egressos (Came).

Criada pela Resolução nº 263/2012 – Consu/UFRPE, de 05/11/2012, a Came tem por diretriz desenvolver política de acompanhamento e monitoramento de egresso(a)s, levando em consideração as oportunidades de formação profissional e educação continuada de inserção no mundo do trabalho e de implementação de ações institucionais para atender às exigências científicas, mercadológicas, econômicas e sociais.(UFRPE, 2012). Obedece ao disposto na Lei nº 10.861/2004 (BRASIL,2004b), que normatiza a avaliação institucional externa, e ao Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (BRASIL, 2017), que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e

avaliação das instituições e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Também atende ao disposto no Artigo 43 da LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b), sobre a finalidade de colaborar com a formação contínua, aperfeiçoamento e prestação de serviço à comunidade universitária.

O trabalho desenvolvido pela Came busca apresentar dados à comunidade universitária: Unidades Acadêmicas, Codai, Departamentos, Cursos, Núcleo Docente Estruturante (NDE), Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA). As políticas e as ações da UFRPE vinculam-se à ideia da formação de "profissionais competentes, em sintonia com as necessidades da sociedade e pela produção de conhecimento", sobretudo, "comprometidos com valores éticos e com a construção de uma sociedade justa e democrática". Nessa intenção, a UFRPE vem desenvolvendo amplo processo de avaliação institucional, com o objetivo de fomentar a autocrítica institucional, garantir a qualidade das ações no âmbito da instituição e informar à sociedade da consonância dessas ações com as demandas científicas e sociais. A autocrítica institucional pressupõe a análise retroativa daquele(a)s que trilharam sua formação acadêmica e que hoje, possivelmente, encontram-se atuando no mundo de trabalho. Para tanto, estabelecer a Política de Acompanhamento do(a) Egresso(a) é condição indispensável.

O acompanhamento do(a) egresso(a) compõe, junto a outros parâmetros, uma das ferramentas fundamentais na construção de indicadores, contribuindo para a discussão das ações implementadas, considerando sua eficácia e repercussão. Pretende-se que o acompanhamento do(a)s concluintes possa destacar aspectos referentes aos cursos oferecidos pela UFRPE, a partir das expectativas sociais e mercadológicas, contribuindo para o aperfeiçoamento dos projetos pedagógicos. Constituem objetivos da Política de Acompanhamento do(a) Egresso(a):

1. Identificar o perfil do(a) egresso(a) e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho no setor público, no privado ou no terceiro setor;
2. Manter base de dados com informações que possibilitem manter com o(a) egresso(a) comunicação permanente e estreito vínculo institucional;
3. Fomentar o relacionamento entre a UFRPE e egresso(a)s, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de cursos e programas no âmbito da educação superior;
4. Obter informações de empregadore(a)s e órgãos de classe que, associadas às do(a) egresso(a), direcionem à tomada de decisões institucionais ou do curso;
5. Estimular e criar condições para a educação continuada através de parcerias internas e externas;

6. Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores;
7. Promover ações de apoio à empregabilidade de egresso(a)s no mundo do trabalho através do observatório de mercado e disponibilização de banco de currículos;
8. Divulgar possibilidades e eventuais ofertas de vagas de emprego pertinentes à formação através de entidades parceiras;
9. Promoção e participação nas ações da Comissão de Interação Universidade x Mundo do trabalho;
10. Apresentar os dados de egresso(a)s à comunidade universitária por meio de estudos comparativos entre a atuação do(a) egresso(a) e a formação recebida para subsidiar ações de melhoria relacionadas às demandas da sociedade e do mundo do trabalho;
11. Subsidiar, informacionalmente, à gestão para ações institucionais.

A viabilidade para atender às necessidades previstas na Política de Acompanhamento do(a) Egresso(a) concretiza-se pela criação do **Portal do Egresso(a)**, um canal permanente e dinâmico de comunicação entre a UFRPE e seus(suas) egresso(a)s, possibilitando vínculo contínuo, bem como buscando estender e estreitar a relação de confiança já estabelecida.

O Portal do(a) Egresso(a) apresenta como objetivos:

1. Promover atualização acadêmica oferecendo cursos, seminários e palestras direcionadas à educação profissional continuada;
2. Integrar o(a) egresso(a) à comunidade acadêmica através da participação em eventos promovidos pela Universidade;
3. Proporcionar a participação de egresso(a)s em atividades extensionistas – como proponentes de cursos de extensão, palestrante/conferencista em eventos acadêmicos e científicos, e como colaboradore(a)s em atividades de responsabilidade social;
4. Oferecer e divulgar a política de benefícios direcionada a egresso(a)s da UFRPE;
5. Proporcionar espaço para socialização e divulgação de contribuições à sociedade: conquistas, premiações e produção científica e literária;
6. Possibilitar e promover o relacionamento entre egresso(a)s e o curso através do Café de Interação;
7. Captar informações, através de ferramenta própria, para construção de indicadores que irão subsidiar a política institucional de acompanhamento do(a) egresso(a).

Objetivo 42. **Acompanhamento de Egresso(a)s**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	EGRESSO(A)S		
OBJETIVO	**Fortalecer a política institucional de acompanhamento de egresso(a)s.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Percentual de egresso(a)s cadastrado(a)s na Base de Dados. 2. Percentual de respostas no instrumento de pesquisa de egresso(a)s. 3. Número de Cursos ofertados. 4. Portal de Egressos implantado. 5. Percentual de divulgação junto a parceiro(a)s de oportunidades de egresso(a)s no mercado de trabalho. 6. Número de palestras ofertadas. 7. Participação de egresso(a)s em eventos de educação continuada. 8. Percentual de empregadore(a)s de egresso(a)s cadastrado(a)s na base de dados. 9. Percentual de respostas no instrumento de pesquisa do(a)s empregadore(a)s de egresso(a)s.	1 – Aumentar em 10% o número de egresso(a)s cadastrado(a)s 2 – Aumentar em 10% o número de respostas 3 – Ofertar 600 cursos 5 – Aumentar em 10% 6 – Ofertar 300 palestras 7 – Aumentar em 10% 8 – Aumentar em 10% 9 – Aumentar em 10%	1. Aumentar em 15% o número de Egressos cadastrados. 2. Aumentar em 15% o numero de respostas. 3. Ofertar 300 cursos. 4. Implantar Portal de Egressos. 5. Aumentar em 15%. 6. Ofertar 100 palestras. 7. Aumentar em 15%. 8. Aumentar em 15%. 9. Aumentar em 15%.	1. Aumentar em 15% o número de Egressos cadastrados. 2. Aumentar em 20% o numero de respostas. 3. Ofertar 300 cursos. 5. Aumentar em 15%. 6. Ofertar 300 palestras. 7. Aumentar em 20%. 8. Aumentar em 20%. 9. Aumentar em 15%.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PREG			
AÇÕES			
-Identificar o perfil do egresso e criar mecanismos para avaliação de seu desempenho nos postos de trabalho quer no setor público, no privado ou no terceiro setor;			
-Manter base de dados com informações que possibilitem manter com o egresso comunicação permanente e estreito vínculo institucional;			
-Construir indicadores que subsidiem a adequação curricular às necessidades do desenvolvimento de competências e habilidades em consonância com as diretrizes nacionais para os cursos superiores.			

-Fomentar o relacionamento entre a UFRPE e seus egressos, visando ao aperfeiçoamento das ações institucionais concernentes à implementação de cursos e programas no âmbito da educação superior;			
-Promover ações de apoio à empregabilidade dos egressos no mundo de trabalho através do observatório de mercado e disponibilização de banco de currículos;			
-Apresentar os dados dos egressos à comunidade universitária e subsidiar informacionalmente à gestão para ações institucionais;			
AVALIAÇÃO CPA	ODS RELACIONADOS	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Acompanhamento do estudante egresso	ODS 4 - Meta 4.4	PNE objetivo 12	Ação não orçamentária

9

Políticas de atendimento ao(à) discente (presencial e a distância)

Políticas de atendimento ao(à) discente (presencial e a distância)

As Políticas de Atendimento ao(à) Discente da UFRPE, eixo importante da missão institucional, promovem e visam a assegurar o acesso, a permanência e o êxito acadêmico de estudantes. A UFRPE conta com os seguintes órgãos para o atendimento ao(à) estudante:

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti): visa a incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o(a) estudante em vulnerabilidade socioeconômica, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória estudantil, por meio de ações afirmativas de permanência e inclusão nas áreas social, técnico-científica, cultural, política e esportiva.

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG): uma de suas finalidades é responder institucionalmente pelas questões relacionadas à graduação nos conselhos superiores, em entidades representativas e órgãos do Ministério da Educação (MEC), principalmente no que diz respeito ao cadastro de cursos, às normas da graduação, ao controle acadêmico, aos processos seletivos, à regulação, à supervisão e à avaliação dos cursos de graduação.

Coordenações de Cursos: responsável pelo atendimento às demandas específicas de cada curso.

Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA: responsável pelo acompanhamento de estudantes com dificuldades em disciplinas nas quais já foram reprovados duas vezes, com o objetivo de melhorar o desempenho acadêmico.

Departamento de Qualidade de Vida – DQV: vinculado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe), desenvolve ações relacionadas à promoção da saúde e bem-estar da comunidade acadêmica.

Sistemas Integrados de Bibliotecas – SIB, constituído por: **Biblioteca Central** (BC) e **Biblioteca Setorial** (Sede); **Biblioteca da UABJ** – em processo de instalação; **Biblioteca da UACSA**; **Biblioteca da UAST**; **Biblioteca do Codai**. Durante a pandemia de Covid-19, a UFRPE

disponibilizou a plataforma de livros eletrônicos nacionais **Minha Biblioteca**.

Núcleo de Acessibilidade (Naces): promove e desenvolve ações que visem a eliminar ou minimizar barreiras físicas, atitudinais, pedagógicas e na comunicação e informação que restringem a participação, a autonomia pessoal e o desenvolvimento acadêmico, social e profissional da pessoa com deficiência.

Em relação às Unidades Acadêmicas, a PREG é representada pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (Coger). A Progesti é representada pela Coordenação de Gestão Estudantil e Inclusão (Cogesti). O DQV tem sua representação pelo Núcleo de Apoio e Atenção à Saúde (Naps). Já o Naces é representado pelo Setor de Acessibilidade.

Acesso

A admissão aos cursos de graduação oferecidos pela UFRPE ocorre por meio do Sistema de Seleção Unificada (SisU), com base na nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ou por processo seletivo extra. A UFRPE atende às exigências da Lei de Cotas, reservando metade das vagas para candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio em escolas públicas, com percentuais destinados a para candidato(a)s de baixa renda, autodeclarado(a)s preto(a)s, pardo(a)s e indígenas e pessoas com deficiência (PcD).

Em atendimento às ações afirmativas, o(a) candidato(a) que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escolas situadas nas microrregiões do Agreste ou do Sertão de Pernambuco e que se inscreva na UFRPE receberá bônus de 10% no cômputo geral da nota do Enem, desde que devidamente comprovado. O(a) egresso(a) do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), instituição vinculada à UFRPE, receberá o mesmo percentual caso opte por concorrer a uma vaga nos cursos da Sede – Edital nº 008, de 7 de abril de 2021.

No caso de processo seletivo extra, a UFRPE dispõe de mecanismos que permitem o ingresso de estudantes duas vezes ao ano, em datas previstas e com editais publicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PREG), nos quais são informados os cursos e as vagas disponíveis para esse tipo de acesso. As modalidades contempladas pelo processo seletivo extra são: reintegração, reopção, transferência (obrigatória ou facultativa), portador(a) de diploma e aluno(a) especial.

Reintegração: após ter perdido o vínculo com a UFRPE, o(a) discente que tenha se evadido há menos de 5 anos poderá requerer a reintegração, uma única vez, no mesmo curso – inclusive para colação de grau, desde que tenha condições de concluir o curso dentro do prazo máximo permitido – considerando o prazo do vínculo anterior e o que necessitaria para integralização do currículo - e que não possua quatro ou mais reprovações em uma ou mais disciplinas.

Reopção: o(a) discente regularmente matriculado(a) e ingressante na UFRPE por meio do SiSU que esteja insatisfeito(a) com o seu curso poderá se submeter à transferência interna para outro curso de graduação da UFRPE, de uma área de conhecimento afim ao seu de origem, de acordo com a existência de vagas no curso pretendido, desde que tenha cursado, no mínimo, 40% do currículo original do seu curso e que disponha de tempo para integralização curricular, considerando os vínculos com o curso anterior e pretendido.

Transferência: a UFRPE recebe discentes de outras Instituições de Ensino Superior vinculado(a)s a cursos reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que desejam continuar o curso iniciado ou ingressar em curso de área afim, que estejam com vínculo ativo ou trancado com a Instituição de origem, que tenham condições de integralizar o currículo dentro do seu prazo máximo, considerando o prazo na outra Instituição de Ensino Superior e o que necessitaria cursar na UFRPE e que não possuam quatro reprovações em disciplina(s) no seu vínculo anterior. Salvo nos casos de transferência *ex-officio* – que independem de vagas, é necessário, para ingresso, que o curso tenha vagas ociosas.

Portador(a) de diploma: portadore(a)s de diploma de curso superior pleno, reconhecido pelo CNE, que desejam fazer outro curso superior na UFRPE podem também requerer o ingresso, desde que sobrem vagas no curso desejado, após o preenchimento das demais modalidades.

Estudante-convênio: o Programa Estudantes-Convênio de Graduação (PEC–G) oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais.

Consórcio/Intercâmbio acadêmico: é competência do Núcleo de Internacionalização (Ninter) e oferece a possibilidade de o(a) discente estrangeiro(a) cursar algumas disciplinas por dois semestres, podendo se estender por três semestres.

Aluno(a) especial: considera-se como especial aquele(a) que cursa disciplinas isoladas e que não esteja vinculado(a) a nenhum curso da UFRPE.

Permanência e êxito acadêmico

As políticas de permanência da UFRPE promovem a fluidez na trajetória de estudantes, seja de graduação presencial ou a distância, da educação básica, técnica e tecnológica, e da pós-graduação, contribuindo para o êxito acadêmico do(a) discente por meio da realização de ações multifatoriais, tais como: acessibilidade por meio do Naces e da infraestrutura; apoio pedagógico por meio da PREG; alimentação por meio do Restaurante Universitário (RU); saúde por meio do atendimento no DQV; transporte com a disponibilidade de

ônibus circular; creche com o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Ariano Vilar Suassuna que disponibiliza 50% de suas vagas para a comunidade da UFRPE filhos e filhas, entre 1 e 3 anos, de estudantes; ações de promoção ao esporte, cultura e lazer que contribuem para a preservação da saúde física e mental, desenvolvimento cognitivo, do pensamento criativo e inovador estimulando a socialização e permanência do estudante na Instituição.

Em se tratando de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, sejam do ensino básico, técnico e tecnológico, graduação presencial ou a distância e pós-graduação, a UFRPE desenvolve políticas que promovem a permanência de discentes na Instituição.

Para estudantes do Codai – Educação Básica Técnica e Tecnológica – as políticas de permanência são realizadas por meio da ação programática orçamentária nº 2994, que destina recursos financeiros para manutenção dos Programas de Apoio ao(à) Discente – auxílio mobilidade e alimentação, aquisição de uniformes e, excepcionalmente, melhorias na infraestrutura que promovam a permanência de estudantes.

Estudantes de graduação da Educação a Distância recentemente foram selecionado(a)s para recebimento de bolsas de estudos concedida por meio de convênio entre a UFRPE e o setor privado. Essa ação constitui uma política de permanência para esse segmento que, até então, não havia sido implementada. Parcerias entre instituições privadas e a UFRPE são de fundamental importância, visto que complementam as ações voltadas à promoção da permanência do(a) discente de recorte social na educação superior pública

Política de Assistência Estudantil

A Política de Assistência Estudantil da UFRPE tem por objetivo incentivar, apoiar, orientar e acompanhar, de forma articulada com as demais Pró-Reitorias, Departamentos Acadêmicos, Departamentos Administrativos e Órgãos Suplementares, o (a) estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de sua trajetória acadêmica, por meio de ações afirmativas e de permanência.

A Assistência Estudantil da UFRPE é desenvolvida pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão – PROGESTI e atua baseada em princípios e diretrizes, norteando ações que garantam a permanência e a conclusão do curso de graduação dos/as estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica. A partir dos seus programas, ações e serviços, visa contribuir para a redução das desigualdades sociais e para a promoção da inclusão social pela educação, viabilizando condições de permanência dos/as estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, pautando-se na equidade.

Sua principal fonte de recursos é a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentada pela Lei n° 14.914/2024, que apresenta como objetivos:

1. democratizar e garantir as condições de permanência de estudantes na educação pública federal;
2. minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência de estudantes nos cursos da educação pública federal e na conclusão desses cursos;
3. reduzir as taxas de retenção e de evasão na educação pública federal;
4. contribuir para a promoção da melhoria de desempenho acadêmico, de inclusão social pela educação e de diplomação dos estudantes;
5. apoiar estudantes estrangeiros da educação superior recebidos no âmbito de acordos de cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e outros países;
6. estimular a participação e o alto desempenho de estudantes em competições, em olimpíadas, em concursos ou em exames de natureza esportiva e acadêmica;
7. estimular as iniciativas de formação, extensão e pesquisa específicas para a área de assistência estudantil.

No âmbito das ações afirmativas de permanência desenvolvidas pela Progesti, destacam-se a reserva de 50% (cinquenta por cento) de vagas nos processos seletivos destinadas aos/às discentes pretos, pardos, indígenas, quilombolas, pessoa com deficiência e transgêneros (as); e a aplicação de fator de correção acumulativo nos processos seletivos visando minimizar o acirramento das desigualdades sociais na contemporaneidade, destinado à raça/etnia (candidatos (as) autodeclarados (as) pretos, pardos, indígenas e remanescentes de comunidades quilombolas), transgênero (candidatos autodeclarados (as) transgêneros (as) e Pessoa com Deficiência.

A permanência do(a) estudante em vulnerabilidade socioeconômica, matriculado(a) em cursos de graduação no ensino superior, constitui um desafio que compreende não apenas as condições acadêmicas, mas, também, as inter-relações como os fatores pessoais, interpessoais e sociais (Macedo, 2018). Nessa perspectiva, a Progesti, por meio do incentivo a programas, ações e serviços, acompanha a trajetória acadêmica do(a) estudante assistido(a) de recorte social, identificando precocemente possíveis fatores que possam levá-lo(a) ao baixo desempenho acadêmico e, consequentemente, à evasão e/ ou retenção. Ações como essas contribuem para a permanência de estudantes na Instituição, favorecendo a igualdade de oportunidades e o combate às situações de retenção e evasão, por isso, a importância da visão global do(a) beneficiário(a). Considerando informações coletadas a partir do indicador de pesquisa de satisfação do(a) usuário(a), as políticas de

assistência estudantil podem influenciar positivamente a formação acadêmica do(a) estudante (Costa et al., 2019; Macedo et al., 2020).

Nesse sentido, os profissionais de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição e Educação Física da Progesti vêm, continuamente, ampliando discussões sobre elaboração de protocolos de atendimento ao(à) estudante assistido(a), incluindo também àqueles que sofrem violência doméstica, bem como, sobre políticas de permanência para discentes com deficiência. As políticas de assistência estudantil não se resumem à concessão de benefícios financeiros, mas também envolvem ações que contribuem para as dimensões sociais, emocionais e culturais que integram a vida acadêmica do(a) estudante.

Nessa perspectiva, a Progesti elaborou o Plano de Ação em Saúde Mental da Assistência Estudantil, cuja competência envolve colaborar com a promoção, a prevenção e a atenção à saúde mental, por meio de ações voltadas, prioritariamente, ao(à)s discentes em situação de vulnerabilidade social, visando à garantia da sua permanência na Universidade (Resolução nº 049/2020, Consu/UFRPE) (UFRPE, 2020h). Além disso, criou a Câmara de Assistência Estudantil no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), com o objetivo de ampliar as discussões juntamente com o movimento estudantil, a fim de construir políticas que atendam às necessidades reais do segmento.

É importante destacar que, considerando o contexto da pandemia de Covid-19, em decisão histórica, a UFRPE lançou editais para a concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital, visando à aquisição de equipamentos eletrônicos para o acesso às aulas remotas. Tal benefício foi destinado a estudantes dos cursos presenciais da Sede e das Unidades Acadêmicas (Resolução nº 029/2020) (UFRPE, 2020f), bem como a estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos presenciais de Ensino Médio e técnico do Codai (Edital nº 01/2020). Além do benefício financeiro, houve a adesão ao projeto Alunos Conectados (Ministério da Educação – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa MEC/RNP), em que a Progesti coordenou a distribuição de chips de acesso à internet a estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica da graduação presencial e a distância, para manutenção das atividades remotas durante os Períodos Letivos Excepcionais (PLE) de 2020.3 e 2020.4 (Resolução nº 085/2020 – Cepe/UFRPE) (UFRPE, 2020c).

Quadro 20. **Quantitativo de beneficiário(a)s** durante o PLE.

	Sede	UABJ	UACSA	UAST	NEaD–Codai	TOTAL
Auxílio Emergencial de Inclusão Digital	1266	59	354	987	177	2843
Projeto Alunos Conectados	693	37	161	619	509	1461

Fonte: Progesti (2020).

Nesse contexto, ressalta-se que o(a)s estudantes da pós-graduação tiveram acesso aos chips para internet e auxílio para compra de notebook e tablets para facilitar o desenvolvimento de suas atividades. Essa ação foi realizada por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, seguindo as normas da Resolução nº 036/2020 (UFRPE, 2020g).

Programas de Assistência Estudantil

Os programas ofertados pela Progesti são regidos por resoluções específicas e lançados por meio de editais semestrais, publicados no site do setor, de acordo com o calendário acadêmico, e têm como público-alvo estudantes regularmente matriculado(a)s nos cursos de graduação presencial em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Os programas têm recorte social e consideram vulnerável o(a) discente que comprovar renda bruta familiar mensal per capita de até 1 (um) salário mínimo (LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024).

A seguir, são apresentados programas de Assistência Estudantil.

PROGRAMA DE APOIO AO INGRESSANTE - PAI (PNAES – Transporte): O PAI é regulamentado pela RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 101/2021 e destina-se aos/às discentes recém ingressantes da UFRPE (primeiro período), com o objetivo de promover a permanência de estudantes prioritariamente oriundos/as da rede pública de educação básica e/ou que apresentarem quadro de vulnerabilidade socioeconômica. Suas bolsas têm duração de até 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de concessão. Este Programa subdivide-se nas seguintes modalidades: bolsa tipo A, que atende aos/às discentes cuja família reside no local diferente de onde funciona o curso, bem como na zona rural; e bolsa tipo B, que atende aos/às discentes domiciliados/as na cidade onde funciona o curso. As bolsas do PAI não poderão ser acumuladas com qualquer outro benefício da UFRPE.

PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE - PAD (PNAES: apoio pedagógico, transporte e alimentação): O PAD, regulamentado pela RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 190/2019, constitui um direito do/a discente, tendo como principal objetivo promover a permanência, na UFRPE, de estudantes prioritariamente oriundos da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. A bolsa e auxílios têm duração pelo tempo regular do curso, a contar da data de assinatura do termo de concessão. Este Programa é caracterizado pelos seguintes benefícios: Bolsa de Apoio Acadêmico - não pode ser acumulada com qualquer outra bolsa de programas oficiais, de acordo com o Decreto nº 7.416 de 30 de dezembro de 2010; Auxílios Alimentação - Apenas para as Unidades sem o Restaurante Universitário; Auxílio Transporte - Os Auxílios Transporte e Alimentação podem ser acumulados com qualquer outro benefício da UFRPE, exceto da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA PARA A GRADUAÇÃO - PRUG e AUXÍLIO-MORADIA (PNAES: Moradia): O PRUG, regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 108/2016 DO CONSU/UFRPE, visa promover a permanência dos/as estudantes, oferecendo condições materiais que favoreçam seu processo de formação acadêmica. Os/as estudantes não podem residir na Região Metropolitana do Recife, para as vagas na SEDE, e não podem residir no município de Serra Talhada, para as vagas na Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST). O Programa de Residência Universitária tem duração média correspondente ao tempo regular do curso, acrescido de um semestre. Os (as) discentes residentes são assistidos/as com o Auxílio-Manutenção mensal.

O Auxílio-Moradia, normatizado pela RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 188/2019, tem como principal objetivo promover a permanência dos/as estudantes da UFRPE e poderá ser concedido mensalmente ao/à discente que estude em Unidade que não exista residência universitária. O período de concessão deste auxílio terá a mesma duração regular do curso de graduação estabelecido pela Universidade.

PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE - PPE (PNAES: Esporte): O PPE é regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 189/2019 DO CONSU/UFRPE e tem como objetivo promover permanência daqueles/as que apresentarem vulnerabilidade socioeconômica e aptidão para as habilidades em modalidades esportivas individuais, a fim de incentivar a prática e o treinamento esportivo de discentes/atletas para a participação em jogos estudantis e em competições estaduais, regionais e nacionais, por meio da concessão mensal de Auxílio-Atleta. São realizadas duas etapas no processo seletivo: 1– Por recorte social (requisitos do PAD); 2 – Teste de aptidão ao esporte. O auxílio terá duração de 02(dois) anos, podendo ser renovado pelo mesmo período.

PROGRAMA DE APOIO À GESTANTE - PAG (PNAES: Creche): O PAG, regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 119/2018 do CONSU/UFRPE, tem o objetivo de promover principalmente a permanência das discentes mães que tenham filho/a após ingressarem no curso presencial de graduação e que apresentarem quadro de vulnerabilidade socioeconômica. Para o caso de discentes do sexo masculino, será concedido o referido auxílio desde que comprovem possuir a guarda unilateral no nome do candidato. O apoio a que se refere o programa é a concessão do auxílio-creche concedido a um/a filho/a por discente (exceto no caso da discente ter filhos/as gémeos/as. Neste caso será concedido o valor referente a uma bolsa e meia), duração máxima de acordo com a idade da criança até 3 anos e 11 meses.

PROGRAMA BOLSA DE PERMANÊNCIA - PBP): O Programa de Bolsa Permanência (PBP) criado no âmbito do Ministério da Educação, tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para permanência e diplomação dos(as) estudantes

(Quilombolas e Indígenas) de graduação presencial, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, nas instituições federais de ensino superior. O/a estudante deverá comprovar sua origem étnica com a inclusão da documentação descrita na Instrução Normativa Nº 01 - PROGESTI/UFRPE, de 20 de março de 2024.

PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE - PA (PNAES - acessibilidade): O PA, regulamentado pela RESOLUÇÃO Nº 516/2022 do CEPE/UFRPE, tem como objetivo promover condições de permanência para os estudantes de graduação presencial que possam contribuir com a trajetória acadêmica de estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais. Os (as) discentes assistidos (as) realizarão uma vivência de apoio acadêmico junto a estudantes com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Durante todo período o (a) estudante bolsista será acompanhado (a) pelos profissionais especializados em acessibilidade O Programa Acessibilidade (PA) tem como finalidade a concessão do benefício no valor equivalente da Bolsa de Apoio Acadêmico vigente do Programa de Apoio ao Discente (PAD).

PROGRAMA NATUREZA E CIDADANIA - PRONACI: O Programa Natureza e Cidadania (PRONACI), instituído pela Resolução UFRPE/CEPE nº 448/2019 no âmbito da PROGESTI, tem como objetivo promover ações socioambientais na Estação Ecológica de Tapacurá, Unidade de Conservação da UFRPE. A finalidade do PRONACI é proporcionar, preferencialmente, aos estudantes assistidos pela PROGESTI, experiências e reflexões sobre a relação entre sociedade e meio ambiente, visando à promoção da cidadania.

Auxílios de Fluxo Contínuo

Constituem auxílios de fluxo contínuo e/ou periódicos os benefícios que podem ser solicitados de acordo com a necessidade, obedecendo aos prazos e às Resoluções normativas vigentes.

Auxílio de Atenção à saúde: consiste na concessão de benefício, uma vez ao ano, no valor máximo de duas bolsas de apoio acadêmico, para estudantes beneficiário(a)s pelos Programas da Assistência Estudantil da PROGESTI, com objetivo de auxiliá-lo(a)s em eventuais e especializadas demandas de saúde (Resolução no 140/2018 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2018i).

Auxílio de Higiene Menstrual - AHM: o AHM tem por objetivo disponibilizar um valor equivalente ao auxílio-transporte vigente, uma vez por semestre, para as/os estudantes beneficiadas/os pelos Programas da Assistência Estudantil da PROGESTI para aquisição de insumos de higiene menstrual (absorventes, coletor menstrual, entre outros) (RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 131/2021).

Auxílio Volta ao Lar: está vinculado ao Programa de Residência Universitária para graduação e estabelece que discentes residentes possam solicitar passagens de ida e volta para suas residências de origem em períodos de recesso acadêmico (Resolução no 005/2018 – Consu/UFRPE) (UFRPE, 2018b).

Ajuda de Custo: consiste em conceder ajuda de custo aos/as discentes em eventos científicos, acadêmicos e esportivos regionais, nacionais e internacionais, com o objetivo de cobrir parte das despesas na aquisição de passagens, hospedagem e alimentação, valor máximo equivalente até duas bolsas de Apoio Acadêmico vigente (Resolução nº 139/2019 – Consu/UFRPE).

Restaurante Universitário

Os Restaurante Universitários (RUs) fazem parte das políticas públicas de ações afirmativas realizadas pela PROGESTI, sendo beneficiários(as) os(as) discentes regularmente matriculado(a)s na UFRPE. Os RUs constituem uma política de permanência universal e seu principal objetivo é fornecer alimentação equilibrada e de qualidade, contribuindo para que o(a) discente conclua seu curso de graduação de maneira satisfatória.

A relação custo-benefício garante o sucesso do RU, uma vez que o valor reduzido das refeições possibilita a utilização do mesmo pela maioria dos(as) estudantes, sem que haja perda na qualidade nutricional dos alimentos fornecidos. Para tanto, os restaurantes universitários contam com servidores(as) especializados(as) como nutricionista e economista doméstica. Além disso, parte dos insumos é proveniente da agricultura familiar de base ecológica, o que contribui para a qualidade dos alimentos fornecidos e a movimentação na economia local.

Como parte integrante da Política de Sustentabilidade da UFRPE, a Progesti, por meio da Coordenadoria de Gestão de Alimentos e Restaurante Universitário (CGARU), vem desenvolvendo políticas de supressão de material descartável no RU. Os materiais descartáveis foram substituídos – copos descartáveis e embalagens das sobremesas – ou excluídos – mexedores de café, mantendo seu compromisso com o meio ambiente.

Com vistas ao atendimento qualitativo de toda a comunidade acadêmica no Restaurante Universitário da Sede, foram realizadas melhorias que incluem acesso exclusivo para pessoas com deficiência, sinalização nas mesas indicando assento prioritário, dentre outras benfeitorias.

O RU do Campus Dois Irmãos pode acomodar 482 usuários de uma única vez e distribui diariamente, em média, 2.500 almoços e 1.500 jantares. Já o Restaurante da Unidade Acadêmica de Serra Talhada conta com 300 lugares para acomodar usuários(as) sentados(as) e distribui diariamente, em média, 450 almoços e 600 jantares. Em projetos futuros, pretende-se

ampliar o RU da Sede e implantar novos restaurantes universitários nas demais Unidades Acadêmicas da UFRPE.

Atendimento e Acompanhamento ao(à) discente

Os serviços de atendimento pedagógico, psicológico, social e de nutrição estão diretamente relacionados à permanência dos(as) discentes e têm por objetivo contribuir para a qualidade do desenvolvimento acadêmico do(a) discente. Esses serviços ofertam acolhimento, acompanhamento e orientação aos alunos da graduação, minimizando as barreiras que dificultam a autonomia da aprendizagem e as vivências acadêmicas.

Atendimento e Acompanhamento Pedagógico:O acompanhamento pedagógico é uma estratégia de orientação que tem como objetivo auxiliar o(a) estudante em seu processo educacional por meio de um planejamento individualizado de ações específicas de aprendizagem.

Atendimento e Acompanhamento Psicológico: O Serviço de Psicologia da Progesti destina-se exclusivamente a estudantes da UFRPE, prioritariamente àquele(a)s beneficiado(a)s pelos programas de assistência estudantil. O acesso ocorre por meio do Plantão Psicológico, sem necessidade de marcação prévia.

Atendimento e Acompanhamento de Serviço Social: O trabalho do Serviço Social na Progesti consiste em facilitar o acesso de discentes da graduação presencial aos programas e ações da assistência estudantil da UFRPE. Trabalha na realização dos processos seletivos dos programas de permanência da assistência estudantil, na orientação, acolhimento e escuta aos discentes em vulnerabilidade socioeconômica e realiza encaminhamentos aos outros serviços da Progesti (Pedagogia e Psicologia).

Atendimento e Acompanhamento de Nutrição: O atendimento e acompanhamento nutricional na PROGESTI são parte do projeto NutriAção, vinculado à Coordenadoria de Gestão das Residências (CGR). Os estudantes da residência universitária podem contar com atendimento nutricional individualizado, presencial ou online, no qual são realizadas ações de: avaliação e orientação nutricional, prescrição dietética e de suplementos alimentares necessários, assim como solicitação de exames e encaminhamentos. Para toda a comunidade acadêmica são realizadas ações educativas coletivas em alimentação e nutrição, como palestras, rodas de conversa, oficinas e visitas guiadas a feiras agroecológicas. Essas ações comunitárias destinam-se à promoção da segurança alimentar e nutricional junto aos diversos segmentos da UFRPE.

Objetivos Específicos e Metas para Atendimento ao(à) Discente

Objetivo 43. **Assistência Estudantil – Benefícios da Assistência Estudantil**

EIXO	SOCIEDADE
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
OBJETIVO	**Ampliar os benefícios e os beneficiários da Assistência Estudantil.**

INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Número de programas e auxílios 2 - Taxa de cobertura da Assistência Estudantil 3 - Percentual do valor ajustado referente às bolsas e aos auxílios	1 - Criar 1 Auxílio de Permanência. 2 - Manter a Taxa de cobertura da Assistência acima de 20% . 3- Não haverá reajuste	1 - Criar 4 programas de permanência alinhados à Regulação nacional. 2 - Aumentar em 2% a Taxa de cobertura da Assistência. 3 - Não haverá reajuste	1 - Criar 2 programas e auxílios de permanência alinhados à Regulação nacional. 2 - Aumentar em 2% a Taxa de cobertura da Assistência. 3 - Ajustar em 5% o valor dos benefícios.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Progesti			

AÇÕES
Realizar processos seletivos para ingresso nos programas da Assistência Estudantil E (PAI, PAD, PRUG, PPE, PAG, Auxílio Moradia)
Instituir Comissão para a criação de programas e auxílios (Auxílio Emergencial, Auxílio de Inclusão Digital) (indicador 1)
Desenvolver estudo sobre a previsão orçamentária (indicador 1 e 3)
Aumentar o número de programas e auxílios (percentual) (indicador 1)
Elaborar a minuta de resolução do programa de Apoio ao Desenvolvimento Acadêmico (2025) para aprovação. (indicador 1)
Elaborar a minuta de resolução dos auxílios: Emergencial (2025), Inclusão Digital (2026) e Competição Esportiva para aprovação. (indicador 1)
Elaborar a taxa de cobertura da Asistência Estudantil (incicador 2)
Absorver os estudantes cotistas por renda com entrada pelo SISU
Mensurar a taxa de cobertura da assistência estudantil (Metodologia: Estudantes Assistidos/ Estudantes Cotistas de renda SISU X100)

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Corrigir as bolsas de assistência estudantil; Ampliar a oferta de bolsas de assistência estudantil; Promoção da igualdade étnico-racial; Valorização da diversidade	ODS 4 - Meta 4.3 e 4.5 ODS 10 - Meta 10.3	Lei PNAES 14914/2024 Decreto PNAES 7.234/2010 Resolução CEPE/UFRPE 698/2024 PNE objetivo 13	Ação Orçamentária Aguardando definição orçamentária de suplementação.

Objetivo 44. **Assistência Estudantil – Comunicação e normativos**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
OBJETIVO	**Aperfeiçoar os processos de comunicação relacionados à Assistência Estudantil**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Número de ações educativas referentes à comunicação 2 - Número de ações de divulgação dos programas e auxílios. 3 - Número de resoluções atualizadas (programas e auxílios) 4 - Número de novas normativas aprovadas e publicadas	1 - Desenvolver duas ações educativas anualmente 2 - Realizar 4 ações de divulgação por semestre. 3 - Atualizar 30% das resoluções dos programas e auxílios 4 - Criar 2 normativas.	1 - Desenvolver duas ações educativas anualmente 2 - Realizar 4 ações de divulgação por semestre. 3 - Atualizar 35% das resoluções dos programas e auxílios 4 - Criar 2 normativas alinhadas com a nova Regulação.	1 - Desenvolver duas ações educativas anualmente 2 - Realizar 4 ações de divulgação por semestre. 3 - Atualizar 35% das resoluções dos programas e auxílios 4 - Criar 2 normativas alinhadas com a nova Regulação.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Progesti			
AÇÕES			
Instituir grupo de trabalho para a realização da revisão de regulamentos			
Realizar mapeamento das necessidades de ações educativas			
Divulgar os programas e auxílios através de site, redes sociais, panfletos e visitas presenciais			
Criação de resoluções R.U e Critérios de Permanência			
Produzir material orientador para divulgação dos programas, auxílios, serviços e processos seletivos.			
Promover atendimento especializado para orientação dos processos seletivos.			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Ampliar a divulgação da oferta de serviços da Progesti; Rever estratégias de comunicação quanto às documentações exigidas em edital; Fortalecer as ações de acolhimento aos calouros realizadas pelas coordenações de cursos; Promoção da igualdade étnico-racial; Valorização da diversidade	ODS 16 - Metas 16.6 e 16.10	Lei PNAES 14914/2024 Decreto PNAES 7.234/2010 Resolução CEPE/UFRPE 698/2024 PNE objetivo 13	Ação não orçamentária

Objetivo 45. **Assistência Estudantil – Acompanhamento de Discentes Assistido(a)s**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
OBJETIVO	**Contribuir para a melhoria da trajetória acadêmica do estudante assistido**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Percentual de estudantes monitorados 2 - Percentual de estudantes acompanhados 3 - Número de ações educativas referentes às temáticas sensíveis como saúde e bem-estar, assédio, gênero, pessoas com deficiência	1 - Monitorar o desempenho acadêmico de 100% dos estudantes assistidos 2 - Acompanhar 100% dos estudantes em situação de suspensão e desligamento dos programas 3 - Promover 4 ações educativas anualmente.	1 - Monitorar o desempenho acadêmico de 100% dos estudantes assistidos 2 -. Acompanhar 100% dos estudantes em situação de suspensão e desligamento dos programas 3 - Promover 4 ações educativas anualmente.	1 - Monitorar o desempenho acadêmico de 100% dos estudantes assistidos 2 - Acompanhar 100% dos estudantes em situação de suspensão e desligamento dos programas 3 - Promover 4 ações educativas anualmente.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Progesti			
AÇÕES			
Promover reunião mensal entre os setores de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social			
Realizar reunião trimestral entre os setores de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social e coordenações			
Realizar o monitoramento do desempenho acadêmico dos estudantes assistidos			
Realizar o acompanhamento dos estudantes assistidos em processo de suspensão e desligamento			
Realizar ações educativas e inclusivas para a comunidade universitária: palestras, oficinas, rodas de diálogo.			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Promoção da igualdade étnico-racial Valorização da diversidade Ações da UFRPE de apoio aos discentes com dificuldades de aprendizagem	ODS 4 - Meta 4.3 e 4.5 ODS 10 - Meta 10.3	Lei PNAES 14914/2024 Decreto PNAES 7.234/2010 Resolução CEPE/UFRPE 698/2024 PNE objetivo 13	Ação não orçamentária

Objetivo 46. **Estrutura das Residências Estudantis**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
OBJETIVO	**Avaliar os resultados da política de Assistência Estudantil da UFRPE**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Pesquisa de Satisfação do Usuário 2 - Taxa de Sucesso da Graduação (TSG) 3 - Taxa de Retenção 4 - Taxa de Evasão	1 - Realizar uma pesquisa de avaliação da política de Assistência Estudantil anualmente 2 - Avaliar o índice de sucesso dos estudantes assistidos anualmente 3 - Manter a taxa geral de retenção dos estudantes assistidos abaixo de 20% 4 - Manter a taxa geral de evasão dos estudantes assistidos abaixo de 5%	1 - Realizar uma pesquisa de avaliação da política de Assistência Estudantil anualmente 2 - Avaliar o índice de sucesso dos estudantes assistidos anualmente 3 -Manter a taxa geral de retenção dos estudantes assistidos abaixo de 20% 4 - Manter a taxa geral de evasão dos estudantes assistidos abaixo de 5%	1 - Realizar uma pesquisa de avaliação da política de Assistência Estudantil anualmente 2 - Avaliar o índice de sucesso dos estudantes assistidos anualmente 3 - Manter a taxa geral de retenção dos estudantes assistidos abaixo de 20% 4 - Manter a taxa geral de evasão dos estudantes assistidos abaixo de 5%
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Progesti			
AÇÕES			
Instituir grupo/comissão de trabalho para a realização da pesquisa e taxas			
Realizar a pesquisa de Satisfação do Usuário da Assistência Estudantil			
Calcular a Taxa de Sucesso da Graduação dos Estudantes Assistidos			
Realizar o cálculo e avaliação da Taxa de Retenção e de Evasão dos Estudantes Assistidos			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Promoção da igualdade étnico-racial Valorização da diversidade Ações de prevenção à retenção no curso Ações de prevenção à evasão no curso	ODS 4 - Meta 4.3 e 4.5 ODS 10 - Meta 10.3 ODS 16 - Meta 16.6	Lei PNAES 14914/2024 Decreto PNAES 7.234/2010 Resolução CEPE/UFRPE 698/2024 PNE objetivo 13	Ação não orçamentária

Objetivo 47. **Estrutura das Residências Estudantis**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
OBJETIVO	**Aprimorar a infraestrutura das Residências Estudantis**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Número de espaço físico adequado 2 - Percentual de manutenções prediais das residências universitárias 3 - Percentual de equipamentos e materiais	1 - Adequar um espaço físico para convivência dos estudantes 2 - Acompanhar 100% das solicitações referentes à manutenção das residências estudantis 3 - Atender 100% das solicitações de equipamentos e materiais das residências	1 - Adequar um espaço físico para convivência dos estudantes 2 - Acompanhar 100% das solicitações referentes à manutenção das residências estudantis 3 - Atender 100% das solicitações de equipamentos e materiais das residências	1 - Adequar um espaço físico para convivência dos estudantes 2 - Acompanhar 100% das solicitações referentes à manutenção das residências estudantis 3 - Atender 100% das solicitações de equipamentos e materiais das residências
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Progesti			
AÇÕES			
Adequar um espaço da Residência Samyr Pessoa em sala de estudos			
Elaborar relatório de mapeamento de serviços para manutenção predial nas residências universitárias			
Elaborar relatório de mapeamento das necessidades de aquisição de materiais e equipamentos para as Residências Estudantis			
Elaborar relatório de mapeamento de espaços físicos nas residências estudantis que podem ser adequados ou readequados			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Promoção da igualdade étnico-racial Valorização da diversidade	ODS 11 - Meta 11.1	Lei PNAES 14914/2024 Decreto PNAES 7.234/2010 Resolução CEPE/UFRPE 698/2024 PNE objetivo 13	Ação orçamentária Ações de infraestrutura das residências serão definidas com as verbas de custeio. Aguardando definição orçamentária de suplementação.

Objetivo 48. **Ações de saúde mental**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		
OBJETIVO	**Aperfeiçoar as ações de saúde mental no âmbito da Assistência Estudantil**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 - Índice de discentes que buscam espontaneamente o serviço em relação ao total de discentes assistidos pela PROGESTI 2 - Quantidade de ações de comunicação com fins de divulgação do serviço de psicologia e das ações de saúde mental 3 - Número de ações coletivas de promoção da saúde mental junto a discentes (rodas de conversa, oficinas, atividades lúdicas etc)	1 - Ampliar em 10% o número de discentes assistidos que buscam o serviço ou participam das ações de promoção da saúde mental. 2 - Realizar 2 ações de divulgação de saúde mental. 3 -Realizar 4 ações coletivas de promoção de saúde mental.	1 - Ampliar em 10% o número de discentes assistidos que buscam o serviço ou participam das ações de promoção da saúde mental. 2 - Realizar 2 ações de divulgação de saúde mental. 3 - Realizar 4 ações coletivas de promoção de saúde mental.	1 - Ampliar em 10% o número de discentes assistidos que buscam o serviço ou participam das ações de promoção da saúde mental. 2 - Realizar 2 ações de divulgação de saúde mental. 3 - Realizar 4 ações coletivas de promoção de saúde mental.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Progesti			
AÇÕES			
Ampliar a divulgação dos atendimentos psicológicos individuais e de ações coletivas com foco na promoção e prevenção de agravos a riscos à saúde mental.			
Promover rodas de conversa sobre saúde mental.			
Trabalhar em conjunto com os departamentos acadêmicos e coletivos estudantis para ampliar o alcance das ações.			
Realizar eventos em datas importantes, como o Setembro Amarelo e o Janeiro Branco, reforçando a importância do cuidado com a saúde mental.			
Realizar reunião de alinhamento da psicologia, a fim de estipularmos datas para realização de encontros;			
Mapear, na universidade, projetos, atividades e ações que possam contribuir como fator de proteção à saúde mental dos discentes.			
Construir fluxograma de encaminhamentos a serviços da rede socioassistencial do município e/ou do estado.			

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Promoção da igualdade étnico-racial Valorização da diversidade Programas de promoção à qualidade de vida ofertados pela UFRPE	ODS 3 - Meta 3.4	Lei PNAES 14914/2024 Decreto PNAES 7.234/2010 Resolução CEPE/UFRPE 698/2024 PNE objetivo 13	Ação não orçamentária

Programas e ações de incentivo à vivência acadêmica

O objetivo dos programas e ações de incentivo à vivência acadêmica é estimular estudantes de graduação e pós-graduação, por meio de programas e projetos que proporcionem o desenvolvimento da vida universitária. A vivência dessas ações estimula a pesquisa e a formação crítico-reflexiva do(a)s acadêmico(a)s, tornando a aprendizagem desafiadora, pois exige do(a) discente dedicação e desenvolvimento de habilidades de trabalho em equipe.

A coordenação das ações de incentivo à vivência acadêmica é compartilhada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG), Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania (PROExC) e Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão (Progesti). Os principais programas vinculados à PREG são: Monitoria, Programa de Educação Tutorial, Programa de Vivência Interdisciplinar, Bolsa de Iniciação Acadêmica, Programa de Mobilidade Acadêmica e Programa de Estudantes-Convênio de Graduação.

Quadro 21. **Programas vinculados** à PREG

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Monitoria	Objetiva incentivar estudantes que apresentem rendimento escolar satisfatório e demonstrem interesse e aptidão pela carreira acadêmica, assegurando a cooperação do corpo discente ao corpo docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, com base em planos elaborados pelo(a)s professore(a)s–orientadore(a)s, de acordo com a Resolução nº 262/2001 – Cepe/UFRPE. Oferece duas categorias: Monitor(a) Bolsista e Monitor(a) Voluntário(a).	Para acessar o programa, o(a) discente deve se submeter à seleção, estar matriculado(a) e frequentando curso de graduação da UFRPE, além de apresentar coeficiente de rendimento maior que 5,0 e não possuir reprovação na disciplina pretendida. Após classificado(a) em processo seletivo, é orientado(a) por docente da área.

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Programa de Educação Tutorial (PET)	Destinado a estudantes que demonstrem potencial, interesse e habilidade destacados no curso, o PET objetiva a formação integral de discentes de graduação envolvido(a)s direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todo(a)s o(a)s participantes e a melhoria dos cursos de graduação. O PET foi instituído pela Lei nº 11.180/2005 (BRASIL, 2005) e regulamentado pela Portaria do MEC n.º 3.385/2005 (BRASIL, 2005); Portaria nº 1638/2006 (BRASIL, 2006); Portaria nº 1046/2007 (BRASIL, 2007); Portaria nº 976/2010 (BRASIL, 2010).	Para acessar o programa, o(a) discente deve estar regularmente matriculado(a) no curso que apresenta o PET, além de ter coeficiente de rendimento superior a 6,0 e ter disponibilidade para dedicar 20h ao programa. Cada estudante fica sob a orientação de um(a) Tutor(a).
Programa de Atividades de Vivência Multidisciplinar (PAVI)	Objetiva adquirir e aprimorar habilidades e competências essenciais para o desenvolvimento de atividades profissionais, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 676/2008 – Cepe/UFRPE. Tem caráter voluntário, não apresenta bolsa.	Pode acessar o programa qualquer estudante regularmente matriculado(a) no semestre vigente. Para tanto, deve ter docente orientador(a) da disciplina pretendida e um plano de atividade que será entregue à PREG, juntamente com o formulário específico.
Programa de Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)	Objetiva favorecer a adaptação à vida universitária, por meio de ajuda financeira a discentes em seu primeiro ano do curso (preferencialmente, uma Licenciatura), que sejam egresso(a)s de escolas públicas da rede estadual de Pernambuco. Com a supervisão de docente do curso, o(a)s discentes desenvolvem atividades acadêmicas em escolas públicas, contribuindo para o fortalecimento do ensino público e incentivando estudantes da rede pública à continuidade dos estudos após a conclusão do Ensino Médio.	O(a)s discentes egresso(a)s de escola pública, ingressantes em cursos de graduação serão selecionado(a)s mediante suas notas do SiSU.
Mobilidade Acadêmica	Tem como objetivo possibilitar ao(à) discente de graduação cursar, por até três períodos, componentes curriculares em outra IFES no mesmo curso ao qual está vinculado(a) na instituição de origem; regido pela Resolução nº 444/2006– Cepe/UFRPE	O(a) discente requerente deve estar vinculado(a) a uma Instituição Pública de Ensino Superior e estar cursando, no mínimo, 3º período do curso e, no máximo, penúltimo ano do curso. Também deverá apresentar plano de estudo orientado por docente ou coordenação.
Programa de Estudante Convênio de Graduação (PEC–G)	O PEC–G constitui um conjunto de atividades e procedimentos de cooperação educacional internacional, preferencialmente com os países em desenvolvimento, com base em acordos bilaterais vigentes. Tem como objetivos a formação e a qualificação de estudantes estrangeiro(a)s por meio de oferta de vagas gratuitas em cursos de graduação em IES brasileiras.	Discentes regularmente matriculado(a)s em IES conveniadas.

PROGRAMA	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid)	Objetiva incentivar o(a) licenciando(a) a participar de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos por IES conjuntamente com escolas de educação básica da rede pública de ensino.	O(a) discente regularmente matriculado(a) pode concorrer à bolsa, por meio de edital de seleção e de acordo com a disponibilidade de vagas publicadas semestralmente.
Estágios	Informações gerais sobre ofertas de estágios, cadastramento e encaminhamento de estudantes para diversas áreas, por meio de levantamentos de oferta de vagas junto a empresas e órgãos conveniados, além de convênios que atendam às áreas de atuação dos cursos. Promoção de eventos com empresas e agenciadoras de estágio, favorecendo a participação no mundo do trabalho e na formação acadêmica.	Discentes regularmente matriculado(a)s na UFRPE.

Os principais programas ligados à PRPG são os programas de pós-graduação.

Quadro 22. **Programas vinculados** à PRPG

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
Programas de pós-graduação da UFRPE	Visam à formação de recursos humanos em níveis de mestrado e doutorado acadêmicos para a atuação nos setores governamentais, privados e Terceiro Setor, principalmente em ensino, pesquisa e extensão. Já os cursos de mestrado profissional têm como objetivo aprimorar a formação de profissionais em atuação mais especializados em seus respectivos setores.

A PROExC é responsável por programas que possibilitam ao(à)s discentes participação em atividades de extensão, por meio de ações e projetos voltados à ação comunitária. Os resultados desses trabalhos também são apresentados no Congresso de Extensão (Conex).

Quadro 23. **Programas vinculados** à PROExC

PROGRAMA	DESCRIÇÃO
BEXT	O(a) discente deve entrar em contato com um(a) docente, visando à elaboração, em parceria, de projeto para concorrer a uma das bolsas ofertadas anualmente no edital BEXT. No ano de 2020, 144 projetos BEXT foram aprovados na UFRPE.

Organização Estudantil

A UFRPE disponibiliza, em seus *campi*, espaços para a organização do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e dos Diretórios Acadêmicos (DA). O DCE é a entidade de representação do conjunto de estudantes da Universidade, responsável pelo encaminhamento das reivindicações do(a)s discentes aos órgãos de decisão. Sua sede social e administrativa, intitulada Odjias Carvalho de Souza, está situada no *campus* Dois Irmãos, Recife. Por meio do DCE, o(a)s estudantes têm espaço de representação nos órgãos deliberativos e consultivos da Instituição, como o Conselho Universitário (Consu), o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), o Conselho de Curadores (CC), os Conselhos Técnico-Administrativo (CTA) dos Departamentos Acadêmicos e Unidades Acadêmicas, os Colegiados de Coordenação Didática dos Cursos, as Comissões de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) e a Comissão Própria de Avaliação (CPA). Os DA organizam-se conforme os cursos, pois são as suas entidades representativas. São responsáveis pelo encaminhamento de questões particulares de cada curso às instâncias superiores. A representação estudantil é extremamente importante, uma vez que participa diretamente dos destinos da Instituição, luta pelas reivindicações do corpo discente e participa da avaliação do desempenho dos cursos e dos departamentos.

Objetivos e Metas

Objetivo 49. **Programa de Apoio ao discente gerenciados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

EIXO	SOCIEDADE		
TEMA	INCENTIVO À VIVÊNCIA ACADÊMICA		
OBJETIVO	**Manter os programas de apoio ao discente gerenciados pela PREG.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de vagas UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PREG	1. Manter o quantitativo de vagas dos programas PAVI, BIA, MONITORIA, PEC-G, PIBID, E MOBILIDADE ACADEMICA	1. Manter o quantitativo de vagas dos programas PAVI, BIA, MONITORIA, PEC-G, PIBID, E MOBILIDADE ACADEMICA	1. Manter o quantitativo de vagas dos programas PAVI, BIA, MONITORIA, PEC-G, PIBID, E MOBILIDADE ACADEMICA
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros Documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Promoção da igualdade étnico-racial Valorização da diversidade	ODS 4 - Meta 4.3	PNE objetivo 13	Ação orçamentária

10

Gestão Institucional

Gestão Institucional

A Gestão Institucional refere-se ao elemento norteador do planejamento, da organização, da liderança, do monitoramento e da avaliação das ações desenvolvidas pela instituição; deve estar em consonância com a identidade e os objetivos estratégicos propostos para a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). De acordo com a LDB – Lei nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996b), a gestão democrática, eixo condutor da instituição, é considerada o fundamento de integração entre a educação e a sociedade, de maneira participativa e dialógica. As políticas de gestão institucional da UFRPE atuam nesse sentido e compõem as diretrizes da sua gestão administrativa, o que inclui a coordenação de pessoas, atividades e recursos, os papéis exercidos pelo(a)s servidore(a)s e o desenvolvimento das pessoas e das equipes.

A UFRPE é organizada por meio de órgãos colegiados deliberativos e executivos da administração superior, órgãos de apoio e assessoramento, pró-reitorias, órgãos executivos da administração geral, unidades acadêmicas, administração departamental e órgãos suplementares.

Em alinhamento à missão da UFRPE e às suas atividades finalísticas, as políticas de gestão institucional da Universidade têm como foco:

I. A viabilização e o suporte ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão;
II. A integração entre o planejamento e a gestão estratégica;
III. A organização e a disponibilização de recursos;
IV. O aprimoramento da governança e da gestão pública efetiva e transparente;
V. O monitoramento de programas, projetos e processos;
VI. A sistematização e a proteção da informação;
VII. O desenvolvimento da política de comunicação;
VIII. A coordenação, o acompanhamento e a avaliação de pessoas e equipes;
IX. As orientações para a promoção do equilíbrio e da qualidade de vida.

Este capítulo está organizado em 12 seções, a saber:

1. ***Políticas de planejamento e de organização administrativa;***
2. ***Gestão estratégica das contratações;***
3. ***Gestão da comunicação;***
4. ***Gestão da informação;***
5. ***Gestão documental;***
6. ***Gestão editorial;***
7. ***Gestão da memória institucional;***
8. ***Gestão das Tecnologias Digitais da Informação;***
9. ***Gestão socioambiental;***
10. ***Gestão da Inovação e Empreendedorismo;***
11. ***Internacionalização e cooperação internacional, e, finalmente;***
12. ***Parceria com outras entidades.***

Na sequência, discutimos cada um desses tópicos.

Políticas de planejamento e de organização administrativa

O planejamento destaca-se na administração e gestão organizacional, estando presente no processo administrativo e no ciclo PDCA (*Plan*, *Do*, *Check* e *Act*), como observado nos capítulos 4 e 7 deste PDI. A organização é a função administrativa que tem como objetivo dispor os diversos recursos organizacionais – financeiros, materiais, humanos, processos – de maneira estruturada, visando ao alcance dos objetivos. É um conceito clássico da administração e no processo de gestão possibilita o uso racional dos recursos disponíveis, em busca do alcance de objetivos com eficiência, eficácia e efetividade.

A função administrativa de organização compreende aspectos de estrutura e processos organizacionais, na medida em que define as condições que possibilitam execução das atividades; estabelece unidades que compõem a organização; determina relações de hierarquia e autoridade, descreve cargos e define funções; distribui responsabilidades; define divisão de trabalho (departamentalização); e estabelece como serão alocados os recursos para consecução dos objetivos organizacionais estabelecidos no planejamento.

Entende-se que as IFES têm como grande desafio a adoção de uma gestão que compreenda e envolva as variáveis decorrentes de sua complexidade organizacional e realize planejamento estratégico dinâmico e flexível atrelado à avaliação institucional. Na UFRPE, as condições para atuação nesse sentido vêm sendo construídas desde 2013.

Justificativa

As instituições federais de ensino superior passam por diversas mudanças, tanto na gestão quanto na administração, para se moldar às necessidades advindas do seu tecido social. A gestão, atualmente, é incentivada a se adequar com rapidez às mudanças, quer seja de dispositivos legais nacionais

(normas, leis decretos), ou internos (resoluções). Gera-se, assim, uma série de desafios em produtividade, eficiência, eficácia, efetividade, transparência, governança, avaliação dos resultados, *accountability* que se relacionam, configurando um compromisso da instituição na construção de um modelo de gestão democrática e compartilhada.

Atualmente, o planejamento vem sendo intensamente exigido como necessidade para o desenvolvimento da sociedade em todas as esferas públicas e privadas. A demanda por melhores resultados na utilização dos recursos exige a implementação dos melhores padrões de eficiência e eficácia. As IFES, além de serem favorecidas pelos benefícios do processo de planejamento, devem promovê-lo para atender aos anseios da sociedade e às cobranças dos órgãos de fiscalização e controle.

Nesse contexto, com ênfase na inovação e na constante melhoria do desempenho institucional, a Universidade Federal Rural de Pernambuco faz uso do planejamento estratégico na gestão da instituição, de forma técnica e participativa, no intuito de estabelecer uma governança alinhada aos objetivos e empenhada em alcançar resultados cada vez próximos de sua missão.

Além do planejamento, a gestão precisa exercer a função de organização, através da divisão do trabalho em tarefas, distribuição das tarefas entre as áreas que integram a estrutura, definição de competências, habilidades técnicas e responsabilidades e agrupamento de atividades conforme lógica processual.

A UFRPE possui estrutura organizacional complexa, e sua representação gráfica – organograma – reflete tal característica na grande quantidade de níveis hierárquicos e tipos de unidades e na evidente departamentalização funcional. Diante desta complexidade estrutural, a Universidade promoveu, a partir de 2018, a formalização e adequação de sua estrutura organizacional por meio da formalização e uniformização das unidades organizacionais, elaboração de organogramas padronizados, definição de responsabilidades nos regimentos internos e controle da estrutura organizacional nos sistemas de gestão. Observou-se grande transformação na gestão da estrutura da UFRPE, que possui atualmente sua estrutura organizacional permanentemente atualizada no Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG) e no sistema de gestão interno utilizado pela Instituição; regimentos internos de todas as unidades atualizados e aprovados pelo Conselho Universitário e processo de atualização e alteração estrutural definido e coordenado.

A gestão de processos visa à melhoria nas rotinas administrativas, tornando-as mais fluidas e eficazes, e, em consonância com os objetivos estratégicos, configura-se como uma atividade cíclica e dinâmica, requerendo adaptação à realidade da organização, monitoramento periódico além de comunicação

constante. A gestão de processos permite a observação de todas as atividades e seus fluxos de forma detalhada e lógica, disseminação do conhecimento, readequação dos recursos existentes e adição de melhorias, resultando em maior agilidade e qualidade dos serviços oferecidos.

Para adaptar-se à realidade desafiante e visando à mudança no modelo atual de realização das tarefas e maior eficácia organizacional, a UFRPE iniciou atividades de gestão de processos. Considerando a maturidade organizacional e recursos existentes, o mapeamento foi realizado, inicialmente, em unidades voluntárias. O trabalho gerou resultados importantes, inclusive, houve a edição de Instruções Normativas advindas da gestão desses processos. A partir da aprovação da Política de Gestão de Processos – Resolução Consu nº 54/2020 – a UFRPE direcionou o trabalho para um nível mais maduro, institucionalizou a gestão de processos, com princípios e competências definidas.

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração atua como unidade fundamental na gestão de processos e planejamento da Instituição, contribuindo para uma gestão de excelência e o pensamento estratégico, de modo eficiente e articulado.

Além disso, a Proplad, atenta às modificações na sistemática da administração na UFRPE, à crescente necessidade por métodos, instrumentos e meios que apoiem a tomada de decisão, e às melhores práticas da gestão, e em, cumprimento às orientações do Tribunal de Contas da União, trabalha com a implantação do mapeamento de processos, nas unidades organizacionais, possibilitando atividades mais ágeis e rápidas, por conseguinte, a entrega de um serviço de qualidade.

Planejamento e Organização Administrativa: Objetivos, indicadores e metas

Diante da necessidade e valorização do planejamento estratégico na administração pública, da gestão da estrutura baseada em competências definidas e ação transparente e gestão por processos foram definidos objetivos específicos para gestão institucional.

A partir das considerações apresentadas, podem ser vislumbrados, até 2027, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 50. **Monitoramento dos objetivos do PDI**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Monitorar e avaliar o Planejamento Estratégico Institucional (objetivos do PDI), com foco no aprimoramento contínuo dos resultados**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Total de metas monitoradas/ total de metas elaboradas (geral, e por capítulo do PDI) 2 - Índice de efetividade do planejamento (Quantidade de metas com status de atingida e superado/ total de metas) 3 - Quantidade de relatórios publicados sobre alcance de metas	1 - 94% das metas do ano anterior monitoradas 2 - 40% das metas do ano anterior atingidas ou superadas 3 - 1 Relatório Publicado	1- 95% das metas do ano anterior monitoradas 2 - 42% das metas do ano anterior atingidas ou superadas 3 - 1 Relatório Publicado	1 - 96% das metas do ano anterior monitoradas 2 - 45% das metas do ano anterior atingidas ou superadas 3 - 1 Relatório Publicado
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)			
PROPLAD			

AÇÕES
Mapear processo de monitoramento dos resultados
Realizar o acompanhamento periódico dos resultados, considerando o custo associado à coleta das informações.
Apresentar dados quantitativos anualmente para a comunidade da UFRPE
Publicizar resultados nos canais de comunicação oficiais
Redirecionar ações a partir dos resultados do ano anterior

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
-Painel de monitoramento do PDI - PDI como instrumento de gestão	ODS 16 Metas- 16.6 e 16.7	Eixo 3 | Objetivos 3.1 e 3.2	Ação não Orçamentária

Objetivo 51. **Cultura do planejamento com enfoque participativo**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Fomentar a cultura do planejamento na UFRPE, incentivando a participação ativa da comunidade universitária**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de ações de comunicação sobre o PDI realizados ao ano (Reuniões/debates, postagens nas redes institucionais, noticias nos sites, mala direta- email institucional) 2 – Quantidade de setores assessorados no ano pela Diretoria de Planejamento com planos de ação elaborados	1. 24 ações de comunicação 2. 4 setores assessorados	1. 24 ações de comunicação 2. 8 setores assessorados	1. 24 ações de comunicação 2. 7 setores assessorados
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)			
PROPLAD			
AÇÕES			
Atualizar e Implementar Política de Planejamento da UFRPE.			
Elaborar guias, manuais e capacitações sobre planejamento estratégico.			
Assessorar unidades na elaboração e monitoramento do Planejamento Estratégico.			
Engajar a comunidade da UFRPE na valorização do planejamento, no uso dos relatórios de autoavaliação no processo de planejamento e no compromisso com os resultados institucionais.			
Fomentar a criação de comissões de planejamento e ampliar os espaços de debate público sobre o planejamento da UFRPE.			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Construção participativa do PDI - Utilização dos resultados da autoavaliação institucional no planejamento	ODS 16 | Meta - 16.7	Eixo 3 | Objetivos 3.1 e 3.2	Ação não Orçamentária

Objetivo 52. **Estrutura Organizacional**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Gerenciar estrutura organizacional da UFRPE, considerando os documentos legais vigentes e orientações dos órgãos gestores e de controle.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – Quantidade de Encontros para abordar a gestão da estrutura organizacional 2 – Percentual de demandas de regimento atendidas	1. 3 encontros 2. Assessorar 100% das demandas recebidas sobre regimento	1. 4 encontros 2. Assessorar 100% das demandas recebidas sobre regimento	1. 6 encontros 2. Assessorar 100% das demandas recebidas sobre regimento
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)			
PROPLAD			

AÇÕES

Atualizar e disponibilizar manuais, procedimentos e fluxogramas sobre alterações de estrutura e elaboração de regimentos internos.

Assessorar e orientar unidades na elaboração, atualização e divulgação dos regimentos internos e respectivas resoluções.

Garantir a atualização das informações sobre a estrutura organizacional nos sistemas institucionais e governamentais (SIORG e SIGADMIN), promovendo capacitações e encontros para sua adequada gestão.

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Documento Legal Relacionado	Classificação - Orçamento
Conhecimento sobre as instruções normativas adotadas pela UFRPE (Resoluções, Regimentos e Estatuto)	ODS 16 - Meta 16.6	Eixo 3 | Objetivo 3.2	Decreto Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019; Estatuto e Regimento Geral da UFRPE	Ação não Orçamentária

Objetivo 53. **Gestão de Processos**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS
TEMA	GESTÃO INSTITUCIONAL
OBJETIVO	**Implementar a gestão de processos, considerando as disposições da Política de Gestão de Processos – PGPROCESSOS.**

INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
Quantidade de processos mapeados.	25	30	35
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(EIS)			
PROPLAD			

AÇÕES

Estruturar e manter atualizados instrumentos de gestão de processos, incluindo manuais, metodologias, repositório e normativos.

Assessorar e capacitar unidades e equipes na execução e melhoria da gestão de processos.

Apresentar anualmente ao Comitê de Riscos o plano de gestão de processos, promovendo sua implementação e monitoramento.

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Documento Legal Relacionado	Classificação - Orçamento
- Padronização dos procedimentos	ODS 16 - Meta 16.6	Eixo 3 | Objetivos 3.2 e 3.3	Resolução Nº 54/2020 Consu/UFRPE (Política de Gestão de Processos); Decreto Nº 9.739/2019; Decreto Nº 9.094/2017	Ação não Orçamentária

Gestão estratégica das contratações

A gestão estratégica das contratações consiste no estabelecimento de um modelo de gestão, na definição de diretrizes e na implementação de processos e estruturas para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e respectivos contratos, bem como na adoção de instrumentos de planejamento alinhados à estratégia e aos planos institucionais, em conformidade com a legislação vigente (TCU, 2024).

Na UFRPE, esse processo é conduzido de forma integrada entre as unidades demandantes e a PROPLAD, por meio da Diretoria de Administração e Compras, e orienta-se pelas seguintes diretrizes:

I. **Garantir propostas vantajosas –** Selecionar a alternativa que traga o melhor resultado para a Administração, considerando o ciclo de vida do objeto e a vantagem econômica, inclusive em contratações plurianuais;

II. **Assegurar legalidade e isonomia** – Promover justa competição, tratamento igualitário aos licitantes e conformidade com a legislação vigente;

III. **Prevenir riscos e ineficiências –** Evitar sobrepreço, superfaturamento, contratos sem créditos orçamentários ou que deixem de oferecer vantagem à Instituição;

IV. **Fomentar inovação e sustentabilidade –** Incentivar soluções inovadoras e que contribuam para o desenvolvimento nacional sustentável;

V. **Alinhar contratações à estratégia institucional –** Integrar as contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, garantindo eficiência, efetividade, integridade e confiabilidade.

Justificativa

Ao adotar uma abordagem planejada e orientada por diretrizes claras, a Instituição aumenta a qualidade das aquisições e serviços contratados, reduz riscos de irregularidades, otimiza o uso do orçamento e fortalece a governança, contribuindo para melhores resultados acadêmicos, administrativos e sociais. A partir dessas considerações, podem ser vislumbrados, a partir de 2025, os seguintes objetivos e metas.

Objetivos específicos e metas para a gestão de contratações:

Objetivo 54. **Planejamento das Contratações**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES – PLANEJAMENTO		
OBJETIVO	**Garantir que todas as demandas de contratação sejam identificadas, documentadas e integradas ao Plano de Contratações Anual (PCA).**		
INDICADOR(ES)	METAS/INICIATIVAS 2025	METAS/INICIATIVAS 2026	METAS/INICIATIVAS 2027
1. Percentual de demandas identificadas em relação ao total estimado 2. Taxa de formalização das necessidades no Sistema PGC	1. Levantar 20% das necessidades de contratação da Instituição, com base em demandas históricas e projeções futuras	1. Ampliar o alcance do levantamento das necessidades de contratação da Instituição, garantindo que 60% das demandas sejam identificadas e documentadas com base em análises históricas e projeções futuras	1. Completar a identificação dos 100% das necessidades e validar a compatibilidade com os objetivos estratégicos da Instituição 2. Formalizar 100% das demandas no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), garantindo que todas estejam devidamente documentadas e alinhadas ao orçamento disponível
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPLAD			
AÇÕES			

Desenvolver relatórios detalhados das contratações anteriores para identificar padrões e recorrências de demandas			
Implementar reuniões periódicas com cada setor da Instituição para mapear necessidades futuras e demandas emergentes			
Desenvolver templates e fluxos automatizados para padronizar e agilizar o registro das solicitações no sistema			
Criar um painel de acompanhamento para medir a taxa de formalização e identificar possíveis obstáculos no processo			
Definir critérios claros para priorizar contratações com maior impacto na eficiência e produtividade da Instituição			
Oferecer treinamentos sobre o uso do Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) para garantir que todas as demandas sejam corretamente registradas			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Transparência da UFRPE na aplicação dos recursos orçamentários	ODS 16 - Meta 16.6, ODS 12 - Meta 12.7	Eixo 3 | Objetivos 3.6	Ação não Orçamentária

Objetivo 55. **Modelo de gestão de Contratações - Processos**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES – PROCESSOS		
OBJETIVO	**Desenvolver um diagnóstico detalhado dos fluxos e interações entre as etapas do macroprocesso de gestão de licitações e contratos, identificando oportunidades de melhoria, riscos e pontos de controle, visando à padronização e otimização dos procedimentos**		
INDICADOR(ES)	METAS/INICIATIVAS 2025	METAS/INICIATIVAS 2026	METAS/INICIATIVAS 2027
1. Percentual de processos mapeado 2. Nível de eficiência dos pontos de controle	1. Realizar o mapeamento de 30% dos processos, focando nas etapas críticas e de maior impacto operacional 2. Alcançar 60% de eficiência nos pontos de controle mapeados, garantindo sua operacionalidade e aderência às normas institucionais	1. Expandir a documentação para 70% dos processos, incluindo análises detalhadas das interações entre os fluxos e identificação de pontos de melhoria 2. Alcançar 80% de eficiência nos pontos de controle, garantindo maior precisão na identificação de riscos e otimização dos fluxos	1. Completar o mapeamento de 100% dos processos, garantindo que todos estejam padronizados e alinhados às melhores práticas organizacionais 2. Alcançar 100% de eficiência nos pontos de controle, consolidando um sistema padronizado, seguro e alinhado às melhores práticas.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPLAD			
AÇÕES			
Identificar e priorizar os processos mais críticos e de maior impacto operacional			
Realizar reuniões com equipes envolvidas para coletar informações detalhadas sobre os fluxos existente			

Identificar riscos associados às etapas críticas			
Documentar as interações entre os processos, considerando dependências e impactos cruzados			
Criar diretrizes e templates para garantir uniformidade na documentação dos processos			
Levantar e documentar todos os pontos de controle existentes nos subprocessos do macroprocesso			
Avaliar a eficiência atual dos mecanismos de controle, identificando fragilidades e oportunidades de aprimoramento			
Revisar e aprimorar os pontos de controle identificados no primeiro ano, com base nos resultados obtidos			
Validar a eficácia dos pontos de controle implementados, ajustando critérios conforme a evolução dos processos			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Padronização dos procedimentos	ODS 16 | Meta 16.6	Eixo 3 | Objetivos 3.2	Ação não Orçamentária

Objetivo 56. **Gestão de Contratações - Sustentabilidade**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DE CONTRATAÇÕES – SUSTENTABILIDADE		
OBJETIVO	**Promover a sustentabilidade nas contratações por meio da padronização das especificações técnicas e do monitoramento da execução contratual, garantindo a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, socialmente justas e economicamente viáveis.**		
INDICADOR(ES)	METAS/INICIATIVAS 2025	METAS/INICIATIVAS 2026	METAS/INICIATIVAS 2027
1. Percentual de contratações com critérios sustentáveis incluídos nas especificações técnicas 2. Índice de conformidade ambiental na execução dos contratos	1. Implementar 30% das contratações com requisitos sustentáveis, como materiais recicláveis, eficiência energética e baixas emissões 2. Monitorar e garantir que 30% dos contratos estejam em conformidade com normas ambientais, incluindo descarte correto e uso eficiente de recursos	1. Atingir 60%, consolidando diretrizes que priorizem sustentabilidade na seleção de fornecedores e produtos 2. Expandir para 70%, aprimorando auditorias e sistemas de controle	1. Alcançar 90%, garantindo a plena padronização das especificações para compras sustentáveis 2. Alcançar 100%, garantindo que todos os contratos tenham rastreamento sustentável e redução de impacto ambiental
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPLAD			
AÇÕES			
Incluir critérios ambientais e sociais nas especificações técnicas e na seleção de fornecedores			
Implementar auditorias e rastreamento para garantir conformidade e impacto reduzido ao longo da execução contratual			
Treinar gestores e técnicos para adoção eficaz de critérios ambientais			

Garantir que equipamentos adquiridos sejam certificados por consumo energético reduzido			
Priorizar produtos recicláveis, reutilizáveis e de baixo impacto ambiental			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Promoção da sustentabilidade	ODS 12 - Meta 12.6 e 12.7	Eixo 2 | Objetivo 2.1	Ação não Orçamentária

Gestão da comunicação

A gestão da comunicação, em organizações e instituições, compreende o gerenciamento de políticas, princípios e procedimentos que possibilitam a execução de ações, projetos e atividades de comunicação, nos níveis internos e externos (KUNSCH, 2016). Na UFRPE, esse aspecto permeia diversas instâncias institucionais, sob a coordenação do setor de Comunicação Social – Assessoria de Comunicação (Ascom), com o intuito de dar coerência e consistência às ações desenvolvidos pela Universidade, fortalecer a gestão da marca institucional e desenvolver os relacionamentos entre a instituição e seus públicos.

Justificativa

A comunicação, há muito, deixou os limites do conceito primário de troca de informações para se tornar instrumento essencial dentro do contexto social e para seus atores. O diálogo de fluxos horizontais entre pessoas, instituições e diferentes comunidades, com as transformações culturais vivenciadas a partir do século XIX e, principalmente, no início do XXI, passou a ocupar posição de destaque nas preocupações sociais de todos os segmentos e impulsionou o crescimento de setores de comunicação dentro das organizações. De acordo com Kunsch (2016), a organização emerge junto à comunicação, que se faz presente em todas as esferas institucionais, muito além da ultrapassada visão de comunicação como mera transmissão de informações.

Na percepção contemporânea permeada por paradigmas como cibercultura, pós-modernidade e convergência midiática e digital, as instituições públicas e privadas passaram a adotar estratégias para transmitir a mensagem e a imagem adequadas ao público, através dos meios mais eficazes. No caso da universidade, todos os processos, práticas e realizações envolvem competências no campo da comunicação (BUENO, 2009). A maneira de gerenciar as informações e promover o diálogo entre os diversos sujeitos está, portanto, profundamente atrelada ao modo como a organização se desenvolve e aos horizontes que quer alcançar.

Também, com a crescente sofisticação das ferramentas tecnológicas de comunicação, transformam-se e

ampliam-se os canais e possibilidades de se comunicar, em um dinâmico cenário, em que se torna indispensável buscar diretrizes e caminhos que mantenham o foco da organização no alcance de seus objetivos, ou seja, que levem a instituição a dialogar com as pessoas de maneira eficiente e eficaz, sem perder de vista sua estratégia e, principalmente, a difusão social de conhecimento por meio da educação e da ciência.

Importante ressaltar o caráter, na universidade, da comunicação pública, conceituação em constante construção, mas que, conforme pondera Sena (2020), sua discussão contemporânea se relaciona, tanto a práticas de popularização e democratização da comunicação quanto à democratização da própria sociedade.

Diante dessas circunstâncias, que se tornaram ainda mais latentes e urgentes no cenário da pandemia de Covid-19, que, com a necessidade de isolamento social, trouxe as pessoas e organizações para o ciberespaço de maneira avassaladora, agravaram-se, também, as necessidades, demandas e gargalos institucionais relacionados à comunicação em diversos níveis.

Nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES) brasileiras, a comunicação está presente em práticas distintas, desde os canais de diálogo com os públicos internos e externos até a troca de informações intersetoriais e a gestão da imagem institucional, sendo gerenciada, muitas vezes, por órgãos como pró-reitorias. Na UFRPE, a gestão da comunicação social é realizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), órgão de assessoramento da Reitoria, responsável por planejar, definir, direcionar, articular, executar, acompanhar e avaliar as políticas e ações estratégicas de comunicação institucional.

No âmbito interno, administra as notícias e técnicas de divulgação de informações de interesse de discentes, docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s, além de comunicados oficiais e projetos setoriais de divulgação, criação de peças gráficas, cartilhas e campanhas. Entre as principais ferramentas de divulgação interna estão o portal institucional, boletins via *e-mail* e publicações diversas.

A comunicação institucional, que visa, principalmente, à gestão da imagem institucional/marketing institucional e ao diálogo com o(a)s cidadãos e cidadãs, é gerenciada por meio de estratégias de divulgação em diferentes frentes, a exemplo da gestão do portal institucional e dos perfis em mídias sociais, do atendimento aos veículos de imprensa e da divulgação científica. Também participa da criação e desenvolvimento de projetos e campanhas que fortaleçam a imagem da Universidade a partir de temáticas atuais, posicionamentos críticos e ideias inovadoras.

Outros setores também estão ligados, direta ou indiretamente, à comunicação, a exemplo da Divisão de Comunicação Administrativa/Protocolo e canais de participação e cidadania,

como Ouvidoria Geral e Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), bem como Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Diante das constantes transformações na comunicação institucional, alavancadas, principalmente, pela convergência midiática e digital em torno do espaço virtual, torna-se imprescindível uma comunicação orgânica baseada em uma política de integralidade, que leve em conta todas as esferas comunicativas da organização. No caso da Universidade, a demanda e os desafios lançados pela complexidade contemporânea, assim como a descentralização dos fluxos da comunicação entre os setores internos e seus públicos específicos, exigem um plano e uma administração capazes de fazer pensar estrategicamente a comunicação. A implementação da Política de Comunicação da UFRPE surge, assim, como peça fundamental para suprir essa necessidade, aumentar a visibilidade, melhorar o relacionamento com as pessoas, consolidar a imagem da Instituição e aprimorar os processos de comunicação interna.

A implementação de uma Política de Comunicação vem para inovar, otimizar e propor uma comunicação mais estratégica, dinâmica e, portanto, efetiva para a UFRPE. A partir desse documento norteador, será possível instituir normativas, práticas, guias, instruções, ações e produtos que permitam o alinhamento do perfil institucional, com vistas a uma comunicação estratégica integrada. Compreende-se que, somente através desse documento amplo, pode-se promover o reconhecimento pelas melhores práticas universitárias, pautadas na gestão participativa, bem como valorizar e promover o envolvimento de todos os que compõem a Instituição, na contínua construção de uma universidade pública de excelência, democrática, plural e transparente. A partir dessas considerações, podem ser vislumbrados, os seguintes objetivos e metas.

Objetivos específicos e metas para a Comunicação

Objetivo 57. **Política de Comunicação**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO		
OBJETIVO	**Instituir a Política de Comunicação da UFRPE e seus produtos.**		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
Assessoria de Comunicação (Ascom)	- Compilar e concluir ações da Comissão de Elaboração da Política de Comunicação -Produzir e publicar guias e manuais de comunicação	- Oficializar a Política de Comunicação e apresentar à Comunidade - Aprovar resoluções normativas de comunicação interna e externa a Política de Comunicação e apresentar à comunidade	
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Comunicação institucional da UFRPE com a comunidade universitária	**ODS 16 Metas- 16.6 e 16.10**	**Eixo 3 - Objetivo 3.1**	Ação não Orçamentária

Objetivo 58. **Gestão da imagem institucional**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – GESTÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		
OBJETIVO	**Consolidar a imagem e presença digital da UFRPE.**		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
Assessoria de Comunicação (Ascom)	- Visitar meios de comunicação - Alavancar em 10% as mídias sociais	- Implementar o novo portal da UFRPE - Lançar grife UFRPE/Loja de produtos para divulgação da Universidade - Alavancar em 10% as mídias sociais	- Alavancar em 10% as mídias sociais.

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Imagem institucional - Site institucional e Acessibilidade do site - Interação nas mídias sociais e Acessibilidade nas mídias sociais	ODS 16 Meta - 16.10	Eixo 2 - Objetivos 2.6 e 2.13	Ação Orçamentária

Objetivo 59. **Comunicação Interna**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO – COMUNICAÇÃO INTERNA		
OBJETIVO	**Otimizar a comunicação interna da UFRPE.**		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
Assessoria de Comunicação (Ascom)	- Manter newsletter /canais de comunicação via mala direta - Promover campanhas para utilização de e-mail e ferramentas internas	- Manter newsletter /canais de comunicação via mala direta - Aprovar normativas/ resoluções para proce dimentos de comunicação interna	- Manter newsletter /canais de comunicação via mala direta - Implementar Central de Chamados para atender demandas de comunicação interna
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Comunicação institucional da UFRPE com a comunidade universitária	ODS 16 Meta - 16.6 e 16.10	Eixo 3 - Objetivos 3.2 e 3.3	Ação não Orçamentária

Objetivo 60. **Diálogo com a sociedade**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	DIÁLOGO COM A SOCIEDADE		
OBJETIVO	**Ampliar o diálogo com a sociedade e a comunicação pública.**		
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
Assessoria de Comunicação (Ascom)	- Consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade - Produzir e destacar conteúdos voltados para a sociedade a partir do conhecimento construído na UFRPE - Otimizar a divulgação de conteúdos de interesse social nos canais da UFRPE, como YouTube, Instagram, Twitter, Telegram e Facebook - Promover parcerias com instituições federais de ensino superior nacionais para ações integradas de comunicação	- Consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade - Produzir e destacar conteúdos voltados para a sociedade a partir do conhecimento construído na UFRPE - Otimizar a divulgação de conteúdos de interesse social nos canais da UFRPE, como YouTube, Instagram, Twitter, Telegram e Facebook - Promover parcerias com instituições federais de ensino superior nacionais para ações integradas de comunicação	- Consolidar canais de comunicação existentes com a sociedade - Produzir e destacar conteúdos voltados para a sociedade a partir do conhecimento construído na UFRPE - Otimizar a divulgação de conteúdos de interesse social nos canais da UFRPE, como YouTube, Instagram, Twitter, Telegram e Facebook - Promover parcerias com instituições federais de ensino superior nacionais para ações integradas de comunicação
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
- Comunicação institucional da UFRPE com a comunidade universitária	ODS 16 Meta - 16.10 e ODS 17 Meta - 17.17	Eixo 3 - Objetivo 3.1	Ação não Orçamentária

Gestão da Informação e Documental

A Gestão da Informação e a Gestão Documental constituem pilares essenciais para a eficiência administrativa e acadêmica da UFRPE. Esses dois processos, embora distintos em suas especificidades, são interdependentes e convergem no objetivo comum de garantir o uso estratégico da informação e a adequada organização dos documentos institucionais.

A **gestão da informação** é a administração do uso e circulação da informação como elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contidos em um documento (ARQUIVO NACIONAL, 2005). Pode ser entendida como o

procedimento sistematizado pelo qual todos os dados da Instituição são tratados. Desse modo, as informações são produzidas, recebidas, armazenadas, organizadas, prospectadas, analisadas, monitoradas, protegidas e utilizadas a fim de produzir valor documental, favorecer planejamentos e ações nos diversos âmbitos institucionais.

Já a **gestão de documentos**, de acordo com o Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística, é um conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos produzidos pela instituição, nas fases corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou guarda permanente, independentemente de seu suporte físico em papel ou digital.

A adequada aplicação da Gestão Documental visa a operacionalizar, por meio do planejamento, da organização, do controle, da coordenação dos recursos humanos, do espaço físico e dos equipamentos, e aperfeiçoar todo o ciclo documental na UFRPE.

Figura 17 – **Gestão de documentos**

Justificativa

A adoção de práticas eficazes de gestão da informação e gestão documental é vital para qualquer organização, seja ela pública ou privada. A gestão administrativa e acadêmica da Universidade Federal Rural de Pernambuco depende essencialmente da forma como suas informações são geridas, a fim de otimizar suas ações e a tomada de decisões.

O isolamento social decorrente da pandemia de Covid-19 enalteceu uma demanda latente que havia para gestão da informação *on-line* e remota. É preciso pensar na estrutura física e administrativa para atender a essa demanda, com a valorização da força e atenção às fraquezas detectadas no **Planejamento Estratégico do Núcleo de Tecnologia da Informação (2016–2019)** e **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** (PDTI) (2017–2020).

Com base no que foi proposto no **PDI 2013–2020** e nos dados do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação** observam-se grandes avanços quanto à gestão de informação, como os avanços advindos da implementação do Sistema Integrado de Gestão Administrativa e do Sistema Integrado de Gestão de Processo Eletrônico. Este último encontra-se parcialmente implementado e deve ser concluído na vigência deste PDI. No entanto, para que qualquer sistema de gestão da informação seja eficaz é preciso que os documentos institucionais estejam inseridos nele de forma correta e que a produção documental siga os padrões de classificação estabelecidos.

A gestão de documentos tem a finalidade de contribuir com a eficiência da administração pública, conceder transparência e viabilizar o direito à informação, com vistas à produção, preservação e acesso a documentos públicos. A aplicação da gestão de documentos permite que a UFRPE controle e acompanhe toda a sua documentação arquivística, seja ela produzida ou recebida, garantindo uniformização de procedimentos, eficiência na recuperação da informação e criação e manutenção de documentos.

Essas medidas de controle e acompanhamento contribuem para a transparência, a desburocratização da instituição, a legalidade dos atos administrativos e a destinação correta dos documentos. Portanto, a gestão de documentos envolve uma série de procedimentos e de atividades coordenadas e abrange três fases: produção, utilização e destinação de documentos.

A Universidade Federal Rural de Pernambuco demanda de um Sistema de Arquivos que garanta a eficiente implementação de uma gestão de documentos, que esteja em consonância com a **Lei de Arquivos nº 8.159**, de 8 de janeiro de 1991 (BRASIL, 1991), a **Resolução nº 44 do Conarq** (BRASIL, 2020), a **Portaria 1.261/2013 do MEC** (BRASIL, 2013), Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

(BRASIL, 2011) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (BRASIL, 2018).

Objetivos, indicadores e metas

Por meio da implementação dos resultados propostos, espera-se que a gestão da informação e documental na Instituição seja aprimorada, tornando-se mais eficiente, segura e menos burocrática. A proposta busca fortalecer a Universidade por meio de ações alinhadas à gestão estratégica e participativa, incorporando práticas de governança e gestão de riscos como pilares do processo.

Objetivo 61. **Gestão da informação e documental**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTAL		
OBJETIVO	**Aprimorar a gestão documental da UFRPE, em conformidade com a Política Nacional de Gestão de Documentos, aperfeiçoando seu ciclo documental.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1. % de Códigos de Classificação da Atividade Meio no SIPAC atualizados. 2. Metros lineares de documentos eliminados	1. 100% dos códigos atualizados. 2. Eliminar 6 metros lineares de Documentos Físicos que perderam o prazo de guarda na DCF/ PROPLAD -Elaborar estudo de Impacto de implantação do SEI na Seção Arquivo da PROPLAD - Reestruturar a seção arquivo da PROPLAD	2. Eliminar 6 metros lineares de Documentos Físicos que perderam o prazo de guarda na PREG. - Propor a utilização do Processo Eletronico Nacional do SEI como SIGAD caso seja viável.	- Implantar o SEI no Arquivo da UFRPE caso seja aprovado. - Formalizar um estudo sobre o impacto de adoção de um sistema de preservação da memória institucional: AtoM, Arquivematica, Roda e Pergamum. - Realizar estudo diagnóstico do impacto de Criação de um Sistema de Arquivos (Central e Setorial) na UFRPE.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPLAD			
AÇÕES			
Capacitar a comunidade acadêmica com relação aos trâmites informacionais e documentais			
Promover a comunicação informacional e o acesso a informações e documentos.			

ODS Relacionado	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
ODS 16 Meta - 16.6 e 16.10	Lei 8.159/91	Eixo 3 - Objetivos 3.2 e 3.3	Ação Orçamentária

Gestão editorial

A gestão editorial é a administração das publicações da Universidade, sejam elas em formatos de livros ou de periódicos. Essa gestão é realizada por dois setores: a Editora Universitária, responsável pelas publicações de livros, e o Sistema de Bibliotecas da UFRPE, através do Portal de Periódicos, organiza e duvulga os periódicos da universidade, através da aplicação de suas respectivas políticas editoriais.

Justificativa

A atividade editorial universitária – a publicação na forma de livro ou revista/periódico – é importante parte da disseminação do conhecimento gerado dentro da universidade, dialogando não mais apenas entre pares acadêmicos, mas com porção, ainda maior, da comunidade científica e com a sociedade, que busca, no saber acadêmico, fonte de conhecimento para atividades profissionais e de entendimento do mundo contemporâneo.

Editora Universitária

Criada em 1955, ainda como Imprensa Universitária, a Editora Universitária da UFRPE tinha como principal função atender à comunidade acadêmica nas demais demandas por serviços gráficos da Universidade. Em 2006, através da Resolução nº 65/2006 – Consu/UFRPE, sofreu reestruturação, passando a ser denominada de Editora Universitária (EdUFRPE). A partir da **Resolução nº 122/2014** – Consu/UFRPE (UFRPE, 2014c), é criado o Conselho Editorial da EdUFRPE, composto por diversos membros da comunidade acadêmica, incluindo servidore(a)s docentes e técnico(a)s, que dão respaldo técnico-científico às publicações, além de formularem e defenderem a política editorial.

Política Editorial

Instituída através da **Resolução nº 152/2014**– Consu/UFRPE (UFRPE, 2014d), a Política Editorial da Editora Universitária versa sobre as linhas editoriais das obras a serem publicadas, das obras analisadas pelo Conselho Editorial, as formas de publicação, do fluxo da publicação, da edição, reedição e reimpressão de obras.

Objetivos, indicadores e metas

Considerando a divulgação do conhecimento gerado na Universidade através da atividade editorial, foram traçados os seguintes objetivos para fortalecer a gestão editorial da UFRPE durante a vigência deste PDI:

Objetivo 62. **Gestão Editorial**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO EDITORIAL		
OBJETIVO	**Fortalecer a gestão editorial por meio da reestruturação dos processos internos e da criação de um Prêmio Literário como estratégia de incentivo à produção e valorização cultural.**		
INICIATIVAS	Entregas 2025	Entregas 2026	Entregas 2027
1 – Percentual de atualização do site da EDURFPE 2- Realizar Termo De Referência para a contratação de empresa gráfica que viabilize serviços gráficos e editoriais gerenciados sob Gestão da EDURFPE e Conselho Editorial. 3 - Criar Prêmio Literário e Ações Culturais.	1 - Concluir a elaboração 2- Concluir a elaboração 3 - Elaboração do Projeto.	1- Implementar o novo site 2 - Implementar o novo Modelo de Disponibilização de Serviços Gráficos, tendo em vista a forte e crítica redução do quadro funcional para cargos extintos. 3 - Implementação e Lançamento do primeiro Edital de Seleção de Obras.	1 - Atualizar as correções 2 - Avaliar o desempenho, satisfação e economicidade diante da demanda acadêmica. 3 - Lançamento do segundo Edital do Prêmio Literário.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(Is)			
EDURFPE			
ODS Relacionado		Alinhamento PPA	Classificação - Orçamento
ODS 4 - Meta 4.7 e ODS 11 - Meta 11.4		Eixo 1 - Objetivo 1.4 Eixo 2 - Objetivo 2.6	**Ação Orçamentária**

Gestão das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC) são bases tecnológicas que permitem – através de equipamentos digitais e programas – melhor qualidade de interação entre indivíduos e ambientes, facilitando a comunicação e o armazenamento de dados e informações que irão apoiar as atividades acadêmicas e administrativas da organização. As TDIC propiciam o desenvolvimento de soluções que permitam cumprir com a sua missão, por meio de prestação de serviços de qualidade, satisfazendo os segmentos interessados e melhorando os sistemas corporativos e de ensino e aprendizagem da UFRPE com eficiência dos processos-chave.

Justificativa

Com a crescente comunicação entre cidadão(ã)s e instituições, torna-se necessária a disponibilidade de recursos tecnológicos que favoreçam o diálogo permanente com a sociedade e a comunidade interna sobre as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, atividades culturais, inserção social e visibilidade institucional. A necessidade desses recursos tecnológicos de comunicação foi intensificada no ano de 2020 pela situação pandêmica, acelerando o processo de transformação digital das atividades administrativas e a utilização de novas abordagens para o ensino remoto e o ensino híbrido.

Os desafios resultantes da evolução permanente dos processos tecnológicos exigem o uso racional e comprometido com a chamada Tecnologia da Informação – TI verde, visando aos benefícios socioambientais. Nessa perspectiva, o conceito de *campus* inteligente – *smart campus* – apresenta-se como solução para melhor utilização dos recursos e serviços da universidade e melhor qualidade de vida do(a)s usuário(a)s, além de incorporar inovações para o uso e gestão eficazes e eficientes do ambiente, ao mesmo tempo em que auxilia na melhoria do aprendizado – e dos ambientes de ensino e aprendizagem – e fomenta a inovação tecnológica.

À governança da Tecnologia da Informação cabem, portanto, o planejamento e a execução de políticas, estratégias e soluções digitais eficazes e eficientes que promovam a melhoria dos serviços técnico-administrativos, educacionais, de pesquisa e extensão da UFRPE, garantindo sua disponibilidade e segurança. Essas ações permitem a manutenção e a melhoria dos serviços digitais, a melhor condução da universidade, a partir da coleta de dados e informações, comunicações intra e extra institucionais e a transparência administrativa.

A partir dessa necessidade de disponibilidade total desses serviços, a gestão institucional buscará fortalecer a governança da Tecnologia da Informação, mediante o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), alinhado ao PDI. O PDTI tem como objetivo orientar as ações institucionais na área de Tecnologias Digitais da Informação da UFRPE. O

PDTI é elaborado pela Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) e submetido à aprovação **pelo Comitê de Governança Digital (CGD)**, devendo ser periodicamente revisto e alinhado às diretrizes definidas pelo **Comitê de Segurança e Privacidade da Informação e Comunicação (CSIC)** e documentadas na **Política de Segurança da Informação e Comunicação(Posic)**; pelo Comitê de Transparência e Dados Abertos (CTDA), documentadas no **Plano de Dados Abertos (PDA)**; e pela Proplan, através da Coordenadoria de Gestão de Riscos, orientada pela **Política de Gerenciamento de Riscos (PGRiscos)**.

Objetivos específicos e metas para a Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação

A gestão das TDIC é norteada pelas demandas educacionais, técnicas e administrativas da UFRPE e precisa estar em consonância com os seguintes documentos: a) Estratégia Brasileira para a Transformação digital, estabelecida no **Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018** (BRASIL, 2018); b) a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, instituída no **Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020** (BRASIL, 2020c); c) Estratégia Nacional de Segurança Cibernética, instituída no **Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020** (BRASIL, 2020a); d) Política Nacional de Segurança da Informação, instituída no **Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018** (BRASIL, 2018); e) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**; f) Política de Segurança da Informação e Comunicações (Posic) da UFRPE, aprovada pela **Resolução de nº 006/2014 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2014a); e, g) Plano de Dados Abertos da UFRPE 2017–2018, aprovada na **Resolução de nº 045/2017 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2017e).

A partir dessas considerações, podem ser vislumbrados, até 2027, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 63. **Segurança da Informação**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		
OBJETIVO	**Promover a segurança da informação por meio da conscientização, capacitação e da comunicação.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de eventos de conscientização. 2. Quantidade de propostas sobre capacitações em segurança da informação e comunicação. 3. Quantidade de iniciativas de segurança da informação formalizadas e executadas	1. Promover, no mínimo, 1 evento sobre conscientização de segurança da informação e comunicação. 2. Propor, no mínimo, 1 capacitação sobre segurança da informação e comunicação. 3. Formalizar e executar, no mínimo, 1 iniciativa de segurança da informação e comunicação.	1. Promover, no mínimo, 1 evento sobre conscientização de segurança da informação e comunicação. 2. Propor, no mínimo, 1 capacitação sobre segurança da informação e comunicação. 3. Formalizar e executar, no mínimo, 1 iniciativa de segurança da informação e comunicação.	1. Promover, no mínimo, 1 evento sobre conscientização de segurança da informação e comunicação. 2. Propor, no mínimo, 1 capacitação sobre segurança da informação e comunicação. 3. Formalizar e executar, no mínimo, 1 iniciativa de segurança da informação e comunicação.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			
AÇÕES			
Participar da campanha sobre Segurança no Elemento Humano (SEH) promovido pelo CGTIC/ANDIFES.			
Divulgar materiais educativos sobre segurança da informação e comunicação.			
Propor capacitações sobre segurança da informação e comunicação para a comunidade acadêmica.			
Analisar continuamente a aplicação e conformidade da política de segurança da informação e comunicação com os instrumentos legais.			
Identificar possibilidades de melhoria.			
Documentar as possibilidades de melhoria, identificando problemas, soluções, envolvidos e necessidades de treinamentos.			
ODS Relacionado		Documentos Relacionados	Classificação - Orçamento
ODS 16 Meta - 16.6 e 16.10		PDTI UFRPE	Ação não Orçamentária

Objetivo 64. **Sistemas de informação de acordo com as diretrizes do Governo Digital**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	**Avaliar e adotar sistemas de informação de acordo com diretrizes estabelecidas pelo Governo Digital.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de módulos ou sistemas implantados conforme planejamento anual do PDTIC vigente.	1. Implantar pelo menos 50% dos módulos ou sistemas previstos para o ano	1. Implantar pelo menos 70% dos módulos ou sistemas previstos para o ano	1. Implantar pelo menos 90% dos módulos ou sistemas previstos para o ano
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			
AÇÕES			
Realizar levantamento anual dos módulos dos sistemas a serem implantados no ano vigente, considerando prioridades e custos.			
Planejar e documentar no PDTIC bienal os sistemas a serem implantados no biênio e a priorização dos módulos de cada um.			
Criar planos de implantação dos módulos priorizados anualmente.			
Avaliar a necessidade de criação de treinamentos para os módulos implantados.			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Documentos Relacionados	Classificação - Orçamento
- SIGAA e SIPAC nas atividades de ensino e gestão - Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (SIG@ UFRPE ou SIGAA/ UFRPE)	ODS 9 - Meta 9.c e ODS 16 Metas - 16.6 e 16.10	PDTI UFRPE	Ação não orçamentária

Objetivo 65. **Infraestrutura tecnológica**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	**Adequar infraestrutura para garantia de uso das soluções digitais.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1- Número de servidores técnico-administrativos em educação com equipamentos 2- Número de locais de atividade com conectividade adequada. 3 - Data center backup implantado. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) STD	1. Pelo menos 20% dos servidores técnico-administrativos em educação com equipamentos. 2. Pelo menos 20% de ampliação ou melhoria nos serviços de conectividade. 3. Apresentar 1 relatório sobre as estratégias de implantação de data center backup	1. Pelo menos 50% dos servidores técnico-administrativos em educação com equipamentos. 2. Pelo menos 50% de ampliação ou melhoria nos serviços de conectividade. 3. Iniciar os procedimentos de planejamento da estratégia escolhida.	1. Pelo menos 70% dos servidores técnico-administrativos em educação com equipamentos. 2. Pelo menos 70% de ampliação ou melhoria nos serviços de conectividade. 3. Realizar a implantação da estratégia escolhida.
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Documentos Relacionados	Classificação - Orçamento
-Qualidade da internet - Notebooks para atividades acadêmicas-	ODS 9 - Meta 9.c	PDTI UFRPE	Ação Orçamentária

Objetivo 66. **Gerir ativos de TIC**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SOLUÇÕES DIGITAIS		
OBJETIVO	**Gerir os ativos de TIC.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1 – I - Política e normas aprovadas; II - Mapeamento realizado; III - Plano piloto planejado e executado.	1. I - Aprovar políticas e normas sobre a utilização de ativos de TIC.	1. II - Realizar mapeamento de ativos de rede.	1. III - Realizar 1 planejamento para o plano piloto sobre gerenciamento de ativos de desktop e notebook de trabalho.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Documentos Relacionados	Classificação - Orçamento
-Manutenção dos equipamentos de informática - Equipamentos dos laboratórios de informática	ODS 9 - Meta 9.c, ODS 12 - Meta 12.2	PDTI UFRPE	Ação não Orçamentária

Objetivo 67. **Governança em TI**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GOVERNANÇA EM TI		
OBJETIVO	**Aumentar o nível de maturidade de Governança de TI aplicada na UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Índice de governança de TI (iESGo - iGestTI) apurado a cada biênio pelo TCU.	1. Manter o índice atual.	1. Melhorar o índice 2025 em 20%.	1. Melhorar o índice 2026 em 20%.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
STD			
ODS Relacionado		Documentos Relacionados	Classificação - Orçamento
ODS 9 - Meta 9.c e ODS 16 - Meta 16.6		PDTI UFRPE	Ação não Orçamentária

Sustentabilidade e Gestão Socioambiental

Em 1987, o termo Desenvolvimento Sustentável (DS) foi apresentado pela primeira vez no relatório "Nosso Futuro Comum" (denominado "Relatório Brundtland"), da Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo conceituado como:

> "o desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais" (Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum, 1987).

Em 2000, foram promulgados, pela ONU, os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) que deveriam ser alcançados até 2015 para combater a extrema pobreza e a fome no mundo, fatores majoritariamente presentes nas nações em desenvolvimento. Em 2015, foi publicado pela ONU o documento "Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", consistindo num plano de ação para os países, as pessoas e o planeta, que busca a erradicação da pobreza, a proteção do meio ambiente e a garantia da paz e prosperidade para todos e todas, em todos os lugares. O ponto central dessa Agenda são os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas respectivas 169 metas, que integram as três dimensões do desenvolvimento sustentável: econômica, social e ambiental, focando em 5 áreas cruciais: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias. Os ODS são ambiciosos e estão interconectados, abordando os principais desafios e barreiras sistêmicas para o alcance de um desenvolvimento sustentável: desigualdade, pobreza, degradação ambiental, padrões de produção e consumo insustentáveis, relações interinstitucionais frágeis.

Figura 18–**Os 5 pilares** da Agenda 2030

Figura 19 – **Os 17 Objetivos** de Desenvolvimento Sustentável

No Brasil, a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) – Lei nacional nº 6.938/1981 (BRASIL, 1981) – foi um marco legal na proteção do meio ambiente. Posteriormente, a Constituição da República Federativa do Brasil (BRASIL, 1988), em seu artigo 170, inciso VI e artigo 225, determinou ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras. Desde então, um arcabouço jurídico-normativo brasileiro que trata da busca pela sustentabilidade, sobretudo no âmbito das organizações, com destaque para as organizações públicas, foi criado:

- Lei nacional nº 8.666/1993 (BRASIL, 1993), art. 3º: estabeleceu critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal;
- Lei nacional nº 9.795/1999 (BRASIL, 1999): Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA);
- Lei nacional nº 12.305/2010 (BRASIL, 2010): Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, que instituiu em todos os setores públicos e privados a gestão dos resíduos sólidos;
- Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 01/2010 – que estabeleceu critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens e contratações de serviços e obras;
- Lei nacional nº 12.349/2010 – que visa à promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos objetivos das licitações;
- Acórdão TCU nº 1.752/2011 – que visa à implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública;
- Decreto Federal nº 7.746/2012 – que visa à promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas com o objetivo de instituir práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e de processos na Administração Pública;

- Instrução Normativa, do Ministério do Planejamento e gestão, nº 10/2012 – que cria as regras para a elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável;
- Decreto Federal nº 8.540/2015 – que estabelece medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestações de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos;
- Portaria Nº 326/2020 (BRASIL, 2020): Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes. A adesão à A3P é opcional;
- DECRETO Nº 10.936/2022 (BRASIL, 2022): Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Lei nacional n° 14.133/2021 (BRASIL, 2021a): Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos - define o desenvolvimento nacional sustentável como princípio a ser observado na aplicação da lei (art. 5°) e como objetivo do processo licitatório (art. 11);
- Portaria SEGES/ME n° 8.678/2021 (BRASIL, 2021b): consolida o PLS como um instrumento de governança responsável pelo estabelecimento da estratégia de contratação e logística, considerando critérios e práticas de sustentabilidade nas compras públicas;
- Decreto n° 10.936/2022 (BRASIL, 2022a): Programa Coleta Seletiva Cidadã;
- LEI Nº 14.479/2022 (BRASIL, 2022b), institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o programa Computadores para Inclusão;
- Portaria SEGES/MGI n° 5.376/2023 (BRASIL, 2023): estabelece o Caderno de Logística Sustentável do Plano Diretor de Logística Sustentável como o modelo de referência a ser utilizado para elaboração do PLS pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
-

Para além do que determina a legislação brasileira, é fundamental abraçar compromissos voluntários, demonstrando comprometimento com a sociedade. As instituições, sobretudo privadas, costumam perseguir os padrões recomendados pela Organização Internacional de Normalização (International Organization for Standardization – ISO), responsável por aprovar normas internacionais em um grande número de áreas de interesse econômico e técnico, tendo, no Brasil, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), membro fundador da própria Organização Internacional de Normalização, como responsável por internalizar as normas ISO.

No que diz respeito à gestão ambiental, no sentido mais estrito, as normas da ISO mais conhecidas são as da série ISO 14000, que trazem padrões de gestão sustentável em ambientes de produção. Num sentido mais amplo, a partir do tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico), a norma ISO 26000 trouxe o conceito de responsabilidade socioambiental

ou, simplesmente, responsabilidade social, adotada e internalizada na norma Brasileira ABNT NBR 16001, sendo:

> "a responsabilidade de uma organização pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente, por meio de um comportamento ético e transparente, que contribua para o desenvolvimento sustentável, inclusive para a saúde e o bem-estar da sociedade; leve em consideração as expectativas das partes interessadas; esteja em conformidade com a legislação aplicável; seja consistente com as normas internacionais de comportamento e esteja integrada em toda a organização e seja praticada em suas relações" (ABNT NBR 16001).

A partir da responsabilidade social, surge o conceito de ASG (Ambiental, Social e Governança), tradução da sigla em inglês ESG (Environmental, Social and Governance), que consiste num conjunto de práticas e critérios que empresas e organizações adotam para avaliar seu impacto ambiental, suas responsabilidades sociais e a qualidade da sua governança. Esse conceito surgiu no âmbito do setor privado, mas vem sendo internalizado pelo setor público como uma metodologia para a gestão estratégica. A incorporação de uma estratégia ASG no setor público vai além do cumprimento de metas e do alinhamento com os ODS. Ela tem o poder de transformar a cultura organizacional, impulsionando uma governança mais eficiente, eliminando desperdícios, ampliando a transparência e elevando a qualificação dos colaboradores. Além disso, direciona os investimentos públicos para iniciativas que geram impactos reais na sustentabilidade e no desenvolvimento social, fortalecendo a responsabilidade institucional e a criação de valor para a sociedade (Enap, 2024).

Justificativa

A educação de qualidade é um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e também um meio para que todos os outros ODS sejam alcançados. Dessa forma, as universidades possuem um papel fundamental na promoção de uma educação que direcione a formação de indivíduos conscientes, com conhecimentos, habilidades valores e atitudes que considerem a sustentabilidade. Mais do que isso, as universidades possuem papel indutor de boas práticas interna e externamente, exercendo sua responsabilidade socioambiental.

Reconhecendo o papel essencial das Instituições de Ensino Superior na promoção da sustentabilidade, a UFRPE assume o compromisso de institucionalizar a Agenda 2030 integrando-a a seu planejamento institucional. Em todo o PDI os ODS devem ser inter-relacionados, enfatizando o compromisso da atuação da instituição com a promoção da sustentabilidade.

Promover a responsabilidade socioambiental deve ser norte para todas as políticas adotadas dentro da universidade pública. Há uma crescente atuação da UFRPE na busca pela

sustentabilidade institucional, respondendo ao anseio da sociedade em contribuir para o alcance do desenvolvimento sustentável no país.

Ao longo de sua trajetória, a UFRPE vem buscando ampliar sua responsabilidade socioambiental e aperfeiçoar seus instrumentos de planejamento em sustentabilidade, num constante processo de evolução. Assim, vem trabalhando, desde 2017, na implementação do Plano de Logística Sustentável (PLS), consolidado como o principal instrumento norteador da gestão sustentável da UFRPE. Inicialmente tratado com uma ferramenta de planejamento, conforme Instrução Normativa nº 10/2012 do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, o PLS passa a ser um instrumento de governança, vinculado ao planejamento estratégico da instituição, estabelecendo a estratégia das contratações e da logística, considerando objetivos e ações referentes a critérios e a práticas de sustentabilidade, nas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, conforme Portaria Seges/ME n° 8678, de 19 de julho de 2021.

Nesse sentido, foram definidas as Diretrizes para a Gestão Estratégica das Contratações e da Logística da UFRPE, que vão nortear a elaboração e execução do Plano Diretor de Logística Sustentável, sendo base para a gestão estratégica das contratações e da logística no âmbito da UFRPE. Essa diretrizes relacionam-se com diversas bases jurídico-normativas, considerando como referências: a Estratégia Federal de Desenvolvimento 2020-2031 - EFD; os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030; o Plano Plurianual e as demais leis orçamentárias; o Planejamento estratégico institucional; e Leis, decretos, portarias e instruções normativas aplicáveis. Dessa forma, não só o PLS, mas também o PDI deve ser executado considerando essas Diretrizes:

1. Defender e preservar o meio ambiente para as presentes e futuras gerações;
2. Priorizar, nas aquisições e contratações, os produtos reciclados e recicláveis e os bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis;
3. Promover a gestão eficiente dos recursos hídricos;
4. Promover a eficiência energética e incremento de novas fontes de energias alternativas;
5. Promover a gestão correta dos resíduos sólidos;
6. Promover a redução de emissões de substâncias poluentes, contribuindo para o enfrentamento das mudanças climáticas;
7. Promover a proteção, restauração e uso sustentável dos ecossistemas, assegurando a manutenção da biodiversidade, dos serviços ecossistêmicos, de uma vida saudável e do bem-estar para todos;

8. Promover a ocupação racional das edificações, incentivando o uso compartilhado de espaços coletivos, como salas de reuniões e videoconferência, além das estações de trabalho dos servidores em regime híbrido;

9. Garantir a acessibilidade nas edificações;

10. Observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável nas licitações e contratos;

11. Incentivar compras públicas sustentáveis para aquisição de materiais e para contratações de serviços e investimentos;

12. Promover um equilíbrio entre viabilidade, competitividade, impacto ambiental e economicidade por meio da inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações e logística;

13. Fomentar a cultura de inovação, voltada para a proposição de soluções para problemáticas internas e externas relativas à sustentabilidade;

14. Estimular o desenvolvimento de processos e tecnologias, que contribuam para a redução de emissões e remoções de gases de efeito estufa, bem como para a adaptação, dentre as quais o estabelecimento de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas, compreendidas aí as parcerias público-privadas e a autorização, permissão, outorga e concessão para exploração de serviços públicos e recursos naturais, para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos;

15. Fortalecer as relações socioculturais, econômicas e conscientização ambiental;

16. Promover a qualidade de vida do trabalhador, garantindo condições decentes de trabalho, a equidade entre mulheres e homens e a inclusão de jovens, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis;

17. Estimular o empreendedorismo de impacto e inclusivo, com foco na geração de impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável;

18. Sensibilizar e capacitar a comunidade universitária.

A UFRPE vem assumindo uma responsabilidade mais ampla, abarcando o conceito de sustentabilidade a partir de seu tripé ambiental, social e econômico, em busca de criar uma cultura de responsabilidade socioambiental na Instituição. Deve-se, portanto, considerar a transversalidade da temática, e inter-relacionar, ao longo de todo o PDI e em sua atuação, as Diretrizes Estratégicas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os princípios ASG, os princípios de responsabilidade socioambiental postos pela ISO 26000, e demais normativas vigentes aplicáveis.

Gestão sustentável: objetivos, indicadores e metas

Com a inserção, cada vez mais consubstanciada, do tema da sustentabilidade no PDI, a UFRPE poderá trabalhar as metas com horizontes de médio e longo prazos, sendo este documento, também instrumento norteador da elaboração e execução do Plano de Logística Sustentável, sempre relacionando e integrando os ODS, os temas, princípios e questões da ISO 26000, assim como os princípios ASG. A partir das considerações apresentadas, podem ser vislumbrados, até 2027, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:E-nergia limpa e acessível

Objetivo 68. **Proteção do sistema climático, ambiental e racionalização dos recursos**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	PROTEÇÃO DO SISTEMA CLIMÁTICO, AMBIENTAL E RACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS		
OBJETIVO	**Promover a compatibilização das atividades da UFRPE com a proteção do sistema climático e ambiental, fomentando a racionalização e o consumo consciente de recursos**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de diagnósticos realizados (Consumo energético, recursos hídricos, resíduos sólidos, GEE) ao ano. 2. Índice de execução do Plano elaborado (PEH; PEEFA; PGRS; PREGEE) (%) = total de metas executadas/total de metas previstas no plano. 3. Quantidade de etapas concluídas para adesão e implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)	1. 1 diagnóstico realizado (Resíduos sólidos)	1. 2 diagnósticos realizados (Consumo energético, recursos hídricos) 2. 30% de execução do PGRS 3. 100% das etapas de adesão à A3P concluídas; - 50% das etapas de implementação da A3P concluídas	1. 1 diagnóstico realizado (Inventário de GEE) 2. 60% de execução do PGRS 30% de execução do PEEFA 30% de execução do PEH 3. 100% das etapas de implementação da A3P concluídas
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPLAD			
AÇÕES			
Criação/Atualização/Reativação das Comissões e GTs (Gestão de Recursos Hídricos; Eficiência Energética; Gestão de Resíduos Sólidos; Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa e Gases Poluentes);			
Definição das metodologias para realização dos diagnósticos dos cenários de uso dos recursos hídricos, consumo energético, geração de resíduos sólidos e do inventário de emissões de GEE.			

Elaboração dos Planos: Plano de Eficiência Hídrica (PEH); Plano de Eficiência Energértica e Fontes Alternativas (PEEFA); Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS); Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa e Gases Poluentes (PREGEE).			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
-Promoção da Sustentabilidade	ODS 12 - Meta 12.2 e ODS 13 e Meta 13.3	-Diretrizes para Gestão Estratégica das Contratações e da Logística na UFRPE (PLS) -PORTARIA Nº 326, DE 23 DE JULHO DE 2020 Institui o Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - Programa A3P e estabelece suas diretrizes. -PPA Eixo2 | Objetivo 2.1	Ação Orçamentária A previsão orçamentária deve ser detalhada no processo de elaboração dos planos.

Objetivo 69. **Cultura da Sustentabilidade**

EIXO	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	CULTURA DA SUSTENTABILIDADE		
OBJETIVO	**Fomentar a cultura da sustentabilidade na UFRPE, fortalecendo as relações socioculturais, econômicas e a conscientização ambiental.**		
INDICADORES	META/INICIATIVA2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de unidades organizacionais (Unidades Acadêmicas e Departamentos Acadêmicos) mapeadas. 2. % de unidades organizacionais (Unidades Acadêmicas e Departamentos Acadêmicos) com Comissões de Sustentabilidade ativas. 3. Número de eventos sobre as prátricas de sustentabilidade e o Plano de Logística Sustentável realizados por ano 4. Quantidade de ações de divulgação, comunicação e promoção da educação ambiental na UFRPE (eventos, campanhas, postagens, notícias)	1. 100% das unidades organizacionais da UFRPE mapeadas, com relação à existência de Comissões de Sustentabilidade. 3. Realizar no mínino 1 evento de divulgação das práticas de sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável da UFRPE no ano 4. 6 ações de divulgação, comunicação e promoção da educação ambiental na UFRPE no ano.	2. 15% das unidades organizacionais com Comissões de Sustentabilidade ativas. 3. Realizar no mínino 1 evento de divulgação das práticas de sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável da UFRPE no ano 4. 12 ações de divulgação, comunicação e promoção da educação ambiental na UFRPE no ano.	2. 25% das unidades organizacionais com Comissões de Sustentabilidade ativas. 3. Realizar no mínino 1 evento de divulgação das práticas de sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável da UFRPE no ano 4. 12 ações de divulgação, comunicação e promoção da educação ambiental na UFRPE no ano.
UNIDADES RESPONSÁVEIS			
PROPLAD			

AÇÕES			
1. Mapeamento da existência de Comissões de Sustentabilidade nos Departamentos e Unidades Acadêmicas;			
2. Elaboração de diretrizes para atuação das Comissões de Sustentabilidade das unidades organizacionais;			
3. Articulação junto aos gestores para implementação e atuação efetiva das Comissões de Sustentabilidade.			
4. Elaboração de plano de divulgação do PLS;			
5. Elaboração de proposta de evento de divulgação.			
6. Elaboração de planejamento das ações de divulgação, comunicação e promoção da educação ambiental na UFRPE;			
7. Criação de canal de divulgação das práticas de sustentabilidade promovidas na UFRPE.			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
-Promoção da Sustentabilidade	ODS 12 - Meta 12.8	-PPA Eixo2 | Objetivo 2.1	Ação Orçamentária Recursos para material gráfico

Gestão da Inovação e Empreendedorismo

A inovação não está associada a um tipo específico de tecnologia, mas ao novo conhecimento. Esse conhecimento é gerado por pesquisas em todas as áreas do saber, sendo um dos princípios norteadores da UFRPE. Entre suas linhas de gestão está a preocupação com a promoção da cultura da inovação, por meio da criação de mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas e do estímulo ao empreendedorismo em todos os níveis – ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão – em prol das atividades – fim da Universidade.

Justificativa

O incentivo ao desenvolvimento de pesquisas pioneiras que gerem processos e produtos inovadores está intrinsecamente relacionado à formação de profissionais qualificado(a)s e comprometido(a)s com o avanço do conhecimento científico.

Além da competência intelectual, espera-se das universidades a formação de pessoas com perfil inovador, capazes de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país, como enfatizado na Lei do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (**Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016**). A UFRPE tem, entre seus princípios, a inovação e o anseio de se transformar em uma Universidade empreendedora, cujos cursos possam atuar junto ao setor produtivo, gerando patentes e *softwares* licenciados, seguindo a legislação em vigor, aproveitando o conhecimento desenvolvido em prol da sociedade.

É de responsabilidade da gestão da Inovação e Empreendedorismo identificar as demandas sociais e oportunidades, apoiar, promover e estimular a inovação na UFRPE; promover a cultura da inovação, por meio da criação de

mecanismos de estímulo, orientação e apoio à comunidade, da divulgação das ofertas internas, do estímulo ao empreendedorismo, da incubação de *startups*, do *spin-off* acadêmico, e do apoio a empresas juniores; e apoiar pesquisadore(a)s nas fases iniciais de desenvolvimento de projetos com potencial de inovação para assegurar que os interesses da UFRPE e do(a)s pesquisadore(a)s sejam efetivamente protegidos e a transferência tecnológica realizada.

O Núcleo de Empreendedorismo e Inovação (NEI) é a unidade organizacional do Instituto Ipê – ambos aprovados por meio da **Resolução de nº 027/2020 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2020e) – responsável pela gestão institucional da Inovação e Empreendedorismo, incluindo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), voltado para discentes de graduação. Já a gestão da propriedade intelectual é normatizada pela Política de Propriedade Intelectual, formalizada por meio da **Resolução de nº 034/2017 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2017d), a qual dispõe sobre a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da UFRPE, além de subsidiar a elaboração e desenvolvimento de projetos conjuntos, a fim de trazer nova ótica para os processos de ensino e aprendizagem na Universidade.

Objetivos, indicadores e metas

A partir das considerações apresentadas na seção anterior, podem ser vislumbrados, até 2027, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 70. **Cultura empreendedora**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	CULTURA EMPREENDEDORA		
OBJETIVO	**Fomentar a formação da cultura empreendedora entre discentes e servidore(a)s.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. NEBTI (Número de Empresas com Base Tecnológica Incubada) 2. Spin-off acadêmico apoiado pelo Instituto Ipê 3. Empresas Juniores apoiadas pelo Instituto Ipê	1. Aumentar o número de NEBTIs para 8 2. Apoiar o desenvolvimento de 3 spin-offs acadêmicos 3. Apoiar e acompanhar 15 Empresas Juniores	1. Aumentar o número de NEBTIs para 10 2. Apoiar o desenvolvimento de 5 spin-offs acadêmicos 3. Apoiar e acompanhar 18 Empresas Juniores	1. Aumentar o número de NEBTIs para 12 2. Apoiar o desenvolvimento de 7 spin--offs acadêmicos 3. Apoiar e acompanhar 20 Empresas Juniores
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
IPÊ			
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Ações da UFRPE para orientação, divulgação, suporte e mobilização para participação institucional em chamadas de fomento à pesquisa, à inovação e ao empreendedorismo Colaboração acadêmica entre docentes e servidores técnicos	ODS 4 - Meta 4.4, ODS 8 - Meta 8.3	RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 606/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025. Homologa Resolução CONSU/UFRPE nº 597/2025, a qual instituiu Ad Referendum do CONSU, a Política de Inovação no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Disponível em: [https://inovacao.ufrpe.br/pt-br/normas-institucionais-de-inovacao]	**Ação não orçamentária**

Objetivo 71. **Inovações Sociais e econômicas**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	INOVAÇÕES SOCIAIS E ECONÔMICAS		
OBJETIVO	**Fomentar o desenvolvimento de inovações sociais e econômicas.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. NPPD - Número de Pedidos de Patentes Depositados (INPI ou Instituições Internacionais) 2. NPV (Número de Patentes Vigentes) 3. Volume de recursos oriundos de royalties e parcerias (em Reais) UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) IPÊ	1. Depositar 12 pedidos de patentes com foco em inovações sociais e econômicas 2. Manter a vigência de 35 patentes relacionadas a inovações sociais e econômicas 3. Obter R$ 5.000,00 em recursos oriundos de royalties e parcerias relacionadas a inovações sociais e econômicas	1. Depositar 15 pedidos de patentes com foco em inovações sociais e econômicas 2. Aumentar para 40 o número de patentes vigentes relacionadas a inovações sociais e econômicas 3. Obter R$ 10.000,00 em recursos oriundos de royalties e parcerias relacionadas a inovações sociais e econômicas	1. Depositar 18 pedidos de patentes com foco em inovações sociais e econômicas 2. Aumentar para 45 o número de patentes vigentes relacionadas a inovações sociais e econômicas 3. Obter R$ 15.000,00 em recursos oriundos de royalties e parcerias relacionadas a inovações sociais e econômicas
Avaliação CPA	ODS Relacionado	Outros documentos Norteadores	Classificação - Orçamento
Ações da UFRPE para orientação, divulgação, suporte e mobilização para participação institucional em chamadas de fomento à pesquisa, à inovação e ao empreendedorismo	ODS 9 - Meta 9.5	RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 606/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025. Homologa Resolução CONSU/UFRPE nº 597/2025, a qual instituiu Ad Referendum do CONSU, a Política de Inovação no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE. Disponível em: [https://inovacao.ufrpe.br/pt-br/normas-institucionais-de-inovacao]	**Ação Orçamentária**

Gestão da internacionalização e cooperação internacional

As Universidades têm sido parte do processo intenso de integração cultural, política e econômica mundial que se caracteriza pelo constante contato além de suas fronteiras. Esse processo é fortemente refletido além da necessidade de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, promover interações de competências interculturais, sociais e mundiais, além da necessidade de capacitação para a troca de conhecimentos entre as partes, visando um maior alcance para o desenvolvimento social. Dessa forma, as Universidades têm-se deparado com inúmeros desafios para preparar e se capacitar dentro das novas realidades criadas a partir desse movimento mundial chamado de Internacionalização.

Justificativa

A internacionalização e a cooperação internacional representam importantes mecanismos no processo de interação da universidade com o meio que a cerca. Dessa forma, internacionalizar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo e gestão da UFRPE é objetivo fulcral da Instituição. A promoção dessas iniciativas perpassa diversas ações desempenhadas pela UFRPE, como a oferta e viabilização de capacitação em idiomas, formalização de acordos internacionais, fomento à mobilidade acadêmica internacional, dentre outras.

O Núcleo de Internacionalização (NINTER) do Instituto IPÊ, em conjunto com a Coordenação de Internacionalização da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, tem como objetivo o posicionamento estratégico da UFRPE no cenário global, trazendo benefícios para a participação efetiva da comunidade universitária em editais de fomento e na integração com órgãos internacionais, facilitando a captação e a alocação desses recursos dentro da Instituição. Além disso, possui um potencial inequívoco dentro da UFRPE para promover e ampliar parcerias, bem como a integração da comunidade universitária com instituições estrangeiras. Tais parcerias são capazes de fomentar a troca de conhecimentos e ampliar o intercâmbio de tecnologias e recursos voltados ao desenvolvimento de produtos e à geração de capital próprio. Cabe, especificamente ao NINTER promover e gerenciar a internacionalização da universidade (no âmbito da graduação) por meio de três coordenadorias

principais: a Coordenadoria de Apoio à Internacionalização Institucional (CAINTER), que auxilia na mobilidade acadêmica, recepção de estrangeiros, divulgação de oportunidades internacionais e capacitação linguística; a Coordenadoria de Cooperação Internacional (COOPINT), que articula parcerias, capta recursos internacionais, apoia startups e gerência editais de cooperação; e a Coordenadoria de Acessibilidade Linguística (COOACESS), que garante tradução, interpretação e adaptação de materiais para inclusão linguística. Além disso, o NINTER coordena a governança da internacionalização, prospecta oportunidades acadêmicas e financeiras, monitora acordos internacionais, promove eventos interculturais e assegura conformidade com normas institucionais e legais, visando ampliar a presença global da UFRPE em ensino, pesquisa, extensão e inovação. Cabe à Coordenadoria de Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da UFRPE, formular e implementar políticas de internacionalização específicas para os programas de mestrado e doutorado. Além de realizar o gerenciamento de programas de fomento à pesquisa nacional e internacional (como CAPES, CNPq e FACEPE), a captação e divulgação de oportunidades de intercâmbio, o estímulo à mobilidade docente e discente, e o suporte aos programas de pós-graduação em ações de internacionalização. Ainda, a coordenadoria analisa e formaliza termos de cooperação acadêmica, incluindo cotutelas e dupla titulação, acompanha o reconhecimento de diplomas obtidos no exterior, gerencia testes de proficiência linguística em parceria com o NINTER e promove a institucionalização de projetos de pesquisa e extensão com parceiros internacionais. Suas ações são articuladas com o NINTER, assegurando a integração das iniciativas de internacionalização da pós-graduação com as estratégias institucionais da UFRPE.

Objetivo 72. **Internacionalização capacitação**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	INTERNACIONALIZAÇÃO CAPACITAÇÃO		
OBJETIVO	**Capacitar servidores(as) e discentes para viabilizar mobilidade acadêmica internacional.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Disciplinas de graduação ministradas em outro idioma. 2. Disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma. 3. Número de cursos de idiomas realizados. 4. Número de participantes em cursos de idiomas. (ref. 2024: 748 estudantes nos cursos de idiomas) 5. Número de estudantes de graduação ativo(a)s em mobilidades acadêmicas no exterior. 6. Número de estudantes de pós-graduação ativo(a)s em mobilidades acadêmicas no exterior. 7. Número de servidores ativo(a)s em mobilidades acadêmicas no exterior..	1. Possuir, ao menos, 2 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. 2. Oferecer, ao menos, 4 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular em relação a 2024. 3. Realizar de 16 a 20 cursos de idiomas e/ ou preparatório para certificação. 4. Aumentar em até 15% a quantidade de participantes em cursos de idiomas, em relação ao ano anterior. 5. Aumentar em até 10% a quantidade de discentes em mobilidades acadêmicas (presencial e mobilidade virtual), em relação ao ano anterior. 6. Aumentar em 30% a participação de discentes de Pós-Graduação em mobilidade acadêmica no exterior em relação a 2024 7. Aumentar em 10 % a quantidade de servidores em mobilidade acadêmica.	1. Oferecer, ao menos, 4 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. 2. Oferecer, ao menos, 6 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular em relação a 2024 3. Aumentar em até 10% a oferta de cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação, em relação ao ano anterior. 4. Aumentar em até 15% a quantidade de participantes em cursos de idiomas, em relação ao ano anterior. 5. Aumentar em 15% a quantidade de discentes em mobilidades acadêmicas (presencial e mobilidade virtual), em relação ao ano anterior. 6.Aumentar em 40% a participação de discentes de Pós-Graduação em mobilidade acadêmica no exterior em relação a 2024 7. Aumentar em 10 % a quantidade de servidores em mobilidade acadêmica.	1. Oferecer, ao menos, 5 disciplinas de graduação ministradas em outro idioma com oferta regular. 2. Oferecer, ao menos, 8 disciplinas de pós-graduação ministradas em outro idioma com oferta regular em relação a 2024 3. Aumentar em até 10% a oferta de cursos de idiomas e/ou preparatório para certificação em relação ao ano anterior 4. Aumentar em até 15% a quantidade de participantes em cursos de idiomas, em relação ao ano anterior. 5. Aumentar em 15% a quantidade de discentes em mobilidades acadêmicas (presencial e mobilidade virtual), em relação ao ano anterior. 6. Aumentar em 50% a participação de discentes de Pós-Graduação em mobilidade acadêmica no exterior em relação a 2024 7. Aumentar em 10 % a quantidade de servidores em mobilidade acadêmica
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
IPÊ			
Avaliação CPA		ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Programas e ações para internacionalização do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo		ODS 4 - Meta 4.4 e ODS 17 - Meta 17.6	**Ação não Orçamentária**

Objetivo 73. **Cooperação Internacional**

EIXO (Mapa estratégico)	SOCIEDADE		
TEMA	COOPERAÇÃO INTERNACIONAL		
OBJETIVO	**Fomentar as colaborações internacionais para o desenvolvimento de pesquisas e de negócios.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de Parcerias Convênios-Termos de Cooperação com instituições internacionais de ensino e de pesquisa). 2. Número de eventos promovidos para fortalecimento das cooperações internacionais, interculturalidade e linguística. 3. Número de estudantes de graduação estrangeiros na UFRPE 4. Número de estudantes de pós- graduação estrangeiros na UFRPE.	1. Formalizar 2 novas cooperações internacionais. 2. Realizar 2 eventos sobre internacionalização. 3. Aumentar para 15 a quantidade de discentes estrangeiros de graduação em mobilidade acadêmica na UFRPE. 4. Aumentar em 10% a participação de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE em relação a 2024	1. Formalizar 3 novas cooperações internacionais. 2. Realizar, pelo menos, 2 eventos sobre internacionalização. 3. Aumentar para 20 a quantidade de discentes estrangeiros de graduação em mobilidade acadêmica na UFRPE. 4. Aumentar em 15% a participação de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE em relação a 2024	1. Formalizar 5 novas cooperações internacionais. 2. Realizar, pelo menos, 2 eventos sobre internacionalização 3. Aumentar para 25 a quantidade de discentes estrangeiros de graduação em mobilidade acadêmica, na UFRPE. 4. Aumentar em 20% a participação de discentes estrangeiros nos Programas de Pós-Graduação da UFRPE em relação a 2024
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
IPÊ			
Avaliação CPA		ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Programas e ações para internacionalização do ensino, pesquisa, inovação e empreendedorismo		ODS 17 - Meta 17.6	**Ação não Orçamentária**

Parceria com outras entidades

A UFRPE mantém relacionamento com diferentes órgãos e entidades nacionais e internacionais, públicas e privadas, com a finalidade de atingir objetivos em comum, em prol do desenvolvimento institucional, socioambiental, econômico e do saber.

Justificativa

As universidades são instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano. Esse desenvolvimento do conhecimento deve ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade e de outras instituições, para a troca de ideias, expertise e recursos. A fim de fomentar essa colaboração, a UFRPE mantém parcerias e relações com diversas organizações, locais, nacionais e internacionais, seja na prática da extensão universitária, seja em projetos ligados à pesquisa, ao ensino ou ao desenvolvimento de pessoas.

A gestão de parcerias institucionais é responsável pela gestão da celebração, acompanhamento, fiscalização e prestação de contas de parcerias, dando publicidade e transparência às relações institucionais firmadas pela UFRPE com pessoas físicas e jurídicas, públicas e privadas, nacionais e internacionais; manter as resoluções internas atualizadas em alinhamento com as modernizações da legislação nacional sobre ciência e tecnologia; disseminar, através de capacitações para a comunidade universitária, os procedimentos internos e legais para captação de recursos externos e desenvolvimento de colaborações com organizações nacionais e internacionais; orientar interessados em firmar parcerias; e apoiar a negociação com organizações externas.

O Núcleo de Relações Institucionais (Nuri) , aprovado pela **Resolução de nº 027/2020 do Conselho Universitário** (UFRPE, 2020e), e vinculado ao Instituto Ipê, é responsável pela interlocução com agentes externos, gestão de acordos e planejamento e implementação de programas e projetos da área de relações institucionais. Através da Coordenadoria de Celebração de Parcerias (Celpa), analisa, orienta e acompanha os processos administrativos de solicitação e celebração de parcerias, que são acompanhadas e fiscalizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento e Fiscalização (Cafis) com base nos procedimentos da **Plataforma +Brasil**. Já a Coordenadoria de Prestação de Contas (CPCONT) é responsável pela análise, orientação e publicidade da prestação de contas dos recursos repassados por meio de termos de parcerias, em observância da legislação em vigor.

Objetivos, indicadores e metas

Em consonância com o Novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia – **Lei no 13.243, de 11 de janeiro de 2016** (BRASIL, 2016), em especial no tocante à promoção da cooperação e à interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas, e com as estratégias do Instituto Ipê, podem ser vislumbrados, até 2027, os seguintes objetivos com respectivos indicadores e metas:

Objetivo 74. **Confeccionar Projetos de Desenvolvimento Institucional com recursos externos**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
OBJETIVO	**Fomentar projetos de desenvolvimento institucional com recursos externos.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de projetos de desenvolvimento institucional formalizados. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) IPÊ	1. Formalizar 3 projetos de desenvolvimento institucional	1. Formalizar 4 projetos de desenvolvimento institucional	1. Formalizar 5 projetos de desenvolvimento institucional
Avaliação CPA		ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de pesquisas.		ODS 17 - Meta 17.17	**Ação Orçamentária**

Objetivo 75. **Prospecção e formalização de projetos acadêmicos**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
OBJETIVO	**Facilitar e agilizar a prospecção, formalização, desenvolvimento e sustentabilidade de projetos acadêmicos – ensino, pesquisa, extensão, inovação, e desenvolvimento institucional – através de parcerias.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Número de parcerias relacionadas a projetos acadêmicos celebradas 2. Número de constatação de controle pendentes de posicionamento. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) IPÊ	1. Manter a realização de mais de 60 parcerias celebradas por ano 2. Zerar o número de recomendações de controle pendentes de posicionamento	1. Manter a realização de mais de 60 parcerias celebradas por ano	1. Manter a realização de mais de 60 parcerias celebradas por ano
Avaliação CPA		ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de pesquisas		ODS 17 - Meta 17.17	**Ação não Orçamentária**

Objetivo 76. **Cultura de realização de parcerias institucionais**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
OBJETIVO	**Criar e consolidar a cultura de realização de parcerias institucionais nos moldes legais disponíveis.**		
INDICADOR(ES)	META/INICIATIVA 2025	META/INICIATIVA 2026	META/INICIATIVA 2027
1. Quantidade de atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias 2. Quantidade de treinamentos recebidos pela equipe de parcerias do Núcleo de Relações Institucionais 3. Tempo médio para consolidar processo de firmar parcerias	1. Realizar 60 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias 2. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas) 3. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria	1. Realizar 70 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias 2. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas) 3. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria	1. Realizar 80 atendimentos dentro do Programa Balcão de Parcerias 2. Realizar 1 treinamento relacionado a processos de parcerias (formalização, fiscalização e/ou prestação de contas) 3. Diminuir em 10% o tempo médio de formalização de parceria
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
IPÊ			
Avaliação CPA		ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Parcerias da UFRPE com empresas para o desenvolvimento de pesquisas		ODS 17 - Meta 17.17	**Ação não Orçamentária**

11

Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas é responsável por planejar e coordenar as ações que visem ao desenvolvimento e à satisfação do(a)s servidore(a)s da instituição, bem como estabelecer estratégias de capacitação, motivação e gerenciamento de competências para o bom desempenho individual e coletivo. A gestão de pessoas propicia um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho e a qualidade de vida, com vistas a favorecer um clima organizacional satisfatório, como também realizar a gestão dos atos de pessoal, no tocante à garantia de direitos e ao cumprimento de deveres, à luz da legislação vigente.

Para a obtenção de resultados, a equipe de gestão de pessoas precisa planejar, elaborar, implementar e avaliar continuamente planos, programas e projetos que contribuam para o alcance dos objetivos da Universidade no desenvolvimento e bem-estar da comunidade universitária.

Perfil da força de trabalho

Segundo o Relatório de Gestão UFRPE 2024, a Universidade Federal Rural de Pernambuco contabilizou o total de 2.060 servidores ativos efetivos, sendo 1,5% de PCD. Abaixo, a composição da força de trabalho estratificada por sexo e carreira.

Figura 20–**Perfil da Força** de Trabalho

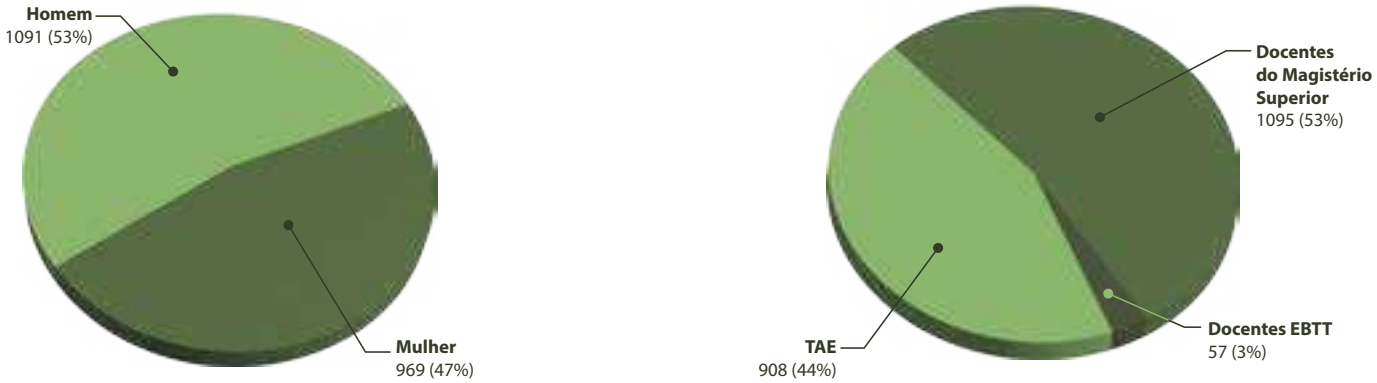

Quanto à titulação e nível de qualificação, a UFRPE conta com quadro capacitado de docentes e técnico(a)s, com números referentes a 2024, como podemos ver no quadro abaixo:

Quadro 24. **Titulação e nível de qualificação**

	Docentes Mag. Superior	Docente EBTT	TAES	Total	%
Doutorado	1010	33	90	1133	55%
Mestrado	80	23	264	367	18%
Especialização	3	1	374	378	18%
Graduação	2		100	102	5%
Nível Médio			71	71	3%
Outros			9		0%

Evolução do quadro de pessoal

A análise dos últimos cinco anos reflete uma tendência de redução do quadro de pessoal da UFRPE.

Quadro 25. **Força de trabalho da UFRPE**

Carreira	2024	2023	2022	2021	2020
Magistério Superior	1095	1090	1191	1108	1082
EBTT	57	54	58	61	62
Visitante, Temporário e Substituto	53	49	20	06	13
Técnico-Administrativo	908	940	995	1004	1008

Figura 21 – **Evolução do Quadro de Pessoal**

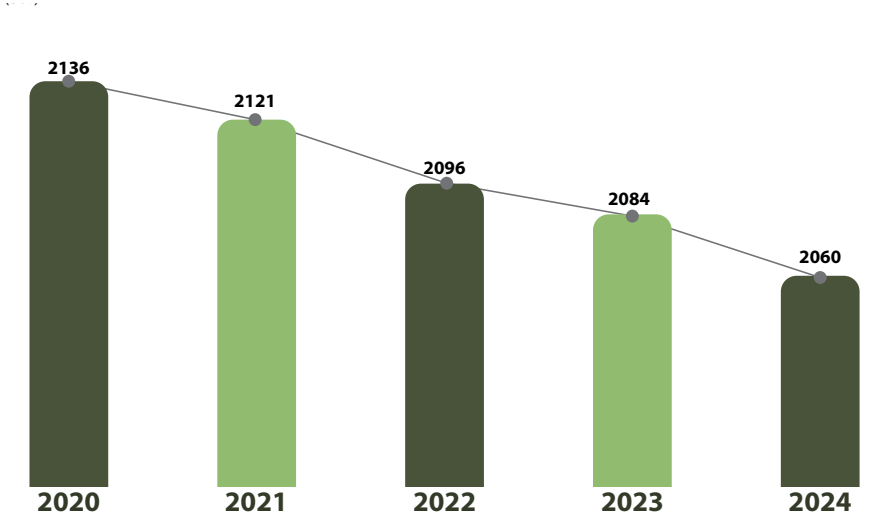

Figura 22 – **Composição da força de trabalho**

Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício

O mapa abaixo demonstra que a sede da UFRPE, em Recife, se mantém com a maior concentração de força de trabalho, 75% de todo efetivo da força de trabalho.

Perfil do corpo docente

O corpo docente da UFRPE é constituído por professores ativos, substitutos e visitantes do Magistério Federal, subdividido pela carreira do Magistério Superior e pela carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Requisitos de titulação e experiência profissional do corpo docente

A titulação, a carga horária e a experiência acadêmica e não acadêmica, são exigidas na publicação dos editais de concurso público, previamente discutidas com os professores da área, lotados no Departamento ou Unidade Acadêmica. A área justifica a necessidade da nomeação de um professor para suprir as disciplinas por meio de apresentação de demanda didática e informa o perfil pretendido, a titulação e as experiências necessárias para o atendimento dessa demanda. Em grande parte, nos critérios de seleção a titulação exigida é de doutorado, com carga horária de dedicação exclusiva. Os modelos da demanda didática e solicitação do perfil estão disponíveis no site da PROGEPE

Seguindo as informações contidas em PDI de anos anteriores, os dados abaixo demonstram um comparativo da evolução da titulação do quadro docente do magistério superior nos últimos 05 anos, que foram retirados do Extrator de dados/DW.

Figura 23 – **Distribuição da força de trabalho por unidade de exercício**

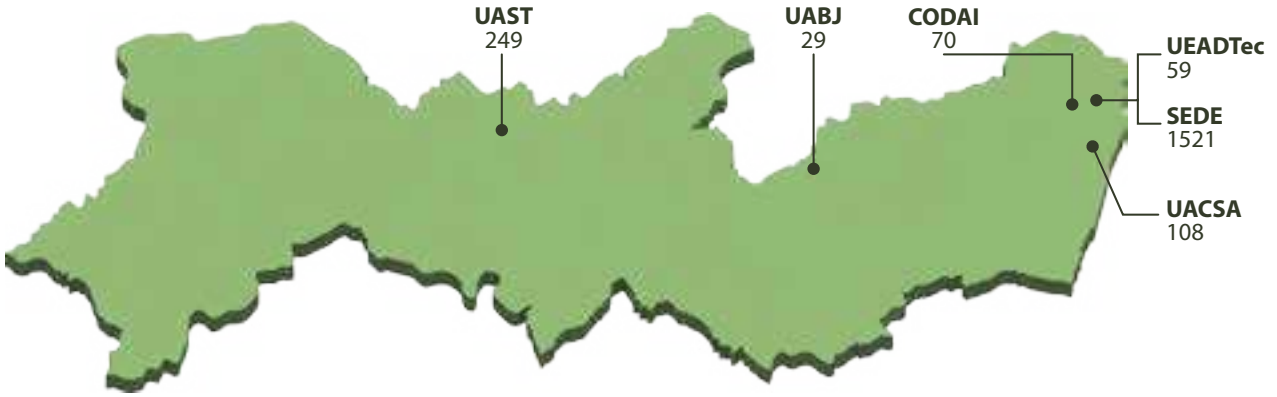

Critérios de seleção e contratação docente

Os critérios para seleção, nomeação e contratação de professores estão normatizados pela Lei 8.112/90; Lei 12.772/12, alterada pela Lei 12.863/2013; Lei no 13.325/2016; pela Portaria Ministerial n. 554/2013-ME; pela Lei 8.745/93, alterada pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/2011, Decreto 7.485/2011, alterado pelo Decreto 8.259/2014; Decreto 9.739/2019; Instrução Normativa PROGEPE 001/2019; demais normas complementares e pelas normas em vigor na UFRPE.

Os critérios de seleção e contratação dos professores para o quadro permanente da UFRPE ocorrem mediante concurso público de provas e títulos e, no caso de seleção de professor substituto, mediante processo seletivo simplificado. O prazo máximo estabelecido para essa contratação são dois anos.

A contratação do professor visitante tem como objetivos apoiar a execução e o desenvolvimento dos programas de pós-graduação stricto sensu e oferecer condições para que professores de competência comprovada, provenientes de outros centros de ensino e pesquisa do país ou do exterior, participem das equipes docentes e discentes da Instituição.

O Professor Visitante deve ser portador do título de doutor e ter produção científica relevante nos últimos cinco anos. O prazo para contratação dos professores visitantes

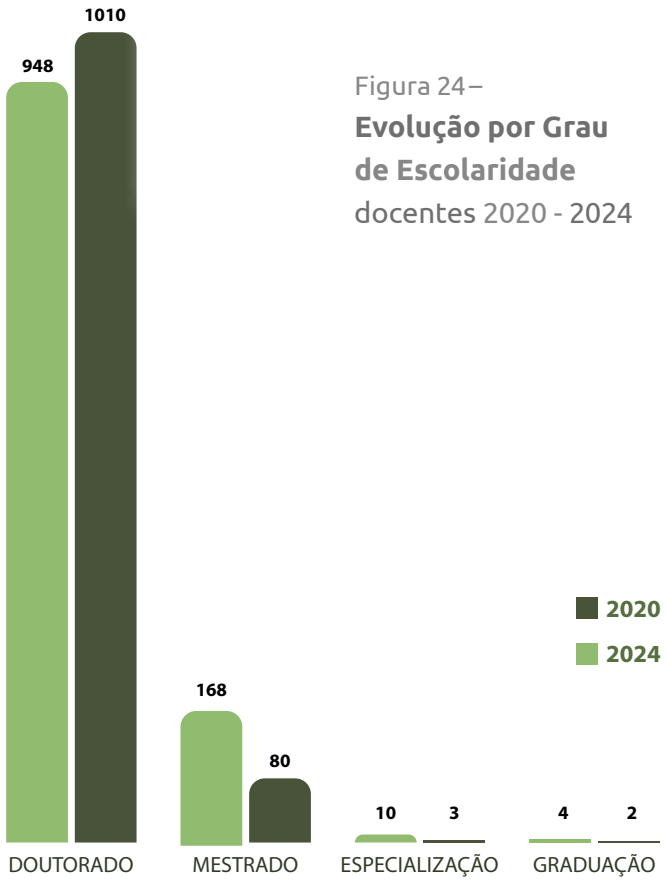

Figura 24 –
Evolução por Grau de Escolaridade
docentes 2020 - 2024

estrangeiros é de no máximo quatro anos, sendo dois anos prorrogáveis por igual período e o dos visitantes brasileiros, de dois anos, sendo um ano prorrogável por mais um.

Nos casos de professores substitutos, é analisado a carga horária da demanda didática que será designada

ao contratado e, conforme Art. 2º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEPE/UFRPE N.º 001/2019:

> (...)
> § 1º Considerando o Art. 10, da Portaria nº 475/1987, só poderá solicitar contratação de professor substituto quando a Área apresentar demanda didática com carga horária semanal média de ensino acima de 12 (doze) horas-aula semanais ou mais por professor em exercício.
>
> § 2º A área deverá apresentar a demanda didática para o Professor Substituto, considerando a carga horária de:
> a) Contratação para 20 (vinte) horas – mínima de 12 (doze) horas-aulas semanais.
> b) Contratação para 40 (vinte) horas – mínima de 16 (dezesseis) horas-aula semanais.
>
> § 3º A contratação de Professores Substitutos, em regra, está limitada ao regime de 20 (vinte) horas e, excepcionalmente, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, desde que seja comprovada a necessidade de carga horária de 16 (dezesseis) horas aula semanais.
> (...)

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGEPE/UFRPE N.º 001/2019 – disponível em **www.progepe.ufrpe.br** – documentos – professor substituto)

Os servidores ingressantes na carreira estão submetidos ao estágio probatório e à aquisição de estabilidade, conforme instituído pela Lei 8.112/90 e normatizados internamente pela Resolução no 117/2016, a qual prevê a primeira avaliação no 15o mês e a segunda no 30o mês. Contudo, foi publicado o DECRETO Nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 122, de 21 de março de 2025, que estabelece novas regras para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório, para os ingressantes a partir de 07 de fevereiro de 2025, sendo necessário a atualização das normativas internas.

Até o final do estágio probatório, o docente do magistério superior deverá apresentar certificado de conclusão do Curso de Atualização Didático Pedagógica oferecido pela UFRPE/PREG/Coordenação de Apoio Pedagógico (CAP).

Plano de carreira e políticas de qualificação do corpo docente

A carreira do corpo docente do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRPE é regida pela Lei nº 12.772/2012 e foi reestruturada com a

publicação da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024.

A carreira de Magistério Superior é estruturada nas classes A, B, C e D, sendo: Classe A, com a denominação de Professor Assistente; Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, desde que tenha cumprido o interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho; Classe C, com a denominação de Professor Associado, desde que tenha cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior, aprovação em processo de avaliação de desempenho e a obtenção do título de doutor; e Classe D, com a denominação de Professor Titular, desde que tenha cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e possuam título de doutor, ter sido aprovado em processo de avaliação de desempenho e logre aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

Já o corpo docente do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da UFRPE é constituído pelas seguintes classes: D I, D II, D III, D IV e Titular. As Classes D I e D II possuem dois níveis, designados pelos números 1 e 2. As Classes D III e D IV possuem quatro níveis, designados pelos números de 1 a 4 e a Classe Titular possui um só nível.

Atualmente a Universidade segue normas de progressão e promoção da carreira docente dispostas na Resolução nº 009/2019-CONSU/UFRPE, na Resolução nº 086/2014 do CONSU/UFRPE, alterada pela Resolução nº 120/2018 CONSU/UFRPE, que regulamenta procedimentos para as progressões funcionais e promoções das carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal Rural de Pernambuco, considerando a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, amparadas pela Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e pela Lei nº 13.325/2016, pela Portaria Ministerial nº 554/2013-MEC, as quais estabelecem diretrizes gerais para o processo de avaliação de desempenho para fins de progressão e promoção e uniformizadas pela Nota Técnica nº 2556/2018-MP. Acrescenta-se a Portaria Normativa GR/UFRPE Nº 7, de 20/01/2021, que estabelece as diretrizes a serem adotadas para avaliação discente para fins de estágio probatório e estabilidade do corpo docente da UFRPE.

O ingresso nos cargos de provimento efetivo de Professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocorrerá sempre no primeiro nível da classe inicial da carreira, mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, já a promoção ocorre de uma classe para outra superior e a progressão de um nível para outro superior, dentro da mesma classe.

Há também a concessão de Retribuição por Titulação para o corpo docente do Magistério Federal pela obtenção de título de pós-graduação stricto sensu, conforme legislação vigente e Resolução CONSU/UFRPE nº 166/2019.

A Carreira de Magistério Superior é estruturada nas classes A, B, C e D e respectivos níveis de vencimento, conforme abaixo:

I - Classe A, com a denominação de Professor Assistente;
II - Classe B, com a denominação de Professor Adjunto;
III - Classe C, com a denominação de Professor Associado; e
IV - Classe D, com a denominação de Professor Titular.

São critérios da promoção:

I - para a Classe B, com denominação de Professor Adjunto, cumprido o interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho;
II - para a Classe C, com a denominação de Professor Associado, cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior, aprovação em processo de avaliação de desempenho e a obtenção do título de doutor; e
III - para a Classe D, com a denominação de Professor Titular, cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e as seguintes condições:

a) possuir o título de doutor;
b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
c) lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

A Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é estruturada nas classes A, B, C e Titular e respectivos níveis de vencimento. São critérios da promoção:

I - para a Classe B, cumprido o interstício mínimo de trinta e seis meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho;
II - para a Classe C, cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e a aprovação em processo de avaliação de desempenho;
III - para a Classe Titular, cumprido o interstício mínimo de vinte e quatro meses no último nível da classe anterior e as seguintes condições:

a) possuir o título de doutor;
b) ser aprovado em processo de avaliação de desempenho; e
c) lograr aprovação de memorial, que deverá considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevante, ou defesa de tese acadêmica inédita.

A nomeação e posse dos servidores são regidas pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFRPE. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRPE e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Aos docentes em estágio probatório desta IFES, é oferecido o Curso de Atualização Didático-Pedagógica, regulamentado pela Resolução CEPE nº 211/2009, com o objetivo de possibilitar contato com novas abordagens metodológicas do processo ensino-aprendizagem, troca de experiências, interação, bem como melhor conhecimento das dimensões administrativa, funcional e acadêmica da UFRPE.

Anualmente é construído o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP UFRPE, alinhado à Lei n. 9.991/19, e para isto, é realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação, que é uma pesquisa de intenção de capacitação e de afastamentos para qualificação, bem como identificação das ações de desenvolvimento que serão realizadas anualmente. Os servidores devem indicar a sua intenção de afastamento para cursarem pós-graduação ou gozarem licença capacitação, justificando a importância para o desenvolvimento de suas atividades laborais. Já as ações de desenvolvimento mais indicadas no levantamento são incluídas no PDP UFRPE e ofertadas pela UFRPE, a exemplo das formações em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, em parceria com o Núcleo de Acessibilidade da UFRPE – NACES. Ao final de cada exercício, é elaborado e publicado o Relatório de Execução do PDP UFRPE.

O incentivo à qualificação dos servidores pode ser identificado por intermédio da RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 109, de 15 de julho de 2021, que aprova atualização do Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco e pela RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 828, de 18 de fevereiro de 2025, que atualizou a Resolução CEPE/UFRPE nº 053/2017, que normatiza os afastamento para programa de pós-graduação stricto sensu, estágio pós-doutoral, qualificação e ações de desenvolvimento no Brasil e no Exterior dos servidores da UFRPE.

Regime de trabalho e procedimentos de substituição eventual de professores

Os integrantes da Carreira do Magistério Superior e da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, estão sujeitos aos

seguintes regimes de trabalho: a) Dedicação Exclusiva (DE), com 40 horas semanais de trabalho; b) Tempo Integral (TI), com 40 horas semanais de trabalho, sem dedicação exclusiva, em caráter excepcional, conforme disposto em resolução interna; e c) Tempo Parcial (TP), com 20 horas semanais de trabalho.

O regime de trabalho em Dedicação Exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade pública e/ou privada remunerada, ressalvado o que regulamenta o disposto na Lei nº 12.772/2012.

A necessidade de substituição eventual de professor do quadro gera a contratação de professor substituto, o que ocorre exclusivamente para suprir a falta de docente da carreira, conforme postula a Lei nº 8.745/1993, o Decreto nº 7.485/2011 e Instrução Normativa n. 001/2019-PROGEPE/UFRPE, nos quais estão definidas as situações em que é prevista a contratação de professores substitutos.

Com a criação do banco de professores equivalentes, a UFRPE tem efetuado a substituição definitiva dos cargos vagos de professores do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com a abertura de concurso público imediatamente após a ocorrência das vacâncias. O certame é executado pelos Departamentos ou Unidades Acadêmicas, com a supervisão da Coordenação de Concurso e Seleção de Pessoal da PROGEPE (CCSP).

Seguindo informações contidas em PDI anteriores, segue abaixo tabelas com evoluções nos últimos 05 anos do quadro efetivo docente de magistério superior e também por carga horária, como pode ser visualizado abaixo:

Quadro 26. **Carga horária** da força de trabalho docente da UFRPE

Carga Horária Semanal	2024	2023	2022	2021	2020
40 horas com Dedicação Exclusiva	1153	1129	1230	1149	1118
40 horas	44	44	24	18	27
20 horas	8	20	15	8	12

Ressaltamos que os dados informados na tabela acima, são referente aos professores ocupantes da carreira de Magistério Superior, EBTT, professores substitutos, visitantes e temporários.

Perfil do corpo técnico-administrativo

A UFRPE entende que o papel do servidor técnico-administrativo não se limita a apoiar as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, mas como atores de um processo de desenvolvimento institucional, que possuem formação profissional, competências, expectativas e saberes que podem ser conjugados, contribuindo, de maneira ativa, no processo de aperfeiçoamento da Instituição.

Quadro 27. **Carga Horária** da Força de Trabalho dos TAEs UFRPE

Carga Horária Semanal	2024	2023	2022	2021	2020
40 horas	884	913	962	976	981
30 horas	12	14	16	13	11
25 horas	25	02	02	02	02
20 horas	10	11	15	13	14

A Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, estruturou o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, que foi reestruturado com a publicação da Medida Provisória nº 1.286/2024, de 31 de dezembro de 2024. E com a publicação do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, foram instituídas a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Segundo Decreto nº 5.707/2024, a finalidade principal das políticas de pessoal deverá considerar a melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão; o desenvolvimento permanente do servidor público; a adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual; a divulgação e o gerenciamento das ações de capacitação; a racionalização e efetividade dos gastos com esse desenvolvimento.

A nomeação e posse dos servidores são regidas pela Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e alterações subsequentes, e pelas normas em vigor na UFRPE. A posse dos servidores fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UFRPE e ao atendimento das condições constitucionais e legais. Aos técnico-administrativos em estágio probatório desta IFES, é oferecido a Semana de Integração, com o objetivo de possibilitar o conhecimento das dimensões administrativa, funcional e acadêmica da UFRPE, bem como sobre a carreira a qual está vinculado, a troca de experiências e interação com os pares.

Os servidores ingressantes na carreira estão submetidos ao Estágio Probatório e à aquisição de estabilidade, conforme instituído pela Lei nº 8.112/90 e normatizado internamente pela Resolução nº 014/2014, a qual prevê a primeira avaliação no 14º mês e a segunda no 28º mês. Com a publicação do DECRETO Nº 12.374, de 6 de fevereiro de 2025 e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/MGI Nº 122, de 21 de março de 2025, estabelece novas regras para avaliação de desempenho de servidores ocupantes de cargo público efetivo durante o estágio probatório, para os ingressantes a partir de 07 de fevereiro de 2025, sendo necessário a promover a atualização de suas normativas internas.

Os critérios de seleção e contratação para o quadro permanente de servidores da carreira de técnico-administrativo da UFRPE aplicam-se mediante concurso público de provas. Para definir o cargo e o local de lotação do servidor ingressante, a UFRPE considerará o Programa de Dimensionamento Organizacional, por meio das atribuições e das competências do cargo e do ambiente no qual desenvolverá as atividades.

Com a vacância de servidores, a PROGEPE faz a verificação se o cargo está extinto ou suspenso. Caso o cargo esteja ativo, é iniciada a análise do Dimensionamento Organizacional, baseado no estudo do Mapeamento da Força de Trabalho, e assim, é possível analisar se a unidade organizacional receberá a reposição do servidor. Caso contrário, são identificados os setores com déficit de pessoal, sendo o código de vaga realocado e procedido a nova nomeação.

A seleção ocorre quando há código de vaga ativo e desocupado, por intermédio de publicação de Edital de Concurso Público, após análise do cargo e do Quadro de Referência Servidor Técnico Administrativo - QRSTA, sendo necessário, por vezes, solicitar a transformação do cargo para atender às necessidades institucionais. Feito isto, é designada uma Comissão Executora do concurso que será responsável pelo pedido de contratação da instituição que realizará o certame até a publicação do resultado final no Diário Oficial da União.

Para instituir e agir com transparência, a UFRPE aprovou a RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE nº 226, de 14 de setembro de 2022, atualizando a RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE nº 110/2021, que estabelece normas de movimentação de pessoal, no âmbito da remoção e redistribuição. A partir disso, deverá trabalhar a atualização do Programa de Dimensionamento e Redimensionamento Organizacional.

Plano de carreira e aperfeiçoamento profissional dos servidores da carreira de técnico-administrativo

O plano de carreira dos servidores técnicos da UFRPE segue o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que trata da implantação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), visando ampliar as possibilidades de desenvolvimento profissional e sua inserção no desenvolvimento organizacional. Em consequência, foi introduzida uma concepção dinâmica, que abriu possibilidades de evolução, estabelecendo os institutos de progressão por capacitação, por qualificação e por mérito profissional, que promovem o desenvolvimento do servidor, alinhando o seu crescimento profissional e pessoal às necessidades da Instituição, e foi reestruturada com a publicação da Medida Provisória nº 1.286/2024, publicada em 31 de dezembro de 2024, excluindo a progressão por capacitação e introduzindo a aceleração da progressão por capacitação e aumentando os níveis de classificação.

Os cargos do plano de carreira são divididos em cinco níveis de classificação: A, B, C, D e E. Esses cinco níveis são conjuntos de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir de alguns requisitos, como escolaridade. Cada um desses divide-se em 19 padrões de vencimento básico.

Ao ingressar na carreira, o servidor estará no primeiro nível e o Plano prevê o desenvolvimento na carreira por meio da progressão por mérito profissional, possibilitando que o servidor ascenda para o padrão imediatamente subsequente ao que ocupa, a cada 12 meses de efetivo exercício, desde que tenha sido avaliado mediante processo de avaliação de desempenho.

O servidor poderá progredir também com a aceleração da progressão por capacitação, que é a mudança de padrão de vencimento, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, respeitado o interstício de cinco anos de efetivo exercício e cumprida a carga horária mínima em ações de desenvolvimento.

Também é possível a concessão do incentivo à qualificação, que se dará ao servidor que possuir educação formal superior à exigida para o cargo, com a validação dos certificados e títulos, conforme prevê a legislação.

Na direção de valorização do quadro de pessoal, a UFRPE se propõe a implementar e fortalecer programas de qualificação e de requalificação que desenvolvam competências específicas a partir do respeito às suas vocações, para isto, anualmente é construído o Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP UFRPE, alinhado à Lei n. 9.991/19, e para isto, é realizado o Levantamento de Necessidades de Capacitação, que é uma pesquisa de intenção de capacitação e de afastamentos para qualificação, bem como identificação das ações de desenvolvimento que serão realizadas anualmente. Os servidores devem indicar a sua intenção de afastamento para cursarem pós-graduação ou gozarem licença capacitação, justificando a importância para o desenvolvimento de suas atividades laborais. Já as ações de desenvolvimento mais indicadas no levantamento são incluídas no PDP UFRPE e ofertadas pela UFRPE, a

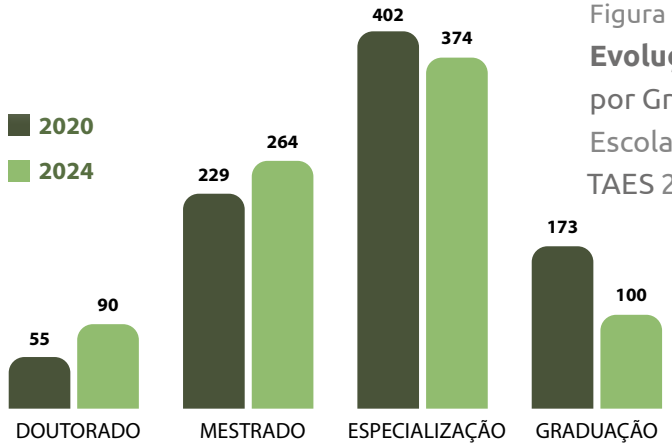

Figura 25 – **Evolução** por Grau de Escolaridade - TAES 2020 - 2024

exemplo das formações em Língua Brasileira de Sinais LIBRAS, em parceria com o Núcleo de Acessibilidade da UFRPE – NACES. Ao final de cada exercício, é elaborado e publicado o Relatório de Execução do PDP UFRPE.

O incentivo à qualificação dos servidores pode ser identificado por intermédio da RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 109, de 15 de julho de 2021, que aprova atualização do Programa de Capacitação e Qualificação dos Servidores da Universidade Federal Rural de Pernambuco e pela RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 828, de 18 de fevereiro de 2025, atualizou a Resolução CEPE/UFRPE nº 053/2017, que normatiza os afastamento para programa de pós-graduação stricto sensu, estágio pós-doutoral, qualificação e ações de desenvolvimento no Brasil e no Exterior dos servidores da UFRPE.

Seguindo as informações contidas em PDI de anos anteriores, os dados abaixo demonstram um comparativo da evolução da titulação do quadro técnico-administrativo nos últimos 05 anos, que foram retirados do Extrator de dados/DW.

Expansão do corpo de servidores da carreira de docente e técnico-administrativo

Assim como as outras instituições federais de ensino superior, a UFRPE enfrenta dificuldades no que diz respeito ao quantitativo de servidores em seu quadro de pessoal. No que diz respeito aos servidores da carreira de técnico-administrativo em educação, houve a extinção e a suspensão de diversos cargos do PCCTAE, por intermédio da publicação DECRETO 9.262 DE 10/01/18 e DECRETO 10.185 DE 20/12/19, sem a possibilidade de reposição.

A UFRPE solicita a disponibilização de novos códigos de vaga encaminhando anualmente ao MEC o PTA (Formulário de Posto de Trabalho), com o intuito de suprir necessidades institucionais e a criação de novos cursos de graduação, bem como a expansão universitária nos campi de Serra Talhada, Belo Jardim e Cabo de Santo Agostinho. Ao mesmo tempo é verificado, via análise da demanda didática, em se tratando da carreira docente, e das atividades desempenhadas, em se tratando da carreira de técnico-administrativo em educação, a possibilidade de redimensionamento dos códigos de vagas que apresentem demanda ou atividades inferiores ao exigido por lei.

Estratégia da gestão de pessoas na UFRPE

Com a missão de “desenvolver e implementar ações de gestão de pessoas, de forma inclusiva, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional, a qualidade de vida e o desempenho institucional”, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) tem o desafio de “ser reconhecida pela excelência na promoção das melhores práticas de gestão de pessoas”, alinhando-se ao macro objetivo da Instituição.

Dessa forma, a gestão de pessoas como uma função administrativa estratégica na administração pública, converge

para o que propõe o modelo de gestão por competências, que exige flexibilidade, inovação e, sobretudo, foco nos resultados para garantir a excelência dos serviços prestados a cidadãos e cidadãs. Nesse contexto, a PROGEPE, como órgão executivo vinculado à Reitoria e reconhecida como área estratégica de planejamento e gestão administrativa, realiza a formulação e implementação da Política de Gestão de Pessoas.

Além disso, é responsável por supervisionar e coordenar as ações relacionadas à gestão de pessoas estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Plano de Gestão da instituição, colaborando para o desenvolvimento da UFRPE alinhada à sua missão e visão.

Em consonância com a missão e a visão institucional, em nível organizacional, a Progepe adotará melhores práticas de gestão de pessoas, de forma inclusiva, para os servidores da Instituição, a fim de promover o desenvolvimento pessoal e profissional, zelando pelos direitos, deveres e qualidade de vida. Com isso, busca ser reconhecida, com excelência, na promoção das melhores práticas de gestão de pessoas.

Desenvolvimento, valorização e tecnologia

O crescimento da UFRPE nos últimos anos e os novos paradigmas do modelo de gestão pública exigem investimentos tanto nas pessoas quanto nos processos e sistemas tecnológicos.

Nesse sentido, são realizadas várias ações que visam ao desenvolvimento e à valorização pessoal e profissional dos servidores, à inovação, bem como outras de cunho tecnológico, essas ações são pensadas desde o momento do ingresso do servidor até sua aposentadoria.

O Programa de Capacitação e Qualificação foi reformulado através do Decreto nº 9.991/2019 (BRASIL, 2019) e pela RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE nº 109/2021, e as ações de desenvolvimento são realizadas abrangendo as linhas propostas no Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, com ações de iniciação ao serviço público, além de temas transversais e específicos, que ocorrem por intermédio de encontros, ciclos de palestras, seminários presenciais e on-line, formação de gestores, acessibilidade, conscientização de temas importantes como enfrentamento ao assédio e discriminação, formação continuada para docentes, educação para a aposentadoria e gestão da economia familiar, entre outros. Importante salientar que ampliamos a oferta das ações de desenvolvimento na modalidade EAD, permitindo capacitar maior número de servidores com menor custo.

A UFRPE também tem potencializado nos últimos anos a qualificação dos nossos servidores por intermédio de parcerias com cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, que possibilitam a participação de nossos servidores em turmas exclusivas ou quantitativo de vagas destinadas. Essas parcerias estão previstas na Resolução CEPE/UFRPE

Nº 096/2015, que define as normas para vagas institucionais para servidores da UFRPE nos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Instituição, e na RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE nº 109/2021, que prevê a realização de parcerias com programas da UFRPE e de outras IFES.

Outro programa que incentiva a elevação do nível de qualificação dos servidores é o Programa Qualificar, que contribui com auxílio financeiro para quem estiver cursando Ensino Médio, graduação e pós-graduação lato sensu e stricto sensu em instituições da rede particular de ensino, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 117, de 15 de julho de 2021, que atualizou a RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 046/2014.

Visando também ofertar outros benefícios, oferecemos para nossos servidores diversas parcerias com comércio e serviços, que estão disponíveis no Programa Parceiros e estamos na busca por viabilizar a criação do Centro de Atenção ao Servidor da UFRPE, a fim de centralizar as ações de desenvolvimento e saúde em um ambiente acolhedor e de referência.

Qualidade de vida, promoção à saúde e segurança no trabalho

A Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal (PASS) está ancorada em três eixos estruturantes: vigilância e promoção à saúde, assistência e perícia em saúde. Para o desenvolvimento dessa política, foi instituído o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS), por meio do Decreto nº 6.833/2009 (BRASIL, 2009), com o objetivo de coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional.

A UFRPE integra o SIASS, como unidade de referência, desde 2016, e possui o Siape Saúde, sistema que possibilita o melhor gerenciamento do perfil epidemiológico dos servidores para o desenvolvimento das ações de vigilância e promoção à saúde.

Enquanto Unidade de Atenção à Saúde do Servidor/SIASS, a UFRPE, por meio do Departamento de Qualidade de Vida (DQV/Progepe), segue os dispositivos legais, normativos e operacionais da PASS, como a Norma Operacional de Saúde do Servidor (NOSS), que integra a PASS e orienta a implantação de serviços e o desenvolvimento de ações de Vigilância e Promoção à Saúde do Servidor Público Federal.

O DQV, baseado nas orientações da PASS e de outras políticas institucionais, tem como objetivo desenvolver ações de vigilância e promoção à saúde, perícia e assistência à saúde. No que diz respeito à equipe de saúde, um dos objetivos é fornecer condições de trabalho para a realização das perícias oficiais em saúde e incentivar a constante atualização para melhoria dos serviços ofertados. Além de consolidar

ações de prevenção através da institucionalização de programas de promoção à saúde em diferentes abordagens multidisciplinares.

Na área de vigilância e perícias, localizam-se as ações de concessão de adicionais ocupacionais e avaliações laborais, assim como a realização de exames periódicos. Junta-se a isso uma maior efetividade das ações de intervenção para a melhoria das relações de trabalho, como a execução das medidas corretivas propostas nos laudos técnicos periciais ambientais de insalubridade/periculosidade, para tornar o ambiente de trabalho mais saudável, identificando-se os locais com maior incidência de agravos relacionados ao trabalho, em parceria com a gestão local.

Na área de assistência, existem atividades ambulatoriais que ajudam à compreensão das incidências epidemiológicas da Instituição, além de alimentar os programas de promoção à saúde com esses dados e apontar as diretrizes necessárias para as atividades em saúde.

A UFRPE aprovou a Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho dos Servidores da UFRPE, a ser publicada, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento de programas, a realização de ações promotoras de qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento de ações de atenção à saúde do servidor que possibilitem, entre outros, o acompanhamento de servidores com deficiência, a abordagem biopsicossocial, a oferta de práticas de saúde em parceria com outros departamentos e instituições, o fortalecimento dos programas existentes e a integração das ações dos Núcleos de Atenção e Promoção à Saúde (NAPS) das unidades acadêmicas.

Na área de prevenção e vigilância, foi aprovada a Resolução que estabelece procedimentos para a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas na UFRPE, a ser publicizada, com o objetivo de ampliar o desenvolvimento de ações de saúde e segurança do trabalho do servidor. Também foi aprovada a criação da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP, que tem como propósito fortalecer e implementar políticas de melhorias na área de segurança ocupacional.

Dessa forma, no campo da qualidade de vida, saúde e segurança, a UFRPE permanecerá na busca por promover o bem-estar e a saúde ocupacional, contribuindo para a motivação dos servidores e melhor desempenho profissional e institucional.

Acompanhamento funcional dos servidores

A UFRPE, buscando realizar as ações gerenciais necessárias à execução da estratégia de TDIC, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instituição, vem implementando, em parceria com a Secretaria de Tecnologias Digitais da

UFRPE (STD), o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SigRH).

A implantação do SigRH trouxe maior gerenciamento e controle nas ações de gestão de pessoas, com a implantação do módulo de Registro de Frequência Eletrônico, de Concursos e o POLARE. Outros módulos serão implementados a exemplo do Avaliação de Desempenho, Capacitação, Banco de vagas, Dimensionamento, Escritório de ideias e Saúde.

Ainda nessa estratégia, haverá investimento na aquisição de programas e softwares que auxiliem na gestão da vida funcional dos servidores, nos processos de trabalho, na gestão do laboratório de análises clínicas e no avanço do Programa de Assentamento Funcional Digital – AFD, no sentido de melhorar os processos de comunicação institucional e interna, a compreensão e a dinâmica dos processos de trabalho. Além disso, estamos acompanhando o Ministério da Gestão e Inovação de Serviços Públicos (MGI), na implantação dos módulos do sistema federal SouGov.

Para desenvolver e aprimorar o mecanismo de avaliação dos servidores, serão propostas mudanças no Programa de Avaliação de Desempenho, inserindo o processo à avaliação dos docentes que exercem cargos de funções administrativas na UFRPE e do estágio probatório.

Importante ressaltar a implantação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), por intermédio da Resolução CONSU/UFRPE No 225, de 14 de setembro de 2022, atualizada pela RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE No 584 de 12 de março de 2025. O PGD é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados, na qualidade dos serviços prestados à sociedade e na melhoria de desempenho institucional. Com sua implementação, a UFRPE buscará fortalecer o Programa e produzir uma mudança em sua cultura organizacional, de forma positiva e se adequando às novas formas de trabalho da atualidade.

No que diz respeito à gestão da força de trabalho, pretende-se atualizar o Programa de Dimensionamento e Redimensionamento Organizacional, uma vez que já foi aprovada a RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 160, de 14 de fevereiro de 2022, que institui Política de Gestão de Pessoas por Competências, bem como a criação o Manual de Gestão de Pessoas por Competência da UFRPE, que deverá passar por atualização. Outro fato importante foi a aprovação da RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 226, de 14 de setembro de 2022, que estabeleceu novas normas para movimentação de pessoal no âmbito da UFRPE. Nessa perspectiva, a UFRPE buscará soluções tecnológicas para possibilitar o melhor gerenciamento das vagas, a fim de ajustar algumas alocações de acordo com a necessidade institucional.

Dessa forma, no campo do desenvolvimento e valorização, a UFRPE, por meio da Progepe, manterá a busca por desenvolver o crescimento contínuo das competências humanas e organizacionais dos servidores para obter melhor desempenho de suas funções, bem como fortalecer a cidadania organizacional, contribuindo para o cumprimento da missão e do alcance da visão institucional.

Outras perspectivas em gestão de pessoas

Diversos aspectos contingenciais, dos quais a UFRPE está inserida, vêm ocorrendo nos últimos anos. Neste contexto, a gestão de pessoas vem sendo bastante afetada em termos de recursos orçamentários e de reposição do quadro de pessoal, tendo que enfrentar muitos desafios para assegurar a qualidade dos serviços prestados. Diante do cenário apresentado, deverá investir em sistemas informatizados e promover o aperfeiçoamento da governança, do dimensionamento de pessoal e da gestão das contratações/nomeações, mediante o desenvolvimento de políticas, estratégias e ações, que resultem na otimização dos recursos, com vistas a reduzir riscos e garantir a realização da missão institucional com qualidade, ética, eficiência e efetividade.

Gestão de serviços terceirizados

A terceirização é uma forma de contratação de empresas prestadoras de serviços ou fornecedoras de mão de obra para o desempenho de atividades que originalmente eram exercidas pela Administração. Esse procedimento é utilizado, no serviço público, para reduzir ou extinguir a participação do Estado em atividades não essenciais, buscando redução dos gastos públicos, aumento da qualidade e maior eficiência da máquina administrativa.

Nos últimos anos, diversos fatores impulsionaram o crescimento dos serviços terceirizados na UFRPE, a exemplo da necessidade de suprir as aposentadorias de cargos hoje extintos e para os quais não há mais a realização de concursos públicos. Assim, a contratação desses serviços torna-se essencial para a continuidade das atividades acadêmicas, podendo-se citar, entre eles, os serviços de limpeza e conservação, segurança patrimonial, recepção e portaria, apoio administrativo, apoio às atividades agrárias, manutenção predial, manutenção veicular, manutenção em sistemas de refrigeração, telefonia, impressão e muitos outros oferecidos à comunidade acadêmica. Sua atuação se estende a todas as unidades acadêmicas e estações avançadas, que usufruem de serviços terceirizados, com e sem dedicação exclusiva de mão de obra, cujas contratações são, em sua maioria, planejadas, geridas e avaliadas pela equipe da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (Sinfra).

Dessa forma, a busca contínua pela melhoria dos serviços terceirizados, acompanhada por uma gestão eficiente, é primordial para a consecução dos objetivos institucionais da UFRPE, com qualidade ampliada e atendendo,

continuamente, às expectativas das partes interessadas em cada processo. No início de 2024, havia 639 funcionário(a)s terceirizado(a)s na UFRPE. Destacando-se que um dos impactos mais evidentes percebidos é a diminuição geral de mão de obra terceirizada ao longo dos últimos exercícios após os cortes orçamentários das IFES.

Objetivos específicos e metas de gestão de pessoas

Diante dos novos paradigmas organizacionais e das transformações que vêm sendo implementadas na área gestão de pessoas da UFRPE, apresentam-se, para os próximos anos, os seguintes objetivos:

Objetivo 77. **Capacitação e qualificação dos servidore(a)s**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZADO E CRESCIMENTO		
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS		
OBJETIVO	**Promover a capacitação e qualificação do(a)s servidore(a)s da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Quantitativo de cursos disponibilizados para docentes. 2 – Quantitativo de cursos disponibilizados para gestor(es) . 3 – Quantitativo de vagas ofertadas para programas de pós-graduação.	1. Promover 05 ações de desenvolvimento para docentes em ações específicas 2. Promover 05 ações de desenvolvimento para gestor(es) em ações específicas 3. Garantir a continuidade de 34 vagas disponibilizadas nos programas de pós-graduação	1. Ampliar para 07 ações de desenvolvimento para docentes em ações específicas 2. Ampliar para 07 ações de desenvolvimento para gestor(es) em ações específicas 3. Manter a disponibilização de 34 vagas nos programas de pós-graduação	1. Ampliar para 10 ações de desenvolvimento para docentes em ações específicas 2. Ampliar para 10 ações de desenvolvimento para gestor(es) em ações específicas 3. Ampliar para 40, o número de vagas disponibilizadas nos programas de pós-graduação
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROGEPE			
AÇÕES			
Participação do segmento técnico nos cargos de gestão; inserção do servidores técnicos na pesquisa			
Avaliação CPA	**ODS Relacionado**	**OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES**	**Classificação - Orçamento**
Oferta de cursos de capacitação para os servidores técnicos	**ODS 4 - Meta 4.4**	**1. Resolução CONSU/UFRPE Nº 109, DE 15 DE JULHO DE 2021. 2. Decreto nº 9.991/2019**	**Ação Orçamentária 1. O valor total previsto para ações de capacitação corresponde a R$ 68.404,44 2. O valor total previsto para ações de qualificação corresponde a R$ 150.000,00**

Objetivo 78. **Ações de Atenção à Saúde do(a) Servidor(a)**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS		
OBJETIVO	**Fortalecer o desenvolvimento de ações de atenção à saúde do(a) servidor(a).**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Programa de atenção à saúde normatizado. 2 – Quantidade de atividades realizadas com parceiros intersetorial e interinstitucional. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PROGEPE	1. Normatizar 01 programa de atenção à saúde 2. Realizar 10 atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional	1. Normatizar 01 programa de atenção à saúde 2. Realizar 10 atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional	1. Normatizar 01 programa de atenção à saúde 2. Ampliar para 12 o número de atividades em parcerias intersetorial e interinstitucional

AÇÕES
Realizar estudo de redimensionamento das ações de assistência, vigilância, promoção e perícia em saúde desenvolvidas pelo DQV-Progepe.
Organizar os programas de atenção à saúde e segurança do trabalho desenvolvidos pelo DQV para submissão ao Consu-UFRPE.
Fortalecer o desenvolvimento e o gerenciamento de ações de acolhimento e orientação dos servidores da UFRPE.
Reorganizar a demanda de acolhimento e acompanhamento em saúde mental.
Realizar estudo exploratório (diagnóstico) sobre saúde do servidor (vigilância epidemiológica).
Criar Protocolos de Atendimento para uso do serviço ambulatorial do Departamento de Qualidade de Vida (DQV), visando aprovação pelo Consu-UFRPE.
Realizar campanhas temáticas de acordo com o calendário nacional de saúde.
Desenvolver fluxo de atividades e ações em parceria com os Núcleos de Promoção à Saúde (NAPS) das Unidades Acadêmicas da UFRPE.
Ampliar as articulações, parcerias e convênios com instituições (externas) e setores da UFRPE para realização de ações de promoção à saúde.

Avaliação CPA	ODS Relacionado	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Programas de promoção à qualidade de vida ofertados pela UFRPE (Outubro Rosa, Diabetes, Medita Rural, etc.)	ODS 3 - Metas 3.4 e 3.8	DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009 Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS Diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - PPSQVT/UFRPE	Ação não orçamentária

Objetivo 79. **Ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a)**

EIXO	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	GESTÃO DE PESSOAS		
OBJETIVO	**Ampliar o desenvolvimento de ações de saúde e segurança do trabalho do(a) servidor(a).**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Quantidade de ações desenvolvidas. 2 – Exames médicos periódicos realizados. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) PROGEPE	1. Realizar 24 ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Disponibilizar os exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s	1. Realizar 24 ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Disponibilizar os exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s	1. Ampliar para 30 o número de ações de promoção, controle dos riscos e agravos à saúde 2. Disponibilizar os exames médicos periódicos do(a)s servidore(a)s

AÇÕES
Manter no calendário de ações em saúde a Semana Interna de Prevenção de Acidente de Trabalho (SIPAT) na UFRPE.
Realizar estudo diagnóstico com a finalidade de elaborar proposta interventiva para redução dos fatores de riscos e agravos à saúde do servidor.
Implementar Comissão Interna da Saúde do Servidor Público CISSP, em conformidade com a Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS.
Viabilizar contratação de empresa especializada para levantamento de medições quantitativas de agentes químicos e físicos em ambientes insalubres.
Viabilizar contratação de empresa para realizar os exames médicos periódicos dos servidores.

Avaliação CPA	ODS Relacionado	OUTROS DOCUMENTOS NORTEADORES	Classificação - Orçamento
Programas de qualidade de vida no trabalho	ODS 3 - Meta 3.8, ODS 8 - Meta 8.8	DECRETO Nº 6.833, DE 29 DE ABRIL DE 2009 Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS Diretrizes gerais de promoção da saúde do servidor público federal Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - PPSQVT/UFRPE	Ação Orçamentária Indicador 1: R$ 2.000,00 Indicador 2. R$ 1.368.537,39

Objetivo 80. **Serviços terceirizados**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
OBJETIVO	**Promover a melhoria contínua dos serviços terceirizados.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Índice de satisfação da comunidade universitária com os serviços terceirizados. 2 – Percentual de gestores e fiscais capacitados para monitoramento da qualidade dos serviços terceirizados.	1. Realizar pesquisa piloto para estabelecer uma linha de base de satisfação. 2. Oferecer capacitação para pelo menos 50% dos gestores e fiscais responsáveis pelos contratos terceirizados.	1. Melhorar em 20% o índice de satisfação em relação à linha de base. 2. Expandir a capacitação para 80% dos gestores e fiscais, incluindo treinamentos periódicos sobre gestão e fiscalização de contratos.	1. Garantir que pelo menos 70% dos usuários estejam satisfeitos com os serviços terceirizados. 2. Garantir que 100% dos fiscais estejam capacitados e atualizados com a legislação e melhores práticas de gestão contratual.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
SINFRA			

AÇÕES
Criar um canal oficial de comunicação para sugestões e reclamações sobre os serviços terceirizados. (1)
Implementar ações corretivas com base nos resultados da pesquisa de satisfação. (1)
Realizar campanhas informativas para conscientizar a comunidade universitária sobre os serviços disponíveis e o papel da terceirização. (1)
Mapeamento das necessidades de capacitação (2)
Elaboração de um plano anual de capacitação (2)
Parcerias institucionais para oferta de treinamentos (2)
Capacitação interna com troca de boas práticas (2)

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Segurança no campus Acessibilidade física Infraestrutura da biblioteca central e setorial Promoção da sustentabilidade Segurança no campus	ODS 8 - Meta 8.8	Ação não Orçamentária

12

Infraestrutura, instalações acadêmicas e acessibilidade

Infraestrutura, instalações acadêmicas e acessibilidade

Os principais órgãos responsáveis pela prestação de serviços relacionados à infraestrutura institucional são a Secretaria de Infraestrutura e Serviços (Sinfra) e a Secretaria de Tecnologias Digitais (STD).

A Sinfra e a STD estão vinculados diretamente à Reitoria, com atuação que abrange a sede, as unidades acadêmicas e as estações avançadas. A Sinfra tem sua importância na gestão de obras e reformas na Instituição. Já STD tem por propósito direcionar, planejar, executar estratégias e ações que promovam a transformação digital da UFRPE, através da tecnologia digital para ensino, pesquisa e extensão.

Logística e Serviços

A partir da Resolução CONSU 602/2025, foi aprovada a criação da Secretaria de Infraestrutura e Serviços (Sinfra). Ao longo do ano de 2025, o Departamento de Logística e Serviços (Delogs) e Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (Nemam) efetivaram a transição para este novo órgão suplementar, responsável pelo gerenciamento das atividades de infraestrutura e serviços. A partir de então, a UFRPE contará com uma estrutura de maior integração e competência para atingir seus objetivos infraestruturais.

A Sinfra é responsável por projetar, coordenar, fiscalizar, sancionar e executar as ações de planejamento dos espaços físicos, construção e manutenção da infraestrutura e urbanismo, preservação do patrimônio e do meio ambiente, pautado no desenvolvimento sustentável da UFRPE. Inserida no contexto de expansão institucional e aliada à responsabilidade de manter o funcionamento das instalações físicas, com reflexos diretos sobre a qualidade acadêmica oferecida pela Instituição, assegurando ambiente propício ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de ações para a comunidade externa.

A Sinfra atua para garantir o funcionamento efetivo da Instituição, por meio da promoção integrada de operações logísticas e serviços essenciais desempenhados por servidore(a)s e funcionário(a)s terceirizado(a)s. Podem-se citar, dentre eles, os serviços de limpeza e conservação, segurança patrimonial, recepção e portaria, apoio administrativo, apoio às atividades agrárias, telefonias fixa e móvel, impressão, manutenção predial, manutenção veicular e manutenção em sistemas de refrigeração.

A atuação da Sinfra estende-se a todas as unidades acadêmicas e estações avançadas, que usufruem de serviços terceirizados, cujas contratações são, em sua maioria, planejadas, geridas e avaliadas pela equipe da Sinfra. Para além do nível operacional, a Secretaria tem sua importância estratégica reconhecida, principalmente na gestão das contratações terceirizadas, que requer vasta complexidade de conhecimentos e competências.

Infraestrutura física – cenário atual

A infraestrutura, nas instalações acadêmicas, compreende o conjunto de elementos estruturais capazes de proporcionar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

A Secretaria de Infraestrutura e Serviços (Sinfra), principal órgão responsável pela gestão da infraestrutura da UFRPE, está diretamente vinculado à Reitoria. Dentre suas principais atividades incluem: I – Realizar o planejamento físico e de execução de obras; II – Desenvolver projetos de engenharia, arquitetura e infraestrutura, além de promover a gestão e fiscalização desses projetos; III – Realizar ou autorizar a realização de intervenções no âmbito da engenharia e arquitetura das edificações, sempre que tal intervenção implicar ou possa vir a implicar na estrutura da edificação; e IV – Responder, em razão de sua competência e responsabilidade técnica legalmente instituída pela Lei nº 5.194/1966 (BRASIL, 1966) e pela Lei nº 12.378/2010 (BRASIL, 2010), por toda matéria referente à engenharia e à arquitetura, tendo em vista o desenvolvimento de atividades no âmbito institucional.

O cenário atual é de grandes desafios em relação à infraestrutura física. A UFRPE, como diversas outras IFES, almeja ampliar o conjunto de elementos de infraestrutura e as instalações acadêmicas para atender a uma população de estudantes e servidore(a)s cada vez mais expressiva, em decorrência da ampliação das vagas, da interiorização dos *campi* e da realização de concursos para docentes e técnico(a)s-administrativo(a)s. Como exemplo significativo da expansão da UFRPE, tem-se a construção de duas novas unidades acadêmicas: Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) e a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), ambas com cursos de Engenharia. São grandes projetos de expansão, atendendo às demandas e ampliando o alcance da educação pública do litoral e do interior pernambucano.

As ações previstas para a realização do plano de infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – UFRPE 2021–2030 serão baseadas nos seguintes objetivos:

1. Aperfeiçoar os processos de gestão departamental/setorial das instalações, promovendo a articulação de gestore(a)s e equipes, e a distribuição formal de responsabilidades – na operação e no planejamento de intervenções para ampliação, requalificação ou manutenção;
2. Ampliar e atualizar o quadro de competências em diferentes áreas da engenharia e da arquitetura, de modo a viabilizar agendas de intervenções em favor da ampliação, modernização e adequação da infraestrutura institucional, incluindo segurança, ergonomia, acessibilidade e a sustentabilidade nos *campi* da UFRPE;
3. Aperfeiçoar a comunicação e a governança em torno de consultas prévias e decisões que alterem o uso dos espaços, criando bases dialógicas para a formação de Comitês e Planos Diretores de cada campus;
4. Promover a inovação, incorporando novas tecnologias e ferramentas de gestão – projetos e contratos – e desenvolvimento de projetos, mantendo periodicidade no treinamento do(a)s servidore(a)s e disponibilização de equipamentos adequados de trabalho, tendo em vista as modificações constantes de legislação.

Observa-se que são inúmeros os desafios na gestão da infraestrutura da UFRPE para o período 2021 – 2030, além da dependência das ações da esfera governamental. Do ponto de vista interno, baseado nas diretrizes apontadas para a área de infraestrutura, busca-se alinhar as ações propostas de infraestrutura com os objetivos estratégicos institucionais. Assim, a gestão de infraestrutura da UFRPE tem como principal objetivo contribuir para que as atividades finalísticas da instituição possam ser realizadas com a qualidade que a comunidade universitária e a sociedade necessitam e com respeito ao meio ambiente e às legislações vigentes.

Recursos tecnológicos e de audiovisual

Na cultura digital, as redes de computadores tornaram-se parte inseparável da vida cotidiana e também na determinação das políticas em uma instituição de ensino. Atender às novas necessidades, bem como integrar objetos inteligentes à rede de dados com a intenção de melhorar o nível de ensino, a qualidade de vida das pessoas, e gerir de forma eficiente os recursos são desafios impostos num futuro próximo.

O *Campus* Inteligente é a soma de ações em diversas áreas, tais como infraestrutura, governança, educação, capaz de coletar informações sobre os espaços e seus habitantes e aplicar esse conhecimento na melhoria da qualidade de vida e dos serviços ofertados à comunidade acadêmica.

Para atender a essa demanda é necessária a agenda de reformas e ampliações de infraestrutura, manter o corpo técnico

capacitado nas novas tecnologias e mitigar os gargalos existentes. Também se faz necessária, durante a vigência deste PDI, a realização das seguintes ações:

- Expandir a cobertura da rede de fibra ótica da UFRPE, sendo a atual rede de fibra insuficiente ou antiga para todas as edificações;
- Adequar a fibra ótica nos pontos que apresentam degradação;
- Aumentar a cobertura da rede cabeada em todos os *campi*;
- Ampliar o gerenciamento da rede da UFRPE, atualizando tecnologicamente os ativos;
- Universalizar, com qualidade, a cobertura da rede *wi-fi* para todos os *campi* da UFRPE, estendendo aos espaços externos (*outdoor*);
- Definir infraestrutura padrão para todos os níveis de ensino – salas de aula e laboratórios, com novos recursos audiovisuais;
- Manter o DataCenter tecnologicamente atualizado;
- Capacitar, de forma contínua, a equipe de TI.

Os serviços e sistemas de TIC da UFRPE são hospedados em data center construído e comissionado pela empresa *Schneider Electric*, no *campus* Recife. Os serviços computacionais são mantidos por uma solução de *Bladesystem* da HP com tecnologia de *Storage* SAN, Chassis, Lâminas/servidores, *Backup* e *Switches* de 10 GBits da HP. Essa infraestrutura de data center entrou em operação em agosto de 2018, após 30 dias de montagem e reforma de uma sala no andar térreo do prédio onde funciona a Secretaria de Tecnologias Digitais. Simultaneamente foram iniciados os serviços mensais de manutenção da infraestrutura tecnológica. As manutenções compreendem os sistemas e componentes físicos dos equipamentos de fornecimento de energia – UPS – *Uninterruptible Power Supply* e quadro elétrico, infraestrutura física interna e externa do data center, além do sistema de refrigeração (*InRow* da *Schneider*), inclusive a infraestrutura de evaporadoras externas ao prédio onde está hospedado o data center. A infraestrutura computacional ativa – servidores, armazenamento, comunicação e *backup* – possui contratos de garantias, suporte técnico, licenças de *software* e treinamento fornecidos pelas empresas HP, Veeam e VMWare.

Para conhecer mais sobre os recursos e funcionamento desse centro de dados, bem como recursos elétricos, de rede, tráfego de rede, cobertura *wi-fi* e plano de contingência, entre outros, acesse: https://digital.ufrpe.br/.

Promoção de acessibilidade física

À luz de uma perspectiva inclusiva e respeitando os dispositivos legais que preconizam o direito do pleno acesso das pessoas com deficiência aos espaços, as ações de infraestrutura da UFRPE têm o compromisso de atender aos critérios de acessibilidade que possibilitem a utilização, de maneira autônoma, independente e segura, do ambiente, das

edificações, dos mobiliários e elementos à maior quantidade de possível de pessoas. Segundo o Desenho Universal, considerando diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem a ajuda de aparelhos específicos (ABNT, 2015).

Nesse sentido, desde 2010, a UFRPE incorporou a dimensão da acessibilidade aos projetos arquitetônicos realizados e implementados na Instituição. Considera-se questão prioritária, envolvendo desde adequações implementadas aos prédios existentes, à elaboração de projetos arquitetônicos que já contemplam as demandas da legislação sobre acessibilidade.

A adequação dos espaços físicos está fundamentada em diversos dispositivos legais, em especial:

I. Na Portaria nº 1.679/1999 (BRASIL, 1999), que determina a oferta de condições adequadas para o acesso das pessoas com deficiência, e tem como foco central a acessibilidade das pessoas que frequentam a Universidade;
II. Na Lei nº 10.098, de 23 de março de 1994 (BRASIL, 1994), que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida;
III. Na Lei nº 13.146/2015 (BRASIL, 2015), que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); e
IV. Na normalização específica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), NBR 9050/2004, e sua atualização NBR 9050/2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Sobretudo nos últimos anos, a UFRPE entregou à comunidade universitária um conjunto de novas instalações acadêmicas e administrativas que atendem aos requisitos de acessibilidade física, como é o caso dos prédios localizados na Sede/UFRPE, Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) e no *campus* Senador José Hermínio de Morais do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (Codai), em Tiúma. Além da construção dos novos prédios das Unidades de Belo Jardim (UABJ) e do Cabo de Santo Agostinho (UACSA), que já contemplam, em seus projetos, os critérios de acessibilidade.

Considerando o desafio de adaptar os prédios antigos, a UFRPE, por meio da Sinfra, tem realizado projetos, na sede e nas unidades acadêmicas, com o objetivo de levantar alternativas para a situação apresentada por cada edificação, bem como planejando etapas de intervenção de acordo com prioridades. Como resultado desse trabalho, algumas reformas e adaptações já foram realizadas e outras estão em fase de execução. Além disso, significativo número de

projetos já foi finalizado e aguarda disponibilidade orçamentária para execução das demais obras.

Apesar do esforço institucional em garantir o atendimento aos requisitos de acessibilidade em todas as etapas dos seus novos projetos construtivos, a UFRPE assume o compromisso de realizar diversas obras de adequação física/arquitetônica em parcela significativa de suas instalações físicas mais antigas.

Agenda de Intervenções

A relevância do investimento em infraestrutura para as universidades públicas é indiscutível. Diante disso, a UFRPE vem ampliando suas instalações para melhor atender à comunidade universitária, além de realizar diversas intervenções de melhorias nas construções existentes, sempre atenta aos requisitos fundamentais da sustentabilidade econômica, ambiental e social.

A Agenda de Intervenções é um instrumento de planejamento com foco na gestão do espaço físico da UFRPE, pois a infraestrutura de uma instituição pública de ensino deve ser a expressão de sua estrutura funcional, que precisa ser planejada de forma estratégica, a fim de suprir as necessidades básicas das atividades que se desenvolvem em seus espaços, como: departamentos, salas de aula e de professore(a)s, laboratórios, bibliotecas, teatros, restaurantes, banheiros, instalações acessíveis, entre outros (Ver quadro a seguir).

A proposta da agenda para os próximos dez anos foi construída a partir de sugestões apresentadas por representantes de diversos setores da UFRPE – presentes no grupo de trabalho responsável pela elaboração deste capítulo – em conjunto com a Sinfra.

Para as intervenções planejadas leva-se em consideração as necessidades e prioridades institucionais para a próxima década, em observância ao crescimento institucional, às demandas já existentes e aos aspectos orçamentários.

Como em todo processo de planejamento estratégico, aliado ao atual cenário de pandemia – com forte instabilidade nos âmbitos econômico e social, a agenda estará sujeita a adequações juntamente com o período de revisão e atualização deste PDI UFRPE 2021 – 2030.

Quadro 28. **Agenda de Intervenções** Sinfra 2021 – 2030

Obras de construção – Sede				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Departamento de Engenharia Agrícola	i) Construções do novo prédio.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Medicina Veterinária	i) Construção do novo prédio.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Pesca	i) Construção do novo prédio do Laboratório de Maricultura Sustentável (LAMARSU).	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio construído
Departamento de Tecnologia Rural	i) Construção do novo prédio.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Zootecnia - BIOPA	i) Ampliação do Laboratório de Biologia Molecular Aplicada à Produção Animal (BIOPA).	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio construído
Departamento de Zootecnia	ii) Reforma com ampliação do Laboratório de Pesquisa com Aves (LAPAVE);	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio construído
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão	i) Construção do novo prédio da PROGESTi.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Obras de Construção – Unidades Acadêmicas e *Campi* Avançados				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST)	i) Construção do bloco de apoio para funcionários de campo;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio construído
	ii) Construção do núcleo esportivo;	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
	iii) Construção do edifício de laboratórios da pós-graduação;	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
	iv) Construção do edifício do Núcleo de Apoio e Promoção à Saúde (NAPS);	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
	v) Aulas práticas de Zootecnia.	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio construído
Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA)	i) Construção da UACSA: Grupo A de edificações (Biblioteca, Sala de Aula, Laboratórios, Administrativo, Residencial e Castelo D'água) **(Previsão Orçamentária: R$ 59.500.000,00)**	Contratação de empresa para execução das obras	Prédios construídos	-
	ii) Construção da UACSA: Infraestrutura externa **(Previsão Orçamentária: R$ 40.000.000,00)**	Revisão de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Infraestrutura externa construída
	iii) Construção da UACSA: Grupo B de edificações **(Previsão Orçamentária: R$ 100.000.000,00)**	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Obras de Construção – Unidades Acadêmicas e *Campi* Avançados (Cont.)				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ)	i) Construção da UABJ: estudo do terreno **(Previsão Orçamentária: R$ 40.000.000,00)**	Licitação e contratação de empresa para prestação do serviço	-	-
	ii) Construção da UABJ: construção das edificações da primeira etapa **(Previsão Orçamentária: R$ 50.000.000,00)**	Revisão de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédios construídos
	iii) Construção da UABJ: construção das edificações da segunda etapa **(Previsão Orçamentária: R$ 50.000.000,00)**	-	Revisão de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (Cegoe)	i) Substituições esquadrias;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	
Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (Cegoe)	ii) Infiltração coberta.	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	
Departamento de Agronomia	i) Reforma Laboratório de Expressão Gênica (LABEG);		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço
Departamento de Agronomia	ii) Reforma do Laboratório de Melhoramento Vegetal (Estufa - LAMEVE);		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço
Departamento de Biologia	i) Divisão gabinete professores;			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia
Departamento de Biologia	ii) Reforma do Laboratório de Fisiologia Vegetal e da Casa de Vegetação;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	
Departamento de Biologia	iii) Reforma do Laboratório de Fisiologia Vegetal;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	
Departamento de Biologia	iv) Substituição de tela de proteção de duas casas de vegetação;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede (Cont.)				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Departamento de Biologia	v) Reforma da Casa de Vegetação;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	
Departamento de Biologia	vi) Reforma dos laboratórios da Zoologia.		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço
Departamento de Ciências do Consumo (DCC)	i) Adequações em edifício existente;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Ciência Florestal	i) Adequações de acessibilidade;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação, contratação de empresa para execução da obra e finalização do serviço	
Departamento de Ciência Florestal	ii) Adequações na estrutura física.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Economia	i) Reforma do Departamento de Economia.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Medicina Veterinária	i) Adequações de acessibilidade;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	ii) Construção da clínica de equinos;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	iii) Adequações da sala de cirurgia de grandes animais;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede (Cont.)				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Departamento de Medicina Veterinária	iv) Reparo das instalações da sala de esterilização;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	v) Pedidos diversos para o Hospital Veterinário;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	vi) Reforma do ambulatório de grandes animais;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	vii) Reforma ambulatórios 7, 8 e enfermaria;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	viii) Adequações da sala de ultrassonografia do hospital veterinário;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Medicina Veterinária	ix) Reforma do Centro de Caprinos e Ovinos - infiltrações.	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal	i) Reforma da sala de microscopia. **(Previsão Orçamentária: R$ 2.000.000,00)**	Prédio reformado		
Departamento de Pesca	i) Reformas gerais nos blocos 1 e 2.		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Química	i) Instalações janelas sala de aula 10B - Prédio Central;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Química	ii) Reformas das salas 10A e 10B - Prédio Central;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Sede (Cont.)				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Departamento de Química	iii) Divisão da sala 10B;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Química	iv) Reestruturação de espaço dos docentes;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Química	v) Divisões das salas blocos 2, 6, 8 e 10;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Química	vi) Reforma de laboratório didáticos.		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Zootecnia	i) Reforma (obra inacabada) no Laboratório de Digestibilidade;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Zootecnia	ii) Reforma bubalinocultura;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Zootecnia	iii) Conclusão das instalações bubalinocultura;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Departamento de Zootecnia	iv) Adequação hídrica galpão de Bubalinocultura;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Zootecnia	v) Reforma geral (elétrica, hidráulica, civil, etc.), inclusive nas baias para suínos;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Zootecnia	vi) Reforma do galpão avicultura;	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Departamento de Zootecnia	vii) Construção de salas em galpão e ampliação da Fábrica de Ração;		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Zootecnia	vii) Colocação de divisórias por todo Departamento;	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Zootecnia	viii) Reforma geral (piso, PVC etc.).	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	i) Divisão e estruturação de salas para Diretórios Acadêmicos;			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração	ii) Reforma do arquivo geral.		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Agenda de Intervenções: Ações de Acessibilidade				
Área	**Unidades**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
Sede	Construção de bloco para o NACES	-	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 02	Edifício: Necropsia	Revisão do plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Sede - Zona 02	Edifício: Biblioteca Central	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 02	Complexo de edificações do Hospital Veterinário Escola	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 03	Edifício: prédio de salas de aulas do Departamento de Ciências Domésticas		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: prédio de professores do Departamento de Ciências Domésticas		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: prédio da diretoria do Departamento de Ciências Domésticas		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifícios: cinco blocos do antigo DLCH		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: Prefeitura		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: Almoxarifado		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: Editora		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: Coordenação de Manutenção		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia

Continuação - Agenda de Intervenções: Ações de Acessibilidade				
Área	**Unidades**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
Sede - Zona 03	Edifício: Divisão de Transportes		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Edifício: Divisão de áreas verdes		Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 03	Praça do CEGOE	Revisão do plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Praça reformada
Sede - Zona 04	Edifício: prédio de professores do Departamento de Agronomia	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Centro de Pesquisa dos Solos	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Departamento de Ciências Florestais	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Laboratório de Química do Solo	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Laboratório de Sementes	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Fitotecnia	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Núcleo de Fix. Biológica	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Química Ambiental dos Solos	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: prédio de salas de aulas do Departamento de Tecnologia Rural	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra

Continuação - Agenda de Intervenções: Ações de Acessibilidade				
Área	**Unidades**	**Meta 2025**	**Meta 2026**	**Meta 2027**
Sede - Zona 04	Edifício: prédio de laboratórios do Departamento de Tecnologia Rural	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: prédio da Diretoria do Departamento de Tecnologia Rural	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: prédio de professores do Departamento de Tecnologia Rural	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: três anexos do Departamento de Tecnologia Rural	Revisão de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Sede - Zona 04	Edifício: Sementes			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 04	Edifício: CEAGRI I			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 04	Edifício: CEAGRI II			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 04	Edifício: Gastronomia			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia
Sede - Zona 04	Edifício: Departamento de Pesca			Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania	i) Reforma nas instalações gerais.		Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Departamento de Engenharia Agrícola	i) Adequações nas instalações existentes.	Elaboração de plano de necessidades	Elaboração de projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra
Obras de Reformas, Melhorias e Adequações – Unidades Acadêmicas e *Campi* Avançados				
Unidades Organizacionais	**Intervenção**	**META 2025**	**META 2026**	**META 2027**
Estação Avançada de Parnamirim	i) Projeto elétrico.	Elaboração de plano de necessidades, projetos arquitetônicos e engenharia	Licitação e contratação de empresa para execução da obra	Prédio reformado
Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (Codai) – Sede	i) Substituição de esquadrias do laboratório de mecânica; ii) Acessibilidade salas de aula; iii) Infiltração telhado.	Planejamento de metas suspenso até novas definições		

Ações de acessibilidade planejadas para 2021 – 2030

Com o objetivo de sempre cumprir com sua responsabilidade social em termos de acessibilidade física institucional, o Núcleo de Acessibilidade (Naces) e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços (Sinfra) apresentam a seguinte Agenda de Intervenções para as ações de acessibilidade previstas.

Demais prédios e áreas externas não apresentados no quadro anterior serão objeto de intervenção em anos posteriores.

Para locais como Unidade Acadêmica de Serra Talhada, Clínica de Bovinos (Garanhuns), Fazenda Didática (Garanhuns), Codai – Tiúma, Estação Ecológica do Tapacurá, Estação Experimental de Cana-de-Açúcar do Carpina (EECAC), Estação de Agricultura Irrigada de Ibimirim (EAII – Ibimirim) e Estação de Agricultura Irrigada de Parnamirim (EAIP), foram iniciados os levantamentos dos planos de necessidades das edificações e áreas externa,, etapa inicial de um projeto de acessibilidade. Sobre a Unidade Acadêmica de Belo Jardim e a do Cabo de Santo Agostinho – atualmente funcionando em edifícios

alugados e acessíveis – os prédios definitivos contemplarão a acessibilidade física.

O planejamento e a execução de projetos e obras de acessibilidade física-arquitetônica são tarefas minuciosas e de grande responsabilidade, que demandam atenção e dedicação de uma equipe multidisciplinar desde a etapa do levantamento de dados/estudo preliminar, passando pela elaboração dos projetos arquitetônicos e de engenharia, orçamentação, documentação técnica inerente à licitação de serviço público e, por último, a construção e fiscalização das obras.

Segundo dados do Naces, o campus Dois Irmãos (Sede), em virtude da quantidade de edificações e do volume de servidores, colaboradores e discentes com deficiência e/ou mobilidade reduzida, comporta a maior quantidade de necessidades de intervenção em acessibilidade. Fato que justifica a previsão mais detalhada de intervenções na sede do que nas unidades e outros campi.

Serviços de manutenção predial e elétrica

A manutenção do espaço físico é imprescindível para a vida útil dos bens imóveis, de forma que sejam garantidos a segurança, o conforto e o bom uso dos espaços. Iniciou-se a descentralização dos cuidados com a manutenção das unidades acadêmicas, importante passo para intervenções com tempos de resposta menores, graças às tomadas de decisões a partir da escala local.

Porém, a Universidade é centenária e diversas intervenções necessárias se acumularam. Existem ações corretivas que acabam tornando a manutenção mais onerosa, necessitando significativo destacamento orçamentário para realizar todas. No entanto, com as constantes contenções de gastos, torna-se inexequível a realização de todas em um mesmo ano, sendo importante analisar as ações necessárias e avaliar a gravidade, a urgência, a tendência e o custo.

Diante desse cenário, há a constante busca em alinhar ações de manutenção predial e elétrica às diretrizes estratégicas institucionais, com foco na gestão eficiente dos espaços de uso comum e centros de ensino. A revitalização desses espaços é uma prioridade, uma vez que impacta diretamente na qualidade do ambiente acadêmico, contribuindo para a segurança, o conforto e o bem-estar da comunidade universitária. Por meio de estudos técnicos, são identificadas as intervenções necessárias, permitindo o planejamento de ações anuais que consideram a disponibilidade orçamentária e os critérios de gravidade, urgência, tendência e custo.

Além das intervenções físicas, compreende-se que a conservação dos espaços não se limita às ações de manutenção corretiva ou preventiva. Por isso, estão previstas campanhas de conscientização voltadas à preservação do patrimônio público, fomentando uma cultura institucional de cuidado com os ambientes de ensino e convivência. Essas ações educativas são fundamentais para reduzir a recorrência de problemas

causados pelo uso inadequado dos espaços, contribuindo para a sustentabilidade financeira e operacional da instituição.

O acompanhamento sistemático da satisfação dos estudantes em relação à infraestrutura dos prédios de ensino também compõe a estratégia de gestão da manutenção predial e elétrica. Este indicador permite avaliar o impacto das ações realizadas, além de fornecer subsídios para ajustes contínuos no planejamento e execução dos serviços. Dessa forma, reafirma-se o compromisso com a melhoria constante dos ambientes acadêmicos, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Será feita, ainda, a realização de *AS-built* das edificações e revisão das instalações para verificar as capacidades das instalações existentes.

Áreas verdes

A gestão e manutenção das áreas verdes da UFRPE são componentes essenciais da logística institucional, diretamente relacionadas à preservação do patrimônio público, à sustentabilidade ambiental e à qualidade dos espaços de ensino, pesquisa e convivência. O cuidado com esses ambientes contribui não apenas para a valorização do campus como patrimônio paisagístico e arquitetônico, mas também para o conforto térmico, a melhoria da qualidade do ar, a promoção do bem-estar da comunidade acadêmica e a sensação de segurança nos campi.

Diante disso, a manutenção das áreas verdes deve ser planejada de forma integrada aos demais serviços de infraestrutura e conservação predial, considerando práticas sustentáveis, gestão de resíduos, o uso racional de recursos e a adoção de rotinas periódicas de manejo, poda, limpeza e recomposição vegetal. Este trabalho reforça o compromisso institucional com a preservação ambiental e com a oferta de espaços adequados e agradáveis para o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Transporte e gestão da frota

A gestão de transporte e da frota na UFRPE constitui um componente essencial da logística institucional, diretamente relacionado à eficiência administrativa, à sustentabilidade e ao suporte às atividades acadêmicas e de extensão. A frota oficial da Universidade é utilizada para atender demandas de deslocamento de servidores, discentes e colaboradores, bem como para a realização de serviços institucionais indispensáveis, especialmente nas atividades de campo, deslocamentos entre unidades e apoio a eventos acadêmicos e científicos. Considerando a ampla distribuição geográfica da UFRPE, que possui unidades desde a capital Recife até o interior do estado, a gestão eficiente da frota torna-se estratégica para garantir a continuidade dos serviços públicos prestados.

Em consonância com os princípios de modernização administrativa e logística sustentável, as ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) priorizam o aprimoramento da gestão da frota por meio de soluções tecnológicas e modelos de transporte mais eficientes. Nesse sentido, estão em desenvolvimento projetos como a ampliação dos pontos de parada do ônibus circular interno, visando melhorar a mobilidade no campus, e a implementação de um sistema de seu acompanhamento em tempo real, que proporcionará maior transparência, segurança e previsibilidade aos usuários. Além disso, a UFRPE tem avançado na adoção do serviço MobGov (antigo Taxigov), ferramenta de mobilidade no âmbito da Administração Pública Federal, promovendo a redução de custos operacionais e a diminuição do impacto ambiental decorrente do uso excessivo da frota própria.

Outro avanço estratégico é o desenvolvimento e a futura implantação de um sistema de gerenciamento da utilização de veículos oficiais, que permitirá aprimorar o controle, o monitoramento e a alocação dos recursos de transporte. Este sistema busca garantir maior eficiência na gestão da frota, otimizando rotas, reduzindo desperdícios e assegurando a aderência às políticas públicas de logística sustentável, em consonância com o Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) da UFRPE e com as diretrizes federais de transformação digital e governança. Assim, a UFRPE reafirma seu compromisso com uma gestão pública moderna, sustentável, transparente e alinhada às necessidades institucionais e sociais.

Segurança patrimonial e de pessoas

A segurança patrimonial e de pessoas na UFRPE constitui um eixo estratégico da logística institucional, diretamente vinculado à preservação do patrimônio público e à proteção da comunidade universitária. O serviço de segurança universitária é responsável por planejar, executar e monitorar ações que garantem a integridade física dos espaços e das pessoas que circulam nos campi e unidades, fortalecendo a cultura da prevenção, do bem-estar, do respeito e da segurança.

O atual cenário institucional exige a adoção de soluções tecnológicas integradas e práticas sustentáveis, combinadas a uma atuação cada vez mais proativa na gestão de riscos. Nesse contexto, estão sendo implementadas ações estruturantes, como a modernização do sistema de videomonitoramento, com a instalação de câmeras inteligentes, e a ampliação dos pontos de iluminação nos espaços institucionais, promovendo ambientes mais seguros e acessíveis. Soma-se a isso a intensificação da cobertura operacional, com a efetivação das rondas preventivas, tanto no campus sede quanto nas unidades descentralizadas, proporcionando maior dissuasão de ocorrências e fortalecimento da vigilância ostensiva.

Adicionalmente, o planejamento prevê a contratação e implementação de soluções tecnológicas voltadas ao

videomonitoramento nas unidades acadêmicas, alinhadas ao conceito de campus inteligente. Essas medidas visam não apenas proteger o patrimônio público, mas também criar um ambiente universitário mais seguro, inclusivo e resiliente, em consonância com as boas práticas de governança, gestão de riscos, integridade e sustentabilidade na Administração Pública. Dessa forma, a UFRPE reafirma seu compromisso com a excelência na gestão logística e patrimonial, priorizando a segurança como elemento fundamental para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

Gestão de espaços de uso comum e centros de ensino

A gestão dos espaços de uso comum e dos centros de ensino da UFRPE desempenha papel estratégico na promoção de ambientes funcionais e acolhedores no desenvolvimento das atividades acadêmicas, administrativas, científicas e de extensão. Entre os principais centros de ensino sob gestão direta destacam-se: a Coordenadoria do Prédio Centro de Ensino de Ciências Agrárias – Edifício Rildo Sartori (CEAGRI 1), a Coordenadoria do Prédio Centro de Ensino de Ciências Agrárias – Edifício João Vasconcelos Sobrinho (CEAGRI 2) e a Coordenadoria do Centro de Ensino de Graduação Obra-Escola (CEGOE).

Nas unidades acadêmicas fora da sede e no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (CODAI), a gestão dos espaços comuns e de ensino está alinhada às boas práticas de gestão pública. A UFRPE tem empreendido esforços na execução de projetos de revitalização dos espaços, modernização da infraestrutura, melhorias nas condições de acessibilidade, conforto e segurança, além da implementação de campanhas institucionais de sensibilização da comunidade universitária para o uso consciente e a preservação dos ambientes.

Além disso, a UFRPE monitora de forma sistemática o nível de satisfação dos usuários quanto às condições de infraestrutura dos centros de ensino, adotando esta métrica e outras métricas como ferramentas de gestão para priorização de investimentos e aperfeiçoamento dos serviços prestados.

Ao integrar manutenção preventiva, revitalização e ações de conscientização, a UFRPE reafirma seu compromisso com a conservação do patrimônio público e com a oferta de condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de toda comunidade universitária.

Objetivos, Indicadores e Metas

Abaixo, apresentam-se objetivos, indicadores e metas para a expansão, a conservação e a atualização de equipamentos institucionais em termos de frota, segurança, espaços comuns e centros de ensino.

Objetivo 81. **Transporte e Gestão da Frota**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	TRANSPORTE E GESTÃO DE FROTA		
OBJETIVO	**Revisar, monitorar e efetuar melhorias no transporte e frota da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Quantidade de ações de Adequação da infraestrutura das paradas de ônibus circular. 2 – Implementação do sistema de acompanhamento em tempo real do ônibus circular. 3 – Aumento da adesão à manutenção preventiva da frota. 4 – Percentual de satisfação dos usuários com os serviços de transporte interno.. 5 – Taxigov implementado na UFRPE. 6 – Implantação de sistema integrado para gestão da frota oficial. UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) SINFRA	1. Instalação de coberturas e bancos nas paradas mais utilizadas e melhoria na sinalização das paradas já existentes. 2. Realização de estudo de viabilidade e levantamento das tecnologias disponíveis para rastreamento da frota. 3. Criação de um cronograma padronizado de manutenção preventiva. 4. Realizar a primeira pesquisa de satisfação para estabelecer a linha de base. 5. Realizar estudo técnico para levantamento de demandas, definição de requisitos e avaliação das soluções disponíveis no mercado.	1. Expansão da cobertura para todas as paradas, instalação de iluminação em pontos estratégicos e inclusão de calçadas acessíveis nos locais que necessitarem. 2. Implementação de sistema piloto em, pelo menos, um ônibus circular, para testar a eficácia da solução e ajustes necessários. 3. Execução da manutenção em, pelo menos, 50% da frota. 4. Melhorar o índice de satisfação em 30% em relação à linha de base. 5. Adquirir ou desenvolver um sistema informatizado para controle da frota, incluindo funcionalidades como rastreamento, controle de abastecimento e agendamento de uso.	1. Implementação de painéis informativos e integração das paradas ao sistema de monitoramento do transporte circular, caso viável. 2. Expansão da solução para toda a frota e integração com plataformas digitais para acesso dos usuários. 3. Implementação plena da rotina de manutenção preventiva. 4. Alcançar ao menos 70% de satisfação entre os usuários. 5. Implementar o sistema em todas as unidades da UFRPE e capacitar os usuários responsáveis pela gestão e operação do sistema.

AÇÕES		
Monitoramento contínuo da infraestrutura para ajustes e manutenção. (1)		
Elaboração e implementação de cronograma padrão de manutenção preventiva. (3)		
Desenvolvimento e aplicação de pesquisas de satisfação periódicas. (4)		
Adoção de melhorias contínuas nos serviços de transporte com base no feedback dos usuários. (4)		
Criar um canal oficial de comunicação para sugestões e reclamações sobre os serviços terceirizados. (5)		
Mapeamento das necessidades de capacitação (5)		
Elaboração de um plano anual de capacitação (5)		
Avaliação CPA	**ODS Relacionado**	**Classificação - Orçamento**
Transporte para atividades de ensino, pesquisa e extensão. **Acessibilidade física** **Iluminação no campus** **Promoção da sustentabilidade** **Segurança no campus**	**ODS 11 - Meta 11.2**	**Ação Orçamentária**

Objetivo 82. **Segurança Patrimonial e de Pessoas**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	SEGURANÇA PATRIMONIAL E DE PESSOAS		
OBJETIVO	**Revisar, monitorar e efetuar melhorias no serviço de segurança da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Percentual de câmeras instaladas e iluminação. 2 – Percentual de aumento no número de rondas. 3 – Implementação de videomonitoramento iniciada nas unidades acadêmicas. 4 – Índice de renovação de sinalização de segurança física e viária.	1. Instalar 30% das câmeras previstas e atualizar a iluminação de áreas críticas. 2. Manter a regularidade das rondas implementadas em 2024, com ajustes conforme necessidade operacional. 3. Iniciar o planejamento para contratação do videomonitoramento nas unidades acadêmicas, considerando a viabilidade técnica e orçamentária. 4. Realizar o mapeamento completo dos pontos físicos de sinalização necessários ao Campus Dois Irmãos.	1. Instalar 70% das câmeras previstas e ampliar a cobertura da iluminação em áreas identificadas como vulneráveis. 2. Ampliar a cobertura das rondas em áreas estratégicas, garantindo pelo menos 20% de aumento nas verificações em horários críticos. 3. Formalizar a contratação e iniciar a instalação do sistema de videomonitoramento em pelo menos 30% das unidades acadêmicas. 4. Renovar ou implantar a sinalização em ao menos 30% dos pontos mapeados.	1. Concluir a instalação de 100% das câmeras e garantir a manutenção contínua da iluminação. 2. Consolidar a ampliação das rondas, garantindo a execução integral do planejamento e otimizando os recursos humanos e tecnológicos disponíveis. 3. Expandir a instalação para 100% das unidades acadêmicas previstas no planejamento, garantindo a operacionalização do sistema e a integração com a segurança patrimonial. 4. Alcançar 60% de renovação ou implantação dos pontos mapeados, com plano de manutenção programada.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
SINFRA			

AÇÕES
Elaborar plano de expansão do videomonitoramento e iluminação. (1)
Implementar cronograma de manutenção preventiva. (1)
Fomentar a cooperação com órgãos de segurança pública.(2)
Capacitar agentes de segurança. (2)
Executar a substituição e implantação gradual dos elementos de sinalização física (4)

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Iluminação no campus **Segurança no campus**	**ODS 11 - Meta 11.7**	**Ação Orçamentária**

Objetivo 83. **Gestão de Espaços de Uso Comum e Centros de Ensino**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	GESTÃO DE ESPAÇOS DE USO COMUM E CENTROS DE ENSINO		
OBJETIVO	**Revisar, monitorar e efetuar melhorias espaços de uso comum e centros de ensino da UFRPE.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1 – Grau de execução das revitalizações previstas no plano anual de melhorias dos espaços de uso comum. 2 – Número de ações educativas realizadas sobre uso responsável e conservação dos espaços acadêmicos. 3 – Número de salas de aula climatizadas ou com climatização restaurada. 4 – Número de intervenções estruturais realizadas em salas e ambientes de ensino por ano.	1. Elaborar plano de revitalização dos espaços comuns com mapeamento participativo e executar ações pontuais de melhoria conforme solicitações da comunidade universitária. 2. Realizar ao menos 1 ação educativa (campanha digital, oficina ou palestra), com apoio da comunicação institucional. 3. Restaurar ou instalar climatização funcional em ao menos 40 salas de aula prioritárias. 4. Executar pelo menos 400 intervenções em salas e ambientes de ensino, com base em demandas registradas.	1. Executar 30% das intervenções previstas no plano anual. 2. Realizar 2 ações educativas com envolvimento de alunos bolsistas ou projetos de extensão. 3. Expandir a climatização para mais 30 salas, conforme levantamento de demanda e viabilidade orçamentária. 4. Executar ao menos 520 intervenções, incluindo ações preventivas planejadas.	1. Executar 50% das intervenções previstas e iniciar plano de manutenção preventiva. 2. Consolidar 1 ação por semestre e avaliar impacto por meio de enquete institucional. 3. Manter 100% dos equipamentos instalados em funcionamento com plano de manutenção ativa. 4. Manter execução mínima de 520 intervenções anuais, com priorização de ambientes com maior uso e impacto.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
SINFRA			

AÇÕES
Desenvolver material educativo acessível e visual (2)
Registrar as ações para prestação de contas institucional (2)
Mapear salas prioritárias para climatização ou restauração. (3)
Consolidar sistema de registro e controle das demandas por ambientes (via Sistema RT, SIPAC ou planilha integrada). (4)

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Acessibilidade Salas de aula	ODS 4 - Meta 4.a	Ação Orçamentária

Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

O Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB–UFRPE) é órgão suplementar diretamente vinculado à Reitoria e criado pela Resolução nº 016/2020, do Conselho Universitário. Tem como objetivo atuar no suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, colaborando com docentes, discentes e técnico(a)s, quanto à utilização e acesso a: ferramentas de pesquisa, bases de dados, normativas técnicas e informação de conteúdo técnico-científico e cultural.

Constitui-se pela Biblioteca Central Professor Mário Coelho de Andrade(BC) e Biblioteca Setorial Manuel Correia de Andrade (BSMCA), no *campus* de Dois Irmãos, Recife; Biblioteca Vanete Almeida da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (B–UAST); Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (B–UACSA); Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (B–UABJ); e Biblioteca Roldão de Siqueira Campos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (B–Codai), totalizando seis bibliotecas.

Horário de funcionamento

As Bibliotecas do SIB–UFRPE buscam atender às demandas da comunidade acadêmica. Todas funcionando de segunda à sexta-feira, a maioria entre às 8h e às 12h, com exceção das Bibliotecas Biblioteca Esmeraldina Pereira da Silva da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho e a Biblioteca da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (das 8h às 16h30) e da Biblioteca Roldão de Siqueira Fontes do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas (das 8h às 17h).

Atividades técnicas

O SIB–UFRPE possui as seguintes coordenações técnicas, responsáveis pela normatização, padronização e qualidade dos serviços oferecidos pelo Sistema.

Atendimento ao Usuário: responsável por coordenar, dirigir e acompanhar todas as atividades de atendimento de seus usuários e público externo, com foco no acesso à informação em meio físico e digital.

Formação e Desenvolvimento do Acervo: responsável por planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar os serviços de seleção, aquisição, intercâmbio, desfazimento e registro de materiais bibliográficos do SIB–UFRPE.

Processamento Técnico: responsável por classificar e catalogar os materiais bibliográficos e não bibliográficos; gerir, manter e alimentar as bases de dados; coordenar e executar o preparo final dos materiais a serem disponibilizados nos acervos, bem como orienta ações e intervenções sistêmicas de conservação, restauração e pequenos reparos.

Serviços Digitais de Informação: responsável por organizar, preservar e garantir o acesso à documentação científica, memorial e cultural da UFRPE em acervos digitais; atua

na proposição de políticas e diretrizes de serviços digitais de informação; coordena a gestão das bases: Repositório Institucional da UFRPE, da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD–UFRPE), Portal de Periódicos da UFRPE e de outras bases de dados a serem adquiridas pelo SIB.

Gestão Documental e Memória: responsável por reunir, organizar e disseminar acervos pessoais com documentos escritos, fotografias, filmes e outros suportes que compõem a memória de professore(a)s e técnico(a)s e suas contribuições para a evolução da UFRPE.

Serviços oferecidos

O SIB–UFRPE atende a usuário(a)s da comunidade interna: estudantes do ensino médio, técnico, graduação, pós-graduação, docentes e técnico(a)s, os quais podem se cadastrar para ter acesso aos serviços de empréstimo de materiais. Segue relação de serviços ofertados por todas as bibliotecas do SIB:

- Cadastro de usuário;
- Empréstimo, devolução, renovação e reserva de materiais em diversos formatos;
- Empréstimo interbibliotecas;
- Consulta ao acervo;
- Consulta *on-line* pelo Pergamum;
- Pesquisa bibliográfica;
- Comutação bibliográfica – COMUT;
- Emissão da declaração de isenção de débito;
- Sistema automático de geração de ficha catalográfica para teses, dissertações e trabalhos de conclusão de cursos (TCC);
- Elaboração de ficha catalográfica para livros e demais tipos de publicações produzidas pela comunidade acadêmica;
- Normalização de Trabalhos Acadêmicos;
- Orientação às normas da ABNT;
- Adaptação de materiais bibliográficos para formatos acessíveis;
- Acesso às normas da ABNT na íntegra;
- Treinamentos em Bases de Dados;
- Treinamento quanto ao uso das Normas da ABNT;
- Depósito de TCC, teses e dissertações;
- Acesso às bases de dados nacionais e internacionais em diversas áreas do conhecimento via Rede CAFe;
- Tutoriais de acesso às plataformas digitais;
- Acesso às bibliotecas digitais e Repositório Institucional da UFRPE;
- Acesso ao Portal de Periódicos Eletrônicos da UFRPE;
- Espaços para pesquisas;
- Visitas dirigidas;
- Serviço de referência;
- Utilização do espaço físico para estudo;
- Elaboração de relatórios por área de conhecimento, a fim de subsidiar as coordenações de cursos, especialmente nas elaborações de PPC.

O público externo tem acesso aos serviços que não necessitem de comprovação de vínculo institucional, como consulta ao acervo e acesso a salas de estudo.

Espaço físico para estudos

O SIB–UFRPE busca oferecer a seus usuários espaços que permitam o pleno desenvolvimento das atividades acadêmicas, contemplando os eixos de ensino, pesquisa e extensão, e contribuindo para a autonomia do(a)s estudantes. Os espaços para pesquisa e estudo se dividem em duas categorias: individuais e coletivos. As bibliotecas do SIB são estruturadas para oferecer: terminais de consulta ao catálogo *on-line* da biblioteca; consulta *on-line* ao acervo; acervos circulantes abertos para consulta; laboratório de informática para pesquisas; sala de audiovisual; estações de atendimento ao(à) usuário(a) para empréstimo, renovação e devolução de materiais; sala para atendimento de serviços de referência; espaços de estudos coletivos; espaços de estudos individuais.

Recursos humanos

Os recursos humanos do SIB–UFRPE são servidore(a)s técnico-administrativo(a)s: bibliotecário(a)-documentalistas, assistentes e auxiliares administrativo(a)s e prestadore(a)s de serviços terceirizados que desempenham a função de auxiliares de biblioteca. Para a implantação de novos serviços e produtos, bem como ampliação e melhoria dos já existentes, necessita-se de aumento do número desse(a)s colaboradore(a)s.

Acervo do SIB–UFRPE

Os acervos físicos e digitais do SIB–UFRPE são constituídos para atender às demandas bibliográficas das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como para salvaguardar a produção intelectual e a memória institucional.

Acervo físico

É formado por materiais em diversos formatos e suportes, com cerca de 166.466 mil exemplares, distribuídos nas 6 bibliotecas do Sistema. A consulta a esse acervo pode ser realizada através do **Catálogo On-line do Pergamum**. Os materiais são organizados em coleções e catalogados com base no Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2) e na Classificação Decimal de Dewey (CDD), assim categorizados: Livros técnico-científicos de todas as áreas do conhecimento, Folhetos, Periódicos, Multimeios (CDs, CD-ROMs, DVDs e VHS), Obras de Referências – dicionários gerais e especializados, guias, enciclopédias, glossários, atlas, manuais, resumos, índices, bibliografias – e Coleções Especiais: Coleção IBGE, Coleção Vasconcelos Sobrinho, Relatórios Administrativos publicados pela UFRPE, Memorial Institucional: livros editados pela Editora UFRPE, produção científica – monografias, teses e dissertações – da UFRPE e de outras IFES.

Acervo digital

É constituído por dois tipos de plataformas: as bases de dados contratadas, de acesso restrito à comunidade acadêmica; e as plataformas de conteúdo produzido pela UFRPE que

armazenam e disponibilizam a produção científica, acadêmica e memorial da Instituição, de acesso aberto ao público em geral. Esses acervos facilitam o acesso da comunidade acadêmica a livros e materiais bibliográficos, em suporte digital, que compõem as bibliografias dos cursos, e, em especial, a comunidade acadêmica da UAEADTec, que utiliza prioritariamente de fontes de informação em meio digital.

Plataformas de acesso livre com conteúdo da UFRPE

Arandu: Repositório Institucional da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Base de dados que abriga a produção intelectual e memorial da Universidade. Atualmente, estão disponíveis trabalhos de conclusão dos cursos de graduação, edições do periódico Caderno Ômega e outros. **www.arandu.ufrpe.br**

Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Reúne as publicações produzidas pelos programas de pós-graduação da UFRPE – mestrados e doutorados – e disponibiliza, na íntegra, as teses e dissertações em formato digital (PDF). Integra a BDTD nacional, promovendo maior visibilidade da produção científica e tecnológica brasileira no contexto nacional e internacional. **www.tede2.ufrpe.br:8080/tede/**

Portal de Periódicos da UFRPE. O Portal de Periódicos da UFRPE gerenciado pelo Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) em parceria com a Secretaria de Tecnologias Digitais (STD) visa integrar e disponibilizar, em um único sítio, periódicos acadêmicos, científicos e culturais desenvolvidos nas diferentes unidades da instituição.

Criado em agosto de 2013, o Portal atualmente conta com 13 periódicos eletrônicos nas áreas de: Ciências Agrárias, Educação, Saúde, Linguística, Letras e Artes, Ciências Ambientais, Ciências Sociais e Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra.

A Política do Portal de Periódicos da UFRPE foi aprovada pela comissão do Portal em março de 2016, enquanto sua Resolução nº 126/2018 foi aprovada pelo Conselho da UFRPE em outubro de 2018 (UFRPE, 2018).

O Portal utiliza o Open Journal Systems (OJS), software livre e gratuito, que consiste em uma ferramenta utilizada para construção e gestão de publicações periódicas eletrônicas, propiciando agilidade nas etapas do processo editorial: submissão, avaliação, revisão, publicação on-line e indexação.

A implementação do Portal oferece à comunidade acesso livre à informação de qualidade em um ambiente de alta visibilidade, dotado de ferramentas que facilitam a gestão e manutenção de periódicos eletrônicos, otimizando, assim, o trabalho dos editores das publicações nele hospedadas.

As estatísticas de acesso ao Portal de Periódicos da UFRPE, avaliadas por meio do Google Analytics dos anos de 2021 a 2024, indicam mais 677 mil páginas visualizadas, com consultas realizadas nos seguintes países: Brasil, Portugal, Angola, México, Moçambique, Colômbia, França, Peru, Indonésia, Índia, Equador, Espanha, China, Chile e Hungria.

www. journals.ufrpe.br/

Bases de dados de acesso restrito à comunidade da UFRPE

Minha Biblioteca. Formada por mais de 12 grandes editoras acadêmicas do Brasil e 15 selos editoriais, por meio da Minha Biblioteca, estudantes, docentes e profissionais têm acesso rápido, fácil e simultâneo a milhares de títulos. Com um amplo acervo multidisciplinar, são milhares de títulos técnicos, acadêmicos e científicos, em língua portuguesa. **https://dliportal.zbra.com.br/Login.aspx?key=UFRPE**

Portal de Periódicos da Capes. A UFRPE tem acesso integral ao conteúdo do Portal Capes. O(a)s usuário(a)s têm acesso a textos completos disponíveis em mais de 38 mil publicações periódicas, internacionais e nacionais, e de diversas bases de dados que reúnem desde referências e resumos de trabalhos acadêmicos e científicos até normas técnicas, patentes, teses e dissertações dentre outros tipos de materiais, cobrindo todas as áreas do conhecimento.

Tutorial de acesso: **www.sib.ufrpe.br/acesso-remoto-portal-capes**
www.periodicos.capes.gov.br/

Normas Técnicas. O Sistema GEDWeb oferece um banco de dados de normas técnicas nacionais e estrangeiras, incluindo as normas ABNT NBR/NM e de órgãos nacionais como o INMETRO, MAPA, CONAMA, ANEEL, MTE, dentre outros.**www.gedweb.com.br/ufrpe/**

Expansão dos acervos

A atualização e expansão dos acervos do SIB–UFRPE apoia-se na Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos (PFDA), que estabelece as diretrizes para o processo de seleção e aquisição por compra, doação, permuta e desfazimento de materiais bibliográficos na UFRPE. A PFDA norteia a seleção e a aquisição de novos títulos e exemplares e a aquisição e manutenção das plataformas digitais que atendam às demandas bibliográficas das atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFRPE nos aspectos quantitativos, qualitativos e de acesso.

As aquisições por doação acontecem, de forma voluntária, por pessoas físicas ou jurídicas, e seu recebimento e incorporação ao acervo do SIB–UFRPE obedecem aos critérios

estabelecidos na PFDA. A partir de 2019, com a publicação do Decreto nº 9764/2019 (BRASIL, 2019), de 11 de abril, que instituiu o REUSE, ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Economia que dispõe sobre o recebimento de doações para a administração pública, o SIB–UFRPE necessitou readequar seus critérios e fluxos para atendimento ao Decreto, e aguarda normativa a ser elaborada pela Divisão de Administração Patrimonial da UFRPE.

As aquisições por compra utilizam recursos do orçamento de capital previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), distribuídos anualmente pela Pró-Reitoria de Administração. Diante do volume das bibliografias e com objetivo de economia de escala, as aquisições das bibliografias impressas são realizadas de forma centralizada, adotando como procedimento padrão a modalidade de Registro de Preços. Esse tipo de aquisição viabiliza um melhor planejamento das aquisições, uma vez que dispensa a liberação da dotação orçamentária no momento da licitação, possibilitando a compra de materiais à medida que os recursos estiverem disponíveis.

A permuta de materiais bibliográficos é realizada com outras instituições, públicas e privadas, com o objetivo de adquirir obras de interesse da UFRPE que não estão disponíveis para comercialização. É realizada de forma pontual e oferece como contrapartida: publicações da UFRPE e obras recebidas por doação e não incorporadas ao acervo. Esse acervo pode ser acompanhado e avaliado pela comunidade acadêmica por meio do portal Pergamum: **ww2.bc.ufrpe.br/pergamum/biblioteca/index.php.**

Objetivos, Indicadores e Metas para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)

Os objetivos e metas foram estabelecidos a partir de um planejamento, visando ao fortalecimento das atividades existentes, bem como a implantação de novos serviços a serem desenvolvidos pela equipe técnica do SIB–UFRPE, e são apresentados nos objetivos listados a seguir.

Objetivo 84. **SIB - Desenvolvimento de coleções e processamento técnico**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	DESENVOLVIMENTO DE COLEÇÕES E PROCESSAMENTO TÉCNICO		
OBJETIVO	**Planejar, organizar, dirigir e controlar os serviços de seleção, aquisição, intercâmbio, desfazimento e registro de materiais bibliográficos. Além de coordenar e executar os serviços de preparo final do material bibliográfico e não bibliográfico.**		
INDICADOR(ES)	META / INICIATIVA 2025	META / INICIATIVA 2026	META / INICIATIVA 2027
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS) Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)	1 - Revisão da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções; 2 - Elaboração de edital permanente de recebimento de doações de material informacional; 3 - Renovação das plataformas TARGET e Minha Biblioteca; 4 - Aquisição do Pergamum SaaS; 5 - Reformulação do módulo de ficha catalográfica (Corresponsáveis: STD, SIB).	1 - Elaboração de edital de chamamento público para seleção de cooperativas para desfazimento de bens (materiais bibliográficos inservíveis) (Cooresponsáveis: PROAD/ Patrimônio, SIB); 2 - Aquisição de livros físicos.	1 - Aquisição de novas plataformas digitais de livros eletrônicos.
Avaliação CPA		**ODS Relacionado**	**Classificação - Orçamento**
Acervo físico de livros Infraestrutura das bibliotecas		**ODS 4 - Meta 4.7**	**Ação Orçamentária**

Objetivo 85. **SIB - Atendimento ao usuário**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	ATENDIMENTO AO USUÁRIO		
OBJETIVO	**Coordenar, dirigir e acompanhar todas as atividades de atendimento aos usuários e público externo, com foco no acesso à informação em meio físico e digital.**		
INDICADOR(ES)	META / INICIATIVA 2025	META / INICIATIVA 2026	META / INICIATIVA 2027
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	1 - Atualização de normas e ações educativas para as bibliotecas do SIB 2 - Publicação de edital para chamamento de entidades filantrópicas – Multa Solidária 3 - Submissão de projetos de extensão no Edital Sonus	1 - Captação de recursos em editais para ações culturais e acadêmicas (Corresponsáveis: PROEXC, SIB)	1 - Aquisição de metabuscador.
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)			
Avaliação CPA		ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Infraestrutura das bibliotecas		ODS 4 - Meta 4.7 e ODS 16 - Meta 16.10	Ação Orçamentária

Objetivo 86. **SIB - Gestão documental e memória**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA		
OBJETIVO	**Reunir, organizar e disseminar acervos pessoais com documentos escritos, fotografias, filmes e outros suportes que compõem a memória de professore(a)s e técnico(a)s e suas contribuições para a evolução da UFRPE. Além de orientar ações e intervenções sistêmicas de conservação, restauração e pequenos reparos.**		
INDICADOR(ES)	META / INICIATIVA 2025	META / INICIATIVA 2026	META / INICIATIVA 2027
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	1 - Elaboração da resolução para o depósito legal dos memoriais descritivos e teses inéditas.	1 - Proposição de política e ações para preservação dos registros fotográficos históricos da UFRPE.	1 - Criação de Laboratório de Restauro na Biblioteca Central (Corresponsáveis: SINFRA, SIB).
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)			
Avaliação CPA	ODS Relacionado		Classificação - Orçamento
Acervo físico de livros	ODS 4 - Meta 4.7 e ODS 11 - Meta 11.4		Ação Orçamentária

Objetivo 87. **SIB - Serviços digitais de Informação**

EIXO (Mapa estratégico)	APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO		
TEMA	SERVIÇOS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO		
OBJETIVO	**Organizar, preservar e garantir o acesso à documentação científica, memorial e cultural da UFRPE em acervos digitais e demais serviços digitais de informação do SIB.**		
INDICADOR(ES)	META / INICIATIVA 2025	META / INICIATIVA 2026	META / INICIATIVA 2027
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)	1 - Elaborar plano de ação para inclusão dos artigos publicados no JEPEX em base de dados do SIB 2 -· Elaborar projeto de extensão para cursos sobre Editoração de Periódicos Eletrônicos para toda comunidade; 3 - Oferecer cursos de extensão para cursos sobre Editoração de Periódicos Eletrônicos para toda comunidade; 4 - Elaboração de projeto piloto do autodepósito no Repositório Institucional; 5 - Digitalização de coleções científicas e de memória para organização, preservação e acesso no RI UFRPE; 6 - Adesões à rede dARK IBICT para a atribuição de identificadores digitais persistentes aos documentos da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD), do Repositório Institucional (RI) e do Portal de Periódicos da UFRPE.	1 - Disponibilizar os artigos do JEPEX em bases de dados do SIB; 2 - Oferecer cursos de extensão para cursos sobre Editoração de Periódicos Eletrônicos para toda comunidade; 3 - Contribuir para o aumento do Qualis Periódicos das revistas do Portal; 4 - Aumentar a visibilidade do Portal de Periódicos da UFRPE; 5 - Padronizar a política de qualidade dos Periódicos da UFRPE; 6 - Atualização do Regimento do Repositório Institucional; 7 - Elaboração da política de preservação digital da UFRPE (Corresponsáveis: STD, SIB).	1- Contribuir para o aumento do Qualis Periódicos das revistas do Portal de Periódicos da UFRPE; 2 - Aumentar a visibilidade do Portal de Periódicos da UFRPE.
Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB)			
Avaliação CPA		**ODS Relacionado**	**Classificação - Orçamento**
Acervo digital de livros		ODS 4 - Meta 4.7 e ODS 16 - Meta 16.10, ODS 9 - Meta 9.c	Ação não Orçamentária

Laboratórios

A UFRPE oferece 44 cursos de graduação presenciais, oito cursos na modalidade EAD e 60 cursos de pós-graduação stricto sensu. Nesse contexto, a infraestrutura laboratorial desempenha papel fundamental para o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento científico e tecnológico. Os laboratórios vinculados às atividades de ensino estão distribuídos entre os departamentos, unidades acadêmicas e Codai. Sua gestão envolve atuação integrada da Reitoria, Propesq, Proplad, Sinfra, direções de unidades e departamentos, que planejam, executam e monitoram ações de construção, ampliação, aquisição, manutenção e modernização desses espaços e equipamentos.

No âmbito da pesquisa, os laboratórios estão associados aos programas de pós-graduação e ao Cenapesq — espaço multiusuário criado em 2012 para apoio à produção científica, ao ensino e à prestação de serviços especializados. A gestão dessas estruturas ocorre de forma articulada entre a Propesq, os programas de pós-graduação e o Instituto Ipê, incluindo captação de recursos junto a agências de fomento e parcerias nacionais e internacionais. A Propesq exerce papel estratégico na coordenação da pesquisa institucional, da iniciação científica, da infraestrutura e do apoio à produção intelectual.

A avaliação institucional realizada com a comunidade discente indica a necessidade de aprimoramento dos laboratórios, embora iniciativas já estejam em curso. Entre elas, destaca-se o investimento realizado pela Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, por meio do TED nº 9677, no valor de R$ 1.999.939,70, destinado à modernização de ambientes e aquisição de equipamentos como estúdio de gravação e laboratório audiovisual móvel, fortalecendo metodologias híbridas, indicadores de qualidade e produção científica.

Nesse movimento de qualificação da infraestrutura, o acervo institucional e sua memória histórica também assumem importância estratégica para a consolidação da identidade universitária. A preservação desse patrimônio reforça valores, fortalece vínculos e contribui para o sentimento de pertencimento da comunidade acadêmica, além de apoiar a gestão institucional, a tomada de decisões e o registro da trajetória da UFRPE.

A implementação de ações estruturadas de preservação, catalogação, digitalização e difusão dos acervos físicos e digitais é essencial para garantir a salvaguarda da história institucional e ampliar o acesso ao conhecimento produzido. Esse compromisso contribui para a formulação de políticas futuras e consolida o papel da UFRPE no cenário científico, educacional e cultural.

As metas e indicadores relativos aos laboratórios e à gestão do acervo institucional estão apresentados no objetivo a seguir.

Objetivo 88. **Laboratórios e Gestão do acervo**

EIXO (Mapa estratégico)	PROCESSOS INTERNOS		
TEMA	LABORATÓRIOS E GESTÃO DO ACERVO		
OBJETIVO	**Revisar, monitorar e expandir a infraestrutura e os equipamentos dos laboratórios, integrando a criação de um espaço institucional voltado à gestão, preservação e tratamento das coleções institucionais.**		
INDICADOR(ES)	META / INICIATIVA 2025	META / INICIATIVA 2026	META / INICIATIVA 2027
1 – Número e localização dos Laboratórios e Centros Multiusuários. 2 – Número de equipamentos dos laboratórios dos Centros Multiusuários. 3 – Número de atendimentos realizados pelos Laboratórios e Centros Multiusuários. 4 – Levantamento das coleções institucionais referentes a acervos científicos, históricos e culturais voltados para pesquisa. 5 - Percentual de Manutenção, higienização e restauro das coleções institucionais.	1. Aumentar em 5%±1% o número de Laboratórios e Centros Multiusuários cadastrados na PNIPE em relação ao ano anterior. 4. 100% do mapeamento de coleções institucionais de acervos científicos, históricos e culturais	1. Manter o número de Laboratórios e Centros Multiusuários cadastrados na PNIPE em relação ao ano anterior. 2. Aumentar em 5%±1% o número de equipamentos Multiusuários em relação ao ano anterior. 3. Aumentar em 2%±1%, o número de atendimentos realizados pelos Laboratórios e Centros Multiusuários em relação ao ano anterior. 5. 30% do trabalho de higienização das coleções institucionais	1. Manter o número de Laboratórios e Centros Multiusuários cadastrados na PNIPE em relação ao ano anterior. 2. Manter o número de equipamentos Multiusuários em relação ao ano anterior. 3. Manter o número de atendimentos realizados pelos Laboratórios e Centros Multiusuários em relação ao ano anterior. 5. 100% do trabalho de higienização das coleções institucionais; e 40% do trabalho de restauro das coleções institucionais
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
PROPESQ			

AÇÕES
Realizar mapeamento dos laboratórios e unidades de pesquisa vinculados aos Departamentos e Unidades acadêmicas.
Realizar o mapeamento de equipamentos de laboratório vinculados aos Departamentos, UA e Codai para fins de manutenção e aquisição.
Realizar o estudo e mapeamento, implantação de mapas de riscos dos laboratórios dos Centros Multiusuários (CENAPESQ, CEPEVE, etc).
Realizar a normatização referente ao conceito de laboratório e núcleos de pesquisa.
Adequar a infraestrutura institucional para receber coleções, incluindo a implantação de espaço e equipamentos destinados ao tratamento de higienização, restauro e digitalização dos acervos.

Avaliação CPA	ODS Relacionado	Classificação - Orçamento
Equipamentos dos laboratórios de pesquisa	**ODS 4 - Metas 4.a e 4.7 e ODS 9 - Meta 9.1**	**Ação Orçamentária**

13

Aspectos financeiros e orçamentários

Gestão orçamentária e financeira

De acordo com o Manual Técnico Orçamentário de 2024, as Unidades Orçamentárias são responsáveis pela apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. Na estrutura atual do orçamento público, as programações orçamentárias estão organizadas em programas de trabalho, que contêm informações qualitativas e quantitativas, sejam físicas ou financeiras. O programa de trabalho, que define qualitativamente a programação orçamentária, é composto pelos seguintes blocos de informação: classificação por esfera, classificação institucional, classificação funcional, estrutura programática e principais informações do Programa e da Ação.

A gestão orçamentária e financeira da UFRPE é de competência da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (Proplad), sendo assessorada pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Captação de Recursos (Cpoc). A execução ocorre de forma centralizada, porém algumas unidades administrativas e pró-reitorias fazem gestão dos recursos a elas destinados no momento da elaboração orçamentária. O controle do recurso destinado ao funcionamento da Universidade é feito através das Unidades Gestoras de Recursos (UGRs) e dos Planos Internos (PI), nos quais são orçamentariamente destacados os valores.

O montante de recurso destinado à Universidade é definido por Grupos e Fóruns nacionais onde todas as universidades têm representação. Por exemplo, Matriz Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior no Brasil), Matriz PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil), Matriz FORDHOV (Fórum dos Dirigentes de Hospitais Veterinários Universitários) e Matriz CONDETUF (Conselho Nacional dos Diretores de Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais). Além desses montantes, as universidades recebem recursos com destinação específica.

No momento da elaboração da proposta orçamentária, cabe à Universidade a apresentação da programação orçamentária detalhada da despesa por programa, ação e subtítulo. É nesse momento que, de acordo com planejamento interno,

é feita a discriminação dos Planos Internos (PI) e Unidades Gestoras Responsáveis (UGR).

No orçamento de 2025, fazendo a gestão dos recursos da Universidade, temos: a Proplad com recursos de Reestruturação e Modernização da Instituição, bem como da Matriz Andifes alocados para funcionamento e também para ajuda de custo para moradia; Progepe com recursos da Matriz Andifes alocados para capacitação; PREG, Ipê e PROExC com recursos da Matriz Andifes alocados na ação de fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão para pagamento de bolsas; Progesti com recursos da Matriz PNAES destinados à assistência estudantil; Naces com recurso do Programa INCLUIR destinados à acessibilidade; PREG com recursos de Promisaes alocados para auxílio financeiro a estudantes estrangeiros; IPÊ com recursos de Internacionalização da Educação Superior destinados a cursos de idiomas; UAEADTec com recurso de Educação a Distância destinados ao apoio a cursos de ensino a distância; Codai com recursos das Matrizes CONDETUF alocados para funcionamento e também para assistência estudantil do Colégio; Hospital Veterinário e Clínica de Bovinos com recursos da Matriz FORDHOV para funcionamento e melhoria da estrutura dos hospitais.

Além dos recursos citados, existem as descentralizações orçamentárias referentes às transferências de recursos destinados ao atendimento específico de projetos de ensino, pesquisa e extensão, que são de gestão da área onde serão alocados.

Sustentabilidade financeira

A Universidade Federal Rural de Pernambuco tem como principal fonte de financiamento de atividades os Recursos do Tesouro Nacional, repassados pelo Ministério da Educação (MEC) para manutenção do desenvolvimento do ensino.
A União, por meio do MEC, é a principal mantenedora da Universidade, provendo a quase totalidade dos recursos que dão sustentação econômico-financeira às atividades fim e meio. Além dessa fonte, a UFRPE dispõe da receita própria que é proveniente da arrecadação de taxas, emolumentos, aluguéis de imóveis da Instituição, inscrição em concursos, alienação de bens móveis, da execução de serviços educacionais, pesquisa, serviços gráficos e serviços administrativos, bem como convênios. A instituição também recebe recursos através de Termo de Execução Descentralizada (TED) para diversas atividades, a exemplo da execução de atividades de educação à distância. E, por fim, recebe recursos de convênios e parcerias firmados e administrados pelo IPÊ.

O orçamento recebido para pagamento de pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do Governo Federal, conforme disposto na Constituição Federal (CF/88) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dessa forma, as demais despesas discricionárias de custeio e Capital são vinculadas a Programas, Projetos e Atividades da Universidade.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) da UFRPE, aprovada pelo Congresso Nacional, consta das dotações obrigatórias e discricionárias.

Evolução do orçamento da UFRPE

Esta seção descreve a evolução do orçamento da UFRPE entre os anos de 2020 e 2024 e suas relações com o cenário social no qual a Universidade está inserida. A análise possibilita a visualização da importância do acompanhamento de recursos públicos aplicados na UFRPE e seus reflexos na comunidade acadêmica.

Evolução do orçamento com pessoal

A evolução orçamentária das despesas com pessoal constantes na LOA dos exercícios de 2020 a 2024 estão presentes no Quadro abaixo:

Quadro 29. **Orçamento de** pessoal

Soma de Dotação Atualizada		Ano Lançamento				
Ação Governo	**Ação Governo (Descrição)**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
0005	Sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios)	775.626,00	4.220.461,00	4.581.283,00		
00S6	Benefício Especial - Lei N. 12.618 de 2012		1.000,00	1.000,00	13.000,00	13.000,00
0181	Aposentadorias e pensões civis da União	163.375.067,00	165.086.674,00	171.875.299,00	187.252.612,00	192.427.661,00
2004	Assistência médica e odontológica ao(à)s servidore(a)s civis, empregados e militares	4.837.146,00	4.666.191,00	4.666.191,00	3.982.806,00	5.697.872,00
09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	83.350.601,00	95.567.914,00	83.689.109,00	87.384.403,00	89.476.510,00
20TP	Ativos civis da união	320.284.661,00	310.481.158,00	315.013.776,00	337.141.539,00	352.758.641,00
212B	Benefícios obrigatórios ao(à)s servidore(a)s civis, empregados, militares	15.328.431,00	15.599.933,00	15.599.933,00	17.392.621,00	25.567.265,00
	Total	**587.951.532,00**	**595.623.331,00**	**595.426.591,00**	**633.166.981,00**	**665.940.949,00**

A análise do Quadro anterior revela que o orçamento destinado às despesas com pessoal apresentou uma evolução percentual de 13,26% no período de 2020 a 2024. Esse crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo aumento de 66,8% nos benefícios obrigatórios concedidos aos servidores, incluindo os gastos com aposentadorias e pensões civis da União, bem como assistência médica e odontológica. Em termos absolutos, isso representa um acréscimo aproximado de R$29 milhões em despesas com inativos e pensionistas, além de R$10 milhões referentes aos benefícios obrigatórios dos servidores ativos.

Observa-se que a ação orçamentária voltada aos servidores civis ativos da União registrou um crescimento de 10,14% no período analisado. Em contrapartida, as despesas com inativos apresentaram um aumento mais expressivo, de 17,78%.

Evolução do orçamento discricionário com recursos próprios

A análise do orçamento discricionário da UFRPE, com foco nos recursos próprios apresentados no Quadro - receita Própria exceto associações, revela uma oscilação ao longo da série histórica, decorrente das particularidades dessa fonte de receita. A maior parte da arrecadação da universidade provém de taxas de inscrição em concursos públicos, que geram receitas mais expressivas em anos com a realização de certames. Essa característica gera um fluxo de caixa descontínuo, com picos de arrecadação alternando-se com períodos de escassez, o que compromete substancialmente a capacidade de planejamento orçamentário em médio e longo prazos. A ausência de fontes próprias estáveis e diversificadas coloca a universidade em posição de fragilidade frente às reduções nos repasses governamentais, limitando sua autonomia financeira e capacidade de execução de projetos estratégicos.

Verifica-se que quase a totalidade da arrecadação própria tem sido destinada ao custeio de despesas correntes, um reflexo direto das sucessivas reduções nos repasses do Tesouro Nacional. Com menos recursos federais, a universidade prioriza gastos essenciais, como manutenção e contratos contínuos. Contudo, o ano de 2024 se destaca pela retomada da arrecadação por meio da alienação de bens, o que permitiu à UFRPE realizar despesas com investimentos.

Ressalta-se ainda que, em 2020 e 2021, houve ingresso de recursos por meio de convênios, uma modalidade que deixou de gerar receitas nos anos subsequentes. Essa inconsistência evidencia um dos principais desafios da universidade: fortalecer a captação de recursos próprios de forma sustentável. Diante da contínua redução dos repasses do Governo Federal, a UFRPE precisa diversificar suas fontes de receita, seja por meio de parcerias estáveis ou exploração de ativos. Essa autonomia financeira é crucial não apenas para a manutenção de serviços à sociedade, mas também para garantir a

capacidade de investimento e crescimento institucional no longo prazo.

Ainda no contexto da execução orçamentária com recursos próprios, a análise do Quadro -Receita Própria Associações, com base nos dados da Receita Própria, evidencia um acréscimo de 58% no período de 2020 a 2024 nas ações 00PW e 00OQ (atualmente consolidadas na ação 00UU). Essas ações correspondem aos pagamentos de contribuições a entidades nacionais e internacionais, respectivamente, e não exigem programação específica. Apesar do crescimento percentual, esse cenário deve ser interpretado com cautela, uma vez que está condicionado às já mencionadas dificuldades na arrecadação de recursos próprios, o que pode comprometer a sustentabilidade desse aumento ao longo do tempo.

Quadro 30. **Receita Própria,** exceto associações

Grupo Despesa	Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
			Ano Lançamento				
	Ação Governo		2020	2021	2022	2023	2024
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa, extensão.	463.770,00	526.000,00			
	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.	1.250.709,00	2.644.126,00	965.278,00	1.926.842,00	1.978.186,00
	Total		**1.714.479,00**	**3.170.126,00**	**965.278,00**	**1.926.842,00**	**1.978.186,00**
INVESTIMENTOS	20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior					946.430,00
	Total						**946.430,00**
Total			**1.714.479,00**	**3.170.126,00**	**965.278,00**	**1.926.842,00**	**2.924.616,00**

Quadro 31. **Receita própria** associações

Grupo Despesa	Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
			Ano Lançamento				
	Ação Governo		2020	2021	2022	2023	2024
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00OQ	Contribuições e anuidades a organismos e entidades nacionais			7.000,00		
	00PW	Contribuições a entidades nacionais sem exigência de programa	56.947,00	61.770,00	70.000,00	90.000,00	80.000,00
	00UU	Contribuições regulares a organismos internacionais de direi					10.000,00
Total			**56.947,00**	**61.770,00**	**77.000,00**	**90.000,00**	**90.000,00**

Evolução do orçamento discricionário com recursos do tesouro

Quadro 32. **Discricionário Despesas** Correntes com fonte tesouro

Item Informação		DOTAÇÃO ATUALIZADA				
		Ano Lançamento				
Ação Governo		2020	2021	2022	2023	2024
00OQ	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica				1.000,00	
20GK	Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	2.730.351,00	1.744.561,00	1.136.587,00	2.191.007,00	3.472.400,00
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	46.637.815,00	40.044.547,00	36.813.156,00	59.616.381,00	53.112.815,00
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	1.805.961,00	1.734.391,00	1.901.245,00	2.004.430,00	1.883.058,00
21D7	Apoio a educação a distância					181.847,00
21GS	Internacionalização da educação superior					47.237,00

2994	Assistência ao(à)s estudantes das Instituições Federais de Educação	551.812,00	304.972,00	342.640,00	671.192,00	665.889,00
4002	Assistência ao(à)s estudante de ensino superior	10.855.187,00	9.022.001,00	10.866.709,00	11.968.096,00	14.160.254,00
4572	Capacitação de servidore(a)s público(a)s federais em processo de qualificação	372.126,00	301.867,00	347.050,00	400.000,00	102.599,00
8282	Reestruturação e modernização das instituições federais de ensino			5.250.036,00		1.532.519,00
20GK*	*Emenda - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	250.000,00	250.000,00		162.920,00	
20RK*	*Emenda - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				325.841,00	50.000,00
	Total	**63.203.252,00**	**53.402.339,00**	**56.657.423,00**	**77.340.867,00**	**75.208.618,00**

Quadro 33. **Discricionário Investimentos** com fonte tesouro

Item Informação		**DOTAÇÃO ATUALIZADA**				
		Ano Lançamento				
Ação Governo		**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	6.127.263,00	1.370.000,00	1.638.206,00	668.176,00	
20RL	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional	200.000,00				
4002	Assistência à/ao estudante de Ensino Superior	1.061.667,00	477.742,00	517.382,00	261.511,00	40.000,00
8282	Reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino				20.888.259,00	1.000.000,00
20GK*	*Emenda - Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão	1.300.000,00	200.000,00	550.000,00		200.000,00
20RK*	*Emenda - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		150.000,00	200.000,00	576.347,00	1.750.000,00
	Total	**8.688.930,00**	**2.197.742,00**	**2.905.588,00**	**22.394.293,00**	**2.990.000,00**

Fonte: UFRPE, 2025.

A análise do Quadro - Despesas Correntes, que trata da evolução do orçamento discricionário de despesas correntes com recursos do Tesouro, evidencia importantes variações ao longo do período de 2020 a 2024. O ano de 2021 se destacou por apresentar o menor valor da série histórica, consequência direta da grave crise econômica decorrente da pandemia da Covid-19. Houve, nesse período, uma redução de 15,6% em relação ao orçamento de 2020, comprometendo significativamente a capacidade de custeio da instituição. A partir de 2022, observou-se uma tendência de recomposição dos valores, refletindo uma tentativa de retomada das condições normais de financiamento. No entanto, apesar dessa recuperação parcial, o orçamento de 2024 foi inferior ao do ano anterior, indicando instabilidade e ausência de uma trajetória consistente de crescimento.

Outro ponto relevante é a contribuição das emendas parlamentares individuais para o orçamento de custeio. No período analisado, a UFRPE recebeu aproximadamente R$ 1 milhão via emendas, com variações consideráveis entre os anos. Em 2022, por exemplo, não houve repasse, enquanto em 2023 o valor chegou a quase R$ 500 mil. Do total recebido, cerca de R$ 375 mil foram destinados ao funcionamento institucional e R$ 663 mil a ações de fomento à graduação, pós-graduação, ensino e pesquisa. Embora esses valores não representem a maior parte do orçamento, foram importantes para complementar os recursos disponíveis, especialmente em anos de maior restrição.

Em relação ao Quadro - Discricionário Investimentos, que trata do orçamento discricionário de investimento, a principal característica observada é a alta oscilação nos valores disponibilizados ao longo dos anos. O destaque positivo vai para o ano de 2023, que registrou o maior orçamento da série histórica, totalizando quase R$ 22 milhões, após uma suplementação de R$ 20 milhões concedida próximo ao final do exercício, o que permitiu a realização de investimentos relevantes de modernização e aquisição de equipamentos.

O financiamento de investimentos no período de 2020 a 2024 também contou com significativa participação de emendas parlamentares individuais, cerca de R$ 5 milhões foram destinados para reforço das dotações orçamentárias de capital. Essa contribuição foi fundamental para viabilizar projetos de infraestrutura e aquisição de bens permanentes, diante da limitação dos recursos ordinários do tesouro. Assim como no caso das despesas de custeio, a atuação parlamentar teve papel estratégico para complementar o orçamento institucional, evidenciando a importância de articulações políticas no cenário de financiamento público da educação superior.

Matriz Andifes

A Matriz Andifes, também conhecida como Matriz OCC (Outros Custeios e Capital), é um instrumento de distribuição de recursos para as universidades federais destinado a outras despesas correntes – excluindo pessoal e benefícios – e de capital. Os recursos recebidos através da matriz são avaliados

para distribuição entre as IFES, utilizando, como indicadores de produtividade, por exemplo, a abrangência do atendimento e aluno(a) equivalente. Anualmente, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC (SPO/MEC) divulga o Teto Orçamentário e estabelece prazo para que as IFES apresentem a proposta orçamentária de aplicação dos recursos.

A distribuição dos recursos de orçamento de Outros Custeios e de Capital para as universidades federais será baseada em uma equação cujas parcelas constituintes fornecem uma medida:

- do tamanho da instituição, e mensurado em termos do número de aluno(a)s equivalentes;

- da eficiência/eficácia da instituição, mensurada em termos RAP (relação aluno(a) equivalente/professor(a) equivalente) e da qualidade dos cursos ofertados em cada instituição, mensurada com base nos conceitos constantes nas bases de dados do Inep e da Capes.

O(a) aluno(a) equivalente é o principal indicador utilizado para fins de análise dos custos de manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior. O cálculo desse indicador foi objeto de estudos realizados pela Secretaria de Educação Superior do MEC e pela Andifes. Para o cálculo do(a) aluno(a) equivalente, são utilizados quatro indicadores parciais, referentes às atividades educacionais nos seguintes níveis: graduação, mestrado, doutorado e residência médica.

Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários

O Objetivo a seguir apresentam os Objetivos, Indicadores e Metas para Aspectos Financeiros e Orçamentários.

Objetivo 89. **Transparência do Orçamento da UFRPE**

EIXO	ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS		
TEMA	TRANSPARÊNCIA DO ORÇAMENTO DA UFRPE		
OBJETIVO	**Promover transparência e acessibilidade da informação sobre alocação de recursos orçamentários.**		
INDICADOR(ES)	METAS / INICIATIVAS 2025	METAS / INICIATIVAS 2026	METAS / INICIATIVAS 2027
1. Disponibilização de dados orçamentários.	1. Criar um portal básico de transparência orçamentária com dados consolidados e de fácil visualização, focando em informações essenciais para o entendimento geral.	1. Aprimorar o portal para permitir consultas personalizadas e análises mais profundas, atendendo a técnicos e pesquisadores.	1. Tornar os dados orçamentários acessíveis ao público geral, com explicações claras e recursos interativos.
UNIDADE(S) RESPONSÁVEL(IS)			
Proplad	2. Publicar dados orçamentários em formato aberto (CSV, XLSX) e com visualizações simples (gráficos, tabelas resumidas).	2.Implementar ferramentas de filtro e busca avançada.	2. Criar dashboards intuitivos e infográficos explicativos ("Como o orçamento é gasto?").
	3. Disponibilizar relatórios anuais e por grandes categorias - receitas e despesas(custeio/capital).	3.Disponibilizar dados históricos (séries temporais) e comparativos.	3. Disponibilizar versões em linguagem simples e formatos acessíveis (áudio, vídeo, mobile).
	4. Incluir um glossário básico de termos orçamentários.	4. Adicionar funcionalidades de download em múltiplos formatos.	4 .Implementar ferramentas de engajamento (FAQ, espaço para dúvidas, sugestões).
Avaliação CPA	**ODS Relacionado**	**Alinhamento PPA**	**Classificação - Orçamento**
Articulação entre o orçamento da Universidade e os objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).	**ODS 16 - Meta 16.6 e 16.10**	**Eixo 3 | Objetivo 3.6**	**Ação não Orçamentária**

14

Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021–2030

Processo de monitoramento, controle e revisão do PDI 2021–2030

Processo de monitoramento e controle do PDI 2021 – 2030

O PDI 2021 – 2030 da UFRPE, como instrumento de planejamento, apresenta uma série de objetivos, indicadores e metas para alcance em todos os níveis de atuação da Universidade. Visando à efetividade e à consecução das políticas institucionais, a UFRPE desenvolverá processo contínuo de monitoramento e controle do planejamento, pois monitorar indicadores e o alcance de metas faz-se fundamental para garantir aplicabilidade ao Plano de Desenvolvimento Institucional, evitando que o mesmo se torne mera peça orientativa, e não de caráter executivo.

O processo de monitoramento, portanto, deve acontecer de forma articulada entre diversos atores organizacionais da UFRPE, como a Diretoria de Planejamento, Resultados e Sustentabilidade (DPRS) da Pró-reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), Comissão Executiva para elaboração do PDI e representantes das Comissões Temáticas participantes da elaboração do documento.

Em virtude do planejamento apresentado no PDI vir detalhado ano a ano, entende-se que o monitoramento contínuo acontecerá anualmente. Deste modo, a Diretoria de Planejamento, Resultados e Sustentabilidade (DPRS) apresentará à comunidade um relatório anual sobre o alcance de metas.

Ademais, em respeito aos princípios da transparência e publicidade, a avaliação sobre os resultados da UFRPE será publicada para consulta da sociedade ampliada. Nesse quesito, a UFRPE disponibilizará de forma aberta e acessível para consulta um portal online com painel interativo dos resultados alcançados no período.

A contagem anual para acompanhamento obedecerá ao calendário civil, portanto, considera-se o marco inicial, para efeito de monitoramento, 2022. Os resultados serão publicados nos meses de março dos anos subsequentes ao civil considerado. Para efeito de visualização dos processos de monitoramento

e transparência, apresenta-se a Figura abaixo, ilustrando atores, atividades e informações avaliadas e publicadas:

A fim de apoiar a consolidação das informações de monitoramento, as unidades responsáveis pelo alcance de objetivos promoverão continuamente a sistematização de informações sobre os objetivos que gerenciam. Essas informações apoiarão a elaboração dos Relatórios de Gestão anualmente enviados ao Tribunal de Contas da União, e também ao monitoramento do PDI.

Figura 26 – Processo de monitoramento dos resultados do PDI 2021 – 2030

Processo de revisão do PDI 2021 – 2030 em 2024

A metodologia para o processo de revisão do PDI 2021 – 2030 seguirá os moldes utilizados no processo de elaboração. Porém, como o foco será em revisar as disposições do Plano de Desenvolvimento Institucional e não criar um novo, o processo aplicado será desenvolvido de forma simplificada, quando comparado à elaboração.

À moda de elaboração, a revisão será direcionada por uma Comissão Executiva, composta por membros representantes

de áreas estratégicas da universidade, e Comissões Temáticas. A Comissão Executiva, exercendo papel central na revisão, coordenará a formação e atuação das Comissões Temáticas, que atuarão com o levantamento, cruzamento, análise e redação das informações do PDI 2021 – 2030.

O processo de revisão terá foco na atualização das séries históricas apresentadas ao longo do documento e no ajuste de objetivos estratégicos e específicos – alcançados ou não – e no ajuste e repactuação de metas e indicadores – alcançados ou não.

Nesse sentido, é fundamental que todo elemento de diagnóstico seja revisitado, como a análise de cenários e tendências, bem como análise ambiental institucional, pois esses elementos de planejamento dão o norte para o estabelecimento de proposições futuras, como objetivos e metas. E, como essas condições são dinâmicas, o diagnóstico realizado em 2021 pode não estar totalmente alinhado com as condições e necessidades existentes nos períodos de revisão.

Desse modo, e levando-se em consideração que as metas do PDI foram pactuadas, o processo de revisão deve ser iniciado em 2024, com reintegração da Comissão Executiva e das Comissões Temáticas. O ano de 2025 será alocado para:

I. Revisão de diagnósticos, previsões e cenários;
II. Atualização de séries históricas; e
III. Ajuste/repactuação de objetivos, indicadores e metas.

Revisão do PDI 2021-2030 em 2027

No documento inicialmente proposto do PDI 2021-2030 era prevista uma única revisão a ser realizada em 2025, na metade do período. Contudo, durante o prazo de vigência identificou-se pela Comissão Executiva a necessidade de uma maior frequência de revisões para um melhor alinhamento e adequação do planejamento às mudanças ambientais ocorridas no transcurso do período. Portanto, acrescenta-se neste processo uma nova revisão para ser realizada no ano de 2027, visando a construção, adequação e atualização dos objetivos, indicadores e metas proposto para o período de 2028 a 2030, finalizando o ciclo do PDI 2021-2030.

Cronograma Revisão de PDI 2021 – 2030 em 2027

REINTEGRAR COMISSÃO EXECUTIVA	**FEV/2027**
REINTEGRAR COMISSÕES TEMÁTICAS	**MAR/2027**
REVISAR DIAGNÓSTICOS, PREVISÕES E CENÁRIOS	**ABR/2027**
ATUALIZAR SÉRIES HISTÓRICAS	**MAI/2027**
AJUSTE/REPACTUAÇÃO DE OBJETIVOS, INDICADORES E METAS	**MAI/2027**
CONSULTA PÚBLICA	**AGO/2027**
SUBMISSÃO/APROVAÇÃO	**até OUT/2027**

Equipe Técnica

Comissão Executiva

Ana Lícia Patriota Feliciano Marangon
Antonio José Tadeu Figueiroa
Benedito Luiz Correia
Carolina Guimarães Raposo
Cíntia Beatriz de Oliveira
Eduardo Barbuio
Felipe de Brito Lima
Felipe Melo de Assis Rocha
Ivanda Maria Martins Silva
Joana dos Santos Silva
João Henrique Correia Pimentel
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luciano Galvão Freire Junior
Luciano Magalhães Ferreira
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Marcos Antônio Bezerra de Figueiredo
Maria do Socorro Valois Alves
Marliete Maria Soares da Silva
Moisés de Melo Santana
Rafael Rodrigues Carvalho
Renata Sá Carneiro Leão
Romilson Marques Cabral
Serginei José do Carmo Liberato
Severino Mendes de Azevedo Júnior
Silvia Patricia da Silva Carvalho
Teresa Maria de Medeiros Maciel
Walber Allan de Santana

Comissão de Editoração e Revisão Final

Bruno de Souza Leão
Felipe de Brito Lima
Ivanda Maria Martins Silva
Joana dos Santos Silva
José Temístocles Ferreira Júnior
Noadia Iris da Silva
Rafael Rodrigues Carvalho
Renata Sá Carneiro Leão
Sueli Manzi
Suzana Ferreira Paulino Domingos
Tália de Azevedo Souto Santos

Comissão Temática 1

Perfil Institucional e Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

André Fernando Lavorante
Carlos Antônio Pereira Gonçalves Filho
Carol Soares Bezerra de Sá Peixoto
Carolina Guimarães Raposo
Clayton de Mendonça Julião
Dalton Francisco de Araújo
Elisângela de Freitas Mariano
Emídio Cantídio de Oliveira Filho
Fabiana Ferreira Silva
Felipe de Brito Lima
Fernando José de Albuquerque
Geyza Leyde Camello Lustosa
Gláucia Mota da Silva Ferreira
Isabel Cristina Pereira de Oliveira
Isabelle Thais Barbosa Brasileiro
Jeane Cecília Bezerra de Melo
João Henrique Correia Pimentel
José Pereira do Canto
Juliana Ferreira dos Santos
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo
Marcos José de Menezes Cardoso Júnior
Maria Edilene Vilaça de Souza
Maria Presciliana de Brito Ferreira
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro
Mariana dos Santos Costa
Michel Saturnino Barboza
Millena de Andrade Almeida Gomes Cavalcanti

Natanael Duarte de Azevedo
Poliana Cavalcante de Souza
Rosângela Cely Branco Lindoso
Saulo Cunha de Serpa Brandão
Sthéphanie Samara de Lima Maranhão
Tália de Azevedo Souto Santos
Talita Aiala Paiva Silva
Tatiana Pereira da Silva Souza

Comissão Temática 2

Organização Administrativa e Governança

Albany Maria Alves do Nascimento
Ana Paula da Silva Farias
Fernando José de Albuquerque
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luciano Galvão Freire Júnior
Luísa Gomes de Araújo
Nadja Macêdo de Araújo
Renato Motta Rodrigues da Silva
Samuel Araújo
Sylvia Ferreira da Silva
Taciana Lopes Ramos

Comissão Temática 3

Análise de Cenários e Tendências Contemporâneas e Planejamento Estratégico Institucional

Alan Cezar Bezerra
Albany Maria Alves do Nascimento
Ana Lícia Patriota Feliciano
Carolina Guimarães Raposo
Diogo Martins Nunes
Joana dos Santos Silva
Àlábíyí Pereira (José Emanuel Sebastião da Silva Pereira – nome civil)
José Pereira do Canto
Luiz Cláudio Ribeiro Machado
Luiz Flávio Arreguy Maia Filho
Marcos Antônio Bezerra Figueiredo
Maria Rita de Cássia Gomes Ribeiro
Millena de Andrade Almeida Gomes Cavalcanti
Moisés de Melo Santana
Nadja Macêdo de Araújo
Paulo Manoel dos Santos
Rafael Rodrigues Carvalho
Soraya Giovanetti El-Deir

Comissão Temática 4

Projeto Pedagógico Institucional e Políticas de Atendimento ao Discente

Amanda Maria Rodrigues Diniz
Angelita Danielle Gouveia da Silva
Argélia Maria Araújo Dias Silva
Arthur Henrique Bandeira
Benedito Luiz Correia
Camila Laís Gonzaga Lucena
Camila Mendes dos Santos
Cíntia Beatriz de Oliveira
Crelison Nelson Hermenegildo Alves
Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões Andrade
Eber Daniel Chuno Vizarreta
Ednara Félix Nunes Calado
Elisângela de Freitas Mariano
Emanuelle Chaves Pinto
Emily Rodrigues Silva
Fábia Regina Nascimento Fernando Burgos
Flávia Cristiane Vieira da Silva
Francisco Fernando Ramos de Carvalho
Gerciane Sotero Matias
Hillary Godoy e Lima
Ivanda Maria Martins Silva
Joas Elias dos Santos Rocha
Joselya Claudino de Araújo Vieira
Leandro Alberto Silva
Leandro José Barbosa
Luciana Isabela Borges dos Santos Silva
Maria do Socorro Valois Alves
Maria José Fraga
Maria Presciliana de Brito Ferreira
Maria Tamires Gonçalo da Silva
Marliete Maria Soares da Silva
Noadia Iris da Silva
Otoniel da Silva Marinho Filho
Patrícia Rocha Pordeus
Renata Araújo Milanez de Sena Andrade
Ricardo Gonsalves Pereira do Rêgo
Serginei José do Carmo Liberato
Severino Mendes de Azevedo Júnior
Tatiana Pereira da Silva Souza
Thais Ludmila Ranieri
Thamizy Morais da Silva Macedo
Vera Lúcia Pereira de Souza

Verônica Barbosa de Araújo
Wiliane Marinho Feitosa

Comissão Temática 5

Gestão Institucional e Gestão de Pessoas

Ariella Rayder Gomes de Souza Cahu Doboszewski
Brigitte Renata Bezerra de Oliveira
Bruno de Souza Leão
Geyza Leyde Camello Lustosa
Glauber Caetano Ferreira Lopes
Joana dos Santos Silva
Jorge da Silva Correia Neto
Àlábíyí Pereira (José Emanuel Sebastião da Silva Pereira – nome civil)
José Pereira do Canto
Karla Izabella Alves Pinheiro
Leandro Alberto Silva
Luana de Barros Campos do Amaral
Luciana Pessoa Guedes Lira
Luísa Gomes de Araújo
Márcio Sampaio Pimentel
Marina Ferreira de Medeiros Mendes
Millena de Andrade Almeida Gomes Cavalcanti
Obionor de Oliveira Nóbrega
Rafael Rodrigues Carvalho
Renata Câmara de Almeida Mendonça
Renata Sá Carneiro Leão
Renato Motta Rodrigues da Silva
Romilson Marques Cabral
Taciana Lopes Ramos
Tatiana Pereira da Silva Souza
Vania Ferreira da Silva
Verônica Barbosa de Araújo
Walber Allan de Santana

Comissão Temática 6

Infraestrutura, Instalações Acadêmicas e Acessibilidade, Aspectos Financeiros e Orçamentários

Adriana Freitas Pereira
Alan Cezar Bezerra
Ana Lícia Patriota Feliciano
Antônio José Tadeu Figueiroa
Arthur Henrique Bandeira
Benedito Luiz Correia
Fernanda Magalhães de Sá
Àlábíyí Pereira (José Emanuel Sebastião da Silva Pereira – nome civil)
Karla Giselli de Oliveira Bezerra
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luiz Sérgio Ferreira de Lima
Manuela Medeiros Gonçalves
Marcleane Rocha da Cruz
Maria Wellita Bezerra dos Santos
Otoni Cantarelli de Carvalho
Paulo Ricardo Santos Dutra
Rafael Scherb
Roberto Willians de Lima Santos
Samara Matias da Silva
Samuel Araújo de Lima
Sebastião Rodrigo Gonçalves de Lima
Serginei José do Carmo Liberato
Tatiana Pereira da Silva Souza

Equipe Técnica
Revisão de 2025-2027

Comissão Executiva

Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti
Danielli Matias de Macedo Dantas
Edson Cordeiro do Nascimento
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Elisiane Alba
Hugo Monteiro Ferreira
Joana dos Santos Silva
José Henrique Cavalcanti Mota Filho
Lamartine da Silva Barboza
Luciano Galvão Freire Júnior
Manuela Medeiros Gonçalves
Marcos César Santos Oriá
Maria do Socorro de Lima Oliveira
Maria José de Sena
Michel Saturnino Barboza
Renata Andrade de Lima e Souza
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes
Rinaldo Aparecido Mota
Robson Wagner Albuquerque de Medeiros
Rodrigo Gayger Amaro
Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior
Tália de Azevedo Souto Santos
Thamara Taina Souza Cabral de Oliveira
Thieres George Freire Da Silva

Comissão Temática 1

Ensino de Graduação, Pós-graduação, Básico e Técnico e EAD

Ana Carolina Moura Bezerra Sobral
Anete Soares Cavalcanti
Elidiane Suane Dias de Melo Amaro
Karla Giselli de Oliveira Bezerra
Michel Saturnino Barboza
Paula Juliana Barbosa dos Santos
Renata Câmara de Almeida Mendonça
Tatiana Souza Porto
Wanderson Aleksander da Silva Oliveira

Comissão Temática 2

Pesquisa, Extensão, Inovação, Empreendedorismo, Internacionalização e Parcerias

Anna Carolina Soares Almeida
Bruno Gomes de Araújo
Francy Laura Correia Gomes dos Passos
Fred Jose Ferreira Ribeiro
Geyza Leyde Camello Lustosa
José Carlos Pacheco dos Santos
Maria da Conceição de Melo Amorim
Nathanyel Raylson Silva Santos
Raissa Alves Colaço Paz
Renata Valéria Regis de Sousa Gomes
Roberto de Albuquerque Melo
Thieres George Freire da Silva
Wagner Soares de Arruda

Comissão Temática 3

Governança, Gestão Institucional, Orçamento e Tecnologia da Informação

Adelinda Carmen Barros Madeira de Souza
André Alves Pereira de Melo
Antão Marcelo Freitas Athayde Cavalcanti
Bruna Simões de Miranda
Edilane Firmino Gonzaga Alexandre
Edson Cordeiro do Nascimento
Iane Alves de Oliveira
Joana dos Santos Silva

José Henrique Cavalcanti Mota Filho
Juliana Maria Lima da Silva Araújo
Lucas Ferreira Tavares
Luciano Magalhães Ferreira
Maria Flavia Almeida da Fonseca
Raphael Silveira Guerra Cavalcanti
Renato Motta Rodrigues da Silva
Rodrigo Lima de Souza
Taciana Lopes Ramos

Comissão Temática 4

Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

Ana Angelica Gomes de Moura
Islla Thairine da Silva Soares
Juliana Cavalcanti Macêdo
Katya Maria Oliveira de Sousa
Luiz Bernardo de Souza Neto
Maria Veronica Tenorio da Silva
Marina Ferreira de Medeiros Mendes
Neilla Carolina Farias de Carvalho Guedes
Raquel Menezes Freitas
Rita de Cassia Braga de Melo
Virna de Souza Godoy Oliveira

Comissão Temática 5

Infraestrutura, acessibilidade, sustentabilidade, HVU

Ana Paula Monteiro Tenório
Fernando Leandro dos Santos
Isabel Dianes dos Santos
Janielly Mantovani Cravo
Karla Giselli de Oliveira Bezerra
Luciana Uchôa Rocha
Ramom Rachide Nunes
Sérgio Roberto Leal de Souza Júnior
Thamara Cabral

Referências

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (Brasil)**.** Portaria nº 1.399, de 5 de outubro de 2009. Dispõe sobre as manifestações jurídicas dos órgãos de direção superior e de execução da Advocacia-Geral da União e de seus órgãos vinculados. Disponível em: **https://www.diariodasleis.com.br/busca/exibelink.php?numlink=213758**. Acesso em: 10 fev. 2021.

ALMEIDA, Argus Vasconcelos de; OLIVEIRA, Maria Adélia Borstelmann de**. A história da estação ecológica do Tapacurá (São Lourenço da Mata, PE) baseada no relatório de Vasconcelos Sobrinho, de 1976**. Recife: [*s. n.*], 2009. Disponível em: **http://ww4.ufrpe.br/noticia_ver.php?idConteudo=5153**. Acesso em: 08 nov. 2016.

ALVES, Maria do Socorro Valois. A dinâmica formativa de profissionais para a educação básica na UFRPE à luz da resolução nº2/15: desafios e perspectivas. **Formação em movimento**, Rio de Janeiro; v.1, n. 2, 2019. Disponível em: **http://costalima.ufrrj.br/index.php/FORMOV/article/view/522/821** . Acesso em: 27 out. 2021

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). **Dicionário brasileiro de terminologia arquivística**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Disponível em: **http://www.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Dicion_Term_Arquiv.pdf**. Acesso em: 8 fev. 2021.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011**.** Estabelece o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades fim das IFES. Disponível em: **https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/portarias-federais/portaria-no-92-de-23-de-setembro-de-2011**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 16001: Responsabilidade social - Sistema de gestão – Requisitos.** 2012. A versão 2012 foi baseada na diretriz internacional ISO 26000 publicada em novembro de 2010. Disponível em: **http://www.inmetro.gov.br/qualidade/responsabilidade_social/norma_nacional.asp**. Acesso em: 17 set.2021.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2015.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (Brasil). **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília, DF: ANDIFES: ABRUEM: SESu/MEC, 1996.

BAGGI, Cristina Aparecida dos Santos; LOPES, Doraci Alves. Evasão e avaliação institucional no ensino superior: uma discussão bibliográfica. **Avaliação**, Campinas, v. 16, n. 2, p.355-74, 2011. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1414-40772011000200007. Acesso em: 17 set. 2021.

BARBOSA, Andréia Arruda. Memória Institucional: possibilidade de construção de significados no ambiente organizacional. *In:* ENCONTRO NACIONAL DE HISTÓRIA DA MÍDIA, 9., 2013, Ouro Preto. **Anais eletrônicos [**...]. Ouro Preto: UFOP, 2013. Disponível em: http://www.ufrgs.br/alcar/encontros-nacionais-1/9o-encontro-2013/artigos/gt-historiografia-da-midia/memoria-institucional-possibilidade-de-construcao-de-significados-no-ambiente-organizacional . Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 65.580, de 21 de outubro de 1969. Aprova o estatuto da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [1969]. Disponível em: https://bit.ly/3vJ7LxH. Acesso em: 20 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. [1990]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. [1993]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. [1996**a**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9279.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. [1996**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 abril de 1997. Revogado pelo Decreto nº 5.154, de 2004. [1997**a**]. Disponível em: http://

www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997. Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências. (Revogado pelo Decreto nº 9.507, de 2018). [1997**b**]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2271.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências. [1998]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9609.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.609%20%2C%20DE%2019,Pa%C3%ADs%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias. Acesso em: 14 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. [1999]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/c1_1679.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Decreto 3.591, de 6 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. [2000**a**]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2000/decreto-3591-6-setembro-2000-371942-norma-pe.html. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. [2000**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. [2000**c**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm. Acesso em: 10 jan.2021.

BRASIL. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. [2002**a**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002**.** Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. [2002**b**].

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4304.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Decreto 4.440, de 25 de outubro de 2002. Altera dispositivos do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. [2002**c**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4440.htm. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002. Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU – GDAA, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências. [2002**d**]. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10480compilado.htm. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL . Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. [2004a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 20 set. 2021

BRASIL. Lei nº 10.861, 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. [2004**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL**.** Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. [2004**c**]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2004/lei-10973-2-dezembro-2004-534975-publicacaooriginal-21531-pl.html. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 2.267, de 13 de dezembro de 2005. Auditoria no Programa de Educação Profissional - Proep, a cargo da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec/MEC e das Instituições Federais de Educação Tecnológica - Ifets. [2005a]. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2005-12-13;2267. Acesso em: 10 fev. 2021

BRASIL. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**.** Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 , que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Revogado pelo Decreto nº 9.057, de 2017. [2005b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. [2006**a**]. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/decreton57731.pdf**. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. [2006**b**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm**. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006. Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências. [2006**c**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5940.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.940%2C%20DE%2025,recicl%C3%A1veis%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAncias**. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. [2006**d**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11273.htm**. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL . Decreto nº 6.301, de 12 de dezembro 2007. Institui o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec Brasil. Revogado pelo Decreto nº 7.589, de 2011. [2007a]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6301.htm**. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de que trata a Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nºs 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica. [2007**b**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11502.htm**. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 2, de 10 de janeiro de 2007. Dispõe sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância. [2007**c**]. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/**

pdi/port%20normativa%20n2%20de%2010%20de%20janeiro%20de%202007.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2007. Calendário do ciclo avaliativo do SINAES, triênio 2007/2009. [2007**d**]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf_legislacao/superior/legisla_superior_port1.pdf Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação a Distância. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** Brasília, 2007. [2007**e**]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/legislacao/refead1.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL . Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. [2008a]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10940-rceb003-08&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008. Regulamenta o inciso VII do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, estabelecendo procedimentos para o uso científico de animais; revoga a Lei nº 6.638, de 8 de maio de 1979; e dá outras providências. [2008**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. [2008c]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. [2008**d**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. [2010**a**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010**.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pelaAdministração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. [2010**b**]. Disponível em: https://portal.

tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7595543501762A30FA9A2BA7. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. [2010**c**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL**.** Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. [2010**d**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12349.htm. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 1.369, de 7 de dezembro de 2010. Credencia Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Universidade Aberta do Brasil. [2010**e**]. Disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Portaria_MEC_1369_2010___EaD_15424919649852_5035.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede e-Tec Brasil. [2011**a**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7589.htm. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL**.** Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso à informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. [2011**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12527.htm. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.752/2011, de 29 de junho de 2011. Visa a implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de energia, água e papel na Administração Pública Federal. [2011**c**]. Disponível em: https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:tribunal.contas.uniao;plenario:acordao:2011-06-29;1752. Acesso em: 10 fev.2021.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. [2012**a**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012. Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993, para estabelecer critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP. [2012**b**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm**. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.845, de 14 de novembro de 2012. Regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.[2012**c**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7845.htm**. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012. Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências. [2012**d**]. Disponível em: **https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-10-de-12-de-novembro-de-2012**. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. [2012**e**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12587.htm**. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012. Dispõe sobre a criação de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas no âmbito do Ministério da Educação, destinados às instituições federais de ensino; altera as Leis nºs 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga as Leis nºs 5.490, de 3 de setembro de 1968, e 5.758, de 3 de dezembro de 1971, e os Decretos-Leis nºs 245, de 28 de fevereiro de 1967, 419, de 10 de janeiro de 1969, e 530, de 15 de abril de 1969; e dá outras providências. [2012f]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12677.htm**. Acesso em: 17 set. 2021

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. [2012**g**]. Disponível: **http://www.planalto.gov.br/**

ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. [2014]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [2015**a**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.540, de 9 de outubro de 2015. Estabelece, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos e outros dispositivos. [2015**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8540.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%208.540%2C%20DE%209,celulares%20corporativos%20e%20outros%20dispositivos. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). [2015**c**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016**a**]. Disponível em: www2.senado.leg.br%2Fbdsf%2Fbitstream%2Fhandle%2Fid%2F518231%2FCF88_Livro_EC91_2016.pdf&clen=4471073&chunk=true. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Decreto 8.752, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica. [2016**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8752.htm. Acesso em: 12 de fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. [2016**c**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016. Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das

entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [2016**d**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8936.htm**. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016. Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Federal. [2016**e**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/21519355/do1-2016-05-11-instrucao-normativa-conjunta-n-1-de-10-de-maio-de-2016-21519197**. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Lei n° 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. [2016**f**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm**. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. [2016**g**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm#:~:text=L13409&text=LEI%20N%C2%BA%2013.409%2C%20DE%2028,das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20federais%20de%20ensino**. Acesso em: 14 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**. Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação:** 2016-2022**.** Brasília: MCTI, 2016**h**. Disponível em: **http://www.finep.gov.br/images/a-finep/Politica/16_03_2018_Estrategia_Nacional_de_Ciencia_Tecnologia_e_Inovacao_2016_2022.pdf**. Acesso em 13 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016. Regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). [2016**i**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22061253/do1-2016-10-24-portaria-n-183-de-21-de-outubro-de-2016-22061195-22061195**. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema. [2016**j**]. Disponível em: **https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf**. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Resolução nº1, de 11 de março de 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância. [2016**k**]. Disponível em: **http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-35541-res-cne-ces-001-14032016-pdf&category_slug=marco-2016-pdf&Itemid=30192**. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. [2017**a**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm**. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. [2017**b**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm**. Acesso em: 5 mar. 2020.

BRASIL. Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017**.** Estabelece procedimentos de pagamento e parâmetros atinentes à concessão das bolsas UAB regulamentadas pela Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, e pela Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017. [2017**c**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20176421/do1-2017-04-24-instrucao-normativa-n-2-de-19-de-abril--de-20**. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. [2017**d**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho--de-2017-19111304**. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Portaria nº 15, de 23 de janeiro de 2017. Altera a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). [2017**e**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20356989/do1-2017-01-25-portaria-n-15-de-23-de-janeiro-de-2017-20356922**. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. [2017**f**]. Disponível em: **https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-Normativa-011-2017-06-20.pdf**. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão nº 1.056, de 24 de maio de 2017**.** Consolida um novo entendimento sobre sustentabilidade, apoiado sobre o tripé social, econômico e ambiental, com a exigência de inclusão dos Planos de Logística Sustentável (PLS) no planejamento estratégico de cada órgão. [2017**g**]. Disponível em:**https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?-fileId=8A8182A25CA6B3A6015CB175652C6187**. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL . Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. [2017h]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm**. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Polos UAB.** 13 jun. 2018**a**. Disponível em: **https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/educacao-a-distancia/uab/mais-sobre-o-sistema-uab/polos-uab**. Acesso em: 20 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018. Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. [2018**b**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm**. Acesso em: 5 mar. 2020.

BRASIL. Decreto nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018. Institui a Política Nacional de Segurança da Informação, dispõe sobre a governança da segurança da informação, e altera o Decreto nº 2.295, de 4 de agosto de 1997, que regulamenta o disposto no art. 24, **caput**, inciso IX, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre a dispensa de licitação nos casos que possam comprometer a segurança nacional. [2018**c**]. Disponível em: **https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9637.htm**. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). [2018**d**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 17, de 7 de fevereiro de 2018. Dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 28, p. 158, 8 fev. 2018**e**. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/2915302/do1-2018-02-08-portaria-n-17-de-7-de-fevereiro--de-2018-2915298. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 178, de 5 de março de 2018. Homologa o Parecer CNE/CES nº12/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que versa a respeito do credenciamento do campus fora de sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 45, p. 27, 7 mar. 2018**f**. Disponível em: https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=07/03/2018&jornal=515&pagina=27. Acesso em: 20 set. 2021.

BRASIL. Portaria nº 218, de 24 de setembro de 2018. Regulamenta as diretrizes de admissibilidade de novos polos, permanência e desligamento dos polos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. [2018**g**]. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/42375033. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL. Portaria n° 1.089, de 25 de abril de 2018. Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, n. 80, p. 81-82, 26 abr. 2018**h**. Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/45187/1/Portaria_1089_2018_CGU.pdf. Acesso em: 17 fev. 2021.

BRASIL . Resolução nº 4, de 17 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. [2018i]. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Resolução ° 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá

outras providências. [2018**j**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808**. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Levantamento de governança e gestão públicas 2018 (acórdão 2699/2018-tcu--plenário)**: relatório individual da autoavaliação. [2018**k**]. Disponível em: **http://tcu.gov.br/igg2018/175-UFRPE%20(Universidade%20Federal%20Rural%20de%20Pernambuco).pdf**. Acesso em: 8 fev. 2021.

BRASIL**.** Decreto nº. 9.903, de 8 de julho de 2019. Altera o Decreto nº. 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal, para dispor sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos. [2019**a**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9903.htm**. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº. 9.991, de 28 de agosto de 2019. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.[2019**b**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9991.htm**. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019. Institui a Comissão de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da administração pública federal, dispõe sobre a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, as Subcomissões de Coordenação do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos da Administração Pública Federal e o Conselho Nacional de Arquivos, e dá outras providências. [2019**c**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10148.htm**. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019. Dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC**.** [2019**d**]. Disponível em: **https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n--201-de-11-de-setembro-de-2019-215812638**. Acesso em: 30 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. [2019**e**]. Disponível em: **http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13971.htm**. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. [2024**e**].

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14802.htm. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.066, de 18 de junho de 2024. Regulamenta a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027. [2024**e**]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2024/decreto-12066-18-junho-2024-795800-publicacaooriginal-172130-pe.html. Acesso em: 12 ago. 2025.

BRASIL. Portaria nº 102, de 10 de maio de 2019. Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. [2019**f**]. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n%C2%BA-102-de-10-de-maio-de-2019-92402256. Acesso em: 10 fev. 2021.

BRASIL**.** Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino.[2019**g**]. Disponível em: http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913. Acesso em: 8 mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.222, de 5 de fevereiro de 2020. Aprova a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética. [2020**a**]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10222.htm. Acesso em: 9 set. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020. Regulamenta o disposto no inciso X do **caput** do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e no art. 2º-A da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, para estabelecer a técnica e os requisitos para a digitalização de documentos públicos ou privados, a fim de que os documentos digitalizados produzam os mesmos efeitos legais dos documentos originais. [2020**b**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10278.htm. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020. Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.[2020**c**]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10332.htm#art14. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 13, de 6 de maio de 2020. Aprova os requisitos mínimos a serem observados nos estatutos das Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) do Poder Executivo Federal. [2020**d**]. Disponível em: https://www.in.gov.br/web/

dou/-/instrucao-normativa-n-13-de-6-de-maio-de-2020-255615399. Acesso em: 30 abr. 2021.

BRASIL. Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020. Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019. [2020**e**]. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-24-de-18-de-marco-de-2020-251068261. Acesso em: 15 fev. 2021.

BRASIL. Lei 14.116, de 31 de dezembro de 2020. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. [2020**f**]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria nº 510, de 23 de setembro de 2020**.** Fixa as Metas Institucionais Globais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama, para o período de 1º de junho de 2020 a 31 de maio de 2021, para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental -GDAEM. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, n. 185, 25 set. 2020**g**. Disponível em: www.gov.br/ibama/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/arquivos/portaria51023092020.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança organizacional:** para organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. 3. ed. Brasília: TCU, 2020h.

BRASIL . Resolução CNE/CP nº 1, DE 5 DE janeiro DE 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. [2021a]. Disponível em: n.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Lei de Orçamentária Anual (LOA). Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021. [2021**b**]. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2021/lei-14144-22-abril-2021-791295-norma-pl.html. Acesso em: 1 set. 2021.

BRASIL. Secretaria de Orçamento Federal. **Manual técnico orçamentário:** MTO 2021. Brasília, DF, 2021**b**. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-versao7.pdf. Acesso em: 1 set. 2021.

BUENO, Wilson da Costa. **Comunicação empresarial**: políticas e estratégicas. São Paulo: Saraiva, 2009.

CATAPAN, Araci Hack; NASSAR, Silvia Modesto; CISLAGHI, Renato (org.). **SAAS**: um sistema de acompanhamento e avaliação de cursos para suporte à gestão e docência na rede e-Tec Brasil. Florianópolis: NUP/CED/UFSC, 2015. (Coleção Gestão e Docência em EaD, 4).

COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE. **Resolução n. 102/2003**. Institui o Programa Bolsa de Trabalho Aluno Colaborador – PBTAC do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI/UFRPE, e estabelece critérios de seleção dos participantes e concessão de Bolsa. Disponível em: http://ww2.codai.ufrpe.br/sites/ww2.codai.ufrpe.br/files/files/selec%CC%A7a%CC%83o%201.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE. **Edital n° 01/2020.** Auxílio inclusão digital. Disponível em: http://www.codai.ufrpe.br/sites/ww5.uast.ufrpe.br/files/Edital-n%C2%BA-01.2020-Inclus%C3%A3o%20Digital_CODAI.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. **Nosso futuro comum:** relatório Brundtland. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1988.

COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPEROR (Brasil). **Diretrizes para a avaliação das instituições de educação superior.** [Brasília], 2004. Disponível em: https://www.ufpe.br/documents/589185/590266/diretrizes.pdf/66c3b29b-e4fb-42f6-a6db-908d1ffb16e8. Acesso em: 10 mar. 2021.

COMPREENDENDO a responsabilidade social: ISO 26000 e ABNT NBR 16001. Brasília, DF: Inmetro, [2016].

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil)**. NOBRADE**: Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 564, de 10 de dezembro de 2015. **Diretrizes e Normas Nacionais para a oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância**. [Brasília, DF], 2015**a**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-31361-parecer-cne-ces-564-15-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 2, de 1 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de

licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. **Diário Oficial da União**, seção 1, Brasília, DF, p. 28, 3 jul. 2015**b**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file. Acesso em: 12 fev. 2021.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Parecer nº 12, de 24 de janeiro de 2018. Credenciamento de *campus* fora de sede da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, a ser instalado no município de Belo Jardim, estado de Pernambuco. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=83681-pces012-18-3&category_slug=marco-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 16 fev. 2021.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Plano Nacional de Extensão Universitária**. Ilhéus: Editus, 2001. (Coleção Extensão Universitária, v. 1).

FREIRE, Paulo. **Conscientização:** teoria e prática da libertação: uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. 3. ed. São Paulo: Cortez & Moraes, 1980. 1987.

GATTI, Bernadete Angelina. Formação de professores no Brasil: características e problemas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out./dez. 2010.

GOMIDE, Tito Livio Ferreira; FAGUNDES NETO, Jerônimo Cabral P.; GULLO, Marco Antônio. **Inspeção predial total:** diretrizes e laudos no enfoque da qualidade total e da engenharia diagnóstica. São Paulo: Pini, 2011.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

IBGE. **Indicadores brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável**. [2021]. Disponível em: https://odsbrasil.gov.br. Acesso em: **13 jun. 2021.**

IBICT. **Histórico. 2020**. Disponível em: https://ibict.br/tecnologias-para-informacao/seer#historico. Acesso em: 12 abr. 2021.

IBICT. **Sobre o IBICT**: histórico. c2012. Disponível em: http://sitehistorico.ibict.br/sobre-o-ibict/historico-1. Acesso em: 12 abr. 2021.

INEP. Nota Técnica nº 14, de 7 de fevereiro de 2014. Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Brasília, DF, 2014. Disponível em : https://download.inep.

gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/nota_tecnica/2014/nota_tecnica_n14_2014.pdf. Acesso em: 15 fev. 2021.

INEP. **Metodologia de cálculo dos indicadores de fluxo da educação superior.** Brasília, DF, 2017.

INEP. **Resumo técnico do estado de Pernambuco:** censo da educação básica 2019. Brasília, DF, 2020**a**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6880169. Acesso em: 26 fev. 2021.

INEP. **Sinopse estatística da educação superior:** 2019**.** Brasília, DF, 2020**b**. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse. Acesso em: 25 jan. 2021.

INEP. Portaria nº 165, de 20 de abril de 2021. Institui a Avaliação Externa Virtual in Loco no âmbito das visitas por comissões de especialistas para avaliação externa de Instituições de Educação Superior e cursos de graduação, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), e da avaliação das Escolas de Governo. [2021]. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-165-de-20-de-abril-de-2021-315215701. Acesso em: 15 fev. 2021

INEP. **Relatório de IES**: ano 2021. Disponível em: http://enade.inep.gov.br/enade/. Acesso em: 13 jun. 2021.

JOHNSON, Gerry; SCHOLES, Kevan; WHITTINGTON, Richard. **Fundamentos de estratégia**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

KAPLAN, Robert Steven; NORTON, David P. The Balanced Scorecard: measures that drive performance. **Harvard Business Review**, Boston, v. 70, n. 1 p. 71-79, Jan./Feb. 1992.

KUNSCH, Maria Margarida Krohling (org.). **Comunicação organizacional estratégica**: aportes conceituais e aplicados. São Paulo: Summus, 2016.

LEÃO, Renata Sá Carneiro (org). **O livro dos 100 anos**: memorial fotográfico da UFRPE. Recife: EDUFRPE, 2013. Disponível em: https://issuu.com/ufrpeonline/docs/memorialfotogr__fico. Acesso em: 7 nov. 2016.

LEHER, Roberto. Autonomia universitária e liberdade acadêmica. **Revista Contemporânea de Educação**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 29, p. 208-226, 2019.

LIMA JUNIOR, Paulo; BISINOTO, Cynthia; MELO, Nilce Santos de; RABELO, Mauro. Taxas longitudinais de retenção e evasão: uma metodologia para estudo da trajetória

dos estudantes na educação superior. **Ensaio**: avaliação e políticas públicas em educação, Rio de Janeiro, v. 27, n. 102, p. 157-178, jan./mar. 2019. Disponível em: https://doi.org/10.1590/s0104-40362018002701431. Acesso em: 26 fev. 2021.

LOPES, Conceição. Mulheres pioneiras, mulheres de renome: as engenheiras agrônomas pernambucanas da primeira metade do século XX (década de 40). **Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agronômica,** Recife, v. 4, p. 65-82, 2007. Disponível em: http://www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/view/82. Acesso em: 15 set. 2017.

MACEDO, Juliana Cavalcanti. **Política pública de assistência estudantil**: uma análise a partir da percepção dos estudantes beneficiados da Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Rural de Pernambuco, Recife, 2018. Disponível em: http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/7576/2/Juliana%20Cavalcanti%20Macedo.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

MACEDO, Juliana Cavalcanti; ARAÚJO, Joselya Claudino de; BARBOSA, Ailton Félix; BRITO, Gleydson Alves de; AZEVEDO JUNIOR, Severino Mendes de. **Evasão e retenção na assistência estudantil da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.** Recife: EDUFRPE, 2020. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Retencao-Evasao-Progesti.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

MARTINS, Conceição; LEITÃO, Maria do Rosário de Fátima de Andrade (org). **Prédio Reitoria da UFRPE:** resgate histórico 1935-2009**.** Recife: EDUFRPE, 2009. Disponível em: http://www.editora.ufrpe.br/node/52. Acesso em: 9 nov. 2016.

MELO, Lúcio Esmeraldo Honório de; MAGALHÃES, Francisco de Oliveira; ALMEIDA, Argus Vasconcelos de; CÂMARA, Cláudio Augusto Gomes da. De alveitares a veterinários: notas históricas sobre a medicina animal e a Escola Superior de Medicina Veterinária São Bento de Olinda, Pernambuco (1912-1926). **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 107-123, jan./mar. 2010. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/hcsm/v17n1/07.pdf. Acesso em: 8 nov. 2016.

MIRANDA, Humberto da Silva. **Meninos, moleques, menores...** Faces da infância no Recife (1927-1937)**.** 2008. Originalmente apresentado como dissertação do autor (mestrado em História Social da Cultura Regional - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2008). Disponível em: https://bit.ly/2PJI6p5. Acesso em: 10 jan. 2017.

MONLEVADE, João. **13 Lições sobre fazer-se educador no Brasil**. Brasília, DF: Idéa Ed. 2001.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. Os olhos do regime militar brasileiro nos *campi*: as assessorias de segurança e informações das universidades. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 16, p. 30-67, jan./jun. 2008. Disponível em: https://www.scielo.br/j/topoi/a/zMNpct3W9cjyrNbQdVWbZTs/?lang=pt&format=pdf. Acesso em: 10. abr. 2017.

NUNES, Lina Cardoso. As dimensões da auto-avaliação institucional: tecendo redes de redes. **Ensaio:** avaliação e políticas públicas em Educação**,** Rio de Janeiro, v. 14, n. 52, p. 339-348, jul./set. 2006. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n52/a04v1452.pdf. Acesso em: 17 dez. 2020.

PANIZZI, Wrana Maria. A autonomia e a democracia na universidade e seus dilemas. **Revista Práticas de Administração Pública**, Santa Maria, v. 2, n. 2, p. 70-80, 2018.

PERNAMBUCO. Secretaria da Casa Civil. Comissão Estadual da Memória e Verdade Dom Helder Câmara. **Relatório final:** volume 1. Recife: Cepe, 2017. Disponível em: https://bit.ly/3nL0ieH. Acesso em: 10 abr. 2021.

PLATAFORMA Sucupira. **Dados e estatísticas da pós-graduação**: 2021. Disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/. Acesso em: 13 jun. 2021.

POLÍTICA Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Equipe da Secretaria de Educação Especial/MEC. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2008. Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 14 mar. 2021.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

SANTOS, Diego Gomes dos; PACHECO, Ricardo de Aguiar. De escola a universidade: o desenvolvimento institucional da UFRPE e a legislação do ensino superior no Brasil. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Anais eletrônicos...** Natal: [s.n.], 2013. Disponível em: https://bit.ly/3nKkn4X. Acesso em: 16 nov. 2016.

SENA, Kárita Emanuelle Ribeiro. Comunicação pública e midiatização – tecnologias digitais e práticas comunicacionais de entes do estado, mercado e sociedade civil. *In:* CONGRESSO BRASILEIRO CIENTÍFICO DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL E DE RELAÇÕES PÚBLICAS, 14., 2020, Bauru. **Anais** [...] Bauru: Associação Brasileira de Comunicação Pública, 2020.

SILVA, Denize Siqueira da. **Tecendo memória:** linhas e entrelinhas da trajetória da Universidade Federal Rural de Pernambuco (1912-1936). 2010. Dissertação. (Mestrado em História Social da Cultura Regional) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2010. Disponível em: http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/bitstream/tede2/4712/2/Denize%20Siqueira%20da%20Silva.pdf. Acesso em: 9 nov. 2016.

SILVA, Simone Muniz da; MACEDO, Juliana Cavalcanti; BARBOSA, Ailton Félix.; SANTOS, Ozias Henrique dos.; AZEVEDO JÚNIOR, Severino Mendes de. **Monitoramento, acompanhamento e avaliação dos programas de assistência estudantil desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão**. – 1. ed. - Recife: EDUFRPE, 2020. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/processos.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA PARA O PROGRESSO DA CIÊNCIA. **É preciso evitar o colapso da ciência em 2021!** [2021?]. Disponível em: http://www.jornaldaciencia.org.br/wp-content/uploads/2021/03/Demandas-da-Cie%CC%82ncia-PLOA-2021-.pdf. Acesso em: 12 abr. 2021.

SOUZA, Osvaldo Martins Furtado de. Engenho São Bento. In: **COISAS e fatos do nosso mundo rural**. São Lourenço da Mata: CODAI, Associação dos Amigos da Rural, 2000. p.11-25.

TENÓRIO, Alexandro Cardoso. Apresentação do professor Alexandro foi baseada em dados do Relatório intitulado **Fórum das Licenciaturas da UFRPE:** origens, percursos e repercussões, entregue à coordenação do Fórum das Licenciaturas no dia 12/06/17. Disponível em: http://ww2.preg.ufrpe.br/sites/ww4.depaacademicos.ufrpe.br/files/Mem%C3%B3ria_FL_14-06-17.pdf. Acesso em: 26 fev. 2021.

TENÓRIO, Robson Moreira; ANDRADE, Maria Antônia Brandão de. A avaliação da educação superior no Brasil: desafios e perspectivas. In: LORDÊLO, José Albertino Carvalho; DAZZANI, Maria Virgínia (org). **Avaliação educacional**: desatando e reatando nós. Salvador: EDUFBA, 2009. p. 31-55.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Estatuto e regimento geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. 1975. p. [9]-127. Disponível em: http://estatuinte.ufrpe.br/sites/estatuinte.ufrpe.br/files/estatuto-ufrpe.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de reestruturação, estatuto e regimento geral da Universidade Federal Rural de Pernambuco**. Recife: Imprensa Universitária da UFRPE, 1985. Disponível em:

Disponível em: https://bit.ly/3b22WaC. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Resolução CONSU nº 041/1986.** [1986]. p. 37-[38]. Disponível em: http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/PDI%20UFRPE%202013-2020%20-%20vers%C3%A3o%20revista%20e%20atualizada.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Portaria nº 313/2004 - GR.** Seu regimento atual foi aprovado pelo Conselho Universitário, através da Resolução nº 114/2018. [2004]. p. [6-7]. Disponível em: http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/PROJETO%20CPA%202018-2020%20CONSULTA.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Portaria nº 313/2004-GR, de 14 de junho de 2004.** Designa os servidores, alunos e representantes de entidades para comporem, a Comissão Própria de Avaliação/CPA, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. [2004] Disponível em: http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/Portaria%20n%C2%BA%20313%20-%20%2014%20de%20Junho%20de%202004.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução CONSU nº 79/2007.**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 456, de 17 de setembro de 2008. Cria o Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT/UFRPE, e dá outras providências. [2008]. Disponível em: http://nit.ufrpe.br/sites/nit.ufrpe.br/files/Arquivos/RECEPE456.2008-cria%C3%A7%C3%A3o%20NIT.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Resolução nº 127/2009. Aprova criação do Núcleo de Educação à Distância, no Campus Senador José Ermírio de Moraes, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade. [2009]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu127.2009_criacao_do_nucleo_de_educacao_a_distancia_do_codai_0.pdf. Acesso em: 13 set. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Resolução nº 10/2010**. Aprova modificações do Estatuto e Regimento Geral da UFRPE, visando abranger as estruturas organizacionais da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 272, de 4 de dezembro de 2012**. Aprova novo Regimento do Centro de Apoio à Pesquisa (CENAPESQ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2012]. Disponível em: http://www.cenapesq.ufrpe.br/sites/www.cenapesq.ufrpe.br/files/files/RECU272_2012%20%20REGIMENTO%20DO%20CENTRO%20DE%20APOIO%20A%20PESQUISA%20CENAPESQ.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 090, de 18 de março de 2013.** Aprova reestruturação de Unidades Organizacionais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2013**a**]. Disponível em: http://www.nuric.ufrpe.br/sites/nuric.ufrpe.br/files/RECU090.2013%20%20NOVA%20REESTRUTURA%C3%87%C3%83O%20ORGANIZACIONAL%20DA%20UFRPE%2025.03.213%20%20TEM%20ANEXO.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 216, de 4 de outubro de 2013**. Aprova criação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) *Campus* Abolicionista Joaquim Nabuco desta Universidade e dá outras providências.[2013**b**]. Disponível em: http://uacsa.ufrpe.br/sites/ww5.uast.ufrpe.br/files/paginas/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20216.2013%20%20CRIA%C3%87%C3%83O%20DA%20UNID.%20ACAD.%20DO%20CABO%20E%20CURSOS%20OFERECIDOS%20%20UACSA.pdf. Acesso em 15 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução n° 006, de 10 de janeiro de 2014.** Aprova Normas da Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC desta Universidade. [2014**a**]. Disponível em: http://www.acessoainformacao.ufrpe.br/sites/ww2.acessoainformacao.ufrpe.br/files/RECU006.2014%20-%20POSIC.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 013, de 4 de fevereiro de 2014**. Altera Resolução nº 090/2013 do CONSU, que aprovou a reestruturação de Unidades Organizacionais desta Universidade. [2014**b**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu013.2014_alt._resol_090.2013_do_consu.delogs_e_neman.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 122, de 19 de setembro de 2014**. Aprova Regimento Interno do Conselho Editorial da Editora Universitária (EdUFRPE) desta Universidade, que dispõe sobre suas normas gerais. [2014**c**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu122.2014_editora_regimento_interno_-_conselho_editorial_ufrpe.pdf. Acesso: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário**. Resolução nº 152, de 14 de novembro de 2014.** Aprova Política Editorial da Editora Universitária (EdUFRPE) desta Universidade. [2014**d**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu152.2014_politica_editorial_da_editora_ufrpe_tem_anexo.pdf. Acesso: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 096, de 17 de abril de 2015**.** Aprova normas para disponibilização de vagas institucionais para servidores ativos da UFRPE nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Instituição. [2015**a**]. Disponível em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe096_2015_0.pdf. Acesso em: 10 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 174, de 18 de maio de 2015. Aprova normas para avaliação das propostas de novos Cursos e/ou Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* pela UFRPE. [2015**b**]. Disponível em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe174.2015_apcn_0.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Anexo da Resolução nº 117/2015.** Institui o Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação e Comunicações... [2015**c**]. Disponível em: http://www.acessoainformacao.ufrpe.br/sites/ww2.acessoainformacao.ufrpe.br/files/Regimento%20CSIC.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comitê de Tecnologia da Informação. **Resolução nº 001/2016-CTI, de 29 de janeiro de 2016.** Aprova o Planejamento Estratégico 2016-2019 do Núcleo de Tecnologia da Informação. [2016**a**]. Disponível em: http://www.nti.ufrpe.br/sites/nti.ufrpe.br/files/Planejamento%20Estrat%C3%A9gico%20do%20NTI%202016-2019.pdf. Acesso em: 9 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 108, de 4 de outubro de 2016**. Revoga a Resolução nº 327/2008 desde Conselho, a qual aprova o Regimento das Residências Universitárias e dá outras providências. [2016**b**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RECU108.2016%20%20REGIMENTO%20DAS%20RESID%C3%8ANCIAS%20UNIVERSITARIAS%20DA%20UFRPE%20CORRETA.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 170, de 22 de junho de 2016. Define Normas do Programa de Apoio ao Discente (PAD) do Colégio Agrícola Dom

Agostinho Ikas (CODAI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2016**c**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe170.2016_define_normas_apoio_discentes.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 021 de 4 de abril de 2017.** Aprova novas normas do Programa de Apoio ao Discente – PAD, da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2017**a**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu021.2017_normas_ao_prog_de_apoio_ao_discente.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 022, de 4 de abril de 2017.** Aprova a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2017**b**]. Disponível em: http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/politica_de_gestao_de_riscos_da_ufrpe.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário **Resolução nº 023, de 4 de abril de 2017.** Aprovar novas normas para concessão de Bolsa do Programa de Apoio ao Ingressante (PAI) nos Cursos de Graduação presenciais da UFRPE. [2017**c**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Resolucao-023-2017.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 034, de 12 de junho de 2017.** Dispõe sobre a Política de Propriedade Intelectual, a transferência de tecnologia e os direitos da propriedade resultantes da produção intelectual da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2017**d**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu034.2017_politica_de_propriedade_intelctual_ppi.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução n° 045, de 3 de agosto de 2017**. Aprova minuta do Plano de Dados Abertos (PDA) 2017-2018, da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2017**e**]. Disponível em: http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/PLANO%20DE%20DADOS%20ABERTOS%20UFRPE%20-%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%2045-2017%20-%20CONSU_0.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 086, de 3 de novembro de 2017.** Aprova Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2017-2020 desta Universidade. [2017**f**]. Disponível em: http://pdti.ufrpe.br/sites/pdti.ufrpe.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CONSU%20

2017-086%20-%20Plano%20Diretor%20de%20TI%20-%20PDTI%202017-2020.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário**. Resolução nº 098, de 7 de dezembro de 2017.** Aprova criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade e dá outras providências. [2017**g**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu098.2017_criacao_da_unid._acad._belo_jardim_0.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Gabinete da Reitoria. Portaria nº. 185/2017 – GR, de 14 de fev. 2017. Instituiu o Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno. **Boletim de Serviço**, Recife, edição 008, p. 4, fev. 2017**h**. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/PORTARIA%20185-2017.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 089, de 13 de abril de 2018**.** Aprova Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização (2018/2023), na Universidade Federal Rural de Pernambuco. Recife, 2018**a**. Disponível em: http://www.seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe089.2018_plano_implantacao_politica_de_internacionalizacao.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 005, de 12 de janeiro de 2018**. Aprova alteração nas normas para concessão da Ajuda de Custo para discentes residentes, dentro do Programa de "VOLTA AO LAR" da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018**b**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RES%20005.2018%20%20VOLTA%20AO%20LAR.pdf. Acesso 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 36/2018.** Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2013-2020: versão revista e atualizada. Recife, 2018**c**. Disponível em: http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/PDI%20UFRPE%202013-2020%20-%20vers%C3%A3o%20revista%20e%20atualizada.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 048, de 22 de fevereiro de 2018**. Dispõe sobre política de ações afirmativas para negro (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFRPE. [2018**d**]. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:RNrypFPNwjgJ:prppg.ufrpe.br/file/743/

download%3Ftoken%3DWeeossPa+&cd=1&hl=p-t-PT&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**. Resolução nº 089, de 13 de abril de 2018 .** Aprova Plano de Implantação de uma Política de Internacionalização (2018/2023), na Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018**e**]. Disponível em: http://www.seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe089.2018_plano_implantacao_politica_de_internacionalizacao.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário**. Resolução nº 114, de 2 de agosto de 2018.** Aprova reformulação do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação – CPA da Universidade Federal Rural de Pernambuco.[2018**f**]. Disponível em: http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/REGIMENTO%20INTERNO%20DA%20CPA%20%282018%29.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário**. Resolução nº 119, de 2 de agosto de 2018.** Aprova reformulação na Resolução nº 112/2014 do CONSU, no que concerne as normas do Programa de Apoio à Gestante da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da UFRPE. [2018**g**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20PAG.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 126, de 2 de outubro de 2018**. Dispões sobre criação e regulamentação do Portal de Periódicos da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2018**h**]. Disponível em: http://www.sib.ufrpe.br/sites/sib.ufrpe.br/files/resolucao_126-2018.pdf. Acesso: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 140, de 4 de dezembro de 2018**. Define normas para concessão do Auxílio de Atenção à Saúde para discentes de graduação presencial da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). [2018**i**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/resolu%C3%A7%C3%A3o%20140-2018.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**.** Gabinete da Reitoria. **Portaria nº. 561/2018 – GR, de 9 de maio de 2018**. [2018**j**]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/UFRPE_561.18-GR_Gest%C3%A3o%20de%20Integridade.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Gabinete da Reitoria. **Portaria nº 1.485/2018 – GR, de 5 de dezembro de 2018.** Aprova Plano de Integridade da UFRPE. [2018**k**]. Disponível em: **https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/65471/3/UFRPE_2018_PLANO.pdf**. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Desenvolvimento Institucional UFRPE 2013-2020:** versão revista e atualizada. Resolução nº 36/2018 – Conselho Universitário. Recife, [2018?**L**]. Disponível em: **http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/pdi_2018-08-21_0%5B1%5D.pdf?**. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de Integridade da UFRPE:** aprovado conforme Portaria nº 1.485/2018-GR, de 5 de dezembro de 2018. [2018**m**]. Disponível em: **http://www.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Plano%20de%20Integridade%20-%202018-12-10%20%28FINAL%29.pdf**. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n° 293, de 15 de outubro de 2019**.** Revoga Resolução n° 277/2011 deste Conselho, que aprova as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato sensu* (especialização e aperfeiçoamento) desta Universidade e dá outras providências. [2019**a**]. Disponível em: **http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe293.2019_normas_lato_sensu.pdf**. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Resolução n° 342, de 16 de dezembro de 2019. Aprova alteração das Normas dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019**b**]. Disponível em: **http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe342.2019_alteracao_das_normas_prog._pos-grad._stricto_sensu-mesclado.pdf**. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação**. Relato Institucional.** Recife, 2019**c**. Disponível em: **http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RI%20-%20RELATO%20INSTITUCIONAL%20DA%20UFRPE%20%28VERS%C3%83O%20FINAL_COM%20CAPA%29.pdf**. Acesso em: 14 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação**. II Relatório parcial de autoavaliação institucional:** ano base 2019: ciclo avaliativo 2018-2020. Recife: EDUFRPE, 2019**d**. Disponível em: **http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/II%20Relat%C3%B3rio%20Parcial%20de%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%20%28Ano-base%202019%29_0.pdf**. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução n° 037, de 11 de abril de 2019.** Altera a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019**e**]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Nova%20Pol%C3%ADtica%20GEST%C3%83O%20DE%20RISCOS%20-%20abril%20de%202019%20-%20vers%-C3%A3o%202_0.pdf . Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução n° 041, de 11 de abril de 2019.** Aprova reestruturação organizacional da Reitoria da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019**f**]. Disponível em: http://www.acessoainformacao.ufrpe.br/sites/ww2.acessoainformacao.ufrpe.br/files/RECU041.2019%20%20REESTRUTURA%C3%87%C3%83O%20ORGANIZACIONAL%20DA%20REITORIA.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 173, de 17 de dezembro de 2019.** Regulamenta procedimentos para as concessões de Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos em Educação na Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2019**g**]. Disponível em: http://www.sugep.ufrpe.br/sites/ww2.sugep.ufrpe.br/files//RECU173.2019%20%20%20INCENTIVOS%20A%20QUALIFICA%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário**. Resolução nº 187, de 17 de dezembro de 2019.** Aprova novas normas para concessão do Auxílio Manutenção a discentes matriculados na graduação e residentes nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019**h**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20187.2019%20%20%20CONCESS%C3%83O%20DE%20AUXILIO%20MANUTEN%C3%87%C3%83O.pdf. Acesso em: 13 set. 2021. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 188, de 17 de dezembro de 2019**. Aprova novas normas para concessão do Auxílio Moradia da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019**i**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20188.2019%20%20%20%20%20%20%20CONCESS%C3%83O%20AUXILIO%20MORADIA.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 189, de 17 de dezembro de**

2019. Aprova novas normas para o Programa de Promoção ao Esporte, através da concessão de Auxílio Atleta para discentes de cursos de graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019**j**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20189.2019%20%20ALTERA%20RESOL.%20109.2019%20PROGRAMA%20DE%20PROMO%C3%87%C3%83O%20AO%20ESPORTE.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 190, de 17 de dezembro de 2019.** Aprova novas normas para o Programa de Apoio ao Discente - PAD da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco e dá outras providências. [2019**k**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%20190.2019%20%20NORMAS%20CONCESS%C3%83O%20DO%20PROG.%20DE%20APOIO%20AS%20DISCENTE%20%20PAD.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Gabinete da Reitoria. Portaria nº 212/2019 – GR, de 19 de fevereiro de 2019. **Boletim de Serviço**, Recife, edição n. 035, p. 4, fev. 2019**L**. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Portaria%20membros%20no%20Comite%20-%20212-2019%2019-02-2019_0.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão. **Pesquisa de satisfação dos usuários dos programas de assistência estudantil da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil e Inclusão - Progesti** . 1. ed. Recife: EDUFRPE, 2019**m**. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Pesquisa_Satisfacao.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório sintético de Unidade – autoavaliação UFRPE 2020 (UAEADTEC)**. Eixo avaliativo: Políticas Acadêmicas (Ensino, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil e Comunicação Institucional). [2020**a**]. Disponível em: https://jhcp.github.io/cpa2020/reports/unidades/uaeadtec.html. Acesso em: 15 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão de Residência Profissional Agrícola. **Edital nº 01/2020, de 14 de dezembro de 2020**. Processo seletivo para ingresso no programa de Residência Profissional Agrícola "qualificação técnica e inserção de Engenheiros Florestais em empresas da área florestal atuantes na Região Nordeste". [2020**b**]. Disponível em: http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/noticias/

edital_residencias_agricolas_rodrigo_hakamada_final.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução nº 085, de 22 de julho de 2020. Regulamenta, em caráter excepcional, a oferta de unidades curriculares e de outras atividades acadêmicas no Período Letivo Excepcional (PLE), no formato remoto, no âmbito dos cursos de graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do COVID-19. [2020**c**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recepe085.2020_resolucao_sintetica_ple_geral_ajustada_por_penha.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 18/2020.** Aprova novo Regimento Interno dos Órgãos de Apoio e Assessoramento vinculado a Reitoria desta Universidade e dá outras providências.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **RESOLUÇÃO ALTERADA. Resolução nº 018/2020** a qual aprovou o Regimento Interno dos Órgãos de Apoio e Assessoramento da Reitoria, sendo retirada a Assessoria de Cooperação Internacional (ACI) e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), bem como a sua vinculação direta à Reitoria. [2020**d**]. Disponível em: http://nuric.ufrpe.br/sites/nuric.ufrpe.br/files/RECU027.2020%20CRIACAO%20E%20REGIMENTO%20DO%20IPE.pdf. Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário**. Resolução nº 027, de 8 de junho de 2020** . Aprova criação do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Ipê) desta Universidade, bem como o seu Regimento Interno e Estrutura Organizacional e dá outras providências. [2020**e**]. Disponível em: http://www.nuric.ufrpe.br/sites/nuric.ufrpe.br/files/RECU027.2020%20CRIACAO%20E%20REGIMENTO%20DO%20IPE.pdf . Acesso em: 9 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 029, de 9 de julho de 2020.** Define *Ad referendum* do CONSU, normas para concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para discentes da Graduação presencial da UFRPE, matriculados no Período Letivo Excepcional. [2020**f**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/Resolucao%20029-2020.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 036, de 11 de agosto de 2020.** Define normas para concessão do Auxílio Emergencial de Inclusão Digital para discentes da

Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade e dá outras providências. [2020**g**]. Disponível em: http://www.prppg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/noticias/resolucao_036.2020_consu_aux.inclusao_digital_pos_graduacao.pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 049, de 14 de outubro de 2020.** Aprova normas para execução do Plano de Ações em Saúde Mental, na Assistência Estudantil, da Pró-Reitora de Gestão Estudantil e Inclusão da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2020**h**]. Disponível em: http://www.progesti.ufrpe.br/sites/www.progesti.ufrpe.br/files/RESOLU%C3%87%C3%83O%2049.2020%20SA%C3%9ADE%20MENTAL.pdf. Acesso: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 59, de 21 de fevereiro de 2020.** Regulamenta as normas e os critérios de uso e aplicação dos recursos provenientes do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP/CAPES) no âmbito dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFRPE. [2020**i**]. Disponível em: http://prpg.ufrpe.br/sites/www.prppg.ufrpe.br/files/legislacao/recepe059.2020_regulamenta_as_normas_e_os_criterios_de_uso_e_aplicacao_dos_recursos_provenientes_do_programa_de_apoio_a_pos-graduacao_proap_capes-1.pdf. Acesso em: 15 jul. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 059, de 18 de dezembro de 2020.** Aprova alteração no Regimento Interno da Pró Reitoria de Extensão, Cultura e Cidadania - PROExC da Universidade Federal Rural de Pernambuco. [2020**j**]. Disponível em: http://seg.ufrpe.br/sites/seg.ufrpe.br/files/resolucoes/recu059.2020_novo_reg.proexc.pdf. Acesso em: 19 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Plano de funcionamento na pandemia**. [2020**k**]. Disponível em: http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/Plano%20Funcionamento%20UFRPE%20definitivo.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 071, de 18 de dezembro de 2020**. Determina sobre os procedimentos a serem observados na padronização dos atos normativos da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE - para atendimento ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020. [2020**L**]. Disponível em: http://www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/RECU071.NORMATIZA%C3%87%C3%83O%20DOS%20ATOS%20INFERIORES%20A%20DECRETO.pdf. Acesso em: 9 nov. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 185, de 28 de outubro de 2020.** Dispõe sobre a Regulamentação, em caráter excepcional, da oferta de unidades curriculares e de outras atividades acadêmicas no Período Letivo Excepcional (PLE), no formato remoto, no âmbito dos cursos de graduação na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em função da suspensão das atividades presenciais devido à pandemia do Covid-19 e dá outras providências. [2020**m**]. Disponível em: www.ufrpe.br/sites/www.ufrpe.br/files/RECEPE185.2020%20ALTERAÇÃO%20RES.085.2020%20PLE.pdf. Acesso em: 20 jun. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Planejamento estratégico institucional UFRPE**: 2020. [2020**n**]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/PLANEJAMENTO%20ESTRAT%C3%89GICO%20INSTITUCIONAL%20UFRPE%20out.20.pdf. Acesso em: 10 dez. 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Relatório de gestão do exercício de 2019.** Recife, 2020**o**. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/relatorio_gestao_ufrpe_2019.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Comissão Própria de Avaliação. **Relatório integral de autoavaliação institucional:** ciclo avaliativo 2018-2020: ano-base 2020. Recife: EDUFRPE, 2021**a**. Disponível em: http://cpa.ufrpe.br/sites/cpa.ufrpe.br/files/RELAT%C3%93RIO%20INTEGRAL%20DE%20AUTOAVALIA%C3%87%C3%83O%20INSTITUCIONAL%20%28Ciclo%202018-2020%29.pdf. Acesso em: 20 abr. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Conselho Universitário. **Resolução nº 088/2021**. Aprova a normativa que disciplina as parcerias entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, para execução de projetos acadêmicos e prestação de serviços técnicos especializados. [2021**b**]. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:KHAREbWmCkAJ:www.parcerias.ufrpe.br/normas+&cd=1&hl=pt-PT&ct=clnk&gl=br. Acesso em: 13 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Gabinete da Reitoria**.** Portaria nº 38/2021 – GR, de 20 de janeiro de 2021. **Boletim de Serviço**, Recife, edição n. 12, p. [10], jan. 2021**c**. Disponível em: http://www.sugep.ufrpe.br/sites/ww2.sugep.ufrpe.br/files/BS202112-20.01.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. **Integração dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFRPE**. [2021**d**]. Disponível em: http://ww2.

proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/Integra%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Objetivos%20do%20Desenvolvimento%20Sustent%C3%A1vel%20%28ODS.pdf. Acesso em: 14 mar. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Relatório anual de acompanhamento do plano de gestão de logística sustentável (PLS) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE**: exercício 2020. Recife, [2021**e**]. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/RELATO%CC%81RIO%20DO%20PLANO%20DE%20LOGI%CC%81STICA%20SUSTENTA%CC%81VEL%20DE%202020.pdf. Acesso em: 17 set. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. **Relatório de gestão do exercício 2020.** Recife, 2021**f**. Disponível em: http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/RG%202020_UFRPE%2011_03_21%202.pdf. Acesso em: 30 ago. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional. Plano de Desenvolvimento Institucional – UFRPE: 2021-2030. Recife, 2021g

VASCONCELLOS. Celso dos Santos. **Planejamento:** projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico. 17. ed. São Paulo: Libertad, 2007.

XAVIER, Marlon; MENESES, Julio. A literature review on the definitions of dropout in online higher education. *In***:** Annual Conference European Distance and E-Learning Network (EDEN), 2020, Timisoara. **Human and artificial intelligence for the society of the future**: inspiring digital education for the next STE(A)M student Generation: proceedings [...]. Timisoara: Politehnica University of Timisoara, 2020. p. 73-80. Disponível em: https://femrecerca.cat/meneses/publication/literature-review-definitions-dropout-online-higher-education/literature-review-definitions-dropout-online-higher-education.pdf. Acesso em: 8 fev. 2021.